

Contas Anuais, Relatório de Gestão e Relatório de Auditoria

Grupo BBVA 2022

As Contas Anuais e o Relatório de Gestão do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., correspondentes ao exercício de 2022, foram elaborados seguindo o Formato Eletrónico Único Europeu (FEUE), em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão Europeia de 17 de dezembro de 2018, com número de identificação *hash*:

8207C2081FE3C9BD1ADFAC69CD8F751F677AF58478A15D85853D9E8B07949D2

As Contas Anuais e o Relatório de Gestão do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., correspondentes ao exercício de 2021, foram elaborados seguindo o Formato Eletrónico Único Europeu (FEUE), em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão Europeia de 17 de dezembro de 2018, com número de identificação *hash*:

E94407AAC7E6794774C299BO70453FD8EBF6557D74B045549DD2981E2C8ABFBA

Índice

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balancos	1
Contas de resultados	4
Demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos	5
Demonstrações totais de alterações no capital próprio líquido.....	6
Demonstrações de fluxos de caixa	8

RELATÓRIO

1. Introdução, bases de apresentação das Contas Anuais, controlo interno financeiro e outra informação	10
2. Políticas e princípios contabilísticos e métodos de avaliação aplicados	12
3. Sistema de distribuição de dividendos aos acionistas	31
4. Lucro por ação	33
5. Gestão de riscos	34
6. Justo valor de instrumentos financeiros.....	70
7. Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	81
8. Ativos e passivos financeiros detidos para negociação.....	81
9. Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	83
10. Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados.....	83
11. Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	83
12. Ativos financeiros pelo custo amortizado	86
13. Derivados – Contabilidade de cobertura e alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro.....	87
14. Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas	90
15. Ativos corpóreos	93
16. Ativos incorpóreos.....	95
17. Ativos e passivos por impostos	95
18. Outros ativos e passivos	98
19. Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	99
20. Passivos financeiros pelo custo amortizado	100
21. Provisões	104
22. Remunerações pós-emprego e outros compromissos com funcionários.....	105
23. Capital.....	110
24. Prémio de emissão.....	111
25. Resultados acumulados, reservas de reavaliação e outras reservas.....	111
26. Ações próprias	112
27. Outro rendimento integral acumulado.....	113
28. Recursos próprios e gestão do capital	114
29. Compromissos e garantias concedidos	117
30. Outros ativos e passivos contingentes	117
31. Compromissos de compra e venda e obrigações de pagamento futuras.....	117

32. Operações por conta de terceiros	117
33. Margem de juro	118
34. Rendimentos provenientes de dividendos	118
35. Rendimentos provenientes de comissões	119
36. Despesas com comissões	119
37. Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros, contabilidade de coberturas e diferenças cambiais, líquidos	119
38. Outros rendimentos e despesas operacionais	120
39. Despesas administrativas	121
40. Amortização	123
41. Provisões ou reversão de provisões	123
42. Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração	123
43. Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos ou associadas	123
44. Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros	123
45. Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	124
46. Demonstração de fluxos de caixa	124
47. Honorários de auditoria	124
48. Operações com partes relacionadas	125
49. Remunerações e outras prestações ao Conselho de Administração e a membros da Direção ao mais alto nível do Banco	126
50. Outra informação	132
51. Factos posteriores	134

ANEXOS

ANEXO I. Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BBVA	136
ANEXO II. Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2022	145
ANEXO III. Informação adicional sobre participações em empresas associadas e empreendimentos conjuntos do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2022	151
ANEXO IV. Variações e notificações de participações no Grupo BBVA no exercício de 2022	152
ANEXO V. Sociedades consolidadas por integração global com acionistas alheios ao Grupo com uma participação superior a 10% a 31 de dezembro de 2022	154
ANEXO VI. Fundos de titularização do Grupo BBVA. Entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2022	155
ANEXO VII. Detalhe dos stocks de emissões a 31 de dezembro de 2022 e 2021 de passivos subordinados e participações preferenciais emitidas pelo Banco	156
ANEXO VIII. Balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021 de saldos detidos em moeda estrangeira	157
ANEXO IX. Conta de resultados correspondentes ao primeiro e segundo semestre de 2022 e 2021	158
ANEXO X. Informação sobre dados procedentes do registo contabilístico especial e outra informação sobre obrigações ..	159
ANEXO XI. Riscos com o setor promotor e imobiliário em Espanha	165
ANEXO XII. Operações refinanciadas e reestruturadas e outros requisitos da Circular 6/2012 do Banco de Espanha	168
ANEXO XIII. Rede de agentes	173
Glossário de termos	177



RELATÓRIO DE GESTÃO

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, S.A.

Balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021

ATIVO (Milhões de euros)			
	Notas	2022	2021 ⁽¹⁾
NUMERÁRIO, SALDOS EM NUMERÁRIO EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	7	52.973	38.821
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	8	91.391	105.391
Derivados		35.023	28.389
Instrumentos de capital próprio		3.361	15.146
Valores representativos de dívida		11.318	11.546
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		1.632	3.467
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		23.969	31.300
Empréstimos e adiantamentos a clientes		16.089	15.543
ATIVOS FINANCEIROS NÃO DESTINADOS A NEGOCIAÇÃO AVALIADOS OBRIGATORIAMENTE PELO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	9	546	437
Instrumentos de capital próprio		438	172
Valores representativos de dívida		107	125
Empréstimos e adiantamentos a clientes		—	140
ATIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	10	—	—
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES EM OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	11	24.854	28.205
Instrumentos de capital próprio		977	1.103
Valores representativos de dívida		23.877	27.102
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	12	246.950	231.276
Valores representativos de dívida		25.313	22.312
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		10	254
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		9.329	8.371
Empréstimos e adiantamentos a clientes		212.297	200.339
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA	13	1.169	841
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS DE UMA CARTEIRA COM COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO	13	(148)	5
INVESTIMENTOS EM DEPENDENTES, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS	14	21.960	17.504
Dependentes		21.644	17.226
Empreendimentos conjuntos		36	54
Associadas		280	225
ATIVOS CORPÓREOS	15	3.531	3.482
Imobilizações corpóreas		3.432	3.396
De uso próprio		3.432	3.396
Cedido em locação operacional		—	—
Investimentos imobiliários		99	87
ATIVOS INCORPÓREOS	16	855	841
Goodwill		—	—
Outros ativos incorpóreos		855	841
ATIVOS POR IMPOSTOS	17	12.479	12.294
Ativos por impostos correntes		1.629	546
Ativos por impostos diferidos		10.850	11.748
OUTROS ATIVOS	18	1.677	2.296
Contratos de seguros associados a pensões	22	1.337	1.882
Existências		—	—
Outros ativos restantes		340	414
ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA	19	651	885
ATIVO TOTAL		458.888	442.279

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

As Notas e os Anexos adjuntos fazem parte do balanço a 31 de dezembro de 2022.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, S.A.

Balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO (Milhões de euros)			
	Notas	2022	2021 ⁽¹⁾
PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	8	80.853	77.859
Derivados		30.954	27.054
Posições curtas de títulos		11.408	13.148
Depósitos de bancos centrais		2.161	8.946
Depósitos de instituições de crédito		28.107	14.821
Depósitos de clientes		8.224	13.890
Valores representativos de dívida emitidos		—	—
Outros passivos financeiros		—	—
PASSIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	10	1.859	2.238
Depósitos de bancos centrais		—	—
Depósitos de instituições de crédito		—	—
Depósitos de clientes		1.859	2.238
Valores representativos de dívida emitidos		—	—
Outros passivos financeiros		—	—
<i>Pro-memoria: passivos subordinados</i>		—	—
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	20	335.941	321.848
Depósitos de bancos centrais		32.517	40.839
Depósitos de instituições de crédito		20.200	14.936
Depósitos de clientes		234.797	216.452
Valores representativos de dívida emitidos		38.511	37.866
Outros passivos financeiros		9.915	11.756
<i>Pro-memoria: passivos subordinados</i>		9.106	9.912
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA	13	2.599	2.126
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS DE UMA CARTEIRA COM COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO	13	—	—
PROVISÕES	21	3.385	4.488
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego		2.085	3.027
Outras remunerações a funcionários a longo prazo		433	600
Questões processuais e litígios por impostos pendentes		388	401
Compromissos e garantias concedidos		280	310
Restantes provisões		198	150
PASSIVOS POR IMPOSTOS	17	943	999
Passivos por impostos correntes		190	187
Passivos por impostos diferidos		753	812
OUTROS PASSIVOS	18	2.552	1.885
PASSIVOS INCLUÍDOS EM GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA		—	—
PASSIVO TOTAL		428.133	411.443

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

As Notas e os Anexos adjuntos fazem parte do balanço a 31 de dezembro de 2022.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, S.A.

Balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO (continuação) (Milhões de euros)			
	Notas	2022	2021 ⁽¹⁾
FUNDOS PRÓPRIOS		32.928	32.296
Capital	23	2.955	3.267
Capital realizado		2.955	3.267
Capital não realizado exigido		—	—
Prémio de emissão	24	20.856	23.599
Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital		—	—
Componente de capital próprio dos instrumentos financeiros compostos		—	—
Outros instrumentos de capital próprio emitido		—	—
Outros elementos de capital próprio		49	49
Resultados acumulados	25	5.453	6.436
Reservas de reavaliação	25	—	—
Outras reservas	25	(474)	(1.026)
Menos: ações próprias	26	(3)	(574)
Resultado do exercício		4.816	1.080
Menos: dividendos intercalares	3	(724)	(533)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	27	(2.172)	(1.461)
Elementos que não serão reclassificados nos resultados		(1.215)	(1.177)
Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas		(32)	(52)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda		—	—
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	11	(1.256)	(1.127)
Ineficácia das coberturas de justo valor nos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral		—	—
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral (elemento coberto)		—	—
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral (instrumentos de cobertura)		—	—
Alterações ao justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito		72	2
Elementos que podem ser reclassificados nos resultados		(957)	(284)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)		—	—
Conversão de divisas		—	—
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)		(492)	(626)
Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	11	(464)	342
Instrumentos de cobertura (elementos não designados)		—	—
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda		—	—
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO		30.756	30.836
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		458.888	442.279
PRO-MEMORIA – EXPOSIÇÕES FORA DE BALANÇO (Milhões de euros)			
	Notas	2022	2021 ⁽¹⁾
Compromissos de empréstimo concedidos	29	95.948	89.353
Garantias financeiras concedidas	29	16.305	11.662
Outros compromissos concedidos	29	26.850	24.181

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

As Notas e os Anexos adjuntos fazem parte do balanço a 31 de dezembro de 2022.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, S.A.

Contas de resultados correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2022 e 2021

CONTAS DE RESULTADOS (Milhões de euros)

	Notas	2022	2021 ⁽¹⁾
Rendimentos provenientes de juros	33	5.903	4.289
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral		498	235
Ativos financeiros pelo custo amortizado		5.416	3.426
Restantes rendimentos provenientes de juros		(11)	628
Despesas com juros	33	(2.083)	(861)
MARGEM DE JURO		3.821	3.428
Rendimentos provenientes de dividendos	34	3.470	1.808
Rendimentos provenientes de comissões	35	2.612	2.515
Despesas com comissões	36	(489)	(463)
Ganhos ou perdas decorrentes do desconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	37	1	84
Ativos financeiros pelo custo amortizado		—	23
Restantes ativos e passivos financeiros		1	61
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	37	438	295
Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro rendimento integral		—	—
Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado		—	—
Outros ganhos ou perdas		438	295
Ganhos ou perdas por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	37	(51)	114
Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro rendimento integral		—	—
Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado		—	—
Outros ganhos ou perdas		(51)	114
Ganhos ou perdas por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	37	128	45
Ganhos ou perdas resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	37	—	(36)
Diferenças de câmbio, líquidas	37	(122)	56
Outros rendimentos operacionais	38	339	170
Outras despesas operacionais	38	(642)	(546)
MARGEM BRUTA		9.503	7.470
Despesas administrativas	39	(3.755)	(3.693)
Despesas com pessoal		(2.217)	(2.237)
Outras despesas de administração		(1.538)	(1.456)
Amortização	40	(638)	(639)
Provisões ou reversão de provisões	41	(50)	(950)
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração	42	(521)	(475)
Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado		(504)	(482)
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral		(16)	7
RESULTADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		4.539	1.714
Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos ou associadas	43	642	(911)
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros	44	7	(167)
Ativos corpóreos		21	(164)
Ativos incorpóreos		(15)	(4)
Outros		1	1
Ganhos ou perdas decorrentes do desconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos		—	3
Goodwill negativo reconhecido nos resultados		—	—
Ganhos ou perdas decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	45	(26)	107
GANHOS (PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO		5.163	746
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação	17	(347)	58
GANHOS (PERDAS) DEPOIS DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO		4.816	803
Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas		—	277
RESULTADO DO EXERCÍCIO		4.816	1.080

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

As Notas e os Anexos adjuntos fazem parte da conta de resultados correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2022.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, S.A.

Demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2022 e 2021

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS (Milhões de euros)		
	2022	2021 ⁽¹⁾
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.816	1.080
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	(713)	(349)
ELEMENTOS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS NOS RESULTADOS	(40)	186
Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas	32	(4)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda	—	—
Alterações do justo valor de instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral, líquido	(129)	167
Ganhos (perdas) de contabilidade de cobertura de instrumentos de capital próprio pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral, líquido	—	—
Alterações ao justo valor de passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito	100	33
Restantes ajustamentos de avaliação	—	—
Imposto sobre ganhos relativo aos elementos que não serão reclassificados	(43)	(10)
ELEMENTOS QUE PODEM SER RECLASSIFICADOS NOS RESULTADOS	(673)	(535)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro [parcela efetiva]	—	—
Conversão de divisas	—	—
Ganhos (perdas) decorrentes de câmbio de divisas contabilizadas no capital próprio	—	—
Transferido para os resultados	—	—
Outras reclassificações	—	—
Coberturas de fluxos de caixa [parcela efetiva]	191	(705)
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	191	(705)
Transferido para os resultados	—	—
Transferido para a quantia escriturada inicial dos elementos cobertos	—	—
Outras reclassificações	—	—
Instrumentos de cobertura [elementos não designados]	—	—
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	—	—
Transferido para os resultados	—	—
Outras reclassificações	—	—
Instrumentos de dívida pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	(1.152)	(14)
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	(1.148)	49
Transferido para os resultados	(4)	(63)
Outras reclassificações	—	—
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda	—	—
Imposto sobre ganhos relativo aos elementos que podem ser reclassificados nos resultados	288	184
RESULTADO GLOBAL TOTAL DO EXERCÍCIO	4.102	731

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

As Notas e os Anexos adjuntos fazem parte da demonstração de rendimentos e despesas reconhecidos correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2022.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, S.A.

Demonstrações totais de alterações no capital próprio líquido correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2022 e 2021

DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO (Milhões de euros)

2022	Capital (Nota 23)	Prêmio de emissão (Nota 24)	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados (Nota 25)	Reservas de reavaliação (Nota 25)	Outras reservas (Nota 25)	(-) Ações próprias (Nota 26)	Resultado do exercício	(-) Dividendos intercalares (Nota 3)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 27)	Total
Saldos a 1 de janeiro de 2022	3.267	23.599	—	49	6.436	—	(1.026)	(574)	1.080	(533)	(1.461)	30.836
Resultado global total do exercício	—	—	—	—	—	—	—	—	4.816	—	(713)	4.102
Outras variações do capital próprio	(313)	(2.743)	—	1	(983)	—	553	572	(1.080)	(190)	1	(4.182)
Emissão de ações ordinárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de ações preferenciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conversão de dívida em capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Redução do capital	(313)	(2.743)	—	—	250	—	(355)	3.160	—	—	—	—
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	—	—	—	—	(1.467)	—	—	—	—	(724)	—	(2.190)
Compra de ações próprias	—	—	—	—	—	—	—	(2.879)	—	—	—	(2.879)
Venda ou cancelamento de ações próprias	—	—	—	—	—	—	(6)	291	—	—	—	285
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências entre componentes de capital próprio	—	—	—	1	547	—	(2)	—	(1.080)	533	1	—
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pagamentos com base em ações	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio	—	—	—	—	(313)	—	916	—	—	—	—	602
Saldos a 31 de dezembro de 2022	2.955	20.856	—	49	5.453	—	(474)	(3)	4.816	(724)	(2.172)	30.756

As Notas e os Anexos adjuntos fazem parte da demonstração total de alterações no capital próprio correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2022.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, S.A.

Demonstrações totais de alterações no capital próprio líquido correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2022 e 2021 (continuação)

DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO (Milhões de euros)

2021 ⁽¹⁾	Capital (Nota 23)	Prémio de emissão (Nota 24)	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados (Nota 25)	Reservas de reavaliação (Nota 25)	Outras reservas (Nota 25)	(-) Ações próprias (Nota 26)	Resultado do exercício	(-) Dividendos intercalares (Nota 3)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 27)	Total
Saldos a 1 de janeiro de 2021	3.267	23.992	—	34	8.859	—	31	(9)	(2.182)	—	(1.124)	32.867
Resultado global total do exercício	—	—	—	—	—	—	—	—	1.080	—	(349)	731
Outras variações do capital próprio	—	(393)	—	15	(2.423)	—	(1.058)	(565)	2.182	(533)	13	(2.763)
Emissão de ações ordinárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de ações preferenciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conversão de dívida em capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Redução do capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	—	(393)	—	—	—	—	—	—	—	(533)	—	(927)
Compra de ações próprias	—	—	—	—	—	—	—	(925)	—	—	—	(925)
Venda ou cancelamento de ações próprias	—	—	—	—	—	—	(4)	360	—	—	—	356
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências entre componentes de capital próprio	—	—	—	(2)	(2.064)	—	(129)	—	2.182	—	13	—
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pagamentos com base em ações	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio	—	—	—	17	(359)	—	(925)	—	—	—	—	(1.267)
Saldos a 31 de dezembro de 2021	3.267	23.599	—	49	6.436	—	(1.026)	(574)	1.080	(533)	(1.461)	30.836

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

As Notas e os Anexos adjuntos fazem parte da demonstração total de alterações no capital próprio correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2022.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA, S.A.

Demonstrações de fluxos de caixa correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2022 e 2021

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA (Milhões de euros)			
		2022	2021 ⁽¹⁾
A) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)		23.057	(12.004)
1. Resultado do exercício		4.816	1.080
2. Ajustamentos para obtenção dos fluxos de caixa das atividades operacionais:		(629)	1.313
Amortização		638	639
Outros ajustamentos		(1.268)	674
3. Aumento/diminuição líquidos dos ativos de exploração		696	(15.123)
Ativos financeiros detidos para negociação		13.999	(20.093)
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados		(109)	(26)
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados		—	—
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral		3.351	9.323
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(15.757)	(5.494)
Outros ativos de exploração		(788)	1.167
4. Aumento/diminuição líquidos dos passivos de exploração		18.825	928
Passivos financeiros detidos para negociação		2.995	10.724
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados		(379)	(1.029)
Passivos financeiros pelo custo amortizado		15.480	(9.209)
Outros passivos de exploração		729	443
5. Cobranças/pagamentos decorrentes de imposto sobre lucros		(651)	(202)
B) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (1 + 2)		(2.753)	10.049
1. Pagamentos		(3.937)	(502)
Ativos corpóreos		(60)	(56)
Ativos incorpóreos		(360)	(319)
Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas		(3.516)	(116)
Outras unidades de negócio		—	—
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda		—	(12)
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento		—	—
2. Cobranças		1.184	10.551
Ativos corpóreos		6	21
Ativos incorpóreos		—	—
Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas		852	77
Outras unidades de negócio		—	—
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda		326	10.453
Outras cobranças relacionadas com atividades de investimento		—	—
C) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (1 + 2)		(5.921)	(3.028)
1. Pagamentos		(6.190)	(3.540)
Dividendos (ou remunerações aos sócios)		(2.190)	(927)
Passivos subordinados		(881)	(1.684)
Amortização de instrumentos de capital próprio		(313)	—
Aquisição de instrumentos de capital próprio		(2.567)	(929)
Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento		(240)	—
2. Cobranças		270	512
Passivos subordinados		—	—
Emissão de instrumentos de capital próprio		—	—
Alienação de instrumentos de capital próprio		270	356
Outras cobranças relacionadas com atividades de financiamento		—	156
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES NAS TAXAS DE CÂMBIO		(231)	(303)
E) AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO(A) DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES (A + B + C + D)		14.153	(5.286)
F) NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		38.821	44.107
G) NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO (E + F)		52.973	38.821

COMPONENTES DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO (Milhões de euros)			
	Notas	2022	2021 ⁽¹⁾
Numerário	7	972	830
Saldos equivalentes a numerário em bancos centrais	7	49.854	36.566
Outros ativos financeiros	7	2.147	1.424
Menos: descobertos bancários reembolsáveis à ordem		—	—
TOTAL DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO		52.973	38.821

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos (ver Nota 1.3).

As Notas e os Anexos adjuntos fazem parte da demonstração de fluxos de caixa correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2022.



Relatório correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2022

1. Introdução, bases de apresentação das Contas Anuais, controlo interno financeiro e outra informação

1.1. Introdução

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (doravante, o "Banco", "BBVA" ou "BBVA, S.A.") é uma entidade de direito privado sujeita às leis e regulamentos das instituições bancárias que operam em Espanha e desenvolve a sua atividade através de sucursais e agências distribuídas por todo o território nacional, bem como no estrangeiro.

Os estatutos e outra informação pública podem ser consultados na sede social do Banco (Plaza San Nicolás, 4, Bilbao) e na sua página Web (www.bbva.com).

Para além das operações levadas a cabo diretamente, o Banco controla um grupo de entidades dependentes, empreendimentos conjuntos e entidades associadas que se dedicam a atividades diversas e que constituem, juntamente com o Banco, o Grupo BBVA (doravante, o "Grupo" ou "Grupo BBVA"). Consequentemente, o Banco está obrigado a elaborar, para além das suas próprias Contas Anuais individuais, as Contas Anuais consolidadas do Grupo.

As Contas Anuais do Banco correspondentes ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas do Banco na sua reunião realizada a 18 de março de 2022.

As Contas Anuais do Banco correspondentes ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2022 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. Não obstante, o Conselho de Administração do Banco considera que as referidas Contas Anuais serão aprovadas sem alterações.

1.2. Bases de apresentação das Contas Anuais

As contas anuais do Banco relativas ao exercício de 2022 são apresentadas em conformidade com a Circular 4/2017 do Banco de Espanha, de 27 de novembro, bem como com as suas sucessivas alterações (doravante denominada "Circular 4/2017") e as demais disposições do quadro regulamentar de relato financeiro resultantes da aplicação e dos requisitos de formato e marcação estabelecidos no Regulamento Delegado UE 2019/815 da Comissão Europeia. A Circular 4/2017 constitui o desenvolvimento e a adaptação das normas internacionais de relato financeiros adotadas pela União Europeia (IFRS-UE) ao setor das instituições de crédito espanholas, em conformidade com o Regulamento 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à aplicação destas normas.

As Contas Anuais do Banco correspondentes ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2022 foram formuladas pelos Administradores do Banco (na reunião do seu Conselho de Administração realizada a 9 de fevereiro de 2023), aplicando as políticas e os princípios contabilísticos e critérios de avaliação descritos na Nota 2, de forma a apresentar uma imagem fiel do capital próprio e da situação financeira do Banco a 31 de dezembro de 2022 e dos resultados das suas operações e fluxos de caixa gerados durante o exercício anual findo nessa data.

Não existe nenhum princípio contabilístico ou critério de avaliação de aplicação obrigatória que, tendo um efeito significativo nas Contas Anuais, tenha deixado de se aplicar na sua elaboração.

Os montantes refletidos nas Contas Anuais em anexo são apresentados em milhões de euros, salvo nos casos em que seja mais conveniente utilizar uma unidade de valor menor. Por conseguinte, algumas rubricas apresentadas sem saldo nas Contas Anuais poderão apresentar saldo pelo facto de terem sido utilizadas unidades menores. Para apresentar os montantes em milhões de euros, os saldos contabilísticos foram objeto de arredondamento; por isso, é possível que os montantes apresentados em algumas tabelas não correspondam à soma aritmética exata dos valores que os precedem.

As variações percentuais das importâncias a que se referem foram determinadas utilizando nos cálculos saldos expressos em milhares de euros.

1.3. Comparação da informação

A informação comparativa do exercício de 2021 discriminada nestas Contas Anuais foi objeto de algumas modificações não significativas para efeitos de melhoria da comparação com os valores do exercício de 2022.

1.4. Sazonalidade de rendimentos e despesas

A natureza das operações mais significativas realizadas pelo Banco corresponde, fundamentalmente, às atividades típicas das instituições financeiras, razão pela qual não são significativamente afetadas por fatores de sazonalidade dentro de um mesmo exercício.

1.5. Responsabilidade pela informação e estimativas realizadas

A informação contida nas Contas Anuais do Banco é da responsabilidade dos Administradores do Banco.

Na elaboração das Contas Anuais, por vezes, é necessário realizar estimativas para determinar o montante pelo qual devem ser registados alguns ativos, passivos, rendimentos, despesas e compromissos. Estas estimativas referem-se sobretudo:

- Às correções de valor de determinados ativos financeiros (ver Notas 5, 11, 12 e 14).
- Às hipóteses utilizadas para quantificar determinadas provisões (ver Nota 21) e no cálculo atuarial dos passivos e compromissos por remunerações pós-emprego e outras obrigações (ver Nota 22).
- À vida útil e às perdas por imparidade dos ativos corpóreos e incorpóreos (ver Notas 15, 16 e 19).
- Ao justo valor de determinados ativos e passivos financeiros não cotados (ver Notas 5, 6, 8, 9, 10, 11 e 13).
- À recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos (ver Nota 17).

A maior incerteza macroeconómica e geopolítica (ver Nota 5.1) implica uma maior complexidade no desenvolvimento de estimativas fiáveis e na aplicação de juízos. Por conseguinte, as estimativas foram realizadas com base na melhor informação disponível a 31 de dezembro de 2022 sobre os factos analisados. Não obstante, é possível que acontecimentos que possam ter lugar no futuro obriguem a alterar as referidas estimativas (em alta ou em baixa), o que seria feito, em conformidade com a legislação aplicável, de forma prospetiva, reconhecendo os efeitos da alteração da estimativa nas demonstrações financeiras.

Durante o exercício de 2022, não ocorreram outras alterações significativas nas estimativas realizadas a 31 de dezembro de 2021, diferentes das indicadas nas presentes Contas Anuais.

1.6. Controlo interno sobre o relato financeiro do Banco

A descrição do modelo de Controlo Interno de Relato Financeiro do BBVA encontra-se detalhada nas Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício anual de 2022.

1.7. Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo de Resolução

O Banco está integrado no Fundo de Garantia de Depósitos em Espanha. A despesa resultante das contribuições para este Organismo, nos exercícios de 2022 e 2021, ascendeu a 246 e 211 milhões de euros, respetivamente, valores que estão registados no capítulo "Outras despesas operacionais" das contas de resultados em anexo (ver Nota 38).

Por outro lado, as contribuições realizadas para o Fundo de Resolução Único Europeu nos exercícios de 2022 e 2021 ascenderam a 251 e 194 milhões de euros, respetivamente (ver Nota 38).

1.8. Contas Anuais consolidadas

As Contas Anuais consolidadas correspondentes ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2022 do Grupo BBVA foram elaboradas pelos Administradores do Banco (na reunião do seu Conselho de Administração realizada a 9 de fevereiro de 2023), de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (doravante, "IFRS-UE"), aplicáveis no final do exercício de 2022; tendo em consideração a Circular 4/2017 do Banco de Espanha, bem como as suas sucessivas modificações; e as demais disposições do quadro regulamentar de relato financeiro aplicável e com os requisitos de formato e marcação estabelecidos no Regulamento Delegado UE 2019/815 da Comissão Europeia.

A gestão das operações do Grupo é efetuada em bases consolidadas, independentemente da atribuição individual do efeito patrimonial correspondente e dos resultados relativos às mesmas. Consequentemente, as Contas Anuais do Banco devem ser consideradas no contexto do Grupo, dado que não refletem as variações financeiro-patrimoniais que resultam da aplicação de critérios de consolidação (integração global), ou do método da equivalência.

De facto, estas variações estão refletidas nas Contas Anuais consolidadas do Grupo BBVA correspondentes ao exercício de 2022, também formuladas pelo Conselho de Administração do Banco, e cujas demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas no Anexo I. De acordo com o teor das Contas Anuais consolidadas referidas, elaboradas de acordo com as IFRS-UE, o montante total dos ativos e do capital próprio consolidado do Grupo BBVA no fecho do exercício de 2022 ascende a 713.140 e 50.615 milhões de euros, respetivamente, e o lucro líquido consolidado do exercício referido atribuído à entidade dominante é de 6.420 milhões de euros.

2. Políticas e princípios contábilísticos e métodos de avaliação aplicados

No Glossário de termos (doravante, "Glossário"), são apresentadas as definições de alguns termos financeiros e económicos a que se faz referência nesta Nota 2 e nas notas sucessivas das presentes Contas Anuais.

Na elaboração das Contas Anuais anexas, foram aplicadas as seguintes políticas e princípios contábilísticos e critérios de avaliação:

2.1 Participações em empresas dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas

As entidades dependentes são aquelas sobre as quais a entidade tem controlo (ver definição de controlo no Glossário).

As entidades associadas são aquelas em que a entidade possui uma influência significativa (ver definição de influência significativa no Glossário).

Os empreendimentos conjuntos são as entidades sobre as quais existem acordos de controlo conjunto com terceiros distintos da entidade (ver definições sobre acordos conjuntos, controlo conjunto e empreendimentos conjuntos no Glossário).

Valorização e imparidade

Os investimentos no capital próprio de empresas do grupo, empreendimentos conjuntos e associadas são inicialmente avaliados ao custo, o que equivale ao justo valor da contraprestação entregue acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis a esta. Posteriormente, estes investimentos são avaliados pelo seu custo menos, conforme o caso, o montante acumulado das correções de avaliação por imparidade.

Pelo menos no fecho do exercício, e sempre que houver evidência objetiva de que o valor escriturado não poderá ser recuperável, é efetuado o correspondente teste de imparidade para quantificar a possível correção de avaliação. Esta correção de avaliação é calculada como a diferença entre o valor escriturado e o montante recuperável, sendo este entendido como o montante maior entre o seu justo valor nesse momento, menos os custos de venda e o valor em uso do investimento. As correções de avaliação por imparidade e, conforme o caso, a sua reversão, são registadas como despesas ou receitas, respetivamente, na conta de resultados. A reversão de uma imparidade terá como limite o valor escriturado do investimento que seria reconhecido na data da reversão se a imparidade não tivesse sido registada.

2.2 Instrumentos financeiros

A Circular 4/2017 entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018 para refletir as alterações na classificação e avaliação dos instrumentos financeiros, na imparidade e nas coberturas contábilísticas, na sequência da entrada em vigor da IFRS 9. No entanto, o Banco optou por continuar a aplicar a IAS 39 para a contabilização de coberturas, conforme previsto na própria Circular.

2.2.1 Classificação e avaliação de ativos financeiros

Classificação de ativos financeiros

A Circular 4/2017 inclui três categorias principais de classificação para ativos financeiros: avaliados ao custo amortizado, avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral acumulado e avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados.

A classificação dos instrumentos financeiros numa categoria de custo amortizado ou de justo valor depende do modelo de negócio com o qual a instituição gere os ativos e as características contratuais dos fluxos de caixa, normalmente conhecido como "critério de apenas pagamentos de capital e juros" (doravante, "SPPI" na sua sigla em inglês).

A avaliação do modelo de negócio deve refletir a forma como o Banco gere grupos de ativos financeiros e não depende da intenção de um instrumento individual.

Para determinar o modelo de negócio, são considerados:

- A forma como o desempenho do modelo de negócio (e os ativos que fazem parte desse modelo de negócio) é avaliado e comunicado ao pessoal essencial da instituição.
- Os riscos e como são geridos, que afetam o desempenho do modelo de negócio.
- A forma como os gestores dos modelos de negócio são remunerados.
- A frequência, o montante e o calendário das vendas nos exercícios anteriores, as razões para tais vendas e as expectativas relativas a vendas futuras.

Neste sentido, o Banco estabeleceu políticas e desenvolveu procedimentos para determinar quando as vendas de ativos financeiros classificados na categoria de custo amortizado são consideradas raras (mesmo que sejam significativas) ou pouco significativas (mesmo que sejam frequentes), para garantir o cumprimento do referido modelo de negócio.

Além disso, considera-se que as eventuais vendas que possam ocorrer tendo em conta o vencimento próximo do ativo financeiro, devido a um aumento do risco de crédito ou, se necessário, por requisitos de liquidez, são compatíveis com o modelo de custo amortizado.

No que se refere ao teste SPPI, a análise dos fluxos de caixa tem por objetivo determinar se os fluxos de caixa contratuais dos ativos correspondem apenas aos pagamentos de capital e de juros sobre o montante do capital em dívida no início da transação, entendendo-se por juros a contrapartida do valor temporário do dinheiro, do risco de crédito associado ao montante do capital em dívida durante um determinado período, dos custos de financiamento e da estrutura, acrescido de uma margem de lucro.

As opiniões mais significativas utilizadas pelo Banco na avaliação da conformidade com as condições de teste SPPI são as seguintes:

- *Modified time value*: no caso de um ativo financeiro considerar um ajustamento periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajustamento não corresponder ao prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada de seis em seis meses à taxa de um ano), o banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, este desajustamento para determinar se os fluxos de caixa contratuais (não contabilizados) diferem significativamente dos fluxos de caixa (não contabilizados) de um ativo financeiro de *benchmark* que não alteraria o valor temporário do dinheiro. Os limiares de tolerância definidos são de 10% para as diferenças em cada período e de 5% para a análise acumulada ao longo da vida do ativo financeiro.
- *Cláusulas contratuais*: As cláusulas contratuais que podem modificar o calendário ou o montante de fluxos de caixa contratuais são analisadas para verificar se os fluxos de caixa contratuais que seriam gerados durante a vida útil do instrumento devido ao exercício dessa cláusula são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida. Para isso, analisamos os fluxos de caixa contratuais que podem ser gerados antes e depois da modificação.

Os principais critérios que são tidos em conta na análise são os seguintes:

- a. Cláusulas de cancelamento antecipado: em geral, uma cláusula que permite ao devedor pagar antecipadamente uma dívida satisfaz as condições do teste SPPI, desde que o montante a pagar represente substancialmente os montantes em dívida do capital e juros (e pode também incluir uma compensação adicional razoável para a cessação antecipada).
 - b. Instrumentos com taxa de juro referenciada a eventos contingentes:
 - Um instrumento cuja taxa de juro seja ajustada em alta se o devedor não pagar qualquer prestação, como compensação pelo risco de crédito mais elevado do cliente, cumpre o teste SPPI.
 - Um instrumento cuja taxa de juro seja ajustada em função das vendas ou resultados do devedor, ou ajustada em função de um determinado índice ou valor em bolsa, não cumpre o teste SPPI.
 - c. Instrumentos perpétuos: na medida em que possam ser considerados instrumentos com opções de extensão contínuas (múltiplas), cumprem o teste SPPI se os fluxos contratuais o cumprirem. Quando o emitente pode adiar o pagamento de juros, se o pagamento afetar a sua solvência, estes instrumentos cumprirem o teste SPPI se os juros diferidos vencerem juros adicionais, enquanto se não o fizerem, não cumprem o teste.
- *Instrumentos financeiros sem recurso*: no caso de instrumentos de dívida que sejam principalmente reembolsados com fluxos de caixa de ativos ou projetos específicos e de não existir responsabilidade pessoal do titular, os ativos ou fluxos de caixa subjacentes são avaliados para determinar se os fluxos de caixa contratuais do instrumento consistem efetivamente em pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.
 - a. Se as condições contratuais não resultarem em fluxos de caixa adicionais para pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida ou em limitações destes pagamentos, o teste SPPI é cumprido.
 - b. Se o instrumento de dívida representar efetivamente um investimento nos ativos subjacentes e os seus fluxos forem inconsistentes com o capital e juros (porque dependem do desempenho de um negócio), o teste SPPI não é cumprido.
 - *Contractually linked instruments*: é realizada uma análise "look-through" no caso de transações estruturadas através da emissão de vários instrumentos financeiros que formam parcelas que criam concentrações de risco de crédito (por exemplo, titularizações) em que existe uma ordem de prioridade que especifica a forma como os fluxos de caixa gerados pelo conjunto subjacente de instrumentos financeiros são atribuídos às várias parcelas. As parcelas de dívida do instrumento cumprem o requisito de que os seus fluxos de caixa impliquem o pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida se:
 - a. As condições contratuais da parcela que está a ser classificada (sem examinar o conjunto subjacente de instrumentos financeiros) derem origem a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida;
 - b. O conjunto subjacente de instrumentos financeiros consistir em instrumentos que possuem fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida, e
 - c. A exposição ao risco de crédito da parcela a ser classificada for igual ou superior à exposição ao risco de crédito do conjunto subjacente de instrumentos financeiros (por exemplo a notação de crédito da parcela é igual ou superior à aplicada a uma única parcela que financia o conjunto subjacente de instrumentos financeiros).

De qualquer modo, as condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, têm um efeito mínimo nos fluxos de caixa ou dependem da ocorrência de eventos excecionais e altamente improváveis não impedem o incumprimento das condições de teste SPPI.

Com base nas características acima referidas, os ativos financeiros serão classificados e avaliados conforme descrito infra.

Um instrumento financeiro de dívida deverá ser avaliado ao custo amortizado se forem cumpridas as duas seguintes condições:

- O ativo financeiro mantém-se no quadro de um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para obter fluxos de caixa contratuais; e
- as condições contratuais do ativo financeiro dão lugar a fluxos de caixa que são exclusivamente pagamentos de capital e juros.

Um instrumento financeiro de dívida deverá ser avaliado pelo justo valor com alterações em "Outro rendimento integral" se forem cumpridas as duas seguintes condições:

- O ativo financeiro mantém-se no quadro de um modelo de negócio cujo objetivo se alcança obtendo fluxos de caixa contratuais e vendendo ativos financeiros; e
- as condições contratuais do ativo financeiro dão lugar a fluxos de caixa que são exclusivamente pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Um instrumento financeiro de dívida será classificado pelo justo valor com alterações nos resultados sempre que, devido ao modelo de negócio da instituição para a sua gestão ou às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não se justifique a sua classificação em alguma das outras carteiras descritas.

Em geral, os instrumentos financeiros de capital próprio são avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados. Não obstante, o BBVA poderá optar, de forma irrevogável no momento do reconhecimento inicial, por apresentar as alterações posteriores do justo valor em outro rendimento integral.

Os ativos financeiros apenas serão reclassificados quando o BBVA decidir alterar o modelo de negócio. Neste caso, serão reclassificados todos os ativos financeiros do referido modelo de negócio. A alteração no objetivo do modelo de negócio deve ser anterior à data de reclassificação.

Avaliação de ativos financeiros

Todos os ativos financeiros são inicialmente registados pelo seu justo valor, mais os custos de operação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão dos instrumentos, com exceção dos instrumentos financeiros classificados pelo justo valor com alterações nos resultados.

Todas as variações no valor dos ativos financeiros resultantes do acréscimo de juros e a título semelhante são registados nos capítulos "Rendimentos provenientes de juros" ou "Despesas com juros" da conta de resultados do período em que se produziu o acréscimo (ver Nota 33), exceto no caso dos derivados de negociação que não fazem parte das coberturas económicas e contabilísticas.

As alterações nas avaliações realizadas posteriormente ao registo inicial por causas distintas das referidas no parágrafo anterior são tratadas conforme descrito em seguida, em função das categorias em que se encontram classificados os ativos financeiros.

"Ativos financeiros detidos para negociação", "Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados" e "Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados"

No capítulo "Ativos financeiros detidos para negociação", são registados ativos financeiros cujo modelo de negócio tem como objetivo gerar lucros através da realização de compras e vendas ou gerar resultados no curto prazo. Os ativos financeiros registados no capítulo "Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados" são atribuídos a um modelo de negócio cujo objetivo se concretiza obtendo fluxos de caixa contratuais e/ou vendendo ativos financeiros mas em que os fluxos de caixa contratuais não cumpriram as condições do teste SPPI. No capítulo "Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados", serão classificados ativos financeiros apenas quando tal designação elimine ou reduza de forma significativa a inconsistência na avaliação ou no reconhecimento que surgiria da avaliação ou do reconhecimento dos ativos numa base diferente.

Os ativos registados nestes capítulos dos balanços são avaliados posteriormente à sua aquisição pelo seu justo valor e as variações no seu valor (mais-valias ou menos-valias e variações por diferenças de câmbio) são registadas, pelo seu montante líquido, conforme o caso, nos capítulos "Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos", "Ganhos (perdas) por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos" e "Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos" da conta de resultados (ver Nota 37).

"Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral"

- Instrumentos financeiros de dívida

Os ativos registados neste capítulo dos balanços são avaliados pelo seu justo valor. Esta categoria de avaliação implica o reconhecimento da informação na conta de resultados como se fosse um instrumento avaliado ao custo amortizado, ao passo que o instrumento é avaliado ao justo valor no balanço. Assim, tanto os rendimentos provenientes de juros destes instrumentos como as diferenças cambiais e a imparidade resultante são registados na conta de resultados, enquanto as variações posteriores da sua avaliação (mais-valias ou menos-valias) são registadas provisoriamente (pelo seu montante líquido do correspondente efeito fiscal) na epígrafe "outro rendimento integral acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral" do balanço (ver Nota 27).

Os montantes registados nas epígrafes "outro rendimento integral acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral" continuam a fazer parte do capital próprio do Banco enquanto não se proceder ao desreconhecimento no balanço do ativo em que têm origem ou até que se determine a existência de uma imparidade do instrumento financeiro. Caso estes ativos sejam vendidos, os montantes são cancelados, com contrapartida no capítulo "Ganhos (perdas) decorrentes do desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos" da conta de resultados (ver Nota 37).

Por outro lado, as perdas líquidas decorrentes da imparidade dos ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral verificadas no exercício são registadas na epígrafe "Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração – Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral" da conta de resultados do referido exercício (ver Nota 42). Os rendimentos provenientes de juros destes instrumentos são registados na conta de resultados do referido exercício (ver Nota 33) e as diferenças cambiais são registadas no capítulo "Diferenças cambiais, líquidas" da conta de resultados (ver Nota 37).

– Instrumentos financeiros de capital próprio

No momento do reconhecimento inicial de investimentos concretos em instrumentos de capital próprio, poderá tomar-se a decisão irrevogável de apresentar as alterações posteriores do justo valor em outro rendimento integral. As variações posteriores desta avaliação serão reconhecidas na epígrafe "Outro rendimento integral acumulado – Elementos que não serão reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral" do balanço (ver Nota 27). Os dividendos recebidos destes investimentos são registados no capítulo "Rendimentos provenientes de dividendos" da conta de resultados (ver Nota 34). Estes instrumentos não estão sujeitos ao modelo de imparidade.

"Ativos financeiros pelo custo amortizado"

Os ativos registados neste capítulo dos balanços são avaliados posteriormente à sua aquisição pelo seu "custo amortizado", sendo este determinado de acordo com o método da "taxa de juro efetiva". No caso dos instrumentos de taxa de juro variável, incluindo as obrigações indexadas à inflação, as reestimativas periódicas dos fluxos de caixa para refletir o movimento das taxas de juro e a inflação incorrida alteram prospetivamente a taxa de juro efetiva.

As perdas líquidas decorrentes da imparidade dos ativos registados nestes capítulos verificadas em cada exercício, calculadas segundo o modelo da Circular 4/2017, são registadas em "Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração – Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado" da conta de resultados do referido exercício (ver Nota 42).

2.2.2 Classificação e avaliação de passivos financeiros

Classificação de passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

- Passivos financeiros pelo custo amortizado;
- Passivos financeiros detidos para negociação (incluindo derivados): são instrumentos que são registados nesta categoria quando o objetivo do Banco é gerar lucros através da realização de compras e vendas com estes instrumentos ou gerar resultados a curto prazo;
- Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados no momento do reconhecimento inicial ("*Fair value option*"). O Banco tem a opção de designar, no momento do reconhecimento inicial e de forma irrevogável, um passivo financeiro como avaliado pelo justo valor com alterações nos resultados se a aplicação deste critério eliminar ou reduzir de forma significativa inconsistências na avaliação ou no reconhecimento ou se se tratar de um grupo de passivos financeiros, ou de um grupo de ativos e passivos financeiros, que é gerido, e o seu rendimento avaliado, com base no justo valor em linha com uma gestão de risco ou estratégia de investimento.

Avaliação de passivos financeiros

Os passivos financeiros são inicialmente registados pelo seu justo valor, menos os custos de operação que sejam diretamente atribuíveis à emissão dos instrumentos, com exceção dos instrumentos financeiros classificados pelo justo valor com alterações nos resultados.

As variações no valor dos passivos financeiros resultantes do acréscimo de juros e a título semelhante são registados nos capítulos "Rendimentos provenientes de juros" ou "Despesas com juros" da conta de resultados do exercício em que se produziu o acréscimo (ver Nota 33), exceto nos derivados de negociação que não fazem parte das coberturas económicas e contabilísticas.

As alterações nas avaliações realizadas posteriormente ao registo inicial por causas distintas das referidas no parágrafo anterior são tratadas conforme descrito em seguida, em função das categorias em que se encontram classificados os passivos financeiros.

"Passivos financeiros detidos para negociação" e "Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados"

Os passivos registados nestes capítulos do balanço são avaliados posteriormente ao seu reconhecimento pelo justo valor e as variações no seu valor (mais-valias ou menos-valias) são registadas, pelo seu montante líquido, nos capítulos "Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos" e "Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos" da conta de resultados (ver Nota 37). No entanto, a alteração no próprio risco de crédito dos passivos designados ao justo valor é apresentada em "Outro rendimento integral acumulado – Elementos que não serão reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito" no balanço (ver Nota 27), a menos que este tratamento resulte em ou aumente uma assimetria na conta de resultados. Não obstante, as variações com origem em diferenças de câmbio são registadas no capítulo "Diferenças de câmbio, líquidas" da conta de resultados (ver Nota 37).

"Passivos financeiros pelo custo amortizado"

Os passivos registados neste capítulo dos balanços são avaliados posteriormente à sua aquisição pelo seu "custo amortizado", sendo este determinado de acordo com o método da "taxa de juro efetiva".

"Passivos financeiros híbridos"

Quando um passivo financeiro contém um derivado implícito, o BBVA analisa se as características e os riscos económicos do derivado implícito e do instrumento principal estão estreitamente relacionados.

Se as características e os riscos estiverem estreitamente relacionados, o instrumento, no seu conjunto, será classificado e avaliado de acordo com as regras gerais para os passivos financeiros. Se, pelo contrário, as características económicas e os riscos de o contrato principal diferirem do risco subjacente do derivado implícito, os seus termos aplicam a definição de derivado e o instrumento não é contabilizado no seu conjunto ao justo valor com alterações na conta de resultados, o derivado implícito será contabilizado separadamente do contrato principal ao justo valor com alterações nos resultados e o instrumento principal será contabilizado e avaliado de acordo com a sua natureza.

2.2.3 "Derivados – contabilidade de cobertura" e "Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro"

O Banco utiliza derivados financeiros como ferramenta para gerir riscos financeiros, principalmente taxas de juro e taxas de câmbio (ver Nota 5).

Quando estas operações cumprem determinados requisitos, os derivados são considerados como de "cobertura".

Os derivados financeiros de cobertura são utilizados para cobrir variações no valor dos ativos e passivos, cobrir alterações nos fluxos de caixa ou cobrir o investimento líquido num negócio no estrangeiro. São estabelecidas coberturas de justo valor para instrumentos financeiros de taxa fixa e coberturas de fluxos de caixa para instrumentos financeiros de taxa variável. O Banco também realiza operações de cobertura de risco de câmbio.

A contabilidade de coberturas mantém o esquema de registo segundo a norma, sendo avaliada a eficácia das mesmas tanto de forma retrospectiva como prospetiva, de modo a permanecer dentro de um intervalo entre 80% e 125%. A ineficácia das coberturas, definida como a diferença entre a variação de valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto em cada período, atribuível ao risco coberto, é reconhecida na conta de resultados. A conta de resultados reconhece o montante da ineficácia das coberturas por risco de taxa de juro no período, bem como da ineficácia das coberturas estabelecidas para gerir o risco de câmbio, gerado principalmente pelo valor temporário dos derivados sobre o risco de taxa de câmbio utilizados para gerir o referido risco (ver Notas 13 e 37).

As variações verificadas posteriormente à designação da cobertura, na avaliação dos instrumentos financeiros designados como rubricas cobertas e dos instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura contabilística, são registadas da seguinte forma:

- Nas coberturas de justo valor, as diferenças verificadas no justo valor do derivado e do instrumento coberto atribuíveis ao risco coberto são reconhecidas diretamente no capítulo "Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos" da conta de resultados (ver Nota 37); utilizando como contrapartida as epígrafes do balanço em que se encontra registado o elemento de cobertura ("Derivados – contabilidade de cobertura") ou o elemento coberto, conforme aplicável, exceto no caso de coberturas de taxa de juro (que constituem a quase totalidade das coberturas realizadas pelo Banco), em que as diferenças de avaliação são reconhecidas no capítulo "Rendimentos provenientes de juros" ou "Despesas com juros" das contas de resultados (ver Nota 33).
- Nas coberturas do justo valor do risco de taxa de juro de uma carteira de instrumentos financeiros ou dívida própria ("macrocoberturas"), os ganhos ou perdas resultantes ao avaliar o instrumento de cobertura são reconhecidos diretamente na conta de resultados com contrapartida nas epígrafes "Derivados – contabilidade de coberturas" e os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto (atribuível ao risco coberto) são também registados na conta de resultados (em ambos os casos, na epígrafe "Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos" (ver Nota 37), utilizando como contrapartida as epígrafes de ativo e passivo "Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro" do balanço, conforme aplicável.
- Nas coberturas dos fluxos de caixa, as diferenças de valor resultantes na parte de cobertura eficaz dos elementos de cobertura são provisoriamente registadas na epígrafe "outro rendimento integral acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)" dos balanços, com contrapartida nas epígrafes "Derivados – contabilidade de cobertura" do ativo ou do passivo dos balanços, conforme aplicável. Estas diferenças são reconhecidas na conta de resultados no momento em que as perdas ou ganhos do elemento coberto são registadas nos resultados, no momento em que se executem as operações previstas ou na data de vencimento do elemento coberto. A quase totalidade das coberturas realizadas

pelo Banco corresponde a taxas de juro, pelo que as suas diferenças de valor são reconhecidas no capítulo "Rendimentos provenientes de juros" ou "Despesas com juros" das contas de resultados (ver Nota 33).

- As diferenças de valor do instrumento de cobertura correspondentes à parte não eficaz das operações de cobertura de fluxos de caixa são registadas diretamente no capítulo "Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos" das contas de resultados (ver Nota 37).
- Nas coberturas de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro, as diferenças de avaliação resultantes na parte de cobertura eficaz dos elementos de cobertura são registadas na epígrafe "outro rendimento integral acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)" dos balanços, com contrapartida nas epígrafes "Derivados – contabilidade de cobertura" do ativo ou do passivo do balanço, conforme aplicável. Tais diferenças na avaliação serão reconhecidas nas contas de resultados no momento em que o investimento no estrangeiro for alienado ou desreconhecido do balanço (ver Nota 37).

2.2.4 Imparidade dos ativos financeiros

O modelo de imparidade de "perdas esperadas" aplica-se a ativos financeiros avaliados ao custo amortizado, aos instrumentos de dívida avaliados ao justo valor com alterações em outro rendimento integral acumulado, aos contratos de garantias financeiras e a outros compromissos. Excluem-se do modelo de imparidade todos os instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor com alteração nos resultados.

A norma classifica os instrumentos financeiros em três categorias, que dependem da evolução do seu risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial e que determinam o cálculo das coberturas por risco de crédito das mesmas:

- Stage 1: Sem aumento significativo de risco

A correção de valor por perdas desses instrumentos financeiros é calculada como as perdas de crédito esperadas resultantes de possíveis eventos de incumprimento no espaço dos 12 meses posteriores à data de apresentação das demonstrações financeiras (perdas esperadas a 12 meses).

- Stage 2: Aumento significativo de risco

Quando o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, a correção de valor por perdas desse instrumento financeiro é calculada como a perda de crédito esperada durante toda a vida útil da operação. Ou seja, são as perdas de crédito esperadas que resultam de todos os possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada do instrumento financeiro.

- Stage 3: Em imparidade

Quando há evidência objetiva de que o ativo financeiro está em imparidade, este é transferido para esta categoria em que a correção de valor por perdas deste instrumento financeiro é calculada, tal como na Stage 2, como a perda de crédito esperada durante toda a vida útil do ativo.

Nos casos em que se considera remota a recuperação de qualquer montante registado, o ativo é desreconhecido do balanço, sem prejuízo das ações que possam ser levadas a cabo para tentar obter o pagamento até que se tenham extinguido definitivamente os direitos a recebê-lo, seja por prescrição, remissão de dívida ou outras causas.

O BBVA teve em consideração as seguintes definições:

Ativo financeiro em imparidade

Um ativo financeiro está em imparidade (Stage 3) quando ocorrerem um ou mais eventos que dão lugar a um impacto negativo nos seus fluxos de caixa futuros estimados.

Historicamente, a definição de ativo em imparidade foi substancialmente alinhada com a definição de incumprimento (*default*) utilizada pelo Banco para efeitos de gestão interna do risco de crédito, que é também a definição utilizada para fins regulamentares. Em 2021, o Banco atualizou a sua definição de *default* para adequá-la às Diretrizes da *European Banking Authority* (doravante EBA), em conformidade com o artigo 178.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR). Consequentemente, o Banco considerou adequado atualizar a definição de ativo financeiro em imparidade (Stage 3), considerando-o uma alteração das estimativas contabilísticas, de forma que a sua consistência com a definição de *default* seja restabelecida, garantindo assim a integração de ambas as definições na gestão do risco de crédito

A determinação de um ativo como em imparidade e a sua classificação em stage 3 baseia-se exclusivamente no risco de incumprimento, sem considerar os efeitos de mitigação do risco de crédito como garantias e colaterais. Concretamente, são classificados em stage 3:

1) Ativos em imparidade por razões objetivas ou atraso: quando existem montantes não pagos de capital ou juros com antiguidade superior a 90 dias

De acordo com a Circular 4/2017, o incumprimento dos 90 dias é uma presunção que pode ser refutada nos casos em que a instituição considere, com base na informação razoável e suportada, que é adequado utilizar um prazo mais longo. A 31 de dezembro de 2022, o Banco não utilizou prazos superiores a 90 dias.

2) Ativos em imparidade por razões subjetivas ou diferentes do atraso: quando se identificam circunstâncias que evidenciem, mesmo na ausência de incumprimento, que não é provável que o devedor cumpra totalmente as suas obrigações financeiras. Para este efeito, são considerados os seguintes indicadores, entre outros:

- Dificuldades financeiras significativas do emitente ou do mutuário.
- Atribuições pelo mutuante ou mutuantes ao mutuário, por razões económicas ou contratuais relacionadas com dificuldades financeiras do mutuário, de concessões ou vantagens que não seriam facilitadas noutras circunstâncias.
- Incumprimento das cláusulas contratuais, tais como eventos de não pagamento ou de incumprimento.
- Probabilidade cada vez maior de que o mutuário entre em insolvência ou em qualquer outra situação de reorganização financeira.
- Desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro em questão, devido a dificuldades financeiras.
- Outros que possam afetar os fluxos de caixa comprometidos, como a perda de licença ou fraude por parte de um devedor.
- Atraso generalizado nos pagamentos. De qualquer modo, considera-se que esta circunstância ocorre quando um montante material não pago é mantido durante um período continuado de 90 dias antes da data de *reporting*.
- As vendas de exposições de crédito de um cliente com uma perda económica significativa resultarão na identificação das restantes operações do mesmo como em imparidade.

No que diz respeito à atribuição de concessões por dificuldades financeiras, considera-se que existe um indicador de provável incumprimento, pelo que o cliente tem de ser considerado em imparidade, quando as medidas de refinanciamento ou reestruturação puderem resultar numa redução da obrigação financeira causada por uma remissão de dívida ou diferimento material do capital, juros ou comissões. Em concreto, salvo prova em contrário, serão reclassificadas para a categoria de ativos em imparidade as operações que cumpram qualquer um dos seguintes critérios:

- a) Têm por base um plano de refinanciamento inadequado.
- b) Incluem cláusulas contratuais que atrasam o reembolso da operação através de pagamentos regulares. Entre outras, os períodos de carência superiores a dois anos para a amortização do capital serão considerados cláusulas com estas características.
- c) Apresentam montantes que foram desconhecidos do balanço, uma vez que a sua recuperação é considerada remota.

De qualquer modo, uma reestruturação é considerada em imparidade quando a redução do valor atual líquido da obrigação financeira for superior a 1% em coerência com os critérios de gestão introduzidos em 2021.

A gestão do risco de crédito para contrapartes grossistas é realizada ao nível do cliente (ou grupo). Por isso, a classificação de qualquer exposição material de um cliente como em imparidade, seja por apresentar mais de 90 dias de incumprimento ou por um dos critérios subjetivos, implica a classificação como em imparidade de todas as exposições do cliente.

Para os clientes de retalho, que são geridos ao nível da operação, os sistemas de *scoring* analisam a sua pontuação, entre outros motivos, em caso de incumprimento de qualquer uma das suas operações ou atrasos generalizados nos pagamentos, o que também desencadeia as ações de recuperação necessárias. Estas incluem medidas de refinanciamento que, se existirem, podem levar a que todas as operações do cliente sejam consideradas em imparidade. Além disso, dada a granularidade das carteiras de retalho, o comportamento diferencial destes clientes em relação aos seus produtos e garantias, bem como o tempo necessário para encontrar a melhor solução, o Banco estabeleceu um indicador que consiste em que quando uma operação de um cliente retalhista apresenta um incumprimento durante mais de 90 dias ou atrasos generalizados e este incumprimento representa mais de 20% do saldo total do cliente, todas as suas operações são consideradas em imparidade.

Quando entrarem na categoria de *stage 3* operações de entidades relacionadas com o titular, incluindo tanto as entidades do mesmo grupo como as outras com as quais exista uma relação de dependência económica ou financeira, as operações do titular também serão classificadas como *stage 3* se, após a sua análise, se concluir que existem dúvidas razoáveis sobre o seu reembolso total.

A classificação em *stage 3* será mantida por um período de teste de 3 meses a partir do desaparecimento de todos os indicadores de imparidade durante o qual o cliente deve demonstrar um bom comportamento de pagamento e uma melhoria da sua qualidade creditícia para corroborar o desaparecimento das causas que motivaram a classificação da dívida como em imparidade. No caso dos refinanciamentos e reestruturações, o período de teste é prorrogado por um ano (ver Anexo XII para mais detalhes).

[Aumento significativo do risco de crédito](#)

O objetivo dos requisitos de imparidade é reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo de toda a vida útil para os instrumentos financeiros em que tenha ocorrido um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, considerando toda a informação razoável e documentada, incluindo a informação prospectiva.

O modelo desenvolvido pelo Banco para a avaliação do aumento significativo do risco de crédito tem uma abordagem dupla que se aplica de forma global (para mais detalhes acerca da metodologia aplicada, ver Nota 5.2.1):

- Critério quantitativo: o Banco utiliza uma análise quantitativa baseada na comparação da probabilidade esperada de incumprimento atual ao longo da vida útil da operação com a probabilidade esperada de incumprimento original ajustada, de forma que ambos os valores sejam comparáveis em termos de probabilidade esperada de incumprimento para a vida residual.
- Critério qualitativo: a maioria dos indicadores para a detecção do aumento de risco significativo encontra-se nos sistemas do Banco, através dos sistemas de *rating e scoring* ou dos cenários macroeconômicos, pelo que a análise quantitativa reúne a maioria das circunstâncias. No entanto, o Grupo utiliza critérios qualitativos adicionais para identificar o aumento significativo do risco e, assim, refletir circunstâncias que podem não estar refletidas nos sistemas de *rating/scoring* ou nos cenários macroeconômicos utilizados. Estes critérios qualitativos são os seguintes:
 - a. Incumprimento durante mais de 30 dias: o incumprimento durante mais de 30 dias é uma presunção que pode ser refutada nos casos em que a entidade considere, com base na informação razoável e documentada, que tal incumprimento não representa um aumento significativo do risco. A 31 de dezembro de 2022, o Grupo não utilizava um prazo superior a 30 dias.
 - b. Em acompanhamento especial (*watch list*): estão submetidos a uma vigilância especial por parte das unidades de Riscos devido ao facto de apresentarem sinais negativos na sua qualidade creditícia, embora não exista evidência objetiva de imparidade.
 - c. Refinanciamentos ou reestruturações que não apresentam evidência de imparidade ou que, tendo sido previamente identificadas, continue a considerar-se que existe um aumento do risco.

Embora a norma introduza uma série de simplificações operacionais, também designadas por soluções práticas, para a análise do aumento de risco significativo, o Grupo não as utiliza como regra geral. Não obstante, para ativos de elevada qualidade, sobretudo relacionados com determinadas instituições ou organismos de carácter público, é utilizada a possibilidade prevista pela norma de considerar diretamente que o seu risco de crédito não aumentou significativamente porque têm um baixo risco de crédito na data de apresentação. Esta possibilidade está limitada aos instrumentos financeiros que se classificam como de elevada qualidade de crédito e elevada liquidez para o cumprimento do rácio de cobertura de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio*, doravante "LCR"). Isto não impede que estes ativos tenham atribuída a cobertura de risco de crédito que corresponda à respetiva notação como *stage 1* com base na respetiva notação de crédito e expectativas macroeconómicas.

Metodologia para o cálculo da imparidade dos ativos financeiros

Metodologia para o cálculo das perdas esperadas

De acordo com a Circular 4/2017, a estimativa das perdas esperadas deve refletir:

- Um montante ponderado e não tendencial, determinado mediante a avaliação de uma série de resultados possíveis,
- o valor do dinheiro ao longo do tempo,
- informação razoável e sustentável que esteja disponível sem um esforço ou custo excessivo e que reflita tanto condições atuais como previsões sobre condições futuras.

As perdas esperadas são estimadas tanto de forma individual como coletivamente.

A estimativa individual das perdas de crédito é calculada como a diferença entre os *cash flows* esperados descontados da taxa de juro efetiva da operação e do valor escriturado do instrumento (Ver Nota 5.2.1).

Para a estimativa coletiva das perdas esperadas, os instrumentos são distribuídos em grupos de ativos com base nas suas características de risco. As exposições dentro de cada grupo são agrupadas em função de características semelhantes do risco de crédito, indicativas da capacidade de pagamento do mutuário de acordo com as suas condições contratuais. Estas características de risco têm de ser relevantes na estimativa dos fluxos futuros de cada grupo. As características de risco de crédito podem incluir, entre outros, os seguintes fatores (para mais informações sobre a metodologia utilizada, ver Nota 5.2.1):

- Tipo de operação.
- Ferramentas de *rating ou scoring*.
- Pontuação ou notações de risco de crédito.
- Tipo de colateral.
- Tempo de mora para as operações em *stage 3*.

- Segmento.
- Critérios qualitativos que possam incidir no aumento significativo do risco.
- Valor do colateral se tiver impacto na probabilidade de ocorrência de um evento de imparidade.

As perdas estimadas obtêm-se dos seguintes parâmetros:

- PD: estimativa da probabilidade de incumprimento em cada período.
- EAD: estimativa da exposição em caso de incumprimento em cada período futuro, tendo em conta as alterações na exposição depois da data de referência das demonstrações financeiras.
- LGD: estimativa da perda em caso de incumprimento, como diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que se espera receber, incluindo as garantias. Para o efeito, a estimativa considera a probabilidade de execução da garantia, o tempo até à sua posse e realização subsequente, os fluxos de caixa esperados e os custos de aquisição e venda.
- CCF: o fator de conversão de caixa é a estimativa efetuada sobre os saldos extrapatrimoniais para determinar a exposição sujeita ao risco de crédito em caso de incumprimento.

No BBVA, as perdas de crédito esperadas estimadas baseiam-se nos modelos internos desenvolvidos para todas as carteiras no âmbito da Circular 4/2017, exceto nos casos sujeitos a estimativa individualizada.

O cálculo e o reconhecimento das perdas esperadas incluem exposições com administrações públicas e instituições de crédito, para as quais, apesar de haver um pequeno número de infrações nas bases de informação, foram desenvolvidos modelos internos que têm em conta como fontes de informação os dados fornecidos por agências de notação externas ou outros dados observados no mercado, tais como alterações nos rendimentos das obrigações, cotações de *credit default swaps* ou quaisquer outras informações públicas sobre os mesmos.

Utilização de informação atual, passada e futura

A Circular 4/2017 requer a incorporação de informação atual, passada e futura tanto para a deteção do aumento de risco significativo como para a medição das perdas esperadas, que se deve realizar sobre uma base ponderada pela sua probabilidade.

Ao estimar as perdas esperadas, a norma não requer a identificação de todos os cenários possíveis. No entanto, deve considerar-se a probabilidade de que ocorra um evento de perda e a probabilidade de que não ocorra, mesmo que a possibilidade de ocorrência de uma perda seja muito pequena. Para isso, o BBVA avalia geralmente a relação linear entre os seus parâmetros de perdas estimadas (PD, LGD e EAD) e o histórico e previsões futuras de cenários macroeconómicos.

Além disso, quando não existir uma relação linear entre os diferentes cenários económicos futuros e as suas perdas esperadas associadas, deverá utilizar-se mais do que um cenário económico futuro para a estimativa.

O BBVA utiliza uma metodologia baseada na utilização de três cenários. O primeiro é o cenário mais provável (cenário de base), que é consistente com o utilizado nos processos de gestão interna do Banco, e dois cenários adicionais, um mais positivo e outro mais negativo. O resultado combinado destes três cenários é calculado considerando-se a ponderação atribuída a cada um deles. As principais variáveis macroeconómicas avaliadas em cada um dos cenários são o Produto Interno Bruto (PIB), o índice de preços imobiliários, as taxas de juro e a taxa de desemprego, embora se procure, em primeiro lugar, a maior capacidade de previsão relativamente aos dois primeiros (ver Nota 5.2.1).

Desreconhecimento do balanço por imparidade de ativos financeiros

Os instrumentos de dívida para os quais, após análise, se considera razoavelmente que a sua recuperação é remota devido à imparidade notória e irrecuperável da solvabilidade do titular da operação, são classificados como *write-offs*.

Dependendo dos seus procedimentos e particularidades, as entidades do Banco reconhecem as operações como *write-offs* com base nas análises de evidências sobre a não recuperabilidade da dívida, tendo em consideração aspetos como a antiguidade desde a classificação como operações de cobrança duvidosa devido ao atraso no pagamento, os níveis de cobertura alcançados, o tipo de carteira ou produto, a situação de insolvência do titular e a existência de garantias, a sua avaliação e capacidade de execução. Nos casos em que a garantia é significativa, existe a possibilidade de *write-offs* parciais sobre a parte não garantida.

A classificação de uma operação como *write-off* implica o reconhecimento de perdas pelo montante escriturado da mesma e o seu desreconhecimento do balanço (ver Nota 5.2.5).

2.2.5 Transferências e desreconhecimentos do balanço de ativos e passivos financeiros

O tratamento contabilístico das transferências de ativos financeiros é condicionado pela forma como se transferem para terceiros os riscos e lucros associados aos ativos que se transferem, de tal forma que os ativos financeiros apenas são desreconhecidos do balanço quando se tiverem extinguido os fluxos de caixa que geram, quando se tiverem transferido substancialmente para terceiros os riscos e lucros implícitos aos mesmos ou quando, ainda que não exista transmissão nem retenção substancial destes, se transfira o controlo do ativo financeiro. Nestes dois últimos

casos, o ativo financeiro transferido é desreconhecido do balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.

Da mesma forma, os passivos financeiros apenas são desreconhecidos do balanço quando se tiverem extinguido as obrigações que geram ou quando forem adquiridos (quer seja com a intenção de cancelá-los ou com a intenção de recolocá-los).

Considera-se que o Banco transfere substancialmente os riscos e lucros se os riscos e lucros transferidos representarem a maioria dos riscos e lucros totais dos ativos transferidos. Se os riscos e/ou lucros associados ao ativo financeiro transferido forem substancialmente retidos:

- O ativo financeiro transferido não é desreconhecido do balanço e continua a ser avaliado com os mesmos critérios utilizados antes da transferência.
- Regista-se um passivo financeiro associado por um montante igual ao da contraprestação recebida, que é posteriormente avaliada ao seu custo amortizado ou justo valor com alterações nos resultados, conforme aplicável.
- Continuam a registar-se tanto os rendimentos associados ao ativo financeiro transferido (mas não desreconhecido) como as despesas associadas ao novo passivo financeiro.

No caso concreto das titularizações, tal passivo é registado na epígrafe "Passivos financeiros pelo custo amortizado – Depósitos de clientes" dos balanços (ver Nota 20). Por não constituir uma obrigação atual, ao calcular o montante deste passivo financeiro, o Banco deduz os instrumentos financeiros que sejam sua propriedade e que constituam um financiamento para a entidade para a qual se tenham transferido os ativos financeiros, na medida em que tais instrumentos financiem especificamente os ativos transferidos.

Em seguida, são especificados os critérios observados relativamente às transações deste tipo mais habituais realizadas pelo Banco:

- Compromissos de compra e venda: Os instrumentos financeiros vendidos com compromisso de recompra não são desreconhecidos nos balanços e o montante recebido pela venda é considerado um financiamento recebido de terceiros.
- Os instrumentos financeiros comprados com compromisso de venda posterior não são reconhecidos nos balanços e o montante entregue para a compra é considerado um financiamento concedido a terceiros.
- Titularizações: Em todas as titularizações realizadas a partir de 1 de janeiro de 2004, o Banco aplicou os critérios mais rigorosos para decidir se retém ou não os riscos e lucros dos ativos titularizados. Como resultado das referidas análises, verificou-se que em nenhuma das titularizações realizadas desde essa data os ativos titularizados podem ser desreconhecidos dos balanços (ver Nota 12 e Anexo VI), uma vez que o Banco retém de forma substancial as perdas de crédito esperadas e as possíveis variações de fluxos de caixa líquidos, ao manter financiamentos subordinados e linhas de crédito a favor dos fundos de titularização.

As titularizações sintéticas são as transações em que a transferência do risco é levada a cabo através da utilização de derivados de crédito ou garantias, e em que as exposições titularizadas continuam a ser exposições no balanço da entidade cedente. O Banco instrumentalizou as titularizações sintéticas através de garantias financeiras recebidas. As comissões pagas são delimitadas no tempo durante a vigência das garantias financeiras contratadas.

2.3 Garantias financeiras

Consideram-se "Garantias financeiras" os contratos que exigem que o emitente efetue pagamentos específicos para reembolsar ao credor a perda em que este incorra quando um devedor específico incumpra a sua obrigação de pagamento de acordo com as condições, originais ou modificadas, de um instrumento de dívida, independentemente da sua forma jurídica. As garantias financeiras podem adotar, entre outras, a forma de fiança, aval financeiro, contrato de seguro ou derivado de crédito.

No seu reconhecimento inicial, as garantias financeiras prestadas são contabilizadas reconhecendo um passivo pelo justo valor, que é geralmente o valor atual das comissões e rendimentos a receber pelos referidos contratos ao longo da sua vida, tendo como contrapartida no ativo o montante das comissões e rendimentos assimilados cobrados no início das operações e as contas a receber pelo valor atual dos fluxos de caixa futuros por receber.

As garantias financeiras, qualquer que seja o seu titular, instrumentação ou outras circunstâncias, são analisadas periodicamente com o objetivo de determinar o risco de crédito a que estão expostas e, conforme o caso, prever a necessidade de constituir uma provisão para as mesmas, que se determina pela aplicação de critérios semelhantes aos estabelecidos para quantificar as correções de valor sofridas pelos instrumentos de dívida avaliados ao custo amortizado (ver Nota 2.2.4).

As provisões constituídas sobre os contratos de garantia financeira são registadas na epígrafe "Provisões – Compromissos e garantias concedidos" do passivo dos balanços (ver Nota 21). A dotação e recuperação de tais provisões é registada com contrapartida no capítulo "Provisões ou reversão de provisões" da conta de resultados (ver Nota 41).

Os rendimentos obtidos dos instrumentos de garantia são registados no capítulo "Rendimentos provenientes de comissões" da conta de resultados e calculados aplicando a taxa estabelecida no contrato em que têm origem sobre o montante nominal da garantia (ver Nota 35).

As titularizações sintéticas realizadas pelo Banco até à data cumprem os requisitos das normas contabilísticas para a sua contabilização como garantias.

2.4 Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda e Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

O capítulo "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" dos balanços inclui o valor escriturado das rubricas individuais ou de rubricas integradas num conjunto ("grupo de disposição") ou que façam parte de uma linha de negócio ou área geográfica significativa que se pretende eliminar ("operações em descontinuação") cuja venda é altamente suscetível de ocorrer nas condições em que esses ativos se encontram atualmente no prazo de um ano a contar da data a que as demonstrações financeiras se referem. Além disso, os ativos que se espera que sejam alienados no prazo de um ano, mas em que exista um atraso causado por factos e circunstâncias alheios ao controlo do Banco, podem ser classificados como detidos para venda (ver Nota 19).

Simetricamente, o capítulo "Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" dos balanços apresenta os saldos credores com origem nos grupos de disposição e nas operações em descontinuação.

O capítulo "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" inclui os ativos recebidos para a satisfação, total ou parcial, das obrigações de pagamento face a estas por parte dos seus devedores (ativos adjudicados ou dações em pagamento e recuperações de operações de locação financeira), salvo se o Banco tiver decidido fazer uso continuado desses ativos.

Os ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda são avaliados, tanto na data de aquisição como posteriormente, ao menor montante entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor escriturado, podendo reconhecer-se uma imparidade ou reversão de imparidade pela diferença, se aplicável. Quando o montante da venda menos o custo estimado da venda for superior ao valor escriturado, o lucro não é reconhecido até ao momento da alienação e desreconhecimento.

Os ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não são amortizados enquanto permanecerem nesta categoria.

No caso dos ativos imobiliários adjudicados ou recebidos em pagamento de dívidas, são inicialmente reconhecidos pelo menor montante entre: o valor escriturado atualizado do ativo financeiro aplicado e o justo valor no momento da adjudicação ou receção do ativo menos os custos de venda estimados. O valor escriturado do ativo financeiro aplicado é atualizado no momento da adjudicação, tratando o próprio imóvel adjudicado como uma garantia real e tendo em conta as coberturas por risco de crédito correspondentes de acordo com a sua classificação no momento anterior à entrega. Para este efeito, o colateral será avaliado pelo seu justo valor atualizado (menos os custos de venda) no momento da adjudicação. Este montante escriturado será comparado com o montante escriturado anterior e será reconhecido como um aumento de coberturas por risco de crédito, conforme o caso. Por outro lado, o justo valor dos ativos atribuídos baseia-se principalmente em avaliações efetuadas por peritos independentes com uma idade máxima de um ano, ou menos se existirem sinais de imparidade por via de avaliação, avaliando a necessidade de aplicar um desconto sobre o mesmo, com base nas condições específicas do ativo ou na situação de mercado destes ativos e, em qualquer caso, os custos de venda estimados pela instituição deverão ser deduzidos.

O justo valor dos ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda procedentes de adjudicações ou recuperações baseia-se, sobretudo, em avaliações realizadas por especialistas independentes com uma antiguidade máxima de um ano, ou inferior, se existirem indícios da sua imparidade. O Banco utiliza, principalmente, os serviços das seguintes sociedades de avaliação, nenhuma delas ligada ao Grupo BBVA e todas inscritas no Registo Oficial do Banco de Espanha: Global Valuation, S.A.U.; Tinsa, S.A.; Gesvalt, Sociedad de Tasación; JLL Valoraciones, S.A.; Sociedad de tasación Tasvalor; Eurovaloraciones, S.A.,

Os ganhos e perdas gerados na alienação dos ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda e passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda, bem como as perdas por imparidade e, quando aplicável, a sua recuperação, são reconhecidos no capítulo "Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas" da conta de resultados (ver Nota 45). Os restantes rendimentos e despesas correspondentes a tais ativos e passivos são classificados nas rubricas da conta de resultados de acordo com a sua natureza.

Por outro lado, os rendimentos e as despesas das operações em descontinuação, qualquer que seja a sua natureza, gerados no exercício, ainda que tenham sido gerados antes da sua classificação como operação em descontinuação, são apresentados, líquidos de efeitos fiscais, como um único montante no capítulo "Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas" da conta de resultados. Este capítulo inclui igualmente os resultados obtidos na sua alienação (líquidos do seu efeito fiscal).

2.5 Ativos corpóreos

Imobilizações corpóreas de uso próprio

As imobilizações corpóreas de uso próprio incluem os ativos, tanto em propriedade como em regime de locação financeira (direito de utilização), que o Banco detém para uso atual ou futuro e que espera utilizar durante mais do que um exercício. Além disso, inclui os ativos corpóreos recebidos pelo Banco para a liquidação, total ou parcial, de ativos financeiros que representam valores a receber face a terceiros e aos quais se prevê dar uso continuado.

Para mais informações relativas ao tratamento contabilístico de direitos de utilização em regime de locação, consultar a Nota 2.16 "Locações".

As imobilizações corpóreas de uso próprio são registadas nos balanços pelo seu custo de aquisição, menos a sua correspondente amortização acumulada e, se aplicável, as perdas por imparidade estimadas que resultam da comparação do valor líquido contabilístico de cada rubrica com o seu valor recuperável correspondente (ver Nota 15).

A amortização é calculada, aplicando o método linear durante a vida útil do bem sobre o custo de aquisição dos ativos, menos o seu valor residual, entendendo-se que os terrenos sobre os quais assentam os edifícios e outras construções têm uma vida útil indefinida e que, portanto, não são objeto de amortização.

As dotações a título de amortização dos ativos corpóreos são registadas no capítulo "Amortização" da conta de resultados (ver Nota 40) e, essencialmente, equivalem às seguintes percentagens de amortização (determinadas em função dos anos da vida útil estimada, como média, dos diferentes elementos):

Percentagens de amortização de ativos corpóreos	
Tipo de ativo	Percentagem anual
Edifícios de uso próprio	1% – 4%
Mobiliário	8% – 10%
Instalações	6% – 12%
Equipamentos de escritório e informática	8% – 25%
Direitos de uso por locação	O menor entre o prazo de locação e a vida útil do ativo por locação subjacente

Em cada fecho contabilístico, o Banco analisa se existem indícios, tanto externos como internos, de que um ativo corpóreo possa estar em imparidade. Se existirem indícios de imparidade, a instituição analisa se existe efetivamente tal imparidade, comparando o valor líquido escriturado do ativo com o seu valor recuperável (o maior entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor em uso). Quando o valor escriturado excede o valor recuperável, o valor escriturado é ajustado até ao seu valor recuperável, modificando os encargos futuros a título de amortização, de acordo com a sua nova vida útil restante.

Da mesma forma, quando existem indícios de que o valor de um ativo corpóreo foi recuperado, as entidades calculam o valor recuperável do ativo, reconhecem na conta de resultados a reversão da perda por imparidade contabilizada em exercícios anteriores e ajustam consequentemente os encargos futuros a título de amortização. Em caso algum, a reversão da imparidade de um ativo pode pressupor o aumento do seu valor escriturado acima daquele que teria se as perdas por imparidade não tivessem sido reconhecidas em exercícios anteriores.

No Banco, os edifícios de uso próprio surgem maioritariamente atribuídos às diferentes unidades geradoras de caixa (UGC) a que pertencem. Sobre estas UGC, efetuam-se as correspondentes análises de imparidade para verificar se são gerados os fluxos de caixa suficientes para suportar o valor dos ativos que as integram.

As despesas de conservação e manutenção dos ativos corpóreos de uso próprio são reconhecidas como despesa no exercício em que se incorrem e são registadas na rubrica "Despesas administrativas – Outras despesas de administração – Imóveis, instalações e material" da conta de resultados (ver Nota 39.2).

Ativos cedidos em locação operacional

Os critérios utilizados para o reconhecimento do custo de aquisição dos ativos cedidos em locação operacional, para a sua amortização, para a estimativa das respetivas vidas úteis e para o registo das suas perdas por imparidade coincidem com os descritos em relação aos ativos corpóreos de uso próprio.

Investimentos imobiliários

A epígrafe "Ativos corpóreos – Investimentos imobiliários" do balanço consolidado inclui os valores líquidos (custo de aquisição menos a correspondente amortização acumulada e, se aplicável, as perdas estimadas por imparidade) dos terrenos, edifícios e outras construções que são detidos para exploração em regime de arrendamento ou para obtenção de uma mais-valia na sua venda e que não se espera que sejam realizados no decurso normal da atividade nem se destinam a uso próprio (ver Nota 15).

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos investimentos imobiliários, para a sua amortização, para a estimativa das respetivas vidas úteis e para o registo das suas perdas por imparidade coincidem com os descritos em relação aos ativos corpóreos de uso próprio.

2.6 Ativos incorpóreos

Os ativos incorpóreos nas demonstrações financeiras do Banco são ativos de vida útil definida.

A vida útil dos ativos incorpóreos é, no máximo, igual ao período durante o qual a entidade tem direito à utilização do ativo; se o direito de utilização tiver um período limitado que pode ser renovado, a vida útil inclui o período de renovação apenas quando existem evidências de que a renovação se realizará sem um custo significativo (ver Nota 16).

Quando não é possível estimar a vida útil dos ativos incorpóreos de forma fidedigna, estes são amortizados num prazo de dez anos.

Os ativos incorpóreos são amortizados em função da duração da sua vida útil, aplicando-se critérios semelhantes aos adotados para a amortização dos ativos corpóreos. O ativo incorpóreo de vida útil definida é composto, fundamentalmente, por despesas de aquisição de aplicações informáticas, que têm uma vida útil compreendida entre 3 e 5 anos. As dotações a título de amortização dos ativos incorpóreos são registadas no capítulo "Amortização" das contas de resultados (ver Nota 40).

O Banco reconhece contabilisticamente qualquer perda que tenha ocorrido no valor registado destes ativos com origem na sua imparidade, utilizando-se como contrapartida a epígrafe "Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros – Ativos incorpóreos" das contas de resultados (ver Nota 44). Os critérios para o reconhecimento das perdas por imparidade e, se aplicável, para a recuperação das registadas anteriormente, são semelhantes aos aplicados para os Ativos corpóreos.

2.7 Ativos e passivos por impostos

A despesa com o Imposto sobre as Sociedades aplicável ao Banco é reconhecida nas contas de resultados, exceto quando seja consequência de uma operação cujos resultados se registam diretamente no capital próprio, caso em que o seu efeito fiscal correspondente também é registado no capital.

A despesa total com o Imposto sobre as Sociedades equivale à soma do imposto corrente que resulta da aplicação da taxa de tributação correspondente à base tributável do exercício (depois de aplicar as deduções fiscalmente admissíveis) e da variação dos ativos e passivos por impostos diferidos que tenham sido reconhecidos na conta de resultados.

Os ativos e passivos por impostos diferidos incluem as diferenças temporárias, que se definem como os montantes a pagar ou a recuperar em exercícios futuros resultantes das diferenças entre o valor escriturado dos elementos do ativo e as suas bases fiscais correspondentes ("valor fiscal"), bem como as bases tributáveis negativas e os créditos por deduções fiscais não aplicadas suscetíveis de compensação no futuro. Os referidos montantes são registados aplicando a cada diferença temporária a taxa de tributação prevista a que se espera recuperá-la ou liquidá-la (ver Nota 17).

O capítulo "Ativos por impostos" do balanço inclui o montante de todos os ativos de natureza fiscal, diferenciando-se entre: "Ativos por impostos correntes" (montantes a recuperar por impostos nos próximos doze meses) e "Ativos por impostos diferidos" (que engloba os montantes dos impostos a recuperar em exercícios futuros, incluindo os de bases tributáveis negativas ou de créditos por deduções ou bonificações suscetíveis de compensação). O capítulo "Passivos por impostos" do balanço inclui o montante de todos os passivos de natureza fiscal, exceto as provisões por impostos, e é constituído por: "Passivos por impostos correntes" (reúne o montante a pagar nos próximos doze meses pelo Imposto sobre as Sociedades relativo ao lucro tributável do exercício e outros impostos) e "Passivos por impostos diferidos" (que representa o montante dos impostos sobre as sociedades a pagar em exercícios posteriores).

Os passivos por impostos diferidos resultantes de diferenças temporárias associadas a investimentos em entidades dependentes, associadas e participações em empreendimentos conjuntos são reconhecidos contabilisticamente, exceto se o Banco for capaz de controlar o momento de reversão da diferença temporária e, além disso, for provável que esta não seja revertida no futuro. Por sua vez, os ativos por impostos diferidos são sempre reconhecidos caso se considere provável que venham a ter, no futuro, lucros tributáveis suficientes face aos quais possam tornar-se efetivos, exceto no caso em que surjam no reconhecimento inicial de uma operação que não constitua uma combinação de negócios e que não afete o resultado fiscal.

Nas circunstâncias em que existe incerteza sobre a aplicação da legislação fiscal a algumas circunstâncias ou operações particulares e o tratamento fiscal definitivo depende das decisões tomadas pelas autoridades tributárias relevantes no futuro, a entidade reconhece e avalia os ativos ou passivos por impostos correntes e diferidos, conforme aplicável, tendo em conta as suas expectativas de que a autoridade tributária aceite ou não a sua situação fiscal. Assim, caso a entidade conclua que não é provável que a autoridade tributária aceite uma determinada situação fiscal incerta, a avaliação dos ativos ou passivos correspondentes por impostos reflete os montantes que a entidade prevê recuperar (pagar) às autoridades tributárias.

Os rendimentos ou as despesas registadas diretamente no capital próprio individual que não tenham efeito no resultado fiscal, e vice-versa, são contabilizados como diferenças temporárias.

2.8 Provisões e ativos e passivos contingentes

O capítulo "Provisões" do balanço inclui os montantes registados para cobrir as obrigações atuais do Banco surgidas como consequência de acontecimentos passados e que estão claramente identificadas quanto à sua natureza, mas cujo montante ou data de liquidação são indeterminados, no vencimento das quais, e para a sua liquidação, o Banco espera proceder a um exfluxo de recursos que incorporam lucros económicos (ver Nota 21). Estas obrigações podem surgir de disposições legais ou contratuais, de expectativas válidas criadas pelo Banco face a terceiros no que diz respeito à assunção de determinados tipos de responsabilidades ou pela evolução previsível da regulamentação da operação das entidades e, em particular, de projetos de regulamentação dos quais o Banco não pode excluir-se.

As provisões são reconhecidas nos balanços quando se cumprem todos e cada um dos seguintes requisitos:

- Representam uma obrigação atual surgida de um acontecimento passado.
- Na data a que se referem as demonstrações financeiras, existe uma maior probabilidade de que seja necessário cumprir a obrigação do que do contrário.

- Para liquidar a obrigação, é provável que a entidade tenha de proceder ao exfluxo de recursos que incorporam benefícios económicos.
- É possível prever de forma razoavelmente precisa o montante da obrigação.

Entre outros conceitos, estas provisões incluem os compromissos assumidos com os funcionários (mencionadas na Nota 2.9), bem como as provisões por litígios fiscais e legais.

Os ativos contingentes são ativos possíveis, surgidos como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada e deverá confirmar-se quando ocorram, ou não, eventos que estão fora do controlo do Banco. Os ativos contingentes não são reconhecidos no balanço nem na conta de resultados, mas são comunicados, caso existam, nas demonstrações financeiras sempre que seja provável o aumento de recursos que incorporem benefícios económicos por esta causa (ver Nota 30).

Os passivos contingentes são obrigações possíveis do Banco, surgidas como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada à ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros independentes da vontade da instituição. Incluem também as obrigações atuais da instituição, cuja liquidação não é provável que origine uma diminuição de recursos que incorporem benefícios económicos ou cujo montante, em casos extremamente pouco habituais, não possa ser quantificado com fiabilidade suficiente.

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço nem na conta de resultados, mas são discriminados nas Notas às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de recursos que incorporem benefícios económicos seja remota.

2.9 Remunerações pós-emprego e outros compromissos com funcionários

Em seguida, são descritos os critérios contabilísticos mais significativos relacionados com os compromissos contraídos com os funcionários do Banco, tanto decorrentes de remunerações pós-emprego como de outros compromissos (ver Nota 22).

Remunerações a curto prazo

São compromissos com funcionários no ativo que vençam e se liquidem anualmente, não sendo necessária a constituição de qualquer provisão para os mesmos. Inclui pagamentos e salários, Segurança Social e outras despesas com pessoal.

O custo é registado na conta "Despesas administrativas – Despesas com pessoal – Outras despesas com pessoal" das contas de resultados (ver Nota 39.1).

Remunerações pós-emprego – Regimes de contribuições definidas

O Banco financia regimes de contribuições definidas para a maioria dos funcionários no ativo. O montante destes compromissos é estabelecido como uma percentagem de determinados conceitos de remuneração e/ou um montante fixo determinado.

As contribuições realizadas em cada exercício para cobrir estes compromissos são registadas na conta "Despesas administrativas – Despesas com pessoal – Contribuições para fundos de pensões de contribuição definida" das contas de resultados (ver Nota 39.1).

Remunerações pós-emprego – Regimes de prestações definidas

O Banco mantém compromissos de pensões com pessoal reformado ou pré-reformado, com grupos fechados de funcionários ainda no ativo, para o caso de reforma, e com a maioria dos funcionários, para os compromissos de incapacidade permanente e falecimento no ativo. Estes compromissos encontram-se cobertos por contratos de seguro, fundos de pensões e fundos internos.

Além disso, o Banco ofereceu a determinados funcionários a possibilidade de se reformarem antes da idade legal de reforma, constituindo as provisões correspondentes para cobrir o custo dos compromissos adquiridos a este título, que incluem remunerações e indemnizações e as contribuições para fundos externos de pensões pagas durante o período de pré-reforma.

Adicionalmente, mantém compromissos relativos a despesas médicas e prestações sociais que prolongam os seus efeitos após a reforma dos funcionários beneficiários dos mesmos.

Estes compromissos são quantificados com base em estudos atuariais, sendo o seu montante registado na epígrafe "Provisões – Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" e determinado como a diferença, na data a que se referem as demonstrações financeiras, entre o valor atual dos compromissos por prestações definidas e o justo valor dos ativos afetos à cobertura dos compromissos assumidos (ver Nota 21).

O custo do serviço do funcionário no exercício é registado na conta "Despesas administrativas – Despesas com pessoal – Dotações para regimes de pensões de prestações definidas" das contas de resultados (ver Nota 39.1).

Os rendimentos e despesas com juros associados aos compromissos são registados nas epígrafes "Rendimentos provenientes de juros" ou, conforme o caso, "Despesas com juros" das contas de resultados (ver Nota 33).

O custo de serviços passados com origem em alterações aos compromissos e as pré-reformas do exercício são reconhecidos na epígrafe "Provisões ou reversão de provisões" das contas de resultados (ver Nota 41).

Outras remunerações a longo prazo

Para além dos compromissos anteriores, o Banco mantém compromissos por prémios de antiguidade, que consistem principalmente na entrega de um montante estabelecido ou de ações do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., que serão liquidadas quando os funcionários cumprirem um determinado número de anos de prestação de serviços efetivos. Esta epígrafe inclui também os compromissos assumidos pela rescisão dos contratos de trabalho, de acordo com o procedimento de despedimento coletivo levado a cabo no BBVA, S.A em 2021

Para a sua determinação, os compromissos são quantificados com base em estudos atuariais e encontram-se registados na epígrafe "Provisões – Outras remunerações a funcionários a longo prazo" do balanço (ver Nota 21).

Cálculo dos compromissos: pressupostos atuariais e registo das diferenças

Os valores atuariais destes compromissos são quantificados em bases individuais, tendo-se aplicado, no caso dos funcionários no ativo, o método de avaliação da "unidade de crédito projetada"; que contempla cada ano de serviço como gerador de uma unidade adicional de direito às prestações e avalia cada uma destas unidades de forma separada.

Ao estabelecer os pressupostos atuariais, tem-se em conta que:

- Sejam imparciais, não sendo imprudentes nem excessivamente conservadores.
- Sejam compatíveis entre si e reflitam adequadamente as relações económicas existentes entre fatores como a inflação, aumentos previsíveis de salários, taxas de desconto e rentabilidade esperada dos ativos, etc. Os níveis futuros de salários e prestações baseiam-se nas expectativas do mercado na data a que se referem as demonstrações financeiras para o exercício em que as obrigações deverão ser cumpridas.
- A taxa de juro a utilizar para atualizar os fluxos é determinada tendo como referência as taxas de mercado na data a que se referem as demonstrações financeiras correspondentes a emissões de títulos de dívida ou obrigações de alta qualidade.

O Banco regista as diferenças atuariais com origem nos compromissos assumidos com o pessoal pré-reformado, os prémios de antiguidade e outros conceitos semelhantes, no capítulo "Provisões ou reversão de provisões" da conta de resultados do exercício em que ocorrem essas diferenças (ver Nota 41). As diferenças atuariais com origem nos compromissos de pensões e despesas médicas são diretamente reconhecidas na epígrafe "outro rendimento integral – Elementos que não serão reclassificados nos resultados – Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas" do capital próprio (ver Nota 27).

2.10 Operações com pagamentos com base em ações

As remunerações do pessoal com base em ações, sempre que se materializem na entrega deste tipo de instrumentos uma vez terminado um exercício específico de serviços, são reconhecidas como uma despesa com serviços, à medida que os funcionários os prestem, com contrapartida na epígrafe "Fundos próprios – Outros elementos de capital próprio" no balanço. Estes serviços são avaliados pelo seu justo valor, salvo se este não puder ser calculado com fiabilidade, em cujo caso serão avaliados com referência ao justo valor dos instrumentos de capital próprio garantidos, tendo em conta a data em que os compromissos foram assumidos e os prazos e outras condições previstos nos compromissos.

Quando, entre os requisitos previstos no acordo de remuneração, se estabeleçam condições que se possam considerar de mercado, a sua evolução não será registada na conta de resultados, dado que esta já foi tida em consideração no cálculo do justo valor inicial dos instrumentos de capital próprio. As variáveis que não se considerem condições de mercado não são tidas em conta ao estimar o justo valor inicial dos instrumentos, mas são consideradas para o efeito de determinar o número de instrumentos a entregar, sendo este efeito reconhecido nas contas de resultados e no correspondente aumento do capital próprio.

2.11 Indemnizações por despedimento

As indemnizações por despedimento são contabilisticamente reconhecidas quando o Banco acorda rescisões dos contratos laborais que mantêm com os seus funcionários ou a partir do momento em que se registam os custos de uma reestruturação que pressuponha o pagamento de indemnizações por rescisão dos contratos com os seus funcionários. Isto acontece quando existe um plano formal e detalhado no qual se identificam as modificações fundamentais a serem realizadas, e sempre que tal plano tenha começado a ser implementado ou as suas principais características tenham sido anunciadas publicamente, ou se depreendam factos objetivos na sequência da sua execução. O procedimento de despedimento coletivo levado a cabo no BBVA, S.A em 2021 cumpre estas condições.

2.12 Ações próprias

O valor dos instrumentos de capital próprio – essencialmente, ações e derivados sobre ações do Banco detidos pelo mesmo que cumprem os requisitos para serem registados como instrumentos de capital próprio – é registado, subtraindo o capital próprio, na epígrafe "Fundos próprios – Ações próprias" do balanço (ver Nota 26).

Estes ativos financeiros são registados pelo seu custo de aquisição e os lucros e perdas gerados na alienação dos mesmos são refletidos, conforme o caso, na epígrafe "Fundos próprios – Outras reservas" do balanço (ver Nota 25).

No caso de existir uma obrigação contratual de aquisição de ações próprias, é registado um passivo financeiro pelo valor atual do montante garantido (na epígrafe "Passivos financeiros pelo custo amortizado – Outros passivos financeiros") e o débito correspondente no capital próprio (na epígrafe "Fundos próprios – Outras reservas") (ver Notas 20.5 e 25).

2.13 Operações em moeda estrangeira

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras do Banco é o euro, pelo que todos os saldos e transações denominados em moedas diferentes do euro são considerados denominados em "moeda estrangeira".

Ativos, passivos e derivados

As rubricas monetárias em moeda estrangeira, incluindo as das sucursais no estrangeiro, foram convertidas em euros utilizando as taxas de câmbio médias do mercado de divisas à vista europeu no fecho de cada exercício.

As rubricas não monetárias avaliadas pelo custo histórico foram convertidas à taxa de câmbio da data da aquisição e as rubricas não monetárias avaliadas pelo justo valor foram convertidas à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças cambiais produzidas ao converter os saldos denominados em moeda estrangeira para o euro são registadas no capítulo "Diferenças cambiais, líquidas" das contas de resultados, exceto as diferenças nas rubricas não monetárias avaliadas pelo seu justo valor face ao capital próprio, que são ajustadas com contrapartida no capital próprio (epígrafe "outro rendimento integral acumulado – Elementos que não serão reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral") (ver Nota 27).

A discriminação dos principais saldos dos balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021 detidos em moeda estrangeira, tendo em conta as moedas mais significativas que os integram, é apresentada no Anexo VIII.

Posições estruturais de câmbio

Como política geral, os investimentos do Banco em sociedades dependentes estrangeiras são financiados em euros, sendo o risco aberto em divisas gerido por meio de derivados. No caso dos fundos de dotação às sucursais no estrangeiro, estes são financiados na mesma divisa do investimento.

2.14 Reconhecimento de rendimentos e despesas

Em seguida, são resumidos os critérios mais significativos utilizados pelo Banco para o reconhecimento dos seus rendimentos e despesas.

- Rendimentos e despesas com juros e conceitos semelhantes

Geralmente, os rendimentos e despesas com juros e conceitos semelhantes são reconhecidos contabilisticamente em função do seu período de vencimento, por aplicação do método da taxa de juro efetiva. No caso específico das obrigações indexadas à inflação, os rendimentos provenientes de juros refletem também o efeito da inflação real incorrido no período

O reconhecimento dos juros na conta de resultados é realizado tendo em conta os seguintes critérios, independentemente da carteira em que se classificam os ativos financeiros que os geram:

- a. Os juros vencidos antes da data do reconhecimento inicial e por cobrar integrarão o montante escriturado do instrumento de dívida.
- b. Os juros vencidos posteriormente ao reconhecimento inicial de um instrumento de dívida serão incorporados, até à sua cobrança, no montante escriturado bruto do instrumento.

As comissões financeiras que surgem na formalização de empréstimos (fundamentalmente, as comissões de abertura e estudo) são delimitadas no tempo e registadas nos resultados ao longo da vida esperada do empréstimo. Deste montante, são deduzidos os custos de operação identificados como diretamente atribuíveis na formalização das operações. Estas comissões fazem parte da taxa efetiva dos empréstimos.

Quando um instrumento de dívida é considerado em imparidade, é registado um rendimento proveniente de juros, ao aplicar sobre o valor escriturado do ativo a taxa de juro utilizada para descontar os fluxos de caixa que se prevê recuperar.

- Rendimentos provenientes de dividendos recebidos:

O reconhecimento dos dividendos na conta de resultados é realizado tendo em conta os seguintes critérios, independentemente da carteira em que se classificam os ativos financeiros que os geram:

- a. Os dividendos cujo direito de cobrança tenha sido declarado anteriormente ao reconhecimento inicial e por cobrar não integrarão o montante escriturado do instrumento de capital próprio nem serão reconhecidos como rendimentos. Estes dividendos serão registados como ativos financeiros separados do instrumento de capital próprio.

- b. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os dividendos dos instrumentos de capital próprio serão reconhecidos como rendimentos na conta de resultados quando o direito a receber o pagamento for declarado. Se a distribuição corresponder a resultados gerados pelo emitente antes da data de reconhecimento inicial, os dividendos não serão reconhecidos como rendimentos, mas, ao representar uma recuperação de parte do investimento, reduzirão o montante escriturado do instrumento. Entre outros pressupostos, entender-se-á que a data de geração é anterior ao reconhecimento inicial quando os montantes distribuídos pelo emitente desde o reconhecimento inicial superarem os lucros durante o mesmo período.
- Comissões, honorários e conceitos semelhantes

Os rendimentos e despesas a título de comissões e honorários semelhantes são reconhecidos na conta de resultados com critérios distintos, de acordo com a sua natureza. Os mais significativos são:

- a. Os associados a ativos e passivos financeiros avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, que se reconhecem imediatamente na conta de resultados.
 - b. Os que têm origem em operações ou serviços que se prolongam no tempo, que se reconhecem durante a vida de tais operações ou serviços.
 - c. Os que correspondem a um ato único, que se reconhecem quando se produz o ato que os origina.
- Rendimentos e despesas não financeiros

São reconhecidos contabilisticamente de acordo com o critério de vencimento.

- Cobranças e pagamentos diferidos no tempo

Reconhecem-se contabilisticamente pelo montante resultante da atualização financeira dos fluxos de caixa previstos a taxas de mercado.

2.15 Vendas e rendimentos decorrentes da prestação de serviços não financeiros

Na epígrafe "Outros rendimentos operacionais" das contas de resultados, inclui-se o montante de vendas de bens e rendimentos decorrentes da prestação de serviços não financeiros (ver Nota 38).

2.16 Locações

O modelo de contabilidade para o locatário requer que se reconheçam os ativos e passivos de todos os contratos de locação. O locatário deve reconhecer no ativo um direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo locado, que é registado nas epígrafes "Ativo corpóreo – Imobilizações corpóreas" e "Ativo corpóreo – Investimentos imobiliários" do balanço (ver Nota 15), e um passivo decorrente da locação que representa a sua obrigação de realizar os pagamentos de locação, que é registado na epígrafe "Passivos financeiros pelo custo amortizado – Outros passivos financeiros" do balanço (ver Nota 20.5). A norma prevê duas exceções ao reconhecimento dos ativos e passivos por locação, que podem ser aplicadas nos casos de contratos a curto prazo e nos casos cujo ativo subjacente seja de baixo valor. O BBVA decidiu aplicar ambas as exceções.

À data do início da locação, o passivo decorrente da locação representa o valor atual de todos os pagamentos de locação pendentes. Os passivos registados neste capítulo dos balanços são avaliados posteriormente ao seu reconhecimento inicial pelo custo amortizado, sendo este determinado de acordo com o método da "taxa de juro efetiva".

Inicialmente, os direitos de utilização são registados pelo custo. Este custo inclui o montante da avaliação inicial do passivo por locação, qualquer pagamento realizado na data de início, ou antes desta, menos qualquer incentivo recebido, todas as despesas iniciais diretas incorridas, bem como uma estimativa das despesas futuras do locatário por desmantelamento ou reabilitação. Os ativos registados neste capítulo dos balanços são avaliados posteriormente ao seu reconhecimento inicial pelo custo, menos:

- A amortização acumulada e a imparidade acumulada; e
- Qualquer reavaliação do passivo decorrente de locação correspondente.

As despesas com juros de passivos decorrentes de locação são reconhecidas na conta de resultados na epígrafe "Despesas com juros" (ver Nota 33). Os pagamentos variáveis não incluídos na avaliação inicial do passivo decorrente de locação são registados na epígrafe "Despesas administrativas – Outras despesas administrativas" (ver Nota 39).

A amortização é calculada, aplicando o método linear, sobre o custo da aquisição dos ativos, sobre a vida do contrato de locação. As dotações a título de amortização dos ativos corpóreos são registadas no capítulo "Amortização" das contas de resultados (ver Nota 40).

No caso de se optar por uma das duas exceções para não reconhecer o direito de utilização e o passivo correspondente no balanço, os pagamentos relacionados com as locações são reconhecidos na conta de resultados, durante o período de duração do contrato de forma linear ou de outra forma que melhor represente a estrutura da operação de locação, na epígrafe "Outras despesas operacionais" (ver Nota 38).

Os rendimentos de sublocação e locação operacional são reconhecidos na conta de resultados na epígrafe "Outros rendimentos operacionais" (ver Nota 38).

O modelo de contabilidade para o locatário requer que, desde o início da operação, os contratos de locação sejam classificados como financeiros quando se transferem substancialmente os riscos e lucros inerentes à propriedade do ativo objeto do contrato. Os contratos de locação que não são financeiros são considerados locações operacionais.

Nas locações financeiras, quando as entidades atuam como locadoras de um bem, a soma dos valores atuais dos montantes que receberam do locatário mais o valor residual garantido que, normalmente, equivale ao preço de exercício da opção de compra pelo locatário na finalização do contrato, é registada como um financiamento prestado a terceiros, pelo que se inclui no capítulo "Ativos financeiros pelo custo amortizado" do balanço (ver Nota 12).

Nas locações operacionais, se as entidades agirem como locadoras, apresentam o custo de aquisição dos bens locados na epígrafe "Ativos corpóreos – Imobilizações corpóreas – Cedidos em locação operacional" do balanço (ver Nota 15). Estes ativos são amortizados de acordo com as políticas adotadas para os ativos corpóreos semelhantes de uso próprio e os rendimentos e despesas procedentes dos contratos de locação são reconhecidos na conta de resultados, de forma linear, nas epígrafes "Outros rendimentos operacionais" e "Outras despesas operacionais", respetivamente (ver Nota 38).

No caso de vendas pelo seu justo valor com locação posterior, os resultados gerados pela venda, da parte efetivamente transferida, são registados na conta de resultados no momento da mesma.

2.17 Sucursais localizadas em países com elevadas taxas de inflação

Nenhuma das moedas funcionais das sucursais localizadas no estrangeiro corresponde a economias consideradas altamente inflacionárias segundo os critérios estabelecidos no que diz respeito à Circular 4/2017. Consequentemente, a 31 de dezembro de 2022 e 2021 não foi necessário ajustar as demonstrações financeiras de nenhuma sucursal para os corrigir dos efeitos da inflação.

2.18 Demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos

As demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos refletem os rendimentos e despesas gerados em cada exercício, distinguindo entre os reconhecidos nas contas de resultados e os "Outros resultados globais acumulados" (ver Nota 27), que se registam diretamente no capital próprio consolidado. "outro rendimento integral" inclui as variações que foram produzidas no exercício em "outro rendimento integral acumulado", detalhado por rúbricas.

A soma das variações registadas no capítulo "outro rendimento integral acumulado" do capital próprio e do resultado do exercício representa o "Resultado global total do exercício".

2.19 Demonstrações totais de alterações no capital próprio líquido

As demonstrações de alterações no capital próprio refletem todos os movimentos produzidos em cada exercício em cada um dos capítulos do capital próprio, incluindo os procedentes de transações realizadas com os acionistas quando atuam como tal e os devidos a alterações nos critérios contabilísticos ou correções de erros, se existentes.

A legislação aplicável estabelece que determinadas categorias de ativos e passivos devem ser registadas pelo seu justo valor com contrapartida no capital próprio. Estas contrapartidas, denominadas "outro rendimento integral acumulado" (ver Nota 27), são incluídas no capital próprio do Banco, líquidas do seu efeito fiscal, que se regista como um ativo ou passivo fiscal diferido, consoante o caso.

2.20 Demonstrações de fluxos de caixa

Na elaboração das demonstrações de fluxos de caixa, foi utilizado o método indireto, de forma que, partindo do resultado do Banco, se incorporem as operações não monetárias e quaisquer rubricas de pagamentos diferidos e acréscimos que resultaram ou irão resultar em recebimentos e pagamentos de caixa operacionais passados ou futuros, bem como os rendimentos e despesas associados a fluxos de caixa de atividades classificadas como de investimento ou financiamento. Para este efeito, além do dinheiro em numerário, classificam-se como componentes de numerário ou equivalentes os investimentos a curto prazo em ativos com grande liquidez e baixo risco de alterações no seu valor, concretamente os saldos em caixa e os depósitos em bancos centrais.

Na elaboração das demonstrações, foram tidas em consideração as seguintes definições:

- Fluxos de caixa: Entradas e saídas de dinheiro em numerário e seus equivalentes.
- Atividades operacionais: Atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não possam ser qualificadas como de investimento ou financiamento.
- Atividades de investimento: Aquisição, alienação ou disposição por outros meios de ativos a longo prazo e de investimentos não incluídos em caixa e seus equivalentes ou nas atividades operacionais.

- Atividades de financiamento: Atividades que produzem alterações na importância e na composição do capital próprio e dos passivos do Banco e que não fazem parte das atividades operacionais.

3. Sistema de distribuição de dividendos aos acionistas

Distribuição de dividendos ao acionista durante o exercício de 2021

Distribuições em numerário

A 29 de janeiro de 2021, através de Informação Privilegiada, o BBVA comunicou a sua intenção de regressar, em 2021 à sua política de distribuição de dividendos ao acionista, comunicada através do facto relevante número 247679 a 1 de fevereiro de 2017, desde que a recomendação BCE/2020/62 seja revogada e não exista qualquer restrição ou limitação adicional.

A Assembleia Geral de Acionistas, realizada a 20 de abril de 2021, aprovou, no terceiro ponto da sua ordem do dia, uma distribuição em numerário registada na conta do prémio de emissão do BBVA no valor de 0,059 euros brutos por cada ação do Banco em circulação com direito a participar nesta distribuição, tudo de acordo com a recomendação número BCE/2020/62 sobre pagamentos de dividendos durante a pandemia da COVID-19, que foi paga a 29 de abril de 2021. O montante total pago ascendeu a 393 milhões de euros e encontra-se registado na epígrafe "Capital próprio – Fundos próprios – Prémio de emissão" do balanço a 31 de dezembro de 2021 (ver Nota 24).

A 23 de julho de 2021, o Banco Central Europeu tornou pública a aprovação da recomendação BCE/2021/31, que revogava a recomendação BCE/2020/62 com efeitos a partir de 30 de setembro de 2021, segundo a qual o BCE indicava que avaliaria os planos de capital, de distribuição de dividendos e recompra de ações de cada entidade no contexto do seu processo de supervisão ordinário, eliminando as restantes restrições em matéria de dividendos e programas de recompra contidos na recomendação BCE/2020/62.

De acordo com o acima exposto, o BBVA comunicou, através de Informação Privilegiada de 30 de setembro de 2021, que o Conselho de Administração do BBVA acordara a distribuição em numerário do montante intercalar do dividendo do exercício de 2021, no valor de 0,08 euros brutos (0,0648 euros após as retenções correspondentes) em numerário por cada uma das ações em circulação. O montante total pago aos acionistas a 12 de outubro de 2021 ascendeu a 533 milhões de euros e encontra-se registado na epígrafe "Capital próprio – Fundos próprios – Dividendos intercalares" do balanço a 31 de dezembro de 2021.

Modificação da política de distribuição de dividendos ao acionista

O Conselho de Administração do BBVA anunciou, através de Informação Privilegiada datada de 18 de novembro de 2021, a alteração da política de distribuição de dividendos ao acionista do Grupo, que foi comunicada através de Informação Relevante a 1 de fevereiro de 2017, anunciada através do facto relevante número 247679, que estabelece como política a distribuição anual entre 40% e 50% do lucro ordinário consolidado de cada exercício (excluindo os montantes e as rubricas de natureza extraordinária incluídas na conta de resultados consolidada), em oposição à política anterior que estabelecia uma distribuição entre 35% e 40%.

Esta política é implementada através da distribuição de um montante intercalar do dividendo do exercício (que será previsivelmente pago no mês de outubro de cada exercício) e de um dividendo complementar (que será pago uma vez terminado o exercício e aprovada a aplicação do resultado, previsivelmente no mês de abril de cada exercício), sendo possível combinar as distribuições em numerário com as recompras de ações (a execução do programa-quadro de recompra de ações descrito em seguida é considerada uma remuneração extraordinária aos acionistas e, por conseguinte, não está incluída no âmbito da política), tudo isto sujeito às autorizações e aprovações correspondentes que sejam aplicáveis a cada momento.

Distribuição de dividendos ao acionista durante o exercício de 2022

Distribuições em numerário

Durante o exercício de 2022, a Assembleia Geral de Acionistas e o Conselho de Administração do BBVA aprovaram o pagamento dos seguintes montantes em numerário:

- A Assembleia Geral de Acionistas, realizada a 18 de março de 2022, aprovou, no segundo ponto da sua ordem do dia, uma distribuição em numerário registada na conta de reservas voluntárias do BBVA como distribuição de dividendos adicional ao acionista do exercício de 2021, no valor de 0,23 euros brutos (0,1863 euros após as retenções correspondentes) por cada ação do Banco em circulação com direito a participar nesta distribuição, que foi paga a 8 de abril de 2022. O montante total pago ascendeu a 1.467 milhões de euros.
- O BBVA comunicou, através de Informação Privilegiada de 29 de setembro de 2022, que o Conselho de Administração do BBVA acordara o pagamento do montante intercalar do dividendo do exercício de 2022, no valor de 0,12 euros brutos (0,0972 euros após as retenções correspondentes) em numerário por cada uma das ações em circulação. O montante total pago aos acionistas a 11 de outubro de 2022 ascendeu a 724 milhões de euros e encontra-se registado na epígrafe "Capital próprio – Fundos próprios – Dividendos intercalares" do balanço a 31 de dezembro de 2022.

A demonstração financeira provisória, formulada de acordo com os requisitos legais exigidos, que revelavam a existência de liquidez suficiente para a distribuição do montante acordado referido anteriormente pelo Conselho de Administração do BBVA a 28 de setembro de 2022 foi a seguinte:

Montante disponível para distribuição de dividendos intercalares segundo a demonstração provisória (milhões de euros)**31 de agosto de 2022**

Lucro do BBVA, S.A. depois da provisão para o imposto sobre o rendimento	2.828
Montante máximo possível da distribuição	2.828
Montante proposto do dividendo intercalar	724
Saldo líquido no BBVA, S.A. disponível à data	46.768

Outra remuneração ao acionista

A 1 de fevereiro de 2023, foi anunciado que se tencionava propor aos órgãos sociais correspondentes uma distribuição em numerário no valor de 0,31 euros brutos por ação em abril como dividendo complementar do exercício de 2022 e a execução de um programa de recompra de ações do BBVA no valor de 422 milhões de euros, sujeito à obtenção das autorizações regulamentares correspondentes e à comunicação dos termos e condições específicos do programa antes do início da sua execução.

Programa de recompra de ações

A 26 de outubro de 2021, o BBVA recebeu a autorização obrigatória do Banco Central Europeu (doravante, "BCE") para a recompra de até 10% do seu capital social por um montante máximo de 3.500 milhões de euros em uma ou mais vezes e durante um prazo máximo de 12 meses (a "Autorização").

Uma vez recebida a Autorização, e fazendo uso da delegação conferida pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, realizada a 16 de março de 2018, o Conselho de Administração do BBVA, na sua reunião realizada a 28 de outubro de 2021, concordou em levar a cabo um programa-quadro de recompra de ações próprias, em conformidade com o previsto no Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo ao abuso de mercado e no Regulamento Delegado da Comissão (UE) n.º 2016/1052 da Comissão, de 8 de março de 2016, a executar em várias parcelas, num montante máximo de 3.500 milhões de euros, com o propósito de reduzir o capital social do BBVA (o "Programa-Quadro"), sem prejuízo da possibilidade de suspender ou finalizar antecipadamente o Programa-Quadro, caso as circunstâncias o aconselhem, bem como levar a cabo um primeiro programa de recompra no âmbito do Programa-Quadro (a "Primeira Parcela") com o propósito de reduzir o capital social do BBVA, que foi comunicado através de Informação Privilegiada a 29 de outubro de 2021.

A 19 de novembro de 2021, o BBVA comunicou através de Informação Privilegiada que, a partir de 22 de novembro de 2021, a Primeira Parcela seria executada externamente através da J.P. Morgan AG como gestor principal e contaria com um montante máximo de 1.500 milhões de euros, com um número máximo de ações a adquirir de 637.770.016 ações próprias, representativas de, aproximadamente, 9,6% do capital social do BBVA. Através de outra Informação Relevante datada de 3 de março de 2022, o BBVA comunicou a finalização da execução da Primeira Parcela por ter sido atingido o montante monetário máximo de 1.500 milhões de euros, com a aquisição de 281.218.710 ações próprias representativas de, aproximadamente, 4,22% do capital social do BBVA nessa data. Em 15 de junho de 2022, o BBVA anunciou a implementação parcial do acordo de redução de capital adotado pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, realizada em 18 de março de 2022, reduzindo o capital social do BBVA num montante nominal de 137.797.167,90 euros, e a subsequente amortização face às reservas não restritas das 281.218.710 ações próprias com um valor nominal de 0,49 euros cada uma, adquiridas derivativamente pelo Banco em execução da Primeira Parcela e que estavam detidas em tesouraria (ver Notas 23, 24 e 26)

A 3 de fevereiro de 2022, o BBVA comunicou, através de Informação Privilegiada, que o seu Conselho de Administração tinha acordado, no âmbito do Programa-Quadro, levar a cabo um segundo programa de recompra de ações próprias (a "Segunda Parcela") com o propósito de reduzir o capital social do BBVA, por um montante máximo de 2.000 milhões de euros e um número máximo de ações a adquirir igual ao resultado de subtrair a 637.770.016 ações próprias (9,6% do capital social do BBVA nessa data) o número de ações próprias finalmente adquiridas em execução da Primeira Parcela.

Na sequência da comunicação anterior, a 16 de março de 2022, o BBVA informou através de Informação Privilegiada que tinha acordado executar a Segunda Parcela: (i) através da execução de um primeiro segmento num montante de até 1.000 milhões de euros e com um número máximo de ações a adquirir de 356.551.306 ações (o "Primeiro Segmento"), externamente através da Goldman Sachs International como gestor principal, que executaria as operações de compra através do *broker* Kepler Cheuvreux, S.A.; e (ii) uma vez finalizada a execução do Primeiro Segmento, através da execução de um segundo segmento que completaria o Programa-Quadro (o "Segundo Segmento").

Através de outra Informação Relevante datada de 16 de maio de 2022, o BBVA comunicou a finalização da execução do Primeiro Segmento por ter sido atingido o montante monetário máximo de 1.000 milhões de euros, com a aquisição de 206.554.498 ações representativas de, aproximadamente, 3,1% do capital social do BBVA na referida data.

Além disso, a 28 de junho de 2022, o BBVA comunicou, através de Informação Privilegiada, que tinha acordado completar o Programa-Quadro através da execução do Segundo Segmento, por um montante máximo de 1.000 milhões de euros e um número máximo de ações próprias a adquirir de 149.996.808. A execução do Segundo Segmento é levada a cabo através da *Citigroup Global Markets Europe AG* como gestor principal, tal como o BBVA informou através de Informação Privilegiada datada de 29 de junho de 2022. Através de outra Informação Relevante datada de 19 de agosto de 2022, o BBVA comunicou a finalização da execução do Segundo Segmento por ter atingido o número máximo de 149.996.808 ações próprias, representativas de, aproximadamente, 2,3% do capital social do BBVA na referida data (por um montante aproximado de 660 milhões de euros). Em 30 de setembro de 2022, o BBVA anunciou, através de outra informação relevante, a implementação parcial adicional do acordo de redução de capital adotado pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, realizada em 18 de março de 2022, reduzindo o capital social do BBVA num montante nominal de 174.710.139,94 euros, e a subsequente amortização face às reservas não restritas das 356.551.306 ações próprias com um valor nominal de 0,49 euros cada uma, adquiridas derivativamente pelo Banco em execução do Primeiro Segmento e do Segundo Segmento do Programa-Quadro de recompra de ações e que estavam detidas em tesouraria (ver notas 23, 24 e 26)

Proposta de distribuição do resultado do exercício de 2022

Em seguida, é apresentada a distribuição dos resultados do Banco para o exercício de 2022, que o Conselho de Administração submeterá à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas:

Distribuição de resultados (Milhões de euros)	
	2022
Resultado do exercício	4.816
Distribuição	
Dividendos intercalares	724
Dividendo complementar	1.869
Reservas/ganhos acumulados	2.223

4. Lucro por ação

O lucro por ação, básico e diluído, é calculado de acordo com os critérios estabelecidos na IAS 33 "Resultados por ação". Para mais informações, ver Glossário.

O cálculo do lucro por ação é detalhado em seguida:

Cálculo do lucro atribuído básico e diluído por ação		
	2022	2021
Numerador do lucro por ação (milhões de euros)		
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	6.420	4.653
Ajustamento: Remuneração dos instrumentos de Capital de Nível 1 Adicional ⁽¹⁾	(313)	(359)
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe (milhões de euros) (A)	6.107	4.293
Ganhos ou perdas depois de impostos provenientes das unidades operacionais em continuação, líquidos de remuneração dos instrumentos de capital de nível 1 adicional	6.107	4.014
<i>Ganhos ou perdas depois de impostos provenientes de operações descontinuadas, líquidos de minoritários (B)</i>	—	280
Denominador do lucro por ação (milhões de ações)		
Número médio ponderado de ações em circulação	6.424	6.668
Tesouraria média	(9)	(12)
Programa de Recompra ⁽²⁾	(225)	(255)
Número ajustado de ações - lucro básico por ação (C)	6.189	6.401
Número ajustado de ações - lucro diluído por ação (D)	6.189	6.401
Lucro (perda) atribuído por ação	0,99	0,67
Lucro (perda) básico por ação em unidades operacionais em continuação (euros por ação) A-B/C	0,99	0,63
Lucro (perda) diluído por ação em unidades operacionais em continuação (euros por ação) A-B/D	0,99	0,63
Lucro (perda) básico por ação em operações descontinuadas (euros por ação) B/C	—	0,04
Lucro (perda) diluído por ação em operações descontinuadas (euros por ação) B/D	—	0,04

(1) Retribuição no exercício das emissões de títulos perpétuos eventualmente convertíveis registada face ao capital próprio (ver Nota 20.4).

(2) A 19 de agosto, foi anunciada a finalização da execução do programa. Para o cálculo do lucro atribuído por ação, no exercício de 2022, inclui-se a média das ações, tendo em conta as duas amortizações realizadas no referido exercício. No exercício de 2021, incluem-se 112 milhões de ações adquiridas, no âmbito do programa de recompra de ações, e a estimativa do número de ações pendentes de recompra da primeira parcela a 31 de dezembro de 2021 (ver Nota 3).

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, não existiam outros instrumentos financeiros nem compromissos com funcionários com base em ações que tenham efeito significativo sobre o cálculo do lucro diluído por ação dos exercícios apresentados. Por este motivo, o lucro básico e o diluído coincidem para os exercícios finalizados nas datas referidas.

5. Gestão de riscos

5.1 Fatores de risco

O BBVA dispõe de processos para a identificação de riscos e análise de cenários que lhe permitem realizar uma gestão dinâmica e proativa dos riscos.

Os processos de identificação de riscos são prospetivos para assegurar a identificação dos riscos emergentes e reúnem as preocupações que emanam quer das próprias áreas de negócio, próximas da realidade das diferentes áreas geográficas, quer das áreas corporativas e da Direção ao mais alto nível.

Os riscos são captados e medidos de forma consistente e com as metodologias que se consideram adequadas em cada caso. A sua medição inclui a conceção e aplicação de análises de cenários e *stress testing* e considera os controlos a que os riscos são submetidos.

Como parte deste processo, é realizada uma projeção para o futuro das variáveis do Quadro de Apetência pelo Risco (RAF, na sua sigla em inglês) em cenários de *stress*, com o objetivo de identificar possíveis desvios relativamente aos limites estabelecidos, em cujo caso se adotam as medidas de ação oportunas para fazer com que as referidas variáveis se mantenham dentro do perfil de risco objetivo.

Neste contexto, existe uma série de riscos emergentes que poderão afetar a evolução do negócio do Banco. Estes riscos encontram-se reunidos nos seguintes blocos:

- Riscos macroeconómicos e geopolíticos

O Grupo é vulnerável à deterioração das condições económicas ou a alterações do ambiente institucional dos países em que opera, especialmente em Espanha, no México e na Turquia. Além disso, o Grupo está exposto à dívida soberana, especialmente nestas áreas geográficas. Por outro lado, o Grupo aumentou recentemente a sua participação no Türkiye Garanti Bankası A.Ş. (Garanti BBVA) em mais 36,12% (até 85,97%) em resultado da oferta pública de aquisição voluntária das ações do Garanti BBVA anunciada pelo BBVA em novembro de 2021.

Para além dos importantes desafios macroeconómicos decorrentes da pandemia da COVID-19, a economia global enfrenta atualmente vários desafios excecionais. A invasão da Ucrânia pela Rússia, o maior ataque militar a um Estado europeu desde a Segunda Guerra Mundial, conduziu a perturbações significativas, instabilidade e volatilidade nos mercados mundiais, bem como a um aumento da inflação (contribuindo mesmo para aumentos adicionais dos preços do petróleo, do gás e de outras matérias-primas e perturbando ainda mais as cadeias de abastecimento) e a um menor crescimento económico. A União Europeia, os Estados Unidos e outros governos impuseram sanções e controlos de exportação significativos contra a Rússia e os interesses russos, não estando excluídas sanções e controlos adicionais. O conflito representa um choque significativo da oferta para a economia mundial, que reforçou a tendência de crescimento moderado e contribuiu para pressões inflacionistas, principalmente nos países europeus, devido aos seus laços económicos relativamente significativos com a Ucrânia e a Rússia. Os efeitos económicos fazem-se sentir principalmente através do preço mais elevado das matérias-primas, principalmente das energéticas, apesar da moderação observada nos últimos meses de 2022.

Embora a exposição direta do Grupo à Ucrânia e à Rússia seja limitada, a guerra pode afetar negativamente o negócio, a situação financeira e os resultados operacionais do Grupo. Os riscos geopolíticos e económicos também se intensificaram nos últimos tempos como resultado das tensões comerciais entre os EUA e a China, o Brexit, o aumento do populismo, entre outros. O aumento das tensões pode levar, entre outras coisas, a uma desglobalização da economia mundial, a um aumento do protecionismo, a um declínio geral do comércio internacional de bens e serviços e a uma redução da integração dos mercados financeiros. Qualquer um destes fatores pode afetar de forma substancial e desfavorável os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais do Grupo.

Além disso, a economia global pode também ser vulnerável a outros fatores, como a subida agressiva das taxas de juro dos bancos centrais devido às pressões inflacionistas crescentes e generalizadas, o que pode conduzir a um abrandamento significativo do crescimento, e mesmo a uma forte recessão económica, bem como a crises financeiras. Os bancos centrais de muitas economias desenvolvidas e emergentes aumentaram significativamente as taxas de juro da política monetária ao longo do último ano, e o mais provável é que esta tendência de endurecimento das condições monetárias se mantenha em muitas economias. A Reserva Federal dos Estados Unidos (Fed) e o Banco Central Europeu aumentaram as taxas de juro oficiais em 425 e 250 pontos base, respetivamente, ao longo de 2022 e prevê-se que sejam anunciados ajustamentos adicionais nos próximos meses (como a subida dos 0,25 pontos base da FED e dos 0,5 pontos base do BCE, anunciados a 1 de fevereiro e a 2 de fevereiro de 2023, respetivamente), elevando-os para cerca de 5,0% no primeiro caso e 3,75% no caso das taxas de juro das operações de refinanciamento no caso da zona euro. Os resultados das operações do Grupo foram afetados pelos aumentos das taxas de juro adotados pelos bancos centrais, numa tentativa de controlar a inflação, contribuindo para o aumento dos custos de financiamento. Além disso, o aumento das taxas de juro pode afetar negativamente o Grupo ao reduzir a procura de crédito, limitando a sua capacidade de gerar crédito para os seus clientes e levando a um aumento da taxa de incumprimento para as suas contrapartes.

Outro risco é uma desaceleração acentuada do crescimento do PIB causada por um abrandamento da economia chinesa devido às perturbações geradas pelas infeções por coronavírus na sequência da flexibilização das suas políticas em matéria de COVID-19, bem como outros fatores, como desequilíbrios nos mercados imobiliários.

O Grupo enfrenta, entre outros, os seguintes riscos gerais no que se refere ao ambiente económico e institucional em que opera: deterioração da atividade económica e mesmo cenários de recessão nos países em que opera; pressões inflacionistas mais persistentes, que podem desencadear um endurecimento mais grave das condições monetárias; estagflação devido a crises de oferta mais intensas ou prolongadas; alterações das taxas de câmbio; uma evolução desfavorável do mercado imobiliário; preços do petróleo e do gás muito elevados, que podem ter um impacto negativo nos níveis de rendimento disponíveis em zonas que são importadoras líquidas, como a Espanha ou a Turquia, às quais o Grupo está particularmente exposto; a modificação do ambiente institucional dos países em que o Grupo opera, o que pode resultar em quedas súbitas e

acentuadas do PIB e/ou alterações da política regulamentar ou governamental; incluindo controlos cambiais e restrições à distribuição de dividendos ou à imposição de novos impostos ou encargos; um crescimento da dívida pública ou do défice externo, que pode conduzir a uma revisão em baixa das notações de crédito da dívida soberana e até mesmo a um possível incumprimento ou reestruturação da referida dívida; e episódios de volatilidade nos mercados, que podem causar perdas significativas ao Grupo.

Qualquer um destes fatores pode ter um impacto negativo significativo no negócio, na situação financeira e nos resultados operacionais do Grupo.

- **Riscos associados às condições políticas, económicas e sociais na Turquia**

Em maio de 2022, o Grupo aumentou a sua participação acionista no Garanti BBVA (Turquia) de 49,85% para 85,97% após a conclusão de uma oferta pública de aquisição voluntária (ver Nota 3).

Periodicamente, a Turquia tem vivido condições políticas, económicas e sociais voláteis. À data de elaboração destas Demonstrações Financeiras consolidadas, a Turquia enfrenta uma crise económica caracterizada por: uma depreciação acentuada da lira turca; uma inflação elevada (o Instituto de Estatística da Turquia, TUIK, fixou a taxa de inflação de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 em 64,3%; ver os impactos da aplicação da IAS 29 na Nota 2.2.19 das Contas Anuais Consolidadas do Grupo BBVA correspondentes ao exercício de 2022); um aumento significativo do défice comercial; o esgotamento das reservas cambiais do banco central; e um custo crescente do financiamento externo. A persistência destas condições económicas desfavoráveis na Turquia, como uma inflação elevada e a desvalorização da lira turca, pode resultar numa potencial deterioração do poder de compra e da solvência dos nossos clientes (tanto particulares como empresas).

Além disso, certos fatores geopolíticos e políticos internos, referidos neste parágrafo, juntamente com a persistência de conflitos regionais (como na Síria, Arménia/Azerbaijão), podem exercer uma pressão adicional sobre a economia turca.

Não é possível garantir que estes ou outros fatores não tenham impacto na Turquia e não conduzam a uma maior deterioração da economia turca. Tal poderá ter um efeito negativo significativo no setor bancário turco e na situação financeira e nos resultados do Grupo na Turquia.

- **Riscos associados a pandemias, como a da COVID-19.**

A pandemia da COVID-19 (coronavírus) afetou a economia global, a atividade económica e as condições nos países em que o Grupo opera. Entre outros desafios, estes países enfrentaram algumas perturbações na oferta e aumento das pressões inflacionistas, enquanto a dívida pública aumentou significativamente devido às medidas de apoio e de despesa implementadas pelas autoridades. Por outro lado, observou-se uma maior imparidade nas carteiras de empréstimos a empresas e particulares, que foi abrandada pelas medidas de apoio governamentais e setoriais, incluindo moratórias bancárias, crédito com garantia pública e ajudas diretas. Após o surto da pandemia da COVID-19, o Grupo registou um declínio na sua atividade. Por exemplo, a concessão de novos empréstimos a pessoas singulares diminuiu durante os confinamentos. Além disso, em vários países, incluindo Espanha, o Grupo fechou um número significativo de sucursais e reduziu o horário de atendimento ao público, obrigando as equipas de serviços centrais a trabalhar remotamente. O Grupo foi igualmente afetado pelas medidas ou recomendações específicas adotadas pelas autoridades reguladoras do setor bancário, tais como variações das taxas de juro de referência, alteração dos requisitos prudenciais, suspensão temporária do pagamento de dividendos, alteração das medidas de moratórias e concessão de empréstimos a empresas e trabalhadores independentes com garantia pública, adoção de novas medidas ou alteração ou cessação das medidas existentes, bem como qualquer alteração nos programas de aquisição de ativos financeiros do Banco Central Europeu.

Por outro lado, pandemias como a da COVID-19 podem afetar negativamente o negócio e as operações de terceiros que prestam serviços essenciais ao Grupo e, em particular, o aumento da procura e/ou a redução da disponibilidade de determinados recursos, agravado por estrangulamentos contínuos da oferta, poderão, em alguns casos, conduzir a uma maior dificuldade para o Grupo na manutenção dos níveis de serviço necessários.

As pandemias como a da COVID-19 também podem intensificar outros riscos referidos nesta secção, incluindo, entre outros, os riscos associados à qualidade de crédito dos mutuários e contrapartes do Grupo, ou as suas garantias, a retirada do financiamento do BCE, a exposição do Grupo à dívida soberana e a revisões em baixa das notações de crédito, a capacidade do Grupo para cumprir os seus requisitos regulamentares, incluindo o requisito *Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities* (doravante, "MREL") e outros requisitos de capital, e a deterioração das condições económicas ou mudanças no ambiente institucional.

- **Riscos regulamentares e reputacionais**

As instituições financeiras estão expostas a um ambiente regulamentar complexo e em mudança por parte dos governos e reguladores. A atividade normativa e regulamentar nos últimos anos afetou múltiplas áreas, incluindo alterações nas normas contabilísticas; regulação rigorosa do capital, liquidez e remunerações; taxas bancárias (como o novo imposto bancário recentemente aprovado em Espanha; ver Nota 19.6) e impostos sobre transações financeiras; regulamentação sobre hipotecas, produtos bancários, consumidores e utilizadores; medidas de recuperação e resolução; testes de esforço; prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo; abuso de mercado; conduta nos mercados financeiros; combate à corrupção; e requisitos para a publicação periódica de informações. Os governos, as autoridades reguladoras e outras instituições estão constantemente a apresentar propostas para reforçar a resistência das instituições financeiras às crises futuras. Além disso, está a ser dada maior atenção à capacidade dos bancos para gerir os riscos financeiros relacionados com o clima. Quaisquer alterações no negócio do Grupo necessárias para cumprir a regulamentação específica em vigor em qualquer altura, nomeadamente em Espanha, no México ou na Turquia, podem resultar numa perda significativa de rendimentos, limitar a capacidade do Grupo de procurar oportunidades de negócio, afetar a avaliação dos seus ativos, obrigar o Grupo a aumentar os seus preços e, por conseguinte, reduzir a procura dos seus produtos, impor custos adicionais ao Grupo ou, de outra forma, afetar negativamente o seu negócio, situação financeira e resultados operacionais.

O setor financeiro está submetido a um nível crescente de escrutínio por parte de reguladores, governos e da própria sociedade. No decurso da atividade, podem gerar-se situações que causem danos relevantes na reputação do Grupo e que podem afetar o normal desenvolvimento dos seus negócios.

- Riscos de negócio, operacionais e legais

Novas tecnologias e formas de relação com os clientes: O desenvolvimento que o mundo digital e as tecnologias da informação estão a sofrer implica importantes desafios para as instituições financeiras, que dão origem a ameaças (novos concorrentes, desintermediação, etc.) e também oportunidades (novo quadro de relação com os clientes, maior capacidade de adaptação às suas necessidades, novos produtos e canais de distribuição, etc.). Neste sentido, a transformação digital é uma prioridade para o Grupo, que tem entre os seus objetivos liderar a banca digital do futuro.

Riscos tecnológicos e falhas de segurança: As instituições financeiras estão expostas a novas ameaças, como ciberataques, roubo de bases de dados internas e de clientes, fraudes em sistemas de pagamento, etc., que requerem importantes investimentos em segurança tanto do ponto de vista tecnológico como humano. O Grupo atribui grande importância à gestão e ao controlo ativo do risco operacional e tecnológico. Qualquer ataque, falha ou deficiência nos sistemas do Grupo pode, entre outras coisas, dar origem a uma apropriação indevida dos fundos dos clientes do Grupo ou do próprio Grupo e à divulgação, destruição ou utilização não autorizada de informações confidenciais, além de impedir o funcionamento normal do Grupo e de prejudicar a sua capacidade de prestação de serviços e de gestão interna. Além disso, qualquer ataque, falha ou deficiência pode resultar na perda de clientes e oportunidades de negócio, danos a computadores e sistemas, violação da regulamentação relativa à proteção de dados e/ou outros regulamentos, exposição a litígios, multas, sanções ou intervenções; perda de confiança nas medidas de segurança do Grupo, danos à sua reputação, reembolsos e indemnizações e despesas adicionais de conformidade regulamentar, podendo ter um impacto negativo significativo no negócio, situação financeira e resultados operacionais do Grupo.

No que se refere aos riscos legais, o setor financeiro está exposto a uma crescente pressão regulamentar e litígio, de tal forma que as várias entidades do Grupo são frequentemente parte em processos judiciais, individuais ou coletivos (incluindo *class actions*), decorrentes da atividade normal dos seus negócios, bem como arbitragens. O Grupo é igualmente parte noutros procedimentos e investigações governamentais, como os levados a cabo pelas autoridades da concorrência, em determinados países que, nomeadamente, conduziram no passado, e que poderão conduzir no futuro, a sanções, além de levar à instauração de ações judiciais por parte de clientes e outras pessoas. Além disso, o quadro regulamentar nas jurisdições em que o Grupo opera está a evoluir no sentido de um enfoque de supervisão mais centrado na abertura de processos sancionatórios, enquanto alguns reguladores estão a concentrar a sua atenção na proteção do consumidor e no risco de conduta.

Em Espanha e noutras jurisdições em que o Grupo está presente, as ações e processos judiciais e regulamentares contra instituições financeiras, impulsionados, em parte, por algumas decisões proferidas a favor dos consumidores por tribunais nacionais e supranacionais (em relação a questões como os termos e condições dos cartões de crédito e os empréstimos hipotecários), aumentaram significativamente nos últimos anos e esta tendência poderá manter-se no futuro. Neste sentido, as ações e processos judiciais e regulamentares enfrentados por outras instituições financeiras, especialmente se tais ações ou processos resultarem em decisões favoráveis ao consumidor, podem também afetar negativamente o Grupo.

Tudo o que acima foi exposto pode resultar num aumento significativo dos custos operacionais e de conformidade ou mesmo numa redução das receitas e é possível que um resultado adverso em qualquer processo (dependendo do seu montante, das sanções impostas ou dos custos processuais ou de gestão ao Grupo) prejudique a reputação do Grupo, gere um efeito em massa ou afete, de outra forma, negativamente o Grupo.

É difícil prever o resultado das ações e processos judiciais e regulamentares, tanto daqueles a que o Grupo está atualmente exposto como daqueles que poderão surgir no futuro, incluindo ações e processos relativos a antigas filiais do Grupo ou relativamente aos quais o Grupo possa ter obrigações de indemnização. O referido resultado poderá ser significativamente adverso para o Grupo. Além disso, uma decisão em qualquer matéria, seja contra o Grupo ou contra outra instituição financeira que enfrente reivindicações semelhantes às do Grupo, pode resultar em outras reivindicações contra o Grupo. Além disso, estas ações e processos dão origem a recursos do Grupo, o que pode ocupar muita atenção da administração dos funcionários.

A 31 de dezembro de 2022, o Grupo tinha 685 milhões de euros em provisões para os processos que enfrenta (apresentados na linha "Provisões para questões processuais e litígios por impostos pendentes" do balanço consolidado), dos quais 524 milhões de euros correspondem a contingências legais e 161 milhões de euros a contingências fiscais. Todavia, a incerteza decorrente destes processos (incluindo aqueles para os quais não foram feitas provisões, quer por não ser possível estimá-las, quer por outras razões) impede a garantia de que as eventuais perdas daí resultantes não excedam, conforme o caso, os montantes atualmente aprovacionados pelo Grupo, podendo, por isso, afetar os resultados consolidados do Grupo para um período específico.

Como resultado do anterior, as ações e processos judiciais e regulamentares atualmente enfrentados pelo Grupo ou pelos quais possa ser afetado no futuro ou de outra forma, individual ou conjuntamente, se resolvidos, no todo ou em parte, de forma contrária ao Grupo, poderão ter um efeito adverso significativo sobre o negócio, a situação financeira e os resultados de exploração do Grupo.

As autoridades judiciais espanholas estão a investigar as atividades da empresa Centro Exclusivo de Negocios y Transacciones, S.L. (Cenyt). Esta investigação inclui a prestação de serviços ao Banco. A este respeito, a 29 de julho de 2019, o Banco foi notificado do despacho do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional, através do qual o Banco é declarado como parte sujeita a inquérito no processo de instrução 96/2017 – elemento de investigação número 9 por supostos factos que podem constituir crimes de suborno, divulgação e revelação de segredos e corrupção em negócios. A 3 de fevereiro de 2020, o Banco foi notificado do despacho do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional, através do qual se acordou o levantamento do sigilo das ações. Alguns dirigentes e funcionários do Grupo, tanto atuais como anteriores, bem como antigos administradores, também estão a ser investigados em relação a este caso. O Banco tem colaborado, e continua a fazê-lo proativamente, com as autoridades judiciais, tendo partilhado com a justiça a documentação relevante obtida na investigação interna contratada pela instituição em 2019 para contribuir para o esclarecimento dos factos. À data de formulação das Demonstrações Financeiras consolidadas, não foi feita qualquer acusação formal contra o Banco por qualquer infração.

O referido processo penal encontra-se na fase de instrução, pelo que não é possível prever de momento o respetivo âmbito ou duração nem todos os seus possíveis resultados ou implicações para o Grupo, incluindo potenciais multas e danos ou prejuízos causados à reputação do Grupo.

- Riscos das alterações climáticas

As alterações climáticas apresentam riscos tanto a curto como a médio e a longo prazo para o Grupo e para os seus clientes e espera-se que estes riscos aumentem ao longo do tempo. As atividades do Grupo ou as dos seus clientes e/ou contrapartes podem ser negativamente afetadas por, entre outros, os seguintes riscos:

- Riscos de transição: são os riscos associados à transição para uma economia de baixas emissões de carbono em resposta às alterações climáticas, resultantes de alterações na legislação, no mercado, nos consumidores, etc., para mitigar e abordar os requisitos derivados das alterações climáticas. Os riscos de transição incluem:
 - a. Riscos legais e regulamentares: as alterações legislativas ou regulamentares relacionadas com a forma como os bancos gerem o risco climático ou afetam de outra forma as práticas bancárias ou a divulgação de informações relacionadas com o clima podem gerar maiores custos e riscos de conformidade, operacionais e de crédito. Os clientes e contrapartes do Grupo podem também enfrentar desafios semelhantes.
 - b. Riscos tecnológicos: entre outros, os riscos decorrentes dos custos de transição para tecnologias de baixas emissões ou da não adaptação às mesmas, o que pode eventualmente prejudicar a capacidade de crédito dos clientes do Grupo.
 - c. Riscos de mercado: o BBVA está exposto a riscos de um aumento significativo do custo do financiamento dos clientes com maior exposição ao risco das alterações climáticas, de tal forma a que a sua solvência ou notação de crédito sejam afetadas. O BBVA também está exposto a riscos decorrentes de mudanças na procura, mudanças no aprovisionamento ou no custo da energia, entre outros.
 - d. Riscos reputacionais: a perceção das alterações climáticas como um risco por parte da sociedade, acionistas, clientes, governos e outras partes interessadas continua a crescer, abrangendo as operações e a estratégia do setor financeiro. Isto pode levar a um maior escrutínio das atividades, políticas, objetivos e da forma como os aspetos relacionados com as alterações climáticas são divulgadas. A reputação do Grupo pode ser prejudicada se os seus esforços para reduzir os riscos ambientais e sociais forem considerados insuficientes.
- Riscos físicos: são aqueles que resultam das alterações climáticas e que podem ser causados por uma maior frequência e gravidade de acontecimentos meteorológicos extremos ou por alterações climáticas a longo prazo, passíveis de provocar danos físicos nos ativos do Grupo ou dos seus clientes, a interrupção das suas operações, interrupções na cadeia de fornecimento ou aumento dos custos necessários para os resolver, afetando assim o valor dos ativos ou a solvência dos clientes.

Qualquer um destes fatores pode ter um impacto negativo significativo no negócio, na situação financeira e nos resultados operacionais do Grupo.

5.2 Risco de crédito

O risco de crédito é a possível perda que o banco assume como consequência do incumprimento das obrigações contratuais que cabem às contrapartes com as quais se relaciona.

Os princípios gerais que regem a gestão do risco de crédito no BBVA são:

- Os riscos assumidos devem ajustar-se à estratégia geral de riscos determinada pelo Conselho de Administração do BBVA.
- Os riscos assumidos devem manter a proporcionalidade em relação ao nível de recursos e de geração de resultados recorrentes do BBVA, dando prioridade à diversificação dos riscos e evitando concentrações relevantes.
- Os riscos assumidos têm de estar identificados, mensurados e avaliados, devendo existir procedimentos para o seu acompanhamento e gestão, bem como mecanismos sólidos de controlo e mitigação.
- Todos os riscos devem ser geridos de forma prudente e integrada durante o seu ciclo de vida, conferindo-lhes um tratamento diferenciado em função da tipologia e realizando uma gestão ativa de carteiras com base numa medida comum (capital económico).
- A capacidade de pagamento do mutuário ou obrigado ao pagamento para cumprir, em termos de tempo e modo, o total das suas obrigações financeiras assumidas a partir dos rendimentos procedentes do seu negócio ou fonte de rendimento, habitual, sem depender de avalistas, fiadores ou ativos entregues como garantia, é o principal critério para a concessão de riscos de crédito.
- Melhorar a saúde financeira dos nossos clientes, ajudá-los na tomada de decisões e na gestão diária das suas finanças através de aconselhamento personalizado.
- Ajudar os nossos clientes na transição para um futuro sustentável, concentrando-se nas alterações climáticas e no desenvolvimento social inclusivo e sustentável.

A gestão do risco de crédito no Banco dispõe de uma estrutura integral de todas as suas funções que permite a tomada de decisões com objetividade e de forma independente durante todo o ciclo de vida do risco.

Ao nível do Banco: são definidos quadros de atuação e normas de conduta homogêneas no tratamento do risco, em concreto, os circuitos, os procedimentos, a estrutura e a supervisão.

A função de risco conta com um processo de tomada de decisões apoiado numa estrutura de comités, a qual dispõe de um sólido esquema de gestão que descreve os objetivos e o funcionamento dos mesmos para o adequado desenvolvimento das suas funções

Medidas de apoio

Desde o início da pandemia, o Banco ofereceu medidas de apoio à COVID-19 aos seus clientes, que consistiram tanto em moratórias de empréstimos em vigor, como em novo financiamento com garantia pública. A data-limite para recorrer a estas medidas expirou.

Apenas as medidas relacionadas com o novo financiamento com a garantia pública do BBVA permanecem em vigor nos seguintes casos:

- O Instituto de Crédito Oficial (doravante, "ICO") publicou vários programas de ajuda destinados ao grupo dos trabalhadores independentes, pequenas e médias empresas (doravante "PME") e empresas, nos quais foi concedida uma garantia de 60% a 80% (por um período máximo de 5 anos para o novo financiamento concedido (RDL Mar/2020), RDL Nov/2020, RDL 5/2021 e Código de Boas Práticas).
- Em março de 2022, o Conselho de Ministros alterou o Código de Boas Práticas para flexibilizar as condições de acesso às ajudas, dadas as dificuldades dos clientes que enfrentavam aumentos acentuados dos custos devido à sua exposição especial às tensões nos preços da energia e de outras matérias-primas.
- Como medida adicional do Código de Boas Práticas, o Conselho de Ministros aprovou um acordo que permite a prorrogação do prazo de financiamento do ICO concedido aos trabalhadores independentes e às empresas após 30 de junho de 2022, na sequência do termo do Quadro Temporário relativo aos auxílios estatais aprovado pela Comissão Europeia

Além disso, a 23 de novembro de 2022, foi publicado o Decreto-Lei Real 19/2022, de 22 de novembro, que altera o Código de Boas Práticas, estabelecendo um novo código de boas práticas para atenuar a subida das taxas de juro dos empréstimos hipotecários para habitações principais e adotando outras medidas estruturais para melhorar o mercado de empréstimos. O BBVA aderiu ao novo Código de Boas Práticas com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

O saldo dos empréstimos existentes para os quais foi concedida uma moratória (separado entre as vigentes no fecho do exercício e as finalizadas no fecho do exercício), de acordo com os critérios da EBA, e para os quais foi concedido financiamento com garantia pública outorgadas a nível do Banco, bem como o número de clientes para ambos os termos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são os seguintes:

Montantes de moratórias e financiamento com garantia pública (milhões de euros)

	Moratórias			Financiamento com garantia pública		Total moratórias e garantias	Investimento em crédito (%)	
	Vigentes	Terminadas	Total	N.º de clientes	Total			N.º de clientes
Dezembro de 2022	—	5.066	5.066	71.365	12.342	159.057	17.408	7,7 %
Dezembro de 2021	147	5.607	5.754	79.566	13.168	153.708	18.922	8,8 %

O saldo dos empréstimos existentes para os quais foi concedida uma moratória (separado entre as vigentes no fecho do exercício e as finalizadas no fecho do exercício), de acordo com os critérios da EBA, e para os quais foi concedido financiamento com garantia pública outorgadas a nível do Banco por segmento a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são os seguintes:

Montantes de moratórias e financiamento com garantia pública por conceito (milhões de euros)

	Moratórias						Financiamento com garantia pública	
	Vigentes		Terminadas		Total		2022	2021
	2022	2021	2022	2021	2022	2021		
BBVA, S.A.	—	147	5.066	5.607	5.066	5.754	12.342	13.168
Agregados familiares	—	107	4.660	5.109	4.660	5.215	1.193	1.150
<i>Das quais: hipotecas</i>	—	96	4.107	4.385	4.107	4.481	—	—
PME	—	40	317	347	317	387	8.355	8.524
Entidades não financeiras	—	—	77	138	77	138	2.777	3.477
Resto	—	—	11	14	11	14	17	16

Montantes de financiamento com garantia pública por stages (Milhões de euros)

	Stage 1 e 2		Stage 3		Total	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
	BBVA, S.A.	11.616	12.682	726	487	12.342
Agregados familiares	1.139	1.127	54	24	1.193	1.150
<i>Das quais: hipotecas</i>	—	—	—	—	—	—
PME	7.826	8.203	529	321	8.355	8.524
Entidades não financeiras	2.634	3.336	143	142	2.777	3.477
Resto	17	16	—	—	17	16

Em Espanha, no caso de operações em situação de incumprimento com aval do ICO, o Ministério de Assuntos Económicos e Transformação Digital espanhol torna-se o principal mutuário das obrigações avalizadas desde a comunicação ao ICO da execução do aval. Isto também ocorre em caso de vencimento antecipado da dívida, sem prejuízo de os pagamentos serem efetuados de acordo com o calendário inicialmente acordado entre o cliente e a entidade. A partir desse momento, a dívida original com o cliente será liquidada, reconhecendo simultaneamente um direito de crédito para com o Ministério.

5.2.1 Cálculo de perdas esperadas

A Circular 4/2017 exige a quantificação das perdas esperadas ("Expected Credit Loss" ou "ECL") de um instrumento financeiro de forma a refletir uma estimativa imparcial, eliminando qualquer grau de conservadorismo ou otimismo e incluindo o valor temporário do dinheiro e informações *forward-looking* (incluindo uma previsão da economia), com base em informações disponíveis num determinado momento e que sejam razoáveis e sustentáveis no que diz respeito às condições económicas futuras.

Por conseguinte, o reconhecimento e a avaliação das perdas esperadas são altamente complexos e implicam a utilização de análises e estimativas significativas que incluem tanto a formulação como a consideração de tais condições económicas futuras no modelo de perdas esperadas.

A modelização do cálculo das perdas esperadas está sujeita a um sistema de governação comum a todo o Grupo. Dentro deste quadro comum, foram feitas as adaptações necessárias para captar as particularidades do BBVA, S.A.. A metodologia, as premissas e as observações utilizadas são revistas anualmente e, após um processo de validação e aprovação, o resultado desta revisão é incorporado nos cálculos das perdas esperadas.

Parâmetros de risco por grupos homogéneos

As perdas esperadas podem ser estimadas tanto de forma individual como coletiva. Em relação à estimativa coletiva, os instrumentos são distribuídos em grupos homogéneos (segmentos) que partilham características de risco semelhantes. Seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Grupo para o desenvolvimento de modelos segundo a norma aplicável, o Banco realizou o agrupamento de acordo com as informações disponíveis, a sua representatividade ou relevância e o cumprimento dos requisitos estatísticos necessários.

Dependendo do segmento ou parâmetro a estimar, os eixos de risco a aplicar podem ser diferentes e os segmentos refletem diferenças nas PD e LGD. Por conseguinte, em cada segmento, a variação do nível de risco de crédito responde ao impacto da alteração das condições nos fatores comuns das características de risco de crédito. O efeito sobre o risco de crédito de alterações nas informações prospetivas também é tido em conta, pelo que a modelização macroeconómica para cada segmento é efetuada utilizando algumas das características de risco partilhadas.

Os segmentos partilham características de risco de crédito de forma que as alterações no risco de crédito de uma parte da carteira não sejam ocultadas pelo desempenho de outras partes da carteira. Nesse sentido, a metodologia desenvolvida para o cálculo das perdas de crédito assinala os eixos de risco que devem ser tidos em consideração para a segmentação da Probabilidade de Incumprimento (PD), distinguindo entre carteiras grossistas e de retalho.

Como exemplo das variáveis que podem ser levadas em consideração na determinação dos modelos finais, destacam-se as seguintes:

- PD – Retalho: Vencimento residual contratual, Pontuação (*score*) do risco de crédito, Tipo de produto, Dias em incumprimento, Refinanciado (contrato), Duração contratual decorrida, Prazo até ao vencimento, Nacionalidade do devedor, Canal de venda, Prazo original, Indicador de atividade do cartão de crédito, percentagem de utilização inicial em cartões de crédito (PUI).

- PD – Grossista: *Rating* (notação) do risco de crédito, Tipo de produto, Nível de *watch list*, refinanciado (cliente), Prazo até ao vencimento, Setor industrial, Saldo atualizado (S/N), Cancelamento, Período de carência.
- LGD – Retalho: Pontuação (*score*) do risco de crédito, Segmento, Tipo de produto, Garantido/Não garantido, Tipo de garantia, Canal de venda, Nacionalidade, Área de negócio, Segmento de negócio do devedor, Refinanciado (contrato), EAD (esta característica de risco pode ser correlacionada com a duração contratual decorrida ou o rácio empréstimo/valor, pelo que, antes de ser incluída, deve ser realizada uma avaliação para evitar a dupla contabilização), Período de incumprimento do contrato (no caso de exposições em incumprimento), Localização geográfica.
- LGD – Grossista: *Rating* (notação) do risco de crédito, Localização geográfica, Segmento, Tipo de produto, Garantido/Não garantido, Tipo de garantia, Área de negócio, Refinanciado (cliente), Segmento de negócio do devedor, Período de incumprimento da operação (no caso de exposições em incumprimento).
- CCF – Grossista/retalho, Produto, PUI, Segmento de negócio do devedor, Dias de atraso, Refinanciamentos, Limite de crédito, Atividade, Duração contratual decorrida.

No BBVA, as perdas esperadas estimadas baseiam-se nos modelos internos desenvolvidos para todas as carteiras do Grupo, a menos que os clientes estejam sujeitos à estimativa individualizada.

A carteira *Low Default Portfolio* (que inclui carteiras com elevada qualidade creditícia, como exposições a instituições financeiras, dívida soberana ou empresariais; bem como carteiras de poucos clientes com exposições muito elevadas, como por exemplo *specialized lending* ou rendimento fixo) caracteriza-se por apresentar um número reduzido de incumprimentos, pelo que as bases históricas do Grupo não contêm informações suficientemente representativas para construir modelos de imparidade baseados nas mesmas. No entanto, existem fontes externas de informação que, com base em observações mais amplas, são capazes de fornecer os *inputs* necessários para desenvolver modelos de perdas esperadas. Por conseguinte, com base no *rating* atribuído a estas exposições e tendo em conta os *inputs* obtidos destas fontes, são desenvolvidas internamente estimativas das perdas esperadas, incluindo a sua projeção em termos de perspetivas macroeconómicas.

Estimativa individualizada de perdas esperadas

O Banco analisa periódica e individualmente a situação e a notação de crédito dos seus clientes, independentemente de sua classificação, contando para isso com as informações consideradas necessárias. Dispõe igualmente de procedimentos no âmbito do quadro de gestão de riscos para identificar fatores que possam conduzir a um aumento do risco e, conseqüentemente, a uma maior necessidade de provisões.

O modelo de monitorização estabelecido pelo Grupo consiste numa monitorização contínua dos riscos a que está exposto, o que garante a classificação adequada dos mesmos nas diferentes categorias da Norma. A análise original das exposições é revista através dos procedimentos de atualização das ferramentas de classificação (*rating* e *scoring*), que analisam periodicamente a situação financeira dos clientes, influenciando a classificação por *stages* das exposições.

Neste quadro de gestão do risco de crédito, o Banco dispõe de procedimentos para assegurar a revisão, no mínimo, anual de todas as suas contrapartes grossistas através dos chamados programas financeiros, que refletem o posicionamento atual e proposto do Banco com o cliente em relação ao risco de crédito. Esta revisão baseia-se numa análise detalhada da situação financeira atual do cliente, complementada por outras informações disponíveis relativamente a perspetivas individuais sobre evolução do negócio, tendências do setor, perspetivas macroeconómicas ou outros dados públicos. Como resultado desta análise, obtém-se o *rating* preliminar do cliente que, após ser submetido ao procedimento interno, pode ser revisto em baixa, se tal considerado conveniente (por exemplo, cenário económico geral ou evolução do setor). Estes fatores adicionais às informações que o cliente pode fornecer são utilizados para rever as classificações, mesmo antes de serem efetuadas revisões programadas do plano financeiro, caso as circunstâncias o aconselhem.

Além disso, o Banco estabeleceu procedimentos para identificar os clientes grossistas na categoria interna de *watch list*, que se define como o risco em que, em resultado de uma análise de crédito individualizada, se observa um aumento do risco de crédito, quer por dificuldades económicas ou financeiras, quer porque o cliente sofreu, ou se considera que pode vir a sofrer, situações adversas no seu ambiente, sem cumprir os critérios para a sua classificação como risco de imparidade. De acordo com este procedimento, todas as exposições de um cliente na *watch list* são consideradas em *stage 2*, independentemente de quando se originaram, se, como resultado da análise, se considerar que o cliente aumentou significativamente o seu risco

Por fim, o Banco dispõe dos chamados Comitês de *Workout*, locais e corporativos, que analisam não só a situação e a evolução de clientes significativos em situação de *watch list* ou em imparidade, mas também os clientes significativos que, sem estarem ainda classificados na *watch list*, podem apresentar alguma exposição classificada em *stage 2* por um motivo quantitativo (comparação da PD desde a origem). Essa análise é feita para decidir se, como resultado dessa situação, todas as exposições do cliente devem ser consideradas na categoria de *watch list*, o que implicaria a migração de todas as operações do cliente para *stage 2*, independentemente da data em que foram originadas.

Desta forma, o Banco assegura a revisão individualizada da qualidade de crédito das suas contrapartes grossistas, identificando as situações em que pode ter ocorrido uma alteração no perfil de risco destes clientes e procedendo, conforme o caso, à estimativa individualizada de perdas de crédito. Juntamente com esta revisão, o Banco estima individualmente as perdas esperadas dos clientes cuja exposição total exceda determinados limiares, incluindo aqueles em que parte das suas operações podem ser classificadas em *stage 1* e outra parte em *stage 2*. No estabelecimento de limiares, o montante mínimo de exposição é determinado para um cliente cujas perdas esperadas devem ser estimadas individualmente, tendo em conta o seguinte:

- Para clientes com exposições em *stage 3*. A análise de clientes com risco total acima do limiar implica analisar pelo menos 40% do risco total da carteira grossista em *stage 3*. Embora a calibração do limiar seja realizada na carteira grossista, os clientes de outras carteiras também devem ser analisados se excederem o limiar e estiverem em *stage 3*.
- Para todas as outras situações. A análise de clientes com risco total acima do limiar envolve analisar pelo menos 20% do risco total da carteira grossista na *watch list*. Embora a calibração do limiar seja realizada na exposição classificada como *watch list*, os clientes grossistas ou de outras carteiras que tenham exposições classificadas em *stage 2* e cuja exposição total exceda esse limiar devem ser analisados individualmente, tendo em conta ambas as exposições classificadas em *stage 1* e em *stage 2*.

No que diz respeito à metodologia utilizada para a estimativa individualizada das perdas esperadas, há que referir, em primeiro lugar, que estes são definidos como a diferença entre o valor escriturado bruto do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

A quantidade recuperável estimada deve corresponder à quantidade calculada de acordo com o seguinte método:

- O valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- A estimativa do montante recuperável de uma exposição garantida reflete os fluxos de caixa que podem resultar da liquidação da garantia, tendo em conta os custos associados, bem como as informações de natureza prospetiva que o analista inclui implicitamente na sua análise.

A estimativa de fluxos de caixa futuros depende do tipo de análise realizada, que pode ser:

- "*Going concern*": quando estão disponíveis informações atualizadas e fiáveis sobre a solvabilidade e a capacidade de pagamento dos titulares ou fiadores. Os fluxos de caixa operacionais do devedor, ou do fiador, continuam e podem ser utilizados para reembolsar a dívida financeira a todos os credores. Além disso, pode considerar o fluxo resultante da execução da garantia, na medida em que não influencie os fluxos de caixa das operações. Entre os princípios gerais deste tipo de abordagem, destacam-se os seguintes:
 - a. As estimativas de fluxos de caixa futuros devem basear-se nas demonstrações financeiras atualizadas do devedor/fiador.
 - b. Sempre que as projeções feitas nestas demonstrações financeiras impliquem uma taxa de crescimento, deve ser utilizada uma taxa de crescimento constante ou decrescente ao longo de um período máximo de crescimento de 3 a 5 anos e, subsequentemente, fluxos de caixa constantes.
 - c. A taxa de crescimento deve basear-se numa análise da evolução das demonstrações financeiras do devedor ou num plano de reestruturação empresarial sólido e aplicável, tendo em conta as alterações resultantes na estrutura da empresa (por exemplo devido a alienações ou interrupções de linhas de negócio não rentáveis).
 - d. Devem ser tomados em consideração os (re)investimentos necessários para preservar os fluxos de caixa, bem como quaisquer futuras alterações previsíveis dos fluxos de caixa (por exemplo, se uma patente ou um contrato de longo prazo expirar).
 - e. Quando os fluxos se baseiam na alienação de alguns ativos do devedor, a sua avaliação deve refletir uma avaliação atualizada e uma estimativa do tempo necessário para a sua realização e considerar os custos estimados relacionados com a alienação.
- "*Gone concern*": quando não está disponível informação atualizada e fiável, a estimativa dos fluxos de empréstimos a receber é considerada de grande incerteza. A análise deve ser efetuada estimando as quantidades recuperáveis a partir das garantias efetivamente recebidas. Não são admissíveis como garantias eficazes aquelas cuja eficácia dependa substancialmente da solvabilidade do devedor ou do grupo económico em que participa. Segundo o cenário de *gone concern*, a garantia é exercida e o fluxo de caixa operacional do devedor cessa. Em especial, esta abordagem deve ser utilizada quando:
 - a. A exposição se venceu há um longo período de tempo. Existe uma presunção ilidível de que a disposição deve ser estimada com base numa abordagem de "*Gone concern*" quando os atrasos são superiores 18 meses.
 - b. Se estima que os fluxos de caixa operacionais futuros do devedor serão baixos ou negativos.
 - c. A exposição está consideravelmente garantida e esta garantia é essencial para a geração de fluxos de caixa.
 - d. Existe um grau significativo de incerteza em torno da estimativa de fluxos de caixa futuros. Isto ocorreria se os ganhos antes de juros, impostos, depreciação e amortização (EBITDA) dos dois anos anteriores tivessem sido negativos ou se os planos de negócio dos anos anteriores apresentassem falhas (devido a discrepâncias significativas no *backtesting*).
 - e. Não estão disponíveis informações suficientes para executar uma análise "*Going concern*".

Aumento significativo do risco

Conforme indicado na Nota 2.1, os critérios para a identificação do aumento significativo do risco são aplicados de forma consistente, sendo feita uma distinção entre motivos quantitativos ou por comparação da probabilidade de incumprimento e motivos qualitativos (mais de 30 dias de incumprimento, consideração de *watch list* ou refinanciamentos não em imparidade).

Para a gestão do risco de crédito, o Banco utiliza todas as informações relevantes que estão disponíveis e podem afetar a qualidade de crédito das exposições. Estas informações podem proceder sobretudo dos processos internos de admissão, análise e acompanhamento das operações, da estratégia definida pelo Banco em termos de preço das operações ou distribuição por áreas geográficas, produtos ou setores de atividade, da observação do cenário macroeconómico, de dados de mercado, tais como curvas de taxas de juro ou cotações dos diferentes instrumentos financeiros, ou de fontes de notação de crédito externas.

Este conjunto de informações constitui a base para a determinação do *rating* e *scoring* (ver Nota 5.2.4 para mais informações sobre os sistemas de *rating* e *scoring*) correspondentes a cada uma das exposições e é-lhes atribuída uma probabilidade de incumprimento (PD) que, tal como mencionado acima, é submetida anualmente a um processo de revisão que avalia a sua representatividade (*backtesting*) e atualização com as novas observações. Além disso, a projeção destas PD ao longo do tempo foi modelada com base nas expectativas macroeconómicas, o que permite obter a probabilidade de incumprimento ao longo da vida útil das operações.

Com base nesta metodologia comum e de acordo com a norma aplicável e as diretrizes da EBA sobre práticas de gestão de risco de crédito, o Banco estabeleceu limiares absolutos e relativos para identificar se as alterações esperadas na probabilidade de incumprimento aumentaram significativamente em relação ao momento inicial, adaptados às particularidades de cada uma delas em termos de níveis de origem, características dos produtos, distribuição por setores ou carteiras e situação macroeconómica. São considerados alguns princípios gerais para a fixação destes limiares:

- Uniformidade: com base nos sistemas de *rating* e *scoring* que se encontram uniformemente implementados nas unidades do Grupo.
- Estabilidade: devem ser estabelecidos limiares para identificar o aumento significativo de risco produzido nas exposições desde o seu reconhecimento inicial e não apenas para identificar situações em que já seja previsível que atinjam o nível de imparidade. Espera-se, por conseguinte, que, do número total de exposições, haja sempre um conjunto representativo para o qual este aumento de risco é identificado.
- Antecipação: os limites devem considerar a identificação do aumento de risco antes do reconhecimento das exposições como em imparidade ou mesmo antes do incumprimento real. A calibração dos limiares deve minimizar os casos em que os instrumentos são classificados em *stage 3* sem terem sido previamente reconhecidos como *stage 2*.
- Indicadores ou métricas: espera-se que a classificação das exposições em *stage 2* se mantenha suficiente para permitir o desenvolvimento de uma gestão de antecipação das mesmas antes de, conforme o caso, migrarem para *stage 3*.
- Simetria: prevê um tratamento simétrico tanto para a identificação do aumento significativo de risco como para a identificação do seu desaparecimento, pelo que os limiares também funcionam para melhorar a notação de crédito das exposições. A este respeito, espera-se que sejam mínimos os casos em que as exposições melhoram de *stage 3* diretamente para *stage 1*.
- A identificação do aumento significativo de risco a partir da comparação das probabilidades de incumprimento deve ser a principal razão para o reconhecimento das exposições em *stage 2*.

Em particular, um contrato será transferido para *stage 2* quando se verificarem as duas condições seguintes, comparando os valores atuais da PD com os valores da PD de origem:

$$(PD \text{ atual}) / (PD \text{ de origem}) - 1 * 100 > \text{Limiar relativo (\%)} \text{ e}$$

$$PD \text{ atual} - PD \text{ de origem} > \text{Limiar absoluto (pbs)}$$

Estes limiares absolutos e relativos são estabelecidos para cada carteira, tendo em conta as suas especificidades e com fundamento nos princípios descritos. Os limiares fixados são incluídos no processo de revisão anual e encontram-se geralmente no intervalo de 80% a 200% para o limiar relativo e de 30 a 100 pontos base para o limiar absoluto. Em concreto, a carteira grossista do BBVA, S.A. tem um intervalo no limiar relativo de 160% a 180% e de 30 a 100 pontos base no limiar absoluto; na carteira de retalho, o limiar relativo situa-se entre 150% e 200%, enquanto o limiar absoluto oscila entre 50 e 100 pontos base.

O estabelecimento de limiares absolutos e relativos, bem como os seus diferentes níveis, satisfaz os requisitos da norma aplicável quando indica que uma determinada alteração, em termos absolutos, no risco de incumprimento será mais significativo para um instrumento financeiro com um risco inicial mais baixo de incumprimento em comparação com um instrumento financeiro com um risco inicial mais elevado de incumprimento.

Para os contratos existentes anteriores à implementação da norma aplicável, tendo em conta as limitações das informações disponíveis sobre os mesmos, os limiares são calibrados com base nas PD obtidas a partir dos modelos prudenciais ou económicos para o cálculo de capital.

Parâmetros de risco por grupos ajustados por cenários macroeconómicos

A perda esperada deve incluir informação *forward-looking* para cumprir a Circular 4/2017, que indica que a informação completa sobre o risco de crédito deve considerar não só informação sobre o passado, mas também toda a informação de crédito que seja relevante, incluindo a informação sobre as perspetivas macroeconómicas. O BBVA utiliza os parâmetros de risco de crédito clássicos PD, LGD e EAD para calcular as perdas esperadas das suas carteiras de crédito.

O foco metodológico do BBVA para integrar a informação *forward-looking* tem como objetivo determinar a relação entre variáveis macroeconómicas e parâmetros de risco, seguindo três passos principais:

- Passo 1: análise e transformação de séries temporais de dados.
- Passo 2: para cada variável dependente, encontrar modelos de previsão condicionais que sejam economicamente consistentes.
- Passo 3: selecionar o melhor modelo de previsão condicional do conjunto de candidatos definidos no passo 2, com base na sua capacidade de previsão.

Reflexo dos cenários económicos no cálculo das perdas esperadas

A componente *forward-looking* é adicionada ao cálculo das perdas esperadas através da introdução de cenários macroeconómicos como *input*. O *input* depende em grande medida de uma combinação da região e da carteira, uma vez que cada *input* se adapta aos dados disponíveis relativamente a cada uma delas.

Com base na teoria e na análise económica, os fatores mais relevantes relacionados com a explicação e a previsão dos parâmetros de risco selecionados (PD, LGD e EAD) são:

- Os rendimentos líquidos de famílias, empresas e administrações públicas.
- O montante dos pagamentos pendentes sobre capital e juros dos instrumentos financeiros.
- O valor dos colaterais penhorados.

O BBVA calcula estes parâmetros utilizando um indicador aproximado a partir do conjunto de variáveis incluídas nos cenários macroeconómicos fornecidos pelo departamento BBVA *Research*.

Apenas é utilizado um indicador específico para cada uma das três categorias e só um dos seguintes indicadores macroeconómicos *core* deve ser considerado como primeira opção:

- O crescimento real do PIB pode ser considerado na previsão condicional como o único fator necessário para capturar a influência de todos os cenários macrofinanceiros potencialmente relevantes sobre PD e LGD internos.
- A taxa de juro a curto prazo mais representativa (normalmente a taxa de base ou o rendimento da dívida soberana mais líquida ou a taxa interbancária) ou taxas de câmbio expressas em termos reais.
- Um índice de preços para propriedades imobiliárias, representativo e expresso em termos reais, no caso de hipotecas, bem como um índice representativo e em termos reais, para as mercadorias relevantes da carteira de créditos grossistas concentrado em exportadores ou produtores dessa mercadoria.

Está a dar-se prioridade sobre qualquer outro indicador ao crescimento real do PIB, não só porque é o indicador mais abrangente para rendimentos e para a atividade económica, mas também porque se trata da variável central na geração de cenários macroeconómicos.

Abordagem de vários cenários segundo a Circular 4/2017

A Circular 4/2017 requer o cálculo de uma avaliação com base numa probabilidade ponderada imparcial das perdas esperadas através da avaliação de um conjunto de possíveis valores, incluindo as previsões de condições económicas futuras.

As equipas de BBVA *Research* do Grupo realizam as previsões das variáveis macroeconómicas segundo o cenário de base ("*baseline scenario*") que está a ser utilizado nos restantes processos do Grupo, tais como orçamento, ICAAP e Quadro de Apetência pelo Risco, bem como *stress testing*, etc.

Além disso, as equipas de BBVA *Research* geram os cenários alternativos ao cenário de base para cumprir os requisitos da Circular 4/2017.

Cenários macroeconómicos alternativos

- Para cada variável macrofinanceira, o BBVA *Research* gera três cenários.
- O BBVA *Research* monitoriza, analisa e prevê o ambiente económico para facilitar uma avaliação *forward-looking* consistente do cenário mais provável, assim como dos riscos que afetam os países onde o BBVA opera. Para gerar os cenários económicos, o BBVA *Research* combina dados oficiais, técnicas econométricas e o seu conhecimento especializado.
- Cada um destes cenários corresponde ao valor esperado de uma área diferente da distribuição probabilística das possíveis projeções das variáveis económicas.
- A componente não linear na estimativa das perdas esperadas define-se como o rácio entre a probabilidade ponderada da perda esperada nos cenários alternativos e o cenário de base, onde a probabilidade dos cenários depende da distância entre os cenários alternativos e o cenário de base.
- O Banco estabelece cenários ponderados de forma equitativa, sendo a probabilidade do cenário de base de 34%, a do cenário alternativo mais desfavorável de 33% e a do cenário alternativo mais favorável de 33% positivos

O foco do BBVA consiste na utilização do cenário mais provável, o cenário de base, que é consistente com os restantes processos internos (ICAAP, orçamento, etc.), sobre o qual se incorpora o efeito de utilização de vários cenários. Este efeito é calculado tendo em conta o peso ponderado das perdas esperadas determinadas para cada um dos cenários.

Note-se que, de um modo geral, se espera que o efeito da utilização de vários cenários aumente as perdas esperadas relativamente às estimadas no cenário central, embora seja possível que esse efeito não ocorra se a relação entre os cenários macro e as perdas for linear.

Por outro lado, o Banco também tem em conta o leque de cenários possíveis na definição do seu aumento significativo do risco. Desta forma, as PD utilizadas no processo quantitativo para a identificação do aumento significativo de risco resultarão da realização de uma média ponderada das PD calculadas nos três cenários.

Cenários macroeconómicos

A pandemia da COVID-19 gerou uma situação de incerteza macroeconómica com um impacto direto no risco de crédito das instituições e, em particular, nas perdas esperadas no âmbito da Circular 4/2017. Por isso, praticamente todas as autoridades contabilísticas e prudenciais emitiram de forma coordenada recomendações ou medidas no contexto do tratamento da situação causada pela COVID-19 nos modelos de estimativa de perdas esperadas. Neste sentido, o Grupo BBVA considerou as referidas recomendações no cálculo das perdas esperadas por risco de crédito ao abrigo da norma, considerando que a situação económica causada pela pandemia de COVID-19 era transitória e que seria acompanhada de uma recuperação, dadas as incertezas quanto ao nível e ao momento da mesma. Por conseguinte, para o cálculo das referidas perdas, foram considerados vários cenários, registando-se aquele que, na opinião da entidade, melhor respondia ao momento económico e ao conjunto das recomendações das autoridades.

Durante o exercício de 2021, uma vez superada a fase mais crítica da pandemia, as informações *forward looking* incorporadas no cálculo das perdas esperadas estão de acordo com as perspetivas macroeconómicas publicadas pelo BBVA Research como habitualmente até o início da pandemia.

O BBVA Research prevê um máximo de cinco anos para as variáveis macroeconómicas. A estimativa (cenários favorável, base e desfavorável) do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), da taxa de desemprego e do Índice de Preços da Habitação (IPH) foi realizada pelo BBVA Research e foi utilizada para o cálculo das perdas esperadas no fecho a 31 de dezembro de 2022:

Principais variáveis do BBVA, S.A.									
Data	PIB em cenário desfavorável	PIB em cenário base	PIB em cenário favorável	IPV em cenário desfavorável	IPV em cenário base	IPV em cenário favorável	Desemprego em cenário desfavorável	Desemprego em cenário base	Desemprego em cenário favorável
2022	4,33%	4,61%	4,90%	(4,13)%	(3,50)%	(2,96)%	13,26%	12,78%	12,27%
2023	0,58%	1,20%	1,85%	(4,02)%	(2,41)%	(0,61)%	14,26%	12,83%	11,35%
2024	3,15%	3,37%	3,60%	(0,40)%	0,55%	1,58%	12,95%	11,38%	9,75%
2025	2,93%	2,98%	3,00%	0,79%	1,30%	1,67%	11,53%	9,95%	8,36%
2026	2,91%	2,95%	2,95%	0,99%	1,74%	2,20%	10,14%	8,58%	7,02%
2027	2,89%	2,93%	2,93%	1,10%	1,86%	2,31%	8,77%	7,18%	5,87%

A estimativa das seguintes taxas para os próximos cinco anos utilizada na medição da perda esperada a 31 de dezembro de 2021, de forma consistente com as últimas estimativas tornadas públicas nessa data, era a seguinte:

Principais variáveis do BBVA, S.A.									
Data	PIB em cenário desfavorável	PIB em cenário base	PIB em cenário favorável	IPV em cenário desfavorável	IPV em cenário base	IPV em cenário favorável	Desemprego em cenário desfavorável	Desemprego em cenário base	Desemprego em cenário favorável
2021	4,95%	5,23 %	5,52%	(0,82)%	(0,20) %	0,33%	15,41%	14,93 %	14,42%
2022	4,88%	5,49 %	6,14%	1,31%	2,91 %	4,70%	15,41%	13,98 %	12,50%
2023	4,68%	4,89 %	5,13%	1,09%	2,04 %	3,06%	13,25%	11,68 %	10,05%
2024	2,54%	2,59 %	2,61%	0,99%	1,50 %	1,87%	11,65%	10,08 %	8,48%
2025	2,18%	2,22 %	2,22%	0,35%	1,10 %	1,56%	10,62%	9,05 %	7,49%
2026	2,15%	2,19 %	2,19%	(0,01)%	0,74 %	1,19%	9,61%	8,15 %	6,71%

Sensibilidade aos cenários macroeconómicos

Foi realizado um exercício de sensibilidade das perdas esperadas devido a variações nas hipóteses-chave que introduzem maior incerteza na estimativa de tais perdas. Como primeiro passo, o PIB e o Preço da Habitação foram identificados como as variáveis mais relevantes. Essas variáveis foram submetidas a choques de +/- 100 pbs em toda janela temporária com impacto nos modelos. Foram avaliadas sensibilidades independentes, assumindo a atribuição de uma probabilidade de 100% a cada cenário com estes choques independentes.

A variação das perdas esperadas é determinada tanto por *re-staging* (isto é, em cenários de imparidade pelo reconhecimento de perdas de crédito por vida útil para operações adicionais transferidas para *stage 2* desde *stage 1*, em que são avaliados 12 meses de perdas: ou vice-versa, em

cenários de melhoria) como por variações nos parâmetros de risco coletivo (PD e LGD) de cada instrumento financeiro devido às alterações definidas nas previsões do cenário. A variação das perdas esperadas para as principais carteiras é apresentada de seguida:

Variação das perdas esperadas a 31 de dezembro de 2022

PIB	Total da carteira	Empresas	Retalhista
-100 pb	118	54	62
+100 pb	(95)	(42)	(52)
Preço da Habitação			
-100 pb		1	23
+100 pb		(1)	(22)

Variação das perdas esperadas a 31 de dezembro de 2021

PIB	Total da carteira	Empresas	Retalhista
-100 pb	92	19	58
+100 pb	(88)	(18)	(57)
Preço da Habitação			
-100 pb		4	54
+100 pb		(4)	(53)

Ajustamentos adicionais às perdas esperadas

O Banco analisa periodicamente as suas estimativas individualizadas e os seus modelos para a estimativa coletiva das perdas esperadas, bem como o efeito dos cenários macroeconómicos sobre as mesmas. Além disso, o Banco pode complementar as referidas perdas esperadas para cobrir efeitos que possam não estar incluídos nas mesmas, quer porque considera que existem fatores de risco adicionais, quer para incorporar particularidades setoriais ou que possam afetar um conjunto de operações ou mutuários, seguindo um processo interno formal de aprovação estabelecido para o efeito.

Assim, durante o ano de 2022, no caso de Espanha, foram analisadas as perdas esperadas das operações consideradas de cobrança duvidosa por razões que não o atraso, ajustando no modelo a gravidade destas operações de modo a alinhá-la com a das cobranças duvidosa por atraso, tendo registado uma provisão adicional de 250 milhões de euros com um encargo na conta de resultados do exercício de 2022. Da mesma forma, durante 2021, para os clientes abrangidos pelas medidas do RDL 6/2012, o seu parâmetro de gravidade foi revisto, resultando num ajustamento cujo montante remanescente no fecho do exercício de 2022 foi de 138 milhões de euros, sem variação significativa durante o ano.

Por outro lado, os ajustamentos suplementares pendentes de atribuição a operações ou clientes específicos em vigor a 31 de dezembro de 2022 ascendem a 170 milhões de euros. Em comparação com 31 de dezembro de 2021, os ajustamentos suplementares pendentes de atribuição a operações ou clientes específicos ascenderam a 226 milhões de euros. A variação no exercício ocorre, por um lado, devido à revisão ou ao consumo parcial dos ajustamentos considerados necessários devido à existência de moratórias, garantias públicas ou setores mais afetados pela pandemia, e por outro, devido às perdas adicionais de 62 milhões de euros atribuídas a exposições das carteiras de empresas (grossistas e pequenas e médias empresas), que possam ser mais afetadas pelo atual contexto económico de inflação elevada, taxas de juro ou preços da energia.

5.2.2 Exposição máxima ao risco de crédito

De seguida, é apresentada a distribuição, por epígrafes do balanço, do risco de crédito a 31 de dezembro de 2022 e 2021. Esta distribuição não considera o montante reconhecido pelas perdas por imparidade e não estão deduzidas as garantias reais nem outras melhorias creditícias obtidas para assegurar o cumprimento das obrigações de pagamento. A discriminação é realizada em função da natureza dos instrumentos financeiros:

Exposição máxima ao risco de crédito (Milhões de euros)					
	Notas	Dezembro de 2022	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Ativos financeiros detidos para negociação		56.368			
Instrumentos de capital próprio	8	3.361			
Valores representativos de dívida	8	11.318			
<i>Administrações públicas</i>		9.225			
<i>Instituições de crédito</i>		759			
<i>Outros setores</i>		1.333			
Empréstimos e adiantamentos	8	41.690			
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados		546			
Instrumentos de capital próprio	9	438			
Valores representativos de dívida	9	107			
<i>Administrações públicas</i>		20			
<i>Instituições de crédito</i>		47			
<i>Outros setores</i>		40			
Empréstimos e adiantamentos a clientes	9	—			
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	10	—			
Derivados e contabilidade de coberturas ⁽¹⁾		42.468			
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral		24.875	—	—	26
Instrumentos de capital próprio	11,2	977			
Valores representativos de dívida		23.898	23.872	—	26
<i>Administrações públicas</i>		18.090	18.090	—	—
<i>Instituições de crédito</i>		995	995	—	—
<i>Outros setores</i>		4.813	4.787	—	26
Ativos financeiros pelo custo amortizado		251.786	224.645	19.678	7.464
Valores representativos de dívida		25.320	25.317	—	3
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		10	10	—	—
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		9.335	9.277	58	—
Empréstimos e adiantamentos a clientes		217.121	190.040	19.620	7.461
Total de risco por ativos financeiros		376.043			
Total de compromissos e garantias concedidos		139.104	133.635	4.732	738
Compromissos de empréstimo concedidos	29	95.948	92.853	2.972	123
Garantias financeiras concedidas	29	16.305	15.657	473	175
Outros compromissos concedidos	29	26.850	25.124	1.286	439
Exposição máxima total ao risco de crédito		515.147			

(1) Sem considerar derivativos cuja contraparte são empresas do Grupo BBVA.

Exposição máxima ao risco de crédito (Milhões de euros)					
	Notas	Dezembro de 2021	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Ativos financeiros detidos para negociação		77.002			
Instrumentos de capital próprio	8	15.146			
Valores representativos de dívida	8	11.546			
<i>Administrações públicas</i>		9.265			
<i>Instituições de crédito</i>		493			
<i>Outros setores</i>		1.788			
Empréstimos e adiantamentos	8	50.310			
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados		437			
Instrumentos de capital próprio	9	172			
Valores representativos de dívida	9	125			
<i>Administrações públicas</i>		—			
<i>Instituições de crédito</i>		48			
<i>Outros setores</i>		77			
Empréstimos e adiantamentos a clientes	9	140			
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	10	—			
Derivados e contabilidade de coberturas ⁽¹⁾		34.288			
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral		28.209			
Instrumentos de capital próprio	11,2	1.103			
Valores representativos de dívida		27.107	27.107	—	—
<i>Administrações públicas</i>		21.316	21.316	—	—
<i>Instituições de crédito</i>		1.295	1.295	—	—
<i>Outros setores</i>		4.496	4.496	—	—
Ativos financeiros pelo custo amortizado		236.539	207.009	21.391	8.139
Valores representativos de dívida		22.320	22.308	10	3
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		254	254	—	—
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		8.372	8.370	2	—
Empréstimos e adiantamentos a clientes		205.593	176.078	21.378	8.137
Total de risco por ativos financeiros		376.475			
Total de compromissos e garantias concedidos		125.197	116.942	7.582	672
Compromissos de empréstimo concedidos	29	89.353	84.611	4.633	109
Garantias financeiras concedidas	29	11.662	10.615	877	170
Outros compromissos concedidos	29	24.181	21.716	2.072	393
Exposição máxima total ao risco de crédito		501.672			

(1) Sem considerar derivados cuja contraparte são empresas do Grupo BBVA.

Para efeitos do quadro anterior, a exposição máxima ao risco de crédito é determinada em função dos ativos financeiros, como se explica em seguida:

- No caso dos ativos financeiros reconhecidos nos balanços, considera-se que a exposição ao risco de crédito é igual ao seu valor escriturado (sem considerar perdas por imparidade), com a única exceção dos derivados de negociação e cobertura.
- Para os compromissos e garantias concedidos, considera-se que a máxima exposição ao risco de crédito é o maior montante que o Grupo teria de pagar se a garantia fosse executada ou o maior montante pendente de disposição por parte do cliente no caso dos compromissos.
- A exposição máxima ao risco dos derivados baseia-se na soma de dois fatores: o valor de mercado dos derivados e o seu risco potencial (ou "add-on").

A 31 de dezembro de 2022, não existem ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito nos balanços do BBVA S.A..

Apresentamos de seguida, os detalhes por contraparte da exposição máxima ao risco de crédito, as correções de valor acumuladas e o montante líquido escriturado, em função dos *stages* para empréstimos e adiantamentos a clientes pelo custo amortizado a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Dezembro de 2022 (Milhões de euros)

	Exposição bruta				Correções de valor acumuladas				Montante líquido			
	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Administrações públicas	12.716	12.469	208	38	(18)	(3)	(4)	(11)	12.697	12.466	204	27
Outras instituições financeiras	11.528	11.291	224	12	(20)	(2)	(11)	(7)	11.507	11.289	213	5
Sociedades não financeiras	96.725	84.941	8.573	3.210	(2.394)	(243)	(404)	(1.747)	94.332	84.699	8.169	1.464
Agregados familiares	96.153	81.338	10.615	4.200	(2.392)	(227)	(344)	(1.821)	93.761	81.111	10.271	2.379
Total de empréstimos e adiantamentos a clientes ⁽¹⁾	217.121	190.040	19.620	7.461	(4.824)	(475)	(763)	(3.586)	212.297	189.565	18.858	3.875
<i>Do qual: individual</i>					(751)	—	(181)	(570)				
<i>Do qual: coletivo</i>					(4.073)	(475)	(582)	(3.016)				

(1) O montante relativo às correções de valor inclui os ajustamentos de avaliação por risco de crédito durante a vida residual esperada nos instrumentos financeiros que tenham sido adquiridos. Estas correções de valor são determinadas no momento de atribuição do preço de compra de um negócio (normalmente designado por *Purchase Price Allocation*, PPA) e têm origem sobretudo na aquisição do Catalunya Banc, S.A. (a 31 de dezembro de 2022, o saldo remanescente era de 190 milhões de euros). Estes ajustamentos de avaliação são reconhecidos na conta de resultados durante a vida residual das operações ou são aplicados às correções de valor quando as perdas se materializam.

Dezembro de 2021 (Milhões de euros)

	Exposição bruta				Correções de valor acumuladas				Montante líquido			
	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Administrações públicas	13.008	12.693	252	62	(34)	(11)	(4)	(19)	12.974	12.682	248	43
Outras instituições financeiras	9.568	9.476	77	15	(14)	(3)	(4)	(7)	9.554	9.472	73	8
Sociedades não financeiras	85.430	69.071	12.872	3.487	(2.801)	(384)	(627)	(1.790)	82.629	68.687	12.245	1.697
Agregados familiares	97.587	84.838	8.177	4.573	(2.405)	(280)	(300)	(1.826)	95.182	84.558	7.877	2.747
Total de empréstimos e adiantamentos a clientes ⁽¹⁾	205.593	176.078	21.378	8.137	(5.254)	(679)	(934)	(3.641)	200.339	175.400	20.444	4.495
<i>Do qual: individual</i>					(823)	—	(203)	(620)				
<i>Do qual: coletivo</i>					(4.431)	(679)	(732)	(3.021)				

(1) O montante relativo às correções de valor inclui os ajustamentos de avaliação por risco de crédito durante a vida residual esperada nos instrumentos financeiros que tenham sido adquiridos. Estas correções de valor são determinadas no momento de atribuição do preço de compra de um negócio (normalmente designado por *Purchase Price Allocation*, PPA) e têm origem sobretudo na aquisição do Catalunya Banc, S.A. (a 31 de dezembro de 2021, o saldo remanescente era de 266 milhões de euros). Estes ajustamentos de avaliação são reconhecidos na conta de resultados durante a vida residual das operações ou são aplicados às correções de valor quando as perdas se materializam.

O detalhe por contraparte e por produto dos empréstimos e adiantamentos, líquido de correções de valor, bem como o total do montante escriturado bruto por tipo de produtos, classificados em diferentes categorias de ativos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é apresentado em seguida:

Dezembro de 2022 (Milhões de euros)

	Bancos centrais	Administrações públicas	Instituições de crédito	Outras sociedades financeiras	Sociedades não financeiras	Agregados familiares	Total	Montante escriturado bruto
À vista e com prazo de pré-aviso curto (conta corrente)	—	—	—	222	32	29	284	351
Dívida de cartões de crédito	—	1	—	1	144	2.529	2.674	2.775
Devedores comerciais	—	1.018	23	363	20.194	29	21.627	21.806
Loações financeiras	—	96	—	11	5.179	205	5.491	5.609
Empréstimos com acordo de revenda	—	—	1.429	102	—	—	1.531	1.532
Outros empréstimos a prazo	—	11.370	2.380	7.598	67.842	90.832	180.022	184.387
Adiantamentos diferentes de empréstimos	10	212	5.498	3.210	940	137	10.007	10.007
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	10	12.697	9.330	11.507	94.332	93.761	221.637	226.467
<i>Por garantias reais</i>								
<i>Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis</i>		255	—	294	8.874	71.995	81.417	83.141
<i>Dos quais: outros empréstimos com garantias reais</i>	—	—	1.429	159	1.370	435	3.393	3.562
<i>Por finalidade</i>								
<i>Dos quais: crédito ao consumo</i>						14.637	14.637	15.469
<i>Dos quais: empréstimos para compra de habitação</i>						72.283	72.283	73.247
<i>Por subordinação</i>								
<i>Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos</i>					3.675		3.675	3.723

Dezembro de 2021 (Milhões de euros)

	Bancos centrais	Administrações públicas	Instituições de crédito	Outras sociedades financeiras	Sociedades não financeiras	Agregados familiares	Total	Montante escriturado bruto
À vista e com prazo de pré-aviso curto (conta corrente)	—	—	—	176	34	32	242	331
Dívida de cartões de crédito	—	—	—	1	119	2.358	2.478	2.624
Devedores comerciais	—	783	16	468	14.543	24	15.834	16.024
Locações financeiras	—	88	—	12	4.738	201	5.039	5.207
Empréstimos com acordo de revenda	—	—	150	2	—	—	152	152
Outros empréstimos a prazo	1	11.903	2.447	5.873	61.103	92.393	173.720	178.380
Adiantamentos diferentes de empréstimos	252	340	5.759	3.022	2.092	175	11.640	11.640
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	254	13.114	8.371	9.554	82.629	95.182	209.104	214.359
<i>Por garantias reais</i>								
<i>Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis</i>	—	279	—	179	9.141	74.524	84.123	85.835
<i>Dos quais: outros empréstimos com garantias reais</i>	—	—	152	26	1.230	485	1.893	2.159
<i>Por finalidade</i>								
<i>Dos quais: crédito ao consumo</i>	—	—	—	—	—	13.467	13.467	14.290
<i>Dos quais: empréstimos para compra de habitação</i>	—	—	—	—	—	74.729	74.729	75.651
<i>Por subordinação</i>								
<i>Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos</i>	—	—	—	—	3.676	—	3.676	3.744

5.2.3 Mitigação do risco de crédito, garantias reais e outras melhorias de crédito

A exposição máxima ao risco de crédito apresenta-se reduzida em determinados casos pela existência de garantias reais, melhorias de crédito e outras ações que mitigam a exposição do Banco. A política de cobertura e mitigação do risco de crédito no Banco emana da sua conceção da atividade bancária, muito centrada na banca de relação. Nesta linha, a exigência de garantias pode ser um instrumento necessário mas não suficiente para a concessão de riscos, uma vez que a assunção de riscos pelo Banco requer a prévia verificação da capacidade de pagamento do devedor ou de que este possa gerar os recursos suficientes para permitir a amortização do risco contraído nas condições acordadas.

Assim, a política de assunção de riscos de crédito é instrumentalizada no BBVA em três níveis distintos:

- análise do risco financeiro da operação, com base na capacidade de reembolso ou geração de recursos do mutuário;
- conforme o caso, constituição das garantias adequadas ao risco assumido; em qualquer das formas geralmente aceites: garantia monetária, real, pessoal ou coberturas; e, finalmente;
- avaliação do risco de recuperação (liquidez do ativo) das garantias recebidas.

Isto é realizado através de uma política de riscos prudente que consiste na análise do risco financeiro da operação, com base na capacidade de reembolso ou geração de recursos do mutuário, na análise da garantia, avaliando, entre outros, a eficácia, a solidez e o risco, na adequação da garantia à operação e noutros aspetos como a localização, moeda, concentração ou existência de limitações. Além disso, deverão ser realizadas as tarefas necessárias à constituição de garantias – em qualquer das formas normalmente aceites (real, pessoal e cobertura) – adequadas ao risco assumido.

Os procedimentos para a gestão e avaliação das garantias encontram-se nas políticas gerais de Gestão do Risco de Crédito (de retalho e grossista), em que se estabelecem os princípios básicos para a gestão do risco de crédito, que inclui a gestão das garantias recebidas nas operações com clientes. A Norma de Garantias apresenta em detalhe os critérios relativos ao tratamento sistemático, homogéneo e eficaz das garantias nas operações de crédito nas bancas a retalho e grossista do Banco

Os métodos utilizados para avaliar as garantias coincidem com as melhores práticas do mercado e implicam a utilização de avaliações nas garantias imobiliárias, preço de mercado em valores mobiliários, valor da cotação das participações em fundos de investimento, etc. Todas as garantias reais recebidas devem estar corretamente instrumentalizadas e inscritas no registo correspondente, bem como contar com a aprovação das unidades jurídicas do Banco.

A avaliação das garantias é tida em conta no cálculo das perdas esperadas. O Banco desenvolveu modelos internos para estimar, a partir de observações reais baseadas na sua própria experiência, o valor de realização de colateral recebido, o tempo decorrido até então e os custos de aquisição, manutenção e venda posterior. Esta modelação faz parte dos processos de estimativa das LGD que se aplicam aos diferentes segmentos e está incluída nos procedimentos anuais de revisão e validação.

Em seguida, descrevem-se os principais tipos de garantias recebidas por cada categoria de instrumentos financeiros:

- Instrumentos de dívida mantidos para negociar: As garantias ou melhorias de crédito que se obtenham diretamente do emitente ou contraparte estão implícitas nas cláusulas do instrumento (principalmente, garantias do emitente).
- Derivados e derivados de contabilidade de cobertura: Nos derivados, o risco de crédito é minimizado através de acordos contratuais de compensação pelos quais derivados ativos e passivos com a mesma contraparte são liquidados pelo seu saldo líquido. Além disso, podem existir garantias de outro tipo, dependendo da solvência da contraparte e da natureza da operação (principalmente, colaterais).
- O resumo do efeito da compensação (através de *netting* e colateral) para a operação de derivados financeiros e operações de financiamento de valores a 31 de dezembro de 2022 é apresentado na Nota 5.4.2.
- Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados e ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral: As garantias ou melhorias de crédito obtidas diretamente do emitente ou contraparte são inerentes à estrutura do instrumento (principalmente, garantias pessoais).

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o BBVA não tinha saldo de exposição a risco de crédito de ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral em imparidade (ver Nota 5.2.2).

- Ativos financeiros pelo custo amortizado:
 - Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito: habitualmente, contam com garantias pessoais da contraparte ou com títulos penhorados no caso de aquisições temporárias de ativos.
 - Empréstimos e adiantamentos a clientes: a maior parte das operações conta com a garantia pessoal da contraparte. Além disso, podem tomar-se garantias reais para assegurar as operações de crédito a clientes (tais como garantias hipotecárias, monetárias, garantia sob a forma de valores mobiliários ou outras garantias reais) ou obter outro tipo de melhorias de crédito (avales ou seguros).
 - Valores representativos de dívida: as garantias ou melhorias de crédito obtidas diretamente do emitente ou contraparte são inerentes à estrutura do instrumento.
- Garantias financeiras, outros riscos contingentes ou disponibilizados por terceiros: contam com a garantia pessoal da contraparte ou outros colaterais.

A discriminação dos empréstimos e adiantamentos pelo custo amortizado em imparidade (ver Nota 5.2.5) cobertos por garantias reais e financeiras, por tipo de garantia, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é a seguinte:

Empréstimos e adiantamentos pelo custo amortizado em imparidade cobertos por garantias reais e financeiras (Milhões de euros)

	Exposição máxima ao risco de crédito	Dos quais garantidos				
		Hipotecas residenciais	Hipotecas comerciais	Numerário	Outros	Financeiras
Dezembro de 2022	7.461	1.664	609	1	3	6
Dezembro de 2021	8.139	1.933	787	2	4	7

A exposição máxima a risco de crédito de garantias financeiras e outros riscos contingentes em imparidade a 31 de dezembro de 2022 e 2021 ascende a 738 e 672 milhões de euros, respetivamente (ver Nota 5.2.2).

5.2.4 Qualidade de crédito dos ativos financeiros não vencidos nem em imparidade

O BBVA dispõe de ferramentas de notação que permitem ordenar a qualidade de crédito das suas operações ou clientes a partir de uma avaliação e da sua correspondência com as denominadas probabilidades de incumprimento (PD). Para poder estudar a forma como esta probabilidade varia, o Banco dispõe de ferramentas de acompanhamento e bases de dados históricas que reúnem a informação gerada internamente. As ferramentas de classificação podem ser agrupadas em modelos de *scoring* e *rating*

Scoring

O *scoring* é um modelo de decisão que ajuda na concessão e gestão dos créditos de retalho: consumo, hipotecas, cartões de crédito de particulares, etc. O *scoring* é a ferramenta base para decidir a concessão de um crédito, o montante a conceder e as estratégias que podem contribuir para fixar o seu preço, já que se baseia num algoritmo que ordena as operações em função da sua qualidade de crédito. Esse algoritmo permite atribuir uma pontuação a cada operação solicitada por um cliente, com base numa série de características objetivas que, estatisticamente, se demonstrou diferenciarem a qualidade de risco desse tipo de operações. A vantagem do *scoring* reside na sua simplicidade e homogeneidade: para cada cliente, apenas é necessário dispor de uma série de dados objetivos e a análise destes dados é automática, através de um algoritmo.

Existem três tipos de *scoring* em função da informação utilizada e da sua finalidade:

- *Scoring* reativo: mede o risco de uma operação solicitada por um indivíduo, fazendo uso de variáveis relativas à operação solicitada, bem como de dados socioeconômicos do cliente disponíveis no momento do pedido. Com base na pontuação concedida pelo *scoring*, decide-se conceder ou recusar a nova operação.
- *Scoring* de comportamento: qualifica operações de um determinado produto de uma carteira de risco vivo na instituição, permitindo realizar um acompanhamento da qualidade de crédito e adiantar-se às necessidades do cliente. Para isso, utilizam-se variáveis de operação e de cliente disponíveis internamente. Em concreto, variáveis que fazem referência ao comportamento tanto do produto como do cliente.
- *Scoring* proativo: confere uma pontuação ao nível do cliente, utilizando variáveis do comportamento geral do indivíduo com a instituição, bem como do seu comportamento de pagamento em todos os produtos contratados. A sua finalidade reside em realizar um acompanhamento da qualidade de crédito do cliente, sendo utilizado para pré-conceder novas operações.

Rating

O *rating*, ao contrário dos *scorings*, é uma ferramenta focada na notação de clientes: empresas, corporações, PME, administrações públicas, etc. Um *rating* é um instrumento que permite determinar, com base numa análise financeira detalhada, a capacidade de um cliente de fazer face às suas obrigações financeiras. Habitualmente, a notação final é uma combinação de fatores de natureza diferente. Por um lado, fatores quantitativos e, por outro, fatores qualitativos. É um caminho intermédio entre a análise individualizada e a análise estatística.

A diferença fundamental relativamente ao *scoring* é que este se utiliza para avaliar produtos de retalho, enquanto os *ratings* utilizam uma abordagem de cliente de banca grossista. Além disso, os *scoring* apenas incluem variáveis objetivas, enquanto os *ratings* integram informação qualitativa. Por outro lado, embora ambos se baseiem em estudos estatísticos, integrando uma visão de negócio, no desenvolvimento das ferramentas de *rating*, confere-se maior peso ao critério de negócio do que nas de *scoring*.

Nas carteiras em que o número de incumprimentos é muito reduzido (riscos soberanos, corporativos, com instituições financeiras, etc.), a informação interna é complementada com o benchmarking das agências de notação externas (*Moody's, Standard & Poor's e Fitch*). Por isso, todos os anos, as PD calculadas pelas agências de notação são comparadas para cada nível de risco e é obtida a equivalência entre os níveis das diferentes agências e os da Escala Básica do BBVA.

A probabilidade de incumprimento das operações ou clientes é calibrada com uma visão de longo prazo, uma vez que o objetivo é estabelecer uma medida de qualidade do risco para lá do momento conjuntural da sua estimativa, procurando-se captar informação representativa do comportamento das carteiras durante um ciclo económico completo (uma probabilidade de incumprimento a médio e longo prazo). Esta probabilidade é mapeada à Escala Básica elaborada pelo Banco com o objetivo de facilitar a classificação, em termos homogêneos, das suas diferentes carteiras de risco.

Em seguida, é apresentada a escala reduzida utilizada para classificar os riscos vivos do BBVA a 31 de dezembro de 2022:

Ratings internos	Probabilidade de incumprimento		
		(em pontos base)	
Escala reduzida (22 grupos)	Médio	Mínimo desde >=	Máximo
AAA	1	—	2
AA+	2	2	3
AA	3	3	4
AA-	4	4	5
A+	5	5	6
A	8	6	9
A-	10	9	11
BBB+	14	11	17
BBB	20	17	24
BBB-	31	24	39
BB+	51	39	67
BB	88	67	116
BB-	150	116	194
B+	255	194	335
B	441	335	581
B-	785	581	1.061
CCC+	1.191	1.061	1.336
CCC	1.500	1.336	1.684
CCC-	1.890	1.684	2.121
CC+	2.381	2.121	2.673
CC	3.000	2.673	3.367
CC-	3.780	3.367	4.243

A determinação destes níveis diferentes e dos seus limites de probabilidade de incumprimento (PD) foi realizada tendo como referência as escalas de rating e taxas de incumprimento das agências externas *Standard & Poor's* e *Moody's*. Desta forma, são estabelecidos os níveis de probabilidade de incumprimento da Escala Básica do Grupo BBVA. Essa escala é comum a todo o Grupo, embora sejam feitas calibrações (mapeamento de pontuações a frações de PD/níveis da Escala Básica) ao nível da ferramenta para cada um dos países em que o Grupo dispõe de ferramentas.

Apresentamos, de seguida, a distribuição, por *ratings* internos, da exposição (incluindo os derivados) das principais epígrafes do saldo de riscos com empresas, instituições financeiras e outras instituições (excluindo risco soberano) do Banco a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	2022		2021	
	Montante (milhões de euros)	%	Montante (milhões de euros)	%
AAA/AA	163.327	35,00 %	36.843	11,65 %
A	132.195	28,30 %	111.465	35,25 %
BBB+	53.141	11,40 %	54.557	17,25 %
BBB	39.854	8,50 %	35.243	11,14 %
BBB-	28.882	6,20 %	35.117	11,10 %
BB+	14.770	3,20 %	12.299	3,89 %
BB	10.968	2,30 %	9.184	2,90 %
BB-	7.778	1,70 %	6.879	2,18 %
B+	4.894	1,00 %	5.127	1,62 %
B	3.400	0,70 %	4.356	1,38 %
B-	2.180	0,50 %	2.819	0,89 %
C	1.977	0,40 %	2.359	0,75 %
D	3.757	0,80 %	—	0,00 %
Total	467.123	100 %	316.246	100 %

5.2.5 Riscos em imparidade

Abaixo encontra-se a repartição dos empréstimos e adiantamentos sob a rubrica "Ativos financeiros ao custo amortizado", por contraparte, incluindo o respetivo montante escriturado bruto, com imparidade e a imparidade do valor acumulado em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Dezembro de 2022 (Milhões de euros)				
	Montante escriturado bruto	Empréstimos e adiantamentos em imparidade	Imparidade de valor acumulado	Empréstimos em imparidade como % dos empréstimos por categoria
Bancos centrais	10	—	—	%
Administrações públicas	12.716	38	(18)	0,3 %
Instituições de crédito	9.335	—	(6)	%
Outras sociedades financeiras	11.528	12	(20)	%
Sociedades não financeiras	96.725	3.210	(2.394)	3,0 %
Agricultura, pecuária, silvicultura e pesca	1.678	89	(54)	5,3 %
Indústrias extrativas	2.347	10	(7)	0,4 %
Indústria transformadora	24.936	509	(349)	2,0 %
Abastecimento de energia elétrica, gás, vapor e ar condicionado	9.511	19	(52)	0,2 %
Abastecimento de água	813	17	(11)	2,1 %
Construção	6.354	527	(351)	8,3 %
Comércio grossista e retalhista	15.287	620	(391)	4,1 %
Transporte e armazenamento	5.691	120	(96)	2,1 %
Hotelaria	4.249	300	(153)	7,1 %
Informação e comunicações	5.760	98	(34)	1,7 %
Atividades financeiras e de seguros	6.612	150	(148)	2,3 %
Atividades imobiliárias	5.459	301	(190)	5,5 %
Atividades profissionais, científicas e técnicas	2.910	131	(114)	4,5 %
Atividades administrativas e serviços auxiliares	2.453	77	(47)	3,1 %

Dezembro de 2022 (Milhões de euros)

	Montante escriturado bruto	Empréstimos e adiantamentos em imparidade	Imparidade de valor acumulado	Empréstimos em imparidade como % dos empréstimos por categoria
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	154	—	(5)	0,3 %
Educação	245	19	(11)	7,9 %
Atividades de saúde e serviços sociais	942	131	(39)	13,9 %
Atividades artísticas, recreativas e de entretenimento	658	55	(38)	8,4 %
Outros serviços	666	37	(303)	5,6 %
Agregados familiares	96.153	4.200	(2.392)	4,4 %
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	226.467	7.461	(4.830)	3,3 %

Dezembro de 2021 (Milhões de euros)

	Montante escriturado bruto	Empréstimos e adiantamentos em imparidade	Imparidade de valor acumulado	Empréstimos em imparidade como % dos empréstimos por categoria
Bancos centrais	254	—	—	— %
Administrações públicas	13.008	62	(34)	0,5 %
Instituições de crédito	8.371	—	—	— %
Outras sociedades financeiras	9.568	15	(14)	0,2 %
Sociedades não financeiras	85.430	3.487	(2.801)	4,1 %
Agricultura, pecuária, silvicultura e pesca	1.638	73	(55)	4,5 %
Indústrias extrativas	1.806	10	(10)	0,6 %
Indústria transformadora	18.987	553	(405)	2,9 %
Abastecimento de energia elétrica, gás, vapor e ar condicionado	8.019	35	(46)	0,4 %
Abastecimento de água	730	17	(16)	2,4 %
Construção	6.419	607	(416)	9,5 %
Comércio grossista e retalhista	13.388	692	(525)	5,2 %
Transporte e armazenamento	5.218	186	(123)	3,6 %
Hotelaria	4.380	336	(205)	7,7 %
Informação e comunicações	5.145	105	(44)	2,0 %
Atividades financeiras e de seguros	5.825	148	(141)	2,5 %
Atividades imobiliárias	5.427	335	(208)	6,2 %
Atividades profissionais, científicas e técnicas	3.146	140	(108)	4,4 %
Atividades administrativas e serviços auxiliares	1.776	107	(70)	6,0 %
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	171	3	(8)	1,8 %
Educação	258	16	(11)	6,3 %
Atividades de saúde e serviços sociais	912	39	(26)	4,3 %
Atividades artísticas, recreativas e de entretenimento	729	66	(49)	9,0 %
Outros serviços	1.456	19	(334)	1,3 %
Agregados familiares	97.587	4.573	(2.405)	4,7 %
EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS	214.218	8.137	(5.254)	3,8 %

O movimento durante os exercícios de 2022 e 2021 dos riscos em imparidade (ativos financeiros e garantias concedidas) é resumido em seguida:

Movimentos de riscos em imparidade. Ativos financeiros e garantias concedidas (Milhões de euros)			
	2022	2021	
Saldo inicial	8.700	8.654	
Afluxos	2.737	3.120	
Diminuições ⁽¹⁾	(2.402)	(2.290)	
Influxo líquido	335	830	
Passagens a perdas de crédito	(539)	(828)	
Diferenças cambiais e outros	(421)	44	
Saldo final	8.075	8.700	
Recuperações sobre influxos em incumprimento (%)	88 %	73	%

(1) Reflete o montante total dos empréstimos em imparidade desreconhecidos no balanço consolidado durante todo o exercício em dinheiro, assim como resultado das recuperações hipotecárias e de ativos imobiliários recebidos como dação em pagamento. (ver Nota 19).

O movimento nos ativos financeiros desreconhecidos dos balanços anexos por se considerar remota a sua recuperação durante os exercícios de 2022 e 2021, denominados "ativos não reembolsados", é apresentado em seguida:

Movimentos de ativos financeiros em imparidade desreconhecidos do balanço (milhões de euros)			
	Notas	2022	2021
Saldo inicial		16.951	17.297
Reconhecimentos		894	1.351
Ativos de recuperação remota		539	828
Produtos vencidos não cobrados		355	523
Desreconhecimentos por		(693)	(1.704)
Refinanciamento ou reestruturação		(1)	—
Cobrança em numerário	42	(228)	(253)
Adjudicação de ativos		(22)	(18)
Vendas ⁽¹⁾		(270)	(1.066)
Remissão de dívida		(151)	(243)
Prescrição e outras causas		(19)	(124)
Diferenças cambiais e outros movimentos		3	7
Saldo final		17.155	16.951

(1) Inclui capital e juros.

Tal como indicado na Nota 2.2.4, apesar de estarem desreconhecidos do balanço, o BBVA mantém diligências para conseguir a cobrança destes ativos não reembolsados, enquanto não se tiverem extinguido definitivamente os direitos a recebê-los, seja por prescrição, remissão de dívida ou outras causas.

5.2.6 Correções de valor

De seguida, são apresentados os movimentos, medidos ao longo de um período de 12 meses, produzidos durante os exercícios de 2022 e 2021 nos saldos brutos contabilísticos e correções de valor registados no balanço anexo para cobrir a imparidade do valor ou a reversão da imparidade do valor calculado nos empréstimos e adiantamentos pelo custo amortizado:

Movimentos de saldos brutos contabilísticos de empréstimos e adiantamentos pelo custo amortizado. Dezembro de 2022 (Milhões de euros)				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo inicial	184.700	21.381	8.137	214.218
Transferência de ativos financeiros:	(2.096)	1.184	912	—
Transferências de stage 1 para stage 2	(7.481)	7.481	—	—
Transferências de stage 2 para stage 1	5.958	(5.958)	—	—
Transferências para stage 3	(719)	(1.087)	1.806	—
Transferências de stage 3	146	748	(894)	—
Produção líquida anual de ativos financeiros	16.241	(2.894)	(1.049)	12.298
Perdas com empréstimos	—	—	(539)	(539)
Diferenças cambiais	483	7	—	489
Modificações que não resultam em desreconhecimento	—	—	—	—
Outros	—	—	—	—
Saldo final	199.328	19.678	7.461	226.467

Movimentos das correções de valor de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado. Exercício de 2022 (Milhões de euros)

	<i>Stage 1</i>	<i>Stage 2</i>	<i>Stage 3</i>	Total
Saldo inicial	679	934	3.641	5.254
Transferência de ativos financeiros:	(23)	(38)	371	310
<i>Transferências de stage 1 para stage 2</i>	(35)	142	—	107
<i>Transferências de stage 2 para stage 1</i>	18	(187)	—	(169)
<i>Transferências para stage 3</i>	(7)	(45)	524	472
<i>Transferências de stage 3</i>	1	52	(153)	(100)
Produção líquida anual de correções de valor	(124)	(29)	42	(111)
Perdas com empréstimos	—	—	(462)	(462)
Diferenças cambiais	1	—	—	1
Modificações que não resultam em desreconhecimento	—	—	—	—
Outros	(54)	(102)	(6)	(162)
Saldo final	479	765	3.586	4.830

A 31 de dezembro de 2022, o montante registado como "Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração" ascendeu a 521 milhões de euros (475 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021) (ver Nota 42). Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2021, a estimativa da adaptação da definição de incumprimento de crédito (*default*) (ver nota 2.2) resultou num aumento de 350 milhões de euros em ativos financeiros em imparidade. Em termos de provisões para imparidade de valor, o impacto dessa adaptação foi considerado imaterial.

Em 2022, observou-se uma deterioração do ambiente macroeconómico com uma revisão em baixa das expectativas de crescimento num ambiente inflacionista, com um aumento geral dos preços das matérias-primas energéticas e das taxas de juro. Isto traduziu-se num aumento das provisões por imparidade de ativos financeiros em comparação com o ano anterior, materializadas tanto em fluxos recorrentes mais elevados num ambiente de crescimento global ao longo do ano como nos ajustes que foram considerados para as carteiras e setores mais afetados por este ambiente.

Movimentos de saldos brutos contabilísticos de empréstimos e adiantamentos pelo custo amortizado. Exercício de 2021 (Milhões de euros)

	<i>Stage 1</i>	<i>Stage 2</i>	<i>Stage 3</i>	Total
Saldo inicial	183.760	16.385	8.193	208.338
Transferência de ativos financeiros:	(7.482)	6.296	1.186	—
<i>Transferências de stage 1 para stage 2</i>	(9.980)	9.980	—	—
<i>Transferências de stage 2 para stage 1</i>	3.203	(3.203)	—	—
<i>Transferências para stage 3</i>	(723)	(1.315)	2.038	—
<i>Transferências de stage 3</i>	18	834	(852)	—
Produção líquida anual de ativos financeiros	7.655	(1.330)	(416)	5.909
Perdas com empréstimos	—	—	(828)	(828)
Diferenças cambiais	767	30	2	799
Modificações que não resultam em desreconhecimento	—	—	—	—
Outros	—	—	—	—
Saldo final	184.700	21.381	8.137	214.218

Movimentos das correções de valor de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado. Exercício de 2021 (Milhões de euros)

	<i>Stage 1</i>	<i>Stage 2</i>	<i>Stage 3</i>	Total
Saldo inicial	709	862	4.094	5.665
Transferência de ativos financeiros:	(7)	102	318	413
<i>Transferências de Stage 1 para Stage 2</i>	(31)	231	—	200
<i>Transferências de Stage 2 para Stage 1</i>	30	(127)	—	(97)
<i>Transferências para Stage 3</i>	(6)	(59)	521	456
<i>Transferências de Stage 3</i>	—	57	(203)	(146)
Produção líquida anual de correções de valor	114	83	(126)	71
Perdas com empréstimos	—	—	(642)	(642)
Diferenças cambiais	—	—	—	—
Modificações que não resultam em desreconhecimento	—	—	—	—

Outros	(137)	(113)	(3)	(253)
Saldo final	679	934	3.641	5.254

As correções de valor registadas no balanço adjunto para cobrir a redução de valor ou a inversão do valor estimado dos títulos de dívida elevaram-se a 27 milhões e 13 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente. A alteração deve-se principalmente a alterações devido a alterações no risco de crédito.

Além disso, as correções de valor registadas no balanço adjunto para cobrir a redução do valor estimado nas autorizações e garantias concedidas elevaram-se a 280 milhões de euros e 310 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente (ver nota 21).

5.3. Riscos estruturais

Os riscos estruturais são definidos em geral como a possibilidade de sofrer perdas por movimentos adversos nos fatores de risco de mercado no *banking book*.

No BBVA, distinguem-se as seguintes tipologias de riscos estruturais, segundo a natureza e os fatores de mercado: risco de taxa de juro e *spread* de crédito, risco de tipo de taxas de câmbio e risco de rendimento variável.

O âmbito do risco estrutural no Banco exclui os riscos de mercado do *trading book*, que se encontram claramente delimitados e separados e que constituem a tipologia de Risco de Mercado.

O Comité de Ativos e Passivos (COAP) é o principal órgão responsável pela gestão dos riscos estruturais no que diz respeito a liquidez/financiamento, taxa de juro, *spread* de crédito, divisa, rendimento variável e capital. Com periodicidade mensal e assistência do CEO, das áreas de Finanças, Riscos e Áreas de negócio, é no comité que se monitorizam e controlam os riscos anteriormente referidos e é a este que se apresentam as propostas de planos de ação relacionados com a sua gestão para aprovação. Estas propostas de gestão são realizadas pela área de Finanças com uma visão prospetiva, mantendo-se um alinhamento com o quadro de apetência pelo risco, procurando garantir a recorrência de resultados e a estabilidade financeira, bem como preservar a solvência da instituição. Todas as unidades de gestão do balanço contam com um COAP local, no qual participam de forma permanente membros do centro corporativo e existe um COAP corporativo onde são monitorizadas e apresentadas as estratégias de gestão nas filiais do Grupo.

A área de Global Risk Management (GRM) atua como uma unidade independente, assegurando a adequada separação entre as funções de gestão e de controlo do risco, e é responsável por assegurar que os riscos estruturais no Grupo são geridos de acordo com a estratégia aprovada pelo Conselho de Administração.

Consequentemente, o GRM ocupa-se da identificação, da mensuração, do acompanhamento e do controlo de tais riscos e da respetiva apresentação aos órgãos corporativos pertinentes. Através do Comité Global de Gestão do Risco (GRMC), desempenha a função de controlo e análise do risco e encarrega-se de desenvolver as estratégias, as políticas, os procedimentos e as infraestruturas necessários para identificar, avaliar, medir e gerir os riscos significativos que o Grupo BBVA enfrenta. Com este fim, o GRM, através da unidade corporativa de Riscos Estruturais, propõe um esquema de limites que declina a apetência pelo risco fixada para cada uma das tipologias de riscos estruturais relevantes, tanto a nível de Grupo como no âmbito da gestão, o qual é revisto anualmente, comunicando o seu seguimento periodicamente aos órgãos sociais do Grupo e ao GRMC.

Além disso, tanto o sistema de gestão como de controlo e mensuração dos riscos estruturais são necessariamente ajustados ao modelo de controlo interno do Grupo, dando cumprimento aos processos de avaliação e certificação que integram o mesmo. Neste sentido, foram identificadas e documentadas as tarefas e os controlos necessários para o seu âmbito de atuação, assegurando deste modo um quadro normativo que inclui processos e medidas concretas para riscos estruturais, com uma perspetiva global a partir do ponto de vista geográfico.

Dentro do esquema de três linhas de defesa em que se constitui o modelo de controlo interno do BBVA, segundo os padrões mais avançados em matéria de controlo interno, a primeira linha de defesa é composta pela área das Finanças, como responsável pela gestão estrutural.

Por seu lado, o GRM, como segunda linha de defesa, encarrega-se da identificação dos riscos e estabelece políticas e modelos de controlo, avaliando periodicamente a sua eficácia.

Na segunda linha de defesa, encontram-se as unidades de Controlo Interno dos Riscos que, de forma independente, reveem o controlo do Risco Estrutural e de Controlo Interno Financeiro, que realizam uma revisão da conceção e da eficácia dos controlos operativos sobre a gestão dos riscos estruturais.

A terceira linha de defesa é composta pela área de Auditoria Interna, unidade com independência, que é responsável pela revisão dos controlos e processos específicos.

5.3.1. Risco de taxa de juro e *spread* de crédito no *banking book*

O risco estrutural de juro (doravante, "REJ") representa o impacto potencial que as variações na taxa de juro de mercado provocam na margem de juro e no valor patrimonial de uma instituição. Com o propósito de medir adequadamente o REJ, o BBVA considera todas as principais fontes de geração deste risco: o risco de repreciação, o risco de curva, o risco de opcionalidade e o risco de base.

A avaliação do risco de juro estrutural é realizada com uma visão integral, combinando duas perspetivas complementares: os efeitos dos movimentos das taxas de juro sobre a margem de juros (curto prazo), bem como o seu impacto no valor económico do capital próprio (longo

prazo). Além disso, são avaliados os efeitos de uma variação das taxas de juro (*interest rate risk*) e dos diferenciais de crédito (*credit spread risk*) sobre o valor de mercado dos instrumentos financeiros do *banking book* que, com base no seu tratamento contabilístico, poderão ter efeito nos resultados e/ou no capital próprio da Entidade.

A exposição de uma instituição financeira a movimentos adversos nas taxas de juro de mercado constitui um risco inerente ao desenvolvimento da atividade bancária, ao mesmo tempo que representa uma oportunidade de geração de valor. Para tal, o risco de juro estrutural deve ser gerido eficazmente e manter uma relação razoável tanto com os recursos próprios da instituição como com o resultado económico esperado.

No BBVA, a gestão do risco estrutural de taxa de juro destina-se a manter a estabilidade da margem de juro face às alterações das taxas de juro, contribuindo para a geração de resultados recorrentes e para limitar as necessidades de capital por risco estrutural de juro, além de controlar os potenciais impactos por *mark-to-market* nas carteiras "*held to collect and sale*". Além disso, a gestão do risco de *spread* de crédito no *banking book* tem como objetivo limitar o impacto patrimonial da avaliação dos instrumentos de rendimento fixo utilizados na gestão dos riscos de juro e liquidez no balanço, de modo a aumentar a diversificação e manter o risco de *spread* em níveis consistentes com o volume total da carteira de investimento e os recursos próprios do Banco.

Estas são funções da unidade de ALM (*Asset & Liability Management*), integrada na área de Finanças que, através do COAP, garante a recorrência de resultados e preserva a solvência da instituição, cingindo-se sempre ao perfil de risco definido pelos órgãos da direção do Banco.

A gestão é levada a cabo de forma descentralizada e independente em cada uma das instituições bancárias que constituem o balanço estrutural do Banco, mantendo uma exposição às flutuações das taxas de juro e dos *spreads* de crédito, de acordo com a estratégia e perfil de risco objetivo do Banco e, por sua vez, em conformidade com os requisitos regulamentares, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela EBA.

Natureza do risco de taxa de juro e spread de crédito

O risco de repreciação, que surge da diferença entre os prazos de revisão das taxas de juro ou do vencimento das operações de investimento em relação aos seus financiamentos, representa o risco básico de taxa de juro, embora outros riscos como a exposição a alterações na inclinação e forma da curva das taxas, a indexação a diferentes curvas e o risco de opcionalidade, presentes em determinadas operações bancárias, também sejam tidos em conta pelos mecanismos de controlo do risco.

Além disso, o risco de *spread* de crédito das carteiras de rendimento fixo do *banking book* deriva do impacto potencial no valor das carteiras de rendimento fixo e derivados de crédito contabilizados a justo valor produzidos por uma variação no nível dos *spreads* de crédito associados aos referidos instrumentos/emissores e não explicado pelo risco de *default* nem por movimentos nas taxas de juro de mercado.

O procedimento de gestão e controlo do REJ do BBVA materializa-se num conjunto de métricas e ferramentas que permitem monitorizar de forma precisa o perfil de risco do Banco, apoiando-se num conjunto de hipóteses que têm como objetivo caracterizar o comportamento do balanço com a maior exatidão.

A medição do risco de taxa de juro e do *spread* de crédito no *banking book* é feita mensalmente e incorpora métricas probabilísticas utilizando métodos de simulação de curvas de taxa de juro e de movimentos nos *spreads* de crédito. A metodologia corporativa permite avaliar outras fontes de risco, além de movimentos direcionais de taxas, como as alterações na inclinação, curvatura ou *basis*. Além disso, são avaliados regularmente cálculos de sensibilidade face a movimentos paralelos de diferente magnitude nas curvas de mercado. Tudo isto é realizado de forma diferenciada para cada uma das divisas para as quais existe exposição no Banco.

O modelo de mensuração de riscos é complementado pela análise de cenários específicos, testes de esforço e de *reverse stress*. Os testes de *stress testing* incluem uma análise de cenários extremos nas taxas de juro do mercado e cenários comportamentais, para além de avaliar cenários de mercado do e *BBVA Research*, e o conjunto de cenários prescritivos definidos nas diretrizes da EBA.

Os sistemas e modelos de medição interna são submetidos a um processo de revisão e melhoria contínua, a fim de os manter alinhados com as diretrizes estabelecidas pela EBA.

Hipóteses-chave do modelo

Na mensuração do risco estrutural de juro, reveste-se de particular importância a determinação de hipóteses sobre a evolução e o comportamento de determinadas rubricas do balanço, cujas características não estão fixadas nas suas condições contratuais e, por conseguinte, têm de ser estimadas.

As hipóteses que caracterizam estas rubricas do balanço devem ser compreensíveis para as áreas e os órgãos envolvidos na gestão e no controlo do risco e ser devidamente atualizadas, justificadas e documentadas. A modelização destes pressupostos deve ser conceptualmente razoável e consistente com evidências baseadas na experiência histórica ou, se aplicável, com o comportamento dos clientes que é induzido pelas áreas de negócios. Estes pressupostos submetem-se recorrentemente a uma análise de sensibilidade para avaliar e compreender o impacto da modelização nas métricas de risco.

A aprovação e atualização dos modelos de comportamento do risco estrutural de juro estão sujeitas à governação corporativa no âmbito da GRM-Analytics. Desta forma, devem estar devidamente inventariados e catalogados e cumprir os requisitos para o seu desenvolvimento, atualização e gestão das alterações recolhidas nos procedimentos internos. Estão também sujeitos às validações internas correspondentes e aos requisitos de acompanhamento estabelecidos com base na sua relevância, bem como a procedimentos de *backtesting* face à experiência para ratificar a vigência dos pressupostos aplicados.

Entre as hipóteses de comportamento do balanço, destacam-se as estabelecidas para o tratamento das rubricas sem vencimento contratual, principalmente para os depósitos de clientes à ordem, e as relativas às expectativas sobre o exercício de opções de taxas de juros, especialmente as relativas a empréstimos e depósitos sujeitos a risco de pré-pagamento.

Para a modelização dos depósitos à ordem, é realizada previamente uma segmentação das contas em várias categorias em função das características do cliente (grossista/retalho) e do produto (tipo de conta/capacidade de transação/remuneração), com o objetivo de estabelecer o perfil de comportamento específico de cada segmento.

Com o objetivo de estabelecer a remuneração de cada segmento, é analisada a relação entre a evolução das taxas de juro de mercado e das taxas de juro das contas de tipo administrado, com o objetivo de determinar a dinâmica de transposição (percentagem e atraso) das variações de taxas à remuneração das contas. A este respeito, são tidas em consideração as potenciais limitações na repreciação destas contas em cenários de taxas baixas ou negativas, com especial atenção aos clientes retalhistas, através do estabelecimento de limites na remuneração.

O comportamento atribuído a cada categoria de contas é determinado por uma análise da evolução histórica dos saldos e da probabilidade de cancelamento das contas. Para tal, é isolada a parte volátil do saldo à qual é atribuída um exfluxo a curto prazo, evitando assim oscilações no nível de risco provocadas por variações pontuais nos saldos e favorecendo a estabilidade na gestão do balanço. Depois de separado o saldo tendencial, aplica-se a este um modelo de vencimento a médio/longo prazo através de uma distribuição de degradação calculada em função do prazo médio de vigência das contas e das probabilidades condicionadas de cancelamento durante a vida do produto.

Além disso, a modelização de comportamentos incorpora, quando adequado, a relação entre a evolução do equilíbrio dos depósitos e os níveis das taxas de juro do mercado, especialmente em taxas baixas. Isto reflete o efeito das variações de taxa na estabilidade dos depósitos e da potencial migração entre os diferentes tipos de produtos (visão e prazo) em cada cenário de taxas.

É igualmente relevante o tratamento das opções de amortização antecipada implícitas no investimento em crédito, carteiras hipotecárias e depósitos de clientes. A evolução das taxas de juro de mercado pode condicionar, juntamente com outras variáveis, o incentivo dos clientes para cancelar antecipadamente empréstimos ou depósitos, alterando o comportamento futuro dos saldos do balanço relativamente ao previsto no calendário de vencimentos contratual.

A análise detalhada das informações históricas relativas às amortizações antecipadas, parciais e totais, juntamente com a de outras variáveis como as taxas de juro, permite calcular as amortizações futuras e, se for o caso, o seu comportamento associado à evolução de tais variáveis, através da relação entre o incentivo ao cliente para amortizar e a velocidade de pré-pagamento.

O exercício de 2022 foi caracterizado por uma alteração do ciclo em termos de política monetária como consequência das elevadas taxas de inflação observadas na maioria das economias ocidentais. Os efeitos dos elevados preços da energia e dos estrangulamentos da cadeia de abastecimento, que continuam a ser causados pela pandemia da COVID-19, aumentaram a partir de março com o início da guerra entre a Rússia e a Ucrânia. Neste contexto, os bancos centrais iniciaram uma estratégia de política monetária restritiva com subidas das taxas de juro, que ainda perdura e deverá continuar durante grande parte de 2023

A nível agregado, o BBVA continua a manter o perfil de risco moderado, de acordo com o objetivo estabelecido, tendo sensibilidade favorável a subidas das taxas de juro na margem de juro.

No que se refere aos acontecimentos relevantes nos mercados financeiros, em julho de 2022, o BCE iniciou um processo de subida das taxas de juro com o objetivo de reduzir a inflação, com um aumento de 250 pontos base durante o ano. A FED, por sua vez, acumulou aumentos de 425 pontos base em 2022. No entanto, preveem-se aumentos adicionais em 2023 (como o aumento de 0,5 pontos base do BCE e 0,25 pontos base da FED, anunciados em 2 e 1 de fevereiro de 2023, respetivamente), uma vez que a inflação se mantém elevada. No que respeita aos mercados de rendimento fixo, as avaliações foram negativamente afetadas pelo aumento acentuado generalizado das taxas de juro e pelo alargamento dos prémios de risco, em linha com as expectativas de inflação, que deverão permanecer acima dos níveis de referência. Os diferenciais da dívida espanhola e italiana estão a piorar com aumentos em relação à curva alemã, especialmente no caso da Itália.

O balanço de Espanha caracteriza-se por uma carteira de créditos com elevada proporção indexada a taxas de juro variáveis (hipotecas e empréstimos a empresas) e um passivo composto fundamentalmente por depósitos de clientes à ordem. A carteira COAP funciona como alavanca de gestão e cobertura do balanço, mitigando a sua sensibilidade a movimentos de taxas de juro. O perfil de risco das taxas de juro no balanço manteve-se estável durante o exercício, tendo uma sensibilidade positiva às subidas das taxas de juro.

Além disso, como já foi referido, no final de dezembro de 2022, o BCE fixou a taxa de juro de referência em 2,5%, a taxa da facilidade marginal de depósito em 2,0% e a taxa da facilidade marginal de crédito em 2,75%. Assim, a evolução das taxas Euribor apresentou aumentos significativos durante o ano. Nesse sentido, o diferencial do cliente começa a beneficiar dos aumentos da taxa de juros, que se espera que continuem nos próximos trimestres.

5.3.2. Risco de ações no *banking book*

O risco estrutural de rendimento variável no *banking book* é definido como a possibilidade de sofrer perdas nos resultados e no valor nas posições em ações e outros instrumentos de rendimento variável mantidas no *banking book* com horizontes de investimento a médio e longo prazo devido a movimentos no valor das ações ou índices de rendimento variável.

A exposição do BBVA ao risco estrutural de rendimento variável resulta, essencialmente, das participações minoritárias detidas em empresas industriais, financeiras e em novos negócios (inovação). Em algumas carteiras, esta exposição é modulada com posições detidas em instrumentos derivados sobre os mesmos subjacentes, com o objetivo de ajustar a sensibilidade da carteira face a potenciais variações de preços.

A gestão do risco estrutural de rendimento variável destina-se a aumentar a capacidade de geração de desempenho das participações, limitando as necessidades de capital e restringindo o impacto no nível de solvência através de uma gestão proativa da carteira através de coberturas. A função de gestão das principais carteiras de rendimento variável estrutural corresponde às unidades especializadas nas áreas empresariais de Global ALM, *Strategy & M&A* e *Client Solutions (Banking for Growth Companies)*. A sua atividade está sujeita à política corporativa de gestão do risco estrutural de rendimento variável, respeitando os princípios de gestão e o Quadro de Apetência pelo Risco.

As métricas de risco estrutural de rendimento variável, concebidas pelo GRM de acordo com o modelo corporativo, contribuem para o seguimento eficaz do risco através da estimativa da sensibilidade e do capital necessário para cobrir as possíveis perdas inesperadas devido a variações de valor das empresas que integram a carteira de investimentos do Grupo, com um nível de confiança que corresponde ao *rating* alvo da instituição, tendo em conta a liquidez das posições e o comportamento estatístico dos ativos a considerar.

Para aprofundar a análise do perfil de risco, são periodicamente realizados testes de esforço e análises de sensibilidade face a diferentes cenários simulados, tendo como base tanto situações de crise passadas como as previsões realizadas pelo *BBVA Research*. Estes exercícios são realizados regularmente para avaliar vulnerabilidades da exposição estrutural em rendimento variável não contempladas pelas métricas de risco e funcionar como ferramenta adicional na altura de tomar decisões de gestão.

São periodicamente realizadas comparações de *backtesting* do modelo de medição de riscos utilizado.

Os mercados de Rendimento Variável na Europa e nos EUA foram afetados negativamente em 2022 pelo endurecimento das condições financeiras pelos bancos centrais face à subida da inflação. O ajuste de preços das ações é mais frequentemente uma correção nas métricas de avaliação do que uma redução significativa em relação às expectativas de lucro do negócio. A bolsa espanhola encerrou o ano com quedas menores do que as dos principais índices noutras geografias da zona euro.

No Grupo, o risco estrutural de rendimento variável, medido em termos de capital económico, aumentou no último ano devido à maior exposição assumida. A sensibilidade agregada do capital próprio consolidado do Grupo BBVA face a uma descida de -1% no preço das ações aumentou até se situar, no fecho do exercício de 2022, em -24 milhões de euros, em comparação com os -27 milhões de euros em dezembro de 2021. Na estimativa deste valor, foi considerada a exposição em ações avaliadas pelo preço de mercado ou, na sua ausência, pelo justo valor (excluindo as posições nas carteiras das Áreas de Tesouraria) e as posições líquidas em derivados sobre os mesmos subjacentes em termos de delta equivalente.

5.3.3 Reforma dos IBOR

A 27 de agosto de 2020, o IASB emitiu a segunda fase da reforma dos índices de referência IBOR, que implicou alterações à norma para assegurar que as demonstrações financeiras refletem melhor os efeitos económicos desta reforma.

Estas alterações centram-se na contabilização dos instrumentos financeiros, uma vez que foi introduzido um novo índice de referência isento de risco (*Risk Free Rate* na sua aceção em inglês, doravante "RFR"). As alterações introduzem a simplificação prática da contabilização de alterações nos fluxos de caixa dos instrumentos financeiros diretamente causados pela reforma da IBOR e, se tal ocorrer num contexto de "equivalência económica", mediante a atualização da taxa de juro efetiva do instrumento. Além disso, introduz uma série de isenções aos requisitos de coberturas para que não se tenha de interromper determinadas relações de cobertura. No entanto, à semelhança das modificações da fase 1 (que entrou em vigor em 2020) (ver Nota 13), as modificações da fase 2 não contemplam exceções aos requisitos de avaliação aplicáveis às rubricas cobertas e aos instrumentos de cobertura em conformidade com a norma. Assim, uma vez implementado o novo índice de referência, as rubricas cobertas e os instrumentos de cobertura devem ser avaliados com base no novo índice e a potencial ineficácia da cobertura será reconhecida na conta de resultados.

A transição dos Ibor para os RFR é considerada uma iniciativa complexa, que afeta o BBVA, S.A. em diferentes linhas de negócio, bem como numa grande variedade de produtos, sistemas e processos. Os principais riscos aos quais o Banco está exposto na sequência da transição são: (1) risco de litígios relacionados com os produtos e serviços oferecidos pelo Banco; (2) riscos legais derivados das alterações na documentação necessária para as operações existentes; (3) riscos financeiros e contabilísticos, derivados de modelos de risco de mercado e da avaliação, cobertura, cancelamento e reconhecimento dos instrumentos financeiros associados aos índices de referência; (4) risco de preço, derivado da forma como as alterações nos índices poderão ter impacto nos mecanismos de fixação de preços de determinados instrumentos; (5) riscos operacionais, já que a reforma pode exigir alterações nos sistemas informáticos do Banco, infraestrutura de relatórios comerciais, processos operacionais e controlos, e (6) riscos de conduta derivados do impacto potencial das comunicações com os clientes durante o período de transição, o que poderá dar lugar a queixas de clientes, sanções regulamentares ou impacto na reputação.

O Banco definiu uma estrutura de governança robusta com supervisão direta da direção ao mais alto nível. A coordenação entre os diferentes grupos de trabalho é realizada através do *Project Management Office (PMO)* e dos *Global Working Groups* que têm uma visão transversal nas áreas de Legal, Risco, Regularizar, Finanças e Contabilidade e Engenharia.

Este projeto de transição teve em conta as diferentes abordagens e prazos de transição para as novas RFR no momento de avaliar os diversos riscos associados à transição, bem como para definir as linhas de atuação com a finalidade de os mitigar. O BBVA está alinhado com as Boas Práticas emitidas pelo BCE que descrevem a forma como os bancos podem estruturar melhor a sua governança, identificar os riscos relacionados e criar planos de ação contingentes e documentação em relação à transição das taxas de referência.

O BBVA está a colaborar ativamente na transição das IBOR, tanto pelo seu apoio e participação nos grupos de trabalho setoriais, como pelo seu compromisso com a remediação dos contratos com as suas contrapartes. Neste sentido, o BBVA realizou um processo de comunicação e contacto com as contrapartes para modificar os termos das relações contratuais, de modo que os referidos acordos foram modificados utilizando diferentes mecanismos: através da inclusão de adendas aos contratos, pela adesão a protocolos padrão do setor, transição da operação por câmara de compensação, cancelamento de contratos e subscrição de novos, ou pela transição através de outros mecanismos legislativos. Este

processo foi gerido através dos mecanismos de acompanhamento e indicadores que foram desenvolvidos pelos grupos de trabalho dentro do Banco.

A data oficial de descontinuação dos índices LIBOR exUSD (GBP, CHF, EUR, JPY) e LIBOR USD nos prazos de 1 semana e 2 meses foi 31 de dezembro de 2021 e 3 de janeiro de 2022 para o caso da EONIA. Não obstante, a *Financial Conduct Authority* (FCA) e a Comissão Europeia estabeleceram uma salvaguarda legal no caso de determinadas operações que não tenha sido possível migrar antes das referidas datas de descontinuação. No caso da FCA, esta salvaguarda legal, denominada LIBOR Sintética, aplica-se apenas aos contratos indexados à LIBOR GBP e LIBOR JPY nos prazos de 1, 3 e 6 meses, e permite que o índice continue a ser aplicado por um prazo adicional. No entanto, a FCA anunciou a sua decisão de continuar a publicar a LIBOR JPY sintética em todos os seus prazos até 31 de dezembro de 2022, GBP sintética a 1 mês e 6 meses até 31 de março de 2023 e GBP sintética a 3 meses até março de 2024.

Por outro lado, a Comissão Europeia, através do que é conhecido como "*Statutory Fallback*", proporciona uma salvaguarda legal para contratos EONIA e para a LIBOR CHF (que entrou em vigor no passado 1 de janeiro de 2022), de modo que, nos contratos sujeitos a esta medida, os referidos índices sejam automaticamente substituídos e, por imperativo legal, pelos novos índices. O BBVA mantém saldos insignificantes na LIBOR GBP e JPY sintética acima referidas. Estas últimas já têm uma solução de transição comunicada e acordada com clientes enquanto se aguarda a execução em sistemas no início de 2023.

No que diz respeito à LIBOR USD, nos prazos ainda vigentes, estes serão descontinuados a 30 de junho de 2023 (exceto nos prazos de uma semana e dois meses que já foram descontinuados em 2021, conforme mencionado acima). Os diversos reguladores internacionais estão atualmente a estudar a aplicação de salvaguardas legais semelhantes às acima mencionadas. Este é o caso nos EUA, onde já foi aprovada uma lei federal para designar uma *fallback* legal em contratos que não preveem ou regulam uma transição do índice LIBOR USD.

A este respeito, o BBVA está a trabalhar ativamente para alterar todos os seus contratos ligados à LIBOR USD para RFR (SOFR) correspondente. À data de 31 de dezembro de 2022, o Banco continua a manter ativos e passivos financeiros cujos contratos se encontram indexados à LIBOR USD, utilizadas, entre outros, para empréstimos, depósitos e emissões de dívida, bem como subjacente em instrumentos financeiros derivados.

No caso da EURIBOR, as autoridades europeias promoveram modificações na sua metodologia para que cumpra os requisitos do Regulamento Europeu de Índices de Referência, pelo que este índice não desaparece.

Em seguida, é apresentada a exposição do BBVA a ativos e passivos financeiros com maturidades após as datas de transição destas libor para as RFR correspondentes. A tabela apresenta os montantes brutos a 31 de dezembro de 2022 para o caso de empréstimos e adiantamentos, instrumentos de dívida de ativo e passivo e de depósitos e de disponíveis, no caso de derivados, é apresentado o seu valor notional:

	Milhões de euros				
	Empréstimos e adiantamentos	Valores representativos de dívida	Valores representativos de dívida emitidos	Depósitos	Derivados (nocionais)
LIBOR sintética GBP e JPY	76	—	—	—	—
USD LIBOR com maturidade > 30 de junho de 2023	10.187	31	—	109	362.406
Total	10.263	31	—	109	362.406

Dos instrumentos derivados, 97% da exposição é bem liquidada pelas Câmaras de Compensação (principalmente *London Clearing House*) ou está operacional com contrapartes que aderiram atualmente aos protocolos da *International Swaps and Derivatives Association* (ISDA), especificamente os seguintes: ISDA 2020 IBOR *Fallback Protocol* e June 2022 *Benchmark Module of the ISDA 2021 Fallback Protocol*.

5.4. Risco de mercado

O risco de mercado tem origem na possibilidade de se produzirem perdas no valor das posições mantidas como consequência dos movimentos nas variáveis de mercado que incidem na avaliação dos ativos e passivos financeiros. O âmbito do risco de mercado nas carteiras de negociação do Banco é principalmente delimitado pelas carteiras originadas por *Global Markets* avaliadas ao justo valor e mantidas para efeitos de negociação e geração de resultados a curto prazo. O risco de mercado no âmbito do *banking book* está claramente delimitado e separado nos riscos estruturais da taxa de juro e *spread* de crédito, da taxa de câmbio e do rendimento variável (ver Nota 5.3).

5.4.1. Risco de mercado em carteiras de negociação

O risco de mercado nas carteiras de negociação pode ser categorizado nas seguintes agregações:

- Risco de taxa de juro: surge como consequência da exposição ao movimento nas diferentes curvas de taxas de juro com que se está a operar. Embora os produtos normalmente geradores de sensibilidade aos movimentos nas taxas de juro sejam os produtos do mercado monetário (depósitos, contratos de futuros sobre taxas de juro, *call money swaps*, etc.) e os derivados de taxas de juro tradicionais (*swaps*, opções sobre taxas de juro – *caps*, *floors*, *swaption*, etc.), praticamente a totalidade dos produtos financeiros tem exposição a movimentos nas taxas de juro devido ao efeito na avaliação dos mesmos do desconto financeiro.

- Risco de rendimento variável: surge como consequência do movimento nos preços das ações. Esse risco é gerado nas posições à vista em ações, bem como em qualquer produto derivado cujo subjacente seja uma ação ou um índice de rendimento variável. Como sub-risco do risco de rendimento variável, surge o risco de dividendo, como *input* de qualquer opção sobre rendimento variável, cuja variabilidade pode afetar a avaliação das posições e, por conseguinte, é um fator gerador de risco nos livros contabilísticos.
- Risco de taxa de câmbio: produz-se pelo movimento nas taxas de câmbio das diferentes divisas em que se detém uma posição. Tal como o risco de rendimento variável, este risco é gerado nas posições à vista em divisa, bem como em qualquer produto derivado cujo subjacente seja uma taxa de câmbio. Além disso, o efeito quanto (operações em que o subjacente e o nominal da operação estão denominados em divisas diferentes) implica que, em determinadas operações em que o subjacente não seja uma divisa, se gere um risco de taxa de câmbio que é necessário medir e monitorizar.
- Risco de *spread* de crédito: El *spread* de crédito é um indicador de mercado da qualidade creditícia de um emitente. O risco de *spread* produz-se pelas variações nos níveis de *spread* tanto de emitentes corporativos como governamentais e afeta tanto as posições em obrigações como em derivados de crédito.
- Risco de volatilidade: produz-se como consequência das variações nos níveis de volatilidade implícita a que são cotados os diferentes instrumentos de mercado em que se negociam derivados. Este risco, ao contrário dos restantes, é uma componente exclusiva da operação em derivados e define-se como um risco principal no que diz respeito à volatilidade gerada em todos os possíveis subjacentes em que existam produtos com opcionalidade que necessitem de um *input* de volatilidade para a sua avaliação.

As métricas desenvolvidas para o controlo e acompanhamento do risco de mercado no BBVA estão alinhadas com as melhores práticas do mercado e são implementadas de forma consistente em todas as unidades locais de risco de mercado.

Os procedimentos de medição são estabelecidos em termos de como uma possível evolução negativa das condições dos mercados, tanto em circunstâncias normais como em situações de tensão, afetaria a carteira de *trading* das unidades de *Global Markets* do Grupo.

A métrica padrão de medição do risco de mercado é o Valor em Risco (doravante, "VaR", na sigla em inglês), que indica as perdas máximas que podem ocorrer nas carteiras com um determinado nível de confiança (99%) e um horizonte temporal (um dia). Este valor estatístico, de uso generalizado no mercado, tem a vantagem de resumir numa única métrica os riscos inerentes à atividade de *trading* tendo em conta as relações existentes entre todos eles, fornecendo a previsão de perdas que a carteira de *trading* poderá sofrer como resultado das variações dos preços dos mercados de rendimento variável, taxas de juro, taxas de câmbio e crédito. Além disso, e para determinadas posições, é necessário também considerar outros riscos, tais como o *spread* de crédito, base, volatilidade ou risco de correlação.

No que diz respeito aos modelos de mensuração de riscos utilizados pelo BBVA, o Banco de Espanha autorizou a utilização do modelo interno para o cálculo de recursos próprios para as posições de risco da carteira de negociação do BBVA, S.A.

A estrutura de gestão vigente inclui o acompanhamento de limites de risco de mercado num esquema de limites baseados em métricas próprias das atividades de mercado (VaR- *Value at Risk*-, capital económico, assim como de *stop loss* para cada uma das unidades de negócio do BBVA.

O modelo utilizado calcula o VaR de acordo com a metodologia de "simulação histórica", que consiste em calcular as perdas e os ganhos que teriam ocorrido na carteira atual se se repetissem as variações nas condições dos mercados que tiveram lugar ao longo de um determinado período de tempo e, a partir dessa informação, inferir as perdas máximas previsíveis da carteira atual com um determinado nível de confiança. Este modelo apresenta a vantagem de refletir de forma precisa a distribuição histórica das variáveis de mercado e de não necessitar de nenhum pressuposto de distribuição de probabilidade específica. O período histórico utilizado neste modelo é de dois anos.

Os valores do VaR são calculados seguindo estas metodologias:

- VaR sem nivelamento, que equipara a informação diária dos últimos 2 anos decorridos. Atualmente, esta é a metodologia oficial de mensuração de riscos de mercado para o acompanhamento e controlo de limites de risco.
- VaR com nivelamento, que atribui maior peso à informação mais recente dos mercados. Trata-se de uma medição complementar relativamente à anterior.

A utilização do VaR por simulação histórica como métrica de risco apresenta inúmeras vantagens, mas também algumas limitações, entre as quais importa destacar:

- A estimativa da perda diária máxima das posições da carteira de *Global Markets* (com um nível de confiança de 99%) depende dos movimentos de mercado dos últimos dois anos, pelo que não irá reunir eventos de mercado de elevado impacto caso estes não tenham ocorrido dentro dessa janela histórica.
- A utilização do nível de confiança de 99% não tem em conta a ordem de magnitude das perdas potenciais que podem ocorrer para além desse nível. Para atenuar esta limitação, são também realizados diferentes exercícios de *stress*, descritos posteriormente.

Além disso, e seguindo as diretrizes estabelecidas pelas autoridades espanholas e europeias, o BBVA incorpora métricas adicionais ao VaR a fim de satisfazer os requisitos regulamentares do Banco de Espanha para efeitos de cálculo de recursos próprios para a carteira de negociação. Em concreto, as medidas incorporadas no Grupo desde dezembro de 2011 (que seguem as diretrizes estabelecidas por Basileia 2.5) são:

- VaR: Em termos regulamentares, ao requisito do VaR, adiciona-se o requisito do VaR *stress*, calculando-se a soma dos dois (VaR e VaR *stress*). Assim, são quantificadas as perdas associadas a movimentos dos fatores de risco inerentes à operação dos mercados (taxa de

juro, taxa de câmbio, rendimento variável, crédito, etc.). O VaR e o VaR *stress* são reajustados através de um multiplicador regulamentar (entre 3 e 4) e pela raiz de dez para calcular o requisito de capital.

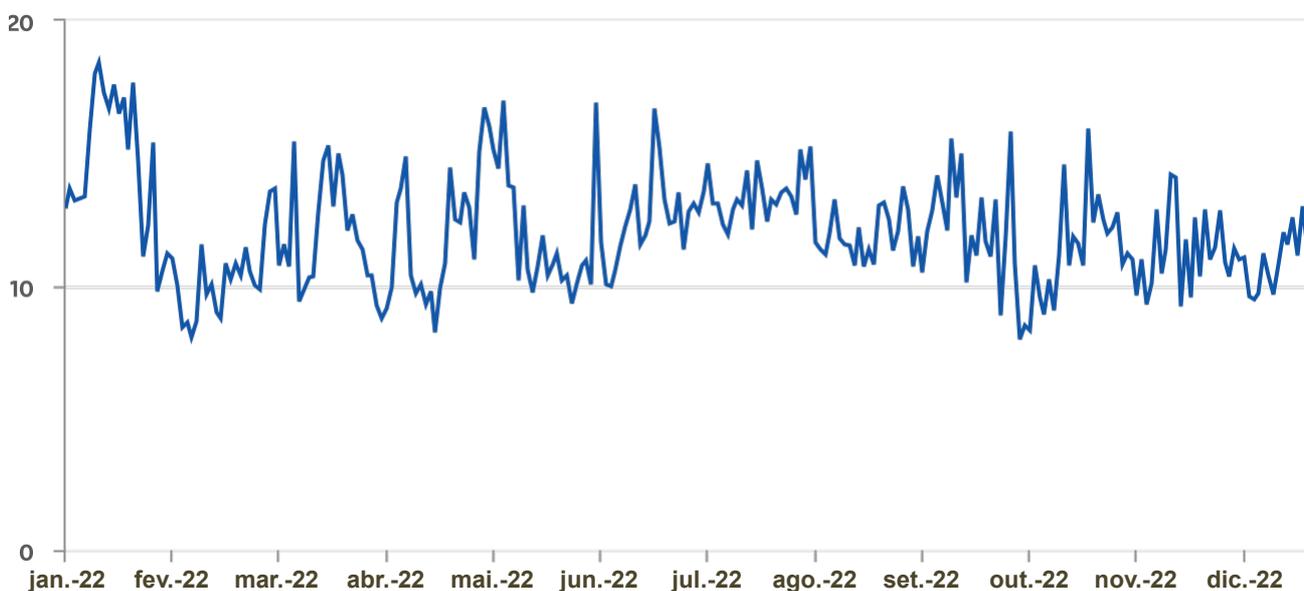
- Risco Específico: *Incremental Risk Capital* ("IRC"). Quantificação dos riscos de incumprimento e alterações na notação de crédito das posições em obrigações e derivados de crédito e fundos de dívida com *look-through* diário ou *benchmark* significativo (correlação > 90%) da carteira de *Trading*. O capital de risco específico por IRC é um requisito exclusivo das áreas geográficas com modelo interno aprovado (BBVA, S.A. e BBVA México). O requisito de capital é determinado com base nas perdas associadas (a 99,9% num horizonte de 1 ano no pressuposto de risco constante) em consequência da migração de rating e/ou estado de incumprimento ou *default* por parte do emitente do ativo. Além disso, inclui-se o risco de preço em posições soberanas pelos elementos assinalados.
- Risco Específico: Titularizações, Carteiras de correlação e Fundos de investimento sem *look-through*. O requisito de capital para as titularizações e para a carteira de correlação inclui as potenciais perdas associadas à ocorrência de um evento de crédito nas exposições subjacentes. Ambas são calculadas pelo método padrão. O perímetro das carteiras de correlação refere-se à operação de mercado do tipo FTD e/ou tranches de CDO de mercado e apenas para posições com mercado ativo e capacidade de cobertura. O requisito de capital para Fundos inclui as perdas associadas à volatilidade e risco de crédito das exposições subjacentes do fundo. Todos os requisitos são calculados através do método padrão.

Periodicamente, realizam-se testes de validade dos modelos de mensuração de riscos utilizados pelo Banco, que calculam as perdas máximas que poderiam ter ocorrido nas posições consideradas com um nível de probabilidade determinado (*backtesting*), bem como mensurações de impacto de movimentos extremos de mercado nas posições de risco detidas (*stress testing*). Como medida de controlo adicional, são realizados testes de *backtesting* ao nível de comissões de contratação com o objetivo de fazer um acompanhamento mais específico da validade dos modelos de medição.

O risco de mercado no exercício de 2022

O risco de mercado do Banco em 2022 continua em níveis baixos se comparado com outras magnitudes de risco geridas pelo BBVA, especialmente as de risco de crédito. Tal deve-se à natureza do negócio. No fecho do exercício de 2022, o risco de mercado da carteira de negociação do Banco aumentou em relação ao fecho do exercício anterior, situando-se, em termos de *VaR* em 14 milhões de euros no fecho do exercício.

El *VaR* médio do exercício de 2022 situou-se em 12 milhões de euros, face aos 13 milhões de euros do exercício de 2021, com um nível máximo no ano atingido no dia 12 de janeiro de 2022, que ascendeu a 18 milhões de euros:



Por tipologia de risco de mercado assumido pela carteira de *trading* do BBVA, o principal fator de risco no BBVA no fecho do exercício de 2022 continua ligado às taxas de juro (este valor integra o risco de *spread*), que representa 44% do total, aumentando o peso relativo em relação ao fecho do exercício de 2021 (40%). A ponderação associada à taxa de câmbio e rendimento variável é de 28% e 18%, respetivamente, no final do exercício de 2022, tendo aumentado em comparação com o encerramento do exercício de 2021, onde representavam 20% e 13%, respetivamente.

Além disso, o risco de volatilidade e correlação representam 10% no final de 2022, diminuindo a sua proporção em comparação com o final do exercício de 2021 (27%)

Risco de mercado (milhões de euros)		
	2022	2021
Risco de juro e <i>spread</i>	16	15
Risco de câmbio	10	7
Risco de rendimento variável	7	5
Risco de volatilidade/correlação	4	10
Efeito de diversificação ⁽¹⁾	(23)	(23)
Total	14	16
VaR médio	12	13
VaR máximo	18	21
VaR mínimo	8	8

(1) O efeito de diversificação é a diferença entre a soma dos fatores de risco medidos individualmente e o valor do VaR total que reúne a correlação implícita existente entre todas as variáveis e cenários utilizados na medição.

Validação do modelo

O modelo interno de risco de mercado é validado periodicamente através da realização de testes de *backtesting*. O objetivo dos testes de *backtesting* é validar a qualidade e precisão do modelo interno que o BBVA utiliza para calcular as perdas máximas diárias de uma carteira, para 99% de confiança e um horizonte temporal de 250 dias, através da comparação dos resultados do Banco e das medidas de risco geradas pelo modelo. Estes testes constataram que os modelos internos de risco de mercado do BBVA, S.A. são adequados e precisos.

Durante os exercícios de 2022 e 2021, foram elaborados dois tipos de *backtesting*:

- *Backtesting* "Hipotético": o VaR diário é comparado com os resultados obtidos sem ter em conta os resultados intradiários nem as alterações nas posições da carteira. Deste modo, valida-se a idoneidade da métrica de risco de mercado para a posição no fim do dia.
- *Backtesting* "Real": o VaR diário é comparado com os resultados totais, incluindo a operação intradiária, mas descontando as possíveis franquias ou comissões geradas. Este tipo de *backtesting* incorpora o risco intradiário nas carteiras.

Além disso, cada um destes tipos de *backtesting* foi realizado ao nível do fator de risco ou tipo de negócio, podendo assim aprofundar mais a comparação de resultados versus medidas de risco.

No período compreendido entre finais do exercício de 2021 e finais do exercício de 2022, foi realizado o *backtesting* do modelo interno de cálculo do VaR, comparando os resultados diários obtidos com o nível de risco diário calculado pelo modelo de cálculo do VaR. No referido exercício, não ocorreu nenhuma exceção negativa no BBVA S.A.

No final do exercício, o contraste revelou um correto funcionamento do mesmo, mantendo-se dentro da zona "verde" (0-4 exceções), o que permite aceitar o modelo, tal como tem vindo a acontecer desde que o modelo interno de risco de mercado foi aprovado no Banco.

Análise de Stress Test

Nas carteiras de *trading* do BBVA, são realizados vários exercícios de *stress test*. Por um lado, são utilizados cenários históricos, tanto globais como locais, que replicam o comportamento de um evento extremo passado, como, por exemplo, a falência do *Lehman Brothers* ou a crise do "Efeito Tequila". Estes exercícios de *stress* são complementados com cenários simulados, em que se procura gerar cenários que afetam significativamente as diferentes carteiras, mas sem se fixar em nenhum cenário histórico concreto. Por último, para determinadas carteiras ou posições, também se elaboram exercícios de *stress test* fixos que têm impacto significativo nas variáveis de mercado que afetam essas posições.

Cenários históricos

O cenário de *stress* histórico de referência no BBVA é o do *Lehman Brothers*, cuja falência abrupta em setembro de 2008 resultou num impacto significativo no comportamento dos mercados financeiros a nível global. Poderíamos destacar como os efeitos mais relevantes deste cenário histórico os seguintes:

- Choque de crédito: sobretudo refletido no aumento dos *spreads* de crédito e *downgrades* nas notações de crédito.
- Aumento na volatilidade de grande parte dos mercados financeiros, dando lugar a elevada variação nos preços dos diferentes ativos (divisas, *equity*, dívida).
- Choque de liquidez nos sistemas financeiros, cujo reflexo foi um forte movimento das curvas interbancárias, especialmente nos segmentos mais curtos das curvas do euro e do dólar.

Cenários simulados

Ao contrário dos cenários históricos, que são fixos e que, por conseguinte, não se adaptam à composição dos riscos da carteira em cada momento, o cenário utilizado para realizar os exercícios de *stress* económico é sustentado em metodologia de *Resampling*. Esta metodologia baseia-se na utilização de cenários dinâmicos que se recalculam periodicamente em função de quais são os principais riscos mantidos nas carteiras de *trading*.

Sobre uma janela de dados suficientemente ampla para reunir diferentes períodos de *stress* (são utilizados dados desde 1 de janeiro de 2008 até à data de avaliação), realiza-se um exercício de simulação através da seleção de amostras das observações históricas, gerando uma distribuição de perdas e ganhos que permite analisar eventos mais extremos do que os ocorridos no período histórico selecionado. A vantagem desta metodologia é que o período de *stress* não está pré-estabelecido, mas é função da carteira mantida em cada momento e, ao realizar um elevado número de simulações (10.000 simulações), permite realizar análises de *expected shortfall* com maior riqueza de informação do que a disponível nos cenários incluídos no cálculo do VaR.

As principais características desta metodologia são as seguintes: a) as simulações geradas respeitam a estrutura de correlação dos dados, b) flexibilidade na inclusão de novos fatores de risco e c) permite introduzir grande variabilidade nas simulações (desejável para considerar eventos extremos).

5.4.2. Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros podem ser objeto de compensação, ou seja, de apresentação por um montante líquido no balanço, apenas quando o Banco cumpre o estabelecido na Circular 4/2017 e na IAS 32 e têm, por conseguinte, o direito, legalmente exigível, de compensar os montantes reconhecidos e a intenção de liquidar o montante líquido ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo de forma simultânea.

Além disso, o Banco dispõe de ativos e passivos não compensados no balanço para os quais existem acordos-quadro de compensação *Master Netting Agreement*, mas para os quais não existe nem a intenção nem o direito de liquidá-los. Os tipos de eventos mais comuns que desencadeiam a compensação de obrigações recíprocas são a falência da entidade, a aceleração do endividamento, a falta de pagamento, a reestruturação ou a dissolução da entidade.

No atual contexto de mercado, os derivados são contratados sob diferentes contratos-quadro, sendo os mais generalizados os desenvolvidos pela *International Swaps and Derivatives Association* (ISDA) e, para o mercado espanhol, o Contrato-Quadro de Operações Financeiras (CMOF). Praticamente a totalidade das operações de derivados em carteira foi celebrada nos termos destes contratos-quadro, incluindo neles as cláusulas de netting referidas no ponto anterior como *Master Netting Agreement*, reduzindo consideravelmente a exposição de crédito nestes instrumentos. Além disso, nos contratos assinados com contrapartes profissionais, incluem-se os anexos de acordos de colateral denominados *Credit Support Annex* (CSA) na ISDA e Anexo III no CMOF, minimizando desta forma a exposição face a uma eventual falência da contraparte.

Além disso, o Grupo possui um elevado volume de aquisições e cessões temporárias de ativos transacionados através de câmaras de compensação que articulam mecanismos de redução de risco de contraparte, bem como através da assinatura de diversos contratos-quadro na operação bilateral, sendo o mais utilizado o contrato GMRA (*Global Master Repurchase Agreement*), publicado pela *International Capital Market Association* (ICMA), no qual é frequente incorporarem-se as cláusulas relativas ao intercâmbio de colateral dentro do próprio corpo do contrato-quadro.

Em seguida, é apresentado um resumo, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, do efeito da compensação (através de *netting* e colateral) para a operação de derivados financeiros e operações de financiamento de valores mobiliários:

	Efeito da compensação pela operação de derivados financeiros e operações de financiamento (Milhões de euros)											
	2022						2021					
	Montante bruto reconhecido (A)	Montante compensado no balanço (B)	Montante líquido apresentado no balanço (C=A-B)	Montante bruto não compensado no balanço (D)			Montante bruto reconhecido (A)	Montante compensado no balanço (B)	Montante líquido apresentado no balanço (C=A-B)	Montante bruto não compensado no balanço (D)		
Montante relativo a instrumentos financeiros reconhecidos				Colaterais (incluindo numerário)	Montante líquido (E=C-D)	Montante relativo a instrumentos financeiros reconhecidos				Colaterais (incluindo numerário)	Montante líquido (E=C-D)	
Derivados de negociação e de cobertura	46.746	10.554	36.192	26.276	9.491	424	32.841	3.611	29.230	21.947	8.442	(1.159)
Aquisições temporárias de ativos e similares	42.666	—	42.666	42.735	970	(1.039)	49.939	—	49.939	50.045	—	(106)
Ativo total	89.411	10.554	78.857	69.011	10.461	(615)	82.780	3.611	79.169	71.993	8.442	(1.265)
Derivados de negociação e de cobertura	44.107	10.554	33.553	26.276	7.619	(342)	32.765	3.584	29.181	21.947	8.784	(1.551)
Empréstimos de ativos e similares	42.477	—	42.477	40.798	586	1.093	41.089	—	41.089	40.548	5	536
Passivo total	86.584	10.554	76.030	67.074	8.205	751	73.854	3.584	70.270	62.495	8.789	(1.015)

O montante relativo a instrumentos financeiros reconhecidos apresenta, nos derivados, o efeito em caso de compensação com as contrapartes com as quais o Banco mantém acordos de *netting*, enquanto as aquisições e empréstimos apresentam o valor de mercado dos colaterais associados às operações.

5.5 Risco de liquidez e financiamento

O risco de liquidez e financiamento é definido como a impossibilidade de uma instituição financeira cumprir os seus compromissos de pagamento por falta de fundos ou que, para os cumprir, tenha de recorrer à obtenção de fundos em condições especialmente gravosas.

5.5.1 Estratégia e planeamento da liquidez e financiamento

O Banco é uma instituição financeira multinacional que focaliza o seu negócio principalmente em atividades de banca a retalho e comercial. Ao modelo de negócio a retalho que compõe o seu núcleo de negócio, junta-se a banca corporativa e de investimento, localizada na área global de C&IB (*Corporate & Investment Banking*).

A Gestão do Risco de Liquidez e Financiamento está direcionada para manter uma estrutura de balanço sólida que permita a sustentabilidade do modelo de negócio. A estratégia de Liquidez e Financiamento do Grupo baseia-se nos seguintes pilares:

- Princípio de autossuficiência financeira das filiais, segundo o qual cada uma das Unidades de Gestão de Liquidez (UGL) deve cobrir de forma independente as suas necessidades de financiamento nos mercados em que opera, evitando eventuais contágios devido a crises que podem afetar uma ou várias UGL do Grupo.
- Recursos estáveis de clientes como principal fonte de financiamento em todas as UGL, de acordo com o modelo de negócio do Grupo.
- Diversificação das fontes de financiamento grossista, em prazo, mercado, instrumentos, contrapartes e divisas, com acesso recorrente ao mercado.
- Cumprimento dos requisitos regulamentares, assegurando a disponibilidade de *buffers* de liquidez de alta qualidade, bem como de instrumentos suficientes exigidos pela regulamentação com capacidade de absorver perdas.
- Cumprimento das métricas internas de Risco de Liquidez e Financiamento, cumprindo sempre o nível de Apetência pelo Risco estabelecido para cada UGL.

A Gestão do Risco de Liquidez e Financiamento tem como objetivo, a curto prazo, evitar que uma entidade tenha dificuldades em atender aos seus compromissos de pagamento no tempo e na forma previstos ou que, para atender aos mesmos, tenha de recorrer a fundos em condições onerosas que deteriore a imagem ou a reputação da instituição.

A médio prazo, tem como objetivo zelar pela idoneidade da estrutura financeira do Grupo e respetiva evolução, no âmbito da situação económica, dos mercados e das alterações regulamentares.

Esta gestão do financiamento estrutural e da liquidez assenta no princípio da autossuficiência financeira das entidades que o integram, abordagem que contribui para prevenir e limitar o risco de liquidez ao reduzir a vulnerabilidade do Grupo em períodos de risco elevado. Em virtude desta gestão descentralizada, evitam-se eventuais contágios devido a crises que podem afetar apenas uma ou várias entidades do Grupo que, com atuação independente, devem cobrir as suas necessidades de liquidez nos mercados em que operam.

No âmbito desta estratégia, o Grupo BBVA estrutura-se em torno de oito UGL formadas pela empresa-mãe e pelas filiais bancárias em cada área geográfica, mais as sucursais que dependam das mesmas.

Além disso, a política em matéria de Gestão do Risco de Liquidez e Financiamento fundamenta-se na robustez do seu modelo e no planeamento e integração da gestão do risco no processo orçamental de cada UGL, de acordo com a apetência pelo risco de liquidez e financiamento que decida assumir no desenvolvimento do seu negócio.

O planeamento da liquidez e financiamento enquadra-se nos processos estratégicos de planeamento orçamental e de negócio da entidade. Tem como objetivo permitir o crescimento recorrente da atividade bancária em condições adequadas de prazo e custos dentro dos níveis de tolerância ao risco estabelecidos, através de uma ampla gama de instrumentos que permitam diversificar as fontes de financiamento e mantendo um amplo volume de ativos líquidos de alta qualidade disponíveis.

5.5.2 Governança e monitorização

A responsabilidade pela gestão da Liquidez e Financiamento no desenvolvimento da atividade normal do negócio corresponde à área de Finanças como primeira linha de defesa na gestão dos riscos inerentes a tal atividade, de acordo com os princípios estabelecidos pela EBA e em linha com os padrões, as políticas, os procedimentos e os controlos mais exigentes, no Quadro fixado pelos órgãos sociais. A área de Finanças, através da área de Gestão de Balanço, planifica e executa o financiamento do *Gap* estrutural de longo prazo e propõe ao Comité de Ativos e Passivos (COAP) as ações a adotar nesta matéria, em conformidade com as políticas estabelecidas pela Comissão de Risco e Conformidade e de acordo com as métricas do Quadro de Apetência pelo Risco aprovado pelo Conselho de Administração.

A área de Finanças também é responsável pela elaboração do *reporting* regulamentar da liquidez, coordenando os processos necessários para cobrir os requisitos gerados a nível corporativo e regulamentar, garantindo a integridade da informação disponibilizada.

A área de GRM é responsável por garantir que o risco de liquidez e financiamento no Banco é gerido segundo o quadro estabelecido pelos órgãos corporativos. Também se ocupa da identificação, da medição, do acompanhamento e do controlo de tais riscos e da respetiva comunicação aos órgãos pertinentes corporativos. Para levar a cabo este trabalho de forma adequada, a função de Riscos no Banco foi configurada como uma função única, global e independente das áreas de gestão.

Além disso, o Banco tem, na sua segunda linha de defesa, uma Unidade de Controlo Interno de Riscos, que efetua uma revisão independente do controlo do Risco de Liquidez e Financiamento, e uma Unidade de Controlo Interno Financeiro, que revê a conceção e a eficácia dos controlos operativos sobre a gestão e o *reporting* da liquidez.

Como terceira linha de defesa do modelo de controlo interno do Banco, a Auditoria Interna está encarregue de rever controlos e processos específicos em conformidade com um plano de trabalho elaborado anualmente.

Os objetivos fundamentais do Banco em termos de risco de liquidez e financiamento são determinados através do *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e do *Loan to Stable Customer Deposits* (LtSCD).

A métrica regulamentar LCR tem como objetivo garantir a resistência das entidades face a um cenário de tensão de liquidez num horizonte temporal de 30 dias. O BBVA, dentro do seu quadro de apetência pelo risco e dos seus esquemas de limites e alertas, incluiu um nível de exigência de cumprimento do LCR. Os níveis internos exigidos estão orientados para o cumprimento eficiente do requisito regulamentar, num nível confortável, acima de 100%.

O rácio LtSCD mede a relação entre o investimento em crédito líquido e os recursos estáveis de clientes. Esta métrica tem como objetivo preservar uma estrutura de financiamento estável a médio prazo, tendo em conta que a manutenção de um volume adequado de recursos estáveis de clientes é fundamental para alcançar um perfil sólido de liquidez. Nas áreas geográficas com balanços em divisa dupla, também é controlado o indicador por divisa, com vista a gerir os desequilíbrios que possam surgir.

Consideram-se recursos estáveis de clientes o financiamento captado e gerido entre os seus clientes-alvo. Estes recursos caracterizam-se pela sua sensibilidade reduzida a alterações nos mercados e pelo seu comportamento pouco volátil em saldos agregados por operação, como consequência da ligação do cliente à unidade. Os recursos estáveis são obtidos aplicando a cada segmento de cliente identificado um *haircut* determinado pela análise de estabilidade de saldos através do qual se avaliam diferentes aspetos (concentração, estabilidade, grau de interdependência). A base principal dos recursos estáveis é constituída por depósitos de clientes de retalho e empresas.

Com a finalidade de estabelecer os níveis-alvo (máximos) de LtSCD e proporcionar uma referência de estrutura de financiamento ideal em termos de apetência pelo risco, a unidade corporativa de Riscos Estruturais de GRM identifica e avalia as variáveis económicas e financeiras que condicionam as estruturas de financiamento.

Além disso, a gestão do risco de liquidez e financiamento procura obter uma diversificação correta da estrutura de financiamento. Com o objetivo de evitar uma elevada dependência do financiamento a curto prazo, estabelece-se um nível máximo de captação de financiamento a curto prazo, que compreende tanto financiamento grossista como a proporção menos estável dos recursos de clientes. Em relação ao financiamento a longo prazo, o perfil de vencimentos não apresenta concentrações significativas, o que permite adequar o calendário do plano de emissões previsto às melhores condições financeiras dos mercados. Por último, o risco de concentração é monitorizado com o objetivo de assegurar uma correta diversificação tanto por contraparte, como por tipologia de instrumento.

Um dos eixos fundamentais no quadro geral de gestão de risco de liquidez e financiamento consiste em manter um *buffer* de liquidez constituído por ativos líquidos de alta qualidade livres de encargos, que possam ser vendidos ou oferecidos como garantia para obter financiamento, tanto em condições normais de mercado, como em situações de esforço.

A área de Finanças é a unidade encarregue da gestão de colateral e determinação do *buffer* de liquidez dentro do BBVA. Além disso, o *buffer* de liquidez deve estar em consonância com a tolerância ao risco de liquidez e financiamento e com os limites de gestão fixados e aprovados em cada caso decorrentes do mesmo.

Neste sentido, promove-se a resiliência a curto prazo do perfil de risco de liquidez, garantindo que o banco dispõe de colateral suficiente para fazer face ao risco de encerramento dos mercados grossistas. A capacidade de base é a métrica interna de gestão e controlo do risco de liquidez a curto prazo, que se define como a relação entre os ativos explícitos disponíveis e os vencimentos de passivos grossistas e recursos voláteis, com diferentes prazos temporais até um ano, com especial relevância para os de 30 e 90 dias, com o objetivo de preservar o período de sobrevivência acima de 3 meses com o *buffer* disponível, sem considerar os *inflows* do balanço.

Como elemento fundamental do esquema de acompanhamento do risco de liquidez e financiamento, são realizadas análises de esforço. Estas análises permitem antecipar desvios relativamente aos objetivos de liquidez e limites estabelecidos na apetência e estabelecer intervalos de tolerância em diferentes eixos de gestão. Além disso, desempenham um papel fundamental na conceção do Plano de Contingência de Liquidez e na definição de medidas de atuação concretas para reconduzir o perfil de risco.

Para cada um dos cenários, compara-se se o BBVA dispõe de stock suficiente de ativos líquidos que garantam a capacidade de fazer face aos compromissos/exfluxos de liquidez nos diferentes períodos analisados. No desenvolvimento da análise, consideram-se quatro cenários: um central e três de crise (crise sistémica; crise interna superveniente, com diminuição significativa do rating e/ou que afete a capacidade de emissão em mercados grossistas e a perceção do risco de negócio por parte dos intermediários bancários e dos clientes do BBVA; e cenário misto, como uma combinação dos dois anteriores). Cada cenário considera os seguintes fatores: a liquidez existente no mercado, o comportamento dos clientes e as fontes de financiamento, o impacto das descidas de *rating*, os valores de mercado de ativos líquidos e colaterais e a interação entre os requisitos de liquidez e a evolução da qualidade creditícia do BBVA.

Dos exercícios de esforço realizados periodicamente pela área de GRM, depreende-se que o BBVA mantém uma almofada de ativos líquidos suficiente para fazer face aos exfluxos de liquidez calculados num cenário resultante da combinação de uma crise sistémica e de uma crise interna, durante um período geralmente superior a 3 meses, incluindo no cenário uma diminuição significativa do rating do BBVA de até três escalões ("*notches*").

Juntamente com os resultados dos exercícios de esforço e as métricas de risco, os indicadores de alerta (*Early Warning Indicators*) desempenham um papel importante dentro do modelo corporativo e também do Plano de Contingência de Liquidez. Trata-se sobretudo de indicadores de estrutura de financiamento, em relação ao *asset encumbrance*, concentração de contrapartes, saídas de depósitos de clientes, utilização inesperada de linhas de crédito e de mercado, que ajudam a prever possíveis riscos e a captar as expectativas do mercado.

A área de Finanças é a unidade encarregue da elaboração, do acompanhamento, da execução e da atualização do plano de liquidez e financiamento e da estratégia de acesso ao mercado contida no mesmo, com o objetivo de garantir e favorecer a estabilidade e a diversificação das fontes de financiamento grossista.

Com o objetivo de implementar e estabelecer uma gestão de antecipação, são estabelecidos anualmente limites em relação às métricas de gestão principais que fazem parte do processo orçamental do plano de liquidez e financiamento. Neste sentido, este quadro de limites contribui para o planeamento do comportamento evolutivo conjunto:

- Do investimento em crédito, considerando a tipologia de ativos e o respetivo nível de liquidez, bem como a respetiva validade como garantia em financiamentos colateralizados.
- Dos recursos estáveis de clientes, a partir da aplicação da metodologia para estabelecer que segmentos e saldos de clientes são tratados como recursos estáveis ou voláteis com base no princípio de sustentabilidade e recorrência destes fundos.
- Da projeção do *Gap* de Crédito, com o objetivo de requerer um nível de autofinanciamento que fica definido em termos de diferença entre o investimento em crédito e os recursos estáveis de clientes.
- Incorporando o planeamento de carteiras de títulos no *banking book* que incluem tanto títulos de rendimento fixo como de rendimento variável, e classificadas como ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral e pelo custo amortizado; e adicionalmente relativamente às carteiras de negociação.
- Da projeção do *Gap* estrutural, como resultado da avaliação das necessidades de financiamento geradas tanto a partir do *Gap* de Crédito como pela carteira de títulos no *banking book*, juntamente com as restantes necessidades de financiamento grossista no balanço, excluindo as carteiras de negociação. Assim, este *Gap* tem de ser financiado com recursos de clientes que não sejam considerados estáveis ou nos mercados grossistas.

Como consequência destas necessidades de financiamento, o BBVA planifica a estrutura de financiamento grossista alvo em conformidade com a tolerância fixada.

Por conseguinte, uma vez identificado o *Gap* estrutural e, assim, o apelo necessário aos mercados grossistas é estabelecido o montante e a composição do financiamento estrutural grossista nos exercícios seguintes com a finalidade de manter um *mix* de financiamento diversificado, garantindo que não existe uma elevada dependência do financiamento a curto prazo (financiamento grossista de curto prazo mais os recursos voláteis de clientes).

Na prática, a execução dos princípios de planeamento e de autofinanciamento nas diferentes UGL promove como principal fonte de financiamento do Banco os depósitos dos clientes, que consistem principalmente em contas à ordem, contas de poupança e depósitos a prazo.

Como fontes de financiamento, os depósitos dos clientes são complementados pelo acesso ao mercado interbancário e aos mercados de capitais interno e internacional para adequar os requisitos de liquidez adicionais, implementando programas nacionais e internacionais para a emissão de papel comercial e de dívida a médio e longo prazo.

Todo este processo de análise e avaliação da situação de liquidez e financiamento e dos riscos inerentes é efetuado de forma contínua no BBVA e todas as áreas do Grupo envolvidas participam na gestão do risco de liquidez e financiamento. O referido processo, que se desenvolve tanto no âmbito local como no âmbito corporativo, está incluído no desenvolvimento da tomada de decisões da gestão de liquidez e financiamento e existe uma integração entre a estratégia e a fixação da Apetência pelo Risco com o processo de planeamento, o plano de financiamento e o esquema de limites.

A tabela seguinte apresenta a liquidez disponível por instrumentos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 do BBVA na zona euro com base na informação prudencial de supervisão (Regulamento de Execução da Comissão [UE] 2017/2114 de 9 de novembro de 2017):

Dezembro (Milhões de euros)	BBVA, S.A.	
	2022	2021
Caixa e reservas disponíveis em bancos centrais	48.271	35.258
Ativos negociáveis de Nível 1	33.081	37.272
Ativos negociáveis de Nível 2A	3.450	5.234
Ativos negociáveis de Nível 2B	3.471	9.492
Outros ativos negociáveis	22.708	27.870
Ativos não negociáveis elegíveis por bancos centrais	—	—
Capacidade de contrabalanço acumulada	110.981	115.127

O rácio de financiamento estável líquido (NSFR, na sua sigla em inglês), definido como o resultado entre a quantidade de financiamento estável disponível e a quantidade de financiamento estável requerida e exige que os bancos mantenham um perfil de financiamento estável em relação à composição dos seus ativos e atividades extrapatrimoniais. Este quociente deverá ser sempre, no mínimo, de 100%

O LCR, NSFR e LtSCD do BBVA a 31 de dezembro de 2022 foram de 186%, 125% e 98%, respetivamente.

Em seguida, é apresentada a discriminação dos saldos de determinados capítulos dos balanços anexos, por vencimentos restantes contratuais, sem ter em conta, conforme o caso, os ajustamentos por avaliação e as correções de valor:

Dezembro de 2022. Influxos - Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
ATIVO											
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à	3.675	46.987	—	—	—	—	—	—	—	—	50.662
Empréstimos e adiantamentos a instituições	—	343	161	189	302	307	200	171	35	353	2.062
Empréstimos a outras instituições financeiras	—	1.842	481	455	372	221	718	724	493	2.580	7.887
Aquisições temporárias de valores mobiliários e empréstimos de valores	—	26.404	5.794	3.102	1.432	1.127	4.582	1.354	2.400	289	46.485
Empréstimos	—	13.377	13.903	12.303	7.656	9.891	24.146	21.003	26.777	67.946	197.001
Liquidação de carteira de valores	—	333	668	5.860	1.274	2.765	11.904	3.669	13.579	28.055	68.107

Dezembro de 2022. Efluxos - Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
PASSIVO											
Emissões e certificados de depósito	—	1.343	3.250	675	2.629	1.249	4.448	7.679	9.513	13.011	43.798
Depósitos de instituições de crédito	1.064	7.286	436	116	21	39	232	32	78	376	9.679
Depósitos de outras instituições financeiras	6.715	4.645	1.299	220	359	1.145	1.140	847	1.418	3.540	21.327
Financiamentos dos restantes clientes	192.909	13.440	7.581	3.047	1.334	1.252	577	577	421	232	221.370
Financiamentos com colateral de valores mobiliários	—	40.248	14.174	17.580	743	1.317	6.892	1.299	731	386	83.370
Derivados, líquido	—	(91)	(72)	(1.229)	(137)	37	(130)	(311)	(555)	(3.712)	(6.200)

Dezembro de 2021. Influxos - Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
ATIVO											
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à	33.076	3.539	—	—	—	—	—	—	—	—	36.615
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	—	405	189	655	272	131	151	151	—	209	2.162
Empréstimos a outras instituições financeiras	—	675	468	487	432	230	486	418	257	2.723	6.175

Aquisições temporárias de valores mobiliários e empréstimos de valores	—	30.076	11.611	2.945	1.063	1.482	2.188	2.239	1.118	739	53.462
Empréstimos	—	10.383	10.615	11.653	5.832	7.692	23.450	18.503	29.433	68.655	186.215
Liquidação de carteira de valores	—	413	570	1.809	520	3.153	12.712	5.847	9.072	40.484	74.580

Dezembro de 2021. Exfluxos - Vencimentos residuais contratuais (Milhões de euros)

	À vista	Até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos	Total
PASSIVO											
Emissões e certificados de depósito	—	2.790	609	2.586	1.706	274	7.482	3.350	8.900	13.953	41.652
Depósitos de instituições de crédito	1.477	3.828	134	19	3	4	117	41	36	562	6.221
Depósitos de outras instituições financeiras	7.983	1.927	1.678	105	116	181	692	701	1.306	3.957	18.646
Financiamentos dos restantes clientes	184.999	7.094	5.785	2.486	828	649	781	139	378	221	203.360
Financiamentos com colateral de valores mobiliários	—	41.633	6.449	2.369	1.492	8.188	29.429	4.274	956	1.331	96.120
Derivados, líquido	—	20	(9)	(272)	(43)	(621)	231	(91)	(84)	(127)	(997)

Em relação à estrutura de financiamento, a carteira de empréstimos é, na sua maioria, financiada por depósitos a retalho. A parcela à vista dos exfluxos inclui, sobretudo, as contas correntes de clientes *retail* cujo comportamento demonstrou historicamente uma elevada estabilidade e baixa concentração. Com base numa análise comportamental realizada anualmente em cada uma das entidades, este tipo de contas é considerado estável e, para efeitos do risco de liquidez, recebe um melhor tratamento.

No BBVA, S.A. manteve uma posição de liquidez folgada. Durante o exercício de 2022, a atividade comercial gerou liquidez devido a um crescimento nos depósitos dos clientes acima do investimento em crédito, especialmente no último trimestre. Em dezembro, o Banco iniciou o reembolso do programa TLTRO III num montante de cerca de 12.000 milhões, correspondendo a cerca de um terço do total estabelecido. Além disso, a fim de manter uma garantia suficiente disponível em todos os momentos, as obrigações hipotecárias e territoriais emitidas no montante de 2.000 milhões de euros, mantidas como tesouraria. Além disso, foram realizadas titularizações hipotecárias mantidas como tesouraria, gerando garantia de 4.400 milhões de euros.

Em relação ao BBVA, S.A., durante o exercício de 2022, apresentou uma emissão sénior não preferencial por um montante de 1.000 milhões de euros, duas emissões sénior não preferenciais no montante acumulado de 1.750 milhões de dólares americanos; seis emissões sénior preferenciais no montante acumulado de 4.065 milhões de euros; uma emissão preferencial sénior (obrigação verde) de 1.250 milhões de euros e duas emissões preferenciais sénior (obrigação verde) de um montante acumulado de 425 milhões de francos suíços. Além disso, em maio de 2022, as ações preferenciais eventualmente convertíveis em ações ordinárias do BBVA (CoCos, devido à sua sigla em inglês) emitidas pelo BBVA em maio de 2017 e em junho de 2022 foi completada uma titularização de empréstimos para o financiamento de veículos por um montante de 1.200 milhões de euros.

5.5.3 Ativos garantidos em operações de financiamento

Os ativos que, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, se encontram garantidos (fornecidos como colateral ou garantia com respeito a determinados passivos) e os que se encontram livres de encargos são apresentados em seguida:

Ativos garantidos e livres de encargos (milhões de euros)

	Ativos garantidos				Ativos não garantidos			
	Valor escriturado		Justo valor		Valor escriturado		Justo valor	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Instrumentos de capital próprio	819	307	819	307	3.956	16.113	3.956	16.113
Valores representativos de dívida	20.653	20.047	20.201	17.814	39.963	41.039	40.415	43.272
Empréstimos e adiantamentos e outros ativos	52.135	75.022	—	—	341.362	289.751	—	—

O valor garantido de "Empréstimos e outros ativos" corresponde sobretudo a empréstimos associados à emissão de obrigações hipotecárias, obrigações territoriais ou obrigações titularizadas a longo prazo (ver Nota 20), bem como aos que servem de garantia para aceder a determinadas operações de financiamento com bancos centrais. No que diz respeito aos valores representativos de dívida e instrumentos de capital, correspondem aos subjacentes que são entregues em operações de empréstimo de ativos com diferentes tipos de contrapartes, sobretudo câmaras de compensação ou instituições de crédito e, em menor medida, bancos centrais. Também se incluem como ativos garantidos todos os tipos de colateral entregue para garantir a operação de derivados.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, as garantias recebidas sobretudo na operação de aquisição temporária de ativos ou empréstimos de valores mobiliários, e as que poderiam ser dadas como garantia, na sua maioria, com o objetivo de obter financiamento, são apresentadas em seguida:

Garantias recebidas (Milhões de euros)						
	Justo valor de garantias recebidas ou garantidas fornecidas ou tesouraria emitida		Justo valor de garantias recebidas ou tesouraria emitida disponível para garantia		Justo valor de garantias recebidas ou tesouraria emitida não disponível para garantia	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Garantias recebidas	38.717	39.724	6.879	13.620	1.278	1.555
Instrumentos de capital próprio	338	286	759	265	—	—
Valores representativos de dívida	38.379	39.438	6.119	13.355	1.278	1.555
Empréstimos e adiantamentos e outros ativos	—	—	—	—	—	—
Tesouraria emitida, exceto obrigações hipotecárias territoriais ou obrigações titularizadas	—	—	—	50	—	—

As garantias recebidas sob a forma de aquisição temporária de ativos ou empréstimo de valores mobiliários são fornecidas através da sua utilização em operações de empréstimo de ativos, tal como acontece com os valores representativos de dívida.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o conjunto dos passivos financeiros emitidos associados aos diferentes ativos garantidos em operações financeiras, bem como a avaliação contabilística destes últimos, são apresentados em seguida:

Ativos garantidos/garantias recebidas e passivos associados (Milhões de euros)				
	Passivos cobertos, passivos contingentes ou títulos cedidos		Ativos, garantias recebidas e tesouraria emitida, exceto obrigações hipotecárias e obrigações titularizadas garantidas	
	2022	2021	2022	2021
Valor escriturado desses passivos objeto de afetação	102.157	118.530	108.585	132.188
Derivados	11.911	13.686	11.700	13.576
Depósitos	79.531	92.350	84.042	103.567
Emissões	10.715	12.494	12.843	15.045
Outras fontes de afetação	236	206	3.739	2.912

6. Justo valor de instrumentos financeiros

Modelo de governança e controlo

O processo de determinação do justo valor estabelecido no Banco assegura que os ativos e passivos financeiros são avaliados de acordo com os critérios de justo valor, que define o preço que seria recebido ao vender um ativo ou pago ao transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado ativo ou mercado mais vantajoso na data de avaliação.

O BBVA estabeleceu, ao nível das geografias, uma estrutura de Comitês de Admissão de Risco Operacional e Gestão de Produto encarregues de validar e aprovar novos produtos ou classes de ativos e passivos antes da sua contratação e dos quais são membros integrantes as áreas locais, independentes do negócio, responsáveis pela sua avaliação (ver Relatório de Gestão – Riscos).

É obrigação destas áreas garantir, como passo prévio à sua aprovação, a existência tanto de capacidades técnicas e humanas, como de fontes de informação adequadas para avaliar os referidos ativos e passivos, de acordo com os critérios estabelecidos pela Área Global de avaliação e utilizando os modelos validados e aprovados pelas áreas responsáveis, cumprindo com a governança de modelos oficial.

Hierarquia de justo valor

Todos os instrumentos financeiros, tanto de ativo como de passivo, são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor que, nesse primeiro momento, equivale ao preço da transação, salvo se existirem evidências em contrário num mercado ativo. Posteriormente, e dependendo da natureza do instrumento financeiro, este pode continuar a ser registado pelo custo amortizado ou pelo justo valor através de ajustamentos na conta de resultados ou no capital próprio.

Na medida do possível, o justo valor é determinado como o preço de mercado do instrumento financeiro. Não obstante, para muitos dos ativos e passivos financeiros do Banco, especialmente no caso dos derivativos, não existe um preço de mercado disponível, pelo que é necessário recorrer à estimativa do seu justo valor através de transações recentes de instrumentos análogos e, na sua ausência, através de modelos matemáticos de avaliação suficientemente verificados pela comunidade financeira internacional. Na utilização destes modelos, tem-se em consideração as peculiaridades específicas do ativo ou passivo a avaliar e, muito especialmente, os diferentes tipos de risco associados ao ativo ou passivo. Não obstante o anterior, as próprias limitações dos modelos de avaliação desenvolvidos e as possíveis inexatidões nos pressupostos e parâmetros

exigidos por estes modelos podem dar lugar a que o justo valor de um ativo ou passivo financeiro não coincida exatamente com o preço a que o ativo ou passivo poderia ser entregue ou liquidado na data da sua avaliação.

Adicionalmente, para ativos ou passivos financeiros em que se detetem elementos de incerteza relevante nos *inputs* ou parâmetros dos modelos utilizados que possam afetar a sua avaliação, estabelecem-se critérios para medir tal incerteza e fixam-se limites para a atividade com base nos mesmos. Por último, e na medida do possível, as avaliações assim obtidas são comparadas com outras fontes, como, por exemplo, as próprias avaliações obtidas pelas equipas de negócio ou as de outros participantes do mercado.

O processo de determinação do justo valor requer a classificação de todos os ativos e passivos financeiros em função da sua metodologia de avaliação, que se define em seguida:

- Nível 1: Avaliação utilizando diretamente a própria cotação do instrumento financeiro, observável ou disponível em fontes de preços independentes e referentes a mercados ativos acessíveis pela entidade na data de avaliação. Incluem-se neste nível valores representativos de dívida cotados, instrumentos de capital cotados e determinados derivados.
- Nível 2: Avaliação mediante a aplicação de técnicas de avaliação comumente aceites que utilizam variáveis obtidas de dados observáveis no mercado.
- Nível 3: Avaliação mediante técnicas de avaliação em que se utilizam variáveis significativas que não são obtidas de dados observáveis no mercado. A 31 de dezembro de 2022, os instrumentos financeiros pelo justo valor classificados no nível 3 representavam, aproximadamente, 0,66% dos ativos financeiros e 0,27% dos passivos financeiros. A seleção e validação dos modelos de avaliação utilizados foi realizada por unidades de controlo independentes das áreas de negócio.

6.1. Justo valor dos instrumentos financeiros

Em seguida, é apresentado o justo valor dos instrumentos financeiros do Banco dos balanços anexos e o seu valor escriturado correspondente a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Justo valor e valor escriturado (Milhões de euros)					
Notas	2022		2021		Justo valor
	Valor escriturado	Justo valor	Valor escriturado	Justo valor	
ATIVOS					
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	7	52.973	52.973	38.821	38.821
Ativos financeiros detidos para negociação	8	91.391	91.391	105.391	105.391
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	9	546	546	437	437
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	10	—	—	—	—
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	11	24.854	24.854	28.205	28.205
Ativos financeiros pelo custo amortizado	12	246.950	244.293	231.276	233.510
Derivados – Contabilidade de cobertura	13	1.169	1.169	841	841
PASSIVOS					
Passivos financeiros detidos para negociação	8	80.853	80.853	77.859	77.859
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	10	1.859	1.859	2.238	2.238
Passivos financeiros pelo custo amortizado	20	335.941	335.668	321.848	323.368
Derivados – contabilidade de cobertura	13	2.599	2.599	2.126	2.126

Nem todos os ativos e passivos financeiros são contabilizados pelo justo valor, pelo que se discrimina a informação referente aos instrumentos financeiros contabilizados pelo justo valor e, posteriormente, a referente aos contabilizados pelo custo amortizado, dos quais também se fornece o seu justo valor, embora não seja utilizado para o seu registo no balanço.

6.1.1. Justo valor dos instrumentos financeiros contabilizados pelo justo valor, segundo critérios de avaliação

Em seguida, são apresentados os diferentes elementos utilizados na avaliação de instrumentos financeiros.

Mercado ativo

Em geral, o BBVA considera como mercado ativo aquele que permite a observação de preços de oferta e procura representativos dos níveis a que um ou mais participantes estariam dispostos a negociar um determinado ativo, com a frequência e o volume diário suficientes.

Adicionalmente, o BBVA assemelhará aos preços dos mercados organizados os provenientes de mercados OTC (*over-the-counter*), obtidos através de fontes independentes com frequência, no mínimo, diária, e que cumpram determinados requisitos.

A tabela seguinte apresenta os instrumentos financeiros registados pelo justo valor nos balanços anexos, discriminados segundo o método de avaliação utilizado na estimativa do seu justo valor a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Justo valor dos instrumentos financeiros por níveis (Milhões de euros)						
	2022			2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
ATIVOS						
Ativos financeiros detidos para negociação	15.140	74.084	2.168	25.041	77.097	3.252
Instrumentos de capital próprio	3.338	—	23	15.118	—	28
Valores representativos de dívida	11.023	228	66	8.874	2.554	118
Empréstimos e adiantamentos	—	40.521	1.169	—	47.397	2.913
Derivados	778	33.334	911	1.049	27.146	193
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	67	64	414	115	77	245
Instrumentos de capital próprio	67	4	367	115	1	57
Valores representativos de dívida	—	60	47	—	77	49
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	140
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	—	—	—	—	—	—
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	24.221	463	170	27.252	749	204
Instrumentos de capital próprio	946	—	31	1.077	—	26
Valores representativos de dívida	23.275	463	139	26.175	749	178
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	—	—	—
Derivados – Contabilidade de cobertura	—	1.169	—	—	832	9
PASSIVOS	—	—	—	—	—	—
Passivos financeiros detidos para negociação	12.134	68.005	715	14.236	63.300	323
Derivados	726	29.640	588	1.089	25.869	97
Posições curtas de títulos	11.408	—	—	13.147	1	—
Depósitos	—	38.364	127	—	37.431	226
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	—	1.457	402	—	2.074	164
Depósitos de clientes	—	1.457	402	—	2.074	164
Débitos representados por valores mobiliários	—	—	—	—	—	—
Outros passivos financeiros	—	—	—	—	—	—
Derivados – Contabilidade de cobertura	—	2.574	25	—	2.126	—

Em seguida, são apresentados os principais métodos de avaliação, pressupostos e inputs utilizados na estimativa do justo valor dos instrumentos financeiros contabilizados pelo justo valor classificados nos Níveis 2 e 3, segundo o tipo de instrumento financeiro de que se trate, e os saldos correspondentes a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Instrumentos financeiros registados pelo justo valor por níveis (Milhões de euros)

	2022		2021		Técnicas de avaliação	Principais inputs observáveis	Principais inputs não observáveis
	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3			
ATIVOS							
Ativos financeiros detidos para negociação	74.084	2.168	77.097	3.252			
Instrumentos de capital próprio	—	23	—	28	Preços de ativos similares (Preços observados num mercado de ativos similares) Valor atual líquido	- Cotações de corretores - Operações de mercado - Valores liquidativos publicados por sociedades gestoras	- Valores liquidativos não publicados por sociedades gestoras
Valores representativos de dívida	228	66	2.554	118	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros) Preços observados em mercados não ativos ou de ativos similares	- Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado - Preços de mercado não ativos - Risco de crédito do emitente	- Taxas de pré-pagamento - Diferencial de crédito do emitente - Taxa de recuperação
Empréstimos e adiantamentos	40.521	1.169	47.397	2.913	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Taxas de juro de mercado - Taxas de juro de financiamento de ativos - Taxas de câmbio	- Diferencial de crédito do emitente - Taxa de recuperação
Derivados	33.334	911	27.146	193	Produtos lineares de taxa de juro (<i>Interest rate swaps, Call money swaps</i> e FRA); Desconto de fluxos. Caps/Floors: Black 76, Hull-White e SABR Opções sobre obrigações: Black 76 Swaptions: Black 76, Hull-White e LGM Outras opções de taxas de juro: Black 76, Hull-White, SABR e Libor Market Model	- Taxas de câmbio - Preços futuros cotados no mercado ou em serviços de consenso - Taxas de juro de mercado	- Beta - Correlações implícitas entre tenors - Volatilidades das taxas de juro
Instrumentos de capital próprio					Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de rendimento variável: volatilidade local, Black 76, ajustamento de momentos e Heston	- Preços ativos subjacentes: ações; fundos; commodities - Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso	- Volatilidade of volatility - Correlações implícitas de ativos - Volatilidades implícitas a longo prazo - Dividendos implícitos e taxas Repo a longo prazo
Divisas e ouro					Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de taxa de câmbio: Black 76, volatilidade local, ajustamento de momentos	- Níveis de spread de crédito de emitentes - Dividendos cotados ou de consenso - Correlações cotadas no mercado ou obtidas de serviços de consenso	- Volatilidade of volatility - Correlações implícitas de ativos - Volatilidades implícitas a longo prazo - Correlação de incumprimento
Crédito					Derivados crédito: Intensidade de default e Cópula Gaussiana		- Spreads de crédito - Taxas de recuperação - Curvas de taxa de juro - Volatilidade de incumprimento
Matérias-primas					Matérias-primas: Desconto de fluxos e Ajustamento de momentos;		
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	64	414	77	245			
Instrumentos de capital próprio	4	367	1	57	Preços de ativos similares (Preços observados num mercado de ativos similares) Valor atual líquido	- Cotações de corretores - Operações de mercado - Valores liquidativos publicados por sociedades gestoras	- NAV do administrador de fundos
Valores representativos de dívida	60	47	77	49	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado	- Taxas de pré-pagamento - Diferencial de crédito do emitente - Taxa de recuperação
Empréstimos e adiantamentos	—	—	—	140	Critérios específicos de liquidação de perdas contempladas no Protocolo EPA PD e LGD de modelos internos, avaliações e critérios específicos Protocolo EPA	- Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado - Taxas de juro de financiamento de ativos - Taxas de câmbio.	- Avaliação imobiliária
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	463	170	749	204			
Instrumentos de capital próprio	—	31	—	26	Preços de ativos similares (Preços observados num mercado de ativos similares) Valor atual líquido	- Cotações de corretores - Operações de mercado - Valores liquidativos publicados por sociedades gestoras	- NAV do administrador de fundos
Valores representativos de dívida	463	139	749	178	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros) Preços observados em mercados não ativos ou de ativos similares	- Taxas de juro de mercado - Preços de mercado não ativos	- Taxas de pré-pagamento - Diferencial de crédito do emitente - Taxa de recuperação
Derivados – Contabilidade de cobertura	1.169	—	832	9			
Taxa de juro					Produtos lineares de taxa de juro (<i>Interest rate swaps, Call money swaps</i> e FRA); Desconto de fluxos. Caps/Floors: Black 76, Hull-White e SABR Opções sobre obrigações: Black 76 Swaptions: Black 76, Hull-White e LGM Outras opções de taxas de juro: Black 76, Hull-White, SABR e Libor Market Model	- Taxas de câmbio - Preços futuros cotados no mercado ou em serviços de consenso - Taxas de juro de mercado	
Instrumentos de capital próprio					Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de rendimento variável: volatilidade local, Black 76, ajustamento de momentos e Heston	- Preços ativos subjacentes: ações; fundos; commodities - Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso	
Divisas e ouro					Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de taxa de câmbio: Black 76, volatilidade local, ajustamento de momentos	- Níveis de spread de crédito de emitentes - Dividendos cotados ou de consenso - Correlações cotadas no mercado ou obtidas de serviços de consenso	
Crédito					Derivados crédito: Intensidade de default e Cópula Gaussiana		
Matérias-primas					Matérias-primas: Desconto de fluxos e Ajustamento de momentos;		

Instrumentos financeiros registados pelo justo valor por níveis (Milhões de euros)

	2022		2021		Técnicas de avaliação	Principais inputs observáveis	Principais inputs não observáveis
	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3			
PASSIVOS							
Passivos financeiros detidos para negociação	68.005	715	63.300	323			
Depósitos	38.364	127	37.431	226	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Taxas de juro de mercado - Taxas de juro de financiamento de passivos observadas no mercado ou em serviços de consenso. - Taxas de câmbio.	- Taxas de juro de financiamento de passivos observadas no mercado ou em serviços de consenso.
Derivados	29.640	588	25.869	97			
Taxa de juro					Produtos lineares de taxa de juro (<i>Interest rate swaps</i> , <i>Call money swaps</i> e FRA): Desconto de fluxos. Caps/Floors: Black 76, Hull-White e SABR Opções sobre obrigações: Black 76 Swaptions: Black 76, Hull-White e LGM		- Beta - Correlação entre tenors - Volatilidades das taxas de juro
Instrumentos de capital próprio					Outras opções de taxas de juro: Black, Hull-White, SABR e Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de rendimento variável: volatilidade local, Black, ajustamento de momentos e Heston	- Taxas de câmbio - Preços futuros cotados no mercado ou em serviços de consenso - Taxas de juro de mercado - Preços ativos subjacentes: ações; fundos; commodities	- Volatility of volatility - Correlações de ativos
Divisas e ouro					Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de taxa de câmbio: Black 76, volatilidade local, ajustamento de momentos	- Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso - Níveis de spread de crédito de emitentes - Dividendos cotados ou de consenso - Correlações cotadas no mercado ou obtidas de serviços de consenso	- Volatility of volatility - Correlações de ativos - Correlação de incumprimento - Spreads de crédito - Taxas de recuperação - Curvas de taxa de juro - Volatilidade de incumprimento
Crédito					Derivados crédito: Intensidade de default e Cópula Gaussiana		
Matérias-primas					Matérias-primas: Desconto de fluxos e ajustamento de momentos;		
Posições curtas	—	—	1	—	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)		
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	1.457	402	2.074	164	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Taxas de pré-pagamento - Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado	- Taxas de pré-pagamento - Risco de crédito do emitente - Taxas de juro de mercado
Derivados – Contabilidade de cobertura	2.574	25	2.126	—			
Taxa de juro					Produtos lineares de taxa de juro (<i>Interest rate swaps</i> , <i>Call money swaps</i> e FRA): Desconto de fluxos. Caps/Floors: Black 76, Hull-White e SABR Opções sobre obrigações: Black 76 Swaptions: Black 76, Hull-White e LGM Outras opções de taxas de juro: Black 76, Hull-White, SABR e Libor Market Model Constant Maturity Swaps: SABR	- Taxas de câmbio - Preços futuros cotados no mercado ou em serviços de consenso	- Beta - Correlações implícitas entre tenors - Volatilidades das taxas de juro
Instrumentos de capital próprio					Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de rendimento variável: volatilidade local, Black 76, ajustamento de momentos e Heston	- Taxas de juro de mercado - Preços ativos subjacentes: ações; fundos; commodities - Volatilidades observadas no mercado ou em serviços de consenso	- Volatility of volatility - Correlações implícitas de ativos - Volatilidades implícitas a longo prazo - Dividendos implícitos e taxas repo a longo prazo
Divisas e ouro					Futuros e forwards de rendimento variável: Desconto de fluxos Opções de taxa de câmbio: Black 76, volatilidade local, ajustamento de momentos	- Níveis de spread de crédito de emitentes - Dividendos cotados ou de consenso - Correlações cotadas no mercado ou obtidas de serviços de consenso	- Volatility of volatility - Correlações implícitas de ativos - Volatilidades implícitas a longo prazo - Correlação de incumprimento - Spreads de crédito - Taxas de recuperação - Curvas de taxa de juro - Volatilidade de incumprimento
Crédito					Derivados crédito: Intensidade de default e Cópula Gaussiana		
Matérias-primas					Matérias-primas: Desconto de fluxos e ajustamento de momentos;		

Técnicas de avaliação

As principais técnicas utilizadas para a avaliação da maioria dos instrumentos classificados no nível 3, e dos seus principais inputs não observáveis, são descritas em seguida:

- O valor atual líquido (método do valor atual): este modelo utiliza os fluxos de caixa futuros de cada instrumento, que se encontram estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o seu valor atual. Este modelo costuma incluir vários parâmetros observáveis no mercado, embora também possa incluir parâmetros não observáveis diretamente no mercado, como os que se descrevem em seguida:
 - a. Diferencial de crédito: o diferencial de crédito representa a diferença na rentabilidade de um instrumento e a taxa de referência, refletindo a rentabilidade adicional que um participante no mercado exigiria para assumir o risco de crédito desse instrumento. Por conseguinte, o diferencial de crédito de um instrumento faz parte da taxa de desconto utilizada para calcular o valor atual dos fluxos de caixa futuros.
 - b. Taxa de recuperação: define-se como a percentagem de capital e juros que se recupera de um instrumento de dívida que não foi pago.
- Preços comparáveis (preços de ativos similares): utilizam-se preços de instrumentos comparáveis, índices de referência ou *benchmark* de mercado para calcular a sua rentabilidade desde o preço de entrada ou da sua avaliação atual, realizando ajustamentos posteriores para ter em conta diferenças que podem existir entre o ativo avaliado e o que se toma como referência. Também se pode simplesmente assumir que o preço de um instrumento equivale ao de outro.
- *Net asset value*: esta técnica utiliza determinadas hipóteses para usar o valor atual líquido como representativo do justo valor, que representa o valor total dos ativos e passivos de um fundo e é publicado pela entidade gestora do fundo.
- Cópula gaussiana: nos instrumentos de crédito dependentes de várias referências, a função de densidade conjunta a integrar para avaliá-los é criada através de uma cópula gaussiana que relaciona as densidades marginais através de uma distribuição normal, que costuma extrair-se da matriz de correlações dos eventos de *default* que se situa próxima da dos CDS (*Credit Default Swaps*) dos emitentes.
- Black 76: variante do modelo *Black Scholes* cuja principal aplicação é a de avaliação de opções de obrigações, *caps/floors* e *swaptions* dos modelos diretamente do comportamento do forward e não do próprio spot.
- *Black Scholes*: O modelo *Black Scholes* determina uma distribuição *log-normal* dos preços dos valores mobiliários de modo que, segundo a medida de risco neutro, o retorno esperado dos mesmos seja a taxa de juro isenta de risco. Segundo este pressuposto, o preço das opções *vanilla* pode ser calculado analiticamente, de modo que, invertendo a fórmula de *Black Scholes* para um prémio cotado no mercado, se possa obter a volatilidade do processo do preço.
- *Heston*: o modelo, que, normalmente, se aplica a opções de rendimento variável, pressupõe um comportamento estocástico da volatilidade. Segundo este modelo, a volatilidade segue um processo que é revertido para um nível de longo prazo e é correlacionado com o que segue o subjacente. Face aos modelos de volatilidade local, naqueles em que a volatilidade evolui deterministicamente, o modelo de *Heston* é mais flexível, permitindo que seja semelhante ao observado no curto prazo do dia.
- *Libor market model*: este modelo presume que a dinâmica da curva de taxas de juro pode ser modelada com base no processo conjunto dos *forwards* que a compõem. A matriz de correlações é parametrizada segundo o pressuposto de que a correlação entre quaisquer dois *forwards* decresce a uma taxa instantânea constante, beta, na medida em que os respetivos vencimentos sejam diferentes. O input "Volatilidade de incumprimento" aplica-se em operações híbridas taxas/crédito. O enquadramento multifatorial do modelo torna-o ideal para a avaliação de instrumentos sensíveis à inclinação ou curvatura.
- *Local volatility*: Nos modelos de volatilidade local (em inglês, "*local volatility*"), a volatilidade, em vez de ser estática, evolui deterministicamente ao longo do tempo segundo o nível de probabilidade de que a opção tenha um valor positivo na sua data de vencimento (nível denominado em inglês como "*moneyness*"), reproduzindo os designados "sorrisos de volatilidade" ("*volatility smiles*") que se observam no mercado. O sorriso de volatilidade de uma opção é a relação empírica que se observa entre a sua volatilidade implícita e o preço de exercício da mesma. Estes modelos são apropriados nas opções cujo valor depende da evolução histórica do subjacente que utilizam a simulação de Monte Carlo para a sua avaliação.

Inputs não observáveis

Em seguida, é apresentada a informação quantitativa dos inputs não observáveis utilizados no cálculo das avaliações de nível 3 a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Inputs não observáveis. Dezembro de 2022

Instrumento financeiro	Método de avaliação	Inputs não observáveis significativos	Mín.	Média	Máx.	Unidades
Valores representativos de dívida	Método do valor atual	Diferencial de crédito	—	111	1.538	pb
		Taxa de recuperação	0%	39%	40%	%

	Preços comparáveis		2%	94%	139%	%
Instrumentos de capital próprio ⁽¹⁾	Valor atual líquido Preços comparáveis					
Empréstimos e adiantamentos	Método do valor atual	Taxas de juro de financiamento de ativos	0,71%	3,48%	5,52%	<i>Abs Repo rate</i>
Derivados de crédito	Cópula gaussiana	Correlação de	26%	44%	58%	%
	Black 76	Volatilidade do preço	—	—	—	Vegas
Derivados de rendimento variável	Modelos de opção sobre rendimento variável	Dividendos ⁽²⁾				
		Correlações	(93%)	59%	99%	%
		Volatilidade	7,81	32,62	98,71	Vegas
Derivados de taxas de câmbio	Modelos de opções sobre taxa de câmbio	Volatilidade	5,32	11,93	20,73	Vegas
Derivados de taxas de juro	Modelos de opções sobre taxa de juro	Beta	0,25%	2,00%	18,00%	%
		Correlação taxa/crédito	(100%)		100%	%
		Correlação taxa/inflação	51%	66%	76%	%

(1) Devido à variedade de modelos de avaliação de instrumentos de capital próprio, não são incluídos todos os possíveis inputs não observáveis significativos nem, por conseguinte, os intervalos quantitativos destes.

(2) O intervalo dos dividendos não observáveis significativos é demasiado amplo para ser relevante ao nível comparativo.

Inputs não observáveis. Dezembro de 2021

Instrumento financeiro	Método de avaliação	Inputs não observáveis significativos	Mín.	Média	Máx.	Unidades
Valores representativos de dívida	Método do valor atual Preços comparáveis	Diferencial de crédito	3	125	2.374	pb
		Taxa de recuperação	0%	37%	40%	%
			0%	97%	144%	%
Instrumentos de capital próprio ⁽¹⁾	Valor atual líquido Preços comparáveis					
Empréstimos e adiantamentos	Método do valor atual	Taxas de juro de financiamento de ativos	(2,71%)	1,16%	4,99%	<i>Abs Repo rate</i>
Derivados de crédito	Cópula gaussiana	Correlação de incumprimento	35%	43%	53%	%
	Black 76	Volatilidade do preço	—	—	—	Vegas
Derivados de rendimento variável	Modelos de opção sobre rendimento variável	Dividendos ⁽²⁾				
		Correlações	(88%)	60%	99%	%
		Volatilidade	5,57	26,30	62,00	Vegas
Derivados de taxas de câmbio	Modelos de opções sobre taxa de câmbio	Volatilidade	3,96	9,71	16,34	Vegas
Derivados de taxas de juro	Modelos de opções sobre taxa de juro	Beta	0,25%	2,00%	18,00%	%
		Correlação taxa/crédito	(100%)		100%	%
		Volatilidade de incumprimento	—	—	—	Vegas

(1) Devido à variedade de modelos de avaliação de instrumentos de capital próprio, não são incluídos todos os possíveis inputs não observáveis significativos nem, por conseguinte, os intervalos quantitativos destes.

(2) O intervalo dos dividendos não observáveis significativos é demasiado amplo para ser relevante ao nível comparativo.

Ajustamentos à avaliação

Ao abrigo da Circular 4/2017, a instituição deve estimar o justo valor tendo em conta os pressupostos e condições que os participantes no mercado teriam no momento da fixação do preço do ativo ou passivo na data de avaliação.

Com o objetivo de cumprir os requisitos de justo valor, a entidade aplica ajustamentos à avaliação razoável considerando critérios de risco de incumprimento, tanto próprio como das contrapartes, o risco de avaliação por financiamento e riscos de avaliação por incerteza na avaliação ou

critérios de avaliação prudente, alinhado conformidade com os requisitos regulamentares, tendo em conta o risco de modelo, o risco de liquidez (*Bid/Offer*) e o risco de incerteza de preços.

Ajustamentos da avaliação por risco de incumprimento

O justo valor dos passivos deve refletir o risco de incumprimento da instituição que inclui, entre outras componentes, o risco de crédito próprio. Tendo em conta o que precede, o Banco efetua ajustamentos por avaliação do risco de crédito nas estimativas do justo valor dos seus ativos e passivos.

Os ajustamentos a realizar são calculados através da estimativa da exposição (*exposure at default*), da probabilidade de incumprimento (*probability of default*) e da gravidade (*loss given default*), baseada nos níveis de recuperações (*recoveries*) para todos os produtos derivados sobre qualquer subjacente, depósitos e operações com acordo de reaversão ao nível da entidade jurídica (todas as contrapartes sob o mesmo contrato-quadro) à qual o BBVA tenha exposição.

Os ajustamentos por avaliação de crédito (*credit valuation adjustment*, doravante "CVA") e os ajustamentos por avaliação de débito (*debit valuation adjustment*, doravante "DVA") são incorporados nas avaliações de derivados, tanto de ativo como de passivo, para refletir o impacto no justo valor do risco de crédito da contraparte e do próprio, respetivamente. O Banco incorpora, em todas as exposições classificadas numa das categorias avaliadas ao justo valor, a sua avaliação quer do risco de crédito da contraparte, quer do risco de crédito próprio. Na carteira de negociação e no caso específico dos derivados, o risco de crédito é reconhecido através desses ajustamentos.

Como regra geral, o cálculo de CVA é a soma da exposição positiva esperada na data t , a probabilidade de incumprimento entre $t-1$ e t e a gravidade. De forma análoga, o DVA é calculado como a soma do produto da exposição negativa esperada na data t , as probabilidades de incumprimento do BBVA entre $t-1$ e t e a gravidade do BBVA. Ambos os cálculos serão realizados sobre todo o período da exposição potencial.

O cálculo da exposição esperada positiva e negativa é efetuado através de uma simulação de Monte Carlo das variáveis de mercado que afetam todas as operações agrupadas no mesmo contrato-quadro (*legal netting*).

Os dados necessários para o cálculo das probabilidades de incumprimento e da gravidade de uma contraparte provêm dos mercados de crédito. Se existir um *credit default swap* para uma contraparte e for líquido, este é utilizado. Para os casos em que a informação não está disponível, o BBVA implementou um processo de atribuição de curva de crédito setorial, com base no setor, rating e localização geográfica da contraparte e, assim, calcular a probabilidade de incumprimento e a respetiva gravidade, calibradas diretamente para o mercado.

Sobre os instrumentos contabilizados utilizando a opção de justo valor (*Fair Value Option*) indicada na norma, aplica-se um ajustamento de risco de crédito próprio adicional (*Own Credit Adjustment*, doravante OCA).

Os montantes correspondentes do OCA registados no balanço em 31 de dezembro de 2022 ascenderam a 333 milhões de euros.

Os montantes registados no balanço a 31 de dezembro de 2022 e 2021 correspondentes aos ajustamentos pela avaliação do risco de crédito das posições em derivados ascenderam a -147 e -103 milhões de euros por CVA e 88 e 57 milhões de euros por DVA, respetivamente. O impacto registado na epígrafe "Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos" da conta de resultados a 31 de dezembro de 2022 e 2021 correspondente a esses ajustamentos ascendeu a um impacto líquido de -13 milhões de euros e de -2 milhões de euros, respetivamente.

Como consequência das variações de valor do risco de crédito próprio incluído na avaliação dos depósitos designados como passivos pelo justo valor com alterações nos resultados, o montante reconhecido na epígrafe "outro rendimento integral acumulado" dos balanços ascendeu a 103 e 3 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente.

Ajustamentos de avaliação por risco de financiamento

O justo valor das posições registadas pelo justo valor deve refletir o risco de financiamento da entidade, tendo em conta o acima exposto, o Banco realiza ajustamentos por avaliação por risco de financiamento (*Funding Valuation Adjustment*, FVA) nas estimativas do justo valor dos seus ativos e passivos.

O ajustamento à avaliação por risco de financiamento incorpora o custo do financiamento implícito na avaliação de posições pelo justo valor, este ajustamento reflete o custo de financiamento para operações não colateralizadas ou parcialmente colateralizadas.

Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi registado nos balanços um montante de -16 e -11 milhões de euros, respetivamente, correspondente aos ajustamentos por "*Funding Valuation Adjustment*" (FVA), sendo o impacto nos resultados de -7 e -1 milhões de euros, respetivamente.

Ajustamentos de avaliação para incerteza de avaliação

O justo valor das posições registadas pelo justo valor deve refletir o risco de avaliação resultante da incerteza na avaliação por conceitos de pura incerteza de preços, risco de liquidez e riscos de modelo. Este ajustamento está alinhado com os requisitos regulamentares de avaliação prudente através de ajustamentos de avaliação com impacto no CET1 e cumpre os requisitos solicitados para tal efeito.

O ajustamento à avaliação por liquidez incorpora um ajustamento por diferenciais *Bid/Offer* na avaliação de derivados que não cumprem as condições necessárias para ser considerada operação de criador de mercado (*Market Maker*).

O ajustamento à avaliação por risco de modelo inclui a incerteza no preço associado aos produtos avaliados com a utilização de um modelo de avaliação ("Mark to Model") tendo em conta a existência de mais do que um possível modelo aplicável para a avaliação do produto ou a calibração dos seus parâmetros a partir das observações de inputs no mercado.

O ajustamento à avaliação por incerteza de preço inclui a incerteza associada à dispersão nos valores observados no mercado para os preços tomados na avaliação de ativos ou como inputs nos modelos de avaliação.

O impacto na epígrafe "Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos" da conta de resultados consolidada a 31 de dezembro de 2022 foi de -43 milhões de euros. Aplica igualmente um ajustamento em 31 de dezembro de 2022, em posições de ativos financeiros ao justo valor, com alterações noutros rendimentos globais num total de -11 milhões de euros.

Ativos e passivos financeiros classificados no Nível 3

O movimento dos saldos dos ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor classificados no Nível 3 que figuram nos balanços anexos durante os exercícios de 2022 e 2021, é apresentado em seguida:

	2022		2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Saldo inicial	3.711	487	1.583	412
Alterações no justo valor registadas nos resultados ⁽¹⁾	268	49	175	(44)
Alterações no justo valor não registadas nos resultados	(23)	—	(19)	—
Compras, vendas e liquidações	(599)	515	2.418	185
Influxos (exfluxos) líquidos no Nível 3	(606)	91	(446)	(66)
Diferenças cambiais e outros	—	—	—	—
Saldo final	2.752	1.142	3.711	487

(1) Corresponde a títulos que se mantêm no balanço a 31 de dezembro de 2022 e 2021. Os ajustamentos por avaliação são registados na conta de resultados, na epígrafe de "Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos".

Durante o exercício de 2022, o volume líquido de exposições classificadas como nível 3 diminuiu. Esta redução concentra-se principalmente nas posições da aquisição temporária de ativos (ATA), resultante da rotação da carteira para posições com o mercado mais observável dos fatores de produção aplicados ao justo valor. Além disso, a redução do volume de exposição de nível 3 das posições temporárias de aquisição de ativos (ATA) é atenuada pelo aumento do volume das exposições de nível 3 aos derivados, relativamente ao qual existe uma pior observação do mercado dos fatores de produção aplicados ao seu justo valor.

Durante o exercício de 2021, a carteira de negociação aumentou, principalmente na posição de empréstimos e adiantamentos e o correspondente financiamento com depósitos. Alinhado com este aumento da atividade, observa-se um maior volume de exposições classificadas como nível 3, que correspondem principalmente a aquisições temporárias de ativos (ATA), apesar de, durante o exercício, melhorar a observabilidade dos inputs utilizados para avaliar estes ativos no mercado.

Durante os exercícios de 2022 e 2021, o resultado decorrente de vendas de instrumentos financeiros classificados no Nível 3, registado na conta de resultados em anexo, não foi significativo.

Transferências entre níveis

A área de Avaliação Global de Mercados estabeleceu os critérios para a adequada classificação dos instrumentos financeiros detidos para negociação definida pelas normas contabilísticas.

Mensalmente, os novos ativos incorporados na carteira são classificados, seguindo estes critérios, pelas áreas locais que, por sua vez, realizam uma revisão trimestral da carteira existente com o objetivo de analisar se é necessário modificar a classificação de algum dos ativos existentes.

Os instrumentos financeiros que foram transferidos entre os diferentes níveis de avaliação durante os exercícios de 2022 e 2021 apresentam os seguintes saldos no balanço anexo a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	2022						2021						
	Nível 1		Nível 2		Nível 3		Nível 1		Nível 2		Nível 3		
	DE:	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 3	Nível 1	Nível 2
Ativo													
Ativos financeiros detidos para negociação	15	—	1.873	326	23	885	888	—	11	142	6	592	
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	23	

Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	103	—	112	—	—	22	5	—	10	35	—	2
Derivados – Contabilidade de cobertura	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	117	—	1.985	326	23	909	893	—	21	176	6	616
Passivo												
Passivos financeiros detidos para negociação	17	—	239	132	—	233	563	—	—	55	—	94
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	—	—	—	221	—	55	—	—	—	38	—	65
Derivados – Contabilidade de cobertura	—	—	—	25	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	17	—	239	378	—	287	563	—	—	94	—	159

O montante dos instrumentos financeiros que foram transferidos entre os diferentes níveis de avaliação durante o exercício de 2022 correspondendo às revisões anteriormente referidas da classificação entre níveis, uma vez que tais ativos tinham assistido à modificação de alguma das suas características. Especificamente, as transferências entre os níveis 1 e 2 são maioritariamente efetuadas em derivativos e títulos de dívida. Além disso, as transferências do nível 2 para o nível 3 são principalmente efetuadas em derivativos e depósitos designados ao justo valor com alterações nos resultados e, em relação às transferências do nível 3 para o nível 2, centram-se em derivativos e empréstimos e adiantamentos detidos para negociação.

Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade é realizada sobre os ativos com inputs não observáveis importantes, ou seja, para os ativos no nível 3, de forma a ter um intervalo razoável das possíveis avaliações alternativas. Esta análise é realizada com base nos critérios definidos pela Área Global de Avaliação, em consonância com os requisitos regulamentares para métricas de *Prudent Valuation*, tendo em conta a natureza dos métodos utilizados para efetuar a avaliação e a fiabilidade e disponibilidade dos *inputs* e *proxies* utilizados. Isto é feito com o objetivo de estabelecer, com um grau de certeza adequado, o risco de avaliação em que se incorre nos referidos ativos, sem aplicar critérios de diversificação entre os mesmos.

A 31 de dezembro de 2022, o efeito nos resultados e no capital próprio decorrente da alteração dos principais pressupostos utilizados na avaliação dos instrumentos financeiros de Nível 3 por outros pressupostos razoavelmente possíveis, assumindo o valor mais alto (pressupostos mais favoráveis) ou mais baixo (pressupostos menos favoráveis) do intervalo que se considera provável, seria:

Instrumentos financeiros de Nível 3. Análise de sensibilidade (Milhões de euros)

	Impacto potencial na conta de resultados				Impacto potencial em outro rendimento integral acumulado			
	Pressupostos mais favoráveis		Pressupostos menos favoráveis		Pressupostos mais favoráveis		Pressupostos menos favoráveis	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
ATIVOS								
Ativos financeiros detidos para negociação	33	33	(33)	(57)	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	1	4	(1)	(4)	—	—	—	—
Valores representativos de dívida	—	24	—	(24)	—	—	—	—
Instrumentos de capital próprio	25	1	(25)	(25)	—	—	—	—
Derivados de negociação	6	5	(6)	(5)	—	—	—	—
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	135	35	(136)	(36)	—	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos	—	16	—	(5)	—	—	—	—
Valores representativos de dívida	17	10	(19)	(10)	—	—	—	—
Instrumentos de capital próprio	118	9	(118)	(21)	—	—	—	—
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	—	—	—	—	24	40	(25)	(43)
Total	168	68	(169)	(93)	24	40	(25)	(43)
PASSIVOS								
Passivos financeiros detidos para negociação	7	3	(7)	(3)	—	—	—	—
Total	7	3	(7)	(3)	—	—	—	—

6.2. Justo valor dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo, segundo critérios de avaliação

Em seguida, são apresentados os métodos de avaliação utilizados para o cálculo do justo valor dos ativos e passivos financeiros contabilizados pelo custo:

Ativos financeiros

- Numerário, saldos em bancos centrais e outros depósitos à ordem/empréstimos e adiantamentos a bancos centrais/empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito a curto prazo/aquisições temporárias de ativos: Em geral, o justo valor é semelhante ao valor escriturado, devido à natureza da contraparte e por se tratar sobretudo de saldos a curto prazo em que o valor escriturado corresponde à estimativa mais razoável do valor do ativo.
- Empréstimos a instituições de crédito não a curto prazo e empréstimos a clientes: Em geral, estes ativos financeiros são avaliados através do desconto de fluxos futuros utilizando a curva de taxas de juro vigente no momento da avaliação ajustada pelo diferencial de crédito e incorporando qualquer pressuposto de comportamento, se relevante (amortizações antecipadas, opcionalidades, etc.).
- Valores representativos de dívida: Em geral, o justo valor é calculado em função do preço disponível no mercado ou utilizando metodologias internas de avaliação.

Passivos financeiros

- Depósitos de bancos centrais (leilões recorrentes de liquidez e outros instrumentos de política monetária dos bancos centrais)/depósitos de instituições de crédito a curto prazo/empréstimos de ativos/depósitos de clientes a curto prazo: Em geral, considera-se que o valor escriturado é a melhor estimativa do justo valor.
- Depósitos de instituições de crédito não a curto prazo e depósitos de clientes: Estes depósitos são avaliados através do desconto de fluxos futuros utilizando a curva de taxas de juro vigente no momento da avaliação ajustada pelo diferencial de crédito e incorporando qualquer pressuposto de comportamento, se relevante (amortizações antecipadas, opcionalidades, etc.).
- Valores representativos de dívida emitidos: Justo valor calculado, em função do preço disponível no mercado ou utilizando o método do valor atual: desconto de fluxos de caixa futuros previstos, utilizando taxas de juro de mercado no momento da avaliação e tendo em conta o diferencial de crédito.

A tabela seguinte apresenta o justo valor dos principais instrumentos financeiros registados pelo custo amortizado nos balanços anexos a 31 de dezembro de 2022 e 2021, discriminados de acordo com o método de avaliação utilizado na respetiva estimativa:

	2022			2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Justo valor de instrumentos financeiros registados pelo custo amortizado por níveis (Milhões de euros)						
ATIVOS						
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	52.973	—	—	38.821	—	—
Ativos financeiros pelo custo amortizado	16.767	7.877	219.649	17.615	8.774	207.120
PASSIVOS						
Passivos financeiros pelo custo amortizado	67.396	267.589	683	78.594	244.488	286

Em seguida, são apresentados os principais métodos de avaliação, pressupostos e inputs utilizados na estimativa do justo valor dos instrumentos financeiros contabilizados pelo custo amortizado classificados no nível 2 e no nível 3, segundo o tipo de instrumento financeiro de que se trate, e os saldos correspondentes a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	2022		2021		Técnicas de avaliação	Principais inputs utilizados
	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3		
Instrumentos financeiros registados pelo custo amortizado por técnicas de avaliação (Milhões de euros)						
ATIVOS						
Ativos financeiros pelo custo amortizado	7.877	219.649	8.774	207.120		
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais	—	—	—	—	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)	- Diferencial de crédito - Taxa de pré-pagamento - Taxas de juro
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	80	9.247	115	8.252		- Diferencial de crédito - Taxa de pré-pagamento - Taxas de juro

Empréstimos e adiantamentos a clientes	1.416	209.856	2.753	198.213	- Diferencial de crédito - Taxa de pré-pagamento - Taxas de juro
Valores representativos de dívida	6.381	547	5.907	655	- Diferencial de crédito - Taxas de juro

PASSIVOS

Passivos financeiros pelo custo amortizado	267.589	683	244.488	286	
Depósitos de bancos centrais	—	—	—	—	
Depósitos de instituições de crédito	20.210	—	14.926	—	
Depósitos de clientes	234.380	521	214.534	87	
Valores representativos de dívida emitidos	3.084	162	3.273	199	Método do valor atual (Desconto de fluxos de caixa futuros)
Outros passivos financeiros	9.915	—	11.756	—	- Risco de crédito do emitente - Taxa de pré-pagamento - Taxas de juro

7. Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem

A composição do saldo do capítulo "Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem" dos balanços anexos é a seguinte:

Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem (Milhões de euros)			
	Notas	2022	2021
Numerário		972	830
Saldos em numerário em bancos centrais ⁽¹⁾		49.854	36.566
Outros depósitos à ordem		2.147	1.424
Total	6,1	52.973	38.821

(1) A variação deve-se principalmente ao aumento dos saldos do Banco de Espanha.

8. Ativos e passivos financeiros detidos para negociação**8.1 Composição do saldo**

A composição do saldo destes capítulos dos balanços anexos é a seguinte:

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (Milhões de euros)			
	Notas	2022	2021
ATIVOS			
Derivados ⁽¹⁾		35.023	28.389
Instrumentos de capital próprio ⁽²⁾	5.2.2	3.361	15.146
<i>Instituições de crédito</i>		286	965
<i>Outros setores</i>		2.536	13.141
<i>Participação no capital próprio de Fundos de Investimento</i>		539	1.040
Valores representativos de dívida	5.2.2	11.318	11.546
<i>Emitidos por bancos centrais</i>		—	—
<i>Emitidos por administrações públicas</i>		9.225	9.265
<i>Emitidos por instituições de crédito</i>		759	493
<i>Outros valores representativos de dívida</i>		1.333	1.788
Empréstimos e adiantamentos	5.2.2	41.690	50.310
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		1.632	3.467
<i>Aquisições temporárias de ativos</i>		1.632	3.467
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		23.969	31.300
<i>Aquisições temporárias de ativos</i>		23.938	31.286
Empréstimos e adiantamentos a clientes		16.089	15.543
<i>Aquisições temporárias de ativos</i>		15.791	15.262
Total de ativos	6,1	91.391	105.391

PASSIVOS

Derivados ⁽¹⁾		30.954	27.054
Posições curtas de títulos		11.408	13.148
Depósitos		38.492	37.657
Depósitos de bancos centrais		2.161	8.946
<i>Empréstimo de ativos</i>		2.161	8.946
Depósitos de instituições de crédito		28.107	14.821
<i>Empréstimo de ativos</i>		27.738	14.260
Depósitos de clientes		8.224	13.890
<i>Empréstimo de ativos</i>		8.116	13.740
Total de passivos	6,1	80.853	77.859

(1) A variação deve-se principalmente à evolução dos derivativos de taxas de câmbio.

(2) A variação de 2022 deve-se principalmente às vendas no primeiro semestre do ano.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, a epígrafe de "Posições curtas de títulos" inclui 10.602 e 12.348 milhões de euros detidos junto das administrações públicas, respetivamente.

8.2 Derivados

A carteira de derivativos surge da necessidade do Banco de gerir os riscos em que incorre no decurso normal da sua atividade, bem como da comercialização de produtos aos clientes. A 31 de dezembro de 2022 y 2021, os derivativos eram, na sua maioria, contratados em mercados não organizados, tinham as suas contrapartes em instituições de crédito e outras sociedades financeiras e estavam relacionados com riscos de câmbio, de taxa de juro e de instrumentos de capital próprio.

Em seguida, é apresentada uma discriminação, por tipo de risco e tipo de mercado de justo valor, bem como os nocionais relacionados com os derivativos financeiros registados nos balanços anexos, distinguindo entre os contratados em mercados organizados e mercados não organizados:

	2022			2021		
	Ativos	Passivos	Montante nocional - Total	Ativos	Passivos	Montante nocional - Total
Taxa de juro	14.685	11.327	4.016.211	14.595	12.304	3.680.441
OTC	14.685	11.327	4.010.398	14.595	12.304	3.664.808
Mercados organizados	—	—	5.814	—	—	15.633
Instrumentos de capital próprio	3.125	2.803	75.457	2.780	3.435	72.025
OTC	1.869	1.161	52.245	758	1.245	48.469
Mercados organizados	1.256	1.642	23.211	2.023	2.190	23.556
Divisas e ouro	16.920	16.542	627.899	10.777	11.061	564.167
OTC	16.920	16.542	627.899	10.777	11.061	564.167
Mercados organizados	—	—	—	—	—	—
Crédito	293	282	41.704	236	254	18.081
Swaps de risco de incumprimento	293	282	41.704	236	254	18.081
Opções sobre o diferencial de crédito	—	—	—	—	—	—
Swaps de retorno total	—	—	—	—	—	—
Outros	—	—	—	—	—	—
Matérias-primas	—	—	—	—	—	—
Outros	—	—	—	—	—	—
DERIVADOS	35.023	30.954	4.761.271	28.389	27.054	4.334.714
<i>Dos quais: OTC - instituições de crédito</i>	23.370	22.269	1.041.648	18.686	19.969	937.429
<i>Dos quais: OTC - outras sociedades financeiras</i>	7.042	3.192	3.573.051	4.893	2.270	3.247.925
<i>Dos quais: OTC - resto</i>	3.356	3.851	117.547	2.788	2.626	110.172

9. Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados

A composição do saldo deste capítulo dos balanços anexos é a seguinte:

Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados (Milhões de euros)			
	Notas	2022	2021
Instrumentos de capital próprio ⁽¹⁾	5.2.2	438	172
Valores representativos de dívida	5.2.2	107	125
Empréstimos e adiantamentos a clientes	5.2.2	—	140
Total	6,1	546	437

(1) Em 2022, foi anunciado o acordo com a empresa Neon Payments Limited para a subscrição de ações preferenciais que representam cerca de 21,7% do seu capital social. Apesar de deter mais de 20% do capital social, a capacidade do BBVA para influenciar as decisões de política financeira e operacional desta empresa é muito limitada, pelo que esta participação foi contabilizada nesta epígrafe.

10. Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, a epígrafe "Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados" não reúne qualquer saldo (ver Nota 5.2.2).

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, a epígrafe "Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados" reúne depósitos realizados de clientes no montante de 1.859 e 2.238 milhões de euros, respetivamente.

O reconhecimento de ativos e passivos nestas epígrafes é efetuado para reduzir inconsistências (assimetrias) na avaliação de tais operações e as utilizadas para gerir o risco das mesmas.

11. Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral

11.1. Composição do saldo

A composição do saldo deste capítulo dos balanços anexos, por tipos de instrumentos financeiros, é a seguinte:

Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral (Milhões de euros)			
	Notas	2022	2021
Instrumentos de capital próprio	5.2.2	977	1.103
Valores representativos de dívida		23.877	27.102
Total	6,1	24.854	28.205
<i>Dos quais: correções de valor de valores representativos de dívida</i>		<i>(21)</i>	<i>(5)</i>

Durante os exercícios de 2022 e 2021, não ocorreram reclassificações significativas da epígrafe "Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral" para outras epígrafes, nem de outras epígrafes para a epígrafe "Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral".

11.2. Instrumentos de capital próprio

A discriminação do saldo da epígrafe "Instrumentos de capital próprio" dos balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é a seguinte:

Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral. Instrumentos de capital próprio (Milhões de euros)								
	2022				2021			
	Custo	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Justo valor	Custo	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Justo valor
Instrumentos de capital próprio cotados								
Ações de sociedades espanholas	2.215	—	(1.269)	946	2.215	—	(1.138)	1.077
Ações de sociedades no estrangeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Subtotal de instrumentos de capital próprio cotados	2.215	—	(1.269)	946	2.215	—	(1.138)	1.077
Instrumentos de capital próprio não cotados								
Ações de sociedades espanholas	5	6	—	11	4	6	—	10

Instituições de crédito	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras entidades	5	6	—	11	4	6	—	10
Ações de sociedades no estrangeiro	9	11	—	20	9	7	—	16
Estados Unidos	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros países	9	11	—	20	9	7	—	16
Subtotal de instrumentos de capital próprio não cotados	14	17	—	31	13	13	—	26
Total	2.229	17	(1.269)	977	2.228	13	(1.138)	1.103

11.3. Valores representativos de dívida

A discriminação do saldo da epígrafe "Valores representativos de dívida" dos balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021, por instrumentos financeiros, é a seguinte:

Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral. Valores representativos de dívida (Milhões de euros)

	2022				2021			
	Custo amortizado	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Justo valor	Custo amortizado	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Justo valor
Valores mobiliários								
Dívida do estado e de outras administrações públicas	10.675	45	(466)	10.254	8.396	302	—	8.698
Bancos centrais	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituições de crédito	222	2	—	224	422	4	—	426
Outras entidades	146	2	(1)	147	206	4	(1)	209
Subtotal	11.043	49	(467)	10.625	9.024	310	(1)	9.333
Valores mobiliários estrangeiros								
México	160	1	(1)	160	195	3	—	198
Dívida do estado e de outras administrações públicas	—	—	—	—	21	—	—	21
Bancos centrais	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituições de crédito	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras entidades	160	1	(1)	160	174	3	—	177
Estados Unidos	3.472	21	(235)	3.258	2.433	36	(14)	2.455
Dívida do estado e de outras administrações públicas	1.647	—	(233)	1.414	957	5	(14)	948
Bancos centrais	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituições de crédito	55	1	—	56	85	2	—	87
Outras entidades	1.770	20	(2)	1.788	1.391	29	—	1.420
Outros países	9.867	75	(108)	9.834	14.961	167	(12)	15.116
Dívida de outros estados e outras administrações públicas	6.373	48	(91)	6.330	11.435	116	(11)	11.540
Bancos centrais	89	—	—	89	106	—	—	106
Instituições de crédito	715	2	(2)	715	772	10	—	782
Outras entidades	2.690	25	(15)	2.700	2.648	41	(1)	2.688
Subtotal	13.499	97	(344)	13.252	17.589	206	(26)	17.769
Total	24.542	146	(811)	23.877	26.613	516	(27)	27.102

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, a distribuição tendo em conta a qualidade creditícia (*ratings*) dos emitentes dos valores representativos de dívida era a seguinte:

	2022		2021	
	Justo valor	%	Justo valor	%
	(Milhões de euros)		(Milhões de euros)	
AAA	1.469	6,2 %	1.015	3,7 %
AA+	80	0,4 %	180	0,7 %
AA	289	1,2 %	376	1,4 %
AA-	220	0,9 %	148	0,6 %
A+	3.527	14,7 %	5.773	21,3 %
A	1.282	5,4 %	1.163	4,3 %
A-	11.437	47,9 %	9.506	35,1 %
BBB+	1.192	5,0 %	1.541	5,7 %
BBB	4.138	17,4 %	7.110	26,2 %
BBB-	117	0,5 %	151	0,6 %
Com rating igual ou inferior a BB+	9	— %	—	— %
Sem notação	118	0,5 %	141	0,5 %
Total	23.877	100,0 %	27.102	100,0 %

11.4. Mais-valias/menos-valias

O movimento das mais-valias/menos-valias (líquidas de impostos) produzidas nos exercícios de 2022 y 2021 dos valores representativos de dívida registadas na epígrafe "Outro resultado global acumulado – Elementos que podem ser reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global" e dos instrumentos de capital próprio registados na epígrafe "Outro resultado global acumulado – Elementos que não serão reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro resultado global" dos balanços anexos foi o seguinte:

Notas	outro rendimento integral acumulado – Movimento das mais-valias/menos-valias (Milhões de euros)			
	Valores representativos de dívida		Instrumentos de capital próprio	
	2022	2021	2022	2021
Saldo inicial	342	352	(1.127)	(1.294)
Ganhos e perdas por avaliação	(1.148)	49	(129)	167
Montantes transferidos para os resultados	(4)	(63)	—	—
Imposto sobre lucros e outros	346	4	—	—
Outras reclassificações	—	—	—	—
Saldo final	27	(464)	(1.256)	(1.127)

Nos exercícios de 2022 e 2021, os instrumentos de capital próprio apresentaram uma diminuição de 129 milhões de euros e um aumento de 167 milhões de euros, respetivamente, na epígrafe "Ganhos e perdas por avaliação - outro rendimento integral acumulado – Elementos que não serão reclassificados nos resultados – Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral", principalmente devido à cotação da Telefónica.

12. Ativos financeiros pelo custo amortizado

12.1. Composição do saldo

A composição do saldo deste capítulo dos balanços anexos, tendo em conta a contraparte do instrumento financeiro em que tem origem, é a seguinte:

Ativos financeiros pelo custo amortizado (Milhões de euros)			
	Notas	2022	2021
Valores representativos de dívida		25.313	22.312
Administrações públicas		24.016	21.110
Instituições de crédito		220	17
Outras sociedades financeiras e não financeiras		1.077	1.185
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		10	254
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		9.329	8.371
Aquisições temporárias de ativos		1.429	150
Outros empréstimos e adiantamentos		7.900	8.221
Empréstimos e adiantamentos a clientes	5.2.2	212.297	200.339
Administrações públicas		12.697	12.974
Outras sociedades financeiras		11.507	9.554
Sociedades não financeiras		94.332	82.629
Restantes clientes		93.761	95.182
Total	6,1	246.950	231.276
<i>Dos quais: ativos em imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes</i>	<i>5.2.5</i>	<i>7.461</i>	<i>8.137</i>
<i>Dos quais: correções de valor de empréstimos e adiantamentos</i>	<i>5.2.5</i>	<i>(4.830)</i>	<i>(5.254)</i>
<i>Dos quais: correções de valor de valores representativos de dívida</i>		<i>(6)</i>	<i>(8)</i>

Durante os exercícios de 2022 e 2021, não ocorreram reclassificações significativas a partir da epígrafe "Ativos financeiros a custo amortizado" para outras epígrafes, nem desde outras epígrafes para a epígrafe "Ativos financeiros a custo amortizado".

12.2. Valores representativos de dívida

A discriminação do saldo da epígrafe "Valores representativos de dívida" dos balanços anexos, por tipo de instrumento financeiro, é a seguinte:

Ativos financeiros pelo custo amortizado. Valores representativos de dívida (Milhões de euros)								
	2022				2021			
	Custo amortizado	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Justo valor	Custo amortizado	Mais-valias não realizadas	Menos-valias não realizadas	Justo valor
Valores mobiliários espanhóis								
Dívida do estado e de outras administrações públicas	18.379	10	(1.330)	17.059	17.681	1.326	(7)	19.000
Bancos centrais	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituições de crédito	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras entidades	144	1	(18)	127	337	10	(6)	341
Subtotal	18.523	11	(1.348)	17.186	18.018	1.336	(13)	19.341
Valores mobiliários estrangeiros								
Estados Unidos	1.891	—	(7)	1.884	29	—	—	28
Dívida do estado e de outras administrações públicas	1.860	—	(5)	1.855	—	—	—	—
Bancos centrais	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituições de crédito	19	—	(1)	17	17	—	—	17
Outras entidades	12	—	(1)	11	11	—	—	11
Outros países	4.899	11	(313)	4.597	4.265	289	(1)	4.554
Dívida de outros estados e outras administrações públicas	3.777	3	(299)	3.481	3.429	257	(1)	3.686
Bancos centrais	—	—	—	—	—	—	—	—
Instituições de crédito	202	—	(2)	200	—	—	—	—
Outras entidades	920	8	(12)	917	836	32	—	868
Subtotal	6.790	11	(320)	6.481	4.294	289	(1)	4.582
Total	25.313	22	(1.668)	23.667	22.312	1.625	(15)	23.923

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 a distribuição, tendo em conta a qualidade creditícia (ratings) dos emitentes dos valores representativos de dívida classificados como ativos financeiros pelo custo amortizado, foi a seguinte:

Valores representativos de dívida por rating					
	2022		2021		
	Saldo contabilístico (Milhões de euros)	%	Saldo contabilístico (Milhões de euros)	%	
AAA	2.634	10,0 %	—	—	%
AA+	172	1,0 %	16	—	0,1 %
AA	—	—	—	—	%
AA-	—	—	—	—	%
A+	—	—	—	—	%
A	501	2,0 %	569	—	2,6 %
A-	17.032	67,0 %	16.300	73,1	%
BBB+	1.006	4,0 %	1.008	—	4,5 %
BBB	3.556	12,0 %	3.685	—	16,5 %
BBB-	101	—	332	1,5	%
Com rating igual ou inferior a BB+	233	3,0 %	277	1,2	%
Sem notação	79	—	126	—	0,6 %
Total	25.314	100,0 %	22.312	100,0 %	

12.3. Empréstimos e adiantamentos a clientes

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços anexos, tendo em conta a natureza do instrumento financeiro em que tem origem, é a seguinte:

Empréstimos e adiantamentos a clientes (milhões de euros)		
	2022	2021
À vista e com prazo de pré-aviso curto (conta corrente)	284	242
Dívida de cartões de crédito	2.674	2.478
Carteira comercial	21.604	15.818
Locações financeiras	5.491	5.039
Aquisições temporárias de ativos	102	2
Outros empréstimos a prazo	177.642	171.272
Adiantamentos diferentes de empréstimos	4.500	5.488
Total	212.297	200.339

A epígrafe "Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos a clientes" dos balanços anexos também inclui determinados empréstimos com garantia hipotecária que, tal como referido no Anexo X e de acordo com a Lei do Mercado Hipotecário, estão associados à emissão de obrigações hipotecárias a longo prazo.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, 41,2% e 39,2%, respetivamente, das operações de "Empréstimos e adiantamentos a clientes" com vencimento superior a um ano foram formalizadas a taxa de juro fixa e 58,8% e 60,8% a taxa de juro variável, respetivamente.

Além disso, esta epígrafe também inclui determinados empréstimos que foram titularizados e que não foram desreconhecidos do balanço já que são retidos riscos ou lucros substanciais relacionados com os mesmos porque o Banco concedeu financiamentos subordinados ou outro tipo de melhorias de crédito que absorvem substancialmente todas as perdas de crédito esperadas para o ativo transferido ou a variação provável dos seus fluxos líquidos de caixa. Os saldos registados nos balanços correspondentes aos empréstimos titularizados são:

Empréstimos titularizados (Milhões de euros)		
	2022	2021
Ativos hipotecários titularizados	23.290	23.664
Outros ativos titularizados	5.495	6.546
Total	28.784	30.210

13. Derivados – Contabilidade de cobertura e alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro

Os saldos destes capítulos dos balanços anexos são:

Derivados – Contabilidade de cobertura e alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro (Milhões de euros)

	2022	2021
ATIVOS		
Derivados – contabilidade de cobertura	1.169	841
Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro	(148)	5
PASSIVOS		
Derivados – contabilidade de cobertura	2.599	2.126
Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro	—	—

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, as principais posições cobertas pelo Banco e os derivados imputados à cobertura de tais posições eram:

- Cobertura do justo valor:
 - a. Títulos de dívida com taxa de juro fixa ao justo valor com alterações em outro rendimento integral e pelo custo amortizado: O risco é coberto utilizando derivados de taxa de juro (*swaps* de taxa fixa-variável) e vendas a prazo.
 - b. Títulos de dívida de rendimento fixo a longo prazo emitidos pelo Banco: O risco é coberto utilizando derivados de taxa de juro (*swaps* de taxa fixa-variável).
 - c. Empréstimos com taxa fixa: O risco é coberto utilizando derivados de taxa de juro (*swaps* de taxa fixa-variável).
 - d. Macrocoberturas de carteiras de depósitos realizados com taxa fixa e/ou com derivados de taxa de juro implícita: O risco de juro é coberto com *swaps* de taxa fixa-variável. A avaliação dos depósitos realizados correspondente ao risco de taxa de juro é registada na epígrafe "Alterações ao justo valor dos elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro".
- Coberturas de fluxos de caixa: A maioria das rubricas cobertas corresponde a empréstimos a taxa de juro variável e coberturas de ativos indexados à inflação nas carteiras de custo amortizado e ao justo valor com alterações em outro rendimento integral. Este risco é coberto com permutas de taxa de câmbio, de taxa de juro, de inflação e com FRA (*forward rate agreement*).
- Coberturas de investimentos líquidos em moeda estrangeira: Os riscos cobertos são os investimentos realizados em moeda estrangeira pelo Banco nas sociedades do Grupo sediadas no estrangeiro. Este risco é sobretudo coberto com opções de taxa de câmbio e compra e venda de divisa a prazo.

Na Nota 5, é analisada a natureza dos principais riscos do Banco cobertos através destes instrumentos financeiros.

Em seguida, é apresentada uma discriminação, por tipo de produto e risco coberto, do justo valor dos derivados financeiros de cobertura registados nos balanços anexos:

Derivados – Contabilidade de cobertura. Discriminação por tipos de risco e tipos de cobertura. (Milhões de euros)

	2022		2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Taxa de juro	576	138	553	273
OTC	576	138	553	273
Mercados organizados	—	—	—	—
Instrumentos de capital próprio	—	—	—	—
Divisas e ouro	—	—	—	—
Crédito	—	—	—	—
Matérias-primas	—	—	—	—
Outros	—	—	—	—
COBERTURAS DE JUSTO VALOR	576	138	553	273
Taxa de juro	373	2.426	72	1.562
OTC	373	2.426	72	1.562
Mercados organizados	—	—	—	—
Instrumentos de capital próprio	—	—	—	—
Divisas e ouro	—	—	—	—
OTC	—	—	—	—
Mercados organizados	—	—	—	—
Crédito	—	—	—	—
Matérias-primas	—	—	—	—
Outros	—	—	—	—

COBERTURAS DE FLUXOS DE CAIXA	373	2.426	72	1.562
COBERTURA DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS EM NEGÓCIOS NO ESTRANGEIRO	213	26	198	196
COBERTURAS DO JUSTO VALOR DO RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA	7	8	18	95
COBERTURAS DE FLUXOS DE CAIXA DO RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA	—	—	—	—
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA	1.169	2.599	841	2.126
<i>Dos quais: OTC – instituições de crédito</i>	<i>1.091</i>	<i>2.228</i>	<i>646</i>	<i>1.796</i>
<i>Dos quais: OTC – outras sociedades financeiras</i>	<i>78</i>	<i>371</i>	<i>195</i>	<i>330</i>
<i>Dos quais: OTC – resto</i>	<i>415</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>—</i>

Segue-se uma descrição dos elementos cobertos por coberturas de justo valor:

Elementos cobertos por coberturas de justo valor (Milhões de euros)								
	Montante em livros de microcoberturas		Ajustamentos de cobertura incluídos no montante nos livros de ativos/passivos ⁽¹⁾		Restantes ajustes por microcoberturas descontinuadas incluídas nas coberturas de posições líquidas		Macrocoberturas: elementos cobertos de uma carteira com cobertura do risco de taxa de juro	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
ATIVOS								
Ativos financeiros avaliados ao justo valor com alterações em outro rendimento integral	11.881	18.133	(1.007)	(75)	—	—	—	—
Taxa de juro	11.881	18.133	(1.007)	(75)				
Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado	4.331	7.796	-384	228	—	—	1.179	1.997
Taxa de juro	4.331	7.796	-384	228			1.179	1.997
PASSIVOS								
Passivos financeiros avaliados ao custo amortizado	31.564	19.492	1.314	(682)	—	—	—	—
Taxa de juro	31.564	19.492	1.314	(682)				

(1) O saldo correspondente a coberturas descontinuadas não é significativo.

Segue-se o calendário dos vencimentos dos nocionais dos instrumentos de cobertura a 31 de dezembro de 2022:

Calendário do montante nominal do instrumento de cobertura (milhões de euros)					
	Até 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
COBERTURAS DE JUSTO VALOR	2.455	5.462	25.616	12.342	45.875
<i>Dos quais: Taxa de juro</i>	<i>2.455</i>	<i>5.462</i>	<i>25.616</i>	<i>12.342</i>	<i>45.875</i>
COBERTURAS DE FLUXOS DE CAIXA	4.430	17.900	23.482	2.625	48.437
<i>Dos quais: Taxa de juro</i>	<i>4.430</i>	<i>17.900</i>	<i>23.482</i>	<i>2.625</i>	<i>48.437</i>
COBERTURA DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS EM NEGÓCIOS NO ESTRANGEIRO	5.292	4.738	—	—	10.030
COBERTURAS DO JUSTO VALOR DO RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA	87	27	1.609	1.067	2.790
COBERTURAS DE FLUXOS DE CAIXA DO RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA	—	—	—	—	—
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA	12.264	28.127	50.707	16.034	107.132

Durante os exercícios de 2022 e 2021, não houve lugar a reclassificação nas contas de resultados anexas de nenhum montante significativo diferente dos apresentados nas demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos anexas (ver Nota 37).

As coberturas contabilísticas que não cumpriram o teste de efetividade durante os exercícios de 2022 e 2021 não são significativas.

Reforma da IBOR

A transição dos índices IBOR para os novos índices *risk free rates* (RFR) (ver Nota 5.3.3) pode provocar incerteza sobre o futuro de algumas referências ou o seu impacto nos contratos detidos pela instituição, o que causa diretamente incerteza sobre o prazo ou os montantes dos fluxos de caixa do instrumento coberto ou do instrumento de cobertura. Devido a tais incertezas, no período antes da reforma das taxas de referência realmente ocorrer, algumas instituições podem ser forçadas a descontinuar uma contabilidade de coberturas, ou podem não ser capazes de designar novas relações de cobertura.

Para evitar esta situação, a Circular 5/2020, em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas, realizou uma série de modificações transitórias que proporcionaram exceções temporárias à aplicação de determinados requisitos específicos de contabilidade de cobertura aplicáveis a todas as relações de cobertura afetadas pela incerteza decorrente da Reforma. Estas exceções devem terminar assim que a incerteza for resolvida (as taxas são alteradas para os novos RFR) ou a cobertura deixar de existir.

O montante nominal dos instrumentos de cobertura de relações de cobertura diretamente afetados pela reforma da IBOR em 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

Coberturas afetadas pela reforma da IBOR (Milhões de euros)				
	LIBOR USD	LIBOR GBP	Outros	Total
Coberturas de fluxos de caixa	—	—	—	—
Coberturas de justo valor	1.453	316	—	1.769

14. Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas

14.1. Investimentos em dependentes

A epígrafe "Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas – Dependentes" reúne o valor contabilístico das ações de sociedades que fazem parte do Grupo BBVA. No Anexo II, indicam-se as percentagens de investimento, direto e indireto, e outra informação relevante de tais sociedades.

O detalhe desta epígrafe dos balanços anexos, tendo em conta a moeda de contratação e a respetiva admissão ou não à cotação, é o seguinte:

Investimentos em dependentes (Milhões de euros)		
	2022	2021
Dependentes		
Por moeda	37.621	33.970
Em euros	19.933	18.829
Em moeda estrangeira	17.688	15.141
Por cotação	37.621	33.970
Cotados	8.037	6.567
Não cotados	29.584	27.403
Correções de valor	(15.977)	(16.744)
Total	21.644	17.226

Garanti Bank

Nos exercícios de 2022 e 2021, a evolução negativa da economia na Turquia provocou uma desvalorização da lira turca. De acordo com as normas contabilísticas aplicáveis às demonstrações financeiras individuais, o Banco mantém a participação no Garanti BBVA A.S. avaliada a um custo histórico (preço médio ponderado em euros das diferentes aquisições efetuadas desde o exercício de 2011) e em cada fecho é avaliada a recuperabilidade do investimento em euros em caso de indícios de imparidade.

No fecho do exercício de 2021, o BBVA estimou que existe uma redução na participação na Garanti BBVA S.A. que afetou as demonstrações financeiras individuais do Banco a 31 de dezembro de 2021. Esta estimativa teve um impacto negativo líquido no rendimento individual do Banco de 877 milhões de euros, principalmente devido à depreciação da lira turca, e o capital próprio do Banco foi reduzido pelo mesmo montante. Não obstante, no final do exercício de 2022, embora a lira turca tenha continuado a desvalorizar, as ações adquiridas através da oferta pública de aquisição voluntária de 18 de maio de 2022 a um preço inferior ao custo escriturado médio do BBVA, juntamente com o forte desempenho e as boas expectativas de crescimento da Garanti na Turquia, levou a uma recuperação de parte da imparidade anteriormente registada. Esta recuperação teve um impacto positivo de 647 milhões de euros no resultado individual do Banco. Assim, a 31 de dezembro de 2022, a imparidade total da participação na Garanti era de 2.577 milhões de euros.

Estas desvalorizações ou recuperações da participação nas demonstrações financeiras individuais do Banco não têm impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BBVA, já que as diferenças de conversão de divisas são registadas na epígrafe "Outro rendimento integral

acumulado" do Capital Próprio consolidado do Grupo, de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis às demonstrações financeiras consolidadas, pelo que a desvalorização da Lira Turca já se encontrava registada, diminuindo o Capital Próprio consolidado do Grupo.

Movimentos

Em seguida, é indicado o movimento ocorrido durante os exercícios de 2022 e 2021 no saldo desta epígrafe, sem considerar as correções de valor:

Investimentos em dependentes: movimentos do exercício (Milhões de euros)		
	2022	2021
Saldo inicial	33.970	33.755
Aquisições e aumentos de capital	3.444	103
Operações de fusão	—	—
Vendas e reduções de capital (1)	(943)	(403)
Transferências	—	467
Diferenças cambiais e outros	1.150	48
Saldo final	37.621	33.970

(1) No exercício de 2022, o movimento correspondeu principalmente a reembolsos de contribuições do Grupo Inmobiliario, S.L., no montante de 269 milhões de euros, inversão PECRI, S.L. no montante de 155 milhões de euros, Catalunya Caixa Inmobiliaria, S.A. Unipersonal, no montante de 111 milhões de euros, Unnim Sociedad para la Gestión de Activos Inmobiliarios, S.A. Unipersonal, no montante de 87 milhões de euros, e BBV América S.L., no montante de 79 milhões de euros.

Variações nos investimentos em entidades do Grupo

As operações mais significativas efetuadas nos exercícios de 2022 e 2021 são resumidas em seguida:

Principais operações no exercício de 2022

Investimentos

Aquisição da Tree Inversiones Inmobiliarias SOCIMI, S.A.U. (Tree) à Merlin Properties SOCIMI, S.A.

Em 15 de junho de 2022, o BBVA adquiriu à Merlin Properties SOCIMI, S.A., as ações representativas de todo o capital social da Tree Inversiones Inmobiliarias SOCIMI, S.A., (doravante designada "Tree"), num montante de 1.988 milhões de euros. Esta empresa possui 662 propriedades arrendadas ao BBVA, que faziam parte do conjunto de propriedades que o BBVA vendeu entre 2009 e 2010 ao abrigo de um contrato de venda e arrendamento subsequente (*sale and leaseback*) e que são registados como "Direitos de utilização" nos ativos do Balanço do BBVA e, o passivo refletem a obrigação de pagamento na epígrafe "Passivos financeiros ao custo amortizado – Outros passivos financeiros", de acordo com a Norma 33 da Circular 4/2017 do Banco de Espanha.

O BBVA registou a aquisição desta empresa na epígrafe "Investimentos em Filiais, Empreendimentos conjuntos e Associadas" no Ativo do Balanço, com um custo de 1.988 milhões de euros.

Da mesma forma, dado que o BBVA mantém o seu contrato de arrendamento com a Tree, continua a refletir o seu direito de utilização e o passivo por arrendamento pelo contrato de arrendamento que mantém com ela, como vinha fazendo até agora.

Oferta pública de aquisição voluntária do capital social total da Türkiye Garanti Bankası A.Ş. (Garanti BBVA)

A 15 de novembro de 2021, o BBVA anunciou a oferta pública de aquisição voluntária (doravante, OPA) destinada às 2.106.300.000 ações¹ não controladas pelo BBVA, que representavam 50,15% do total do capital social da *Türkiye Garanti Bankası A.Ş.* (doravante designada "Garanti BBVA"). Em 18 de novembro de 2021, o BBVA apresentou o pedido de autorização da OPA perante o supervisor do mercado de valores da Turquia (*Capital Markets Board*, doravante, "CMB").

Em 31 de março de 2022, o CMB aprovou o documento de informação sobre propostas e, no mesmo dia, o BBVA anunciou o início do período de aceitação da OPA em 4 de abril de 2022. Em 25 de abril de 2022, o BBVA relatou o aumento do preço oferecido em dinheiro por ação pela Garanti BBVA, do originalmente anunciado (12,20 liras turcas) para 15,00 liras turcas.

Em 18 de maio de 2022, o BBVA anunciou o final do período de aceitação com a aquisição de 36,12% do capital social da Garanti BBVA. O montante total pago pelo BBVA foi de cerca de 22.758 milhões de liras turcas (equivalente a cerca de 1.390 milhões² de euros, incluindo os custos associados à operação e líquido da cobrança de dividendos correspondentes à percentagem adquirida).

¹ Todas as referências a "ações" ou "ação" devem ser entendidas como realizadas em lotes de 100 ações, uma vez que esta é a unidade em que as ações da Garanti BBVA estão cotadas na Bolsa de valores de Istambul.

² Utilizando a taxa de câmbio efetiva de 16,14 liras turcas por euro

Após a conclusão da OPA a 18 de maio, a percentagem total do capital social da Garanti BBVA sobre o qual o BBVA mantém a titularidade é de 85.97%.

Principais operações no exercício de 2021

Desinvestimentos

Venda da filial do BBVA nos Estados Unidos à PNC Financial Service Group

Em 1 de junho de 2021, uma vez obtidas as autorizações necessárias, o BBVA concluiu a venda de 100% do capital social da sua filial BBVA USA Bancshares, Inc., sociedade titular, por seu turno, de todo o capital social do banco BBVA USA, a favor de *The PNC Financial Services Group, Inc.*

O montante total em numerário recebido pelo BBVA em relação à venda da participação mencionada ascendeu a aproximadamente 11.500 milhões de dólares americanos (preço previsto no contrato menos os ajustes acordados no final), o que equivale a cerca de 9.600 milhões de euros (calculado a uma taxa de câmbio de 1,20 euros por dólar americano).

O BBVA continua a desenvolver o seu negócio institucional e grossista nos Estados Unidos através do seu *broker-dealer* BBVA Securities Inc. e da sua sucursal de Nova Iorque. O BBVA também mantém a sua atividade de investimento no setor da *fintech* através da sua participação no *Propel Venture Partners US Fund I, L.P.*

Venda da participação do BBVA, S.A. no BBVA Paraguay

A 22 de janeiro de 2021, e uma vez obtidas as autorizações obrigatórias, o BBVA concluiu a venda de sua participação acionista, direta e indireta, de 100% do capital social da entidade Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Paraguay, S.A. ("BBVA Paraguai") a favor do Banco GNB Paraguay S.A., filial do Grupo Gilinski, operação que foi acordada em 2019. O montante total recebido pelo BBVA ascende a aproximadamente 250 milhões de dólares dos Estados Unidos (aproximadamente 210 milhões de euros). A operação gerou uma menos-valia líquida de impostos de aproximadamente 9 milhões de euros. Além disso, esta operação tem um impacto positivo no *Common Equity Tier 1 (fully loaded)* do Grupo BBVA de aproximadamente 6 pontos base, que se reflete na base do capital do Grupo BBVA no exercício de 2021.

14.2. Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas

O detalhe da epígrafe dos balanços anexos, tendo em conta a moeda de contratação e a respetiva admissão ou não à cotação, é o seguinte:

Empreendimentos conjuntos e associadas (Milhões de euros)		
	2022	2021
Associadas		
Por moeda	585	536
Em euros	280	302
Em moeda estrangeira	305	234
Por cotação	585	536
Cotados	249	272
Não cotados	336	264
Correções de valor	(305)	(311)
Subtotal	280	225
Empreendimentos conjuntos		
Por moeda	36	55
Em euros	36	55
Em moeda estrangeira	—	—
Por cotação	36	55
Cotados	—	—
Não cotados	36	55
Correções de valor	—	(1)
Subtotal	36	54
Total	316	279

O detalhe dos investimentos em associadas a 31 de dezembro de 2022, bem como os seus dados mais relevantes, é apresentado no Anexo III.

Os movimentos brutos que ocorreram durante os exercícios de 2022 e 2021 neste capítulo dos balanços anexos são resumidos em seguida:

Empreendimentos conjuntos e associadas: movimentos do exercício (Milhões de euros)		
	2022	2021
Saldo inicial	591	1.158
Aquisições e aumentos de capital	72	28
Vendas e reduções de capital	(42)	(50)
Transferências	—	(545)
Diferenças cambiais e outros	—	—
Saldo final	621	591

Em 2021, o movimento mais significativo no capítulo "Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas" corresponde à reclassificação da participação de 20% na Divarian Propiedad, S.A.U. na epígrafe "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" em julho de 2021, e a sua subsequente venda em outubro de 2021.

14.3. Notificações sobre a aquisição de participações

As notificações sobre a aquisição e venda de investimentos em entidades dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas, em cumprimento do disposto no artigo 155.º da Lei das Sociedades de Capital e no artigo 125.º da Lei 4/2015, do Mercado de Valores, são indicadas no Anexo IV.

14.4. Imparidade

O movimento das correções de valor que ocorreram neste capítulo durante os exercícios de 2022 e 2021 é indicado em seguida:

Correções de valor (Milhões de euros)			
	Notas	2022	2021
Saldo inicial		17.057	16.532
Aumento da imparidade registado nos resultados	43	56	933
Diminuição da imparidade com contribuição para os resultados	43	(698)	(22)
Sociedades em processo de venda ⁽¹⁾		—	(25)
Utilização		(133)	(361)
Saldo final		16.282	17.057

(1) Durante o exercício de 2021, o movimento correspondeu principalmente à transferência da imparidade da participação de 20% na Divarian Propiedad, S.A.U., devido à sua reclassificação na rubrica "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda", em julho de 2021, e à sua subsequente venda em outubro de 2021.

15. Ativos corpóreos

A composição e o movimento do saldo deste capítulo dos balanços anexos, segundo a natureza das rubricas que os integram, são apresentados em seguida:

Ativos corpóreos: Composição e movimentos do exercício de 2022 (Milhões de euros)								
	Notas	Terrenos e edifícios	Obras em curso	Mobiliário, instalações e veículos	Direito de uso			Total
					Imobilizações de uso próprio	Investimentos imobiliários	Investimentos imobiliários	
Custo								
Saldo inicial		1.047	1	2.700	3.092	161	14	7.015
Adições		1	1	59	285	19	—	365
Retiradas		—	(1)	(103)	(22)	—	—	(126)
Transferências		(20)	(1)	(55)	(32)	33	(2)	(77)
Diferença cambial e outros		—	—	—	—	—	—	—
Saldo final		1.028	—	2.601	3.323	213	12	7.177
Amortização acumulada								
Saldo inicial		185	—	2.180	592	46	2	3.005
Dotações	40	12	—	88	190	18	—	308
Retiradas		—	—	(99)	(19)	—	—	(118)
Transferências		(10)	—	(35)	(5)	5	—	(45)
Diferença cambial e outros		—	—	2	—	—	—	2
Saldo final		187	—	2.136	758	69	2	3.152
Imparidade								
Saldo inicial		70	—	—	417	34	6	527
Adições	44	—	—	4	34	16	—	54
Retiradas	44	—	—	—	(75)	—	—	(75)
Transferências		—	—	—	(7)	—	(1)	(8)

Diferença cambial e outros	—	—	(4)	—	—	—	(4)
Saldo final	70	—	—	369	50	5	494
Ativos corpóreos líquidos							
Saldo inicial	792	1	520	2.083	81	6	3.482
Saldo final	771	—	465	2.196	94	5	3.531

Ativos corpóreos: Composição e movimentos do exercício de 2021 (Milhões de euros)

	Notas	Terrenos e edifícios	Obras em curso	Mobiliário, instalações e veículos	Direito de uso			Total
					Imobilizações de uso próprio	Investimentos imobiliários	Investimentos imobiliários	
Custo								
Saldo inicial		1.156	2	2.888	3.057	125	16	7.244
Adições		1	—	55	124	1	—	181
Retiradas		—	(1)	(222)	(54)	—	—	(277)
Transferências		(109)	—	(26)	(35)	35	(2)	(137)
Diferença cambial e outros		—	—	5	—	—	—	5
Saldo final		1.047	1	2.700	3.092	161	14	7.015
Amortização acumulada								
Saldo inicial		193	—	2.301	414	26	2	2.936
Dotações	40	14	—	96	195	15	—	320
Retiradas		—	—	(204)	(11)	—	—	(215)
Transferências		(22)	—	(16)	(5)	5	—	(38)
Diferença cambial e outros		—	—	3	—	—	—	3
Saldo final		185	—	2.180	592	46	2	3.005
Imparidade								
Saldo inicial		94	—	—	265	26	7	392
Adições ⁽¹⁾	44	—	—	5	207	9	—	220
Retiradas	44	—	—	—	(55)	(1)	—	(56)
Transferências		(24)	—	13	—	—	(1)	(12)
Diferença cambial e outros		—	—	(18)	—	—	—	(18)
Saldo final		70	—	—	417	34	6	527
Ativos corpóreos líquidos								
Saldo inicial		869	2	587	2.377	73	7	3.915
Saldo final		792	1	520	2.083	81	6	3.482

(1) Em 2021, inclui correções do valor dos direitos de utilização para o encerramento dos escritórios arrendados, após o acordo com a representação legal dos trabalhadores sobre o procedimento de despedimento coletivo proposto para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em Espanha (ver Notas 21 e 44).

O direito de utilização corresponde principalmente ao arrendamento de imóveis e locais para a rede de escritórios. As cláusulas dos contratos de arrendamento correspondem, em grande parte, a contratos de arrendamento em condições normais de mercado.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o custo dos ativos corpóreos totalmente amortizados que continuavam em uso era de 1.619 e 1.580 milhões de euros, respetivamente, sendo o seu valor recuperável residual não significativo.

A atividade principal do Banco é realizada através de uma rede de escritórios, localizados geograficamente tal como apresentado no quadro seguinte:

Agências por área geográfica (Número de agências)

	2022	2021
Espanha	1.886	1.895
Resto do mundo	24	24
Total	1.910	1.919

16. Ativos incorpóreos

O detalhe do saldo deste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021 corresponde, principalmente, ao saldo líquido dos desembolsos efetuados devido à aquisição de aplicações informáticas. A vida útil média do ativo incorpóreo do Banco é de 5 anos.

A composição do saldo deste capítulo dos balanços anexos, segundo a natureza das rubricas que os integram, é apresentada em seguida:

Outros ativos incorpóreos (Milhões de euros)		
	2022	2021
Despesas com aquisição de aplicações informáticas	824	797
Outros ativos incorpóreos de duração definida	31	44
Total	855	841

O movimento desta epígrafe registado durante os exercícios de 2022 e 2021 é apresentado em seguida:

Outros ativos incorpóreos. Movimentos do exercício (Milhões de euros)							
	Notas	2022			2021		
		Aplicações informáticas	Outros ativos incorpóreos	Total ativos incorpóreos	Aplicações informáticas	Outros ativos incorpóreos	Total ativos incorpóreos
Saldo inicial		797	44	841	783	57	840
Adições		360	—	360	323	—	323
Contribuições por operações de fusão		—	—	—	—	—	—
Amortização do exercício	40	(317)	(13)	(330)	(305)	(13)	(318)
Variação de imparidade líquida face aos resultados	44	(15)	—	(15)	(4)	—	(4)
Saldo final		825	31	855	797	44	841

17. Ativos e passivos por impostos

O saldo do capítulo "Passivos por impostos" dos balanços anexos inclui o passivo correspondente aos diferentes impostos que lhe são aplicáveis, entre os quais se inclui o passivo pelo Imposto sobre as Sociedades relativo aos lucros de cada exercício, líquido das retenções e pagamentos por conta do mesmo efetuados em cada exercício. Caso exista, o saldo líquido a favor do Banco, da provisão pelo Imposto sobre as Sociedades relativa aos lucros do exercício, menos as retenções e pagamentos por conta do mesmo efetuados e os montantes a devolver de exercícios anteriores, é incluído no capítulo "Ativos por impostos" do ativo dos balanços anexos.

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. e as suas sociedades fiscalmente dependentes para a consolidação têm vindo a ser tributados no Regime de Consolidação Fiscal. As empresas dependentes da Argentaria, que eram membros do Grupo fiscal n.º 7/90, passaram a fazer parte do Grupo fiscal n.º 2/82 desde o exercício de 2000. A 30 de dezembro de 2002, foi apresentada ao Ministério da Economia e Finanças a comunicação pertinente para prorrogar de forma indefinida, de acordo com a legislação atual, a aplicação do Regime de tributação de Consolidação Fiscal. Devido à aquisição do Grupo Unnim no exercício de 2012, as sociedades que integravam o Grupo Fiscal n.º 580/11 e que cumpriam os requisitos correspondentes passaram a fazer parte do Grupo Fiscal 2/82 a partir de 1 de janeiro de 2013. Por último, e em razão da aquisição do Grupo Catalunya Banc no exercício de 2015, as sociedades que integravam o Grupo Fiscal n.º 585/11 e que cumpriam os requisitos correspondentes passaram a fazer parte do Grupo Fiscal 2/82 a partir de 1 de janeiro de 2016.

Nos anos anteriores, o Banco participou em várias operações de reestruturação de empresas ao abrigo do regime especial de fusões, divisões, contribuições de ativos e troca de valores nos termos previstos no regulamento do Imposto sobre Sociedades em vigor em cada um dos exercícios correspondentes. Estas operações são explicadas em pormenor nos Relatórios que fazem parte das contas anuais dos respetivos exercícios. De igual modo, os requisitos de informação estabelecidos pelas referidas normas fiscais figuram nos Relatórios correspondentes aos exercícios nos quais se realizaram essas operações, bem como nas escrituras públicas de tais operações, em outros documentos oficiais ou nos registos internos do Banco, à disposição da Administração Tributária.

17.1 Exercícios sujeitos a auditoria fiscal

À data de formulação destas contas anuais, o Banco tem sujeitos a inspeção pelas autoridades tributárias os exercícios de 2017 e seguintes no caso dos principais impostos que são aplicáveis.

Em 2022, foram decididos os certificados de inspeção iniciados na sequência do processo de inspeção das autoridades fiscais para os exercícios de 2014 a 2016. Estes certificados foram assinados em 2021 e, por conseguinte, foram assinados, com exceção dos correspondentes ao exercício de 2016, no qual se manifestou um desacordo parcial. Os impactos da conclusão destas inspeções foram registados em 2021 e não tiveram qualquer efeito material sobre as demonstrações financeiras no seu conjunto.

Devido às possíveis diferentes interpretações que podem ocorrer das normas fiscais, os resultados das inspeções das autoridades tributárias para os anos sujeitos a verificação podem dar lugar a passivos por impostos de carácter contingente cujo montante não pode ser quantificado de forma objetiva. Não obstante, o Banco considera que a possibilidade de que tais passivos contingentes se materializem é remota e, em todo o caso, a dívida fiscal que pode resultar dos mesmos não afetaria significativamente as contas anuais do Banco.

17.2 Conciliação

Em seguida, é indicada a conciliação entre a despesa com o Imposto sobre as Sociedades através da aplicação da taxa de imposto geral e a despesa registada decorrente do referido imposto:

Conciliação da despesa com o imposto sobre as sociedades com a taxa de imposto geral e a despesa registada (Milhões de euros)		
	2022	2021
Imposto sobre as Sociedades com taxa de imposto	1.549	224
Aumentos decorrentes de diferenças permanentes	60	—
Diminuições decorrentes de diferenças permanentes	(1.461)	—
Deduções e bonificações em sociedades consolidadas	(48)	(49)
Outras rubricas, líquido	87	(384)
Aumentos (diminuições) líquidos resultantes de diferenças temporárias	(174)	85
Montante do Imposto sobre lucros e outros impostos	—	—
Dotação (utilização) de ativos e passivos por impostos diferidos	174	(85)
Imposto sobre lucros e outros impostos incorridos no exercício	186	(209)
Ajustamentos ao Imposto sobre lucros e outros impostos	161	151
Imposto sobre lucros e outros impostos	347	(58)

Na rubrica "Diminuições por diferenças permanentes" do detalhe anterior do exercício de 2022, inclui-se, fundamentalmente, o efeito no Imposto sobre lucros dos dividendos e mais-valias com direito a isenção para evitar a tributação dupla a 95%, no valor de aproximadamente 3.654 milhões de euros, bem como disponíveis de imparidades não dedutíveis por 714 milhões de euros. No exercício de 2021, o valor destas rubricas ascendeu a 2.286 e 909 milhões de euros, respetivamente.

O Banco é abrangido pelas deduções por investimentos em ativos fixos novos (no âmbito do regime fiscal das Canárias, por montante não significativo), bonificações, dedução por I+D+I, dedução por donativos e deduções por tributação dupla, entre outras, em conformidade com o previsto na legislação do Imposto sobre as Sociedades.

Tanto o Banco como as sociedades adquiridas, como as Caixas que posteriormente dariam origem ao Unnim Banc e Catalunya Banc, ficaram abrangidos, até 31 de dezembro de 2001, pelo diferimento por reinvestimento para efeitos do Imposto sobre as Sociedades. A informação relativa a este benefício fiscal encontra-se detalhada no Relatório e contas anuais correspondentes.

A partir do exercício de 2002 e até 2014, tanto o Banco como as sociedades incorporadas, bem como as caixas que mais tarde resultariam no Unnim Banc e no Catalunya Banc, recorreram à dedução no Imposto sobre as Sociedades por reinvestimento de lucros extraordinários obtidos na transmissão onerosa de imóveis e ações participadas em mais de 5%. A informação relativa a este incentivo fiscal encontra-se detalhada no Relatório e contas anuais correspondentes.

17.3 Impostos repercutidos no capital próprio

Independentemente dos impostos sobre lucros registados nas contas de resultados consolidadas anexas, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Banco tinha registado no seu capital próprio as seguintes cargas fiscais, relativas às seguintes rubricas:

Imposto repercutido no capital próprio (Milhões de euros)		
	2022	2021
Encargos sobre o capital próprio		
Valores representativos de dívida	—	(148)
Instrumentos de capital próprio	(3)	(2)
Resto	—	—
Subtotal	(3)	(150)
Créditos sobre o capital próprio		
Valores representativos de dívida	168	—
Instrumentos de capital próprio	—	—
Resto	219	288
Subtotal	387	288
Total	384	138

17.4 Impostos correntes e diferidos

No saldo da epígrafe "Ativos por impostos" dos balanços anexos, incluem-se os saldos devedores à Autoridade Tributária correspondentes aos ativos por impostos correntes e diferidos. No saldo da epígrafe "Passivos por impostos", incluem-se os saldos credores correspondentes aos diferentes impostos correntes e diferidos do Banco. O detalhe dos referidos ativos e passivos por impostos é indicado em seguida:

Ativos e passivos por impostos (Milhões de euros)			
	2022	2021	Varição
Ativos por impostos			
Ativos por impostos correntes	1.629	546	1.083
Ativos por impostos diferidos	10.850	11.748	(898)
<i>Pensões</i>	158	215	(57)
<i>Instrumentos financeiros</i>	456	330	126
<i>Outros ativos</i>	49	60	(11)
<i>Insolvências</i>	237	283	(46)
<i>Outros</i>	508	549	(41)
<i>Ativos por impostos garantidos ⁽¹⁾</i>	8.689	9.303	(614)
<i>Perdas fiscais</i>	753	1.008	(255)
Total	12.479	12.294	185
Passivos por impostos			
Passivos por impostos correntes	190	187	3
Passivos por impostos diferidos	753	812	(59)
<i>Liberdade de amortização e outros</i>	753	812	(59)
Total	943	999	(56)

(1) A Lei que garante os ativos por impostos diferidos foi aprovada em Espanha no exercício de 2013.

Com base na informação disponível no fecho do exercício, incluindo os níveis históricos de lucros e projeções de resultados de que o Banco dispõe para os próximos 15 anos, o Banco reviu o plano de recuperação de ativos e passivos por impostos diferidos (ver Nota 1.5) e considera-se que existem evidências claras positivas superiores às negativas de que vão ser geradas bases tributáveis positivas suficientes para a recuperação dos referidos ativos por impostos diferidos não garantidos quando forem dedutíveis em função da legislação fiscal.

Relativamente à variação dos ativos e passivos por impostos diferidos incluída no quadro anterior, importa assinalar o seguinte:

- O aumento dos Ativos correntes corresponde a uma maior dívida da parte da Autoridade Tributária devido à devolução do Imposto sobre Empresas do exercício fiscal de 2022 para os pagamentos fracionados registados no exercício.
- O aumento dos ativos por impostos diferidos relacionados com instrumentos financeiros resulta principalmente do registo do efeito fiscal associado aos ajustes por avaliação contabilizados no Capital Próprio
- As restantes variações dos saldos dos ativos e passivos por impostos diferidos devem-se principalmente à apresentação do Imposto sobre as Sociedades correspondente ao exercício de 2021 e à estimativa do encerramento do exercício de 2022.
- A variação nos Ativos por impostos garantidos ocorre como resultado da compensação prevista na estimativa do Imposto sobre Sociedades correspondente ao exercício de 2022 e da utilização, no exercício, de ativos por imposto diferido convertidos num crédito exigível perante a Autoridade Fiscal, cuja conversão foi atribuída na Declaração do Imposto sobre Sociedades correspondente ao exercício de 2020.
- A diminuição do saldo das Perdas fiscais deve-se principalmente ao acordo alcançado no Grupo em 2022 para reclassificar contabilisticamente os créditos fiscais gerados no Grupo Fiscal 2/82 e por aplicar, atribuindo-os a cada uma das empresas do referido Grupo na proporção em que contribuíram para a sua formação.

Dos ativos e passivos por impostos diferidos incluídos no quadro anterior, foram reconhecidos no capital próprio do Banco os que constam na Nota 17.3 anterior, tendo-se reconhecido os restantes nos resultados do exercício ou, conforme o caso, nas reservas.

Dos ativos por impostos diferidos incluídos na tabela anterior, o detalhe das rubricas e dos montantes garantidos pelo Estado Espanhol, em função das rubricas que originaram tais ativos, é o seguinte:

Ativos por impostos garantidos (Milhões de euros)		
	2022	2021
Pensões	1.622	1.759
Insolvências	7.067	7.544
Total	8.689	9.303

Por outro lado, o BBVA, S.A. não tem reconhecidas contabilisticamente determinadas bases tributáveis negativas e deduções no montante de 1.195 milhões de euros em quota para as quais, geralmente, não existe prazo legal de compensação, que têm como origem principal a integração do Catalunya Banc.

Além disso, o BBVA, S.A., em relação à Sucursal em Portugal, tem bases tributáveis negativas não reconhecidas contabilisticamente no montante de 27 milhões de euros em quota.

17.5 Outras contribuições

Em 28 de dezembro de 2022, a Lei que rege a criação de um imposto temporário sobre as instituições de crédito e as facilidades financeiras de crédito foi publicada no Jornal Oficial do Estado.

Esta lei estabelece a obrigatoriedade de satisfazer uma prestação patrimonial de caráter público e natureza não tributária durante 2023 e 2024 para as instituições de crédito que operam em território espanhol cuja soma dos rendimentos por juros e comissões para o ano de 2019 seja igual ou superior a 800 milhões de euros.

O montante da prestação a satisfazer será o resultado da aplicação da percentagem de 4,8 por cento à soma da margem de juros e dos rendimentos e custos por comissões decorrentes das atividades realizadas em Espanha e incluídos na demonstração dos resultados do grupo de consolidação fiscal a que a entidade de crédito pertence para o ano civil anterior à data de nascimento da obrigação de pagamento. A obrigação de pagamento surge no primeiro dia do ano civil para os anos fiscais de 2023 e 2024.

O impacto estimado para o exercício de 2023 é de 225 milhões de euros e foi contabilizado em 1 de janeiro de 2023 na epígrafe de "Outros gastos de exploração" na conta de resultados

18. Outros ativos e passivos

A composição do saldo destes capítulos dos balanços anexos é:

Outros ativos e passivos (Milhões de euros)			
	Nota	2022	2021
ATIVOS			
Contratos de seguros associados a pensões	22	1.337	1.882
Outros ativos restantes		340	415
Operações em curso		63	80
Periodificações		265	317
Outras rubricas restantes		12	18
Total		1.677	2.296
PASSIVOS			
Operações em curso		27	30
Periodificações		949	893
Outras rubricas restantes		1.576	962
Total		2.552	1.885

19. Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

A discriminação dos saldos dos capítulos "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda", em função da procedência dos mesmos, é apresentada em seguida:

Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda: Discriminação por rubricas (Milhões de euros)			2022	2021
Adjudicações ou recuperações por incumprimento			728	921
<i>Adjudicações</i>			685	876
<i>Recuperações de locações financeiras</i>			43	44
Ativos procedentes de imobilizações corpóreas			460	559
Sociedades em processo de venda			—	—
Depreciação acumulada ⁽¹⁾			(89)	(112)
Imparidade			(449)	(483)
Total de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda			651	885

(1) Corresponde à amortização acumulada dos ativos antes da sua classificação como "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda".

Os movimentos dos saldos deste capítulo nos exercícios de 2022 e 2021 foram os seguintes:

Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda. Movimentos no exercício (Milhões de euros)									
	Notas	Ativos adjudicados		Outros ativos procedentes de imobilizações corpóreas ⁽¹⁾		Sociedades em processo de venda		Total	
Custo (1)		2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Saldo inicial		920	992	447	387	—	11.699	1.367	13.078
Adições		118	193	—	—	—	11	118	204
Retiradas (vendas e outros desreconhecimentos)		(269)	(203)	(110)	(39)	—	(11.787)	(379)	(12.029)
Transferências, outros movimentos e diferenças		(41)	(62)	34	99	—	77	(7)	114
Saldo final		728	920	371	447	—	—	1.099	1.367
Imparidade (2)									
Saldo inicial		216	205	266	206	—	2.688	482	3.100
Variações líquidas em relação aos resultados	45	50	40	14	61	—	(469)	64	(368)
Retiradas (vendas e outros desreconhecimentos)		(46)	(33)	(46)	(13)	—	(2.244)	(92)	(2.290)
Transferências, outros movimentos e diferenças cambiais		(6)	4	—	12	—	25	(6)	41
Saldo final		214	216	234	266	—	—	449	482
Saldo final líquido (1)-(2)		514	704	137	181	—	—	651	885

(1) Líquidos de amortizações acumuladas até à sua classificação como "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda".

Tal como indicado na Nota 2.3, os "Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" e "Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda" são avaliados pelo menor montante entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor escriturado. A 31 de dezembro de 2022, praticamente a totalidade do valor escriturado dos ativos registados pelo justo valor de forma não recorrente coincide com o seu justo valor.

Procedentes de adjudicações ou recuperações

Seguem-se os principais ativos não correntes em venda procedentes de adjudicações ou recuperações:

Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda. Procedentes de adjudicações ou recuperações (Milhões de euros)

	2022	2021
Ativos residenciais	373	532
Ativos industriais	127	158
Ativos agrícolas	11	12
Total	511	702

Segue-se o período de permanência dos principais ativos procedentes de adjudicações ou recuperações que permanecem no balanço a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Ativos procedentes de adjudicações ou recuperações. Período de permanência (Milhões de euros)

	2022	2021
Até um ano	22	64
Entre 1 e 3 anos	103	209
Entre 3 e 5 anos	184	225
Mais de 5 anos	202	204
Total	511	702

Durante os exercícios de 2022 e 2021, algumas das operações de venda destes ativos foram financiadas pelo Banco. O montante dos empréstimos concedidos aos compradores destes ativos nesses exercícios ascendeu a 14 e 15 milhões de euros, respetivamente; com uma percentagem média financiada de 82% e 83%, respetivamente, do preço de venda. O montante total nominal deste tipo de empréstimos, registados na epígrafe "Ativos financeiros pelo custo amortizado" a 31 de dezembro de 2022 e 2021, era de 1.395 e de 1.401 milhões de euros, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, não existiam lucros não reconhecidos nas contas de resultados, com origem na venda de ativos financiada pelo Banco.

20. Passivos financeiros pelo custo amortizado

20.1. Composição do saldo

A composição do saldo deste capítulo dos balanços anexos é:

Passivos financeiros pelo custo amortizado (Milhões de euros)

	2022	2021
Depósitos	287.514	272.226
Depósitos de bancos centrais	32.517	40.839
<i>Contas à ordem</i>	197	4
<i>Contas a prazo e outras</i>	32.320	40.835
Depósitos de instituições de crédito	20.200	14.936
<i>Contas à ordem</i>	10.505	7.414
<i>Contas a prazo e outras</i>	6.113	4.133
<i>Empréstimo de ativos</i>	3.583	3.389
Depósitos de clientes	234.797	216.452
<i>Contas à ordem</i>	203.235	193.671
<i>Contas a prazo e outras</i>	30.683	22.026
<i>Empréstimo de ativos</i>	880	754
Valores representativos de dívida emitidos	38.511	37.866
Outros passivos financeiros	9.915	11.756
Total	335.941	321.848

O montante registado em "Depósitos de bancos centrais – Contas a prazo" reflete as disposições das facilidades TLTRO III do Banco Central Europeu, que ascendem a 26.411 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022, 38.392 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021, respetivamente, após a devolução de dezembro de 2022 (ver Nota 5.5.2).

A 30 de abril de 2020, o Banco Central Europeu alterou alguns dos termos e condições das facilidades TLTRO III com o objetivo de apoiar o acesso continuado das empresas e das famílias ao crédito bancário face a interrupções e à escassez temporária de fundos associadas à pandemia da

COVID-19. As instituições cujo investimento líquido em crédito elegível excedeu 0% entre o período entre 1 de março de 2020 e 31 de março de 2021 pagaram uma taxa de juro inferior em 0,5% à taxa média das facilidades de depósito durante o período entre 24 de junho de 2020 a 23 de junho de 2021.

Em 10 de dezembro de 2020, o Banco Central Europeu alargou o seu apoio a operações de financiamento com objetivo específico (TLTRO), prorrogando em doze meses adicionais, até junho de 2022, o período de aplicação das taxas de juro favoráveis para as instituições de crédito relativamente ao qual a variação líquida dos seus empréstimos computáveis, entre 1 de outubro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, vai atingir o limiar de concessão de empréstimos. Além disso, o montante máximo de financiamento aumentou até 55% dos empréstimos computáveis (anteriormente 50%). Isto significava que a taxa de juro aplicável às facilidades fornecidas fosse de -1% durante estes períodos especiais, desde que se cumpram os objetivos de financiamento conforme as condições do Banco Central Europeu.

O Grupo, a 31 de dezembro de 2021, alcançou o cumprimento desses objetivos de financiamento. Por conseguinte, o registo contabilístico da bonificação na taxa de juros associado à pandemia de COVID-19 foi realizado durante o período entre 24 de junho de 2020 a 23 de junho de 2022.

Na sua decisão de política monetária de 27 de outubro de 2022, o BCE decidiu ajustar as taxas de juro aplicáveis ao TLTRO III a partir de 23 de novembro de 2022 e oferecer às instituições de crédito datas adicionais para os reembolsos antecipados voluntários dessas operações. Assim, até 23 de novembro de 2022, fora dos períodos especiais, a taxa de juro aplicada a cada disposição é a taxa média dos depósitos desde o início de cada disposição até 23 de novembro. De 23 de novembro de 2022 até à data de vencimento ou à data de resgate antecipado do TLTRO III correspondente em vigor, a taxa de juro aplicável às operações TLTRO III é indexada à média durante esse período das taxas de juro oficiais aplicáveis do BCE. Em dezembro de 2022, o BBVA deu início a uma devolução de cerca de 12.000 milhões do programa TLTRO III, correspondente a cerca de um terço do total estabelecido.

A remuneração positiva gerada pelas disposições das facilidades TLTRO III é registada na epígrafe "Rendimentos por juros e outros rendimentos semelhantes - Outros rendimentos" da conta de resultados (ver Nota 33.1), considerando que a remuneração negativa gerada pelas disposições das facilidades TLTRO III é registada na epígrafe "Despesas por juros" da conta de resultados.

20.2. Depósitos de instituições de crédito

A discriminação do saldo desta epígrafe dos balanços anexos, anexos, por tipo de instrumento financeiro e por área geográfica, é a seguinte:

Depósitos de instituições de crédito (Milhões de euros)				
	À vista	Contas a prazo e outras	Empréstimo de ativos	Total
Dezembro de 2022				
Espanha	1.223	676	67	1.967
Resto da Europa	3.541	2.117	1.567	7.225
México	215	—	—	215
América do Sul	648	673	—	1.322
Resto do mundo	4.876	2.646	1.949	9.471
Total	10.505	6.113	3.583	20.200
Dezembro de 2021				
Espanha	1.737	375	—	2.112
Resto da Europa	1.851	2.071	2.341	6.263
México	85	—	—	85
América do Sul	764	360	—	1.124
Resto do mundo	2.977	1.327	1.048	5.352
Total	7.414	4.133	3.389	14.936

20.3. Depósitos de clientes

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços anexos, por tipos de instrumento e por área geográfica, é a seguinte:

Depósitos de clientes (Milhões de euros)				
	À vista	Contas a prazo e outras	Empréstimo de ativos	Total
Dezembro de 2022				
Espanha	191.426	12.693	—	204.119
Resto da Europa	8.973	13.875	880	23.728
México	187	411	—	598
América do Sul	1.220	392	—	1.612
Resto do mundo	1.428	3.312	—	4.740

Total	203.235	30.683	880	234.797
Dezembro de 2021				
Espanha	184.677	10.557	—	195.234
Resto da Europa	6.557	9.370	754	16.681
México	218	76	—	294
América do Sul	1.145	301	—	1.446
Resto do mundo	1.074	1.723	—	2.797
Total	193.671	22.026	754	216.452

Os pormenores acima referidos incluem, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, depósitos num montante de 184 e 173 milhões de euros, respetivamente, ligados às emissões de dívida subordinada realizadas pelo BBVA Global Finance Ltd.

20.4. Valores representativos de dívida emitidos

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços anexos, por tipos de instrumentos financeiros e por moedas, é indicada em seguida:

Valores representativos de dívida emitidos (Milhões de euros)		2022	2021
Em euros		31.228	32.603
Notas promissórias e obrigações		1.075	300
Instrumentos de dívida e obrigações não convertíveis		18.025	16.066
Obrigações hipotecárias ⁽¹⁾		6.364	7.615
Outros valores		339	938
Juros vencidos e outros ⁽²⁾		(864)	463
Passivos subordinados		6.289	7.221
<i>Títulos perpétuos eventualmente convertíveis</i>		3.000	3.500
<i>Outros passivos subordinados não convertíveis</i>		3.460	3.528
<i>Ajustamentos de avaliação de passivos subordinados ⁽²⁾</i>		(171)	193
Em moeda estrangeira		7.283	5.263
Notas promissórias e obrigações		111	106
Instrumentos de dívida e obrigações não convertíveis		4.290	2.111
Obrigações hipotecárias ⁽¹⁾		105	110
Outros valores		111	412
Juros vencidos e outros ⁽²⁾		34	5
Passivos subordinados		2.633	2.518
<i>Títulos perpétuos eventualmente convertíveis</i>		1.875	1.766
<i>Outros passivos subordinados não convertíveis</i>		750	745
<i>Ajustamentos de avaliação de passivos subordinados ⁽²⁾</i>		8	7
Total		38.511	37.866

(1) Ver Anexo X.

(2) Inclui os juros acumulados pendentes de pagamento, bem como correções por avaliação de derivados de cobertura.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, 63% e 59% dos "Valores representativos de dívida emitidos" tinham sido formalizados a taxa de juro fixa e 37% e 41% a taxa de juro variável, respetivamente.

O custo total por juros vencidos sobre os "Valores representativos de dívida emitidos" durante os exercícios de 2022 e 2021 foi de 559 milhões de euros e 460 milhões de euros, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, os juros vencidos sobre notas promissórias, instrumentos de dívida e obrigações ascenderam a, respetivamente, 310 e 290 milhões de euros.

As contas "Instrumentos de dívida e obrigações não convertíveis", a 31 de dezembro de 2022, reúnem várias emissões, com vencimento final da última no ano de 2039.

A conta "Obrigações hipotecárias" reúne, a 31 de dezembro de 2022, várias emissões, sendo o último vencimento no ano de 2037.

Os passivos subordinados incluídos na presente Nota e na Nota 20.3 têm caráter de dívida subordinada e, por conseguinte, para efeitos de prioridade de créditos, situam-se atrás dos credores comuns, mas à frente dos acionistas do Banco, sem prejuízo dos diferentes graus de prioridade de crédito que podem existir entre eles. O detalhe do saldo nesta epígrafe dos balanços anexos, sem ter em conta os ajustamentos por avaliação, em função da moeda de emissão e da taxa de juro das emissões, constam do Anexo VII.

A variação do saldo deve-se sobretudo às seguintes operações:

Títulos perpétuos eventualmente convertíveis

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do Banco realizada a 17 de março de 2017 acordou, no ponto quinto da sua ordem do dia, delegar no Conselho de Administração a faculdade de emitir títulos convertíveis em ações de nova emissão do BBVA, em uma ou várias vezes, dentro do prazo máximo de cinco anos a contar da data de aprovação do acordo de delegação, num montante máximo total conjunto de 8000 milhões de euros, ou o equivalente em qualquer outra divisa. Além disso, a Assembleia Geral acordou delegar no Conselho de Administração a faculdade de excluir, total ou parcialmente, o direito de subscrição preferencial dos acionistas no âmbito de uma emissão concreta de títulos convertíveis, embora tal faculdade tenha ficado limitada ao facto de o montante nominal dos aumentos de capital que se acordem ou efetivamente realizem para atender à conversão de emissões ordinariamente convertíveis que se realizem em virtude da referida delegação (sem prejuízo dos ajustamentos antidiluição) com exclusão do direito de subscrição preferencial e dos que se acordem ou executem igualmente com exclusão do direito de subscrição preferencial no uso da delegação para aumentar o capital social acordada pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas realizada a 17 de março de 2017, no ponto quarto da sua ordem do dia, não superem o valor nominal máximo, em conjunto, de 20% do capital social do BBVA no momento da delegação, não sendo este limite aplicável às emissões eventualmente convertíveis. Em 2021 e 2022, não foram feitas novas emissões.

Além disso, a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do Banco, realizada em 20 de abril de 2021, concordou, no ponto quinto da sua ordem de trabalhos, em delegar no Conselho de Administração, com poderes de subdelegação, o poder de emitir títulos convertíveis em ações de emissão nova do BBVA cuja conversão é eventual e está prevista para cumprir os requisitos regulamentares para a sua contabilização como instrumentos de capital (Cocos), de acordo com a legislação relativa a solvência aplicável em cada momento, sob reserva das disposições legais e estatutárias aplicáveis em qualquer altura, podendo realizar as emissões em uma ou mais vezes num prazo máximo de cinco (5) anos a contar da data de aprovação do acordo de delegação, num montante máximo total de 8.000 milhões de euros ou o seu equivalente em qualquer outra moeda, podendo igualmente acordar a exclusão, no todo ou em parte, do direito de subscrição preferencial dos acionistas no âmbito de uma emissão específica, em conformidade, em qualquer caso, com os requisitos e as limitações legais estabelecidos para esse efeito em cada momento. Da mesma forma, foi encerrada, na parte não utilizada, a delegação concedida pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, realizada em 17 de março de 2017, no ponto quinto da ordem de trabalhos.

À data do presente documento, o Banco não fez uso da delegação conferida pela Assembleia Geral de Acionistas do BBVA celebrada em 20 de abril de 2021.

Todos estes títulos perpétuos serão objeto de conversão em ações ordinárias do BBVA de nova emissão se o rácio de capital de nível 1 ordinário do Banco a nível individual ou consolidado se situar abaixo de 5,125%, de acordo com o previsto nos seus termos e condições.

Este tipo de emissões realizadas pelo Banco poderá ser amortizado por opção do BBVA, na sua totalidade, apenas nas situações contempladas nos respetivos termos e condições e, em todo o caso, em conformidade com o disposto na legislação aplicável. Especificamente, ao longo dos exercícios de 2021 e 2022:

- A 14 de abril de 2021, o Banco procedeu à amortização antecipada da emissão de participações preferenciais eventualmente convertíveis em ações ordinárias do BBVA (instrumentos de capital de nível 1 adicional) realizada pelo Banco a 14 de abril de 2016, num montante de 1.000 milhões de euros, coincidindo com a Primeira Data de Revisão (*First Reset Date*) de tal emissão e depois de obtida a autorização correspondente por parte do Regulador.
- A 24 de maio de 2022, o Banco procedeu à amortização antecipada da emissão de participações preferenciais eventualmente convertíveis em ações ordinárias do BBVA (instrumentos de capital de nível 1 adicional) realizada pelo Banco a 24 de maio de 2017, num montante de 500 milhões de euros, coincidindo com a Primeira Data de Revisão (*First Reset Date*) de tal emissão e depois de obtida a autorização correspondente por parte do Regulador.

Títulos convertíveis

Posteriormente, a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do Banco, realizada em 18 de março de 2022, concordou, no ponto quinto da sua ordem de trabalhos, em delegar no Conselho de Administração, com poderes de subdelegação, o poder de emitir títulos convertíveis em ações de emissão nova do BBVA (diferentes dos títulos cuja conversão é eventual e está prevista para cumprir os requisitos regulamentares para a sua contabilização como instrumentos de capital (Cocos) a que se referem os acordos adotados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do Banco celebrada em 20 de abril de 2021, no ponto quinto da sua ordem de trabalhos), de acordo com a legislação relativa a solvência aplicável em cada momento, sob reserva das disposições legais e estatutárias aplicáveis em qualquer altura, podendo realizar as emissões em uma ou mais vezes num prazo máximo de cinco anos a contar da data de aprovação do acordo de delegação, num montante máximo total de 6.000 milhões de euros ou o seu equivalente em qualquer outra moeda, podendo igualmente acordar a exclusão, no todo ou em parte, do direito de subscrição preferencial dos acionistas no âmbito de uma emissão específica, em conformidade, em qualquer caso, com os requisitos legais estabelecidos para esse efeito em cada momento.

À data do presente documento, o Banco não fez uso da delegação conferida pela Assembleia Geral de Acionistas do BBVA celebrada em 18 de março de 2022.

20.5. Outros passivos financeiros

A discriminação do saldo desta epígrafe dos balanços anexos é:

Outros passivos financeiros (Milhões de euros)		
	2022	2021
Passivos por locações	2.869	2.765
Credores por outros passivos financeiros	2.928	3.384
Contas de recuperação	2.731	3.045
Credores por outras obrigações a pagar ⁽¹⁾	1.386	2.561
Total	9.915	11.756

(1) Esta epígrafe inclui em 2021 o montante autorizado para a aquisição de ações próprias do programa de reacquirição (ver Notas 2.12 e 3).

São detalhados, em seguida, os vencimentos dos passivos por locação com vencimento posterior a 31 de dezembro de 2022:

Vencimentos de passivos por locações (Milhões de euros)					
	Menos de 1 ano	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Por locação	211	416	402	1.841	2.869

Em seguida, é apresentada a informação exigida pela disposição final segunda da Lei n.º 31/2014, de 3 de dezembro, que altera a Lei das Sociedades de Capitais para a melhoria do governo das sociedades, e altera a disposição adicional terceira da Lei n.º 15/2010, de 5 de julho, que altera a Lei n.º 3/2004, de 29 de dezembro, que estabelece medidas de combate ao incumprimento nas operações comerciais:

Pagamentos efetuados e pendentes de pagamento ⁽¹⁾ (milhões de euros)				
	2022		2021	
	BBVA S.A.	GRUPO BBVA EM ESPANHA	BBVA S.A.	GRUPO BBVA EM ESPANHA
Período médio de pagamento a fornecedores (Dias)	26	26	25	25
Rácio de operações pagas (Dias) ⁽²⁾	26	26	25	25
Rácio de operações pendentes de pagamento (Dias) ⁽²⁾	18	18	18	18
Total de pagamentos efetuados	2.590	2.584	2.294	2.300
Total de pagamentos pendentes	114	114	95	96

(1) Consideram-se dentro do prazo os pagamentos efetuados a 60 dias e fora de prazo os superiores a esse número de dias.

(2) Para obter estes rácios, considera-se o número total de faturas registadas

Os dados apresentados no quadro acima sobre pagamentos a fornecedores referem-se aos que, pela sua natureza, são credores comerciais por dívidas a fornecedores de bens e serviços, pelo que incluem dados relativos à epígrafe "Outros passivos financeiros – Credores por outras obrigações a pagar" do balanço.

A 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 12.º da alteração à Lei 56/2007, de 28 de dezembro, relativa às medidas de reforço da sociedade da informação, o BBVA pagou um total de 115.755 faturas (representando 87,4% do total das faturas recebidas) num montante total de 1.879 milhões de euros (que representa 96,6 % do volume faturado) num período inferior ou igual ao máximo estabelecido nos regulamentos relativos aos atrasos de pagamento.

21. Provisões

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços anexos, em função do tipo de provisões que lhe dão origem, é a seguinte:

Provisões: Discriminação por rubricas (Milhões de euros)			
	Notas	2022	2021
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego ⁽¹⁾	22	2.085	3.027
Outras remunerações a funcionários a longo prazo ⁽²⁾	22	433	600
Questões processuais e litígios por impostos pendentes		388	401
Compromissos e garantias concedidos		280	310
Restantes provisões ⁽³⁾		198	150
Total		3.385	4.488

(1) A variação deve-se principalmente à avaliação mais baixa dos compromissos de prestações definida na sequência do aumento da taxa de juro em Espanha e ao pagamento das prestações.

(2) Inclui principalmente as provisões pelo procedimento de despedimento coletivo realizado no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em 2021.

(3) Provisões de diferentes rubricas que, individualmente, não são significativas.

Em seguida, é apresentado o movimento ocorrido durante os exercícios de 2022 e 2021 no saldo das rubricas deste capítulo:

Fundos de pensões, outras obrigações de benefícios definidos pós-emprego e outras remunerações a funcionários a longo prazo.		
Movimentos do exercício (Milhões de euros)		
	2022	2021
Saldo inicial	3.627	3.563
Encargos sobre resultados do exercício	21	108
<i>Juros e encargos semelhantes</i>	16	2
<i>Despesas com pessoal</i>	4	5
<i>Dotações para provisões</i>	1	102
Encargos (pagamentos) sobre o capital próprio ⁽¹⁾	(39)	(2)
Transferências e outros movimentos ⁽²⁾	—	590
Prestações pagas	(420)	(412)
Contribuições da empresa e outros movimentos	(546)	(191)
Montantes não utilizados que foram objeto de recuperação durante o período	(125)	(30)
Saldo final	2.518	3.627

(1) Os aumentos com os encargos sobre o capital próprio do fundo de pensões e obrigações similares correspondem a perdas (ganhos) atuariais para determinados compromissos de prestação definida por remunerações pós-emprego. (Ver Nota 2.9).

(2) A variação em 2021 foi explicada principalmente pelo procedimento de despedimento coletivo realizado no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.

Fundos para questões processuais, litígios por impostos pendentes, compromissos e garantias concedidos e restantes provisões.		
Movimentos do exercício (Milhões de euros)		
	2022	2021
Saldo inicial	861	886
Adições ⁽¹⁾	469	1.226
Montantes não utilizados que foram objeto de recuperação durante o período	(296)	(328)
Utilizações de fundos e outros movimentos ⁽¹⁾	(168)	(923)
Saldo no final	866	861

(1) No exercício de 2021, inclui-se o reconhecimento inicial do custo do procedimento de despedimento coletivo efetuado no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. e a reclassificação de "Restantes provisões" para "Outras remunerações a funcionários a longo prazo" pelo montante remanescente à data da reclassificação.

Procedimento de despedimento coletivo

Em 8 de junho de 2021, o BBVA chegou a um acordo com a representação jurídica dos trabalhadores sobre o procedimento de despedimento coletivo proposto para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., em Espanha, no passado 13 de abril de 2021, que afetaria no máximo 2.935 funcionários. O acordo previa igualmente o encerramento de 480 agências. O custo do processo ascendeu a 994 milhões de euros antes dos impostos, dos quais 754 corresponderam ao despedimento coletivo e 240 ao encerramento dos escritórios (ver Notas 15, 19, 41, 44 e 45). Após a conclusão do procedimento, um total de 2.899 trabalhadores aceitaram o acordo e foram desvinculados do Banco.

Processos e litígios judiciais em curso

O setor financeiro enfrenta um cenário de maior pressão regulamentar e litigiosa. Neste contexto, as várias entidades do Grupo são frequentemente objeto de reclamações e, por conseguinte, estão envolvidas em processos e litígios judiciais, individuais ou coletivos, decorrentes da sua atividade e operações, incluindo processos decorrentes da sua atividade de crédito, das suas relações laborais e de outras questões comerciais, regulamentares ou fiscais, bem como em arbitragens.

Com base nas informações disponíveis, o Grupo considera que, a 31 de dezembro de 2022, as provisões adotadas em relação a processos judiciais e de arbitragem, quando assim o exigem, são adequadas e cobrem razoavelmente os passivos que possam originar-se, conforme o caso, de tais processos e arbitragens. Além disso, com a informação disponível e com as salvaguardas indicadas na Nota 5.1 "Fatores de risco", o BBVA considera que as responsabilidades que possam surgir destes processos não terão, tendo em conta cada uma delas individualmente, um efeito adverso significativo no negócio, na situação financeira e nos resultados do Grupo.

22. Remunerações pós-emprego e outros compromissos com funcionários

Tal como descrito na Nota 2.9, o Banco assumiu compromissos com os funcionários que incluem remunerações a curto prazo (ver Nota 39.1), regimes de contribuições definidas e de prestações definidas (ver Glossário), compromissos relativos a planos de assistência médica com os seus funcionários e outras remunerações a longo prazo.

O principal Sistema de Previdência Social encontra-se em Espanha. Em conformidade com a convenção coletiva de trabalho, a banca espanhola tem o compromisso de complementar as prestações da Segurança Social recebidas pelos seus empregados ou beneficiários em caso de reforma (exceto para pessoas contratadas a partir de 8 de março de 1980), incapacidade permanente, viuvez ou orfandade.

O Sistema de Previdência Social do Banco substitui e melhora as disposições da convenção coletiva da banca e inclui compromissos em caso de reforma, morte e incapacidade, abrangendo todos os funcionários, inclusive os contratados a partir de 8 de março de 1980. O Banco externalizou

todos os seus compromissos com o pessoal ativo e passivo, em conformidade com o Decreto Real 1588/1999 de 15 de outubro, mediante a criação de Planos de Pensões e a formalização de contratos de seguro com companhias alheias ao Banco e de contratos de seguro com a BBVA Seguros, S.A., de Seguros y Reaseguros, entidade pertencente ao Grupo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria em 99,96%.

A discriminação dos passivos registados no balanço a 31 de dezembro de 2022 e 2021, que correspondem unicamente aos compromissos de prestações definidas, é apresentado em seguida:

Passivo (ativo) líquido no balanço (Milhões de euros)			
	Notas	2022	2021
Obrigações decorrentes de pensões		2.227	3.132
Obrigações decorrentes de pré-reformas		600	943
Outras remunerações a longo prazo		433	600
Total de obrigações		3.260	4.675
Ativos imputados a regimes de pensões		742	1.058
Total de ativos imputados		742	1.058
Total passivo/ativo líquido		2.518	3.617
<i>Dos quais: provisões – pensões e outras obrigações pós-emprego</i>	<i>21</i>	<i>2.085</i>	<i>3.027</i>
<i>Dos quais: provisões – outras remunerações a longo prazo</i>	<i>21</i>	<i>433</i>	<i>600</i>
<i>Ativos líquidos restantes em regimes de pensões</i>		<i>—</i>	<i>(10)</i>
<i>Dos quais: contratos de seguro associados a pensões</i>	<i>18</i>	<i>(1.337)</i>	<i>(1.882)</i>

Em seguida, são apresentados os custos registados por compromissos pós-emprego nas contas de resultados para os exercícios de 2022 e 2021:

Efeitos nas contas de resultados e no capital próprio (Milhões de euros)			
	Notas	2022	2021
Receitas e despesas com juros		16	2
Despesas com juros		16	2
Rendimentos provenientes de juros		—	—
Despesas com pessoal		43	45
Contribuições para fundos de pensões de contribuição definida	39	37	38
Dotações para regimes de pensões de prestações definidas	39	2	2
Dotações para benefícios sociais		4	5
Provisões ou reversão de provisões	41	(123)	52
Custo com pré-reformas do exercício		—	100
Custo de serviços passados		1	(25)
Perdas/ganhos atuariais ⁽¹⁾		(125)	(16)
Restantes provisões		1	(7)
Efeitos totais nas contas de resultados consolidadas: encargos (pagamentos)		(64)	99
Efeitos totais no capital próprio: encargos (pagamentos) ⁽²⁾		(31)	(2)

(1) Correspondem às mensurações da obrigação líquida decorrente de prestações definidas resultantes de pré-reformas e outras remunerações a longo prazo registadas nos resultados (ver Nota 2.9).

(2) Correspondem à atualização da avaliação da obrigação líquida de benefícios definidos decorrentes de compromissos de pensões anteriores ao seu efeito fiscal (ver Nota 2.9).

22.1 Regimes de prestações definidas

Os compromissos incluídos nestes regimes correspondem principalmente a pessoal reformado ou pré-reformado do Banco, a grupos fechados de funcionários ainda no ativo para o caso de reforma e à maioria dos funcionários, para os compromissos de incapacidade de trabalho permanente e falecimento no ativo. Para estes últimos, o Grupo desembolsa os prémios exigidos para a sua garantia total. O movimento dos compromissos para os exercícios de 2022 e 2021 é o seguinte:

	2022				2021			
	Obrigação de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigação (ativo) líquido	Contratos de seguros associados	Obrigação de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigação (ativo) líquido	Contratos de seguros associados
Saldo inicial	4.075	1.058	3.017	1.882	4.700	1.172	3.528	2.074
Custo corrente de serviços	5	—	5	—	6	—	6	—
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	58	15	43	32	27	11	16	15
Contribuições dos participantes	—	—	—	—	—	—	—	—
Contribuições da empresa	—	2	(2)	—	—	(11)	11	—
Custo com serviços passados ⁽¹⁾	3	—	3	—	78	—	78	—
Perdas/(ganhos) atuariais:	(792)	(252)	(540)	(437)	(124)	(51)	(73)	(58)
<i>Por desempenhos dos ativos do sistema⁽²⁾</i>	—	(252)	252	(437)	—	(51)	51	(58)
<i>Por alterações nos pressupostos demográficos</i>	7	—	7	—	—	—	—	—
<i>Por alterações nos pressupostos financeiros</i>	(768)	—	(768)	—	(66)	—	(66)	—
<i>Outras perdas/(ganhos) atuariais</i>	(31)	—	(31)	—	(58)	—	(58)	—
Prestações pagas	(519)	(78)	(441)	(140)	(632)	(80)	(552)	(149)
Prestações pagas (liquidações)	(3)	(3)	—	—	(1)	(1)	—	—
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	—	—	—	—	—	—	—	—
Variações decorrentes de taxas de câmbio	(7)	(7)	—	—	10	8	2	—
Outros movimentos	7	7	—	—	11	10	1	—
Saldo no final	2.827	742	2.085	1.337	4.075	1.058	3.017	1.882

(1) Inclui ganhos e perdas por liquidação.

(2) Exclui os juros que se refletem na linha "Despesas ou rendimentos provenientes de juros".

O saldo da epígrafe "Provisões – Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" do balanço anexo a 31 de dezembro de 2022 inclui 201 milhões de euros na rubrica de compromissos por prestações pós-emprego estabelecidos com antigos membros do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível do Banco (ver Nota 49).

Tanto os custos como os valores atuais dos compromissos são determinados por atuários qualificados independentes, que realizam as avaliações utilizando o método da "unidade de crédito projetada". Com o propósito de garantir a boa governança dos sistemas, o Banco criou Comitês de compromissos nos quais participam várias áreas, de modo a garantir uma tomada de decisões que tenha em conta todos os impactos associados às mesmas a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	2022	2021
Taxa de desconto	3,91%	0,74%
Taxa de crescimento de salários	—	—
Tabelas de mortalidade	PER 2020	PER 2020

A taxa de desconto apresentada a 31 de dezembro de 2022 corresponde à taxa média ponderada, sendo as taxas de desconto utilizadas de 3,75% e 4%, dependendo do tipo de compromisso.

A taxa de desconto utilizada para atualizar os fluxos futuros foi determinada por referência a obrigações empresariais de alta qualidade da zona euro (Nota 2.9).

O rendimento esperado dos ativos do Sistema corresponde à taxa de desconto estabelecida.

As idades de reforma para os compromissos são determinadas na primeira data do direito à reforma ou na data contratualmente acordada, no caso das pré-reformas.

As variações dos principais pressupostos podem afetar o cálculo dos compromissos, no caso de a taxa de desconto ter aumentado ou diminuído em 50 pontos base, teria havido um impacto sobre o capital próprio decorrente dos compromissos em Espanha de, aproximadamente, uma diminuição ou um aumento de 9 milhões de euros líquidos de efeitos fiscais.

Para além dos compromissos anteriores, o Banco mantém outras remunerações a longo prazo de menor relevância económica, que correspondem a licenças e prémios por antiguidade, que consistem na entrega de um montante estabelecido ou de ações do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., que serão entregues quando os funcionários cumprirem um determinado número de anos de prestação de serviços efetivos. Além disso, em 2021, foi incluído um fundo relacionado com o procedimento de despedimento coletivo que foi realizado no banco. A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor destes compromissos ascendia a 433 e 600 milhões de euros, respetivamente. Os montantes anteriores encontram-se registados na epígrafe "Provisões – Outras remunerações a funcionários a longo prazo" dos balanços anexos (ver Nota 21).

A informação relativa aos diferentes compromissos é apresentada em seguida:

Compromissos por pensões

Os compromissos referem-se principalmente a pensões pagas por reforma, morte e incapacidade do trabalhador. Todos estes compromissos encontram-se cobertos através de contratos de seguro, fundos de pensões e fundos internos.

O movimento dos compromissos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é o seguinte:

	2022				2021			
	Obrigação de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigação (ativo) líquido	Contratos de seguros associados	Obrigação de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigação (ativo) líquido	Contratos de seguros associados
Saldo inicial	3.132	1.058	2.074	1.882	3.464	1.172	2.292	2.074
Incorporação de compromissos líquidos	—	—	—	—	—	—	—	—
Custo corrente de serviços	5	—	5	—	6	—	6	—
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	51	15	36	32	27	11	16	15
Contribuições dos participantes	—	—	—	—	—	—	—	—
Contribuições da empresa	—	2	(2)	—	—	(11)	11	—
Custo com serviços passados ⁽¹⁾	3	—	3	—	(22)	—	(22)	—
Perdas/(ganhos) atuariais:	(727)	(252)	(475)	(437)	(118)	(51)	(67)	(58)
<i>Por desempenhos dos ativos do sistema ⁽²⁾</i>	—	(252)	252	(437)	—	(51)	51	(58)
<i>Por alterações nos pressupostos demográficos</i>	7	—	7	—	—	—	—	—
<i>Por alterações nos pressupostos financeiros</i>	(715)	—	(715)	—	(66)	—	(66)	—
<i>Outras perdas/(ganhos) atuariais</i>	(19)	—	(19)	—	(52)	—	(52)	—
Prestações pagas	(234)	(78)	(156)	(140)	(246)	(80)	(166)	(149)
Prestações pagas (liquidações)	(3)	(3)	—	—	(1)	(1)	—	—
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	—	—	—	—	—	—	—	—
Transformação em contribuição definida	—	—	—	—	—	—	—	—
Variações decorrentes de taxas de câmbio	(7)	(7)	—	—	10	8	2	—
Outros movimentos	7	7	—	—	12	10	2	—
Saldo no final	2.227	742	1.485	1.337	3.132	1.058	2.074	1.882
<i>Dos quais: Compromissos por pensões causadas</i>	2.122	—	—	—	2.978	—	—	—
<i>Dos quais: Compromissos por pensões não causadas</i>	105	—	—	—	154	—	—	—

(1) Inclui ganhos e perdas por liquidação.

(2) Exclui os juros que se refletem na linha "Despesas ou rendimentos provenientes de juros".

Em Espanha, a legislação estabelece que os compromissos decorrentes de pensões de reforma e morte devem ser cobertos através de um Regime de Pensões ou de apólices de seguros.

Estes compromissos por pensões encontram-se segurados através de apólices junto da seguradora pertencente ao Grupo e de outras seguradoras independentes cujo tomador é o BBVA. Existem também compromissos junto da seguradora do Grupo e outras não relacionadas cujo tomador é o Sistema de Pensões de Emprego do BBVA

Todas as apólices cumprem os requisitos estabelecidos pelos regulamentos contabilísticos quanto à não recuperabilidade das contribuições. No entanto, as apólices cujo tomador é a Instituição e o seguro foram subscritas junto da BBVA Seguros, uma sociedade que é parte relacionada do BBVA, não podem considerar-se "Ativos do sistema" de acordo com os regulamentos aplicáveis. Por este motivo, os compromissos estão totalmente registados na epígrafe "Provisões – Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego" dos balanços em anexo (ver Nota 21), reunindo os ativos das apólices de seguro na epígrafe "Contratos de seguros associados a pensões".

Além disso, existem compromissos em apólices de seguro do Sistema de Pensões e junto de companhias de seguros não associadas ao Banco, que são apresentados nos balanços anexos pelo montante líquido entre o montante dos compromissos menos os ativos imputados aos mesmos. A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante dos ativos imputados aos contratos de seguro mencionados corresponde ao montante dos compromissos a cobrir, não figurando, por isso, qualquer montante a este título nos balanços anexos.

As pensões para funcionários do BBVA são pagas a partir de companhias de seguros junto das quais o BBVA celebrou as garantias e às quais pagou a totalidade dos prémios. Tais prémios são estabelecidos pelas companhias de seguros utilizando técnicas de *cashflow matching*, que permitem pagar as prestações quando estas sejam exigíveis, garantindo tanto os riscos atuariais como os relativos às taxas de juro.

Além disso, o Banco assinou um Acordo para a Homologação de Benefícios Sociais para os seus empregados em Espanha, que implicava a homogeneização dos benefícios sociais existentes e, em alguns casos em que era prestado um serviço, a sua quantificação num montante anual em numerário.

Além disso, uma parte da rede externa do Banco mantém compromissos por pensões com parte do seu pessoal ativo e/ou passivo. Estes compromissos encontram-se encerrados para novos funcionários que, em contrapartida, dispõem de regimes de contribuições definidas.

Compromissos por pré-reforma

No exercício de 2021, o Banco ofereceu a determinados funcionários a possibilidade de se reformarem ou pré-reformarem antes da idade de reforma estabelecida na convenção coletiva de trabalho em vigor, oferta que foi aceite por 432 funcionários (0 no exercício de 2022). Estes compromissos incluem tanto as remunerações como as contribuições para os fundos de pensões externos a pagar durante o período de pré-reforma. A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor destes compromissos ascendia a 600 e 943 milhões de euros, respetivamente.

O movimento dos compromissos para os exercícios de 2022 e 2021 é o seguinte:

	2022		2021		Obrigação (ativo) líquido	
	Obrigação de prestações definidas	Ativos do sistema	Obrigação (ativo) líquido	Obrigação de prestações definidas		Ativos do sistema
Saldo inicial	943	—	943	1.236	—	1.236
Custo corrente de serviços	—	—	—	—	—	—
Despesas ou rendimentos provenientes de juros	7	—	7	—	—	—
Contribuições dos participantes	—	—	—	—	—	—
Contribuições da empresa	—	—	—	—	—	—
Custo com serviços passados ⁽¹⁾	—	—	—	100	—	100
Perdas/(ganhos) atuariais:	(65)	—	(65)	(6)	—	(6)
<i>Por desempenhos dos ativos do sistema ⁽²⁾</i>	—	—	—	—	—	—
<i>Por alterações nos pressupostos demográficos</i>	—	—	—	—	—	—
<i>Por alterações nos pressupostos financeiros</i>	(53)	—	(53)	—	—	—
<i>Outras perdas/(ganhos) atuariais</i>	(12)	—	(12)	(6)	—	(6)
Prestações pagas	(285)	—	(285)	(386)	—	(386)
Prestações pagas (liquidações)	—	—	—	—	—	—
Concentrações de atividades empresariais e desinvestimentos	—	—	—	—	—	—
Transformação em contribuição definida	—	—	—	—	—	—
Variações decorrentes de taxas de câmbio	—	—	—	—	—	—
Outros movimentos	—	—	—	(1)	—	(1)
Saldo no final	600	—	600	943	—	943

(1) Inclui ganhos e perdas por liquidação.

(2) Exclui os juros que se refletem na linha "Despesas ou rendimentos provenientes de juros".

A avaliação destes compromissos, bem como o seu reflexo contabilístico, é efetuada da mesma forma que os compromissos por pensões, com exceção do reflexo das diferenças atuariais (ver Nota 2.9).

Distribuição esperada de pagamentos

A estimativa do pagamento das diversas prestações nos próximos dez anos é a seguinte:

Prestações a pagar esperadas (Milhões de euros)						
	2023	2024	2025	2026	2027	2028 - 2032

Compromissos em Espanha	522	384	326	279	242	794
<i>Dos quais: Pré-reformas</i>	<i>205</i>	<i>152</i>	<i>106</i>	<i>74</i>	<i>49</i>	<i>57</i>

22.2 Regimes de contribuições definidas

O Banco dispõe de regimes de contribuições definidas, permitindo, em alguns casos, que os funcionários realizem contribuições posteriormente complementadas pela sociedade.

Tais contribuições representam uma despesa do exercício no momento em que vencem, pressupondo um encargo nas contas de resultados do exercício correspondente e, por conseguinte, não constituem um passivo nos balanços anexos (ver Nota 2.9).

23. Capital

Em 31 de Dezembro de 2022, o capital social do BBVA ascendia a 2.954.757.116,36 euros, formalizados em 6.030.116.564 ações, enquanto em 31 de dezembro de 2021, o capital social do BBVA ascendia a 3.267.264.424,20 euros, formalizados em 6.667.886.580 ações e o valor nominal das ações ascendia a 0,49 euros, em ambos os períodos todas elas da mesma classe e série, totalmente subscritas, desembolsadas e representadas através de valores mobiliários escriturais. Esta variação resultou da implementação parcial do acordo de redução do capital adotado pela Assembleia Geral de Acionistas do BBVA, realizada em 18 de março de 2022, no ponto sétimo da ordem de trabalhos. Esta implementação foi comunicada como outra informação relevante em 15 de junho de 2022 e 30 de setembro de 2022 (ver Nota 3). Todas as ações do Banco possuem os mesmos direitos políticos e económicos, não existindo direitos de voto distintos para nenhum acionista. Também não existem ações que não sejam representativas de capital.

As ações do Banco encontram-se admitidas a negociação nas Bolsas de Valores de Madrid, Barcelona, Bilbao e Valência, através do Sistema de Interconexão da Bolsa de Valores Espanhola (Mercado Contínuo), bem como nas Bolsas de Valores de Londres e do México. As *American Depositary Shares* (ADS) do BBVA são negociadas na Bolsa de Nova Iorque, sob o *ticker* BBVA.

Além disso, a 31 de dezembro de 2022, as ações do Banco BBVA Perú, S.A.; Banco Provincial, S.A.; Banco BBVA Colombia, S.A.; Banco BBVA Argentina, S.A. e Garanti BBVA são cotadas nos respetivos mercados de valores locais. O Banco BBVA Argentina, S.A. encontrava-se também cotado no mercado latino-americano (Latibex) da Bolsa de Madrid e na Bolsa de Nova Iorque. Os *Depositary Receipts* (DR) do Garanti BBVA também são cotados na Bolsa de Valores de Londres. O BBVA também está atualmente incluído, entre outros índices, no Índice IBEX 35®, que é constituído pelos 35 títulos mais líquidos negociados no mercado espanhol e que, tecnicamente, se trata de um índice de preços ponderado por capitalização e ajustado segundo o *free float* de cada uma das empresas que constituem este índice.

A 31 de dezembro de 2022, o *State Street Bank and Trust Co.*, *The Bank of New York Mellon S.A. NV*, e o *Chase Nominees Ltd.*, na sua qualidade de bancos depositários internacionais, conservavam 14,88%, 2,12% e 6,84% do capital social do BBVA, respetivamente. Das posições detidas pelos depositários, não se tem conhecimento da existência de acionistas individuais com participações diretas ou indiretas iguais ou superiores a 3% do capital social do BBVA.

A 18 de abril de 2019, a sociedade Blackrock Inc. comunicou à Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV) que passou a ter uma participação indireta no capital social do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., num total de 5,917%, dos quais 5,480% são direitos de voto atribuídos às ações, mais 0,437% de direitos de voto através de instrumentos financeiros

Por outro lado, o BBVA não tem conhecimento da existência de participações diretas ou indiretas através das quais se exerça o controlo sobre o Banco. De igual modo, o BBVA não recebeu qualquer comunicação comprovativa da existência de acordos parassociais que incluam a regulação do exercício do direito de voto nas suas Assembleias Gerais de Acionistas ou que restrinjam ou condicionem a livre transmissibilidade das ações do BBVA. Também não se tem conhecimento de qualquer acordo que possa dar lugar a uma aquisição do controlo do Banco.

Acordos da Assembleia de Acionistas

Aumento de capital

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, realizada a 18 de março de 2022, acordou, no ponto quarto da sua ordem de trabalhos, delegar no Conselho de Administração o poder de aumentar o capital social do Banco, em uma ou várias vezes, no prazo legal de cinco anos a contar da data de aprovação da delegação, até ao montante máximo correspondente a 50% do capital social do BBVA no momento da aprovação dessa delegação, autorizando igualmente o Conselho de Administração a excluir, no todo ou em parte, o direito de subscrição preferencial dos acionistas relativamente a qualquer emissão específica de ações que seja efetuada em virtude dessa delegação.

No entanto, este poder limitou-se a que o montante nominal dos aumentos de capital, que sejam acordados ou efetivamente realizados com exclusão do direito de subscrição preferencial em virtude da referida delegação, e dos que sejam acordados ou realizados para atender à conversão de emissões convertíveis que se realizem igualmente com exclusão do direito de subscrição preferencial com recurso à delegação para emitir títulos convertíveis em ações de emissão nova do BBVA (diferentes dos títulos cuja conversão é eventual e está prevista para cumprir os requisitos regulamentares para a sua contabilização como instrumentos de capital (Cocos)) acordada pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, realizada a 18 de março de 2022, no ponto quinto da sua ordem de trabalhos (sem prejuízo dos ajustamentos antidiluição), não exceda o montante nominal máximo global de 10% do capital social do BBVA no momento da delegação. A presente delegação anula a delegação concedida pela Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 17 de março de 2017, no ponto quatro da ordem de trabalhos, que o Banco não utilizou.

À data do presente documento, o Banco não fez uso da delegação conferida pela Assembleia Geral de Acionistas.

Redução de capital

A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, realizada em 18 de março de 2022, no ponto sétimo da ordem de trabalhos, acordou aprovar a redução do capital social do BBVA até um montante máximo de 10% do capital social na data do acordo, através da amortização de ações próprias que tenham sido adquiridas derivativamente pelo BBVA, tanto as adquiridas ao abrigo da autorização concedida pela Assembleia Geral de Acionistas do BBVA realizada em 16 de março de 2018, no ponto terceiro da ordem de trabalhos, como as que possam ser adquiridas por força da autorização conferida pela Assembleia Geral de Acionistas do BBVA, realizada em 18 de março de 2022, no ponto sexto da ordem de trabalhos, através de qualquer mecanismo com o objetivo de serem amortizadas e cujo prazo de execução do acordo será até à data da próxima Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, anulando a parte não executada a partir dessa data. A Assembleia Geral Ordinária de Acionistas deu poderes ao Conselho de Administração, com poderes de subdelegação, para executar total ou parcialmente a redução de capital, em uma ou mais ocasiões, anulando o acordo adotado pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, realizada em 20 de abril de 2021, no ponto sexto da ordem do dia, que o Banco não utilizou.

No âmbito do programa de recompra de ações (ver Nota 3), o BBVA procedeu às seguintes reduções de capital durante o exercício de 2022:

- Em 15 de junho de 2022, o BBVA anunciou a implementação parcial do acordo de redução de capital adotado pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, realizada em 18 de março de 2022, reduzindo o capital social do BBVA num montante nominal de 137.797.167,90 euros, e a subsequente amortização face às reservas não restritas das 281.218.710 ações próprias com um valor nominal de 0,49 euros cada uma, adquiridas derivativamente pelo Banco em execução da primeira parcela do programa-quadro de recompra de ações e que estavam detidas em tesouraria.
- Em 30 de setembro de 2022, o BBVA anunciou, em Outra informação relevante, a implementação parcial adicional do acordo de redução de capital adotado pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, realizada em 18 de março de 2022, reduzindo o capital social do BBVA num montante nominal de 174.710.139,94 euros, e a subsequente amortização face às reservas não restritas das 356.551.306 ações próprias com um valor nominal de 0,49 euros cada uma, adquiridas derivativamente pelo Banco em execução do primeiro segmento e do segundo segmento correspondentes à segunda parcela do programa-quadro de recompra de ações e que estavam detidas em tesouraria

Títulos convertíveis e/ou passíveis de troca

Na Nota 20.4, apresentam-se os detalhes dos títulos perpétuos eventualmente convertíveis e/ou alienáveis.

24. Prémio de emissão

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo desta rubrica dos balanços anexos ascendia a 20.856 e 23.599 milhões de euros, respetivamente (ver Nota 3).

O Texto Reformulado da Lei das Sociedades de Capital permite expressamente a utilização do saldo do prémio de emissão para aumentar o capital e não estabelece qualquer restrição específica quanto à disponibilidade de tal saldo (ver Nota 23).

25. Resultados acumulados, reservas de reavaliação e outras reservas

25.1. Composição do saldo

A composição do saldo deste capítulo dos balanços anexos é a seguinte:

Resultados acumulados, reservas de reavaliação e outras (Milhões de euros)	2022	2021
Reservas restritas		
Reserva legal	591	653
Reservas indisponíveis	482	761
Reavaliação Decreto-Lei Real 7/1996	—	—
Reservas de livre disposição	—	—
Voluntárias e outras	3.906	3.994
Total	4.979	5.409

25.2. Reserva legal

De acordo com o Texto Reformulado da Lei das Sociedades de Capital, as sociedades que obtenham lucros no exercício económico, deverão dotar 10% do lucro do exercício à reserva legal. Estas dotações deverão ser realizadas até que a reserva legal atinja 20% do capital social.

A reserva legal poderá ser utilizada para aumentar o capital social na parte que exceda 10% do capital social já aumentado e, enquanto não superar 20% do capital social, apenas poderá ser destinada à compensação de perdas e, exclusivamente, caso não existam outras reservas disponíveis suficientes para este fim.

25.3. Reservas indisponíveis

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Banco tinha registadas as seguintes reservas indisponíveis:

Reservas indisponíveis. Discriminação por rubricas (Milhões de euros)		
	2022	2021
Reserva indisponível por capital amortizado ⁽¹⁾	400	88
Reserva indisponível sobre ações da sociedade adquirente e empréstimos sobre tais ações ⁽²⁾	80	672
Reserva indisponível por redenominação em euros do capital	2	2
Total	482	761

(1) A variação em 2022 resulta da execução parcial do acordo de redução de capital adotado pela Assembleia Geral de Acionistas do BBVA, realizada em 18 de março de 2022 (ver Nota 23).

(2) O saldo de 2021 inclui o montante do programa de recompra de ações (ver Nota 3).

Até 2021, a reserva indisponível por capital amortizado tinha a sua origem na redução do valor nominal unitário das ações do BBVA realizada no mês de abril de 2000. Em 2022, inclui a reserva gerada pela redução de capital em 2022.

A segunda rubrica corresponde a reservas indisponíveis relacionadas com o montante das ações emitidas pelo Banco que se encontravam na sua posse a cada data e com o montante de financiamento em vigor na referida data concedido a clientes para a compra de ações do Banco ou que contam com a garantia destas ações.

Por último, e de acordo com o estabelecido na Lei 46/1998, sobre Introdução do Euro, mantém-se uma reserva devida ao efeito do arredondamento realizado na redenominação em euros do capital social do Banco.

25.4. Reservas devidas a regularizações e atualizações do balanço

O Banco de Bilbao, S.A. e o Banco de Vizcaya, S.A., recorreram, antes da sua fusão, às disposições previstas na legislação aplicável em matéria de regularização e atualização dos balanços. Além disso, a 31 de dezembro de 1996, o Banco Bilbao Vizcaya, S.A. recorreu à reavaliação das suas imobilizações corpóreas prevista no Decreto-Lei Real 7/1996, de 7 de junho, aplicando os coeficientes máximos autorizados, com o limite de valor de mercado resultante das avaliações existentes. Como resultado destas atualizações, o custo e a amortização das imobilizações corpóreas aumentaram nos montantes indicados abaixo.

Dado que a Administração Tributária verificou, no ano 2000, o saldo da conta "Reserva de reavaliação Decreto-Lei Real 7/1996, de 7 de junho", esse saldo apenas poderia ser destinar-se, sem incorrer em imposto, a eliminar os resultados contabilísticos negativos ou ao aumento do capital social; no entanto, a partir de 1 de janeiro de 2007, o saldo remanescente na conta poderia destinar-se a reservas de livre disposição, na medida em que as mais-valias tivessem sido amortizadas ou os elementos atualizados tivessem sido transmitidos ou desreconhecidos.

Os detalhes do cálculo e o movimento para reservas de livre disposição desta rubrica são:

Regularizações e atualizações do balanço (Milhões de euros)	
Regularizações e atualizações legais de imobilizações corpóreas:	—
Custo	187
Menos:	
Imposto único de atualização (3%)	(6)
Saldo a 31 de dezembro de 1999	181
Retificação em resultado da verificação por parte da Autoridade Tributária em 2000	(5)
Transferência para reservas de livre disposição	(176)
Total a 31 de dezembro de 2021 e 2022	—

26. Ações próprias

Durante os exercícios de 2022 e 2021, as sociedades do Grupo realizaram as seguintes operações com ações emitidas pelo Banco:

Ações próprias	2022		2021	
	N.º de ações	Milhões de euros	N.º de ações	Milhões de euros
Saldo inicial	127.633.399	647	14.352.832	46
+ Compras	598.457.024	2.966	203.530.570	1.022

- Vendas e outros movimentos	(720.605.009)	(3.583)	(90.250.003)	(417)
+/- Derivados sobre ações BBVA, S.A.	—	—	—	(4)
+/- Outros movimentos	—	—	—	—
Saldo no final	5.485.414	29	127.633.399	647
Dos quais:				
<i>Propriedade do BBVA, S.A.</i>	—	3	112.733.730	574
<i>Propriedade da Corporación General Financiera, S.A.</i>	5.454.516	26	14.899.669	72
<i>Propriedade de outras sociedades do Grupo</i>	30.898	—	—	—
Preço médio de compra em euros	4,96	—	5,02	—
Preço médio de venda em euros	4,99	—	4,89	—
Resultados líquidos por transações (Fundos próprios-Reservas)		9		17

Durante os exercícios de 2022 e 2021, foram registadas transações pelo programa de recompra de ações (ver Nota 3).

As percentagens das ações mantidas na tesouraria do Grupo durante os exercícios de 2022 e 2021 foram as seguintes:

Tesouraria	2022			2021		
	Mínimo	Máximo	Fecho	Mínimo	Máximo	Fecho
% de ações em tesouraria	0,078 %	7,492 %	0,094 %	0,108 %	1,922 %	1,914 %

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o número de ações do BBVA aceites a título de garantia dos financiamentos concedidos era o seguinte:

Ações do BBVA aceites a título de garantia		2022	2021
Número de ações em garantia		23.437.363	29.372.853
Valor nominal por ação (em euros)		0,49	0,49
Percentagem que representam sobre o capital		0,39 %	0,44%

O número de ações do BBVA propriedade de terceiros mas geridas por uma sociedade do Grupo a 31 de dezembro de 2022 e 2021 era o seguinte:

Ações do BBVA propriedade de terceiros geridas pelo Grupo		2022	2021
Número de ações propriedade de terceiros		18.686.027	17.645.506
Valor nominal por ação (em euros)		0,49	0,49
Percentagem que representam sobre o capital		0,31 %	0,26%

27. Outro rendimento integral acumulado

A composição do saldo deste capítulo dos balanços anexos é indicada em seguida:

Outro rendimento integral acumulado. Discriminação por rubricas (Milhões de euros)			
	Notas	2022	2021
Elementos que não serão reclassificados nos resultados		(1.215)	(1.177)
Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas		(32)	(52)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda		—	—
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	11,4	(1.256)	(1.127)
Ineficácia das coberturas de justo valor nos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral		—	—
Alterações ao justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito		72	2
Elementos que podem ser reclassificados nos resultados		(957)	(284)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)		—	—
Conversão de divisas		—	—
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)		(492)	(626)
Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	11,4	(464)	342

Instrumentos de cobertura (elementos não designados)	—	—
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	—	—
Total	(2.172)	(1.461)

Os saldos registados nestas epígrafes são apresentados líquidos do seu efeito fiscal correspondente.

28. Recursos próprios e gestão do capital

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, os recursos próprios são calculados de acordo com as normas aplicáveis em cada uma dessas datas que regulam os recursos próprios mínimos que as instituições de crédito espanholas têm de deter, tanto a título individual como de Grupo consolidado, e a forma como esses recursos próprios têm de ser determinados, bem como os diferentes processos de autoavaliação do capital que devem realizar e a informação de caráter público que devem enviar ao mercado.

Na sequência da última decisão do SREP (processo de revisão e avaliação de supervisão), que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2023, o BCE informou o Banco da manutenção do requisito do Pilar 2 em 1,5% (dos quais pelo menos 0,84% devem ser satisfeitos com o CET1). Por conseguinte, o BBVA deve manter um rácio de capital CET1 de 7,85% e um rácio de capital total de 12,05% a nível individual.

Os requisitos de recursos próprios mínimos são calculados em função da exposição do BBVA S.A. ao risco de crédito e diluição, ao risco de contraparte e de posição ou liquidação correspondente à carteira de negociação, ao risco de taxa de câmbio e ao risco operacional. Além disso, o BBVA S.A. está sujeito ao cumprimento dos limites à concentração de riscos estabelecidos na legislação e ao cumprimento das obrigações internas de governança corporativa.

Em seguida, é apresentada a conciliação dos principais valores entre o capital contabilístico e o capital regulamentar a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Reconciliação do capital social e do capital regulamentar (Milhões de euros)			
	Notas	2022 ⁽¹⁾	2021
Capital	23	2.955	3.267
Prémio de emissão	24	20.856	23.599
Resultados acumulados, reservas de reavaliação e outras reservas	25,1	4.979	5.409
Outros elementos do capital próprio		49	49
Ações próprias em carteira	26	(3)	(574)
Resultado do exercício		4.816	1.080
Dividendo intercalar		(724)	(533)
Total de fundos próprios		32.928	32.296
Outro rendimento integral acumulado		(2.172)	(1.461)
Total de capital próprio		30.756	30.836
Ativos incorpóreos		(328)	(363)
Fin. ações próprias		(67)	(17)
Tesouraria sintética		—	—
Deduções		(394)	(380)
Ajustamentos transitórios CET 1		160	320
Capital próprio não contabilizado a nível de solvência		160	320
Restantes ajustamentos e deduções ⁽²⁾		(4.188)	(5.208)
Capital de nível 1 normal (CET 1)		26.333	25.568
Capital de nível 1 adicional antes dos ajustamentos regulamentares		4.875	5.266
Capital de nível 1 (Tier 1)		31.208	30.834
Capital de nível 2 (Tier 2)		3.730	4.678
Capital total (Capital total = Tier 1 + Tier 2)		34.938	35.511
Total de recursos próprios mínimos exigíveis		24.773	21.720

(1) Dados provisórios.

(2) Restantes ajustamentos e deduções incluem, entre outros, o montante dos dividendos a distribuir e o montante da reaquisição de ações próprias até ao limite máximo autorizado pelo BCE ao Grupo BBVA (ver Nota 3).

Apresentam-se em seguida os recursos próprios contabilizáveis e os ativos ponderados pelo risco do BBVA, S.A. (*phased-in*), calculados de acordo com a legislação aplicável em cada uma das datas apresentadas, 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Capital regulamentar (Milhões de euros)		
	2022 ⁽¹⁾	2021
Capital e prémio de emissão	23.810	26.866
Resultados acumulados e elementos de capital próprio	5.673	5.729
Outras receitas acumuladas e outras reservas	(2.385)	(887)
Lucros provisórios	2.222	547
Capital de nível 1 normal antes dos ajustamentos regulamentares	29.320	32.255
<i>Goodwill</i> e ativos incorpóreos	(328)	(319)
Propriedades diretas e indiretas de instrumentos próprios ⁽²⁾	(353)	(2.209)
Ativos por impostos diferidos	(753)	(1.008)
Outras deduções e filtros	(1.553)	(3.151)
Total de ajustamentos regulamentares do capital de nível 1 normal	(2.987)	(6.687)
Capital de nível 1 normal (CET 1)	26.333	25.568
Instrumentos de capital e prémios de emissão classificados como passivo contabilizados como AT1	4.875	5.266
Capital de nível 1 adicional antes dos ajustamentos regulamentares	4.875	5.266
Ajustamentos transitórios <i>Tier 1</i>	—	—
Total de ajustamentos regulamentares de capital de nível 1 adicional	—	—
Capital de nível 1 adicional (AT1)	4.875	5.266
Capital de nível 1 (<i>Tier 1</i>) (Capital de nível 1 normal - capital de nível 1 adicional)	31.208	30.834
Instrumentos de capital e prémios de emissão contabilizáveis como <i>Tier 2</i>	3.515	4.324
Ajustamentos por risco de crédito	225	364
Capital de nível 2 antes de ajustamentos regulamentares	3.740	4.688
Ajustamentos regulamentares de capital de nível 2	(10)	(10)
Capital de nível 2 (<i>Tier 2</i>)	3.730	4.678
Capital total (Capital total = <i>Tier 1</i> + <i>Tier 2</i>)	34.938	35.511
Total APR	206.273	180.868
Rácio CET1 <i>phased-in</i>	12,77 %	14,14 %
Rácio <i>Tier 1 phased-in</i>	15,13 %	17,05 %
Capital total <i>phased-in</i>	16,94 %	19,64 %

(1) Dados provisórios.

(2) Isto inclui principalmente o montante de ações em circulação até ao limite máximo autorizado pelo BCE ao Grupo BBVA (ver Nota 3).

A partir de 31 de dezembro de 2022, o Capital de nível 1 (CET1) *fully-loaded* situou-se em 12,74%, (14,11% a 31 de dezembro de 2021), sendo o rácio CET1 *phased-in* de 12,77%. A diferença entre os dois rácios explica-se principalmente pelo efeito dos ajustamentos transitórios para o tratamento dos impactos da IFRS 9 nos indicadores de solvência.

O principal elemento que explica a evolução durante este ano foi o aumento dos APR em cerca de 25,402 milhões de euros, o que se explica pela evolução orgânica da exposição e por elementos únicos, como o aumento da exposição ao derivado Garanti da OPA (ver Nota 14), o acordo alcançado com a Neon Payments Limited (ver Nota 9) e a aquisição de 100% da Tree à Merlin (ver Nota 14). Entretanto, o resultado líquido da remuneração aos acionistas e da retribuição das *Contingent Convertible Bonds* (CoCos) contribuiu com 87 pontos base para o rácio CET I.

O capital de nível 1 adicional (AT1) *fully-loaded* situou-se em 2,36% a 31 de dezembro de 2022 (2,36% também em AT1 *phased-in*), o que inclui o efeito de redução de 500 milhões de euros pela amortização antecipada de uma emissão de CoCos que datava de 2017, compensada pelo efeito positivo de redução de APR.

O rácio de *Tier 2 fully-loaded* foi de 1,85% (-81 pb em comparação com dezembro de 2021), principalmente devido ao crescimento de APR e a provisões contabilizadas mais baixas. No que diz respeito ao rácio de *Tier 2 phased-in*, este situou-se em 1,81%, sendo a diferença relativamente ao rácio *Tier 2 fully-loaded* devida principalmente ao tratamento transitório de determinadas emissões subordinadas.

Em consequência do acima exposto, o rácio total de fundos próprios *fully-loaded* situa-se em 16,95%, sendo o rácio total *phased-in* 16,94%.

A gestão de capital do BBVA destina-se a garantir que tanto o BBVA como o Grupo o capital necessário em todos os momentos para desenvolver a estratégia empresarial que se reflete no Plano Estratégico, em linha com o perfil de risco estabelecido no Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo.

Neste sentido, a gestão de capital do BBVA também faz parte das restantes decisões estratégicas e prospetivas mais relevantes para a gestão e controlo do Grupo, como o Orçamento anual e o Plano de Liquidez e Financiamento, com os quais se coordena; tudo isto orientado para a concretização da estratégia global do Grupo.

A necessidade de preservar sempre a solvabilidade do BBVA e do seu Grupo exige uma repartição ideal do capital que, juntamente com o perfil de risco do Grupo em termos de solvabilidade previsto no Quadro de Apetência pelo Risco (RAF, na sua sigla em inglês), serve de guia para a gestão de capital do Grupo e traduz-se na necessidade de dispor continuamente de uma posição de capital sólida que permita:

- antecipar consumos normais e extraordinários que possam ocorrer, mesmo numa situação de esforço;
- promover o desenvolvimento do negócio do Grupo e alinhá-lo com os objetivos de capital e rentabilidade, através de uma afetação adequada e eficaz dos recursos;
- cobrir todos os riscos – mesmo potenciais – aos quais está exposto;
- cumprir sempre os requisitos regulamentares e internos de gestão; e
- remunerar os acionistas do BBVA de acordo com a Política de Remuneração ao Acionista em vigor a cada momento.

As áreas envolvidas na gestão de capital no Grupo devem seguir e respeitar os seguintes princípios nas suas áreas de responsabilidade:

- Garantir que a gestão de capital se integra é consistente com o Plano Estratégico, o RAF, o Orçamento anual e os restantes processos estratégico-prospetivos do Grupo, contribuindo para alcançar a sustentabilidade do Grupo a longo prazo.
- Ter em conta os requisitos regulamentares e de supervisão aplicáveis e os riscos a que o Grupo está – ou pode estar – exposto no desenvolvimento do seu negócio (visão económica) ao estabelecer um nível de capital-alvo, com uma visão prospetiva (*forward-looking*) e tendo em conta cenários adversos.
- Realizar uma afetação eficiente de capital que promova o bom desenvolvimento do negócio, zelando para que as expetativas de evolução da atividade cumpram os objetivos estratégicos do Grupo e antecipando os consumos normais e extraordinários que possam ocorrer.
- Assegurar o cumprimento dos níveis de solvência, incluindo MREL, exigidos a cada momento.
- Remunerar os acionistas do BBVA de forma adequada e sustentável.
- Otimizar o custo de todos os instrumentos que sirvam para atingir, em cada momento, o nível de capital-alvo.

Para alcançar os princípios enumerados, a gestão de capital será articulada com base nos seguintes elementos essenciais:

- Um sistema adequado de governação e gestão, tanto a nível dos órgãos sociais como a nível executivo.
- Planeamento, gestão e monitorização adequados do capital, contando, para isso, com os sistemas de medição, ferramentas, estruturas, recursos e dados de qualidade necessários.
- Um conjunto de métricas, devidamente atualizado, para facilitar o acompanhamento da situação de capital e que permita identificar quaisquer desvios relevantes em relação ao nível de capital-alvo.
- Uma comunicação e divulgação transparentes, corretas, consistentes e atempadas da informação relativa ao capital fora do Grupo.
- Um corpo normativo interno, devidamente atualizado, incluindo as normas e procedimentos que permitam assegurar uma gestão adequada do capital.

29. Compromissos e garantias concedidos

A composição do saldo destas epígrafes dos balanços anexos é:

Compromissos e garantias concedidas (Milhões de euros)			
	Notas	2022	2021
Compromissos de empréstimo concedidos		95.948	89.353
<i>Dos quais: de imparidade</i>		<i>123</i>	<i>109</i>
Bancos centrais		—	—
Administrações públicas		2.919	3.405
Instituições de crédito		15.397	16.043
Outras sociedades financeiras		5.550	4.797
Sociedades não financeiras		58.998	52.255
Agregados familiares		13.084	12.854
Garantias financeiras concedidas		16.305	11.662
<i>Das quais: de imparidade</i>		<i>175</i>	<i>170</i>
Bancos centrais		—	—
Administrações públicas		38	40
Instituições de crédito		476	325
Outras sociedades financeiras		7.722	5.803
Sociedades não financeiras		7.966	5.383
Agregados familiares		104	111
Outros compromissos concedidos		26.850	24.181
<i>Dos quais: de imparidade</i>		<i>439</i>	<i>393</i>
Bancos centrais		—	—
Administrações públicas		85	77
Instituições de crédito		2.131	1.769
Outras sociedades financeiras		1.755	1.711
Sociedades não financeiras		22.769	20.522
Agregados familiares		110	102
Total	5.2.2	139.103	125.197

Os montantes registados no passivo do balanço a 31 de dezembro de 2022 para os compromissos de empréstimo concedidos, garantias financeiras concedidas e outros compromissos concedidos ascenderam a 80, 56 e 143 milhões de euros, respetivamente (ver Nota 21).

Uma parte significativa dos montantes anteriores atingirá o seu vencimento sem que se materialize qualquer obrigação de pagamento para as sociedades, pelo que o saldo conjunto destes compromissos não pode ser considerado como uma necessidade futura real de financiamento ou liquidez a conceder a terceiros pelo Banco.

Durante os exercícios de 2022 e 2021, não se garantiram emissões de valores representativos de dívida emitidas por entidades associadas, empreendimentos conjuntos ou entidades alheias ao Grupo.

30. Outros ativos e passivos contingentes

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, não existiam ativos e passivos contingentes em montantes significativos distintos dos referidos nestas Notas.

31. Compromissos de compra e venda e obrigações de pagamento futuras

Os compromissos de compra e venda do BBVA são detalhados nas Notas 8, 12 e 20.

As obrigações de pagamento futuras referem-se principalmente a obrigações de rendas a pagar ao abrigo de contratos de locação operacional (ver Nota 20.5) e a prestações esperadas resultantes de compromissos com empregados (ver Nota 22.1).

32. Operações por conta de terceiros

Em seguida, são discriminadas as operações por conta de terceiros mais significativas reunidas nesta epígrafe a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Operações por conta de terceiros. Discriminação por rubricas (Milhões de euros)		
	2022	2021
Instrumentos financeiros confiados por terceiros	288.532	316.288
Obrigações condicionais e outros valores recebidos em comissão de cobrança	4.722	4.496
Valores recebidos como empréstimo	5.148	4.681
Total	298.402	325.465

33. Margem de juro

33.1. Rendimentos provenientes de juros

Em seguida, é detalhada a origem dos rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares registados nas contas de resultados anexas:

Rendimentos provenientes de juros. Discriminação segundo a sua origem (Milhões de euros)		
	2022	2021
Ativos financeiros detidos para negociação	518	129
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	15	7
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	498	235
Ativos financeiros pelo custo amortizado	5.416	3.426
Retificação de rendimentos com origem em coberturas contabilísticas	(941)	(125)
<i>Coberturas dos fluxos de caixa</i>	<i>(940)</i>	<i>80</i>
<i>Coberturas de justo valor</i>	<i>—</i>	<i>(204)</i>
Outros rendimentos	3	3
Rendimento provenientes de juros de passivos ⁽¹⁾	394	614
Total	5.903	4.289

(1) O saldo inclui 176 milhões de euros e 381 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente, correspondentes ao montante líquido dos juros acumulados nas operações TLTRO III (ver Nota 20.1).

Os montantes com origem em derivados de cobertura e reconhecidos no capital próprio durante os exercícios de 2022 e 2021 e os que foram desreconhecidos do capital próprio e incluídos nos resultados em tais exercícios são apresentados nas "Demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos".

33.2. Despesas com juros

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de resultados anexas é a seguinte:

Despesas com juros. Discriminação segundo a sua origem (Milhões de euros)		
	2022	2021
Passivos financeiros detidos para negociação	367	51
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	58	47
Passivos financeiros pelo custo amortizado	1.655	816
Retificação de custos com origem em coberturas contabilísticas	(264)	(325)
<i>Coberturas dos fluxos de caixa</i>	<i>1</i>	<i>3</i>
<i>Coberturas de justo valor</i>	<i>(265)</i>	<i>(328)</i>
Outras despesas	20	8
Despesas com juros de ativos	246	264
Total	2.083	861

34. Rendimentos provenientes de dividendos

A discriminação dos rendimentos por dividendos das contas de resultados anexas é a seguinte:

Rendimentos provenientes de dividendos (Milhões de euros)		
	2022	2021
Participações em associadas	3	2
Participações em empreendimentos conjuntos	22	5
Participações em dependentes	3.347	1.699
Outras ações e rendimentos provenientes de dividendos	98	102

Total	3.470	1.808
--------------	--------------	--------------

35. Rendimentos provenientes de comissões

A discriminação dos rendimentos provenientes de comissões das contas de resultados anexas é a seguinte:

Rendimentos provenientes de comissões. Discriminação segundo a sua origem (Milhões de euros)	2022	2021
Letras com cobrança	14	12
Contas à ordem	308	334
Cartões de crédito e débito e TPV	492	404
Cheques	5	5
Transferências, saques e outras ordens	205	183
Produtos de seguros	193	184
Compromissos de empréstimo concedidos	136	129
Outros compromissos e garantias financeiras concedidas	200	167
Gestão de ativos	134	167
Comissões por títulos	44	48
Administração e custódia de títulos	104	107
Outras comissões	778	775
Total	2.612	2.515

36. Despesas com comissões

A discriminação das despesas com comissões das contas de resultados anexas é a seguinte:

Despesas com comissões. Discriminação segundo a origem (Milhões de euros)	2022	2021
Cartões de crédito e débito	216	162
Transferências, saques e outras ordens de pagamento	11	8
Administração e custódia de títulos	15	14
Outras comissões	248	279
Total	489	463

37. Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros, contabilidade de coberturas e diferenças cambiais, líquidos

A discriminação dos saldos destes capítulos das contas de resultados anexas, em função da origem das rubricas que a constituem, é:

Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros, contabilidade de coberturas e diferenças cambiais, líquidos Discriminações por epígrafe (Milhões de euros)	2022	2021
Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	1	84
<i>Ativos financeiros pelo custo amortizado</i>	—	23
<i>Restantes ativos e passivos financeiros</i>	1	61
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	438	295
<i>Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro rendimento integral</i>	—	—
<i>Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado</i>	—	—
<i>Outros ganhos (perdas)</i>	438	295
Ganhos (perdas) por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	(51)	114
<i>Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro rendimento integral</i>	—	—
<i>Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado</i>	—	—
<i>Outros ganhos (perdas)</i>	(51)	114
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	128	45
Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	—	(36)
Subtotal de ganhos (perdas) decorrentes de ativos e passivos financeiros	516	501

Diferenças cambiais	(122)	56
Total	394	558

A discriminação, atendendo à natureza dos instrumentos financeiros que deram origem a estes saldos, excluindo as diferenças cambiais, é a seguinte:

Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros. Discriminações por instrumento (Milhões de euros)		
	2022	2021
Valores representativos de dívida	(76)	77
Instrumentos de capital próprio	(1.227)	1.756
Empréstimos e adiantamentos a clientes	(241)	63
Derivados de negociação e contabilidade de cobertura	1.746	(1.457)
Derivados de negociação	1.747	(1.421)
<i>Contratos de taxas de juro</i>	294	113
<i>Contratos de títulos</i>	1.509	(1.585)
<i>Contratos de matérias-primas</i>	—	—
<i>Contratos de derivados de crédito</i>	(38)	(24)
<i>Contratos de derivados de taxas de câmbio</i>	(18)	75
Ineficiências da contabilidade de cobertura	—	(36)
Coberturas de justo valor	—	(36)
<i>Derivado de cobertura</i>	224	238
<i>Elemento coberto</i>	(225)	(274)
Coberturas de fluxos de caixa	—	—
Depósitos de clientes	316	63
Resto	(3)	(2)
Total	516	501

Adicionalmente, durante os exercícios de 2022 e 2021, foram registados no capítulo "Diferenças de câmbio, líquidas" das contas de resultados, montantes líquidos de 37 e 41 milhões de euros negativos, respetivamente, decorrentes de operações com derivados de taxa de câmbio.

38. Outros rendimentos e despesas operacionais

A discriminação do saldo do capítulo "Outros rendimentos operacionais" das contas de resultados anexas é:

Outros rendimentos operacionais (Milhões de euros)		
	2022	2021
Rendimentos decorrentes de alugueres	35	29
Vendas e rendimentos decorrentes da prestação de serviços não financeiros	290	130
Restantes rendimentos operacionais	14	10
Total	339	170

A discriminação do saldo do capítulo "Outras despesas operacionais" das contas de resultados anexas é:

Outras despesas operacionais (Milhões de euros)			
	Notas	2022	2021
Fundo de garantia de depósitos e resolução	1,7	498	405
Investimentos imobiliários		36	35
Restantes despesas operacionais		109	105
Total		642	546

39. Despesas administrativas

39.1 Despesas com pessoal

A composição do saldo desta epígrafe das contas de resultados anexas é:

Despesas com pessoal (Milhões de euros)			
	Notas	2022	2021
Pagamentos e salários		1.705	1.736
Segurança Social		337	354
Contribuições para fundos de pensões de contribuição definida	22	37	38
Dotações para regimes de pensões de prestações definidas	22	2	2
Outras despesas com pessoal		136	107
Total		2.217	2.237

39.1.1 Remunerações com base em ações

Os montantes registados no capítulo "Despesas com pessoal – Outras despesas com pessoal" das contas de resultados dos exercícios de 2022 e 2021, correspondentes aos planos de remunerações com base em ações em vigor em cada exercício, ascenderam a 32 e 31 milhões de euros para o BBVA, respetivamente. Tais montantes foram registados com contrapartida na epígrafe "Fundos próprios – Outros elementos de capital próprio" dos balanços anexos, líquidos do efeito fiscal correspondente.

Em seguida, são descritas as características dos planos de remunerações com base em ações do Grupo.

Retribuição variável em ações

O BBVA dispõe de um esquema de remuneração específico aplicável aos funcionários cujas atividades profissionais têm uma influência significativa no perfil de risco do BBVA e/ou do seu Grupo (doravante, "Grupo Identificado"), que implica a entrega de ações ou instrumentos ligados às ações do BBVA, concebido no âmbito do estabelecido na legislação aplicável às instituições de crédito e considerando as melhores práticas e recomendações a nível local e internacional nesta matéria.

No exercício de 2022, este esquema de remuneração está incluído nas seguintes políticas de remunerações:

- Política Geral de Remunerações do Grupo BBVA, aprovada pelo Conselho de Administração em 30 de junho de 2021, aplicável a funcionários e membros da Direção ao mais alto nível do BBVA (excluindo os administradores executivos do BBVA) e as sociedades que compõem o seu Grupo sobre as quais o BBVA tem controlo sobre a sua gestão. Esta política inclui num capítulo específico as regras específicas aplicáveis ao Grupo Identificado, incluindo a Direção ao mais alto nível do BBVA.
- Política de Remunerações dos Administradores do BBVA, aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas do BBVA realizada a 20 de abril de 2021, aplicável aos membros do Conselho de Administração do BBVA. O sistema de remunerações dos administradores executivos corresponde, em geral, ao aplicável aos membros do Grupo Identificado, integrando determinadas especificidades próprias, derivadas do seu estatuto de administradores.

A remuneração variável dos membros do Grupo Identificado está sujeita às seguintes regras estabelecidas nas respetivas políticas de remunerações, nomeadamente:

- A Remuneração Variável Anual dos membros do Grupo Identificado correspondente a cada exercício estará sujeita a ajustamentos *ex ante*, de modo a ser reduzida quando o seu desempenho for avaliado no caso de comportamento negativo dos resultados do Grupo ou de outros parâmetros, como o grau de concretização dos objetivos orçamentados, e não será gerada, ou será reduzida na sua geração, no caso de não ser alcançado um determinado nível de lucros e rácio de capital, conforme o estabelecido na regulamentação aplicável, em cada momento.
- 60% da Remuneração Variável Anual serão consolidados e pagos, se as condições para o efeito forem apresentadas, regra geral, no primeiro trimestre do ano seguinte ao qual a Remuneração Variável Anual corresponda (a "Parte Inicial"). Para os administradores executivos, restantes membros da Direção ao mais alto nível e os membros do Grupo Identificado com remunerações variáveis de montante especialmente elevado, a Parte Inicial corresponderá a 40% da Remuneração Variável Anual. A parte restante será diferida ao longo do tempo (doravante, a "Parte Diferida") por um período de 5 anos, para os administradores executivos e os restantes membros da Direção ao mais alto nível, e 4 anos, para os restantes membros do Grupo Identificado.
- 50% da remuneração variável anual, tanto da parte inicial como da parte diferida, serão fixados em ações do BBVA ou em instrumentos ligados às ações do BBVA. Para os administradores executivos e restantes membros da Direção ao mais alto nível, 60% da Parte Diferida será fixada em ações.

- As ações ou instrumentos concedidos sob a forma de Remuneração Variável Anual, tanto da Parte Inicial como da Parte Diferida, não estarão disponíveis durante um período de um ano a contar da sua entrega. O disposto acima não se aplica às ações ou instrumentos que devem ser alienados, se for caso disso, a fim de cumprir as obrigações fiscais decorrentes da sua entrega.
- A Parte Diferida da Remuneração Variável Anual poderá ser reduzida, mas não aumentada, em função do resultado de indicadores de avaliação plurianual alinhados com as métricas fundamentais de controlo e gestão de riscos do Grupo, relacionadas com a solvência, a liquidez, a rentabilidade ou a criação de valor.
- Os montantes em numerário da Parte Diferida da Remuneração Variável Anual que são finalmente consolidados serão atualizados através da aplicação do índice de preços ao consumo (IPC), medido como a variação de preços interanual, ou quaisquer outros critérios estabelecidos para esse efeito pelo Conselho de Administração para o mesmo fim.
- A totalidade da Remuneração Variável Anual correspondente a cada exercício estará sujeita a cláusulas que reduzam a remuneração variável (*malus*) e de recuperação da remuneração variável já paga (*clawback*) durante todo o período de diferimento e indisponibilidade, sendo que tal será aplicável em caso de determinadas circunstâncias abrangidas pelas políticas de remuneração.
- Não se poderão utilizar estratégias pessoais de cobertura ou seguros relacionados com a remuneração variável e a responsabilidade que prejudiquem os efeitos de alienação com a gestão prudente dos riscos.
- O elemento variável da remuneração correspondente a um exercício (entendido como a soma de todos os elementos variáveis da remuneração) estará limitado a um montante máximo de 100% do elemento fixo da remuneração total (entendido como a soma de todos os elementos fixos da remuneração), a menos que a Assembleia Geral de Acionistas do BBVA concorde em aumentar esta percentagem até um máximo de 200%.
- Para este efeito, a Assembleia Geral de Acionistas do BBVA realizada a 18 de março de 2022 acordou elevar o nível máximo de remuneração variável até 200% da componente fixa da remuneração total, para um determinado conjunto de membros do Grupo Identificado, nos termos indicados no relatório emitido para este efeito pelo Conselho de Administração do BBVA a 9 de fevereiro de 2022.
- Qualquer outro conceito de remuneração, que não seja a Remuneração Variável Anual, que tenha em conta a remuneração variável, estará sujeito às regras de atribuição, consolidação e pagamento que lhe são aplicáveis, de acordo com a configuração do próprio elemento de remuneração e a sua natureza.

Durante o exercício de 2022, de acordo com as políticas de remuneração aplicáveis, foi consolidado o direito de Grupo Identificado a receber um total de 3.420.608 ações ou instrumentos ligados a ações do BBVA correspondentes à Parte Inicial da Remuneração Variável Anual do exercício de 2021, na sua maioria, e outros componentes variáveis da remuneração, foi entregue ao Grupo Identificado.

Por outro lado, em conformidade com a política de remunerações aplicável no exercício de 2017, durante o exercício de 2022, foram entregues um total de 106.072 ações do BBVA correspondentes ao segundo pagamento da Parte Diferida da Remuneração Variável Anual do exercício de 2017 dos administradores executivos e restantes membros da Direção ao mais alto nível.

Por último, em conformidade com a política de remunerações aplicável no exercício de 2018, durante o exercício de 2022 foi entregue ao Grupo Identificado um total de 3.739.044 ações do BBVA correspondentes ao primeiro pagamento da Parte Diferida da Remuneração Variável Anual para o exercício de 2018 dos administradores executivos e da Direção ao mais alto nível, bem como a totalidade da Parte Diferida da Remuneração Variável Anual para o exercício de 2018 do resto do Grupo Identificado.

No caso dos administradores executivos e restantes membros da Direção ao mais alto nível do BBVA com essa condição a 31 de dezembro de 2022, a informação detalhada sobre as ações entregues está incluída na Nota 49.

39.2 Outras despesas de administração

A discriminação do saldo desta epígrafe das contas de resultados anexas é:

Outras despesas de administração. Discriminação por rubricas principais (Milhões de euros)		
	2022	2021
Tecnologia e sistemas	721	670
Comunicações	51	53
Publicidade	99	78
Imóveis, instalações e material	110	117
Impostos	47	69
Serviço de transporte de dinheiro, vigilância e segurança	34	34
Outras despesas de administração	475	436
Total	1.538	1.456

40. Amortização

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de resultados anexas é a seguinte:

Amortizações (Milhões de euros)			
	Notas	2022	2021
Ativos corpóreos	15	308	320
<i>De uso próprio</i>		101	110
<i>Direito de uso de ativos</i>		207	210
Ativos incorpóreos	16	330	318
Total		638	639

41. Provisões ou reversão de provisões

Nos exercícios de 2022 e 2021, as dotações líquidas desta epígrafe das contas de resultados foram:

Provisões ou reversão de provisões (Milhões de euros)			
	Notas	2022	2021
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	22	(123)	52
Compromissos e garantias concedidos	21	(32)	43
Outras disposições ⁽¹⁾	21	205	855
Total		50	950

(1) Em 2021, inclui o acordo com a representação jurídica dos trabalhadores sobre o procedimento de despedimento coletivo proposto para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em Espanha (ver Nota 21).

42. Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração

Em seguida, são apresentadas as perdas por imparidade dos ativos financeiros, discriminadas pela natureza de tais ativos, registadas nas contas de resultados anexas:

Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração (Milhões de euros)			
	Notas	2022	2021
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral		16	(7)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		504	482
<i>Dos quais: Recuperação de ativos em perda por cobrança em numerário</i>	5.2.5	(228)	(253)
Total		521	475

43. Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos ou associadas

Em seguida, são apresentadas as perdas por imparidade dos ativos não financeiros e dos investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos ou associadas, discriminadas pela natureza de tais ativos, registadas nas contas de resultados anexas:

Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos ou associadas (Milhões de euros)		
	2022	2021
Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos ou associadas ⁽¹⁾	(642)	911
Total	(642)	911

(1) inclui a inversão da imparidade registada no exercício de 2022 e a imparidade registada no exercício de 2021 em Garanti BBVA (ver Nota 14).

44. Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros

Em seguida, são apresentadas as perdas por imparidade dos ativos não financeiros, discriminadas pela natureza de tais ativos, registadas nas contas de resultados anexas:

Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros (Milhões de euros)			
	Notas	2022	2021
Ativos corpóreos ⁽¹⁾	15	(21)	164

Ativos incorpóreos	16	15	4
Outros		(1)	(1)
Total		(7)	167

(1) Em 2021, inclui a imparidade devida ao encerramento dos escritórios arrendados na sequência do acordo com a representação jurídica dos trabalhadores sobre o procedimento de despedimento coletivo proposto para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em Espanha (ver Notas 15 e 21).

45. Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas

As principais rubricas incluídas no saldo deste capítulo das contas de resultados anexas são:

Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas (Milhões de euros)			
	Notas	2022	2021
Ganhos líquidos com vendas de imóveis		43	20
Imparidade de ativos não correntes em venda ⁽¹⁾	19	(64)	(100)
Ganhos (perdas) decorrentes da venda de participações classificadas como ativos não correntes em venda ⁽²⁾		(4)	187
Total		(26)	107

(1) Em 2021, incluía a imparidade devida ao encerramento dos escritórios detidos e à remoção das instalações na sequência do acordo com a representação jurídica dos trabalhadores sobre o procedimento de despedimento coletivo proposto para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. em Espanha (ver Notas 19 e 21).

(2) O saldo de 2021 corresponde à venda da participação no BBVA Paraguay (ver Nota 14).

46. Demonstração de fluxos de caixa

Em seguida, discriminam-se os principais fluxos de caixa das atividades de financiamento a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Principais fluxos de caixa das atividades de financiamento no exercício de 2022 (Milhões de euros)				
	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	Fluxos de caixa líquidos	Diferenças cambiais e restantes
Depósitos subordinados	184	173		
Emissões de passivos subordinados	8.922	9.739		
Total	9.106	9.912	(568)	(238)

Principais fluxos de caixa das atividades de financiamento no exercício de 2021 (Milhões de euros)				
	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020	Fluxos de caixa líquidos	Diferenças cambiais e restantes
Depósitos subordinados	173	360		
Emissões de passivos subordinados	9.739	10.736		
Total	9.912	11.096	(1.325)	141

47. Honorários de auditoria

Os honorários por serviços contratados para o exercício de 2022 pelo Banco junto dos respetivos auditores e outras empresas de auditoria são apresentados em seguida:

Honorários por auditorias realizadas e outros serviços relacionados (milhões de euros) (2)		2022
Auditorias das sociedades realizadas pelas empresas da multinacional EY e outros trabalhos relacionados com auditoria ⁽¹⁾		14,0
Outros relatórios exigidos pelos supervisores ou pelas normas legais e fiscais dos países em que o Grupo opera e realizados pelas empresas da multinacional EY		0,3
Honorários por auditorias realizadas por outras empresas		—

(1) Incluem-se os honorários correspondentes a revisões de contas anuais (11,9 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022).

(2) Independentemente do período de faturação.

Adicionalmente, o Banco contratou, no exercício de 2022, serviços diferentes do de auditoria, conforme detalhado abaixo:

Outros serviços prestados (Milhões de euros)**2022**

Empresas da multinacional EY

—

Dentro deste total de serviços contratados, o detalhe dos serviços prestados pela Ernst & Young, S.L. ao BBVA, S.A. ou às suas sociedades controladas à data de elaboração destas demonstrações financeiras foi o seguinte:

Honorários por auditorias realizadas e outros serviços prestados ⁽¹⁾ (milhões de euros)**2022**

Revisão de contas do BBVA, S.A.	5,9
Outros serviços de auditoria ao BBVA, S.A.	5,2
Revisão limitada ao BBVA, S.A.	1,4
Relatórios relativos a emissões	0,4
Trabalhos de <i>assurance</i> e outros exigidos pelo regulador	0,5

(1) Serviços prestados pela Ernst & Young, S.L. a sociedades localizadas em Espanha, à sucursal do BBVA em Nova Iorque e à sucursal do BBVA em Londres.

A informação relativa aos serviços prestados pela Ernst & Young, S.L. às sociedades controladas pelo BBVA, S.A., durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2022, consta das contas anuais consolidadas a 31 de dezembro de 2022.

Os serviços contratados junto dos auditores cumprem os requisitos de independência do auditor externo previstos na Lei de Auditoria de Contas (Lei 22/2015), bem como na *Sarbanes-Oxley Act of 2002*, seguida pela *Securities and Exchange Commission* (SEC).

48. Operações com partes relacionadas

O BBVA, na sua qualidade de instituição financeira, mantém operações com as suas partes relacionadas no decurso normal da sua atividade. Estas operações têm pouca relevância e são realizadas em condições normais de mercado.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, foram identificadas operações com as seguintes partes relacionadas:

48.1. Operações com acionistas significativos

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, não existiam acionistas considerados significativos (ver Nota 23).

48.2. Operações com entidades do Grupo BBVA

Os saldos das principais magnitudes dos balanços anexos originados pelas transações efetuadas pelo Banco com as sociedades do Grupo, as quais são próprias da atuação ou tráfego normal e que foram realizadas em condições de mercado normais, são os seguintes:

Saldos de balanço decorrentes de operações com entidades do Grupo (Milhões de euros)

	2022	2021
Ativo:		
Valores representativos de dívida	269	393
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	586	365
Empréstimos e adiantamentos a clientes	4.356	4.755
Passivo:		
Depósitos de instituições de crédito	1.053	1.180
Depósitos de clientes	12.887	13.207
Pro-memoria		
Garantias concedidas	7.034	5.238
Compromissos de empréstimo concedidos	704	1.235
Outros compromissos concedidos	950	1.210

Os saldos das principais magnitudes das contas de resultados anexas derivados das transações efetuadas pelo Banco com as sociedades do Grupo, as quais são próprias da atuação ou tráfego normal e que foram realizadas em condições de mercado normais, são os seguintes:

Saldos da conta de resultados decorrentes de operações com entidades do Grupo (Milhões de euros)

	2022	2021
Resultados:		
Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares	125	42
Despesas com juros	252	98
Rendimentos provenientes de comissões	601	601
Despesas com comissões	102	120

Nas demonstrações financeiras, não existem outros efeitos significativos com origem nas relações mantidas com estas sociedades e de apólices de seguro para cobertura de compromissos por pensões ou similares, que se descrevem na Nota 22.

Adicionalmente, o Banco tem celebrados, no âmbito da sua atividade normal, acordos e compromissos de natureza diversa com acionistas de sociedades dependentes, empreendimentos conjuntos e entidades associadas, dos quais não resultam impactos significativos nas demonstrações financeiras.

48.3. Operações com os membros do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível

As transações entre o BBVA ou Sociedades do seu Grupo com membros do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível do Banco, bem como com as respetivas partes relacionadas, pertencem aos assuntos correntes do Banco, são pouco relevantes, incluindo aquelas cuja informação não seja necessária para expressar a imagem fiel do património, situação financeira e resultados da instituição, tendo sido realizadas em condições normais de mercado ou em condições aplicáveis ao resto dos funcionários.

Em seguida, são apresentados o montante e a natureza das principais operações executadas com os membros do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível do Banco, bem como com as suas respetivas partes relacionadas.

Saldo em 31 de dezembro de cada exercício (milhares de euros)

	2022				2021			
	Administradores	Partes relacionadas dos administradores	Direção ao mais alto nível*	Entidades relacionadas com a Direção ao mais alto nível	Administradores	Partes relacionadas dos administradores	Direção ao mais alto nível*	Entidades relacionadas com a Direção ao mais alto nível
Empréstimos e créditos	668	1.880	6.321	764	765	207	5.419	573
Avales	—	—	10	—	—	—	10	—
Créditos comerciais	—	—	—	—	—	—	—	—

* Excluindo os administradores executivos

A informação sobre remunerações e outras prestações dos membros do Conselho de Administração e da Direção ao mais alto nível do BBVA é descrita na Nota 49.

49. Remunerações e outras prestações ao Conselho de Administração e a membros da Direção ao mais alto nível do Banco**Remunerações dos administradores não executivos**

As remunerações dos administradores não executivos membros do Conselho de Administração durante os exercícios de 2022 e 2021 são as que se indicam em seguida, de forma individualizada e por conceito de remuneração:

Remuneração dos administradores não executivos (Milhares de euros)

	Conselho de Administração	Comissão Delegada Permanente	Comissão de Auditoria	Comissão de Risco e Conformidade	Comissão de Remunerações	Comissão de Nomeações e Governança Corporativa	Comissão de Tecnologia e Cibersegurança	Outros cargos ⁽¹⁾	Total	
									2022	2021
José Miguel Andrés Torrecillas	129	167	66			115		50	527	527
Jaime Caruana Lacorte	129	167	165	107					567	567
Raúl Galamba de Oliveira	129			107			43	53	332	278
Belén Garijo López	129		66		107	46			349	349
Connie Hedegaard ⁽²⁾	107								107	0
Sunir Kumar Kapoor ⁽³⁾	32						11		43	172
Lourdes Máiz Carro	129		66		43				238	238

José Maldonado Ramos	129	167			46			342	342
Ana Peralta Moreno	129		66		43			238	238
Juan Pi Llorens	129			214		46	43	27	458
Ana Revenga Shanklin	129			107			29		264
Susana Rodríguez Vidarte	129	167		107		46			449
Carlos Salazar Lomelín	129				43				172
Jan Verplancke	129				43		43		214
Total (4)	1.684	667	431	642	278	301	168	130	4.300

(1) Quantidades recebidas em 2022 e 2021 pelo Sr. José Miguel Andrés Torrecillas, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração, pelo Sr. Juan Pi Llorens, na qualidade de Administrador Coordenador (até 28 de abril de 2022) e pelo Sr. Raúl Galamba de Oliveira (desde a sua nomeação como Administrador Coordenador em 28 de abril de 2022).

(2) Administradora nomeada pela Assembleia Geral de 18 de março de 2022. Remunerações recebidas em função da data de aceitação do cargo.

(3) Administrador que cessou funções a 18 de março de 2022. Remunerações correspondentes ao período de mandato em 2022.

(4) Inclui os montantes correspondentes ao cargo de vogal do Conselho e das diferentes comissões durante os exercícios de 2022 e 2021.

Além disso, o Sr. Carlos Salazar Lomelín recebeu 90 mil euros e 101 mil euros em 2022 e 2021, respetivamente, como ajudas de custo pela sua pertença ao órgão de administração do BBVA México, S.A. e do Grupo Financiero BBVA México, S.A. de C.V. e ao Fórum de Estratégia do BBVA México.

Da mesma forma, nos exercícios de 2022 e 2021, foram pagos 110 mil euros e 102 mil euros, respetivamente que correspondem a prémios de seguros de saúde e acidentes a favor dos administradores não executivos.

Sistema de remuneração com entrega diferida de ações para administradores não executivos

O BBVA dispõe de um sistema de remuneração fixa em ações com entrega diferida para os seus administradores não executivos que foi aprovado pela Assembleia Geral realizada a 18 de março de 2006 e prorrogado por acordo das Assembleias Gerais realizadas a 11 de março de 2011 e 11 de março de 2016, por um período adicional de cinco anos, em cada caso, bem como pela Assembleia Geral celebrada a 20 de abril de 2021 por um período adicional de três anos.

Este sistema consiste na atribuição, com caráter anual, aos administradores não executivos de um número de ações teóricas do BBVA equivalente a 20% de uma remuneração fixa anual total em numerário recebida por cada um deles no exercício anterior, calculado segundo a média dos preços de fecho da ação do BBVA durante as 60 sessões da bolsa anteriores às datas das Assembleias Gerais ordinárias que aprovem as declarações financeiras de cada exercício.

As ações serão objeto de entrega, conforme o caso, a cada beneficiário, após a respetiva cessação de funções como administrador por qualquer causa que não o incumprimento grave das suas funções.

Durante os exercícios de 2022 e 2021, foram atribuídas as seguintes ações teóricas derivadas do sistema de remuneração com entrega diferida de ações dos administradores não executivos, equivalentes a 20 % da dotação fixa anual total em numerário recebida por cada um no exercício de 2021 e 2020, respetivamente:

	2022		2021	
	Ações teóricas atribuídas	Ações teóricas acumuladas em 31 de dezembro	Ações teóricas atribuídas	Ações teóricas acumuladas em 31 de dezembro
José Miguel Andrés Torrecillas	19.253	118.025	22.860	98.772
Jaime Caruana Lacorte	20.733	77.705	25.585	56.972
Raúl Galamba de Oliveira	10.177	19.677	9.500	9.500
Belén Garijo López	12.741	90.589	15.722	77.848
Connie Hedegaard (1)	0	0	0	0
Sunir Kumar Kapoor (2)	6.270	0	7.737	30.652
Lourdes Máiz Carro	8.696	64.356	10.731	55.660
José Maldonado Ramos	12.493	136.477	15.416	123.984
Ana Peralta Moreno	8.696	35.092	10.731	26.396
Juan Pi Llorens	18.703	134.599	23.079	115.896
Ana Revenga Shanklin	8.611	16.179	7.568	7.568
Susana Rodríguez Vidarte	16.400	177.775	20.237	161.375
Carlos Salazar Lomelín	6.270	11.912	5.642	5.642
Jan Verplancke	7.835	29.251	9.024	21.416
Total (3)	156.878	911.637	183.832	791.681

(1) Administradora nomeada pela Assembleia Geral de 18 de março de 2022, pelo que só tem direito a atribuição de ações teóricas em 2023.

(2) Administrador que cessou funções a 18 de março de 2022. De acordo com o sistema, recebeu, depois de cessar funções, um total de 36.922 ações do BBVA, equivalentes ao total de ações teóricas acumuladas até essa data.

(3) O número de ações teóricas atribuídas em 2022 e 2021 a cada administrador não executivo equivale a 20% da remuneração fixa anual total em numerário recebida em 2021 e 2020, respetivamente, por cada um deles, de acordo com os preços médios de fecho da ação do BBVA durante as 60 sessões do mercado bolsista anteriores às Assembleias Gerais de 18 de março de 2022 e de 20 de abril de 2021, que foram de 5,47 e 4,44 euros por ação, respetivamente.

Remuneração dos administradores executivos

A remuneração dos administradores executivos correspondente aos exercícios de 2022 e 2021, em aplicação da Política de Remunerações dos Administradores do BBVA, aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas de 20 de abril de 2021, é apresentada abaixo, individualmente e a título de remuneração:

Remuneração fixa anual (milhares de euros)		
	2022	2021
Presidente	2.924	2.924
Diretor Executivo	2.179	2.179
Total	5.103	5.103

Além disso, o Diretor Executivo recebeu durante o exercício de 2022 e 2021, em conformidade com as condições estabelecidas na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA, em cada exercício, as quantidades de 654 mil euros a título de "cash in lieu of pension" (equivalente a 30% da sua Remuneração Fixa Anual), ao não contar com uma prestação por reforma (ver secção sobre "Obrigações contraídas em matéria de previdência" na presente Nota) e de 600 mil euros a título de complemento de mobilidade.

Remuneração em espécie (milhares de euros)

Além disso, durante os exercícios de 2022 e 2021, a remuneração em espécie foi paga a favor dos administradores executivos, incluindo prémios de seguros e outros, no montante de 283 mil euros e 328 mil euros no caso do presidente e 155 mil euros e 158 mil euros no caso do Diretor Executivo, respetivamente.

	2022 ⁽²⁾		2021 ⁽¹⁾	
	Em numerário (milhares de euros)	Em ações	Em numerário (milhares de euros)	Em ações
Presidente	926	158.169	849	159.235
Diretor Executivo	712	121.646	645	120.977
Total	1.639	279.815	1.494	280.212

(1) Remuneração correspondente à Parte Inicial (40 %) da Remuneração Variável Anual do exercício de 2021, paga em 2022. A Remuneração Variável Anual do exercício de 2021 rege-se pelas regras de diferimento, consolidação e pagamento e pelas outras condições aplicáveis à Remuneração Variável Anual estabelecidas na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA.

(2) Remunerações correspondentes à Parte Inicial (40%) da Remuneração Variável Anual do exercício de 2022 que será paga, se se verificarem as condições para tal, durante o primeiro trimestre do exercício de 2023, em partes iguais de numerário e ações do BBVA. Os restantes 60% serão diferidos (40% em numerário e 60% em ações) por um período de 5 anos (Parte Diferida), sendo pagos, se existirem condições, de forma proporcional, após cada um dos 5 anos de diferimento, num montante equivalente a 20% da Parte Diferida por ano. A Parte Diferida poderá ser reduzida, mas nunca aumentada, em função do resultado dos indicadores de avaliação plurianual determinados pelo Conselho de Administração no início do exercício de 2022. Após o final do exercício correspondente ao terceiro ano de diferimento, o resultado dos indicadores de avaliação plurianuais determinará os ajustamentos *ex post*, se for caso disso, a efetuar sobre o montante em dívida da Parte Diferida. Tudo isto, sujeito às regras de consolidação e pagamento estabelecidas na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA.

Além disso, as restantes regras aplicáveis à Remuneração Variável Anual dos Administradores Executivos estabelecidas na Política de Remunerações dos administradores executivos do BBVA aplicam-se à Remuneração Variável Anual do exercício de 2022, incluindo: (i) um período de indisponibilidade das ações do BBVA recebidas no prazo de um ano após a sua entrega; (ii) a proibição de coberturas ou de seguros que prejudiquem os efeitos do alinhamento com uma gestão prudente dos riscos; (iii) atualização da Parte Diferida em numerário de acordo com o IPC; (iv) sujeição às cláusulas de redução (*malus*) e de recuperação (*clawback*) durante todo o período de diferimento e indisponibilidade; e (v) a limitação da remuneração variável a um montante máximo de 200% da componente fixa da remuneração total, conforme acordado na Assembleia Geral realizada em 2022.

Remuneração Variável Anual Diferida dos exercícios anteriores					
	RVA Diferida	2022 ⁽²⁾		2021 ⁽¹⁾	
		Em numerário (Milhares de euros)	Em ações	Em numerário (Milhares de euros)	Em ações
Presidente	2021	215	57.325	—	—
	2020	0	0	—	—
	2019	513	136.587	—	—
	2018	128	35.795	364	107.386
	2017	154	27.898	146	27.898
Subtotal		1.011	257.605	510	135.284
Diretor Executivo	2021	164	43.552	—	—
	2020	0	0	—	—
	2019	460	122.572	—	—
	2018	—	—	332	61.282

2017				
Subtotal	624	166.124	332	61.282
Total	1.635	423.729	842	196.566

(1) Remuneração diferida dos exercícios anteriores cujo pagamento deveria ter lugar após o encerramento do exercício de 2021. O pagamento ao Presidente e ao Diretor Executivo ocorreu em 2022 com as percentagens aplicáveis em cada caso, de acordo com as regras de consolidação e pagamento estabelecidas nas políticas de remuneração em vigor para cada exercício:

- RVA Diferida 2018: em 2022, o primeiro pagamento (60% da Parte Diferida) foi pago no caso do Presidente e o pagamento integral no caso do Diretor Executivo, incluindo em ambos os casos a atualização da sua parte em numerário. Esta remuneração está associada às suas posições anteriores como Diretor Executivo e President & CEO do BBVA USA, respetivamente.
- RVA Diferida 2017: em 2022, o Presidente recebeu o segundo pagamento (20% da Parte Diferida), incluindo a atualização da sua parte em numerário. Esta remuneração está associada à sua posição anterior como Diretor Executivo.

(2) Remuneração diferida dos exercícios anteriores cujo pagamento tem lugar após o encerramento do exercício de 2022. O pagamento ao Presidente e/ou ao Diretor Executivo ocorrerá em 2023, de acordo com as percentagens aplicáveis em cada caso, de acordo com as regras de consolidação e pagamento estabelecidas nas políticas de remuneração em vigor para cada exercício:

- RVA Diferida 2021: tem lugar o primeiro pagamento (20% da Parte Diferida) aos administradores executivos, incluindo a atualização da sua parte em numerário. Depois, restará diferida, para ambos os administradores executivos, 80% da RVA diferida 2021, que, se forem cumpridas as condições para tal, será paga em 2024, 2025, 2026 e 2027.
- RVA Diferida 2019: tem lugar o primeiro pagamento (60% da Parte Diferida) aos administradores executivos, incluindo a atualização da sua parte em numerário, e depois de se ter verificado que não é aplicável a sua redução tendo em conta os resultados dos indicadores de avaliação plurianual determinados em 2019 pelo Conselho de Administração. Depois, restará diferida, para ambos os administradores executivos, 40% da RVA diferida 2019, que, se forem cumpridas as condições para tal, será recebida em 2024 e 2025.
- RVA Diferida 2018: tem lugar o segundo pagamento (20% da Parte Diferida) ao Presidente, incluindo a atualização da sua parte em numerário. Depois, restará diferida 20% da RVA diferida 2018, que, se forem cumpridas as condições para tal, será paga em 2024. Esta remuneração está associada à sua posição anterior como Diretor Executivo.
- RVA Diferida 2017: tem lugar o terceiro e último pagamento (20% da Parte Diferida) ao Presidente, incluindo a atualização da sua parte em numerário. Depois, é concluído o pagamento ao presidente da RVA diferida 2017. Esta remuneração está associada à sua posição anterior como Diretor Executivo.

Obrigações contraídas em termos de previdência com administradores executivos

O Banco não assumiu compromissos em matéria de previdência com os administradores não executivos.

No que respeita aos administradores executivos, a Política de Remunerações dos Administradores do BBVA estabelece um quadro de previdência pelo qual, no caso do Presidente, é reconhecido o direito a receber uma prestação de reforma, sob a forma de capital ou rendimento, quando atingir a idade legalmente estabelecida para tal, desde que não ocorra cessação de funções devido a incumprimento grave das suas funções, cujo montante será o que resulte das contribuições anuais realizadas pelo Banco, juntamente com as rendibilidades acumuladas correspondentes nessa data.

A contribuição anual para a cobertura da contingência de reforma no sistema de contribuição definida pelo Presidente, estabelecida na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA aprovada pela Assembleia Geral em 2021, é de 439 mil euros. Este valor poderá ser atualizado pelo Conselho de Administração durante o prazo de vigência da Política na mesma medida em que se atualize a sua Remuneração Fixa Anual, nos termos estabelecidos na mesma.

15% da contribuição anual acordada girará sobre componentes variáveis e terá a consideração de "benefícios discricionários de pensão", ficando, por isso, sujeita às condições de entrega em ações, retenção e recuperação estabelecidas na legislação aplicável, bem como a outras condições da remuneração variável que lhe sejam aplicáveis, em conformidade com a Política de Remunerações dos Administradores.

Em caso de extinção da relação contratual antes de alcançar a idade de reforma por causa distinta do incumprimento grave das suas funções, a prestação de reforma a receber pelo Presidente, ao atingir a idade legalmente estabelecida para o efeito, será calculada sobre o fundo acumulado pelas contribuições realizadas pelo Banco, nos termos indicados, até essa data, mais as suas correspondentes rendibilidades acumuladas, sem que o Banco tenha de realizar qualquer contribuição adicional a partir do momento da extinção.

No que respeita aos compromissos assumidos para cobrir as contingências de morte e invalidez relativas ao Presidente, o Banco assumirá o pagamento dos prémios anuais de seguro correspondentes, com o objetivo de completar as coberturas por estas contingências.

Assim, no exercício de 2022, foi registado um montante de 451 mil euros que integra a contribuição anual acordada para cobrir a contingência de reforma de 439 mil euros, e um montante de 12 mil euros correspondente ao ajustamento em alta dos "benefícios discricionários de pensão" do exercício de 2021, que foram declaradas no fecho desse exercício e que contribuam para o fundo acumulado em 2022. Foi igualmente pago um montante de 473 mil euros por prémios para as contingências de morte e invalidez.

A 31 de dezembro de 2022, o total do fundo acumulado para atender aos compromissos de reforma com o Presidente ascende a 22.771 mil euros.

Por outro lado, da contribuição anual acordada para a contingência de reforma correspondente ao exercício de 2022, 15% (66 mil euros) foram registados nesse exercício como "benefícios discricionários de pensão". Uma vez encerrado o exercício, procedeu-se ao ajustamento do referido montante, aplicando os mesmos critérios utilizados para determinar a Remuneração Variável Anual do Presidente correspondente ao exercício de 2022, ficando determinados num montante de 85 mil euros, o que pressupõe um ajustamento em alta de 19 mil euros. Estes "benefícios discricionários de pensão" contribuirão para o fundo acumulado no exercício de 2023 e ficarão sujeitos às condições estabelecidas para os mesmos na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA.

No que respeita ao Diretor Executivo, em conformidade com o estabelecido na Política de Remunerações dos Administradores do BBVA e no seu contrato, o Banco não assumiu compromissos por reforma, embora tenha direito a um montante anual em numerário, em vez da prestação de reforma ("*cash in lieu of pension*"), de valor equivalente a 30% da Remuneração Fixa Anual. Em conformidade, no exercício de 2022, o Banco pagou ao Diretor Executivo o montante da remuneração fixa a título de "*cash in lieu of pension*", ao abrigo da secção "Remuneração dos administradores executivos" desta Nota.

Por outro lado, o Banco assumiu compromissos em matéria de previdência no caso do Diretor Executivo para cobrir as contingências de morte e invalidez e, para esse efeito, são pagos os prémios anuais de seguro correspondentes. Para o efeito, foram registados 285 mil euros em 2022 a este título.

	Contribuições ⁽¹⁾				Fundos acumulados	
	Reforma		Morte e incapacidade		2022	2021
	2022	2021	2022	2021		
Presidente	451	340	473	574	22.771	24.546
Diretor Executivo	—	—	285	295	—	—
Total	451	340	758	869	22.771	24.546

(1) Contribuições registadas para cumprir os compromissos de previdência assumidos com os administradores executivos nos exercícios de 2022 e 2021. No caso do Presidente, estas correspondem à soma da contribuição anual para a pensão de reforma e ao ajustamento efetuado aos "benefícios discricionários de pensão" do exercício de 2021 e 2020, cuja contribuição deveria ser concedida em 2022 e 2021, respetivamente, e com os prémios por morte e incapacidade. No caso do Diretor Executivo, as dotações registadas correspondem exclusivamente aos prémios de seguro pagos pelo Banco em 2022 e 2021 para as contingências de morte e incapacidade, uma vez que, se for caso disso, não existem compromissos em termos de proteção para a contingência de reforma.

Remuneração da Direção ao mais alto nível

A remuneração do conjunto da Direção ao mais alto nível, excluindo os administradores executivos, correspondente aos exercícios de 2022 e 2021 (16 membros com este estatuto a 31 de dezembro de 2022 e 2021, excluindo os administradores executivos), em aplicação da Política geral de remunerações do Grupo BBVA, que lhes é aplicável, está listada como remuneração:

	2022	2021
Total da Direção ao mais alto nível	18.149	16.435

Remuneração em espécie (milhares de euros)

Durante os exercícios de 2022 e 2021, foi paga a todo o conjunto do grupo da Direção ao mais alto nível, excluindo os administradores executivos, a remuneração em espécie, incluindo prémios de seguros e outros, num montante total de 1.093 mil euros e 1.409 mil euros, respetivamente.

Remuneração Variável Anual (RVA)

	2022 ⁽²⁾		2021 ⁽¹⁾	
	Em numerário (milhares de euros)	Em ações	Em numerário (milhares de euros)	Em ações
Total da Direção ao mais alto nível	2.143	365.746	1.849	346.106

(1) Remuneração correspondente à Parte Inicial (40%) da Remuneração Variável Anual do exercício de 2021, paga no primeiro semestre de 2022. A Remuneração Variável Anual do exercício de 2021 rege-se pelas regras de diferimento, consolidação e pagamento e pelas outras condições aplicáveis à remuneração variável anual estabelecidas na política geral de remunerações do Grupo BBVA.

(2) Remunerações correspondentes à Parte Inicial (40%) da Remuneração Variável Anual do exercício de 2022 que será paga, se se verificarem as condições para tal, durante o primeiro trimestre do exercício de 2023, em partes iguais de numerário e ações do BBVA. Os restantes 60% serão diferidos (40% em numerário e 60% em ações) por um período de 5 anos (Parte Diferida), sendo pagos, se existirem condições, de forma proporcional, após cada um dos 5 anos de diferimento, num montante equivalente a 20% da Parte Diferida por ano. A Parte Diferida poderá ser reduzida, mas nunca aumentada, em função do resultado dos indicadores de avaliação plurianual determinados pelo Conselho de Administração no início do exercício de 2022. Após o final do exercício correspondente ao terceiro ano de diferimento, o resultado dos indicadores de avaliação plurianuais determinará os ajustamentos *ex post*, se for caso disso, a efetuar sobre o montante em dívida da Parte Diferida. Tudo isto, sujeito às regras de consolidação e pagamento previstas na Política Geral de Remunerações do Grupo BBVA.

Além disso, as restantes regras aplicáveis à Remuneração Variável Anual dos membros da Direção ao mais alto nível estabelecidas na Política de Remunerações do Grupo BBVA aplicam-se à Remuneração Variável Anual do exercício de 2022, incluindo: (i) um período de indisponibilidade das ações do BBVA recebidas no prazo de um ano após a sua entrega; (ii) a proibição de coberturas ou de seguros que prejudiquem os efeitos do

alinhamento com uma gestão prudente dos riscos; (iii) atualização da Parte Diferida em numerário de acordo com o IPC; (iv) sujeição às cláusulas de redução (*malus*) e de recuperação (*clawback*) durante todo o período de diferimento e indisponibilidade; e (v) a limitação da remuneração variável a um montante máximo de 200% da componente fixa da remuneração total, conforme acordado na Assembleia Geral realizada em 2022.

Remuneração Variável Anual Diferida dos exercícios anteriores

RVA Diferida	2022 ⁽²⁾		2021 ⁽¹⁾	
	Em numerário (Milhares de euros)	Em ações	Em numerário (Milhares de euros)	Em ações
Total da Direção ao mais alto nível				
2021	473	124.602	—	—
2020	0	0	—	—
2019	1.355	320.172	—	—
2018	152	41.442	697	177.104
2017	168	29.267	158	29.267
Total	2.149	515.483	855	206.371

(1) Remuneração diferida dos exercícios anteriores cujo pagamento deveria ter lugar após o encerramento do exercício de 2021. O pagamento aos membros da Direção ao mais alto nível que eram beneficiários ocorreu em 2022, de acordo com as percentagens aplicáveis em cada caso, de acordo com as regras de consolidação e pagamento estabelecidas nas políticas de remuneração em vigor para cada exercício:

- RVA Diferida 2018: em 2022, os montantes correspondentes ao calendário de pagamentos estabelecido nas políticas de remuneração em vigor em 2018 foram pagos aos membros da Direção ao mais alto nível que eram beneficiários, incluindo a atualização da sua parte em numerário.
- RVA Diferida 2017: em 2022, foi feito o segundo pagamento (20% da Parte Diferida) aos membros da Direção ao mais alto nível que eram beneficiários, incluindo a atualização da sua parte em numerário.

(2) Remuneração diferida dos exercícios anteriores cujo pagamento tem lugar após o encerramento do exercício de 2022. O pagamento aos membros da Direção ao mais alto nível que sejam beneficiários ocorrerá em 2023, de acordo com as percentagens aplicáveis em cada caso, de acordo com as regras de consolidação e pagamento estabelecidas nas políticas de remuneração em vigor para cada exercício:

- RVA Diferida 2021: tem lugar o segundo pagamento (20% da Parte Diferida), incluindo a atualização da sua parte em numerário. Depois, será diferido 80% da RVA diferida 2021, que, se forem cumpridas as condições para tal, será paga em 2024, 2025, 2026 e 2027.
- RVA Diferida 2019: tem lugar o primeiro pagamento (60% da Parte Diferida) ou o pagamento da totalidade (consoante o calendário de pagamentos estabelecido nas políticas em vigor em 2019), incluindo a atualização da sua parte em numerário, e depois de se ter verificado que não é aplicável a sua redução tendo em conta os resultados dos indicadores de avaliação plurianual determinados em 2019 pelo Conselho de Administração. É ainda necessário pagar a dois membros da Direção ao mais alto nível o primeiro pagamento da Parte Diferida de um plano de retenção. Depois, 40% da RVA diferida 2019 será diferido para determinados membros da Direção ao mais alto nível. No caso dos dois membros da Direção ao mais alto nível com planos de retenção, os restantes 40% serão pagos, se as condições tiverem sido satisfeitas, em 2024 e 2025.
- RVA Diferida 2018: tem lugar o segundo pagamento (20% da Parte Diferida), incluindo a atualização da sua parte em numerário. Depois, será diferido 20% da RVA diferida 2018, que, se forem cumpridas as condições para tal, será paga em 2024.
- RVA Diferida 2017: tem lugar o terceiro e último pagamento (20% da Parte Diferida), incluindo a atualização da sua parte em numerário. Depois disso, será concluído o pagamento da RVA diferida 2017 aos seus beneficiários.

Obrigações contraídas em matéria de previdência com membros da Direção ao mais alto nível

Para cumprir os compromissos assumidos em matéria de previdência com os membros Direção ao mais alto nível (16 membros com este estatuto a 31 de dezembro de 2022, excluindo os administradores executivos), no exercício de 2022, foi registado um montante total de 3.694 mil euros para a contingência de reforma; isto corresponde à contribuição anual acordada para cobrir a contingência de reforma, acrescida de 111 mil euros, correspondente ao ajustamento em alta dos "benefícios discricionários de pensão" do exercício de 2021, que foram declarados no fecho desse exercício e devem contribuir para o fundo acumulado em 2022. Foi igualmente pago um montante total de 1.465 mil euros por prémios para as contingências de morte e invalidez.

A 31 de dezembro de 2022, o total do fundo acumulado para atender aos compromissos de reforma com os membros da Direção ao mais alto nível ascende a 29.435 mil euros.

15% das contribuições anuais acordadas dos membros da Direção ao mais alto nível, tal como no caso dos administradores executivos, para cobrir a contingência de reforma, girarão sobre componentes variáveis e terão a consideração de "benefícios discricionários de pensão", ficando, como tal, sujeitas às condições de entrega em ações, retenção e recuperação estabelecidas na legislação aplicável, bem como a outras condições da remuneração variável que lhes sejam aplicáveis, em conformidade com a política remunerativa aplicável aos membros da Direção ao mais alto nível.

Para este efeito, da contribuição anual acordada para a contingência de reforma registada no exercício de 2022, foi registado um montante de 536 mil euros no exercício de 2022 como "benefícios discricionários de pensão" e, uma vez encerrado o exercício, tal como no caso do Presidente, procedeu-se ao ajustamento de tal montante, aplicando os mesmos critérios utilizados para determinar a Remuneração Variável Anual dos membros da Direção ao mais alto nível correspondente ao exercício de 2022. Em consequência, os "benefícios discricionários de pensão" do exercício, correspondentes à totalidade dos membros da Direção ao mais alto nível foram determinados num montante total conjunto de 689 mil euros, o que pressupõe um ajustamento em alta de 153 mil euros. Estes "benefícios discricionários de pensão" contribuirão para o fundo

acumulado no exercício de 2023, sujeitos às condições estabelecidas para os mesmos na política remuneratória aplicável aos membros da Direção ao mais alto nível, em conformidade com a legislação aplicável ao Banco nesta matéria.

Direção ao mais alto nível (milhares de euros)						
	Contribuições ⁽¹⁾				Fundos acumulados	
	Reforma		Morte e incapacidade		2022	2021
	2022	2021	2022	2021		
Total da Direção ao mais alto	3.694	3.056	1.465	1.333	29.435	27.472

(1) As contribuições registadas para cumprir os compromissos assumidos em matéria de previdência com toda a Direção ao mais alto nível em 2022 e 2021, que corresponde à soma das contribuições anuais para a pensão de reforma e dos ajustamentos realizados aos "benefícios discricionários de pensão" dos exercícios de 2021 e 2020, cuja contribuição deveria ser efetuada, respetivamente, nos exercícios de 2022 e 2021, respetivamente, e com os prémios de seguro pagos pelo Banco para as contingências de morte e incapacidade.

Pagamentos por ocasião da extinção da relação contratual

Em conformidade com a Política de Remuneração dos Administradores do BBVA, o Banco não tem compromissos de pagamento de indemnização aos administradores executivos.

No que diz respeito ao grupo da Direção ao mais alto nível, excluindo os administradores executivos, em 2022 e 2021 o Banco não pagou qualquer montante pelos pagamentos decorrentes da extinção da relação contratual de membros deste grupo.

50. Outra informação

50.1. Impacto ambiental

Dadas as atividades a que se dedica o Banco, este não tem responsabilidades, despesas, ativos nem provisões ou contingências de natureza ambiental que possam ser significativos em relação ao capital próprio, à situação financeira e aos resultados do mesmo. Por este motivo, a 31 de dezembro de 2022, não havia qualquer rubrica que devesse ser incluída no documento de informação ambiental previsto no Decreto JUS/616/2022, de 30 de junho, através do qual é aprovado o novo modelo para a apresentação no Registo Comercial das contas anuais dos sujeitos obrigados à sua publicação.

O impacto ambiental e a gestão de riscos do BBVA são apresentados mais detalhadamente no Relatório de Gestão em anexo.

50.2. Lista de agentes de instituições de crédito

O Anexo XIII apresenta a lista dos agentes exigida segundo o estabelecido no artigo 21.º do Decreto Real 84/2015, de 13 de fevereiro, do Ministério da Economia e Competitividade.

50.3. Relatório de atividade do departamento de serviço de apoio ao cliente e do provedor do cliente

O relatório da atividade do Departamento de Serviço de Apoio ao Cliente e do Provedor do Cliente, segundo o estabelecido no artigo 17.º da Ordem ECO/734/2004, de 11 de março, do Ministério da Economia, está incluído no Relatório de Gestão anexo às presentes contas anuais.

50.4. Políticas e procedimentos sobre o mercado hipotecário

No Anexo X, encontra-se a informação sobre políticas e procedimentos sobre o mercado hipotecário (tanto para a concessão de empréstimos hipotecários como para as emissões de dívida com garantia dos mesmos) exigida pela Circular 5/2011 do Banco de Espanha, em aplicação do Decreto Real 716/2009, de 24 de abril, de regulação do mercado hipotecário e outras normas do sistema hipotecário e financeiro e do Decreto Real 24/2021, de 2 de novembro, de transposição de diretivas da União Europeia nas matérias de obrigações garantidas e distribuição transfronteiriça de organismos de investimento coletivo, entre outros.

50.5. Requisitos de informação da Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV)

Dividendos pagos durante o exercício

A tabela seguinte apresenta os dividendos por ação pagos em numerário durante os exercícios de 2022 e 2021 (critério de caixa, independentemente do exercício em que se tenham vencido). Para uma análise completa de todas as remunerações pagas aos acionistas durante os exercícios de 2022 e 2021 (ver Nota 3).

	2022			2021		
	% sobre nominal	Euros por ação	Montante (milhões de euros)	% sobre nominal	Euros por ação	Montante (milhões de euros)
Ações ordinárias	71,43 %	0,35	2.190	16,33 %	0,08	533
Restantes ações	—	—	—	—	—	—
Total de dividendos pagos em numerário	71,43 %	0,35	2.190	16,33 %	0,08	533

Dividendos com recurso aos resultados	24,49 %	0,12	724	16,33 %	0,08	533
Dividendos com recurso a reservas ou prémio de emissão	46,94 %	0,23	1.467	—	—	—
Dividendos em espécie	—	—	—	—	—	—
Pagamento flexível	—	—	—	—	—	—

Receitas de juros por áreas geográficas

A discriminação do saldo do capítulo "Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares" das contas de resultados anexas, por áreas geográficas, é:

Rendimentos provenientes de juros. Discriminação por áreas geográficas (Milhões de euros)						
				Notas	2022	2021
Mercado nacional					5.086	3.945
Mercado internacional					818	344
<i>União Europeia</i>					193	117
<i>Zona Euro</i>					193	117
<i>Zona não Euro</i>					—	—
<i>Restantes países</i>					625	227
Total				33,1	5.903	4.289

Número de funcionários

A discriminação do número médio de funcionários do Banco, distribuído por género, durante os exercícios de 2022 e 2021, é:

Número médio de funcionários				
	2022		2021	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Equipa de gestão	1.070	440	1.020	386
Managers	4.812	4.050	4.873	3.909
Pessoal técnico e administrativo	3.941	6.043	5.057	7.307
Sucursais no estrangeiro	601	440	554	427
Total ⁽¹⁾	10.424	10.973	11.504	12.029

(1) A variação deve-se principalmente ao acordo com a representação jurídica dos trabalhadores sobre o procedimento de despedimento coletivo proposto para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., em Espanha em 2021 (ver Nota 21).

O número médio de funcionários com incapacidade superior ou igual a 33% ascendeu a 139 funcionários em 2022 e a 130 em 2021.

A discriminação do número de funcionários do Banco a 31 de dezembro de 2022 e 2021, distribuída por categorias e género, era a seguinte:

Número de funcionários no encerramento do ano. Por categoria profissional e género				
	2022		2021	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Equipa de gestão	1.155	486	1.066	443
Managers	4.999	4.307	4.846	4.167
Pessoal técnico e administrativo	3.899	5.950	3.844	5.820
Sucursais no estrangeiro	632	455	569	440
Total	10.685	11.198	10.325	10.870

50.6. Concessão responsável de empréstimos

O BBVA incorporou as melhores práticas de concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores e dispõe de políticas e procedimentos que as preveem, cumprindo o estabelecido pelas diferentes Regulamentações do Banco de Espanha, BCE, Ministério dos Assuntos Económicos e Transformação Digital e do Ministério das Finanças e da Função Pública.

Concretamente, a Política Corporativa de Risco de Crédito de Retalho (aprovada pela Comissão Delegada Permanente do Conselho de Administração do Banco a 18 de setembro de 2019) e as Normas e Quadros de Atuação que dela emanam, estabelecem as políticas, métodos e procedimentos relativos à concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores.

Em conformidade com as diversas Regulamentações do Banco de Espanha, BCE, Ministério de Assuntos Económicos e Transformação Digital e do Ministério das Finanças e da Função Pública, é fornecido o seguinte resumo das referidas políticas, que constam da Política Corporativa de Risco de Crédito de Retalho do BBVA:

- A necessidade de adequação dos planos de pagamento às fontes de capacidade de pagamento;
- Os requisitos de avaliação da capacidade de pagamento;
- A necessidade, se for caso disso, de ter em consideração os pagamentos de obrigações financeiras existentes;
- Nos casos em que, por motivos comerciais ou pelo tipo de taxa/divisa, seja adequada a oferta aos mutuários da inclusão de cláusulas contratuais ou a contratação de produtos financeiros de cobertura dos riscos de taxas de juro e de câmbio;
- A necessidade de, quando existem garantias reais, estabelecer uma relação prudente entre o montante do empréstimo e os seus potenciais aumentos e o valor da garantia, sem ter em conta as reavaliações desta última;
- A necessidade de exercer máxima prudência no uso de valores de avaliação nas operações de crédito que contem com ativos imobiliários como garantia adicional à pessoal do mutuário;
- A revisão periódica do valor das garantias reais tomadas como cobertura de empréstimos concedidos;
- Uma série de elementos de gestão para efeitos de assegurar a independência na atividade das sociedades de avaliação;
- A necessidade de alertar o cliente para as potenciais consequências em termos de custos com juros de mora e outras despesas que o incumprimento acarretaria;
- Os critérios de renegociação de dívidas (refinanciamentos e reestruturações);
- A documentação mínima que as operações devem ter para a sua concessão e durante a sua vigência.

Como mecanismos para o controlo do acompanhamento efetivo das políticas acima mencionadas, o BBVA dispõe de:

- Validações e controlos informáticos incorporados nos *workflows* de análise, decisão e contratação de operações, para efeitos de incorporação destes princípios na gestão;
- Alinhamento entre as especificações do catálogo de produtos e as políticas de concessão responsável de créditos;
- Diferentes âmbitos de aprovação que assegurem níveis adequados de comparação das decisões tendo em conta a complexidade das operações;
- Um esquema de *reporting* que permite fazer o acompanhamento da correta aplicação das políticas de concessão responsável de créditos.

51. Factos posteriores

A 1 de fevereiro de 2023, foi anunciado que se tencionava propor aos órgãos sociais correspondentes uma distribuição em numerário no valor de 0,31 euros brutos por ação em abril como dividendo complementar do exercício de 2022 e a execução de um programa de recompra de ações do BBVA no valor de 422 milhões de euros, sujeito à obtenção das autorizações regulamentares correspondentes e à comunicação dos termos e condições específicos do programa antes do início da sua execução (ver Nota 3).

Em relação ao recente terramoto na Turquia, o Grupo está atualmente a trabalhar na definição de algumas medidas de emergência para ajudar a atenuar os efeitos da crise humanitária causada por esta catástrofe.

Foram aplicados os protocolos internos necessários para monitorizar a situação e começar a avaliar os impactos diretos e futuros para o Grupo que possam surgir. A exposição direta nas zonas afetadas pelo sismo não é significativa e, até à data de elaboração das presentes contas anuais, não foram identificados quaisquer impactos relevantes na continuidade futura das operações e das atividades na Turquia. No entanto, atualmente não é possível prever os impactos futuros que possam surgir desta situação. Esses impactos, se os houver, serão registados nas demonstrações financeiras do Banco posteriormente.

Desde 1 de janeiro de 2023 até à data de elaboração das contas anuais anexas, não ocorreram outros factos, não mencionados anteriormente nas notas às presentes demonstrações financeiras, que afetem de forma significativa os resultados do Banco ou a situação patrimonial do mesmo.

BBVA

Anexos

ANEXO I. Demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BBVA
Balancos consolidados a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020

ATIVO (Milhões de euros)	2022	2021 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾
NUMERÁRIO, SALDOS EM NUMERÁRIO EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	79.756	67.799	65.520
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	110.671	123.493	105.878
Derivados	39.908	30.933	40.183
Instrumentos de capital próprio	4.404	15.963	11.458
Valores representativos de dívida	24.367	25.790	23.970
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais	1.632	3.467	53
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	25.231	31.916	18.317
Empréstimos e adiantamentos a clientes	15.130	15.424	11.898
ATIVOS FINANCEIROS NÃO DESTINADOS A NEGOCIAÇÃO AVALIADOS OBRIGATORIAMENTE PELO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	6.888	6.086	5.198
Instrumentos de capital próprio	6.511	5.303	4.133
Valores representativos de dívida	129	128	356
Empréstimos e adiantamentos a clientes	247	655	709
ATIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	913	1.092	1.117
Valores representativos de dívida	913	1.092	1.117
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES EM OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	58.980	60.421	69.440
Instrumentos de capital próprio	1.198	1.320	1.100
Valores representativos de dívida	57.755	59.074	68.308
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	26	27	33
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	422.061	372.676	367.668
Valores representativos de dívida	43.606	34.781	35.737
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais	4.401	5.681	6.209
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	16.031	13.276	14.575
Empréstimos e adiantamentos a clientes	358.023	318.939	311.147
DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA	1.891	1.805	1.991
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS DE UMA CARTEIRA COM COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO	(148)	5	51
INVESTIMENTOS EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS	916	900	1.437
Empreendimentos conjuntos	100	152	149
Associadas	816	749	1.288
ATIVOS COBERTOS POR CONTRATOS DE SEGURO OU RESSEGURO	210	269	306
ATIVOS CORPÓREOS	8.737	7.298	7.823
Imobilizações corpóreas	8.441	7.107	7.601
De uso próprio	7.911	6.874	7.311
Cedido em locação operacional	530	233	290
Investimentos imobiliários	296	191	222
ATIVOS INCORPÓREOS	2.156	2.197	2.345
Goodwill	707	818	910
Outros ativos incorpóreos	1.449	1.379	1.435
ATIVOS POR IMPOSTOS	16.472	15.850	16.526
Ativos por impostos correntes	1.978	932	1.199
Ativos por impostos diferidos	14.494	14.917	15.327
OUTROS ATIVOS	2.614	1.934	2.513
Contratos de seguros associados a pensões	—	—	—
Existências	325	424	572
Outros ativos restantes	2.289	1.510	1.941
ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA	1.022	1.061	85.987
ATIVO TOTAL	713.140	662.885	733.797

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

Balancos consolidados a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO (Milhões de euros)	2022	2021 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾
PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	95.611	91.135	84.109
Derivados	37.909	31.705	41.680
Posições curtas de títulos	13.487	15.135	12.312
Depósitos de bancos centrais	3.950	11.248	6.277
Depósitos de instituições de crédito	28.924	16.176	14.377
Depósitos de clientes	11.341	16.870	9.463
PASSIVOS FINANCEIROS DESIGNADOS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES NOS RESULTADOS	10.580	9.683	10.050
Depósitos de clientes	700	809	902
Valores representativos de dívida emitidos	3.288	3.396	4.531
Outros passivos financeiros	6.592	5.479	4.617
<i>Pro-memoria: passivos subordinados</i>	—	—	—
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	528.629	487.893	490.606
Depósitos de bancos centrais	38.323	47.351	45.177
Depósitos de instituições de crédito	26.935	19.834	27.629
Depósitos de clientes	393.856	349.761	342.661
Valores representativos de dívida emitidos	55.429	55.763	61.780
Outros passivos financeiros	14.086	15.183	13.358
<i>Pro-memoria: passivos subordinados</i>	12.509	14.808	16.488
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	3.303	2.626	2.318
ALTERAÇÕES AO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS DE UMA CARTEIRA COM COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JURO	—	—	—
PASSIVOS COBERTOS POR CONTRATOS DE SEGUROS OU RESSEGURO	11.848	10.865	9.951
PROVISÕES	4.933	5.889	6.141
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	2.632	3.576	4.272
Outras remunerações a funcionários a longo prazo	466	632	49
Questões processuais e litígios por impostos pendentes	685	623	612
Compromissos e garantias concedidos	770	691	728
Restantes provisões	380	366	479
PASSIVOS POR IMPOSTOS	2.742	2.413	2.355
Passivos por impostos correntes	1.415	644	545
Passivos por impostos diferidos	1.326	1.769	1.809
OUTROS PASSIVOS	4.880	3.621	2.802
PASSIVOS INCLUÍDOS EM GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA	—	—	75.446
PASSIVO TOTAL	662.526	614.125	683.777

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

Balancos consolidados a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO (Continuação) (Milhões de euros)			
	2022	2021 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾
FUNDOS PRÓPRIOS	64.422	60.383	58.904
Capital	2.955	3.267	3.267
Capital realizado	2.955	3.267	3.267
Capital não realizado exigido	—	—	—
Prémio de emissão	20.856	23.599	23.992
Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	—	—	—
Outros elementos de capital próprio	63	60	42
Resultados acumulados	32.536	31.841	30.508
Reservas de reavaliação	—	—	—
Outras reservas	2.345	(1.857)	(164)
Reservas (perdas) acumuladas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	(221)	(247)	(164)
Outras	2.566	(1.610,057)	—
Menos: ações próprias	(29)	(647)	(46)
Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe	6.420	4.653	1.305
Menos: dividendos intercalares	(722)	(532,199)	—
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	(17.432)	(16.476)	(14.356)
Elementos que não serão reclassificados nos resultados	(1.881)	(2.075)	(2.815)
Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas	(760)	(998)	(1.474)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	—	—	(65)
Participação noutros rendimentos e despesas reconhecidos de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	—	—	—
Alterações ao justo valor dos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	(1.194)	(1.079)	(1.256)
Ineficácia das coberturas de justo valor nos instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	—	—	—
Alterações ao justo valor dos passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito	72	2	(21)
Elementos que podem ser reclassificados nos resultados	(15.550)	(14.401)	(11.541)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)	(1.408)	(146)	(62)
Conversão de divisas	(13.103)	(14.988)	(14.185)
Derivados de cobertura. Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)	(458)	(533)	10
Alterações ao justo valor dos instrumentos de dívida avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	(562)	1.274	2.069
Instrumentos de cobertura (elementos não designados)	—	—	—
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	—	—	644
Participação noutros rendimentos e gastos reconhecidos em investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	(18)	(9)	(17)
INTERESSES MINORITÁRIOS (PARTICIPAÇÕES NÃO DOMINANTES)	3.624	4.853	5.471
Outro rendimento integral acumulado	(3.112)	(8.414)	(6.949)
Outros elementos	6.736	13.267	12.421
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO	50.615	48.760	50.020
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	713.140	662.885	733.797
PRO-MEMORIA – EXPOSIÇÕES FORA DE BALANÇO (Milhões de euros)			
	2022	2021 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾
Compromissos de empréstimo concedidos	136.920	119.618	132.584
Garantias financeiras concedidas	16.511	11.720	10.665
Outros compromissos concedidos	39.137	34.604	36.190

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

Contas de resultados consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020

CONTAS DE RESULTADOS CONSOLIDADAS (Milhões de euros)			
	2022	2021 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾
Rendimentos provenientes de juros e outros rendimentos similares	31.432	23.015	22.389
Despesas com juros	(12.279)	(8.329)	(7.797)
MARGEM DE JURO	19.153	14.686	14.592
Rendimentos provenientes de dividendos	123	176	137
Resultados de entidades avaliadas pelo método da participação	21	1	(39)
Rendimentos provenientes de comissões	8.261	6.997	5.980
Despesas com comissões	(2.907)	(2.232)	(1.857)
Ganhos (perdas) decorrentes do desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	64	134	139
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	562	341	777
Ganhos (perdas) por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	(67)	432	208
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	150	335	56
Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	(45)	(214)	7
Diferenças de câmbio, líquidas	1.275	883	359
Outros rendimentos operacionais	528	661	492
Outras despesas operacionais	(3.438)	(2.041)	(1.662)
Rendimentos de ativos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	3.103	2.593	2.497
Despesas de passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro	(1.892)	(1.685)	(1.520)
MARGEM BRUTA	24.890	21.066	20.166
Despesas administrativas	(9.432)	(8.296)	(7.799)
Despesas com pessoal	(5.612)	(5.046)	(4.695)
Outras despesas de administração	(3.820)	(3.249)	(3.105)
Amortização	(1.328)	(1.234)	(1.288)
Provisões ou reversão de provisões	(291)	(1.018)	(746)
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração	(3.379)	(3.034)	(5.179)
Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado	(3.303)	(3.017)	(5.160)
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	(76)	(17)	(19)
RESULTADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	10.460	7.484	5.153
Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em empreendimentos conjuntos ou associadas	42	—	(190)
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros	(27)	(221)	(153)
Ativos corpóreos	53	(161)	(125)
Ativos incorpóreos	(25)	(19)	(19)
Outros	(55)	(41)	(9)
Ganhos (perdas) decorrentes do desreconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos	(11)	24	(7)
Goodwill negativo reconhecido nos resultados	—	—	—
Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	(108)	(40)	444
GANHOS (PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	10.356	7.247	5.248
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação	(3.529)	(1.909)	(1.459)
GANHOS (PERDAS) DEPOIS DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	6.827	5.338	3.789
Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas	—	280	(1.729)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.827	5.618	2.060
ATRIBUÍVEL A INTERESSES MINORITÁRIOS (PARTICIPAÇÕES NÃO DOMINANTES)	407	965	756
ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	6.420	4.653	1.305
	2022	2021 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾
LUCRO (PERDA) POR AÇÃO (Euros)	0,99	0,67	0,14
Lucro (perda) básico por ação em atividades continuadas	0,99	0,63	0,40
Lucro (perda) diluído por ação em atividades continuadas	0,99	0,63	0,40
Lucro (perda) básico por ação em atividades descontinuadas	—	0,04	(0,26)
Lucro (perda) diluído por ação em atividades descontinuadas	—	0,04	(0,26)

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

Demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos consolidadas correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020

DEMONSTRAÇÕES DE RENDIMENTOS E DESPESAS RECONHECIDOS CONSOLIDADAS (Milhões de euros)			
	2022	2021 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾
RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.827	5.618	2.060
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	810	(3.977)	(5.375)
ELEMENTOS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS NOS RESULTADOS	190	358	(822)
Ganhos (perdas) atuariais em regimes de pensões de prestações definidas	354	218	(88)
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda	—	(3)	17
Participação noutros rendimentos e despesas reconhecidos de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	—	—	—
Alterações do justo valor de instrumentos de capital próprio avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral, líquido	(121)	189	(796)
Ganhos (perdas) de contabilidade de cobertura de instrumentos de capital próprio pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral, líquido	—	—	—
Alterações ao justo valor de passivos financeiros ao justo valor com alterações nos resultados atribuíveis a alterações no risco de crédito	100	33	4
Imposto sobre ganhos relativo aos elementos que não serão reclassificados	(143)	(80)	40
ELEMENTOS QUE PODEM SER RECLASSIFICADOS NOS RESULTADOS	621	(4.335)	(4.553)
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro (parcela efetiva)	(1.172)	(117)	378
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	(1.172)	(117)	378
Transferido para os resultados	—	—	—
Outras reclassificações	—	—	—
Conversão de divisas	3.387	(2.256)	(4.873)
Ganhos (perdas) decorrentes de câmbio de divisas contabilizadas no capital próprio	3.387	(2.239)	(4.873)
Transferido para os resultados	—	(17)	—
Outras reclassificações	—	—	—
Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)	97	(691)	230
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	116	(553)	230
Transferido para os resultados	(19)	(137)	—
Transferido para a quantia escriturada inicial dos elementos cobertos	—	—	—
Outras reclassificações	—	—	—
Instrumentos de dívida pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	(2.454)	(1.139)	460
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	(2.484)	(1.082)	515
Transferido para os resultados	30	(57)	(54)
Outras reclassificações	—	—	—
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para venda	—	(663)	(492)
Ganhos (perdas) de valor contabilizados no capital próprio	—	(30)	(472)
Transferido para os resultados	—	(633)	(20)
Outras reclassificações	—	—	—
Participação noutros rendimentos e despesas reconhecidos de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	(7)	8	(13)
Imposto sobre ganhos relativo aos elementos que podem ser reclassificados nos resultados	770	523	(243)
RESULTADO GLOBAL TOTAL DO EXERCÍCIO	7.637	1.640	(3.315)
Atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes)	1.351	(500)	(606)
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	6.286	2.141	(2.709)

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos



Demonstrações totais de alterações no capital próprio líquido consolidado correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020

DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO CONSOLIDADAS (Milhões de euros)

EXERCÍCIO DE 2022	Capital	Prêmio de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados	Reservas de reavaliação	Outras reservas	(-) Ações próprias	Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(-) Dividendos intercalares	Outro rendimento integral acumulado	Participações minoritárias		Total
												Outro rendimento integral acumulado	Outros elementos	
Saldos a 1 de janeiro de 2022 ⁽¹⁾	3.267	23.599	—	60	31.841	—	(1.857)	(647)	4.653	(532)	(16.476)	(8.414)	13.267	48.760
Resultado global total do exercício	—	—	—	—	—	—	—	—	6.420	—	(134)	944	407	7.637
Outras variações do capital próprio	(313)	(2.743)	—	3	695	—	4.202	617	(4.653)	(190)	(822)	4.358	(6.938)	(5.783)
Emissão de ações ordinárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de ações preferenciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conversão de dívida em capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Redução do capital	(313)	(2.743)	—	—	250	—	(355)	3.160	—	—	—	—	—	—
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	—	—	—	—	(1.463)	—	—	—	—	(722)	—	—	(185)	(2.370)
Compra de ações próprias	—	—	—	—	—	—	—	(2.966)	—	—	—	—	—	(2.966)
Venda ou cancelamento de ações próprias	—	—	—	—	—	—	9	423	—	—	—	—	—	432
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências entre componentes de capital próprio	—	—	—	—	2.234	—	2.709	—	(4.653)	532	(822)	4.358	(4.358)	—
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pagamentos com base em ações	—	—	—	(22)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(22)
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio ⁽²⁾	—	—	—	25	(326)	—	1.839	—	—	—	—	—	(2.395)	(857)
Saldos a 31 de dezembro de 2022	2.955	20.856	—	63	32.536	—	2.345	(29)	6.420	(722)	(17.432)	(3.112)	6.736	50.615

(1) Saldos a 31 de dezembro de 2021 conforme publicados nas contas anuais consolidadas do exercício de 2021.

(2) As rubricas de "Transferências entre componentes de capital próprio" e "Outros aumentos ou diminuições do capital próprio" incluem os efeitos associados à aplicação da IAS 29 às filiais turcas no montante de -1.873 milhões de euros em "Resultados acumulados", 1.862 milhões de euros de "Outro rendimento global acumulado" e, na rubrica "Interesses minoritários", -1.621 milhões de euros em "Outros elementos", e 1.480 milhões de euros em "Outro rendimento global acumulado" das contas anuais consolidadas.

Demonstrações totais de alterações no capital próprio líquido consolidado correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 (continuação)

DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO CONSOLIDADAS (Milhões de euros)

EXERCÍCIO DE 2021 ⁽¹⁾	Capital	Prêmio de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados	Reservas de reavaliação	Outras reservas	(-) Ações próprias	Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(-) Dividendos intercalares	Outro rendimento integral acumulado	Participações minoritárias		Total
												Outro rendimento integral acumulado	Outros elementos	
Saldos a 1 de janeiro de 2021 ⁽²⁾	3.267	23.992	—	42	30.508	—	(164)	(46)	1.305	—	(14.356)	(6.949)	12.421	50.020
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Saldo inicial ajustado	3.267	23.992	—	42	30.508	—	(164)	(46)	1.305	—	(14.356)	(6.949)	12.421	50.020
Resultado global total do exercício	—	—	—	—	—	—	—	—	4.653	—	(2.512)	(1.465)	965	1.640
Outras variações do capital próprio	—	(393)	—	17	1.333	—	(1.693)	(600)	(1.305)	(532)	391	—	(119)	(2.900)
Emissão de ações ordinárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de ações preferenciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Conversão de dívida em capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Redução do capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	—	(393)	—	—	—	—	—	—	—	(532)	—	—	(119)	(1.045)
Compra de ações próprias	—	—	—	—	—	—	—	(1.022)	—	—	—	—	—	(1.022)
Venda ou cancelamento de ações próprias	—	—	—	—	—	—	17	421	—	—	—	—	—	438
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências entre componentes de capital próprio	—	—	—	—	1.693	—	(780)	—	(1.305)	—	391	—	—	—
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pagamentos com base em ações	—	—	—	(11)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(11)
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio	—	—	—	28	(360)	—	(930)	—	—	—	—	—	1	(1.260)
Saldos a 31 de dezembro de 2021	3.267	23.599	—	60	31.841	—	(1.857)	(647)	4.653	(532)	(16.476)	(8.414)	13.267	48.760

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

(2) Saldos a 31 de dezembro de 2020 conforme publicados nas contas anuais consolidadas do exercício de 2020.

Demonstrações totais de alterações no capital próprio líquido consolidado correspondentes aos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 (continuação)

DEMONSTRAÇÕES TOTAIS DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO LÍQUIDO CONSOLIDADAS (Milhões de euros)

EXERCÍCIO DE 2020 ⁽¹⁾	Capital	Prêmio de emissão	Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Outros elementos do capital próprio	Resultados acumulados	Reservas de reavaliação	Outras reservas	(-) Ações próprias	Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(-) Dividendos intercalares	Outro rendimento integral acumulado	Participações minoritárias	Outro rendimento integral acumulado	Outros elementos	Total
Saldos a 1 de janeiro de 2020 ⁽²⁾	3.267	23.992	—	56	26.402	—	(125)	(62)	3.512	(1.084)	(7.234)	(3.527)	9.728	54.925	
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	—	—	—	—	2.986	—	6	—	—	—	(2.992)	(2.045)	2.045	—	
Saldo inicial ajustado	3.267	23.992	—	56	29.388	—	(119)	(62)	3.512	(1.084)	(10.226)	(5.572)	11.773	54.925	
Resultado global total do exercício	—	—	—	—	—	—	—	—	1.305	—	(4.014)	(1.361)	755	(3.315)	
Outras variações do capital próprio	—	—	—	(14)	1.120	—	(45)	16	(3.512)	1.084	(116)	(16)	(107)	(1.590)	
Emissão de ações ordinárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Emissão de ações preferenciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Exercício ou vencimento de outros instrumentos de capital próprio emitidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Conversão de dívida em capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Redução do capital	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	—	—	—	—	(1.066)	—	—	—	—	—	—	—	(124)	(1.190)	
Compra de ações próprias	—	—	—	—	—	—	—	(807)	—	—	—	—	—	(807)	
Venda ou cancelamento de ações próprias	—	—	—	—	—	—	—	823	—	—	—	—	—	823	
Reclassificação de instrumentos financeiros de capital próprio para passivo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Reclassificação de instrumentos financeiros de passivo para capital próprio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Transferências entre componentes de capital próprio	—	—	—	—	2.585	—	(41)	—	(3.512)	1.084	(116)	(16)	16	—	
Aumento ou (-) diminuição do capital próprio resultante de concentrações de atividades empresariais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pagamentos com base em ações	—	—	—	(22)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(22)	
Outros aumentos ou (-) diminuições do capital próprio	—	—	—	8	(399)	—	(4)	—	—	—	—	—	1	(394)	
Saldos a 31 de dezembro de 2020	3.267	23.992	—	42	30.508	—	(164)	(46)	1.305	—	(14.356)	(6.949)	12.421	50.020	

(1) Apresentados, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

(2) Saldos a 31 de dezembro de 2019 conforme publicados nas contas anuais consolidadas do exercício de 2019.

Demonstrações de fluxos de caixa gerados nos exercícios anuais terminados a 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADAS (Milhões de euros)			
	2022	2021 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾
A) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	23.718	(1.242)	39.349
Resultado do exercício	6.827	5.618	2.060
Ajustamentos para obtenção dos fluxos de caixa das atividades operacionais	11.770	7.688	11.653
Amortização	1.328	1.234	1.288
Outros ajustamentos	10.442	6.454	10.365
Aumento/diminuição líquidos dos ativos de exploração	(42.900)	(38.267)	(57.370)
Ativos financeiros detidos para negociação	14.658	(17.031)	(10.351)
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	(421)	(908)	(241)
Ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	179	25	97
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	(1.014)	7.116	(16.649)
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(55.754)	(28.062)	(30.212)
Outros ativos de exploração	(548)	592	(15)
Aumento/diminuição líquidos dos passivos de exploração	51.256	25.266	84.961
Passivos financeiros detidos para negociação	2.907	6.479	247
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	293	(837)	647
Passivos financeiros pelo custo amortizado	48.161	19.682	84.853
Outros passivos de exploração	(105)	(58)	(787)
Cobranças/pagamentos decorrentes de imposto sobre lucros	(3.234)	(1.546)	(1.955)
B) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(3.911)	(1.634)	(37)
Pagamentos	(4.506)	(12.472)	(1.185)
Ativos corpóreos	(1.812)	(396)	(632)
Ativos incorpóreos	(630)	(550)	(491)
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	(81)	(50)	(62)
Entidades dependentes e outras unidades de negócio	(1.389)	—	—
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda	(594)	(11.476)	—
Outros pagamentos relacionados com atividades de investimento	—	—	—
Cobranças	596	10.838	1.148
Ativos corpóreos	29	78	558
Ativos incorpóreos	—	—	—
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	127	80	307
Entidades dependentes e outras unidades de negócio	—	10	—
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda	440	10.670	283
Outras cobranças relacionadas com atividades de investimento	—	—	—
C) FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(7.563)	(4.349)	(2.069)
Pagamentos	(7.996)	(4.786)	(5.316)
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	(2.185)	(926)	(1.065)
Passivos subordinados	(2.258)	(2.301)	(2.820)
Amortização de instrumentos de capital próprio	(313)	—	—
Aquisição de instrumentos de capital próprio	(2.670)	(1.022)	(807)
Outros pagamentos relacionados com atividades de financiamento	(571)	(538)	(624)
Cobranças	434	438	3.247
Passivos subordinados	—	—	2.425
Emissão de instrumentos de capital próprio	—	—	—
Alienação de instrumentos de capital próprio	434	438	822
Outras cobranças relacionadas com atividades de financiamento	—	—	—
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES NAS TAXAS DE CÂMBIO	(288)	(1.864)	(4.658)
E) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO(S) DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES (A + B + C + D)	11.957	(9.089)	32.585
F) NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO ⁽²⁾	67.799	76.888	44.303
G) NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO (E + F) ⁽³⁾	79.756	67.799	76.888
Componentes de numerário e equivalentes no final do exercício (Milhões de euros)			
	2022	2021 ⁽¹⁾	2020 ⁽¹⁾
Numerário	6.533	6.877	6.447
Saldos equivalentes a numerário em bancos centrais	67.314	55.004	53.079
Outros ativos financeiros	5.909	5.918	5.994
Menos: descobertos bancários reembolsáveis à ordem	—	—	—
TOTAL DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO	79.756	67.799	65.520
TOTAL DE NUMERÁRIO E EQUIVALENTES CLASSIFICADOS EM ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA DOS ESTADOS UNIDOS	—	—	11.368

(1) Apresentado, única e exclusivamente, para efeitos comparativos.

(2) No exercício de 2021, inclui-se o saldo das sociedades do Grupo nos Estados Unidos incluídas na venda à PNC.

(3) No exercício de 2020, inclui-se o saldo das sociedades do Grupo que estavam em processo de venda nos Estados Unidos incluídas na venda à PNC.

Este Anexo faz parte da Nota 1.9 das Contas Anuais correspondentes ao exercício de 2021.

ANEXO II. Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2022

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social ⁽¹⁾			Milhões de euros ⁽²⁾		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31.12.2022	Resultado 31.12.2022
ACTIVOS MACORP SL	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	50,64	49,36	100,00	3	3	—
ADQUIRA MEXICO SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	8	5	3
ALCALA 120 PROMOC. Y GEST.IMMOB. S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	18	17	2
ANIDA GRUPO INMOBILIARIO SL	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	—	100,00	1.194	1.189	12
ANIDA INMOBILIARIA, S.A. DE C.V.	MÉXICO	CARTEIRA	—	100,00	100,00	37	36	2
ANIDA OPERACIONES SINGULARES, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	1.142	1.128	14
ANIDA PROYECTOS INMOBILIARIOS, S.A. DE C.V.	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	25	25	—
ANIDAPORT INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, UNIPESOA, LTDA	PORTUGAL	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	24	17	(1)
ANTHEMIS BBVA VENTURE PARTNERSHIP LLP	REINO UNIDO	CARTEIRA	—	100,00	100,00	11	9	7
APLICA NEXTGEN OPERADORA S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	—	—
APLICA NEXTGEN SERVICIOS S.A. DE C.V	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	1	1	—
ARRAHONA IMMO, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	53	114	—
ARRAHONA NEXUS, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	56	62	—
ARRELS CT FINSOL, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	59	75	—
ARRELS CT PATRIMONI I PROJECTES, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	22	22	—
ARRELS CT PROMOU SA	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	17	25	(1)
BAHIA SUR RESORT S.C.	ESPAÑA	SEM ATIVIDADE	99,95	—	99,95	—	—	—
BANCO BBVA ARGENTINA S.A.	ARGENTINA	BANCA	39,97	26,59	66,55	158	671	925
BANCO BBVA PERÚ SA (3)	PERU	BANCA	—	46,12	46,12	1.278	2.300	474
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA URUGUAY SA	URUGUAI	BANCA	100,00	—	100,00	110	221	29
BANCO OCCIDENTAL SA	ESPAÑA	BANCA	49,43	50,57	100,00	17	18	—
BANCO PROVINCIAL OVERSEAS NV	CURAÇAU	BANCA	—	100,00	100,00	44	42	2
BANCO PROVINCIAL SA - BANCO UNIVERSAL	VENEZUELA	BANCA	1,46	53,75	55,21	46	208	7
BBV AMERICA SL	ESPAÑA	CARTEIRA	99,80	0,20	100,00	—	581	31
BBVA (SUIZA) SA	SUIÇA	BANCA	100,00	—	100,00	114	139	7
BBVA AGENCIA DE SEGUROS COLOMBIA LTDA	COLÔMBIA	SEGUROS	—	100,00	100,00	—	—	—
BBVA AI FACTORY SL	ESPAÑA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	6	4	—
BBVA ASSET MANAGEMENT ARGENTINA SAU SOCIEDAD GERENTE DE FONDOS COMUNES DE INVERSIÓN	ARGENTINA	GESTORAS DE FONDOS DE INVERSIÓN	—	100,00	100,00	20	—	20
BBVA ASSET MANAGEMENT MEXICO SA DE CV, SOC.OPERADORA DE FONDOS DE INVERSION, GRUPO FRO. BBVA MEXICO	MÉXICO	GESTORAS DE FONDOS DE INVERSIÓN	—	100,00	100,00	36	23	13
BBVA ASSET MANAGEMENT SA SAF	PERU	GESTORAS DE FONDOS DE INVERSIÓN	—	100,00	100,00	7	5	2
BBVA ASSET MANAGEMENT SA SGIIC	ESPAÑA	GESTORAS DE FONDOS DE INVERSIÓN	100,00	—	100,00	36	(80)	116
BBVA ASSET MANAGEMENT SA SOCIEDAD FIDUCIARIA (BBVA FIDUCIARIA)	COLÔMBIA	GESTORAS DE FONDOS DE INVERSIÓN	—	100,00	100,00	20	15	5
BBVA AXIAL TECH SA DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	100,00	—	100,00	192	249	15
BBVA BOLSA SOCIEDAD AGENTE DE BOLSA S.A.	PERU	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	—	100,00	100,00	5	4	1
BBVA BRASIL BANCO DE INVESTIMENTO SA	BRASIL	BANCA	100,00	—	100,00	16	20	—
BBVA BROKER ARGENTINA SA	ARGENTINA	SEGUROS	—	99,96	99,96	—	2	9
BBVA BROKER CORREDURIA DE SEGUROS Y REASEGUROS SA	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	99,94	0,06	100,00	—	2	7

(1) Em conformidade com o artigo 3.º do Decreto Real 1159/2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Por conseguinte, o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

(2) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2022. Ao montante escriturado (líquido de imparidade e cobertura de negócios no estrangeiro) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as imparidades dos fundos de comércio. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2022. Os dados relativos às empresas domiciliadas na Turquia e na Argentina são anteriores à aplicação da contabilidade por hiperinflação.

(3) Sociedade consolidada por integração global de acordo com as normas contabilísticas (ver Glossário).

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social ⁽¹⁾			Milhões de euros ⁽²⁾		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31.12.2022	Resultado 31.12.2022
BBVA COLOMBIA, S.A.	COLÔMBIA	BANCA	77,41	18,06	95,47	341	1.062	193
BBVA CONSUMER FINANCE ENTIDAD DE DESARROLLO A LA PEQUEÑA Y MICRO EMPRESA EDPYME, S.A. (BBVA CONSUMER FINANCE - EDPYME)	PERU	EM LIQUIDAÇÃO	—	100,00	100,00	4	1	3
BBVA DISCOVERY INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	—	100,00	9	17	(8)
BBVA DISTRIBUIDORA DE SEGUROS S.R.L.	URUGUAI	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	6	3	3
BBVA FUNDOS S.GESTORA FUNDOS PENSÕES, S.A.	PORTUGAL	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	100,00	—	100,00	8	6	1
BBVA GLOBAL FINANCE LTD	ILHAS CAIMÃO	OUTRAS SOCIEDADES EMITENTES	100,00	—	100,00	—	5	—
BBVA GLOBAL MARKETS BV	PAÍSES BAIXOS	OUTRAS SOCIEDADES EMITENTES	100,00	—	100,00	—	—	—
BBVA GLOBAL SECURITIES, B.V.	PAÍSES BAIXOS	OUTRAS SOCIEDADES EMITENTES	100,00	—	100,00	—	—	—
BBVA HOLDING CHILE, S.A.	CHILE	CARTEIRA	61,22	38,78	100,00	158	299	43
BBVA INFORMATION TECHNOLOGY ESPAÑA, S.L.	ESPAÑHA	SERVIÇOS	76,00	—	76,00	1	5	2
BBVA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CÉDITO, S.A.	PORTUGAL	SERVIÇOS FINANCEIROS	49,90	50,10	100,00	39	61	4
BBVA LEASING MEXICO, S.A. DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	51	214	22
BBVA MEDIACION OPERADOR DE BANCA-SEGUROS VINCULADO, S.A.	ESPAÑHA	SERVIÇOS FINANCEIROS	99,99	0,01	100,00	11	(14)	27
BBVA MEXICO, S.A. INSTITUCION DE BANCA MULTIPLE GRUPO FINANCIERO BBVA MEXICO	MÉXICO	BANCA	—	100,00	100,00	14.382	10.770	3.611
BBVA NEXT TECHNOLOGIES OPERADORA, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	—	—
BBVA NEXT TECHNOLOGIES SLU	ESPAÑHA	CARTEIRA	100,00	—	100,00	33	25	5
BBVA NEXT TECHNOLOGIES, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	1	1	—
BBVA OP3N S.L.	ESPAÑHA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	2	—
BBVA OPERADORA MEXICO, S.A. DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	65	60	5
BBVA PENSIONES MEXICO, S.A. DE C.V., GRUPO FINANCIERO BBVA MEXICO	MÉXICO	SEGUROS	—	100,00	100,00	336	242	95
BBVA PENSIONES, S.A. ENTIDAD GESTORA DE FONDOS DE PENSIONES	ESPAÑHA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	100,00	—	100,00	13	15	9
BBVA PERU HOLDING SAC	PERU	CARTEIRA	100,00	—	100,00	109	1.066	219
BBVA PREVISION APP, S.A. ADM.DE FONDOS DE PENSIONES	BOLÍVIA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	75,00	5,00	80,00	2	5	11
BBVA PROCESSING SERVICES INC.	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	—	100,00	1	1	—
BBVA RE INHOUSE COMPAÑIA DE REASEGUROS, S.E.	ESPAÑHA	SEGUROS	—	100,00	100,00	39	57	9
BBVA SECURITIES INC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	—	100,00	233	266	(13)
BBVA SEGUROS ARGENTINA, S.A.	ARGENTINA	SEGUROS	87,78	12,22	100,00	11	19	32
BBVA SEGUROS COLOMBIA, S.A.	COLÔMBIA	SEGUROS	94,00	6,00	100,00	10	17	10
BBVA SEGUROS DE VIDA COLOMBIA, S.A.	COLÔMBIA	SEGUROS DE VIDA COLOMBIA, S.A.	94,00	6,00	100,00	14	81	22
BBVA SEGUROS MÉXICO, S.A. DE CV GRUPO FINANCIERO BBVA MEXICO	MÉXICO	SEGUROS	—	100,00	100,00	518	228	290
BBVA SEGUROS, S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS	ESPAÑHA	SEGUROS	99,96	—	99,96	713	675	223
BBVA SEGUROS SALUD MEXICO, S.A. DE CV GRUPO FRO. BBVA MEXICO.	MÉXICO	SEGUROS	—	100,00	100,00	12	9	4
BBVA SERVICIOS ADMINISTRATIVOS MEXICO, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	36	52	(16)
BBVA SERVICIOS CORPORATIVOS MEXICO, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	4	4	—
BBVA SERVICIOS, S.A.	ESPAÑHA	COMERCIAL	—	100,00	100,00	—	—	—
BBVA SOCIEDAD TITULIZADORA, S.A.	PERU	OUTRAS SOCIEDADES EMITENTES	—	100,00	100,00	1	1	—
BBVA TRADE, S.A.	ESPAÑHA	CARTEIRA	—	100,00	100,00	9	9	—

(1) Em conformidade com o artigo 3.º do Decreto Real 1159/2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Por conseguinte, o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

(2) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2022. Ao montante escriturado (líquido de imparidade e cobertura de negócios no estrangeiro) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as imparidades dos fundos de comércio. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2022. Os dados relativos às empresas domiciliadas na Turquia e na Argentina são anteriores à aplicação da contabilidade por hiperinflação.

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social ⁽¹⁾			Milhões de euros ⁽²⁾		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31.12.2022	Resultado 31.12.2022
BBVA VALORES COLOMBIA, S.A. COMISIONISTA DE BOLSA	COLÔMBIA	BANCA DE INVESTIMENTO (INVERSIONES EM VALORES MOBILIÁRIOS)	—	100,00	100,00	8	8	—
BILBAO VIZCAYA HOLDING SAU	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	—	100,00	160	321	(32)
CAIXA MANRESA IMMOBILIARIA ON CASA, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	2	2	—
CARTERA E INVERSIONES, S.A.	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	—	100,00	92	131	4
CASA DE BOLSA BBVA MEXICO, S.A. DE CV	MÉXICO	BANCA DE INVESTIMENTO (INVERSIONES EM VALORES MOBILIÁRIOS)	—	100,00	100,00	69	46	24
CATALONIA PROMODIS 4, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	1	1	—
CATALUNYACAIXA IMMOBILIARIA, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	194	181	14
CATALUNYACAIXA SERVEIS, S.A.	ESPAÑA	SERVIÇOS	100,00	—	100,00	2	2	—
CDD GESTION S.R.L. IN LIQUIDAZIONE	ITÁLIA	EM LIQUIDAÇÃO	100,00	—	100,00	—	—	—
CIDESSA DOS, S.L.	ESPAÑA	CARTEIRA	—	100,00	100,00	16	15	2
CIERVANA, S.L.	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	—	100,00	53	52	2
COMERCIALIZADORA CORPORATIVA SAC	PERU	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	50,00	50,00	—	—	—
COMERCIALIZADORA DE SERVICIOS FINANCIEROS, S.A.	COLÔMBIA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	3	4	—
COMPANIA CHILENA DE INVERSIONES, S.L.	ESPAÑA	CARTEIRA	99,97	0,03	100,00	221	272	10
CONSOLIDAR A.F.J.P., S.A.	ARGENTINA	EM LIQUIDAÇÃO	46,11	53,89	100,00	1	—	—
CONTENTS AREA, S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	5	5	—
CONTINENTAL DPR FINANCE COMPANY	ILHAS CAIMÃO	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	—	—	—
CONTRATACION DE PERSONAL, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	1	1	—
CORPORACION GENERAL FINANCIERA, S.A.	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	—	100,00	510	885	19
CREA MADRID NUEVO NORTE, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	75,54	75,54	130	176	(4)
DATA ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY MEXICO, S.A. DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	1	1	—
DATA ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY, S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	—	51,00	51,00	—	4	—
DATA ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY OPERADORA, S.A. DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	—	—
DEUTSCHE BANK MEXICO, S.A. FIDEICOMISO F/1859	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	—	—	—
DEUTSCHE BANK MEXICO, S.A. FIDEICOMISO F/1860	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	—	—	—
ECASA, S.A.	CHILE	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	39	30	10
EMPRENDIMIENTOS DE VALOR, S.A.	URUGUAI	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	3	3	—
EUROPEA DE TITULIZACION, S.A. SGFT.	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	88,24	—	88,24	2	18	2
F/11395 FIDEICOMISO IRREVOCABLE DE ADMINISTRACION CON DERECHO DE REVERSION (3)	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	—	42,40	42,40	1	1	—
F/253863 EL DESEO RESIDENCIAL	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	—	65,00	65,00	—	1	—
FIDEICOMISO 28991-8 TRADING EN LOS MCADOS FINANCIEROS	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	4	3	—
FIDEICOMISO F/29764-8 SOCIO LIQUIDADOR DE OPERACIONES FINANCIERAS DERIVADAS	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	57	46	11
FIDEICOMISO F/403112-6 DE ADMINISTRACION DOS LAGOS	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	—	—	—
FIDEICOMISO HARES BBVA BANCOMER F/ 47997-2	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	4	3	1
FIDEICOMISO INMUEBLES CONJUNTO RESIDENCIAL HORIZONTES DE VILLA CAMPESTRE	COLÔMBIA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	—	1	—
FIDEICOMISO LOTE 6.1 ZARAGOZA	COLÔMBIA	IMOBILIÁRIA	—	59,99	59,99	—	1	—
FIDEICOMISO SCOTIABANK INVERLAT S A F100322908	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	2	2	—

(1) Em conformidade com o artigo 3.º do Decreto Real 1159/2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Por conseguinte, o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

(2) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2022. Ao montante escriturado (líquido de imparidade e cobertura de negócios no estrangeiro) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as imparidades dos fundos de comércio. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2022. Os dados relativos às empresas domiciliadas na Turquia e na Argentina são anteriores à aplicação da contabilidade por hiperinflação.

(3) Sociedade consolidada por integração global de acordo com as normas contabilísticas (ver Glossário).

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social ⁽¹⁾			Milhões de euros ⁽²⁾		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31.12.2022	Resultado 31.12.2022
FINANCIERA AYUDAMOS, S.A. DE C.V., SOFOMER	MÉXICO	EM LIQUIDAÇÃO	—	100,00	100,00	6	5	—
FOMENTO Y DESARROLLO DE CONJUNTOS RESIDENCIALES, S.L. EN LIQUIDACION	ESPANHA	EM LIQUIDAÇÃO	—	60,00	60,00	—	—	—
FORUM COMERCIALIZADORA DEL PERU, S.A.	PERU	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	1	1	—
FORUM DISTRIBUIDORA DEL PERU, S.A.	PERU	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	8	7	1
FORUM DISTRIBUIDORA, S.A.	CHILE	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	45	41	2
FORUM SERVICIOS FINANCIEROS, S.A.	CHILE	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	271	219	42
FUTURO FAMILIAR, S.A. DE C.V.	MÉXICO	EM LIQUIDAÇÃO	—	100,00	100,00	1	1	—
G NETHERLANDS BV	PAÍSES BAIXOS	CARTEIRA	—	100,00	100,00	393	325	—
GARANTI BANK, S.A.	ROMÉLIA	BANCA	—	100,00	100,00	254	317	39
GARANTI BBVA AS	TURQUIA	BANCA	85,97	—	85,97	5.247	4.914	2.941
GARANTI BBVA EMEKLILIK AS	TURQUIA	SEGUROS	—	84,91	84,91	87	50	51
GARANTI BBVA FACTORING AS	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	81,84	81,84	28	17	18
GARANTI BBVA FILO AS	TURQUIA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	100	50	50
GARANTI BBVA LEASING AS	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	189	118	71
GARANTI BBVA PORTFOY AS	TURQUIA	GESTORAS DE FONDOS DE INVERSIÓN	—	100,00	100,00	16	8	8
GARANTI BBVA YATIRIM AS	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	112	51	61
GARANTI DIVERSIFIED PAYMENT RIGHTS FINANCE COMPANY	ILHAS CAIMÃO	OUTRAS SOCIEDADES EMITENTES	—	100,00	100,00	—	(8)	6
GARANTI FILO SIGORTA ARACILIK HIZMETLERI A.S.	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	—	—	—
GARANTI HOLDING BV	PAÍSES BAIXOS	CARTEIRA	—	100,00	100,00	565	394	—
GARANTI KONUT FINANSMANI DANISMANLIK HIZMETLERI AS (GARANTI MORTGAGE)	TURQUIA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	—	—
GARANTI KULTUR AS	TURQUIA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	—	—
GARANTI ODEME SISTEMLERI AS (GOSAS)	TURQUIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	6	4	3
GARANTI ODEME VE ELEKTRONIK PARA HIZMETLERI ANONIM SIRKETI	TURQUIA	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	—	100,00	100,00	5	6	(2)
GARANTI YATIRIM ORTAKLIGI AS (3) (4)	TURQUIA	CARTEIRA	—	3,61	3,61	—	2	1
GARANTI BANK BBVA INTERNATIONAL N.V.	PAÍSES BAIXOS	BANCA	—	100,00	100,00	724	603	41
GESCAT GESTIO DE SOL, S.L.	ESPANHA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	8	6	2
GESCAT LLEVANT, S.L.	ESPANHA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	1	1	—
GESCAT LLOGUERS, S.L.	ESPANHA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	3	3	—
GESCAT VIVENDES EN COMERCIALIZAZCIO, S.L.	ESPANHA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	36	38	(2)
GESTION DE PREVISION Y PENSIONES, S.A.	ESPANHA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	60,00	—	60,00	9	15	6
GESTION Y ADMINISTRACION DE RECIBOS, S.A. - GARS A	ESPANHA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	1	1	—
GRAN JORGE JUAN, S.A.	ESPANHA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	424	432	15
GRUPO FINANCIERO BBVA MEXICO, S.A. DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS FINANCEIROS	99,98	—	99,98	8.480	12.275	4.004
INMUEBLES Y RECUPERACIONES CONTINENTAL, S.A.	PERU	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	15	13	2
INVERA HORRO, S.L.	ESPANHA	CARTEIRA	100,00	—	100,00	118	122	(4)
INVERSIONES ALDAMA, C.A.	VENEZUELA	EM LIQUIDAÇÃO	—	100,00	100,00	—	—	—
INVERSIONES BANPRO INTERNATIONAL INC NV (3)	CURAÇAU	CARTEIRA	48,00	—	48,00	16	44	2

(1) Em conformidade com o artigo 3.º do Decreto Real 1159/2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Por conseguinte, o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

(2) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2022. Ao montante escriturado (líquido de imparidade e cobertura de negócios no estrangeiro) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as imparidades dos fundos de comércio. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2022. Os dados relativos às empresas domiciliadas na Turquia e na Argentina são anteriores à aplicação da contabilidade por hiperinflação.

(3) Sociedade consolidada por integração global de acordo com as normas contabilísticas (ver Glossário).

(4) A percentagem de direitos de voto detidos pelas entidades do grupo nesta sociedade é de 99,97%.

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social ⁽¹⁾			Milhões de euros ⁽²⁾		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31.12.2022	Resultado 31.12.2022
INVERSIONES BAPROBA CA	VENEZUELA	SERVIÇOS FINANCEIROS	100,00	—	100,00	—	—	—
INVERSIONES P.H.R.4, C.A.	VENEZUELA	SEM ATIVIDADE	—	60,46	60,46	—	—	—
MADIVA SOLUCIONES, S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	4	3	—
MISAPRE, S.A. DE C.V.	MÉXICO	EM LIQUIDAÇÃO	—	100,00	100,00	—	—	—
MOMENTUM SOCIAL INVESTMENT HOLDING, S.L.	ESPAÑA	CARTEIRA	—	100,00	100,00	7	8	—
MOTORACTIVE IFN, S.A.	ROMÉNIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	35	32	3
MOTORACTIVE MULTISERVICES SRL	ROMÉNIA	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	3	1
MOVISTAR CONSUMER FINANCE COLOMBIA SAS	COLÓMBIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	50,00	50,00	7	11	(7)
MULTIASISTENCIA OPERADORA, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SEGUROS	—	100,00	100,00	—	—	—
MULTIASISTENCIA SERVICIOS, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SEGUROS	—	100,00	100,00	—	—	—
MULTIASISTENCIA, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SEGUROS	—	100,00	100,00	73	52	21
OPCION VOLCAN, S.A.	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	3	3	—
OPENPAY ARGENTINA, S.A.	ARGENTINA	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	—	100,00	100,00	5	6	2
OPENPAY COLOMBIA SAS	COLÓMBIA	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	—	100,00	100,00	4	3	(2)
OPENPAY PERÚ, S.A.	PERU	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	—	100,00	100,00	6	5	(3)
OPENPAY, S.A. DE C.V.	MÉXICO	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	—	100,00	100,00	30	18	(9)
OPENPAY SERVICIOS, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	—	—
OPERADORA DOS LAGOS, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	—	—
OPPLUS OPERACIONES Y SERVICIOS, S.A.	ESPAÑA	SERVIÇOS	100,00	—	100,00	1	23	10
PECRI INVERSION, S.L.	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	—	100,00	112	109	2
PORTICO PROCAM, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	26	26	—
PROMOTORA DEL VALLES, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	15	19	1
PROMOU CT OPENSEGRE, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	5	5	—
PRONORTE UNO PROCAM, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	1	1	—
PROPEL EXPLORER FUND I LP	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	—	99,50	99,50	20	22	—
PROPEL EXPLORER FUND II LP	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	—	99,50	99,50	—	—	—
PROPEL VENTURE PARTNERS BRAZIL US LP	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	—	99,80	99,80	20	22	—
PROPEL VENTURE PARTNERS GLOBAL US, LP	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	—	99,50	99,50	121	230	(54)
PROPEL VENTURE PARTNERS US FUND I, L.P.	ESTADOS UNIDOS	SOCIEDADE DE CAPITAL DE RISCO	99,50	—	99,50	207	276	(2)
PROPEL XYZ I LP	ESTADOS UNIDOS	CARTEIRA	—	99,40	99,40	7	8	(2)
PRO-SALUD, C.A.	VENEZUELA	SEM ATIVIDADE	—	58,86	58,86	—	—	—
PROVINCIAL DE VALORES CASA DE BOLSA CA	VENEZUELA	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES)	—	90,00	90,00	1	1	—
PROVINCIAL SDAD.ADMIN.DE ENTIDADES DE INV.COLECTIVA CA	VENEZUELA	GESTORAS DE FONDOS DE INVERSIÓN	—	100,00	100,00	1	1	—
PROVIENDA ENTIDAD RECAUDADORA Y ADMIN.DE APORTES, S.A.	BOLÍVIA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	—	100,00	100,00	2	2	—
PSA FINANCE ARGENTINA COMPAÑIA FINANCIERA, S.A.	ARGENTINA	BANCA	—	50,00	50,00	11	13	9
RALFI IFN, S.A.	ROMÉNIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	100,00	100,00	37	21	(3)
RPV COMPANY	ILHAS CAIMÃO	OUTRAS SOCIEDADES EMITENTES	—	100,00	100,00	—	(1)	—

(1) Em conformidade com o artigo 3.º do Decreto Real 1159/2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Por conseguinte, o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

(2) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2022. Ao montante escriturado (líquido de imparidade e cobertura de negócios no estrangeiro) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as imparidades dos fundos de comércio. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2022. Os dados relativos às empresas domiciliadas na Turquia e na Argentina são anteriores à aplicação da contabilidade por hiperinflação.

Informação adicional sobre sociedades dependentes que constituem o Grupo BBVA e entidades estruturadas (continuação)

Sociedade	Domicílio	Atividade	% de participação no capital social ⁽¹⁾			Milhões de euros ⁽²⁾		
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada		
						Valor líquido escriturado	Capital próprio excluindo resultados 31.12.2022	Resultado 31.12.2022
SATICEM GESTIO, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	2	2	—
SATICEM HOLDING, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	5	5	—
SATICEM IMMOBLES EN ARRENDAMENT, S.L.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	2	2	—
SEGUROS PROVINCIAL CA	VENEZUELA	SEGUROS	—	100,00	100,00	10	14	(4)
SERVICIOS CORPORATIVOS DE SEGUROS, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	1	1	—
SERVICIOS EXTERNOS DE APOYO EMPRESARIAL, S.A. DE C.V.	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	8	8	—
SOCIEDAD DE ESTUDIOS Y ANALISIS FINANCIERO, S.A.	ESPAÑA	SERVIÇOS	100,00	—	100,00	67	65	2
SOCIEDAD PERUANA DE FINANCIAMIENTO SAC	PERU	SERVIÇOS FINANCIEROS	—	50,00	50,00	1	3	—
SPORT CLUB 18, S.A.	ESPAÑA	CARTEIRA	100,00	—	100,00	11	11	—
TREE INVERSIONES INMOBILIARIAS, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	1.988	754	23
TRIFOI REAL ESTATE SRL	ROMÉLIA	IMOBILIÁRIA	—	100,00	100,00	1	1	—
UNNIM SOCIEDAD PARA LA GESTION DE ACTIVOS INMOBILIARIOS, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	100,00	—	100,00	531	417	20
URBANIZADORA SANT LLORENC, S.A.	ESPAÑA	SEM ATIVIDADE	60,60	—	60,60	—	—	—
VERIDAS DIGITAL AUTHENTICATION SOLUTIONS MEXICO SACV	MÉXICO	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	—	—
VERIDAS DIGITAL AUTHENTICATION SOLUTIONS, S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS	—	51,00	51,00	1	4	(1)
VERIDAS DIGITAL AUTHENTICATION SOLUTIONS USA LLC	ESTADOS UNIDOS	SERVIÇOS	—	100,00	100,00	—	—	—
VOLKSWAGEN FINANCIAL SERVICES COMPAÑIA FINANCIERA, S.A.	ARGENTINA	BANCA	—	51,00	51,00	18	22	14

(1) Em conformidade com o artigo 3.º do Decreto Real 1159/2010, de 17 de setembro, na determinação da participação, adicionaram-se aos detidos diretamente pela sociedade adquirente os que correspondem às sociedades adquiridas. Por conseguinte, o número de votos correspondente à sociedade adquirente (incluindo as sociedades dependentes de forma indireta) corresponde ao da sociedade dependente que participe diretamente no capital social.

(2) Montante sem considerar dividendos intercalares efetuados no exercício conforme as demonstrações financeiras provisórias de cada sociedade, normalmente a 31 de dezembro de 2022. Ao montante escriturado (líquido de imparidade e cobertura de negócios no estrangeiro) aplicou-se a percentagem de propriedade do Grupo, sem considerar as imparidades dos fundos de comércio. Dados de sociedades estrangeiras à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2022. Os dados relativos às empresas domiciliadas na Turquia e na Argentina são anteriores à aplicação da contabilidade por hiperinflação.

Este Anexo faz parte da Nota 14.1 das contas anuais correspondentes ao exercício de 2022.

ANEXO III. Informação adicional sobre participações em empresas associadas e empreendimentos conjuntos do Grupo BBVA a 31 de dezembro de 2022

Incluem-se as sociedades mais significativas que representam, em conjunto, 99,5% do total de investimento neste grupo.

Sociedade	Domicílio	Atividade	% percentagem jurídica de participação			Milhões de euros (1)				
			Direta	Indireta	Total	Dados da entidade participada				
						Valor líquido escriturado	Ativos 31/12/2022	Passivos 31/12/2022	Capital próprio excluindo resultados 31.12.2022	Resultado 31.12.2022
EMPRESAS ASSOCIADAS										
ADQUIRA ESPAÑA, S.A.	ESPAÑA	SERVIÇOS	—	44,44	44,44	4	20	11	9	1
ATOM HOLDCO LIMITED	REINO UNIDO	CARTEIRA	42,77	—	42,77	132	7.063	6.755	314	(7)
AUREA, S.A. (CUBA)	CUBA	IMOBILIÁRIA	—	49,00	49,00	5	10	1	10	—
BBVA ALLIANZ SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.	ESPAÑA	SEGUROS	—	50,00	50,00	248	836	298	535	4
COMPAÑIA ESPAÑOLA DE FINANCIACION DEL DESARROLLO, S.A.	ESPAÑA	EMPRESAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	16,67	—	16,67	31	191	7	168	16
COMPAÑIA PERUANA DE MEDIOS DE PAGO SAC (VISANET PERU)	PERU	INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELETRÓNICA	—	21,50	21,50	2	126	118	4	5
METROVACESA, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	9,44	11,41	20,85	259	2.541	695	1.830	16
PLAY DIGITAL, S.A.	ARGENTINA	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	—	10,80	10,80	2	19	3	27	(10)
REDSYS SERVICIOS DE PROCESAMIENTO, S.L.	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	24,90	—	24,90	20	121	42	75	4
ROMBO COMPAÑIA FINANCIERA, S.A.	ARGENTINA	BANCA	—	40,00	40,00	4	122	112	10	—
SBD CREIXENT, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	23,05	23,05	1	5	1	5	—
SEGURIDAD Y PROTECCION BANCARIAS, S.A. DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	—	26,14	26,14	1	4	—	3	1
SERVICIOS ELECTRONICOS GLOBALES, S.A. DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	—	46,14	46,14	23	50	—	38	13
SERVIRED SOCIEDAD ESPAÑOLA DE MEDIOS DE PAGO, S.A.	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	28,72	—	28,72	8	82	54	26	2
SISTEMAS DE TARJETAS Y MEDIOS DE PAGO, S.A.	ESPAÑA	INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO	20,61	—	20,61	2	377	369	5	3
SOLARIS SE (2)	ALEMANHA	BANCA	—	15,51	15,51	66	3.317	3.086	268	(36)
TELEFONICA FACTORING ESPAÑA, S.A. (3)	ESPAÑA	SERVIÇOS FINANCEIROS	30,00	—	30,00	4	73	57	7	9
TF PERU SAC	PERU	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	24,30	24,30	1	6	1	4	1
EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS										
ALTURA MARKETS SOCIEDAD DE VALORES, S.A.	ESPAÑA	BANCA DE INVESTIMENTO (INVESTIMENTOS EM VALORES MOBILIÁRIOS)	50,00	—	50,00	42	3.391	3.307	73	12
COMPAÑIA MEXICANA DE PROCESAMIENTO, S.A. DE CV	MÉXICO	SERVIÇOS	—	50,00	50,00	10	20	—	19	1
CORPORACION IBV PARTICIPACIONES EMPRESARIALES, S.A.(4)	ESPAÑA	CARTEIRA	—	50,00	50,00	29	62	4	58	—
FIDEICOMISO 1729 INVEX ENAJENACION DE CARTERA (4)	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	—	44,09	44,09	9	185	—	185	—
FIDEICOMISO F/402770-2 ALAMAR	MÉXICO	IMOBILIÁRIA	—	42,40	42,40	7	17	—	17	—
INVERSIONES PLATCO CA	VENEZUELA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	50,00	50,00	3	7	1	7	(1)
PROMOCIONS TERRES CAVADES, S.A.	ESPAÑA	IMOBILIÁRIA	—	39,11	39,11	1	3	—	3	—
RCI COLOMBIA, S.A. COMPAÑIA DE FINANCIAMIENTO	COLÓMBIA	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	49,00	49,00	36	755	682	57	16

(1) Nas sociedades estrangeiras, aplica-se a taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2022.

(2) A percentagem de direitos de voto detidos pelas entidades do Grupo nesta sociedade é de 22,22%.

(3) Dados CCAA a 31 de dezembro de 2021

(4) Classificada como Ativo não corrente em venda.

Este Anexo faz parte da Nota 14.2 das contas anuais correspondentes ao exercício de 2022.

ANEXO IV. Variações e notificações de participações no Grupo BBVA no exercício de 2022

Aquisições ou aumento de participação em sociedades dependentes e entidades estruturadas

Empresa participada ⁽¹⁾	Tipo de transação	Percentagem de participação no capital social, após a operação	Data efetiva da operação (ou data de notificação, conforme o caso)
PROPEL VENTURE PARTNERS GLOBAL US, LP	CONSTITUIÇÃO	99,50	31-mar.-22
PROPEL VENTURE PARTNERS BRAZIL US LP	CONSTITUIÇÃO	99,80	31-mar.-22
PROPEL XYZ I LP	CONSTITUIÇÃO	99,40	09-jun.-22
TREE INVERSIONES INMOBILIARIAS, S.A.	COMPRA	100,00	15-jun.-22
PROPEL EXPLORER FUND I LP	CONSTITUIÇÃO	—	15-jun.-22
PROPEL EXPLORER FUND II LP	CONSTITUIÇÃO	—	15-jun.-22
BBVA DISCOVERY INC	CONSTITUIÇÃO	100,00	20-set.-22
SOCIEDAD PERUANA DE FINANCIAMIENTO SAC	CONSTITUIÇÃO	50,00	13-out.-22
VERIDAS DIGITAL AUTHENTICATION SOLUTIONS MEXICO SACV	CONSTITUIÇÃO	100,00	14-fev.-22
VERIDAS DIGITAL AUTHENTICATION SOLUTIONS USA LLC	CONSTITUIÇÃO	100,00	30-jul.-22
GARANTI ODEME VE ELEKTRONIK PARA HIZMETLERI ANONIM SIRKETI	CONSTITUIÇÃO	100,00	30-abr.-22
GARANTI BBVA AS	COMPRA – OPA	85,97	18-mai.-22

(1) Não foram tidas em conta as variações inferiores a 0,1% devido a imaterialidade.

Vendas ou diminuição de participação em sociedades dependentes e entidades estruturadas

Empresa participada ⁽¹⁾	Tipo de transação	Percentagem de participação no capital social, após a operação.	Data efetiva da operação (ou data de notificação, conforme o caso)
BANCO INDUSTRIAL DE BILBAO, S.A.	FUSÃO	—	15-dez.-22
BBVA FINANZIA SPA	LIQUIDAÇÃO	—	08-jun.-22
UNIVERSALIDAD TIPS PESOS E-9	FUSÃO	—	01-jun.-22
BBVA PLANIFICACION PATRIMONIAL, S.L.	LIQUIDAÇÃO	—	07-jan.-22
INMESP DESARROLLADORA, S.A. DE C.V.	FUSÃO	—	30-mar.-22
PROPEL VENTURE PARTNERS GLOBAL, S.L.	FUSÃO	—	27-dez.-22
PROPEL VENTURE PARTNERS BRAZIL S.L.	FUSÃO	—	27-dez.-22
PROPEL EXPLORER FUND I, S.L.	FUSÃO	—	27-dez.-22
PROMOU CT GEBIRA, S.L.	LIQUIDAÇÃO	—	15-jun.-22
GARANTI BILISIM TEKNOLOJISI VE TIC TAS	LIQUIDAÇÃO	—	23-ago.-22
JALE PROCAM, S.L. (EM LIQUIDAÇÃO)	LIQUIDAÇÃO	—	23-dez.-22
SATICEM IMMOBILIARIA, S.L.	LIQUIDAÇÃO	—	06-set.-22
SOCIEDAD GESTORA DEL FONDO PUBLICO DE REGULACION DEL MERCADO HIPOTECARIO, S.A.	LIQUIDAÇÃO	—	02-mai.-22

(1) Não foram tidas em conta as variações inferiores a 0,1% devido a imaterialidade.

Variações e notificações de participações no Grupo BBVA no exercício de 2022 (continuação)

Aquisições ou aumento de participação em entidades associadas e empreendimentos conjuntos pelo método de participação

Empresa participada ⁽¹⁾	Tipo de transação	Percentagem de participação no capital social, após a operação.	Data efetiva da operação (ou data de notificação, conforme o caso)
NUEVO MARKETPLACE, S.L.	AUMENTO	28,16	30-set.-22
ATOM HOLDCO LIMITED	CONSTITUIÇÃO	42,77	30-nov.-22
SOLARIS SE ⁽²⁾	AUMENTO	15,51	04-nov.-22

(1) Não foram tidas em conta as variações inferiores a 0,1% devido a imaterialidade.

(2) A percentagem de direitos de voto detidos pelas entidades do grupo nesta sociedade é de 22,22%.

Vendas ou diminuição de participação em entidades associadas e empreendimentos conjuntos pelo método de participação

Empresa participada ⁽¹⁾	Tipo de transação	Percentagem de participação no capital social, após a operação.	Data efetiva da operação (ou data de notificação, conforme o caso)
IRB RIESGO OPERACIONAL SL	REDUÇÃO DE CAPITAL	—	11-jan.-22
DESARROLLOS METROPOLITANOS DEL SUR, S.L.	VENDA	—	16-jun.-22
ATOM BANK PLC	TRANSFERÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO	—	01-nov.-22
PRIVACYCLOUD S.L.	VENDA	—	15-dez.-22

(1) Não foram tidas em conta as variações inferiores a 0,1% devido a imaterialidade.

Este Anexo faz parte da Nota 14.3 das contas anuais correspondentes ao exercício de 2022.

ANEXO V. Sociedades consolidadas por integração global com acionistas alheios ao Grupo com uma participação superior a 10% a 31 de dezembro de 2022

Sociedade	Atividade	% de direitos de voto controlados pelo Banco		
		Direta	Indireta	Total
BANCO BBVA PERÚ SA	BANCA	—	46,12	46,12
BANCO PROVINCIAL SA - BANCO UNIVERSAL	BANCA	1,46	53,75	55,21
INVERSIONES BANPRO INTERNATIONAL INC NV	CARTEIRA	48,00	—	48,01
PRO-SALUD, C.A.	SEM ATIVIDADE	—	58,86	58,86
INVERSIONES P.H.R.4, C.A.	SEM ATIVIDADE	—	60,46	60,46
BBVA PREVISION AFP SA ADM.DE FONDOS DE PENSIONES	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	75,00	5,00	80,00
COMERCIALIZADORA CORPORATIVA SAC	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	50,00	50,00
CREA MADRID NUEVO NORTE SA	IMOBILIÁRIA	—	75,54	75,54
GESTION DE PREVISION Y PENSIONES SA	GESTORAS DE FUNDOS DE PENSÕES	60,00	—	60,00
SOCIEDAD PERUANA DE FINANCIAMIENTO SAC	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	50,00	50,00
F/253863 EL DESEO RESIDENCIAL	IMOBILIÁRIA	—	65,00	65,00
DATA ARCHITECTURE AND TECHNOLOGY S.L.	SERVIÇOS	—	51,00	51,00
VOLKSWAGEN FINANCIAL SERVICES COMPAÑIA FINANCIERA SA	BANCA	—	51,00	51,00
FIDEICOMISO LOTE 6.1 ZARAGOZA	IMOBILIÁRIA	—	59,99	59,99
F/11395 FIDEICOMISO IRREVOCABLE DE ADMINISTRACION CON DERECHO DE REVERSION	IMOBILIÁRIA	—	42,40	42,40
VERIDAS DIGITAL AUTHENTICATION SOLUTIONS S.L.	SERVIÇOS	—	51,00	51,00
MOVISTAR CONSUMER FINANCE COLOMBIA SAS	SERVIÇOS FINANCEIROS	—	50,00	50,00
GARANTI BBVA EMEKLILIK AS	SEGUROS	—	84,91	84,91
FOMENTO Y DESARROLLO DE CONJUNTOS RESIDENCIALES S.L. EN LIQUIDACION	EM LIQUIDAÇÃO	—	60,00	60,00
BBVA INFORMATION TECHNOLOGY ESPAÑA SL	SERVIÇOS	76,00	—	76,00
PSA FINANCE ARGENTINA COMPAÑIA FINANCIERA SA	BANCA	—	50,00	50,00

ANEXO VI. Fundos de titularização do Grupo BBVA. Entidades estruturadas a 31 de dezembro de 2022

Fundos de titularização (consolidados)	Entidade	Data de geração	Milhões de euros	
			Total de exposições titularizadas na data de geração	Total de exposições titularizadas a 31/12/2022
TDA 22 Mixto, FTA (Unnim)	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	09-dez.-04	592	13
AYT HIP MIXTO V	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	21-jul.-06	120	16
TDA 27 Mixto, FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	22-dez.-06	275	58
TDA 28 Mixto, FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	23-jul.-07	250	59
HIPOCAT 8 FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	06-mai.-05	1.500	143
HIPOCAT 9 FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	25-nov.-05	1.016	112
HIPOCAT 10 FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	05-jul.-06	1.526	166
HIPOCAT 11 FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	09-mar.-07	1.628	181
TDA 19 MIXTO, FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	27-fev.-04	600	12
TDA TARRAGONA 1 FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	30-nov.-07	397	59
GAT VPO (UNNIM)	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	25-jun.-09	780	25
BBVA CONSUMO 10 FT	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	08-jul.-19	2.000	908
BBVA CONSUMO 11 FT	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	12-mar.-21	2.500	1.285
BBVA CONSUMO 9 FT	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	27-mar.-17	1.375	204
BBVA CONSUMER AUTO 2018-1	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	18-jun.-18	800	206
BBVA CONSUMER AUTO 2020-1	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	15-jun.-20	1.100	780
BBVA RMBS 1 FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	19-fev.-07	2.500	616
BBVA RMBS 2 FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	26-mar.-07	5.000	1.152
BBVA RMBS 3 FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	22-jul.-07	3.000	1.037
BBVA RMBS 5 FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	24-mai.-08	5.000	1.727
BBVA RMBS 9 FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	18-abr.-10	1.295	603
BBVA RMBS 14 FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	24-nov.-14	700	316
BBVA CONSUMER AUTO 2022-1	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	13-jun.-22	1.200	1.036
BBVA RMBS 22	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	28-nov.-22	1.400	1.380
BBVA RMBS 17 FT	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	21-nov.-16	1.800	1.044
BBVA RMBS 21	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	17-mar.-22	12.400	11.296
BBVA RMBS 19 FT	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	25-nov.-19	2.000	1.475
BBVA RMBS 20 FT	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	14-jun.-21	2.500	2.143
BBVA LEASING 1 FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	24-jun.-07	2.500	89
BBVA LEASING 2 FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	27-jul.-20	2.100	711
BBVA-6 FTPYME FTA	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA SA	10-jun.-07	1.500	25

ANEXO VII. Detalhe dos stocks de emissões a 31 de dezembro de 2022 e 2021 de passivos subordinados e participações preferenciais emitidas pelo Banco

Taxa e data de emissão (Milhões de euros)						
	2022	2021	Taxa de juro vigente 2022	fixa (F) ou variável (V)	Tipo	Data de vencimento
Financiamento subordinado - Não convertíveis						
março-07	74	73	3,28 %		V	Perpétua
abril-07	—	68	— %		V	4-abr.-22
março-08	125	125	6,03 %		F	3-mar.-33
maio-08	50	50	15,34 %		V	19-mai.-23
julho-08	100	100	6,20 %		F	4-jul.-23
fevereiro-17	1.000	1.000	3,50 %		F	10-fev.-27
fevereiro-17	99	99	4,00 %		F	24-fev.-32
março-17	65	65	4,00 %		F	24-fev.-32
março-17	53	53	2,34 %		V	16-mar.-27
março-17	113	106	5,70 %		F	31-mar.-32
maio-17	20	19	1,60 %		F	24-mai.-27
maio-17	150	150	2,54 %		F	24-mai.-27
maio-18	279	263	5,25 %		F	29-mai.-33
fevereiro-19	750	750	2,58 %		F	22-fev.-29
janeiro-20	994	994	1,00 %		F	16-jan.-30
julho-20	338	357	3,10 %		F	15-jul.-31
Financiamento subordinado - Convertíveis						
maio-17	—	500	— %		V	Perpétua
novembro-17	938	883	6,13 %		V	Perpétua
setembro-18	1.000	1.000	5,88 %		V	Perpétua
março-19	1.000	1.000	6,00 %		V	Perpétua
setembro-19	938	883	6,50 %		V	Perpétua
julho-20	1.000	1.000	6,00 %		V	Perpétua
Financiamento subordinado	9.086	9.538				
Depósitos subordinados	184	173				
Total	9.270	9.711				

Este Anexo faz parte da Nota 20.4 das contas anuais correspondentes ao exercício de 2022.

ANEXO VIII. Balanços a 31 de dezembro de 2022 e 2021 de saldos detidos em moeda estrangeira

2022 (Milhões de euros)				
	Dólares americanos	Libras esterlinas	Outras divisas	TOTAL
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	11.592	1.497	515	13.604
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	373	—	61	434
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	4.923	197	3.065	8.185
Ativos financeiros pelo custo amortizado	28.645	2.385	3.618	34.648
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	—	—	15.189	15.189
Ativos corpóreos	7	13	3	23
Outros ativos	4.216	44	834	5.094
Total	49.756	4.136	23.285	77.177
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	10.527	333	399	11.259
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	1.467	109	284	1.860
Passivos financeiros pelo custo amortizado	35.186	4.519	3.022	42.727
Outros passivos	333	37	86	456
Total	47.513	4.998	3.791	56.302
2021 (Milhões de euros)				
	Dólares americanos	Libras esterlinas	Outras divisas	TOTAL
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	10.864	5.845	796	17.505
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados	83	—	66	149
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	3.464	109	5.152	8.725
Ativos financeiros pelo custo amortizado	21.608	1.855	3.064	26.527
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	—	—	11.968	11.968
Ativos corpóreos	6	3	6	15
Outros ativos	3.856	166	489	4.511
Total	39.881	7.978	21.541	69.400
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	10.334	234	189	10.757
Passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	1.605	163	153	1.921
Passivos financeiros pelo custo amortizado	22.632	3.117	2.592	28.341
Outros passivos	301	40	95	436
Total	34.872	3.554	3.029	41.455

Este Anexo faz parte da Nota 2.13 das contas anuais correspondentes ao exercício de 2022.

ANEXO IX. Conta de resultados correspondentes ao primeiro e segundo semestre de 2022 e 2021

CONTAS DE RESULTADOS (Milhões de euros)				
	Primeiro semestre de 2022	Primeiro semestre de 2021	Segundo semestre de 2022	Segundo semestre de 2021
Rendimentos provenientes de juros	2.326	2.155	3.577	2.134
<i>Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral</i>	182	98	316	137
<i>Ativos financeiros pelo custo amortizado</i>	1.801	1.759	3.615	1.667
<i>Restantes rendimentos provenientes de juros</i>	343	298	(354)	330
Despesas com juros	(561)	(428)	(1.521)	(433)
MARGEM DE JURO	1.765	1.727	2.056	1.701
Rendimentos provenientes de dividendos	1.485	898	1.984	910
Rendimentos provenientes de comissões	1.323	1.183	1.289	1.332
Despesas com comissões	(234)	(204)	(255)	(259)
Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos e passivos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	(1)	61	2	23
<i>Ativos financeiros pelo custo amortizado</i>	—	—	—	23
<i>Restantes ativos e passivos financeiros</i>	(1)	61	2	—
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros detidos para negociação, líquidos	215	229	223	66
<i>Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro rendimento integral</i>	—	—	—	—
<i>Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado</i>	—	—	—	—
<i>Outros ganhos ou perdas</i>	215	229	223	66
Ganhos (perdas) por ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor com alterações nos resultados, líquidos	(48)	79	(3)	35
<i>Reclassificações de ativos financeiros de justo valor com alterações em outro rendimento integral</i>	—	—	—	—
<i>Reclassificação de ativos financeiros de custo amortizado</i>	—	—	—	—
<i>Outros ganhos ou perdas</i>	(48)	79	(3)	35
Ganhos (perdas) por ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, líquidos	81	42	47	3
Ganhos (perdas) resultantes da contabilidade de cobertura, líquidos	3	(28)	(3)	(8)
Diferenças de câmbio, líquidas	59	28	(182)	28
Outros rendimentos operacionais	165	89	174	81
Outras despesas operacionais	(325)	(264)	(318)	(282)
MARGEM BRUTA	4.489	3.840	5.014	3.630
Despesas administrativas	(1.808)	(1.816)	(1.947)	(1.877)
<i>Despesas com pessoal</i>	(1.040)	(1.086)	(1.177)	(1.151)
<i>Outras despesas de administração</i>	(767)	(729)	(771)	(727)
Amortização	(317)	(322)	(322)	(317)
Provisões ou reversão de provisões	(11)	(939)	(39)	(11)
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor com alterações nos resultados e perdas ou ganhos líquidos resultantes da alteração	(183)	(326)	(337)	(149)
<i>Ativos financeiros avaliados ao custo amortizado</i>	(166)	(330)	(338)	(152)
<i>Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral</i>	(17)	5	1	2
RESULTADO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.170	437	2.369	1.277
Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos ou associadas	634	(35)	8	(876)
Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros	47	(155)	(41)	(12)
<i>Ativos corpóreos</i>	47	(156)	(26)	(8)
<i>Ativos incorpóreos</i>	(1)	—	(15)	(4)
<i>Outros</i>	1	1	—	—
Ganhos (perdas) decorrentes do desconhecimento de ativos não financeiros e participações, líquidos	1,37	2,667	(1)	—
<i>Goodwill</i> negativo reconhecido nos resultados	—	—	—	—
Ganhos (perdas) decorrentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	(10)	110	(16)	(3)
GANHOS (PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	2.843	360	2.320	386
Despesas ou rendimentos decorrentes de impostos sobre os ganhos das unidades operacionais em continuação	(240)	208	(107)	(150)
GANHOS (PERDAS) DEPOIS DE IMPOSTOS PROVENIENTES DAS UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO	2.603	568	2.212	235
Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas	—	277	—	—
RESULTADO DO PERÍODO	2.603	845	2.212	235

ANEXO X. Informação sobre dados procedentes do registo contabilístico especial e outra informação sobre obrigações

O Banco dispõe de políticas e procedimentos expressos em relação às suas atividades no mercado hipotecário e ao financiamento de contratos de exportação de bens e serviços ou de processos de internacionalização de empresas que permitem garantir o cumprimento adequado da legislação aplicável ao mercado hipotecário e à emissão de obrigações.

a. Políticas e procedimentos sobre o mercado hipotecário

A informação exigida pela Circular 5/2011 do Banco de Espanha é apresentada em seguida.

A política de concessão de operações hipotecárias é apoiada em critérios orientados para a garantia de uma relação adequada entre o montante e as prestações do empréstimo no que respeita aos rendimentos do requerente. É necessário, em todos os casos, que este demonstre ter capacidade de pagamento suficiente (presente e futura) para fazer face aos seus compromissos de pagamento, tanto da dívida hipotecária, como de outras dívidas detetadas no sistema financeiro. Por isso, a capacidade de reembolso do requerente é um elemento-chave nas ferramentas de decisão de crédito e nos manuais de admissão de risco de retalho, mantendo uma elevada ponderação na decisão final.

Durante o processo de análise das operações de risco hipotecário, é solicitada documentação comprovativa dos rendimentos do requerente (folhas de vencimento, etc.) e é verificada a situação do requerente no sistema financeiro através de consultas automatizadas a bases de dados (internas e públicas externas). A partir destas informações, obtêm-se os cálculos para determinar o nível de endividamento/cumprimento com o restante sistema. Esta documentação é guardada no processo da operação.

Por outro lado, a política de concessão de operações hipotecárias avalia uma relação adequada entre o montante do empréstimo e a avaliação do bem hipotecado. Neste sentido, estabelece-se que a avaliação do imóvel a hipotecar será realizada por uma sociedade de avaliação, tal como previsto na Circular 4/2017. O BBVA seleciona as sociedades que, pela sua reputação, reconhecimento no mercado e independência, são capazes de oferecer a máxima adequação das suas avaliações à realidade do mercado em cada território. Cada avaliação é revista e comprovada antes da concessão e, no caso de contratação final, é guardada no processo da operação.

No que diz respeito às emissões relacionadas com o mercado hipotecário, a área de Finanças define anualmente a estratégia de emissão de financiamento grossista e, em concreto, das emissões hipotecárias, tais como obrigações hipotecárias ou titularizações hipotecárias. O Comité de Ativos e Passivos realiza mensalmente o acompanhamento orçamental. A determinação do volume e tipologia de ativos de tais operações é realizada em função do plano de financiamento grossista, da evolução dos stocks de "Empréstimos e adiantamentos" do Banco e das condições do mercado.

O Conselho de Administração do Banco autoriza cada uma das emissões de Certificados de Transmissão de Hipoteca e/ou Participações Hipotecárias emitidas pelo BBVA para titularizar os direitos de crédito procedentes de empréstimos e créditos hipotecários. Além disso, o Conselho de Administração autoriza a criação de um Prospeito de Base para a emissão de títulos de rendimento fixo através do qual se instrumentam as emissões de obrigações hipotecárias.

Por outro lado, o Banco tem um conjunto de controlos estabelecido para a emissão de obrigações hipotecárias, em virtude dos quais se controla periodicamente o volume total de obrigações hipotecárias emitido e do colateral que serve como garantia e do colateral elegível, com o objetivo de evitar que se ultrapasse o limite previsto no Decreto Real 716/2009 e descrito no parágrafo anterior. No caso das titularizações, a carteira preliminar de empréstimos e créditos hipotecários a serem titularizados é verificada por um perito independente fora do Banco. Além disso, existe um conjunto de filtros através dos quais são excluídos determinados empréstimos e créditos hipotecários, tendo em conta critérios legais, comerciais e de concentração de riscos.

b. Informação quantitativa sobre atividades no mercado hipotecário

Em seguida, é apresentada a informação quantitativa do BBVA, S.A. sobre atividades no mercado hipotecário exigida pela Circular 5/2011 do Banco de Espanha a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

b.1) Operações ativas ⁽¹⁾

Empréstimos hipotecários. Elegibilidade e computabilidade para efeitos do mercado hipotecário (Milhões de euros)	2022	2021
Valor nominal dos empréstimos e créditos hipotecários pendentes de amortização	82.753	86.112
<i>Menos: Valor nominal da totalidade dos empréstimos e créditos hipotecários pendentes que, figurando ainda na carteira, tenham sido mobilizados através de participações hipotecárias ou certificados de transmissão hipotecária</i>	(26.197)	(27.106)
Valor nominal dos empréstimos e créditos hipotecários pendentes de amortização sem titularizados	56.556	59.006
<i>Dos quais: Empréstimos e créditos hipotecários que seriam elegíveis sem ter em conta os limites de cálculo fixados no artigo 12.º do DR 716/2009</i>	42.607	45.006

¹ As emissões de obrigações garantidas estão sujeitas às disposições no Decreto-Lei Real 24/2021 desde a sua entrada em vigor a 8 de julho de 2022

<i>Dos quais: Menos: Empréstimos e créditos hipotecários que seriam elegíveis mas que, de acordo com os critérios fixados no artigo 12.º do DR 716/2009, não são contabilizáveis para dar cobertura à emissão de títulos hipotecários</i>	(611)	(1.043)
Empréstimos e créditos hipotecários elegíveis que, de acordo com os critérios fixados artigo 12.º do DR 716/2009, não são contabilizáveis para dar cobertura à emissão de títulos hipotecários	41.996	43.963
Limite de emissões = 80% dos empréstimos e créditos hipotecários elegíveis que sejam contabilizáveis	33.597	35.170
Obrigações hipotecárias emitidas	23.276	31.899
Obrigações hipotecárias em circulação	7.775	9.399
Capacidade de emissão de obrigações hipotecárias	10.321	3.271
<i>Pro-memoria:</i>		
<i>Percentagem de sobregarantia sobre toda a carteira</i>	243 %	185 %
<i>Percentagem de sobregarantia sobre toda a carteira elegível contabilizável</i>	180 %	138 %
Valor nominal dos montantes disponíveis (montantes garantidos não previstos) da totalidade dos empréstimos e créditos hipotecários	6.409	5.765
<i>Dos quais: Potencialmente elegíveis</i>	5.146	4.972
<i>Dos quais: Não elegíveis</i>	1.263	793
Valor nominal da totalidade dos empréstimos e créditos hipotecários que, não sendo elegíveis por não respeitarem os limites fixados no artigo 5.º, n.º 1 do DR 716/2009, cumpram os restantes requisitos exigíveis aos elegíveis, indicados no artigo 4.º do Decreto Real	5.915	7.623
Valor nominal dos ativos de substituição imputados a emissões de obrigações hipotecárias	—	—

Empréstimos hipotecários. Elegibilidade e computabilidade para efeitos do mercado hipotecário (Milhões de euros)

	2022	2021
Total de empréstimos	(1) 82.753	86.112
Participações hipotecárias emitidas	(2) 8.604	3.703
<i>Dos quais: Empréstimos detidos no balanço</i>	7.666	2.632
Certificados de transmissão hipotecária emitidos	(3) 17.593	23.403
<i>Dos quais: Empréstimos detidos no balanço</i>	16.019	21.530
Empréstimos hipotecários imputados em garantia de financiamentos recebidos	(4) —	—
Empréstimos que sustentam a emissão de títulos e obrigações hipotecárias	1-2-3-4 56.556	59.006
Empréstimos não elegíveis	13.949	14.000
Cumprem os requisitos para serem elegíveis, exceto o limite do artigo 5.º n.º 1 do DR 716/2009	5.915	7.623
Resto	8.034	6.377
Empréstimos elegíveis	42.607	45.006
Montantes não contabilizáveis	611	1.043
Montantes contabilizáveis	41.996	43.963
Empréstimos que cobrem emissões de títulos hipotecários	—	—
Empréstimos aptos para cobertura de obrigações hipotecárias	41.996	43.963

Empréstimos hipotecários. Classificação dos valores nominais segundo diferentes atributos (Milhões de euros)

	2022			2021		
	Total de empréstimos e créditos hipotecários sem titularizados	Empréstimos elegíveis (1)	Elegíveis contabilizáveis para as emissões (2)	Total de empréstimos e créditos hipotecários sem titularizados	Empréstimos elegíveis (1)	Elegíveis contabilizáveis para as emissões (2)
Totais	56.556	42.607	41.996	59.006	45.006	43.963
Segundo a origem das operações						
Originadas pela entidade	52.698	39.463	38.867	54.830	41.426	40.413
Sub-rogadas de outras entidades	706	532	532	687	549	545
Resto	3.152	2.612	2.597	3.489	3.031	3.005
Segundo a divisa						
Em euros	56.399	42.532	41.921	58.873	44.908	43.865
Em moeda estrangeira	157	75	75	133	98	98
Segundo a situação de pagamento						

Normalidade no pagamento	52.175	41.067	40.622	53.002	42.477	41.789
Outras situações	4.381	1.540	1.374	6.004	2.529	2.174
Segundo o vencimento médio residual						
Até dez anos	11.845	9.716	9.572	11.948	9.776	9.505
Mais de dez anos e até vinte anos	23.244	19.466	19.016	24.634	21.332	20.653
Mais de vinte anos e até trinta anos	19.373	13.071	13.056	19.513	13.139	13.064
Mais de trinta anos	2.094	354	352	2.911	759	741
Segundo a taxa de juro						
Com taxa fixa	17.632	14.020	13.991	16.657	12.529	12.462
Com taxa variável	38.924	28.587	28.005	42.349	32.477	31.501
Com taxa mista	—	—	—	—	—	—
Segundo o destino das operações						
Pessoas coletivas e pessoas singulares empresárias	9.017	5.689	5.107	9.494	6.316	5.482
<i>Dos quais: Projetos imobiliários</i>	<i>1.758</i>	<i>1.157</i>	<i>577</i>	<i>2.116</i>	<i>1.415</i>	<i>695</i>
Restantes pessoas singulares e ISFLSF	47.539	36.918	36.889	49.512	38.690	38.481
Segundo a natureza da garantia:						
Garantia de ativos/edifícios concluídos	54.952	41.753	41.427	57.390	44.052	43.275
Uso residencial	48.598	37.666	37.397	50.941	39.806	39.182
<i>Dos quais: habitação social</i>	<i>3.053</i>	<i>2.508</i>	<i>2.428</i>	<i>3.418</i>	<i>2.851</i>	<i>2.728</i>
Comercial	6.334	4.086	4.029	6.407	4.236	4.083
Resto	20	1	1	42	10	10
Garantia de ativos/edifícios em construção	1.142	666	421	1.132	779	556
Uso residencial	813	515	270	836	619	400
<i>Dos quais: habitação social</i>	<i>1</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>1</i>	<i>—</i>	<i>—</i>
Comercial	329	151	151	296	160	156
Resto	—	—	—	—	—	—
Garantia de terrenos	462	188	148	484	175	132
Urbanizados	171	76	38	178	73	33
Não urbanizados	291	112	110	306	102	99

(1) Sem considerar os limites para o seu cálculo determinados pelo artigo 12.º do DR 716/2009.

(2) Considerando os limites para o seu cálculo determinados pelo artigo 12.º do DR 716/2009.

Empréstimos elegíveis para a emissão de títulos hipotecários e obrigações hipotecárias (Milhões de euros)

Risco total sobre o montante da última avaliação disponível (*Loan to value - LTV*)

	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80%	Total
Dezembro de 2022					
Sobre habitação	14.160	12.814	11.378	—	38.352
Sobre restantes bens	2.387	1.868	—	—	4.255
Total	16.547	14.682	11.378	—	42.607
Dezembro de 2021					
Sobre habitação	13.612	13.935	13.004	—	40.551
Sobre restantes bens	2.264	2.191	—	—	4.455
Total	15.876	16.126	13.004	—	45.006

Empréstimos hipotecários elegíveis e não elegíveis. Movimentos dos valores nominais no período (Milhões de euros)

	2022		2021	
	Elegíveis ⁽¹⁾	Não elegíveis	Elegíveis ⁽¹⁾	Não elegíveis
Saldo inicial	45.006	14.000	44.854	16.350
Baixas	9.627	7.427	6.829	6.033
Cancelamentos no vencimento	3.962	1.198	4.008	1.013
Cancelamentos antecipados	2.247	751	2.283	971
Sub-rogações de outras entidades	98	31	56	20
Resto	3.320	5.447	482	4.029
Reconhecimentos	7.228	7.376	6.981	3.684

Originados pela entidade	3.698	3.539	5.275	3.138
Sub-rogações de outras entidades	63	41	25	10
Resto	3.467	3.796	1.682	535
Saldo final	42.607	13.949	45.006	14.000

(1) Sem considerar os limites para o seu cálculo determinados pelo artigo 12.º do DR 716/2009.

Empréstimos hipotecários que sustentam a emissão de títulos e obrigações hipotecárias. Saldos disponíveis. Valor nominal (Milhões de euros)

	2022	2021
Potencialmente elegíveis	5.146	4.972
Não elegíveis	1.263	793
Total	6.409	5.765

b.2) Operações passivas

Títulos hipotecários emitidos (Milhões de euros)

	2022		2021	
	Valor nominal	Vencimento residual médio	Valor nominal	Vencimento residual médio
Stocks de títulos hipotecários	—		—	
Obrigações hipotecárias emitidas	23.276		31.899	
<i>Das quais: Não registadas no passivo do balanço</i>	15.501		22.500	
<i>Das quais: Em circulação</i>	7.775		9.399	
Valores representativos de dívida. Emitidos mediante oferta pública	7.950		7.700	
<i>Vencimento residual até um ano</i>	2.250		1.250	
<i>Vencimento residual superior a um ano e até dois anos</i>	1.000		2.250	
<i>Vencimento residual superior a dois anos e até três anos</i>	2.000		1.000	
<i>Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos</i>	2.500		3.000	
<i>Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos</i>	—		—	
<i>Vencimento residual superior a dez anos</i>	200		200	
Valores representativos de dívida. Restantes emissões	14.105		22.610	
<i>Vencimento residual até um ano</i>	2.500		2.000	
<i>Vencimento residual superior a um ano e até dois anos</i>	—		9.000	
<i>Vencimento residual superior a dois anos e até três anos</i>	4.000		—	
<i>Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos</i>	4.605		8.500	
<i>Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos</i>	3.000		3.110	
<i>Vencimento residual superior a dez anos</i>	—		—	
Depósitos	1.221		1.589	
<i>Vencimento residual até um ano</i>	100		368	
<i>Vencimento residual superior a um ano e até dois anos</i>	—		100	
<i>Vencimento residual superior a dois anos e até três anos</i>	371		—	
<i>Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos</i>	100		371	
<i>Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos</i>	650		750	
<i>Vencimento residual superior a dez anos</i>	—		—	
Participações hipotecárias emitidas	7.666	248	2.632	251
<i>Emitidas mediante oferta pública</i>	7.666	248	2.632	251
<i>Restantes emissões</i>	—	—	—	—
Certificados de transmissão hipotecária emitidos	16.019	248	21.530	251
<i>Emitidos mediante oferta pública</i>	16.019	248	21.530	251
<i>Restantes emissões</i>	—	—	—	—

Dadas as características próprias do tipo de emissões de obrigações hipotecárias do Banco, não existem ativos de substituição imputados a tais emissões.

O Banco não detém instrumentos financeiros derivados associados às emissões de títulos hipotecários, tal como se definem no Decreto Real anteriormente referido.

c. Informação quantitativa sobre obrigações e títulos de internacionalização

Em seguida, é apresentada a informação quantitativa de obrigações e títulos de internacionalização exigida pela Circular 4/2017 do Banco de Espanha a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

c.1) Operações ativas

Capital usado pendente de cobrança dos empréstimos (Milhões de euros)		
	Valor nominal	Valor nominal
	2022	2021
Empréstimos elegíveis em conformidade com o artigo 34.º, n.º 6 e 7 da Lei 14/2013	3.574	3.539
Menos: Empréstimos que sustentam a emissão de títulos de internacionalização	—	—
Menos: Empréstimos em atraso que têm de ser deduzidos do cálculo do limite de emissão, em conformidade com o artigo 13.º do Decreto Real 579/2014	1	15
Total de empréstimos incluídos na base de cálculo do limite de emissão	3.573	3.524

c.2) Operações passivas

Obrigações de internacionalização (Milhões de euros)		
	Valor nominal	Valor nominal
	2022	2021
(1) Valores representativos de dívida. Emitidos mediante oferta pública (a)	—	1.500
<i>Dos quais: valores próprios</i>	—	1.500
Vencimento residual até um ano	—	1.500
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	—	—
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	—	—
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	—	—
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	—	—
Vencimento residual superior a dez anos	—	—
(2) Valores representativos de dívida. Restantes emissões (a)	—	—
<i>Dos quais: valores próprios</i>	—	—
Vencimento residual até um ano	—	—
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	—	—
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	—	—
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	—	—
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	—	—
Vencimento residual superior a dez anos	—	—
(3) Depósitos (b)	—	—
Vencimento residual até um ano	—	—
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	—	—
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	—	—
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	—	—
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	—	—
Vencimento residual superior a dez anos	—	—
TOTAL: (1) + (2) + (3)	—	1.500

Rácio de cobertura das obrigações de internacionalização sobre os empréstimos (c)	Percentagem	Percentagem
	— %	43 %

(a) Saldo que inclui todas as obrigações de internacionalização emitidas pela entidade pendente de amortização, ainda que não se encontrem reconhecidas no passivo (por não terem sido colocadas a terceiros ou por não terem sido recompradas).

(b) Obrigações nominativas.

(c) Percentagem que resulte do valor do quociente entre o valor nominal das obrigações emitidas e não vencidas, ainda que não se encontrem reconhecidas no passivo, e o valor nominal pendente de cobrança dos empréstimos que servem como garantia.

Dadas as características próprias do tipo de emissões de obrigações de internacionalização do Banco, não existem ativos de substituição imputados a tais emissões.

d. Obrigações territoriais

d.1) Operações ativas

Empréstimos que servem de garantia às obrigações territoriais			
	Valor nominal (a)		
	Total	Residentes em Espanha	Residentes noutros países do Espaço Económico Europeu
Dezembro de 2022			
Administrações Centrais	1.585	1.582	3
Administrações Autónomas ou Regionais	7.131	7.105	26
Administrações Locais	3.678	3.678	—
Total de empréstimos	12.394	12.365	29
Dezembro de 2021			
Administrações Centrais	1.435	1.422	13
Administrações Autónomas ou Regionais	7.756	7.729	27
Administrações Locais	3.598	3.598	—
Total de empréstimos	12.789	12.749	40

(a) Capital usado pendente de cobrança dos empréstimos.

d.2) Operações passivas

Obrigações territoriais		
	Valor nominal 2022	Valor nominal 2021
Obrigações territoriais emitidas (a)	6.240	6.540
Emitidas mediante oferta pública	6.240	6.540
<i>Das quais: Títulos próprios</i>	<i>6.040</i>	<i>6.040</i>
Vencimento residual até um ano	200	840
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	500	200
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	3.000	500
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	2.540	5.000
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	—	—
Vencimento residual superior a dez anos	—	—
Restantes emissões	—	—
<i>Das quais: Títulos próprios</i>	<i>—</i>	<i>—</i>
Vencimento residual superior a um ano e até dois anos	—	—
Vencimento residual superior a dois anos e até três anos	—	—
Vencimento residual superior a três anos e até cinco anos	—	—
Vencimento residual superior a cinco anos e até dez anos	—	—
Vencimento residual superior a dez anos	—	—
	Percentagem	Percentagem
Rácio de cobertura das obrigações territoriais sobre os empréstimos (b)	50 %	51 %

(a) Inclui o valor nominal de todos os empréstimos que servem de garantia às obrigações territoriais, independentemente da rubrica em que estejam enquadrados no balanço. Capital usado pendente de cobrança dos empréstimos. As obrigações territoriais incluem todos os instrumentos emitidos pela entidade pendente de amortização, ainda que não se encontrem reconhecidos no passivo (por não terem sido colocados a terceiros ou por não terem sido recomprados).

(b) Percentagem que resulte do valor do quociente entre o valor nominal das obrigações emitidas e não vencidas, ainda que não se encontrem reconhecidas no passivo, e o valor nominal pendente de cobrança dos empréstimos que servem como garantia.

Este Anexo faz parte das Notas 12.3, 20.4 e 50.4 das contas anuais correspondentes ao exercício de 2022.

ANEXO XI. Riscos com o setor promotor e imobiliário em Espanha

a. Políticas e estratégias estabelecidas pelo Grupo para fazer face aos riscos relacionados com o setor promotor e imobiliário

O BBVA conta com equipas especializadas na gestão do risco do setor imobiliário, dada a sua importância económica e a sua componente técnica. Essa especialização ocorre tanto nas equipas de Admissão de Riscos quanto nos outros departamentos: comerciais, gestão de riscos de problemas, legal, etc.

Os objetivos das políticas, definidas para fazer face aos riscos relacionados com o setor promotor e imobiliário, são, entre outros: evitar a concentração, tanto de clientes como de produtos e territórios; calcular a evolução do perfil de risco da carteira e antecipar as possíveis deteriorações da mesma.

Políticas específicas quanto à análise e admissão de novas operações de risco de promotor

Na análise de novas operações, existem algumas orientações de ação que a maioria das operações tem em consideração, entre as quais é de particular importância o contraste da comercialização que garanta a viabilidade económica e financeira do projeto

Neste contexto, a estratégia com clientes no setor promotor está sujeita a um limite de *asset allocation* e a um quadro de atuação que permite definir uma carteira alvo, tanto em termos de volume como de especificações de qualidade creditícia.

Políticas de acompanhamento do risco

As Comissões de Acompanhamento são celebradas mensalmente, nas quais é revista a evolução da carteira imobiliária, com uma revisão de sua qualidade de crédito, as classificações dadas aos clientes e as entradas em Mora que ocorreram.

As Comissões de Acompanhamento trimestrais são conduzidas com as áreas de risco dos Territórios em que se analisa o desenvolvimento de todos os projetos financiados, a sua evolução correta em termos de obras e vendas e o cumprimento dos prazos de entrega previstos.

No que respeita às políticas relativas aos refinanciamentos de riscos com o setor promotor e imobiliário, importa indicar que são as mesmas que, regra geral, se utilizam para todos os riscos do Grupo (Anexo XII). Em particular, no setor promotor e imobiliário, baseiam-se em critérios claros de solvência e viabilidade dos projetos, sendo exigentes na obtenção de garantias adicionais e cumprimentos jurídicos, contando com uma ferramenta de refinanciamentos que uniformiza os critérios e variáveis a considerar em qualquer refinanciamento.

b. Informação quantitativa sobre atividades no mercado imobiliário em Espanha.

Em seguida, são apresentados os dados sobre os créditos de projetos imobiliários de acordo com a finalidade dos créditos a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Financiamento destinado à construção e projetos imobiliários e respetivas coberturas (Milhões de euros)						
	Montante bruto		Excedente sobre o valor da garantia		Imparidade de valor acumulado	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno) (negócios em Espanha)	1.861	2.123	350	455	(171)	(224)
Dos quais: de imparidade	239	336	82	132	(132)	(158)
<i>Pro-memoria:</i>						
Ativos em perda	2.086	2.155				
<i>Pro-memoria</i>						
Empréstimos a clientes, excluindo Administrações Públicas (negócios em Espanha) (montante escriturado)	176.853	172.877				
Ativo total (negócios totais) (montante escriturado)	458.888	442.279				
Diminuição de valor e provisões para exposições classificadas como normais (negócios totais)	(1.407)	(1.825)				

Em seguida, descreve-se detalhadamente o risco de crédito imobiliário em função da tipologia das garantias associadas:

Financiamentos efetuados pelas instituições de crédito à construção, projetos imobiliários e aquisição de habitações (Milhões de euros)		
	2022	2021
Sem garantia imobiliária	232	248
Com garantia imobiliária	1.629	1.875
Edifícios e outras construções concluídos	898	1.172
<i>Habitação</i>	710	936
<i>Resto</i>	188	235

Edifícios e outras construções em construção	556	517
<i>Habitaciones</i>	536	509
<i>Resto</i>	21	8
Terrenos	175	186
<i>Terreno urbano consolidado</i>	119	124
<i>Outros terrenos</i>	56	62
Total	1.861	2.123

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, 48,3% e 55,2% do crédito a promotores está garantido por edifícios acabados (79,1% e 79,9% habitações) e apenas 9,3% e 8,8% por terrenos, dos quais 68% e 66,6% são terrenos urbanizados, respetivamente.

A informação relativa às garantias financeiras a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é apresentada no quadro seguinte:

Garantias financeiras concedidas (Milhões de euros)	2022	2021
Garantias financeiras concedidas em relação à construção e projetos imobiliários	54	56
Montante registado no passivo do balanço	3	3

A informação relativa ao risco da carteira hipotecária retalhista (aquisição de habitação) a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é apresentada nos quadros seguintes:

	Montante escriturado bruto		Dos quais: cobrança duvidosa	
	2022	2021	2022	2021
	Empréstimos para aquisição de habitação	71.799	74.094	2.486
<i>Sem hipoteca imobiliária</i>	1.539	1.631	8	13
<i>Com hipoteca imobiliária</i>	70.260	72.463	2.477	2.735

Em seguida, é apresentada a informação do rácio "Loan to value" para a carteira do quadro anterior:

	Risco total sobre o montante da última avaliação disponível (Loan To Value - LTV)					Total
	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%	
	Dezembro de 2022					
Montante bruto	16.981	20.060	22.255	6.794	4.171	70.260
<i>Dos quais: Cobrança duvidosa</i>	248	341	438	450	999	2.477
Dezembro de 2021						
Montante bruto	15.189	18.107	22.782	9.935	6.449	72.463
<i>Dos quais: Cobrança duvidosa</i>	216	327	462	483	1.246	2.735

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o stock de crédito a agregados familiares com garantia hipotecária para aquisição de habitação tinha um LTV médio de 43% e 46%, respetivamente.

Em seguida, discriminam-se os ativos adjudicados, adquiridos, comprados ou trocados por dívida, procedentes de financiamentos concedidos relativos aos negócios em Espanha, bem como as participações e financiamentos a entidades não consolidadas detentoras desses ativos:

	Valor contabilístico bruto		Correções de valor por imparidade de ativos		Dos quais: Correções de valor por imparidade de ativos desde o momento de adjudicação		Valor contabilístico líquido	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
	Ativos imobiliários procedentes de financiamentos destinados a empresas de construção e projetos imobiliários	23	28	(18)	(20)	(3)	(1)	5

Edifícios concluídos	3	4	(1)	(2)	—	—	2	2
<i>Habitacões</i>	2	3	—	(1)	—	—	2	2
<i>Resto</i>	1	1	(1)	(1)	—	—	—	—
Edifícios em construção	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Habitacões</i>	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Resto</i>	—	—	—	—	—	—	—	—
Terreno	20	24	(17)	(18)	(3)	(1)	3	6
<i>Terrenos urbanizados</i>	20	24	(17)	(18)	(3)	(1)	3	6
<i>Outros terrenos</i>	—	—	—	—	—	—	—	—
Ativos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários a agregados familiares para aquisição de habitação	716	943	(397)	(505)	(124)	(141)	318	438
Outros ativos imobiliários recebidos em pagamento de dívidas	449	494	(270)	(264)	(79)	(62)	179	230
Instrumentos de capital, participações e financiamentos a sociedades não consolidadas detentoras desses ativos	410	434	(293)	(316)	(254)	(278)	117	118
Total	1.598	1.899	(977)	(1.105)	(460)	(482)	620	794

Os ativos imobiliários provenientes de financiamentos hipotecários a agregados familiares para a aquisição de habitação ascendiam a um valor bruto contabilístico, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, de 716 e 943 milhões de euros, respetivamente, com uma cobertura média de 55,4% e 53,6%, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante total dos ativos imobiliários no balanço (negócios em Espanha), incluindo os restantes ativos imobiliários recebidos em pagamento de dívidas, ascendia a um valor bruto contabilístico de 1.188 e 1.465 milhões de euros, respetivamente, com uma cobertura média de 57,7% e 53,9%, respetivamente.

Este Anexo faz parte da Nota 5 das contas anuais correspondentes ao exercício de 2022.

ANEXO XII. Operações refinanciadas e reestruturadas e outros requisitos da Circular 6/2012 do Banco de Espanha

a) Operações de refinanciamento e reestruturação. Políticas e estratégias estabelecidas pelo Grupo para fazer face aos riscos relacionados com refinanciamentos e reestruturações.

A formalização de uma operação refinanciada/reestruturada (ver definição no Glossário) é realizada em relação a um cliente que tenha solicitado a operação para fazer face à sua dívida atual e que apresente, ou que se preveja que possa apresentar no futuro, dificuldades financeiras no pagamento da mesma.

O objetivo fundamental da formalização de uma operação refinanciada/reestruturada é proporcionar ao cliente viabilidade financeira duradoura, adequando o pagamento das suas dívidas contraídas junto do Grupo à nova situação de geração de recursos do cliente. A utilização do refinanciamento ou reestruturação com outros objetivos, como o adiamento do reconhecimento das perdas, é contrária às políticas do Grupo BBVA.

As políticas de refinanciamento/reestruturação do Grupo BBVA baseiam-se nos seguintes princípios gerais:

- Os refinanciamentos e reestruturações são autorizados com base na avaliação da capacidade de pagamento dos clientes para fazer face à nova prestação. Para isso, identifica-se primeiro a origem das dificuldades de pagamento e realiza-se uma análise da viabilidade do cliente, incluindo a análise atualizada da sua situação económica e financeira e da sua capacidade de pagamento e geração de recursos. Caso o cliente seja uma empresa, também é analisada a evolução do setor de que faz parte.
- Com o objetivo de aumentar a solvência da operação, procura-se, dentro do possível, a obtenção de novas garantias e/ou fiadores com solvência demonstrada. Neste processo, é essencial a análise da eficácia das garantias fornecidas, tanto no caso das novas como das originais.
- A análise é realizada na perspetiva global do cliente ou grupo, e não apenas na perspetiva de uma operação concreta.
- Nas operações de refinanciamento e reestruturação, geralmente, não se aumenta o montante da dívida do cliente, com a única exceção das despesas inerentes à própria operação.
- A capacidade de realizar refinanciamentos e reestruturações não é delegada na rede de escritórios, sendo estes decididos no âmbito das unidades de risco.
- As decisões adotadas são revistas periodicamente, a fim de verificar o cumprimento adequado das políticas de refinanciamento e reestruturação.

Estes princípios gerais são adaptados, em cada caso, em função das condições e circunstâncias de cada área geográfica em que o Grupo opera e da diferente tipologia de clientes.

No caso de clientes de retalho, ou seja, clientes particulares, o objetivo principal da política do Grupo BBVA no que diz respeito a refinanciamentos/reestruturações, é evitar o incumprimento devido a problemas transitórios de liquidez do cliente através de soluções estruturais que não aumentem a dívida do cliente, de forma a adaptar, em cada caso, a solução requerida e a facilitar o pagamento da dívida, cumprindo os seguintes princípios:

- Análise da viabilidade das operações com base na existência de vontade de pagar e capacidade do cliente, que, embora deteriorada relativamente à inicial, deve existir. Por isso mesmo, em todos os casos, o cliente amortizará, no mínimo, os juros da operação, não existindo a possibilidade de formalizar operações com carência total de capital e juros.
- Não são formalizadas operações de refinanciamento/reestruturação de dívidas alheias às contraídas junto do Grupo BBVA.
- Os clientes refinanciados e reestruturados são excluídos de campanhas comerciais de qualquer tipo.

No caso de clientes grossistas, fundamentalmente, empresas e corporações, os refinanciamentos/reestruturações são autorizados com base num plano de viabilidade económico/financeiro assente:

- Na evolução prevista de rendimentos, margens e geração de fluxos de caixa, que permita às empresas implementar as medidas de ajustamento de custos (reestruturação industrial) e um desenvolvimento do plano de negócio que contribuam para reduzir o nível de alavancagem para níveis sustentáveis (capacidade de acesso aos mercados financeiros).
- Na existência, conforme o caso, de um plano de desinvestimento em ativos e/ou segmentos de negócio que permita gerar caixa para ajudar no processo de desalavancagem.
- Na capacidade dos acionistas de injetar capital e/ou garantias que possam sustentar o plano de viabilidade.

De acordo com a política do Grupo, a formalização de uma operação refinanciada/reestruturada não pressupõe a sua reclassificação nas categorias de "em imparidade" ou "com aumento significativo de risco de crédito". A reclassificação nas categorias "com aumento significativo de risco de crédito" ou de risco normal deve basear-se nas análises, anteriormente referidas, de viabilidade, observando-se os períodos de teste correspondentes descritos mais adiante.

O Grupo mantém a política de incluir os riscos refinanciados/reestruturados como:

- "Riscos de imparidade", já que, embora o cliente tenha a situação regularizada em termos de pagamento, são qualificados como "*unlikely to pay*" quando existem dúvidas relevantes de que se possam entrar em incumprimento os termos do refinanciamento; ou
- "Riscos com aumento significativo de risco de crédito", até que não se cumpram as condições para considerá-los como risco normal.

Os ativos classificados como "riscos de imparidade" devem respeitar as seguintes condições para ser reclassificados como "risco com aumento significativo de risco de crédito":

- O cliente deve ter pagado uma parte significativa do risco pendente.
- Decorreu, pelo menos, um ano da última das seguintes disposições: i) o período de prorrogação das medidas de reestruturação, ii) o momento em que a exposição foi classificada como em imparidade ou iii) o termo de qualquer período de tolerância incluído nos acordos de reestruturação.
- O cliente não tem montantes não pagos e foram verificados critérios objetivos que mostram a sua capacidade de pagamento.

As condições que os ativos classificados como "risco com aumento significativo de risco de crédito" devem cumprir para ser reclassificados fora desta categoria são as seguintes:

- O cliente deve ter pagado os montantes vencidos (capital e juros) desde a data da renegociação ou reestruturação da operação ou existem outros critérios objetivos que demonstrem a capacidade de pagamento do titular. Além disso, não deve existir nenhuma outra operação com montantes vencidos há mais de 30 dias.
- Decorreram pelo menos dois anos desde a renegociação ou reestruturação da operação, ou, se for posterior, a partir da data da reclassificação da categoria de imparidade. Devem ser realizados pagamentos regulares durante, pelo menos, metade deste período probatório.
- É pouco provável que o mutuário tenha dificuldades financeiras e, por isso, espera-se que o mutuário seja capaz de cumprir as suas obrigações de pagamento de dívida (capital e juros) de forma oportuna.

O impacto económico da pandemia da COVID-19 exigiu a adequação do plano de amortização de um elevado volume de empréstimos em todas as áreas geográficas e carteiras. Em geral, estes apoios foram instrumentalizados através da aplicação de moratórias que cumprem os princípios estabelecidos pela EBA, o que possibilitou a aplicação de um tratamento contabilístico e prudencial diferencial.

São classificadas como risco normal as renovações e renegociações, desde que não ocorra um aumento significativo do risco. Esta classificação aplica-se no momento inicial e, perante qualquer deterioração, seguem-se os critérios estabelecidos na legislação vigente. Neste sentido, incluem-se as condições anteriormente mencionadas, incluindo, entre outras, não ter incumprimentos de prazo superior a 30 dias e não estar identificado como "*unlikely to pay*".

Na sua política, o Grupo tem estabelecido como limite máximo de refinanciamentos em operações com clientes que, não cumprindo o plano de refinanciamento, requeiram outro refinanciamento, dois refinanciamentos em 24 meses.

Os modelos internos utilizados para determinar as correções de valor por risco de crédito têm em conta a reestruturação ou renegociação de um empréstimo, bem como *re-defaults* de um empréstimo, através da atribuição de uma notação interna inferior para os empréstimos reestruturados e renegociados do que a notação interna média atribuída a empréstimos não reestruturados ou renegociados. Esta descida de notação pressupõe um aumento da probabilidade de incumprimento que se atribui aos créditos reestruturados ou renegociados (pelo que a PD é mais elevada do que a PD média dos empréstimos não renegociados nas mesmas carteiras).

De qualquer modo, uma reestruturação é considerada em imparidade quando a redução do valor atual líquido da obrigação financeira for superior a 1% em coerência com os critérios de gestão introduzidos em 2021.

b) Informação quantitativa sobre refinanciamentos e reestruturações.

SALDOS VIGENTES DE REFINANCIAMENTOS E RESTRUTURAÇÕES
(Milhões de euros)"

	TOTAL														
	Sem garantia real						Com garantia real						Imparidade acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito		
	Número de operações		Montante escriturado bruto		Número de operações		Montante escriturado bruto		Montante máximo da garantia real que pode ser considerado						
									Garantia imobiliária		Restantes garantias reais				
2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022		2021	
Instituições de crédito	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Administrações Públicas	55	57	37	62	24	32	9	22	6	15	—	—	9	11	
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	267	313	9	29	18	24	1	2	1	2	—	—	5	5	
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	38.236	43.314	2.707	2.885	5.380	6.368	1.674	2.139	911	1.365	71	20	1.471	1.481	
<i>Das quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	96	164	14	31	585	727	264	379	137	208	—	—	123	168	
Resto dos agregados familiares	57.386	61.650	856	901	36.956	41.299	3.842	4.353	2.834	3.284	3	5	1.129	1.016	
Total	95.944	105.334	3.609	3.877	42.378	47.723	5.526	6.516	3.752	4.666	74	25	2.614	2.513	

Do qual: COBRANÇA DUVIDOSA

	TOTAL													
	Sem garantia real						Com garantia real						Imparidade acumulada ou perdas acumuladas no justo valor devidas a risco de crédito	
	Número de operações		Montante escriturado bruto		Número de operações		Montante escriturado bruto		Montante máximo da garantia real que pode ser considerado					
									Garantia imobiliária		Restantes garantias reais			
2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022		2021
Instituições de crédito	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Administrações Públicas	26	29	20	29	23	23	9	10	5	6	—	—	8	10
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	206	212	8	10	14	16	1	1	1	1	—	—	4	4
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	30.100	31.186	1.299	1.426	3.910	4.368	1.075	1.275	455	665	6	9	1.298	1.289
<i>Das quais: financiamento à construção e projetos imobiliários (incluindo terreno)</i>	89	150	14	30	436	529	185	262	73	118	—	—	111	145
Resto dos agregados familiares	39.196	35.566	611	521	19.756	20.547	2.037	2.178	1.331	1.486	1	—	1.008	885
Total	69.528	66.993	1.938	1.986	23.703	24.954	3.122	3.464	1.792	2.158	7	9	2.318	2.188

c) Distribuição dos empréstimos a clientes por atividade (valor escriturado)

	Total ⁽¹⁾		Dos quais: Garantia hipotecária		Dos quais: Outras garantias reais		Empréstimos e contas a receber – empréstimos e adiantamentos a clientes com garantia real. Loan to value									
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	Inferior ou igual a 40%		Superior a 40% e inferior ou igual a 60%		Superior a 60% e inferior ou igual a 80%		Superior a 80% e inferior ou igual a 100%		Superior a 100%	
							2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Administrações Públicas	12.485	13.273	255	279	—	498	92	91	118	135	44	47	1	503	—	1
Outras instituições financeiras e empresários individuais financeiros	23.895	21.105	298	185	16.078	14.639	142	15	107	400	127	2.922	3.707	10.535	12.293	951
Sociedades não financeiras e empresários individuais não financeiros	97.716	84.814	9.702	10.005	1.703	1.599	4.508	4.257	3.270	3.533	1.481	2.203	865	317	1.282	1.294
<i>Construção e projetos imobiliários</i>	1.484	1.730	1.374	1.618	3	8	807	678	388	567	126	244	26	54	29	82
<i>Construção civil</i>	5.202	5.007	514	566	257	246	244	239	165	187	85	85	32	39	245	261
<i>Restantes finalidades</i>	91.031	78.077	7.814	7.822	1.443	1.345	3.457	3.340	2.717	2.779	1.269	1.874	806	223	1.008	951
Grandes empresas	65.221	52.972	2.701	2.505	941	863	1.268	1.044	808	815	397	945	641	41	527	523
PME ⁽²⁾ e empresários individuais	25.810	25.104	5.113	5.317	503	483	2.188	2.296	1.909	1.964	872	929	165	182	481	429
Resto dos agregados familiares e ISFLSF ⁽³⁾	89.790	91.202	71.156	73.641	321	358	17.961	16.218	20.691	18.797	22.516	23.228	6.652	9.847	3.657	5.909
<i>Habitacões</i>	72.283	74.729	70.303	72.695	104	114	17.702	15.911	20.446	18.564	22.339	23.004	6.496	9.669	3.424	5.660
<i>Consumo</i>	14.637	13.472	80	96	134	152	57	66	55	65	51	67	22	26	30	24
<i>Outros fins</i>	2.871	3.000	773	850	83	92	203	242	190	167	126	157	134	152	203	224
TOTAL	223.887	210.393	81.411	84.110	18.102	17.094	22.703	20.581	24.186	22.865	24.167	28.401	11.224	21.202	17.232	8.155

PRO-MEMORIA

Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas ⁽⁴⁾

	6.521	7.879	4.200	5.292	78	31	920	991	839	949	756	1.025	631	775	1.131	1.582
--	-------	-------	-------	-------	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-------	-----	-----	-------	-------

(1) Os montantes refletidos neste quadro são apresentados líquidos das correções de valor.

(2) Pequenas e médias empresas.

(3) Instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias.

(4) Líquido de imparidades.

d) Concentração de riscos por atividade e área geográfica (Valor escriturado)

	Concentração das exposições por atividade e área geográfica									
	TOTAL ⁽¹⁾		Espanha		Resto da União Europeia		América		Resto do mundo	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Instituições de crédito	123.167	110.717	54.616	44.085	30.904	30.776	16.053	13.127	21.594	22.729
Administrações Públicas	64.214	65.578	44.905	44.751	11.506	13.488	3.897	1.515	3.906	5.823
<i>Administração Central</i>	49.251	49.933	31.535	30.009	10.727	13.190	3.572	1.217	3.418	5.517
<i>Resto</i>	14.963	15.645	13.370	14.742	779	297	325	299	488	307
Outras instituições financeiras e empresários individuais financeiros	59.130	54.128	11.885	14.419	26.013	22.716	14.908	11.506	6.324	5.487
Sociedades não financeiras e empresários individuais não financeiros	145.087	135.255	86.078	81.120	22.617	22.946	20.426	14.806	15.966	16.384
<i>Construção e projetos imobiliários</i>	2.371	2.715	2.371	2.715	—	—	—	—	—	—
<i>Construção civil</i>	8.352	7.745	6.254	5.851	1.056	999	263	176	780	719
<i>Restantes finalidades</i>	134.365	124.796	77.454	72.555	21.561	21.947	20.163	14.629	15.186	15.664
<i>Grandes empresas</i>	106.495	97.769	50.424	46.452	21.037	21.541	19.989	14.272	15.045	15.503
<i>PME e empresários individuais</i>	27.869	27.027	27.029	26.103	525	406	174	357	141	161
Resto dos agregados familiares e ISFLSF	90.066	91.472	88.500	89.680	1.180	1.326	91	98	295	367
<i>Habitacões</i>	72.284	74.730	70.901	73.145	1.044	1.178	78	86	261	320
<i>Consumo</i>	14.637	13.472	14.595	13.436	20	15	11	11	10	10
<i>Outros fins</i>	3.146	3.270	3.004	3.099	116	133	2	1	24	37
TOTAL	481.665	457.150	285.985	274.055	92.219	91.252	55.375	41.052	48.085	50.790

(1) A definição de risco para efeitos desta demonstração inclui as seguintes rubricas do balanço público: "Empréstimos e adiantamentos", "Valores representativos de dívida", "Instrumentos de capital próprio", "Derivados" (detidos para negociação e de cobertura), "Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas" e "Garantias concedidas". Os montantes refletidos neste quadro são apresentados após dedução das correções de valor efetuadas.

Concentração das exposições por atividade e comunidade autónoma																				
	TOTAL ⁽¹⁾		Andaluzia		Aragão		Astúrias		Baleares		Canárias		Cantábria		Castela-Mancha		Castela e Leão		Catalunha	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Instituições de crédito	54.616	44.085	717	2.231	40	51	—	—	45	34	—	—	687	1.119	3	—	—	—	401	307
Administrações Públicas	44.905	44.751	964	1.115	466	556	236	367	526	659	678	803	9	11	408	362	1.039	1.070	1.656	1.797
Administração Central	31.535	30.009	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Resto	13.370	14.742	964	1.115	466	556	236	367	526	659	678	803	9	11	408	362	1.039	1.070	1.656	1.797
Outras instituições financeiras e empresários individuais financeiros	11.885	14.419	114	144	50	58	6	4	16	17	3	3	—	—	1	1	11	13	383	402
Sociedades não financeiras e empresários individuais não financeiros	86.078	81.120	7.660	7.124	2.109	1.706	1.628	1.299	2.436	2.310	2.301	2.276	572	534	1.544	1.376	1.637	1.467	15.001	13.883
Construção e projetos imobiliários	2.371	2.715	320	334	17	20	21	41	15	22	98	106	9	6	45	31	25	26	622	680
Construção civil	6.254	5.851	566	529	130	98	50	47	144	148	136	121	52	55	151	119	91	85	1.023	1.028
Restantes finalidades	77.454	72.555	6.775	6.260	1.962	1.587	1.557	1.211	2.277	2.140	2.066	2.050	511	473	1.348	1.227	1.522	1.355	13.356	12.176
Grandes empresas	50.424	46.452	2.579	2.154	1.139	812	1.248	904	1.449	1.448	843	784	303	260	489	412	658	464	7.196	6.399
PME e empresários individuais	27.029	26.103	4.195	4.106	823	776	309	307	828	691	1.223	1.266	208	213	859	815	864	891	6.160	5.777
Resto dos agregados familiares e ISFLSF	88.500	89.680	13.402	13.407	1.404	1.433	1.229	1.250	1.980	2.006	3.885	3.894	863	874	2.546	2.583	2.938	2.972	26.810	27.370
Habitaciones	70.901	73.145	10.592	10.820	1.116	1.168	887	926	1.636	1.695	2.789	2.862	706	727	1.923	2.017	2.259	2.338	22.259	23.106
Consumo	14.595	13.436	2.472	2.257	256	235	283	268	318	286	1.004	939	126	116	567	513	568	528	3.547	3.264
Outros fins	3.004	3.099	339	330	32	30	59	56	26	25	92	93	31	31	55	52	111	107	1.004	1.000
TOTAL	285.985	274.055	22.857	24.022	4.069	3.804	3.099	2.921	5.002	5.026	6.867	6.976	2.131	2.538	4.502	4.322	5.626	5.522	44.251	43.759

(1) A definição de risco para efeitos desta demonstração inclui as seguintes rubricas do balanço público: "Empréstimos e adiantamentos", "Valores representativos de dívida", "Instrumentos de capital próprio", "Derivados" (detidos para negociação e de cobertura), "Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas" e "Garantias concedidas". Os montantes refletidos neste quadro são apresentados após dedução das correções de valor efetuadas.

Concentração das exposições por atividade e comunidade autónoma																			
	Extremadura		Galiza		Madrid		Múrcia		Navarra		Comunidade Valenciana		País Basco		Rioja		Ceuta e Melilha		
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021	
Instituições de crédito	—	—	375	1.940	51.010	1.940	—	—	6	3	1.095	743	238	486	—	—	—	—	
Administrações Públicas	312	365	730	797	3.446	797	129	171	313	370	746	941	1.560	1.732	84	84	67	87	
Administração Central	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Resto	312	365	730	797	3.446	797	129	171	313	370	746	941	1.560	1.732	84	84	67	87	
Outras instituições financeiras e empresários individuais financeiros	1	1	30	46	10.710	46	2	2	—	—	4	5	552	573	—	—	—	—	
Sociedades não financeiras e empresários individuais não financeiros	955	922	2.608	2.514	30.343	2.514	1.767	1.738	1.112	1.011	6.010	5.350	7.936	7.522	352	322	106	104	
Construção e projetos imobiliários	12	10	71	61	825	61	41	38	4	5	143	158	99	165	2	4	3	7	
Construção civil	48	49	225	192	2.941	192	88	102	56	66	291	275	236	251	12	11	12	11	
Restantes finalidades	894	863	2.311	2.261	26.577	2.261	1.638	1.598	1.052	940	5.577	4.918	7.601	7.105	338	307	91	87	
Grandes empresas	354	311	1.322	1.277	22.148	1.277	806	709	711	599	2.727	2.241	6.309	5.744	139	111	5	5	
PME e empresários individuais	540	552	989	984	4.429	984	832	889	341	341	2.850	2.677	1.292	1.362	199	196	86	82	
Resto dos agregados familiares e ISFLSF	1.447	1.444	3.194	3.340	14.126	3.340	1.969	1.962	496	505	8.192	8.254	2.917	2.908	336	336	766	772	
Habitaciones	1.073	1.097	2.361	2.419	11.628	2.419	1.511	1.533	389	399	6.526	6.725	2.349	2.360	266	271	629	641	
Consumo	337	312	669	620	1.874	620	422	394	91	85	1.470	1.340	404	386	59	53	128	118	
Outros fins	37	35	164	300	624	300	35	34	15	21	197	189	164	162	12	12	10	12	
TOTAL	2.716	2.732	6.937	8.637	109.634	8.637	3.867	3.873	1.928	1.888	16.048	15.293	13.204	13.220	773	742	940	963	

ANEXO XIII. Rede de agentes

EMILIO GUSTAVO GONZALEZ GUTIERREZ	NAGORE LOMBIDE HERNANDEZ	MITJAVILA Y ASOCIADOS ESTUDIO JURIDICO FISCAL S.L.
LEIRE TERRADILLOS PEREZ	J RETA ASOCIADOS S.L.	REGINA MARIA ARESTI MUGICA
GESTION ESTUDIO Y AUDITORIA DE EMPRESAS GEA S.R.L.	DAVID REYES HERNANDO	DAVID ACEBES MAYA
MARIA GUTIERREZ FERNANDEZ	SERGIO DIENTE ALONSO	GERARD MARTINEZ ALCAÑIZ
SIRA ASUNCION ORUE BARASOAIN	BORJA POLO PRIETO	LLUIS CASAS CASTELLA
CREACIONES CARLINA S.L.	RAFAEL MARTIN CARLOSENA	MARIA ISABEL GONZALEZ ALVAREZ
FERNANDO PEGUERO LANZOS	MARIA ISABEL HERNANDEZ SANCHEZ	MARIA ISABEL ARCOS PEIXOTO
EASY MODE S C	EMASFA S.L.	ROLO GESTION E INVERSION SOCIEDAD LTDA.
GONZALO CASTEJON DE LA ENCINA	TELEMEDIDA Y GAS S.L.	CRISTINA ARDAO ESPUCH
RAFAEL CLAVER GIMENO	YBIS XXI S.L.	ENRIQUE DE AGUINAGA ANDREU
VICTOR MANUEL FERNANDEZ PUERTAS	BEGOÑA MONICA FERNANDEZ QUILEZ	NURIA NOGUERON MATAMOROS
PEDRO JOSE GARCIA LOPEZ	FRANCISCO JAVIER SMITH BASTERRA	MARIA PILAR CALVET REVERTE
JAVIER CANALES FUENTE	JOSE IGNACIO DE PRADO MANEIRO	MIGUEL BELLO NAVARRO
ANA GAROZ DURO	MARIA ENCARNACION MARTINEZ MEZQUITA	MARIA DOLORES SUBIRATS ESPUNY
CRISTINA ACEBES PEREZ	LAURA GISTAU LATRE	ANNA MARIA CESARI MORA
PATRICIA LOPEZ SANCHEZ	MARIA ISABEL PIÑERO MARTINEZ	MEDONE SERVEIS S.L.
ALPHALYNX CAPITAL S.L.	LAURA SOTOCA SANCHEZ	DAVID SOTERAS MORERA
CARLOS GOMEZ EBRI	JOSEFA FOLCRA MARTIN	FERNANDO MARIA ARTAJO JARQUE
EZEQUIEL AND SANCHEZ CONSULTORES S.L.	JULIAN FERREIRA FRAGA	VIRGINIA FENOY CRUZ
LEONILA PLUS S.L.	RAMON CLAPES ESQUERDA	DIEGO TORRES PARRA
PERUCHET GRUP CONSULTOR D ENGINYERIA SCP	ANA MARIA CARO MARTIN	PROELIA S.L.
MARIANO PELLICER BARBERA	ACOFI S.L.	JOSE JUAN LAFUENTE ALMELA
TERESA VERNET VILLAGRASA	SERGIO GONZALEZ RUIZ	FRANCIAMAR S.L.U.
ELISENDA FERNANDEZ RAMON	FRANCISCO JAVIER GOMEZ CARRILLO	INVERSIONES IZARRA 2000, S.L.
JESUS MARTOS LOPEZ	ASESORES FINANCIEROS R V SABIO S.L.U.	FERNANDO M ORTEGA ALTUNA
NOELIA TORRELLAS GRAMAJE	BENALWIND S.L.	ALFONSO MARTINEZ PUJANTE
MARIA LOPEZ GALINDO	LEONARDO JAEN CLAVEL	ESSENTIA CONSULTORES EAFI S.L.
CATALINA MARIA RAMIS BOYERAS	LINA CAYUELA	INVAL 02 S.L.
RAMON GARCIA PEREZ DE ARRILUCEA	MARIA ESMERALDA RUIZ ALMIRON	SAENZ DE TEJADA ASESORES SL
CHILCO GESTION S.L.	JOSE IGNACIO ARIAS HERREROS	MARTA MARIA GOMEZ DE MAINTENANT
ISKANDER LOPEZ RUIZ	ASIER LARREA ORCOYEN	GESTITRAMI FINANCIAL S.L.
MANUEL SALGADO FEIJOO	CENTRO ASESOR MONTEHERMOSO S.L.	ANTONIO JOSE PLEGUEZUELO WITTE
DORLETA LOPEZ LOPEZ	JUAN CARLOS RODRIGUEZ HERNANDEZ	INVERSIONES SUAREZ IBAÑEZ S.L.
SARA ROBLES ALONSO	GABINETE JURIDICO FINANCIERO SERRANO S.L.	LLUIS CERVERA SABALLS
LUIS DONAIRE MOLANO	ESPERANZA MACARENA POZO GONZALEZ	JUAN JOSE GARRIDO RODRIGUEZ

BEATRIZ MARIA PACHA PRIOR	GESTION Y SERVICIOS SAN ROMAN DURAN S.L.	JUAN CARLOS RODRIGUEZ RODRIGUEZ
JOSE ANTONIO PAREDES GOMEZ	ALEXIA MARIA GONZALEZ LANZA	ASESORIA LEMA Y GARCIA S.L.
GESTION FINANCIERA MIGUELTURRA S.L.	ALEJANDRO NUEVO DIAZ	LETICIA GARCIA CAMAFREITA
PEDRO CRUCERA GARCIA	CAPAFONS Y CIA S.L.	ESTIBALIZ REBOLLO GARCIA
MARIA ISABEL CALVO SANCHEZ	PUENTE B GESTION INTEGRAL S.L.	FAMILYSF SALUFER S.L.
MANUEL ANTONIO DE LAS MORENAS LOPEZ ASTILLERO	JAVIER GARCIA LORENZO	NURIA ROIG MARTORELL
FRANCISCO JAVIER SANCHEZ PARRA	MARIA ISABEL MORENO SILVERIA	LUCAS CRESPO GOMEZ
ARANE PROMOCION Y GESTION S.L.	EVA MARIA FERNANDEZ CAMPO	IVAN CALLES VAQUERO
EMPRENDE SERVICIOS FINANCIEROS S.L.	JUAN LOPEZ MARTINEZ	VICENC COMAS VICENS
FRANCISCO EULOGIO ORTIZ MARTIN	VICENTE MONTESINOS CONTRERAS	RUFINO NIETO GONZALEZ
BLANMED ASESORES SOCIEDAD COOP.	IGNACIO VALLS BENAVIDES	ALBERTO MARTIN NADAL
SANTAMANS ASESORES LEGALES Y TRIBUTARIOS S.L.	ISABEL ALVAREZ CALDERON	DIEGO LOPEZ PRO
MARIA ROSARIO CLIMENT MARTOS	DEBCO ESTRUCTURA PROFESIONAL S.L.P.	FRESNO CAPITAL S.L.
GESTIO I ASSESSORAMENT OROPESA S.L.	MIGUEL DIAZ GARCIA FUENTES	JULIO MOREIRA GARCIA
AMPARO ALBIÑANA BOLUDA	DAVID JIMENEZ BETANZOS	NANOBOLSA S.L.
LEOPOLDO MARTINEZ BERMUDEZ	FINFORYOU ADVISORS S.L.	SERVICIOS FINANCIEROS AZMU S.L.
BENJAMIN MONFORT GUILLAMON	MIQUEL VALLS ECONOMISTES ASSOCIATS S.L.	CRISTINA CEBALLOS URCELAY
MONICA MIGUEL MOLINA	ASESORIA SAGASTIZABAL S.L.	VICTOR MIGUEL PEREZ CORDOBA
NURIA VAZQUEZ CARRASCO	FRANCISCO JAVIER SERRANO DOMINGUEZ	JOSE ANDRES RAMOS SOBRIDO
ARMANDO GRANDA RODRIGUEZ DE LA FLOR	PERALTA Y ARENSE ASESORES Y CONSULTORES S.L.	FATIMA ROMERO FORMOSO
MARIA TERESA DE ZAYAS CAMPOS	ANTONIO FERMIN LUNA GARCIA MINA	PAULA REY FERRIN
JOSE LUIS GARCIA PRIETO	JARAIZ SELECCION S.L.	ALFREDO ABADIAS ANORO
LUCIA MARTINEZ FERNANDEZ	MARIA JESUS LOPEZ RASCON	IVAN PELAYO MARTIN
MANUEL ABELENDA MONTES	VALDELASIERRA ASESORES S.L.	JOSE MARIA GUILLAMON CAMARERO
BELEN FIRVIDA PLAZA	ALLIED CAPITAL S.L.	URBANSUR GLOBAL S.L.
SILVIA ATANES GONZALEZ	ANGEL MAYA MONTERO	ESCRIVA DE ROMANI S.L.
ROCIO REY PAZ	G F CONSULTORIA DE EMPRESAS SDAD. LTDA.	ISABEL SOTO DE PRADO
MARIA LOPEZ PEREZ	CANOVAS 1852 SL	A E S T E S.L.
ANABEL VARELA PAZ	STRAFY 4 ASSET MANAGEMENT S.L.	RAUL ANTELO JALLAS
FRANCISCO JOSE PAZ GRANDIO	ISAAC OLIVA RUIZ	HECTOR JAVIER LAGIER MATEOS
MARIA JOSE RODRIGUEZ PEREZ	ANTONIO RUIZ SORIA	GONZALO GONZALEZ MAYO
ASESORES E CONSULTORES GESCON S.L.	ARAN PALLARS ASSESSORS S.L.	ARTURO MARIA GOMEZ JUEZ
JOSE MANUEL LOPEZ IRIARTE	ASEFINSO SC	ALEJANDRO PEREZ ANDREU
DANIEL FERNANDEZ ONTAÑON	AGENTES TRIBUTARIOS Y FINANCIEROS S.L.	ALBERTO GOMEZ MARTINEZ
ENRIQUE MATA SANTIN	LUIS ALBERTO LARA GARCIA	JORGE LUIS RAMOS ROMAN
ANTONIO DAVILA RUEDA	LUIS DURO DOMENE	TANIA FERNANDEZ NOGALES
JULIAN CALVO FERNANDEZ	JUAN ANTONIO ASTORGA SANCHEZ	DIEGO HERNANDEZ QUERO

XESCONTA ASESORIA DE EMPRESAS SOCIEDAD LTDA.	PEDRO RAFAEL MARTINEZ GARCIA	MARBELLA CASADO RODRIGUEZ
FRANCISCO MANUEL GOMEZ RODRIGUEZ	NOCOC INVESTMENTS S C	ESTHER SIERRA SIERRA
MIGUEL ANGEL LANERO PEREZ	ZARIZA CONSULTORES S.L.	JUAN CARLOS DUQUE MEDRANO
JAVIER ANTONIO GONZALEZ GOMEZ	ASSET GROWTH XXI EAF S.L.U.	VIRGINIA GARCIA DEL HOYO
ALZO CAPITAL S.L.	MANUEL LUIS DEL BARCO ASENSIO	ALERCIA INTERNATIONAL WEALTH MANAGEMENT S.L.
FRANCISCO JAVIER REZA MONTES	DOLORES MARIA RAMIREZ PEREA	ANTONIO LOPEZ GARCIA
JOSE ANTONIO SANCHEZ SANCHEZ	MONTSERRAT COSTA CALAF	ASESORES Y CONSULTORES AFICO S.L.
CRISTINA FARRE BOSCH	MARIANO DOMINGO BALTA	MEDINA FINANZAS S.L.
CRISTINA MODOL RUIZ	JOSEP GIBERT GATELL	CORCUERA ABOGADOS Y ASESORES DE PATRIMONIO S.L.
JUAN FRANCISCO DIAZ FLORES	ESTHER ANDREINA BITORAGE RANGEL	JULIO MARCO MORERA CELDRAN
ALVARO FUENTE VILLARAN	JAUME PARES FONTANALS	ASESORIA RANGEL 2002 S.L.
REBECA GUTIERREZ FERNANDEZ	SALVADOR CASELLAS GASSO	IVAN RODRIGUEZ CIFUENTES
BERNARDO ANDRES GIRALDO CHALARCA	PAU SERRAT SUSI	MARTA GIL USON
MSJN FINANCIAL ADVISORS S.L.	RUBEN SANTOS MAYORDOMO	DARIO ALFONSO GINES LAHERA
ESTHER MONTOYA CARRASCO	FRANCISCO JOSE PEÑUELA SANCHEZ S.L.	JESUS ANGEL ZUECO GIL
JUAN DIOS COBLER FERNANDEZ	SOCIEDAD COOP. AGRICOLA NTRA. SRA. DEL CARMEN.	ACERTIUS SUMA CAPITAL SOCIEDAD LTDA.
MARIA CISTERO BOFARULL	JOSE MARIA TORRECILLAS BELMONTE	ALBA ASENSIO REIG
ANNA DURAN VIDAL	RAMON LINARES LOPEZ	JUAN LORENZO S.L.
MARIA ANGELS MIRO SALA	MARTIN GUERRERO ARPI	BEATRIZ INMACULADA JUNQUERA FRESCO
OKAPI SES SALINES S.L.	ANA CAÑAS BLANCO	ENRIQUE JUESAS FERNANDEZ
RAQUEL SANCHEZ MUÑOZ	LUIS ALBERTO GRAÑON LOPEZ	MORILLO-MUÑOZ CB
LAFUENTE SERVICIOS EXTERNOS S.L.	GALARRETA Y PROVEDO S.L.	ANGEL ENRIQUE EUGENIO CUBEROS
MONTE AZUL CASAS S.L.	ESTUDIOS FISCALES Y FINANCIEROS RIOJANOS S.L.	GONZALO CAMPOS BRAVO
GUILLERMO CARBO PRACHNER	TIO CODINA ASSESSORS D INVERSIONS S.L.	FRANCISCO JOSE DIEGO MARTI
Q INVEST FAMILY OFFICE S.L.	GESTORA PAMASA S.L.	PABLO GAGO COMES
CARLOS FERNANDEZ AYALA	TRUC PEBE SALLEN T S.L.	JUAN LUIS CU AT ALVAREZ OSSORIO
JAVIER ALOSETE MINGUEZ	ANGEL GARCIA DESCALZO	MIGUEL JOSE FERNANDEZ MARDOMINGO BARRIUO
JOSE LUIS ORTUÑO CAMARA	BELRIVER PARTNERS S.L.	MARIA TERESA ESPALLARGAS MONTSERRAT
BEATRIZ MARIN ROBLES	JOSE RAMON MORSO PELAEZ	MALGOFRE S.L.
JOAN POMAR GUILLEN	ROCIO ARCONES GARCIA	AFIN 7 BAGES S.L.
MARIA TERESA SEGURA MASSOT	ENDOR INVERSIONES S.L.	MARCOS GIL TEJADA
MARIA CRISTINA FERREIRO GARCIA	TRINIDAD CASTRILLO PEREZ	MUÑOZ VIÑOLES S.L.
SILVIA LOPEZ PARDO	ALVARO CHAVARRI GONZALEZ	JOAN ALBERT ROS

Glossário de termos

Ações próprias	Inclui o montante dos instrumentos de capital próprios na posse da instituição.
Ativos em perda	Ativos desconhecidos do balanço por se considerar remota a recuperação de qualquer montante registado, sem prejuízo das ações que possam ser levadas a cabo para tentar obter o pagamento até que se tenham extinguido definitivamente os direitos a recebê-lo, seja por prescrição, remissão de dívida ou outras causas.
Ativos financeiros em imparidade	O modelo de imparidade de "perdas esperadas" aplica-se aos ativos financeiros avaliados ao custo amortizado e aos ativos financeiros avaliados pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral acumulado, exceto no caso dos investimentos em instrumentos de capital próprio e aos contratos de garantias financeiras e compromissos de empréstimo unilateralmente revogáveis pela Instituição. Da mesma forma, excluem-se do modelo de imparidade todos os instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor com alteração nos resultados. A norma classifica os instrumentos financeiros em três categorias, que dependem da evolução do seu risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial. A primeira categoria reúne as operações reconhecidas inicialmente (<i>Stage 1</i>), a segunda compreende as operações para as quais foi identificado um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial (<i>Stage 2</i>) e a terceira as operações em imparidade (<i>Stage 3</i>).
Ativos financeiros pelo custo amortizado	Ativos financeiros que não cumprem a definição de ativos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados e que resultam das atividades normais das instituições financeiras para obter fundos, independentemente da respetiva instrumentalização ou vencimento.
Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral	Instrumentos financeiros com fluxos de caixa determinados ou determináveis e em que se recuperará todo o pagamento realizado pela entidade, excluindo por razões imputáveis à solvência do devedor. Esta categoria compreende os investimentos da atividade típica de crédito e as dívidas contraídas pelos compradores de bens, ou utilizadores de serviços, que fazem parte da atividade da instituição. Também inclui todos os contratos de locação financeira nos quais as filiais consolidadas atuem como locatários.
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	Um ativo não corrente, ou um grupo alienável, cujo valor escriturado se pretende recuperar, fundamentalmente, através da respetiva venda, em vez da sua utilização contínua, e cumpra os seguintes requisitos: a) Que esteja disponível para venda imediata no estado e forma existentes à data do balanço, de acordo com o costume e as condições habituais para a venda destes ativos. b) Que a sua venda se considere altamente provável.
Ativos por direito de utilização	Ativos que representam o direito do locatário a utilizar um ativo subjacente durante o prazo da locação.
Ativos por impostos correntes	Montantes a recuperar por impostos nos próximos doze meses.
Ativos por impostos diferidos	Impostos a recuperar em exercícios futuros, incluindo os derivados de bases tributáveis negativas ou de créditos por deduções ou bonificações fiscais com compensação pendente.
Ativos corpóreos	Imóveis, terrenos, mobiliário, veículos, equipamentos informáticos e outras instalações propriedade da instituição ou adquiridas em regime de locação financeira.
Ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados	Instrumentos designados pela instituição, desde o início, como ao justo valor com alterações nos resultados. Uma entidade apenas poderá designar um instrumento financeiro ao justo valor com alterações nos resultados quando, ao fazê-lo, se obtenha informação mais relevante, devido ao facto de: a) Com isso, se eliminar ou reduzir significativamente alguma incoerência na avaliação ou no reconhecimento (por vezes, designada por "falta de balanceamento contabilística") que, de outra forma, surgiria ao utilizar diferentes critérios para avaliar ativos e passivos ou para obter ganhos e perdas sobre os mesmos com bases diferentes. Poderá ser aceitável designar apenas alguns elementos de um grupo de ativos financeiros ou passivos financeiros semelhantes, sempre que, ao fazê-lo, se consiga uma redução significativa (e, possivelmente, uma maior redução do que com outras designações permitidas) na incoerência. b) O rendimento de um grupo de ativos ou passivos financeiros ser gerido ou avaliado segundo o critério do justo valor, de acordo com uma estratégia de investimento ou de gestão do risco documentada pela entidade, e de a informação relativa a esse grupo ser transmitida internamente, de acordo com o critério do justo valor, ao pessoal essencial da administração da entidade. São ativos financeiros geridos em conjunto com os "passivos cobertos por contratos de seguro ou resseguro" avaliados pelo justo valor, com derivados financeiros cujo objetivo e efeito é reduzir significativamente a respetiva exposição a variações do seu justo valor ou com passivos financeiros e derivados que têm por objetivo reduzir significativamente a exposição global ao risco da taxa de juro. Incluem-se nestes capítulos tanto o investimento como os depósitos de clientes através dos seguros de vida em que o tomador assume o risco do investimento denominados " <i>unit links</i> ".
Ativos financeiros não destinados a negociação avaliados obrigatoriamente ao justo valor com alteração nos resultados	Os ativos financeiros registados nesta epígrafe são atribuídos a um modelo de negócio cujo objetivo se concretiza obtendo fluxos de caixa contratuais e/ou vendendo ativos financeiros mas em que os fluxos de caixa contratuais não cumpriram as condições do teste do SPPI.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	Ativos e passivos financeiros adquiridos com o objetivo de beneficiar a curto prazo das suas variações de valor. Também incluem os derivados financeiros que não se consideram de cobertura contabilística e, no caso dos passivos financeiros detidos para negociação, os passivos financeiros originados pela venda definitiva de ativos financeiros adquiridos temporariamente ou recebidos em empréstimo ("posições curtas").
Acordo conjunto	Um acordo relativamente ao qual duas ou mais partes exercem o controlo conjunto.
Ajustamento por avaliação de crédito (CVA)	O ajustamento por avaliação de crédito é um ajustamento da avaliação dos derivados OTC (ativos) para refletir no seu justo valor a possibilidade de incumprimento da contraparte e de não receber o valor de mercado total da transação.
Ajustamento por avaliação de débito (DVA)	O ajustamento por avaliação de débito é um ajustamento da avaliação dos derivados OTC (passivos) para refletir no seu justo valor a possibilidade de incumprimento da contraparte e de não receber o valor de mercado total da transação.
Locações	Um direito a receber, para o locador, e uma obrigação de pagar, para o locatário, uma corrente de fluxos de caixa constituída, essencialmente, pela mesma combinação de pagamentos de capital e juros que num contrato de empréstimo. a) Uma locação é classificada como locação financeira quando se transferem substancialmente todos os riscos e lucros inerentes à propriedade do ativo objeto do contrato. b) É classificada como locação operacional quando não se trata de uma locação com carácter financeiro.
<i>Basis risk</i>	Riscos derivados da cobertura de exposição a uma taxa de juro instrumentalizada mediante a exposição a outra taxa de juro, de acordo com outras condições ligeiramente diferentes.
Lucro básico por ação	É determinado ao dividir o "Atribuível aos proprietários da empresa-mãe" pelo número médio ponderado das ações em circulação durante o exercício ou período; excluindo o número médio das ações próprias detidas em tesouraria.
Lucro diluído por ação	É determinado de forma semelhante ao lucro básico por ação, ajustando o número médio ponderado das ações em circulação e, conforme o caso, o resultado atribuído aos proprietários da empresa-mãe, para ter em conta o potencial efeito de diluição de determinados instrumentos financeiros que podem gerar a emissão de novas ações (compromissos com funcionários com base em opções sobre ações, <i>warrants</i> sobre as ações dos proprietários da empresa-mãe, emissões de dívida convertível, etc.).
Capital de nível 1 adicional (T1)	Inclui: participações preferenciais e títulos perpétuos eventualmente convertíveis e deduções.
Capital de nível 1 normal (CET 1)	Inclui: capital, reservas da sociedade-mãe, reservas nas sociedades consolidadas, interesses minoritários, a cobertura genérica contabilizável, títulos convertíveis, deduções e o lucro atribuído líquido.
Capital de nível 2 (T2)	Inclui: subordinadas, participações preferenciais e interesses minoritários.
Capital económico	Métodos ou práticas que permitem aos bancos avaliar riscos e alocar capital para cobertura dos efeitos económicos das atividades de risco.
<i>Stage</i> (categoria de risco)	A norma classifica os instrumentos financeiros em três categorias, que dependem da evolução do seu risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial. A primeira categoria reúne as operações reconhecidas inicialmente (<i>Stage 1</i>), a segunda compreende as operações para as quais foi identificado um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial (<i>Stage 2</i>) e a terceira as operações em imparidade (<i>Stage 3</i>).
Obrigações hipotecárias	Ativo financeiro ou título de rendimento fixo emitido com a garantia da carteira de empréstimos hipotecários da entidade de crédito emitente.
Obrigações territoriais	Ativo financeiro ou título de rendimento fixo emitido com a garantia da carteira de empréstimos do setor público da entidade de crédito emitente.
Cobertura de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro	Cobre o câmbio nas taxas de câmbio por investimentos no estrangeiro, realizados em moeda estrangeira.
Coberturas dos fluxos de caixa	Cobrem a exposição à variação dos fluxos de caixa atribuídos a um risco específico associado a um ativo ou passivo ou a uma transação prevista altamente provável, sempre que possa afetar a conta de resultados.
Coberturas de justo valor	Cobrem a exposição à variação no justo valor de ativos ou passivos ou de compromissos definitivos ainda não reconhecidos, ou de uma parte identificada dos referidos ativos, passivos ou compromissos definitivos, atribuível a um risco específico, sempre que possa afetar a conta de resultados.
Concentrações de atividades empresariais	Uma concentração de atividade empresariais é uma operação, ou qualquer outro evento através do qual uma instituição obtém o controlo de uma ou mais atividades empresariais.
Comissões	Os rendimentos e despesas a título de comissões e honorários semelhantes são reconhecidos na conta de resultados com critérios distintos, de acordo com a sua natureza. Os mais significativos são: – Os associados a ativos e passivos financeiros designados ao justo valor com alterações nos resultados, que se reconhecem no momento da cobrança. – Os que têm origem em operações ou serviços que se prolongam no tempo, que se reconhecem durante a vida de tais operações ou serviços. – Os que correspondem a um ato único, quando se produz o ato que os origina.

Compromissos contingentes concedidos	São obrigações possíveis da instituição, surgidas como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada à ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros independentes da vontade da instituição e que podem dar lugar ao reconhecimento de ativos financeiros.
Compromissos por contribuições definidas	Obrigação pós-emprego pela qual a entidade realiza contribuições de caráter pré-determinado para uma entidade separada, sem ter obrigação legal nem efetiva de realizar contribuições adicionais se a entidade separada não puder cumprir com as remunerações dos funcionários relacionadas com os serviços prestados no exercício corrente e nos anteriores.
Compromissos por prestações definidas	Obrigação pós-emprego pela qual a entidade, direta ou indiretamente através do sistema, mantém a obrigação, contratual ou implícita, de pagar diretamente aos funcionários as remunerações no momento que em sejam exigíveis ou de pagar montantes adicionais se o segurador, ou outro obrigado ao pagamento, não cumprir com todas as prestações relativas aos serviços prestados pelos funcionários no exercício presente e nos anteriores, por não se encontrar totalmente garantida.
Compromissos por remunerações pós-emprego	São remunerações a funcionários que são liquidadas após o fim do respetivo período de emprego.
Contingências	Obrigações atuais da entidade, surgidas como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada à ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros independentes da vontade da entidade.
Contratos de seguros associados a pensões	Reúne o justo valor das apólices de seguro para cobrir compromissos decorrentes de pensões.
Controlo	Entende-se que uma entidade controla uma participada quando está exposta, ou tem direito, a rendimentos variáveis derivados do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar os referidos rendimentos através do poder que exerce sobre a participada. Para que se considere que existe controlo, deve existir: a) Poder: Um investidor tem poder sobre uma participada quando o primeiro possui direitos em vigor que lhe proporcionam a capacidade de dirigir as atividades relevantes, isto é, aquelas que afetam de forma significativa os rendimentos da participada; b) Rendimentos: Um investidor está exposto, ou tem direito, a rendimentos variáveis derivados do seu envolvimento na participada quando os rendimentos que obtém pelo referido envolvimento podem variar em função da evolução económica da participada. Os rendimentos do investidor podem ser apenas positivos, apenas negativos ou, simultaneamente, positivos e negativos. c) Relação entre poder e rendimentos: Um investidor controla uma participada se o investidor, além de ter poder sobre a participada e estar exposto, ou ter direito, a rendimentos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada, também tiver a capacidade de utilizar o seu poder para influenciar os rendimentos que obtém pelo referido envolvimento na participada.
Controlo conjunto	Controlo partilhado de um acordo, em virtude de um compromisso contratual, que apenas existe quando as decisões sobre as atividades relevantes requerem o consentimento unânime de todas as partes que partilham o controlo.
Custo amortizado	O custo amortizado de um ativo financeiro, ou de um passivo financeiro, corresponde ao montante pelo qual o instrumento financeiro é registado no reconhecimento inicial menos os pagamentos antecipados, mais ou menos a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre o montante inicial e o montante na maturidade e, para os ativos financeiros, ajustado por possíveis perdas ou insolvências.
Custo de aquisição corrigido	O preço de aquisição dos valores menos as amortizações acumuladas, mais os juros incorridos, mas sem os restantes ajustamentos decorrentes de avaliação.
Custo de serviços passados	É a alteração no valor presente das obrigações decorrentes de benefícios definidos pelos serviços prestados pelos funcionários em períodos anteriores, revelada no período atual devido à introdução ou modificação de benefícios pós-emprego ou de outros benefícios dos funcionários a longo prazo.
Custo de serviços do período corrente	O custo dos serviços do período corrente é o aumento no valor presente de uma obrigação decorrente de benefícios definidos que ocorre como consequência dos serviços prestados pelos funcionários no período corrente.
Depósitos de bancos centrais	Inclui os depósitos de qualquer natureza, incluindo os créditos recebidos e as operações do mercado monetário, recebidos do Banco de Espanha ou de outros bancos centrais.
Depósitos de instituições de crédito	Depósitos de qualquer natureza, incluindo os créditos recebidos e as operações do mercado monetário, em nome de instituições de crédito.
Depósitos de clientes	Os montantes dos saldos reembolsáveis recebidos em numerário pela entidade, exceto os instrumentados como títulos negociáveis, as operações do mercado monetário realizadas através de contrapartidas centrais e os que tenham natureza de passivos subordinados, que não procedam de bancos centrais nem de instituições de crédito. Também inclui as fianças e consignações em numerário recebidas cujo montante se pode investir livremente.
Derivados	Inclui o justo valor a favor (ativo) ou contra (passivo) da entidade dos derivados que não fazem parte de coberturas contabilísticas.

Derivados – contabilidade de cobertura	Derivados designados como instrumentos de cobertura numa cobertura contabilística. Espera-se que o justo valor ou os fluxos de caixa futuros destes derivados compensem as variações no justo valor ou nos fluxos de caixa das rubricas cobertas.
Diferenças cambiais/Conversão de divisas	Diferenças cambiais (ganhos ou perdas), líquidas: Reúne os resultados obtidos em operações de compra e venda de moedas e as diferenças resultantes da conversão das rubricas monetárias em moeda estrangeira em moeda funcional. Conversão de divisas (Outro rendimento integral acumulado): as que se registam por conversão das demonstrações financeiras em moeda estrangeira na moeda funcional do Grupo e outras que se registam face ao capital próprio.
Dividendos e remunerações	Rendimentos provenientes de dividendos cobrados anunciados no exercício, que correspondam a benefícios gerados pelas entidades participadas posteriormente à aquisição da participação.
Entidade estruturada	Uma entidade estruturada é uma entidade que foi concebida de modo que os direitos de voto ou outros direitos semelhantes não sejam o fator primordial ao decidir quem controla a entidade; por exemplo, no caso em que os possíveis direitos de voto se refiram exclusivamente às tarefas administrativas e as atividades relevantes sejam geridas através de acordos contratuais. Geralmente, uma entidade estruturada apresenta algumas ou todas as características ou atributos seguintes: a) Atividades limitadas. b) Um objeto social estrito e bem definido, como, por exemplo, efetuar locações eficientes do ponto de vista fiscal, desenvolver atividades de investigação e desenvolvimento, proporcionar uma fonte de capital ou financiamento a uma entidade ou oferecer oportunidades de investimento a investidores mediante a transferência para os investidores dos riscos e lucros associados aos ativos da entidade estruturada. c) Um capital próprio líquido insuficiente para permitir que a entidade estruturada financie as suas atividades sem contar com apoio financeiro subordinado. d) Financiamento mediante emissão de vários instrumentos vinculados contratualmente aos investidores que criam concentrações de risco de crédito e outros riscos (tranches). Alguns exemplos de entidades consideradas estruturadas incluem os seguintes: a) Instrumentos de titularização. b) Financiamento garantido por ativos. c) Alguns fundos de investimento.
Entidades associadas	As entidades sobre as quais o Grupo tem uma influência significativa, mas não o respetivo controlo. Considera-se que existe uma influência significativa quando se possui, direta ou indiretamente, 20% ou mais dos direitos de voto da entidade participada.
Entidades dependentes	As entidades sobre as quais o Grupo detém o controlo. Entende-se que uma entidade controla uma participada quando está exposta, ou tem direito, a rendimentos variáveis derivados do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar os referidos rendimentos através do poder que exerce sobre a participada. Para que se considerem dependentes, deve existir: a) Poder: Um investidor tem poder sobre uma participada quando o primeiro possui direitos em vigor que lhe proporcionam a capacidade de dirigir as atividades relevantes, isto é, aquelas que afetam de forma significativa os rendimentos da participada; b) Rendimentos: Um investidor está exposto, ou tem direito, a rendimentos variáveis derivados do seu envolvimento na participada quando os rendimentos que obtém pelo referido envolvimento podem variar em função da evolução económica da participada. Os rendimentos do investidor podem ser apenas positivos, apenas negativos ou, simultaneamente, positivos e negativos. c) Relação entre poder e rendimentos: Um investidor controla uma participada se o investidor, além de ter poder sobre a participada e estar exposto, ou ter direito, a rendimentos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada, também tiver a capacidade de utilizar o seu poder para influenciar os rendimentos que obtém pelo referido envolvimento na participada.
Cenários macroeconómicos base	A IFRS 9 requer que uma entidade avalie um conjunto de cenários possíveis ao estimar as provisões e avaliar as perdas de crédito esperadas, através de cenários macroeconómicos base. O cenário macroeconómico base apresenta a situação do ciclo económico específico.
Demonstrações totais de alterações no capital próprio líquido	As demonstrações de alterações no capital próprio refletem todos os movimentos produzidos em cada exercício em cada um dos capítulos do capital próprio, incluindo os procedentes de transações realizadas com os acionistas quando atuam como tal e os devidos a alterações nos critérios contabilísticos ou correções de erros, se existentes. A legislação aplicável estabelece que determinadas categorias de ativos e passivos devem ser registadas pelo seu justo valor com contrapartida no capital próprio. Estas contrapartidas, denominadas "Outro rendimento integral acumulado", são incluídas no capital próprio, líquidas do seu efeito fiscal, que se regista como um ativo ou passivo por impostos diferidos, consoante o caso.

Demonstrações de fluxos de caixa	<p>Na elaboração das demonstrações de fluxos de caixa, foi utilizado o método indireto, de forma que, partindo do resultado, se incorporem as operações não monetárias e quaisquer rubricas de pagamentos diferidos e acréscimos que resultam ou irão resultar em recebimentos e pagamentos de caixa operacionais passados ou futuros, bem como os rendimentos e despesas associados a fluxos de caixa de atividades classificadas como de investimento ou financiamento. Para estes efeitos, além do dinheiro em numerário, qualificam-se como componentes de numerário ou equivalentes os investimentos a curto prazo em ativos com grande liquidez e baixo risco de alterações no seu valor; concretamente os saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem.</p> <p>Na elaboração das demonstrações, foram tidas em consideração as seguintes definições: – Fluxos de caixa: Entradas e saídas de dinheiro em numerário e seus equivalentes. – Atividades operacionais: Atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não possam ser qualificadas como de investimento ou financiamento. – Atividades de investimento: Aquisição, alienação ou disposição por outros meios de ativos a longo prazo e de investimentos não incluídos em caixa e seus equivalentes ou nas atividades operacionais. – Atividades de financiamento: Atividades que produzem alterações na importância e na composição do capital próprio e dos passivos do Grupo e que não fazem parte das atividades operacionais.</p>
Demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos	<p>As demonstrações de rendimentos e despesas reconhecidos refletem os rendimentos e despesas gerados em cada exercício, distinguindo entre os reconhecidos nas contas de resultados e os "Outros rendimentos e despesas reconhecidos", que se registam diretamente no capital próprio.</p> <p>Os "Outros reconhecimentos e despesas reconhecidos" incluem variações que ocorreram no período em "Outro rendimento integral acumulado", detalhados por rubricas.</p> <p>A soma das variações registadas no capítulo "Outro rendimento integral acumulado" do capital próprio e do resultado do exercício representa o "Total de rendimentos e despesas".</p>
Existências	Ativos, diferentes dos instrumentos financeiros, detidos para venda no decurso normal da atividade, que se encontram em processo de produção, construção ou desenvolvimento com essa finalidade ou que serão consumidos no processo de produção ou na prestação de serviços. As existências incluem os terrenos e demais propriedades detidas para venda em projetos imobiliários.
Exposição	(<i>Exposure at default</i> - "EAD") é o montante do risco contraído no momento de incumprimento da contraparte.
Goodwill	Representará o pagamento antecipado realizado pela entidade adquirente pelos lucros económicos futuros derivados de ativos de uma entidade adquirida que não puderem ser identificados e reconhecidos individual e separadamente. O <i>goodwill</i> apenas será reconhecido quando tiver sido adquirido a título oneroso numa concentração de atividades empresariais.
Fundo de titularização	Fundo que se configura como capital separado, administrado por uma sociedade de gestão. Uma entidade que pretende obter financiamento vende determinados ativos ao fundo de titularização e este emite valores garantidos pelos referidos ativos.
Fundos próprios	Contribuições realizadas pelos acionistas, resultados acumulados reconhecidos através da conta de resultados; e componentes de instrumentos financeiros compostos e outros instrumentos de capital que tenham caráter de capital próprio permanente.
Resultados acumulados	Reúne o montante líquido dos resultados acumulados (ganhos ou perdas) reconhecidos em exercícios anteriores através da conta de resultados que, na distribuição do lucro, se destinaram ao capital próprio.
Garantias financeiras concedidas	Operações em que a entidade garante obrigações de um terceiro, surgidas como consequência de garantias financeiras concedidas ou outro tipo de contratos.
Garantias financeiras	Contratos através dos quais o emitente se compromete a efetuar pagamentos específicos para reembolsar o credor pela perda que incorre quando um devedor específico não cumpre as suas obrigações de pagamento de acordo com as condições, originais ou modificadas, de um instrumento de dívida, independentemente da sua forma jurídica, que pode ser, entre outras, a forma de fiança, aval financeiro, contrato de seguro ou derivado de crédito.
Aumento significativo do risco	Quando o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, a correção de valor por perdas desse instrumento financeiro é calculada como a perda de crédito esperada durante toda a vida útil do ativo.
Despesas com pessoal	Compreende todas as remunerações do pessoal na folha de vencimento, fixas ou eventuais, independentemente da sua função ou atividade, exigíveis no exercício, a qualquer título, incluindo o custo dos serviços correntes para regimes de pensões, as remunerações baseadas em instrumentos de capital próprio e as despesas que se incorporem no valor dos ativos. Os montantes devolvidos pela Segurança Social ou outras entidades de previdência social, devido a pessoal doente, serão deduzidos das despesas com pessoal.

Influência significativa	<p>Trata-se do poder de intervir nas decisões de política financeira e de exploração da participada, sem deter o controlo nem o controlo conjunto dessas políticas. Considera-se que uma entidade exerce influência significativa se possuir, direta ou indiretamente (por exemplo, através de entidades dependentes), 20% ou mais dos direitos de voto da entidade participada, salvo quando é possível demonstrar claramente que tal influência não existe. Inversamente, considera-se que a entidade não exerce influência significativa se possuir, direta ou indiretamente (por exemplo, através de entidades dependentes), menos de 20% dos direitos de voto da entidade participada, salvo quando é possível demonstrar claramente que existe essa influência. A existência de outro investidor que possua uma participação maioritária ou substancial não impede necessariamente que uma entidade exerça influência significativa. Normalmente, a existência de influência significativa por parte de uma entidade evidencia-se através de uma ou várias das seguintes formas:</p> <p>a) representação no conselho de administração, ou órgão de direção equivalente da entidade participada;</p> <p>b) participação nos processos de definição de políticas, entre os quais se incluem as decisões sobre dividendos e outras distribuições;</p> <p>c) transações de importância relativa entre a instituição e a participada; d) intercâmbio de pessoal dirigente; ou e) fornecimento de informação técnica essencial.</p>
Rendimentos provenientes de dividendos	Inclui os dividendos e remunerações de instrumentos de capital cobrados ou anunciados no exercício, que correspondam a benefícios gerados pelas entidades participadas posteriormente à aquisição da participação. Os rendimentos serão registados pelo seu montante bruto, sem deduzir, consoante o caso, as retenções de impostos realizadas na fonte.
Instrumento de capital próprio	Instrumento que reflete uma participação residual nos ativos da entidade que o emite, após deduzir todos os seus passivos.
Instrumento financeiro	Contrato que dá lugar a um ativo financeiro numa entidade e, simultaneamente, a um passivo financeiro ou instrumento de capital noutra entidade.
Instrumentos de capital próprio emitidos diferentes de capital	Montante correspondente ao capital próprio decorrente de títulos diferentes de contribuições de capital, resultados acumulados, reexpressões das demonstrações financeiras e outro rendimento integral acumulado.
Participações minoritárias	Os interesses minoritários são a parte dos resultados e dos ativos líquidos de uma dependente que não correspondem, quer seja direta ou indiretamente através de outras dependentes, à participação da sociedade-mãe do grupo.
Investimentos imobiliários	Reúne os terrenos e edifícios, ou partes de edifícios, propriedade da entidade ou em regime de locação financeira, que são detidos para obtenção de rendas, mais valias ou uma combinação de ambas e que não se esperam realizar no decurso normal da atividade nem se destinam a uso próprio.
Método da integração global	Método aplicado para a consolidação das contas das entidades dependentes do Grupo. Os ativos e passivos das entidades do Grupo são incorporados rubrica a rubrica no balanço consolidado, mediante conciliação e eliminação prévia dos saldos devedores e credores entre as entidades a consolidar. Os rendimentos e as despesas das contas de resultados das entidades do Grupo são incorporados na conta de resultados consolidada, após a eliminação dos rendimentos e das despesas relativos a operações entre tais entidades e dos resultados gerados em tais operações.
Método da participação	É um método contabilístico segundo o qual o investimento é registado inicialmente pelo custo e é ajustado posteriormente em função das alterações que poderá sofrer, após a aquisição, a parte dos ativos líquidos da participada que corresponde ao investidor. O resultado do exercício do investidor reunirá a parte que lhe corresponda nos resultados da participada e outro rendimento integral do investimento incluirá a parte que lhe corresponda de outro rendimento integral da participada.
Modelo de negócio	A classificação dos instrumentos financeiros numa categoria de custo amortizado ou de justo valor tem de passar em dois testes: o modelo de negócio e a avaliação do fluxo de caixa contratual, normalmente conhecido como "Critério de apenas pagamentos de capital e juros" (<i>Solely Payments of Principal and Interest</i> , doravante, SPPI). Um instrumento financeiro de dívida será classificado pelo justo valor com alterações nos resultados sempre que, devido ao modelo de negócio da instituição para a sua gestão ou às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não se justifique a sua classificação em alguma das outras carteiras descritas.
Empreendimento conjunto	Acordo conjunto em que as partes que possuem o controlo conjunto do acordo detêm direitos sobre os ativos líquidos deste. Um participante num negócio conjunto deverá reconhecer a sua participação no referido empreendimento como um investimento, e contabilizará esse investimento utilizando o método da participação de acordo com a ISA 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.

Operação conjunta	Acordo conjunto em que as partes que possuem o controlo conjunto do acordo detêm direitos sobre os ativos deste e têm obrigações decorrentes dos seus passivos. Um operador conjunto deverá reconhecer os elementos seguintes, relacionados com a sua participação numa operação conjunta: a) os seus ativos, incluindo a parte que lhe corresponda dos ativos de titularidade conjunta; b) os seus passivos, incluindo a parte que lhe corresponda dos passivos contraídos de forma conjunta; c) os rendimentos obtidos com a venda da sua parte da produção resultante da operação conjunta; d) a sua parte dos rendimentos obtidos com a venda da produção resultante da operação conjunta; e (e) as suas despesas, incluindo a parte que lhe corresponda das despesas conjuntas. Um operador conjunto contabilizará os ativos, passivos, rendimentos e despesas relacionados com a sua participação numa operação conjunta, de acordo com as IFRS aplicáveis aos ativos, passivos, rendimentos e despesas específicas em questão.
Operação de Refinanciamento	Operação que, quaisquer que sejam os seus titulares ou garantias, se concede ou se utiliza por motivos económicos ou legais associados a dificuldades financeiras – atuais ou previsíveis – do titular (ou titulares) para cancelar uma ou várias operações concedidas, pela própria entidade ou por outras entidades do respetivo grupo, ao titular (ou titulares), ou a outra ou outras empresas do seu grupo económico, ou pela qual se regularizem total ou parcialmente as referidas operações em termos de pagamento, com o objetivo de facilitar aos titulares das operações canceladas ou refinanciadas o pagamento da respetiva dívida (capital e juros) porque não é possível, ou se prevê que não será possível, cumprir as respetivas condições de forma correta e atempada.
Operação Reestruturada	Operação na qual, por motivos económicos ou legais associados a dificuldades financeiras, atuais ou previsíveis, do titular (ou titulares), se alteram as condições financeiras com o objetivo de facilitar o pagamento da dívida (capital e juros) porque o titular não pode, nem se prevê que possa, cumprir as referidas condições de forma correta e atempada, mesmo nos casos em que a referida modificação estivesse prevista no contrato. Em todo o caso, consideram-se reestruturadas as operações nas quais se realiza uma anulação ou se recebem ativos para reduzir a dívida, ou cujas condições são modificadas para alargar o respetivo prazo de vencimento, alterar o regime de amortização para reduzir o montante das quotas a curto prazo ou diminuir a sua frequência ou estabelecer ou alargar o prazo de carência de capital, de juros, ou de ambos, exceto nos casos em que é possível provar que as condições são modificadas por motivos diferentes de dificuldades financeiras dos titulares e sejam análogas às condições aplicáveis no mercado à data da modificação às operações que se concedem a clientes com perfil de risco semelhante.
Operação Refinanciada	Operação total ou parcialmente regularizada em termos de pagamento como consequência de uma operação de refinanciamento realizada pela própria entidade ou outra entidade do seu grupo económico.
Operação Renegociada	Operação na qual se modificam as condições financeiras sem que o mutuário tenha, ou se preveja que possa ter no futuro, dificuldades financeiras; ou seja, quando as condições são modificadas por motivos diferentes da reestruturação.
Outras reservas	Esta rubrica é discriminada no balanço em: i) Reservas ou perdas acumuladas em investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas: inclui o montante líquido dos resultados acumulados em exercícios anteriores gerados por entidades avaliadas pelo método de participação, reconhecidos através da conta de resultados. ii) Outras: inclui o montante das reservas não reunidas noutras rubricas, tais como os montantes procedentes de ajustamentos de carácter permanente realizados diretamente no capital próprio, como consequência de despesas na emissão ou redução de instrumentos de capital próprio, alienações de instrumentos de capital próprio e da reexpressão retroativa das demonstrações financeiras devido a erros e alterações de critério contabilístico.
Outras remunerações a funcionários a longo prazo	Inclui o montante dos regimes de remunerações aos funcionários a longo prazo.
<i>Option risk</i>	Riscos derivados de opções, incluindo as opções implícitas.
Rubricas não monetárias	São ativos e passivos que não atribuem qualquer tipo de direito de receber ou entregar uma quantia determinada ou determinável de unidades monetárias, tais como os ativos corpóreos e incorpóreos, o <i>goodwill</i> e as ações ordinárias que estejam subordinadas a todas as demais classes de instrumentos de capital.
Passivos cobertos por contratos de seguros ou resseguro	Compreende as provisões técnicas do seguro direto ou do resseguro aceite registadas por instituições para cobrir reclamações com origem nos contratos de seguro vigentes no encerramento do exercício.
Passivos financeiros pelo custo amortizado	Compreende os passivos financeiros que não se enquadram nos restantes capítulos do balanço e que correspondem às atividades típicas de captação de fundos das instituições financeiras, qualquer que seja a sua forma de instrumentalização e o seu prazo de vencimento.
Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda	Inclui o montante dos passivos diretamente associados aos ativos classificados como ativos não correntes em venda, incluindo os correspondentes a operações descontinuadas que estejam registados no passivo da entidade na data do balanço.
Passivo decorrente de locação	Locação que representa a obrigação do locatário de realizar pagamentos de locação durante o prazo da locação.

Passivos por impostos	Inclui o montante de todos os passivos de natureza fiscal, exceto as provisões por impostos.
Passivos por impostos correntes	Compreende o montante a pagar pelo imposto sobre lucros relativo ao lucro tributável do exercício e outros impostos nos próximos doze meses.
Passivos por impostos diferidos	Compreende o montante dos impostos sobre lucros a pagar em exercícios futuros.
Passivos subordinados	Montante dos financiamentos recebidos, qualquer que seja a forma em que se instrumentalizem, que, para efeitos de prioridade dos créditos, se situem atrás dos credores comuns.
Capital próprio	A parte residual dos ativos de uma entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. Inclui as contribuições para a entidade realizadas pelos sócios ou proprietários, quer seja no momento inicial ou noutros posteriores, a menos que se enquadrem na definição de passivo, bem como os resultados acumulados, os ajustamentos por avaliação que lhe sejam imputados e, se aplicável, os interesses minoritários.
Capital próprio corpóreo	Representa o valor do capital próprio corpóreo do acionista, já que este não inclui os incorpóreos nem o minoritário. É calculado deduzindo do <i>Book Value</i> os ativos incorpóreos, ou seja, o <i>goodwill</i> e os restantes incorpóreos registados na epígrafe do balanço público (o <i>goodwill</i> e os incorpóreos das sociedades registadas pelo método da equivalência ou das sociedades classificadas como ativos não correntes em venda não são deduzidos). Também são apresentados ex-dividendos.
Pensões e outras obrigações de prestações definidas pós-emprego	Inclui o montante de todas as provisões constituídas para cobertura das remunerações pós-emprego, incluindo os compromissos assumidos com o pessoal pré-reformado e obrigações similares.
Perdas esperadas – <i>Expected Credit Loss</i> (ECL)	O cálculo das coberturas por risco de crédito em cada uma das três categorias de risco deve realizar-se de forma diferente. Deste modo, deve registar-se a perda esperada a 12 meses para as operações classificadas na primeira das categorias mencionadas, enquanto se deve registar as perdas estimadas para toda a vida útil esperada restante das operações classificadas nas outras duas categorias.
Posições curtas	Montante dos passivos financeiros originados pela venda definitiva de ativos financeiros adquiridos <u>temporariamente ou recebidos em empréstimo</u> .
Pré-reformas	Pessoal que deixou de prestar os seus serviços na entidade, mas que, sem estar legalmente reformado, continua a ter os seus direitos económicos face a esta até que passe à situação legal de reformado.
Empréstimos e adiantamentos a clientes	Os créditos, qualquer que seja a sua natureza, concedidos a terceiros que não sejam instituições de crédito.
Empréstimos e adiantamentos a clientes de cobrança duvidosa	O saldo de operações de cobrança duvidosa, quer seja por razões de atraso no pagamento por parte do cliente, quer por razões distintas do atraso no pagamento por parte do cliente, para exposições no balanço de empréstimos a clientes. O valor é apresentado bruto, ou seja, não se reduz pelas correções de valor (provisões de insolvências) contabilizadas.
Prémio de emissão	O montante desembolsado pelos sócios ou acionistas nas emissões de capital acima do nominal.
Probabilidade de incumprimento	<i>Probability of default</i> ou "PD" é a probabilidade de que a contraparte incumpra as suas obrigações de pagamento de capital e/ou juros. A probabilidade de incumprimento está associada ao <i>rating/scoring</i> de cada contraparte/operação.
Produtos de crédito estruturados	Os produtos de crédito estruturados são um tipo especial de instrumento financeiro com outros instrumentos, formando uma estrutura de subordinação.
Provisões	Inclui o montante constituído para cobrir obrigações atuais da entidade, surgidas em consequência de eventos passados, que estão claramente identificadas quanto à sua natureza, mas que são indeterminadas em termos de montante ou data de cancelamento.
Provisões ou reversão de provisões	Montantes constituídos no exercício, líquidos das recuperações de montantes constituídos em exercícios anteriores, para provisões, exceto as correspondentes a provisões e contribuições para fundos de pensões que constituam despesas com pessoal imputáveis ao exercício ou custos com juros.
Provisões para compromissos contingentes e garantias concedidas	Provisões constituídas para a cobertura de operações em que a entidade garante obrigações de um terceiro, surgidas como consequência de garantias financeiras concedidas ou outro tipo de contratos e de compromissos contingentes, que se entendem como compromissos irrevogáveis que podem dar lugar ao reconhecimento de ativos financeiros.
<i>Repricing risk</i>	Riscos relativos aos desfasamentos temporais no vencimento e na revisão das taxas de juro dos ativos e passivos e das posições extrapatrimoniais a curto prazo.
Risco de correlação	O risco de correlação ocorre nos derivados cujo valor final depende do comportamento de mais do que um ativo subjacente (essencialmente, cabazes de ações) e indica a variabilidade existente nas correlações entre cada par de ativos.
Gravidade	(<i>Loss given default</i> – "LGD") é a estimativa da perda caso o incumprimento ocorra. Depende sobretudo das características da contraparte e da avaliação das garantias ou colateral associado à operação.
Apenas pagamentos de capital e juros (SPPI)	A classificação dos instrumentos financeiros numa categoria de custo amortizado ou de justo valor tem de passar em dois testes: o modelo de negócio e a avaliação do fluxo de caixa contratual, normalmente conhecido como "Critério de apenas pagamentos de capital e juros" (<i>Solely Payments of Principal and Interest</i> , SPPI).

Taxa de juro efetiva	Taxa de atualização que equipara exatamente o valor de um instrumento financeiro com os fluxos de caixa estimados ao longo da vida esperada do instrumento, a partir das suas condições contratuais, tal como opções de amortização antecipada, mas sem considerar as perdas por risco de crédito futuras.
<i>Unit Link</i>	Os seguros de vida em que o tomador assume o risco são os contratos de seguros em que os fundos em que se materializam as provisões técnicas do seguro se invertem em nome e por conta do segurador em participações de Instrumentos de Investimento Coletivo (IIC) e outros ativos financeiros escolhidos pelo tomador do seguro, que é quem suporta o risco do investimento.
Valores mobiliários espanhóis	Saldos procedentes de entidades do Grupo BBVA sediadas em Espanha que refletem a atividade nacional do grupo e às quais se atribuem ativos e passivos, em função da sede da entidade do Grupo na qual é contabilizado o ativo ou passivo em questão.
Valores mobiliários estrangeiros	Saldos procedentes de entidades do Grupo BBVA não sediadas em Espanha que refletem a atividade estrangeira do grupo e às quais se atribuem ativos e passivos, em função da sede da entidade do grupo na qual é contabilizado o ativo ou passivo em questão.
Justo valor	É o preço que seria recebido ao vender um ativo ou pago ao transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração.
Valores representativos de dívida	Obrigações e demais valores que constituam ou reconheçam uma dívida para o seu emitente, incluindo os efeitos negociáveis emitidos para a sua negociação entre um grupo aberto de investidores, que gerem uma remuneração consistente num juro, implícito ou explícito, cuja taxa, fixa ou definida por referência a outras, se estabeleça contratualmente, e se instrumentalizem em títulos ou valores mobiliários escriturais, qualquer que seja o emitente.
<i>Value at Risk (VaR)</i>	<p>É a variável base para medir e controlar o risco de mercado do Grupo. Esta medida de risco calcula as perdas máximas, com um nível de confiança determinado, que pode ocorrer nas posições de mercado de uma carteira para um determinado horizonte temporal. Os valores do VaR são calculados seguindo duas metodologias:</p> <p>a) VaR sem nivelamento, que equipara a informação diária dos últimos dois anos decorridos. Atualmente, esta é a metodologia oficial de mensuração de riscos de mercado para o acompanhamento e controlo de limites de risco. b) VaR com nivelamento, que atribui maior peso à informação mais recente dos mercados. Trata-se de uma medição complementar relativamente à anterior.</p> <p>O VaR com nivelamento adapta-se com maior rapidez às alterações nas condições dos mercados financeiros, enquanto o VaR sem nivelamento é uma medida, em geral, mais estável que tenderá a superar o VaR com nivelamento quando predomine a tendência para menor volatilidade nos mercados e tenderá a ser inferior nos momentos em que ocorram aumentos na incerteza prevalecente nos mesmos.</p>
<i>Yield curve risk</i>	Riscos derivados das alterações na inclinação e na forma da curva das taxas.

Relatório de Gestão

BBVA 2022

Índice

1. BBVA em resumo	2
2. Demonstração não financeira	3
2.1. Informação sobre estratégia e objetivos	3
2.2. Informações sobre os clientes	6
2.3. Informação sobre funcionários	14
2.4. Informação sobre aspetos sociais	27
2.5. Informação sobre fornecedores	34
2.6. Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais	36
2.7. Informação adicional	43
3. Informação financeira	54
3.1 Balanço, atividade e resultados	54
3.2 Capital e solvência	55
4. Gestão de riscos	57
4.1 Modelo geral de gestão e controlo de riscos	57
4.2 Riscos associados às alterações climáticas	65
4.3 Risco operacional	65
4.4 Risco reputacional	68
4.5 Fatores de risco	69
Factos posteriores	73
Relatório Anual de Governança Corporativa	74
Relatório Anual de Remunerações dos Administradores	75

1. BBVA em resumo

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (doravante, o Banco ou BBVA) é uma instituição de direito privado, sujeita às leis e regulamentos das instituições bancárias que operam em Espanha.

O BBVA é um banco fundado em 1857 e constitui a empresa-mãe do Grupo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (doravante, o Grupo BBVA ou o Grupo), grupo financeiro global com uma visão centrada no cliente e uma presença significativa no negócio bancário tradicional da banca a retalho, administração de ativos e banca grossista.

Durante os seus 165 anos de história, o BBVA destacou-se pela sua liderança na transformação da indústria financeira, o que se reflete no propósito do Grupo: **"Colocar ao alcance de todos as oportunidades desta nova era"**. O BBVA quer ajudar as pessoas, as famílias, os empreendedores, os trabalhadores independentes, os empresários, os funcionários e a sociedade em geral a tirar partido das oportunidades que a inovação e a tecnologia proporcionam.

O BBVA, S.A., enquanto empresa-mãe do Grupo BBVA, opera num âmbito internacional e, por conseguinte, é afetado pelas tendências económicas e regulamentares em todas as áreas geográficas onde opera através das entidades do Grupo BBVA. No capítulo "Contexto macroeconómico e regulamentar" do Relatório de gestão consolidado do Grupo BBVA estão incluídas mais informações relacionadas com o contexto e as perspetivas económicas e setoriais, bem como um resumo dos aspetos significativos do âmbito regulamentar.

2. Demonstração não financeira

De acordo com as disposições do Código Comercial e da Lei das Sociedades de Capital, esta "Demonstração não financeira" inclui, entre outras questões, as informações necessárias para compreender a evolução, os resultados e a situação do Banco; e o impacto da sua atividade nas questões ambientais e sociais, no respeito pelos direitos humanos e no combate à corrupção e ao suborno, bem como nas questões relacionadas com o pessoal. A presente Demonstração não financeira do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., que faz parte do seu Relatório de Gestão Individual, inclui referências às secções da Demonstração não financeira consolidada que consta do Relatório de Gestão Consolidado do Grupo BBVA quando estas secções contêm informação adicional e complementar para obter uma melhor compreensão do Banco, do Grupo BBVA e das respetivas atuações nas matérias acima descritas.

Para a publicação dos principais indicadores de resultados não financeiros, a orientação da Global Reporting Initiative (doravante, GRI), modificada pela última vez em dezembro de 2021, foi utilizada como quadro internacional de informação na sua opção GRI selecionada, bem como a Comunicação da Comissão Europeia de 5 de julho de 2017 sobre Diretrizes relativas à apresentação de relatórios não financeiros (Metodologia para a apresentação de informação não financeira, 2017/C 215/01). Na elaboração da informação não financeira contida nesta Demonstração não financeira, o Banco realizou, de acordo com este quadro, uma análise de materialidade que lhe permitiu identificar os aspetos mais relevantes sobre os quais informar as suas partes interessadas. Para obter mais informações sobre a análise de materialidade realizada no nível do Grupo BBVA e que também se aplica ao Banco, consulte a secção "Análise de materialidade" no capítulo "2.7 Informações adicionais" deste relatório.

A informação contida na Demonstração não financeira foi verificada pela Ernst & Young Auditores, S. L., na sua qualidade de prestador independente de serviços de verificação, com o alcance indicado no seu relatório de verificação.

2.1. Informação sobre estratégia e objetivos

A estratégia e modelo de negócio do BBVA compreende a totalidade do Grupo, incluindo o BBVA S.A.

Em 2022, o mundo enfrentou um ambiente marcado pela incerteza gerada pelo crescente risco geopolítico, pela invasão da Ucrânia, por fortes tensões inflacionistas e pelo aumento das taxas de juro, o que abrandou o crescimento esperado após a saída da COVID-19. No entanto, neste ambiente, as tendências globais em que se baseia a estratégia do BBVA confirmaram o seu papel fundamental na transformação económica: digitalização, inovação e descarbonização.

- Em primeiro lugar, o fim da pandemia não atrasou a digitalização. O comportamento das pessoas continua a avançar não só para os canais digitais e móveis, mas também para os ecossistemas de grande valor oferecidos pelas principais empresas de tecnologia com uma experiência de cliente diferencial.
- Em segundo lugar, a inovação. Embora os mercados não tenham sido imunes a este novo ambiente, com correções nas avaliações dos setores alavancados pela inovação, o papel das novas tecnologias continua a desempenhar um papel fundamental na transformação da economia, com um grande impacto no crescimento e na produtividade. Uma verdadeira era de oportunidade graças às novas possibilidades oferecidas pelas novas tecnologias, como a inteligência artificial, a computação quântica, o processamento na *cloud*, a tecnologia *blockchain*, etc.
- Além disso, a descarbonização é claramente uma tendência diferencial no ambiente atual e a maior perturbação da história, dado o seu grande impacto nas dinâmicas competitivas de uma multiplicidade de setores. A inovação tem um papel fulcral no processo de descarbonização, um desafio que exige grandes investimentos em novas tecnologias sem carbono em todos os setores, para além do energético. Este desafio é agora de grande importância num contexto que demonstrou que a elevada dependência energética pode ser uma forte vulnerabilidade. A independência energética tornou-se uma prioridade, para além do combate às alterações climáticas.

Todas estas tendências reafirmam a estratégia do BBVA. Uma estratégia que gira à volta de um único Propósito: "Colocar ao alcance de todos as oportunidades desta nova era". Graças à inovação e à tecnologia, o BBVA procura ter um impacto positivo na vida das pessoas e nos negócios das empresas, proporcionando acesso aos produtos, aconselhamento e soluções que permitem aos seus clientes tomar melhores decisões sobre as suas finanças e alcançar os seus propósitos vitais e de negócio.

Além disso, o BBVA assenta em sólidos valores: o cliente em primeiro lugar, pensamos em grande e somos uma única equipa.

Os valores do BBVA e os comportamentos associados estão integrados nos modelos e alavancas-chave que promovem a transformação do Grupo, bem como nos processos globais de gestão de pessoas: da seleção de novos funcionários, passando pelos processos de atribuição de funções, avaliação, desenvolvimento de pessoas e formação, ao incentivo do cumprimento dos objetivos anuais.

Estes valores, juntamente com o Propósito e as prioridades estratégicas, são as orientações de atuação em todas as decisões e estão no ADN de todas as pessoas que fazem parte do Grupo BBVA. Para obter mais informações sobre os valores, consultar a secção 2.3 "Informação sobre funcionários", secção "Cultura e valores" deste relatório.

Os nossos Valores

O cliente em primeiro lugar	Pensamos em grande	Somos uma única equipa
<ul style="list-style-type: none"> Somos empáticos Somos íntegros Resolvemos as suas necessidades 	<ul style="list-style-type: none"> Somos ambiciosos Quebramos barreiras Surpreendemos o cliente 	<ul style="list-style-type: none"> Estamos empenhados Confiamos uns nos outros Somos o BBVA

Guiada pelo seu Propósito e valores, a estratégia do BBVA articula-se à volta de seis prioridades estratégicas:

As nossas prioridades estratégicas

- Melhorar a saúde financeira dos nossos clientes
- Crescer em número de clientes
- A melhor e mais empenhada equipa
- Ajudar os nossos clientes na transição para um futuro sustentável
- Em busca da excelência operacional
- Dados e tecnologia

1. Melhorar a saúde financeira dos nossos clientes

O BBVA aspira a ser o parceiro financeiro de confiança dos seus clientes para ajudá-los a melhorar a sua saúde financeira através de consultoria personalizada, graças à tecnologia e à utilização responsável dos dados.

A gestão do dinheiro é uma das maiores preocupações das pessoas. O BBVA pretende ajudar os seus clientes a melhorar a sua saúde financeira a partir de dois ângulos:

- Por um lado, acompanhando os clientes na gestão diária das suas finanças, ajudando-os a compreender melhor os seus rendimentos e despesas, a gestão de necessidades futuras, a capacidade de poupança, etc.
- Por outro lado, ajudando os clientes a tomar as melhores decisões financeiras para a concretização dos seus objetivos vitais e de negócio a médio e longo prazo através de um aconselhamento personalizado.

2. Ajudar os nossos clientes na transição para um futuro sustentável

As alterações climáticas são um desafio que tem de ser abordado com urgência, mas são também uma grande oportunidade de negócio para o setor financeiro. A descarbonização da economia terá um impacto em todas as indústrias e na forma como as pessoas se deslocam, consomem ou acondicionam as suas casas, exigindo investimentos significativos que se prolongarão nas próximas décadas.

Além disso, o Banco tem uma oportunidade no desenvolvimento do crescimento inclusivo. O ambiente atual, com elevada digitalização e utilização de dados, facilita a prestação de um serviço eficiente e com uma melhor compreensão dos comportamentos dos clientes. Este contexto permite o desenvolvimento de novas oportunidades de negócio que favoreçam o desenvolvimento económico inclusivo, apoiando setores desfavorecidos e infraestruturas inclusivas, bem como a bancarização em massa alavancada em canais digitais e novos modelos de relação.

3. Crescer em número de clientes

A escala é cada vez mais crítica no negócio bancário. O BBVA procura acelerar o crescimento rentável, apoiando-se nos seus próprios canais e onde quer que os clientes estejam (em canais de terceiros).

Neste sentido, o BBVA identificou como alavancas-chave para o crescimento rentável as atividades de pagamentos, seguros, gestão de ativos e negócios *cross-border* de empresas, bem como os segmentos de valor das PME e da banca privada.

O papel-chave da inovação no crescimento do BBVA implica a aposta forte do Grupo nos novos modelos de negócio, como os neobancos digitais e a criação do BBVA Spark, que oferece uma proposta integral de serviços financeiros para acompanhar as empresas inovadoras nas diferentes fases de crescimento.

4. Em busca da excelência operacional

O BBVA está empenhado em proporcionar a melhor experiência de cliente e está a transformar o seu modelo de relação para se adaptar à alteração no comportamento dos clientes. Para tal, facilita o acesso aos seus produtos e serviços com processos simples. O papel da rede comercial está cada vez mais centrado em operações de maior valor acrescentado para os clientes, redirecionando as interações de menor valor acrescentado para canais *self-service*, o que permite reduzir o custo unitário e alcançar uma maior produtividade.

A transformação do modelo de relação é acompanhada por uma alteração do modelo operacional, que se centra na reengenharia de processos, em busca de uma maior automatização e melhoria da produtividade, bem como na velocidade de disponibilização ao mercado de novos produtos e funcionalidades.

A excelência operacional inclui a disciplina na gestão de riscos, tanto financeiros como não financeiros, e a otimização da utilização do capital, fatores-chave para alcançar regularmente uma rentabilidade superior ao custo de capital.

5. A melhor e mais empenhada equipa

A equipa é um fator-chave para uma estratégia bem-sucedida. Uma equipa diversificada e capacitada, com uma cultura diferenciada, orientada pelo Propósito e pelos valores do BBVA e impulsionada por um modelo de desenvolvimento de talento que proporciona oportunidades de crescimento para todos.

O BBVA trabalha para impulsionar o crescimento e a formação das pessoas que compõem o Grupo, que têm as competências, os conhecimentos e a experiência necessários para alcançar os objetivos estratégicos de uma forma eficiente e eficaz. Também para assegurar que os funcionários vivem os valores e comportamentos do Grupo. As pessoas querem fazer parte de empresas inspiradas por um propósito, com uma cultura atrativa e valores que fomentem a diversidade, a inclusão, a igualdade, o impacto social e o reconhecimento do trabalho.

6. Dados e tecnologia

Os dados e a tecnologia são aceleradores claros da estratégia. A aposta no desenvolvimento de capacidades avançadas de análise de dados, juntamente com tecnologia segura e fiável, permite criar soluções diferenciadas que ajudam a criar vantagens competitivas.

A utilização dos dados e das novas tecnologias também permite a geração de processos cada vez mais globais, que possam ser utilizados nas diferentes geografias e facilmente escaláveis, reduzindo o custo unitário de processamento.

O BBVA continua a avançar para desenvolver um modelo de segurança e privacidade (cibersegurança, processos de negócio, fraude e segurança dos dados) cada vez mais robusto.

Para mais informações sobre os objetivos financeiros e de negócio para os próximos anos em termos de eficiência, rentabilidade, criação de valor para o acionista, crescimento dos clientes e canalização de negócio sustentável do Grupo BBVA (que, por conseguinte, inclui também o Banco), bem como sobre os principais progressos na execução das prioridades estratégicas acima descritas, consulte o capítulo "2.1 Estratégia" do Relatório de gestão consolidado do Grupo BBVA.

2.2. Informações sobre os clientes

Tal como mencionado acima na secção de Estratégia, "O cliente em primeiro lugar" é um valor que integra o DNA do BBVA e que motiva todo o Grupo a colocar os clientes no centro da sua atividade. A relação com os clientes deve ir além de uma simples prestação de serviços e ajudar os clientes a cumprir os seus objetivos vitais, associada a apoiar a melhoria da sua saúde financeira.

Para responder a todas as necessidades dos seus clientes e garantir o cumprimento dos objetivos, o BBVA desenvolveu uma proposta de valor diferencial que assegura uma experiência de cliente excepcional, transparente, clara e acessível, ao mesmo tempo que fortalece e reforça a segurança em cada interação existente entre o cliente e o Grupo.

Esta proposta de valor diferencial, alavancada numa estratégia omnicanal, com o telemóvel como controlo remoto, deu frutos em 2022, um ano recorde na captação de clientes e liderança em NPS particulares e apoiado por um catálogo de serviços simplificado e transparente, impulsionado por um aconselhamento proativo e personalizado.

Quatro pontos significativos da relação do BBVA com os seus clientes são desenvolvidos abaixo:



Em relação ao eixo da experiência de cliente, o BBVA continuou a trabalhar na melhoria da acessibilidade das suas soluções, no aumento dos índices de satisfação e na diminuição da taxa de fuga dos clientes. Paralelamente, continuou a formar a sua força de trabalho com base nos princípios da Transparência, Clareza e Responsabilidade e a implementar estes princípios nas suas novas soluções digitais e conteúdos para os clientes.

No eixo da Conduta com os clientes, em 2022, o Grupo continuou a formar e a sensibilizar os seus funcionários sobre o Código de Conduta do BBVA, bem como a fortalecer a regulamentação interna.

Por sua vez, a segurança da informação é um pilar fundamental para garantir a resiliência operacional. Por conseguinte, o Grupo estabeleceu políticas, procedimentos e controlos em relação à segurança das infraestruturas globais, canais digitais e métodos de pagamento, com um enfoque integral e baseado na inteligência artificial.

Por último, em relação ao apoio ao cliente, o BBVA continuou a trabalhar na resolução de forma ágil das reclamações dos seus clientes e centrou-se particularmente na minimização dos casos de fraude resultantes do aumento da transacionalidade *online*.

Experiência do cliente

Os consumidores estão cada vez mais exigentes e esperam um tratamento ágil e personalizado. O BBVA trabalha para satisfazer as suas necessidades e exceder as suas expectativas, com o objetivo de garantir a melhor experiência do cliente.

Satisfação do cliente

A metodologia do NPS, reconhecida a nível internacional, permite conhecer o nível de recomendação e, por conseguinte, o nível de satisfação dos clientes do BBVA para os diferentes produtos, canais e serviços. Esta informação é de importância vital para validar o alinhamento entre as necessidades e expectativas do cliente e as iniciativas implementadas; para estabelecer planos que eliminem as lacunas detetadas; e para proporcionar as melhores experiências.

A interiorização e aplicação desta metodologia nos últimos onze anos por parte do Grupo proporciona uma linguagem comum, tanto internamente como com os clientes, que facilita o envolvimento de todos e a integração da voz dos clientes em tudo o que o Banco faz, desde a origem. Isto traduz-se num aumento constante da confiança dos clientes, que reconhecem o BBVA como uma das instituições bancárias mais seguras e recomendáveis em cada um dos países onde está presente.

A 31 de dezembro de 2022, o BBVA mantinha a liderança no indicador NPS particulares em Espanha. No NPS PME, o BBVA mantinha a segunda posição. Por sua vez, no NPS do segmento empresas, o BBVA subiu da terceira para a segunda posição.

Transparência, Clareza e Responsabilidade (TCR)

A relação do Banco com os seus clientes deve basear-se na transparência, clareza e responsabilidade, e, por conseguinte, o BBVA integra estes três princípios (doravante TCR) sistematicamente na conceção e implementação das principais soluções, resultados e experiências para os seus clientes. O objetivo TCR é ajudar os clientes a tomar boas decisões para as suas vidas, bem como manter e aumentar a confiança que têm no Banco.

Para tornar estes princípios uma realidade, procedeu-se ao desenvolvimento de três linhas de trabalho:

- Implementação dos princípios TCR em novas soluções digitais através da participação de especialistas na conceptualização e conceção das mesmas, especialmente em soluções digitais com um enorme impacto nos clientes de retalho.
- Incorporação dos princípios TCR na criação e manutenção de conteúdos-chave para os clientes (publicidade, fichas de produtos, contratos, guiões de vendas, respostas a cartas de clientes, comunicação, etc.).
- Sensibilização e formação TCR através de *workshops* e ações online.

Também durante este exercício, a partir dos Princípios TCR e no quadro de um Plano Global de Integridade, o Banco estabeleceu a nível do Grupo, para os clientes de retalho, os mínimos imprescindíveis a respeitar na conceção e desenvolvimento: (i) conteúdos publicitários por qualquer canal, (ii) processos de contratação e serviço ("servicing") digital e (iii) protocolos de comercialização de produtos. Para tal, foi implementado um plano de comunicação em cascata para todos os subsegmentos afetados, bem como sessões informativas para as equipas envolvidas. Também foi criado um canal de apoio permanente para dúvidas e consultas relativas à sua aplicação.

O BBVA conta, além disso, com um indicador para medir o seu desempenho em TCR: o Net TCR Score (NTCRS), que é calculado seguindo a mesma metodologia do NPS. A partir do mesmo inquérito, o NTCRS permite medir o nível em que os clientes consideram o BBVA um banco transparente e claro, em comparação com os seus concorrentes. Segundo os dados de dezembro de 2022, o BBVA manteve a liderança em NTCRS em Espanha.

Acessibilidade

Durante o exercício de 2022, o BBVA Espanha fez progressos na acessibilidade das funcionalidades da aplicação e do website mais utilizadas pelos seus clientes, bem como na acessibilidade de contratos de contas e cartões.

Além disso, começou a implementar um processo de *testing* manual para assegurar que os novos designs e desenvolvimentos estão acessíveis. Note-se que o BBVA Espanha, no seu compromisso com a inclusão financeira, implementou medidas para garantir a acessibilidade dos idosos aos diferentes canais, desenvolvendo uma posição global simplificada para os idosos e o aumento da letra para melhorar a legibilidade da aplicação.

Segurança e proteção do cliente

A transformação digital e as novas tecnologias emergentes conduzem a um aumento das possíveis ameaças e da exposição ao risco e novos desafios que afetam a segurança, a privacidade e, em geral, a confiança digital, que são aspetos-chave para o melhor desenvolvimento da sobrevivência da economia digital.

Para o BBVA, a segurança da informação não é apenas uma parte essencial para garantir a resiliência operacional, mas também um dos principais elementos da sua estratégia. Neste sentido, a segurança da informação articula-se à volta de quatro pilares fundamentais: (I) Cibersegurança, (II) Segurança dos dados, (III) Segurança física e (IV) Segurança nos processos de negócio e fraude. Para cada um deles, foi concebido um programa com o objetivo de reduzir os riscos a que o Grupo está exposto. Estes programas, que consideram as boas práticas estabelecidas em padrões de segurança internacionalmente reconhecidos, são periodicamente revistos para avaliar o progresso e o impacto efetivo na mitigação dos referidos riscos.

Durante o ano de 2022, as medidas adotadas para garantir uma proteção eficaz da informação e dos ativos que apoiam os processos de negócio da Instituição foram reforçadas numa perspetiva global e com um enfoque integral, considerando tanto o âmbito tecnológico como os âmbitos relacionados com pessoas, processos e governação da segurança.

Entre estas medidas, destacam-se as destinadas a: (I) proteger os processos do negócio numa perspetiva integral, considerando aspetos relacionados com a segurança lógica e física, privacidade e gestão da fraude; (II) garantir o cumprimento dos princípios de segurança e privacidade desde a conceção de novos serviços e produtos; e (III) melhorar os serviços de controlo de acesso e autenticação de clientes associados à prestação de serviços online, tanto do ponto de vista da segurança como do ponto de vista da experiência do cliente.

Em seguida, são apresentadas algumas das iniciativas que estão a ser implementadas no Banco para melhorar a segurança e a proteção dos clientes:

- Emprego de biometria facial para o *onboarding* remoto e *online* dos clientes, garantindo o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.
- Utilização de biometria para a assinatura de operações na aplicação do BBVA, facto que melhora a experiência do utilizador e permite evitar ataques de duplicação de SIM e *smishing*.
- Reforço das medidas de segurança implementadas nos processos de negócio com maior risco de fraude.

- Reforço da proteção contra *malware* para melhorar as capacidades analíticas e de deteção de fraude em canais móveis.
- Utilização de modelos de Análise Avançada para proteger os fundos dos clientes do BBVA.
- Alargamento dos conteúdos sobre conselhos de segurança para sensibilizar e formar os clientes sobre os principais riscos de cibersegurança, com o objetivo de saber prevenir ou gerir potenciais ameaças.

Estas novas iniciativas permitem melhorar a proteção dos clientes do BBVA, bem como a utilização de mecanismos de autenticação robusta de clientes no *e-commerce*, a possibilidade de ativar e desativar cartões através da *app* do BBVA, o envio de notificações em tempo real sobre pagamentos ou transferências efetuados e o reforço da segurança nos cartões para evitar uma possível utilização fraudulenta dos dados dos mesmos, como a utilização do cartão Aqua, que é o primeiro cartão sem numeração e sem CVV impresso, com CVV dinâmico.

Além disso, prosseguimos com atividades de comunicação e capacitação das pessoas em matéria de segurança e privacidade, através da realização de ações de formação e consciencialização destinadas a funcionários, clientes e à sociedade em geral.

Entre as principais campanhas, ações de consciencialização e recomendações incluídas na aplicação, nos canais *online* do BBVA e nas redes sociais, podemos destacar as relacionadas com a proteção da informação, gestão segura de palavras-passe, proteção de dispositivos (computadores, telemóveis, etc.), deteção de engenharia social (*phishing, smishing, vishing*), deteção de *malware* e outros ataques informáticos, deteção de burlas informáticas, segurança nas compras *online* e ação no caso de incidente de segurança.

Outras linhas de atuação incluem a realização periódica de exercícios de simulação de crise, tanto a nível global como local, a fim de melhorar o nível de formação e consciencialização de pessoal-chave do BBVA e garantir uma resposta imediata e eficaz no caso de um incidente de segurança.

Cibersegurança

Nos últimos anos, ocorreu um aumento do número de ciberataques, acentuado pela presença de grupos de crime organizado especializados no setor bancário.

Além disso, a aceleração da digitalização no mundo trouxe novos riscos e desafios às empresas, incluindo os relacionados com a segurança do teletrabalho, a segurança em ambientes *cloud*, o aumento da área de exposição ao risco e a gestão dos riscos associados aos prestadores de serviços.

Por outro lado, e especialmente desde a pandemia da COVID-19, aumentou o alcance dos ataques de engenharia social realizados por e-mail, mensagens SMS, sistemas de mensagens instantâneas e redes sociais.

À medida que os ciberataques evoluem e se tornam mais sofisticados, o BBVA tem reforçado os seus esforços de prevenção e monitorização para garantir uma proteção eficaz dos ativos e das informações dos clientes do BBVA.

A Equipa Global de Resposta a Emergências Informáticas (Computer Emergency Response Team, CERT, na sua sigla em inglês) é a primeira linha de deteção e resposta do Grupo aos ataques cibernéticos dirigidos a utilizadores globais e à infraestrutura do Grupo, combinando informação sobre ameaças cibernéticas da nossa Unidade de Inteligência de Ameaças. A Global CERT, sediada em Madrid, trabalha 24 horas por dia, 7 dias por semana, prestando serviço em todos os países onde o BBVA opera, ao abrigo de um programa de serviços de segurança geridos, com linhas de operação dedicadas à fraude e à cibersegurança.

Durante o ano de 2022, as capacidades de monitorização de sistemas aumentaram, com especial atenção aos ativos críticos que suportam os processos de negócio. Além disso, as capacidades de prevenção, deteção e resposta a incidentes foram reforçadas, através da utilização de fontes de informação integradas, da melhoria de capacidades analíticas e da utilização de plataformas automatizadas. Por outro lado, está a trabalhar-se no desenvolvimento de novos modelos de Inteligência Artificial e *Machine Learning* que permitam prever e prevenir ciberataques contra a infraestrutura bancária, proporcionando uma experiência mais segura aos clientes.

As medidas implementadas permitem a melhoria da gestão da segurança da informação a partir de um enfoque de natureza preditiva e proativa, com base na utilização de serviços de inteligência digital e capacidades analíticas avançadas. O objetivo destas medidas é garantir uma resposta imediata e eficaz a qualquer incidente de segurança que possa ocorrer, com a coordenação das diferentes áreas de negócio e apoio do Grupo envolvidas; a minimização das possíveis consequências negativas; e, se necessário, a comunicação atempada às entidades supervisoras ou reguladoras relevantes.

Adicionalmente, o BBVA revê, reforça e testa regularmente os seus processos e procedimentos de segurança através de exercícios de simulação nas áreas da segurança física e digital. As equipas especializadas realizam regularmente testes de segurança técnica para detetar e solucionar potenciais vulnerabilidades de segurança. Estes testes incluem testes técnicos de plataformas tecnológicas e simulação de ataques reais de utilizadores mal-intencionados. O resultado dos mesmos é fundamental no quadro do processo de melhoria contínua da estratégia de segurança do Grupo.

A estratégia de segurança do BBVA baseia-se em normas de segurança internacionalmente reconhecidas. Considera as melhores práticas e medidas de segurança estabelecidas em normas como a ISO/IEC 27002 e a família ISO 2700, COBIT 5 e NIST Cybersecurity Framework.

O BBVA também obteve certificações em vários países em que opera. Para manter estas certificações, os fornecedores externos realizam auditorias externas numa base periódica, considerando os requisitos específicos de cada certificação. Os auditores externos que realizam estas auditorias são selecionados entre as empresas de auditoria mais reconhecidas nas áreas de conhecimento específicas aplicáveis em cada caso. Além disso, a auditoria financeira anual inclui a revisão de várias áreas relacionadas com a segurança da informação e a cibersegurança nas plataformas internas da Entidade.

Segurança nos processos de negócio e fraude

As iniciativas de cibersegurança são realizadas sempre em estreita coordenação com as iniciativas para a prevenção de fraude e existem interações e sinergias consideráveis entre as equipas envolvidas. Como parte dos esforços destinados a monitorizar a evolução da fraude e apoiar ativamente a implementação de políticas e medidas antifraude adequadas, existe um Grupo de trabalho de Gestão de Fraude que supervisiona a evolução de todos os tipos de fraude externa e interna em todos os países onde o Grupo opera.

As funções deste Grupo de trabalho incluem: (I) monitorizar ativamente os riscos de fraude e os planos de mitigação; (II) avaliar o impacto dos mesmos nos negócios e clientes do Grupo; e (III) monitorizar factos, eventos e tendências de fraude relevantes.

Tanto o Banco como as restantes filiais do Grupo dispõem de seguros de cibersegurança e fraude, sujeitos a determinados limites, deduções e exclusões, aplicáveis caso a caso.

Continuidade do Negócio

Durante os exercícios de 2022 e 2021, a Continuidade do Negócio continuou a ser reforçada numa perspetiva holística, prestando-se especial atenção à resiliência do Grupo. Desta forma, a evolução é consolidada a partir de um modelo fundamentalmente destinado a assegurar o fornecimento ininterrupto de produtos e serviços, em situações de grande impacto que são raras, mas plausíveis, rumo a um modelo em que a organização tem a capacidade de absorver e adaptar-se a situações que são operacionalmente afetadas por perturbações de vários tipos (tais como pandemias, incidentes de cibersegurança, catástrofes naturais ou falhas tecnológicas), que foi concretizado no passado numa intensa atividade do Gabinete de Resiliência do Negócio que, em conjunto com os Comitês de Gestão de Crises e os Comitês do Grupo, desempenha um papel fundamental na gestão das várias áreas que podem ser afetadas pelas referidas situações de grande impacto (como, por exemplo, a crise resultante da COVID-19).

Proteção da informação

As principais iniciativas desenvolvidas neste âmbito estão relacionadas com a adoção de medidas destinadas a assegurar que todos os ativos de informação do Grupo estão devidamente protegidos, limitando a sua utilização ao objetivo dos processos para os quais se destinam e garantindo um acesso controlado aos mesmos, com base nas diretrizes de segurança do Grupo. Todas as iniciativas são desenvolvidas garantindo a conformidade com os requisitos regulamentares aplicáveis em matéria de segurança e privacidade de dados, especialmente os de caráter pessoal.

As atividades relacionadas com o programa de proteção da informação são monitorizadas pelo Data Protection Committee, no qual estão representadas todas as áreas relevantes do BBVA neste domínio.

Para obter mais informações sobre a proteção de dados pessoais, consultar a secção "Proteção de dados" no capítulo "Conformidade" deste relatório.

Governança de segurança da informação

O BBVA implementou um modelo de governança de segurança da informação para alcançar os objetivos de segurança estabelecidos.

A unidade de *Corporate Security* é organizada por meio de um esquema de comitês e grupos de trabalho para a gestão das diferentes vertentes relacionadas com a segurança da informação: segurança das operações, segurança associada à tecnologia, segurança física, segurança nos processos de negócios, segurança relacionada com o pessoal, etc. Estes grupos de trabalho são responsáveis pela supervisão da implementação da estratégia de segurança da informação e pela execução efetiva dos programas concebidos para cada um dos quatro pilares que a constituem.

O principal órgão deste modelo de governança é a Comissão de Tecnologia e Cibersegurança, entre cujas funções se encontra o acompanhamento da estratégia de tecnologia e cibersegurança e da gestão de riscos de cibersegurança. Esta Comissão presta assistência ao Conselho de Administração no acompanhamento dos riscos tecnológicos a que o BBVA está exposto, das principais tendências em tecnologia e cibersegurança e de quaisquer eventos de segurança tecnológica que possam afetar o Grupo.

Conduta com os clientes

O Código de Conduta do BBVA define as diretrizes para o comportamento junto dos clientes que estão em conformidade com os valores do Grupo. Da mesma forma, o BBVA dispõe de políticas e procedimentos de governança que estabelecem os princípios a observar na avaliação das características e riscos dos produtos e serviços, bem como na definição das suas condições de distribuição e do seu acompanhamento, de modo que, com base no conhecimento do cliente, os seus interesses devam ser sempre tidos em conta e os produtos e serviços devam ser oferecidos de acordo com as suas necessidades financeiras. Tudo isto no quadro da regulamentação aplicável em matéria de proteção do cliente.

Além disso, o BBVA tem implementados processos destinados à prevenção ou, na sua ausência, à gestão dos possíveis conflitos de interesses que possam surgir na comercialização dos produtos.

Durante 2022, o BBVA evoluiu e reforçou a regulamentação interna, bem como os quadros de mitigação, controlo e monitorização no âmbito de proteção do cliente, considerando também as prioridades de reguladores e de supervisores. A este respeito, como linhas de atuação principais, importa destacar:

- A atualização das normas a nível do Grupo em matéria de proteção do cliente, realçando especialmente a aprovação pelo Conselho de Administração da Política geral de conduta para com o cliente e governança de produto. A política engloba e atualiza várias políticas internas nesta matéria, reforçando e harmonizando numa única política geral os princípios e disposições que o BBVA terá em conta para servir adequadamente os interesses dos clientes durante a oferta, a prestação e, se for o caso, a recomendação de produtos e serviços, dotando, assim, o Grupo de um quadro único de referência no âmbito da conduta com os clientes. Esta atualização das normas abrange igualmente aspetos relacionados com os processos de concessão de empréstimos e créditos de forma responsável.

- A evolução dos indicadores de conduta para com o cliente para identificar de forma atempada possíveis indícios de práticas de vendas inadequadas, aplicando para este efeito técnicas de análise avançada de dados.

Além disso, o Banco continuou a trabalhar para integrar a visão de proteção do cliente na elaboração de protocolos comerciais, conteúdos digitais e publicitários e na conceção de processos de contratação digital, bem como no desenvolvimento de novos produtos e negócios, tanto retalhistas como grossistas, desde o momento da sua conceção ou criação, incluindo as modificações resultantes das novidades regulamentares em matéria de sustentabilidade.

Apoio ao cliente

Queixas e reclamações

O BBVA dispõe de um modelo de gestão de reclamações baseado em dois aspetos-chave: a resolução rápida das mesmas e, mais importante, a análise e a erradicação das causas que estão na sua origem. Este modelo é um contributo valioso para melhorar a experiência do cliente.

Em 2022, as diferentes unidades de reclamações trabalharam para manter os excelentes tempos de resposta alcançados em 2021, bem como na identificação proativa de potenciais novos problemas e na erradicação das causas principais das tipologias de reclamações mais comuns. Tudo isto com o objetivo de gerar tranquilidade e confiança nos clientes, conseguindo uma resolução rápida dos seus problemas, através de uma experiência simples e ágil, e com uma resposta clara e personalizada.

O número de reclamações apresentadas à autoridade financeira em Espanha foi de 3.241 em 2022, 105% mais relativamente ao número de 2021 devido em grande parte ao aumento dos casos de fraude em resultado do auge das compras online e pagamentos com cartão e às cada vez mais sofisticadas técnicas para defraudar. Não se verificou qualquer reclamação fundamentada, relativa a violações da privacidade e perda de dados dos clientes apresentadas às autoridades supra-bancárias, graças às políticas e medidas de prevenção e controlo dos riscos que podem resultar na fuga de dados de clientes.

Serviço de Apoio ao Cliente e do Provedor do Cliente em Espanha

As atividades do Serviço de Apoio ao Cliente e do Provedor do Cliente em 2022 foram desenvolvidas de acordo com o estabelecido no artigo 17.º do Decreto Ministerial (DM) ECO/734/2004, de 11 de março, do Ministério da Economia e em conformidade com as competências e procedimentos estabelecidos no Regulamento para a Defesa do Cliente em Espanha do Grupo BBVA, aprovado a 23 de julho de 2004 pelo Conselho de Administração do Banco, e sucessivas alterações (a última de 25 de fevereiro de 2021).

Com base nas normas citadas, o Serviço de Apoio ao Cliente tem a função de atender e resolver as queixas e reclamações recebidas dos clientes em relação aos produtos e serviços comercializados e contratados em território espanhol pelas entidades do Grupo BBVA.

Por sua vez, também com base nas normas citadas, o Provedor do Cliente conhece e resolve, em primeira instância, as queixas e reclamações apresentadas pelos participantes e beneficiários dos planos de pensões, bem como as relativas a seguros e aos restantes produtos financeiros que o Serviço de Apoio ao Cliente do Grupo BBVA considerou oportuno transferir devido ao seu montante ou especial complexidade, conforme estabelecido pelo artigo 4.º do Regulamento para a Defesa do Cliente. Em segunda instância, conhece e resolve as queixas e reclamações que os clientes decidiram submeter à sua consideração após terem obtido uma resolução de não admissibilidade por parte do Serviço de Apoio ao Cliente.

Relatório de atividade do Serviço de Apoio ao Cliente em Espanha

No exercício das suas funções, o Serviço de Apoio ao Cliente (doravante, SAC) avalia as práticas comerciais e operacionais na sua relação com os clientes quando media uma reclamação, analisando de forma contínua os dados sobre a gestão de reclamações, com o objetivo de identificar e abordar os problemas recorrentes ou sistémicos, bem como os possíveis riscos jurídicos, operacionais e de conduta.

O SAC constitui um mecanismo de alerta precoce de problemas decorrentes da comercialização de produtos ou serviços e/ou da relação da instituição com os seus clientes.

Em 2022, para assegurar que os gestores do SAC continuam a estar ao corrente das novidades legislativas e jurisprudenciais mais importantes que afetam a sua atividade, a equipa do SAC recebeu formação sobre o Projeto de lei de serviços de proteção aos clientes e sobre as novidades de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Além disso, em 2022, a equipa do SAC iniciou o curso de formação da Lei 5/2019, de 15 de março, reguladora dos contratos de crédito imobiliário, devendo acreditar os conhecimentos através da obtenção de uma certificação emitida pela Associação de Assesores e Planificadores Financeiros (EFPA, na sua sigla em inglês). Desta forma, foi observada a recomendação contida no Guia sobre os critérios de organização e funcionamento dos serviços de apoio ao cliente das instituições supervisionadas pelo Banco de Espanha.

As reclamações dos clientes recebidas no Serviço de Apoio ao Cliente do BBVA em Espanha em 2022 ascenderam a 147.476 (199.847 em 2021) das quais foram admitidas 135.377. No mesmo período, foram resolvidas 133.074 pelo próprio Serviço de Apoio ao Cliente (incluindo reclamações pendentes no fecho de 2021). Um total de 5.925 estavam pendentes de análise a 31 de dezembro de 2022. Por outro lado, 11.924 processos não foram declarados admissíveis por não cumprirem os requisitos previstos no DM ECO/734 (incluindo reclamações pendentes no fecho de 2021).

O tempo médio de resolução das reclamações em 2022 foi de 11 dias⁴, bem abaixo do prazo legal exigido.

As principais tipologias de reclamações recebidas em 2022 foram as relacionadas com contas e cartões.

⁴ As reclamações consideradas para o cálculo do tempo médio de resolução incluem as reclamações resolvidas durante o exercício de 2022, incluindo reclamações pendentes de resolução no fecho de 2021.

Em seguida, são discriminados os dados adicionais sobre reclamações a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

RECLAMAÇÕES GERIDAS PELO SERVIÇO DE APOIO AO CLIENTE POR TIPO DE RECLAMAÇÃO (BBVA, S.A. PERCENTAGEM)		
Tipo	2022	2021
Recursos	32	52
Cartões	23	14
Fraudes	16	5
Produtos de ativo	12	18
Qualidade do serviço e consultoria	7	3
Serviços, recibos	4	3
Títulos de rendimento fixo e rendimento variável	1	1
Resto	5	4
Total	100	100

RECLAMAÇÕES GERIDAS PELO SERVIÇO DE APOIO AO CLIENTE SEGUNDO A RESOLUÇÃO (BBVA, S.A. NÚMERO)		
	2022	2021
A favor do reclamante	44.672	94.395
Parcialmente a favor do reclamante	6.376	17.123
A favor do Grupo BBVA	82.026	71.313
Total	133.074	182.831

Relatório de atividade do Provedor do Cliente em Espanha

Decorrido mais um ano, o Provedor do Cliente manteve o objetivo comum com o Grupo BBVA de unir critérios e favorecer a defesa e a segurança dos clientes, de forma a evoluir na promoção do cumprimento da legislação de transparência e proteção dos clientes. Com a finalidade de transmitir eficazmente as suas reflexões e critérios sobre as matérias submetidas à sua consideração, o Provedor fomentou diversas reuniões com áreas e unidades do Grupo (Seguros, Gestão de Pensões, Negócio, Serviços Jurídicos, etc.)

No exercício de 2022, foram apresentadas 1.017 reclamações de clientes no Gabinete do Provedor do Cliente (2.314 em 2021). Destas, 31 não foram consideradas admissíveis por não cumprirem os requisitos previstos no DM ECO/734/2004 e, a 31 de dezembro de 2022, existiam 95 pendentes.

57,7% dos clientes que reclamaram junto do Provedor do Cliente durante o ano de 2022 obtiveram algum tipo de satisfação, total ou parcial, por resolução do Gabinete do Provedor do Cliente em 2022. Os clientes não satisfeitos com a resposta do Provedor do Cliente podem recorrer aos órgãos de supervisão oficiais (Banco de Espanha, CNMV e Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões). 94 reclamações foram apresentadas pelos clientes aos órgãos de supervisão em 2022.

O BBVA continua a avançar na implementação das diferentes recomendações e sugestões do Provedor do Cliente relativas à adequação dos produtos ao perfil dos clientes e à necessidade de informação transparente, clara e responsável. No decurso de 2022, devido à tipologia das reclamações recebidas, as sugestões do Provedor concentraram-se na necessidade de adotar medidas para melhorar os protocolos de apoio ao cliente, e para reforçar e melhorar as medidas que o Banco está a adotar para prevenir e sensibilizar os clientes em relação às fraudes cibernéticas.

Os dados relativos às reclamações geridas pelo gabinete do provedor do cliente por tipo de reclamação, no final de 2022 e 2021, são detalhados em seguida:

RECLAMAÇÕES GERIDAS PELO GABINETE DO PROVEDOR DO CLIENTE POR TIPO DE RECLAMAÇÃO (BBVA, S.A. NÚMERO)		
Tipo	2022	2021
Seguros e fundos de pensões	—	2
Operações de ativo	85	401
Serviços de investimento	36	110
Operações de passivo	38	257
Outros produtos bancários (cartões, caixas, etc.)	582	817
Serviços de cobrança e pagamento	174	344
Outros	102	383
Total	1.017	2.314

A tipologia das reclamações geridas do quadro anterior segue o critério estabelecido pelo Serviço de Reclamações do Banco de Espanha nos seus pedidos de informação.

Por seu lado, os dados relativos às reclamações geridas pelo gabinete do provedor do cliente segundo a resolução, no final de 2022 e 2021, são os seguintes:

RECLAMAÇÕES GERIDAS PELO GABINETE DO PROVEDOR DO CLIENTE SEGUNDO A SUA RESOLUÇÃO (BBVA, S.A. NÚMERO)		
	2022	2021
Resolução Formal	—	—
Positiva (total ou parcial)	419	1.456
Negativa	572	1.050
Tramitação suspensa	—	—
Total	991	2.506

2.3. Informação sobre funcionários

Cultura e valores

Os valores e comportamentos do BBVA são os guias de atuação que orientam os funcionários no processo de tomada de decisões no dia a dia e os ajudam a tornar realidade o Propósito do Banco de "Colocar ao alcance de todos as oportunidades desta nova era". Os valores e comportamentos são a marca de identidade de todos aqueles que trabalham no Banco e definem o ADN do BBVA.



Os valores do BBVA estão integrados nos modelos e alavancas-chave que promovem a transformação do Banco. Também estão incluídos nos processos globais de gestão de pessoas: da seleção de novos funcionários, passando pelos processos de atribuição de funções, avaliação, desenvolvimento de pessoas e formação, ao incentivo do cumprimento dos objetivos anuais.

O BBVA realiza anualmente o Inquérito sobre o Compromisso dos Funcionários, gerido externamente pela empresa Gallup. Em 2022, foi levado a cabo o sexto processo de escuta, no qual participaram 94% dos funcionários. O BBVA mostra uma evolução notável no compromisso dos seus funcionários para com um índice global que se manteve em 4,39 (numa escala de 5), com uma subida de 12 pontos base em relação ao exercício anterior.

Por outro lado, o BBVA continua a avançar na implementação de um modelo global de liderança, no qual todos os funcionários são líderes, um modelo que se concentra no empreendedorismo, na capacitação e na responsabilidade (compromisso com os resultados). Para este efeito, em 2022, O Grupo lançou várias iniciativas:

- Foi lançado o projeto "The Good Manager", com o objetivo de dotar os responsáveis das equipas das capacidades necessárias para ter equipas mais empenhadas.
- Apostou-se no desenvolvimento de uma cultura de *feedback* (hot feedback) para melhorar o crescimento profissional e a liderança dos funcionários.

Como mais um passo no processo de transformação cultural e, em concreto, nas formas de trabalho baseadas na flexibilidade, na responsabilidade e na confiança entre as pessoas, em 2022, o Banco implementou definitivamente o modelo de trabalho flexível para as funções onde tal é viável. Trata-se de um modelo geral através do qual os funcionários podem optar pelo teletrabalho até 40% do seu tempo, com grande autonomia. Esta percentagem pode ser distribuída trimestralmente.

Por último, o BBVA continua a impulsionar uma cultura corporativa de compromisso social e ambiental para ajudar os clientes na transição para um futuro sustentável, com foco nas alterações climáticas e no desenvolvimento social inclusivo e sustentável. Neste programa, entre outras ações, é facilitado o acesso dos funcionários a ações de voluntariado. Para obter mais informações sobre ações de voluntariado, consultar a secção "Voluntariado" no capítulo "2.4 Informação sobre aspetos sociais", secção "Contributo para a sociedade".

Desenvolvimento profissional

Durante o ano de 2022, o BBVA melhorou os seus processos de crescimento profissional, tornando-os mais transparentes e homogêneos. Algo que permite que o processo de revisão anual do desempenho dos funcionários evolua para impulsionar a meritocracia e potenciar a cultura de alto desempenho. Todos os funcionários que participaram no processo de avaliação anual receberam um relatório com os resultados da avaliação do desempenho, a avaliação das competências (bem como o desvio em relação ao nível exigido do cargo), o potencial, a localização no mapa de talentos e *feedback* qualitativo dos diferentes participantes no processo.

Além disso, o BBVA continuou a trabalhar no modelo de desenvolvimento profissional através da consolidação de um ecossistema que disponibiliza as diferentes ferramentas de desenvolvimento ao funcionário. Este ecossistema está estruturado em três módulos que permitem ao funcionário: 1) conhecer-se melhor, 2) melhorar para crescer e 3) explorar novos caminhos.

Atração de talento

A inovação e a tecnologia são as alavancas fundamentais da transformação do BBVA. Para tal, o Grupo reforçou a captação de talentos em perfis estratégicos com procura elevada por meio de medidas e iniciativas segmentadas (medidas de atração diferenciadas e específicas, dependendo dos perfis). O BBVA procura oferecer uma proposta de valor única através de uma marca comum, em linha com uma entidade global e digital.

O BBVA conta com um modelo de referência global de atração de talento, com políticas claras que reforçam a transparência, a confiança e a flexibilidade para todas as partes interessadas do processo.

Conforme apresentado na tabela abaixo, em 2022, 1.211 profissionais (234 em 2021) foram incorporados no Banco.

CONTRATOS ASSINADOS POR GÉNERO (BBVA, S.A. NÚMERO)						
	2022			2021		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	1.607	852	755	729	299	430
Das quais são novas integrações ⁽¹⁾ :	1.211	693	518	234	132	102

⁽¹⁾ Incluem-se as admissões por consolidações.

Desenvolvimento

O BBVA trabalhou na definição de um modelo transversal de funções organizacionais com uma arquitetura de cargos global e uma definição de requisitos de competências homogênea para funções equiparáveis no Grupo. Com base neste modelo, o BBVA lançou diferentes iniciativas importantes, entre as quais se destacam as seguintes:

- A ferramenta "Opportunity", que permite aos funcionários explorar novas oportunidades de crescimento no Grupo, proporcionando uma experiência personalizada.
- "Open Mentoring", que ajuda os funcionários a desenvolver as suas capacidades, a adquirir novos conhecimentos e ideias, bem como a expandir a sua rede de contactos dentro do BBVA, e onde a figura do mentor assume grande importância ao partilhar os seus conhecimentos e experiência. A iniciativa teve mais de 1.000 relações em 2022.
- "Coaching", com mais de 300 treinadores internos que apoiaram o crescimento de mais de 480 funcionários do BBVA.

Formação⁵

O modelo de formação do BBVA coloca o funcionário como protagonista do seu próprio desenvolvimento e dota-o de autonomia para decidir o seu percurso de aprendizagem, disponibilizando-lhe os meios para poder decidir o seu roteiro de aprendizagem que lhe permita crescer profissionalmente.

A solidez e o nível de implementação do modelo de formação facilitam a antecipação e a possibilidade de responder de forma ágil às necessidades de formação cada vez mais variáveis do Grupo BBVA, das suas áreas, países e funcionários.

Para poder garantir que os funcionários dispõem dos conhecimentos necessários para enfrentar os desafios da transformação em que o Banco está envolvido, foram integrados no catálogo de formação, não apenas conteúdos gerados internamente por profissionais do BBVA, mas também conteúdos da atualidade de especialistas externos de prestígio internacional. Além disso, foram consolidadas metodologias de aprendizagem digitais inovadoras que se adaptam às necessidades de cada funcionário e permitem uma aprendizagem contínua através da plataforma de formação do Banco.

Os funcionários podem aceder a mais de 20.000 recursos de formação nesta plataforma: MOOC (*Massive Open Online Courses*, cursos online em massa e abertos), *podcasts*, vídeos, *blogs*, comunidades de estágios, portais estruturados por áreas de conhecimento, simuladores, etc.; experiências específicas destinadas a perfis técnicos especializados e ligações a plataformas de formação externas de prestígio reconhecido a nível mundial; ou cursos de instituições educativas de referência.

Desta forma, o BBVA continua a destacar-se e é uma referência pela sua capacidade de inovar e gerar soluções de formação que reforçam uma cultura de aprendizagem na qual a formação online faz parte do dia a dia do funcionário e do seu crescimento e desenvolvimento profissional. Nos últimos 3 anos, mais de 75% da formação foi realizada online e em 2022 foi de 73%.

O BBVA conta com um quadro de conhecimentos estratégico estruturado em 4 grandes grupos: 1) Negócio, 2) Tecnologia e Dados, 3) Operações, Processos e Controlo Interno, 4) Agilidade e Liderança; que, por sua vez, contêm até 14 tipos de conhecimentos específicos que são disponibilizados ao funcionário através da plataforma "The Camp". Em 2022, o impulso de "The Camp" foi intensificado como o acelerador que permite incorporar as capacidades estratégicas de que os funcionários necessitam para avançar com o "up/reskilling" de que precisam, dependendo do cargo que ocupam ou da projeção que pretendem ter na carreira.

⁵ Os dados quantitativos da secção "Formação" correspondem aos funcionários do BBVA, S.A. em Espanha.

Além disso, as certificações internas/externas continuaram a ter um protagonismo destacado nas iniciativas de formação e acompanharam o processo de transformação do negócio, permitindo a incorporação dos conhecimentos e capacidades que impulsionam a estratégia do Banco.

Em seguida, são apresentados os dados básicos de formação de 2022 e 2021:

DADOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO (BBVA, S.A.)		
	2022	2021
Investimento em formação (milhões de euros)	20,7	21,6
Investimento em formação por funcionário (euros) ⁽¹⁾	944	1019
Funcionários que receberam formação (%)	98,5	99,0
Satisfação com a formação (em 10)	9,7	9,2
Montantes recebidos para formação da FORCEM em Espanha (milhões de euros)	1,3	1,5

⁽¹⁾ Rácio calculado considerando como total a força de trabalho do BBVA no fecho (21.883 em 2022 e 21.194 em 2021).

DADOS DE FORMAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E GÊNERO (BBVA, S.A. 2022)						
	N.º de funcionários com formação			Horas de formação (em milhares)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Equipa de gestão ⁽¹⁾	1.843	1.309	534	61	42	19
Managers	9.652	5.214	4.438	629	333	296
Outros funcionários	10.067	4.009	6.058	655	256	400
Total	21.562	10.532	11.030	1.345	631	714

⁽¹⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível de direção do Banco.

DADOS DE FORMAÇÃO POR CATEGORIA PROFISSIONAL E GÊNERO (BBVA, S.A. 2021) ⁽¹⁾						
	N.º de funcionários com formação			Horas de formação (em milhares)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Equipa de gestão ⁽²⁾	1.680	1.193	487	58	39	19
Managers	9.309	5.028	4.281	440	230	210
Outros funcionários	9.880	3.950	5.930	465	178	287
Total	20.869	10.171	10.698	963	447	515

Nota geral: A estrutura dos dados relativos a 2021 difere da publicada na Demonstração Não Financeira do BBVA, S.A. de 2021 devido a alterações nos critérios descritos na introdução ao capítulo "Principais métricas dos funcionários".

⁽¹⁾ Os dados relativos a 2021 diferem dos publicados na Demonstração não financeira de 2021 devido a verificações adicionais.

⁽²⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível de direção do Banco.

Diversidade, inclusão e capacidades diferentes

A diversidade e a inclusão no BBVA estão firmemente alinhadas com o seu propósito e estão de acordo com os seus valores. O BBVA aposta na diversidade na sua força de trabalho como um dos elementos-chave para atrair e reter o melhor talento e oferecer o melhor serviço aos seus clientes. A diversidade está a ser trabalhada de forma integral, com um foco especial na diversidade de género⁶, diversidade LGBTI+, diversidade geracional e integração de pessoas com capacidades diferentes.

O BBVA dá mais um passo no sentido da igualdade de género e define um objetivo de presença de mulheres em cargos de direção de 35% para 2024, depois de já ter alcançado o objetivo fixado para este ano de chegar a 40% de mulheres no Conselho de Administração. Esta medida constitui um avanço no compromisso de promover a igualdade de oportunidades e contribui para o aumento do número de mulheres em posições de responsabilidade. Para cumprir estes objetivos, foram colocadas em marcha as seguintes ações:

- Gestão de talento: através do Mapa de Talento que permite identificar o talento feminino com capacidade para assumir novas responsabilidades a curto e médio prazo, dando-lhe prioridade nos diferentes processos de T&C.
- Modificação de processos: facilitar o crescimento profissional das mulheres através de programas como a implementação da regra Rooney, que garante que uma percentagem adequada de mulheres chegue às fases finais dos processos de seleção.
- Visibilidade interna e externa de referências femininas do BBVA: através de programas como Women@BBVA ou BBVA Tech Women que potenciam a exposição de funcionários do BBVA em meios de comunicação e eventos.
- Promoção da corresponsabilidade familiar e da flexibilidade laboral através de campanhas de sensibilização e do aumento da licença parental em algumas áreas geográficas.

⁶ Em Espanha, o BBVA, S.A. dispõe de um plano de igualdade, em vigor desde 2010. Este plano especifica aspetos que garantirão a igualdade real e efetiva entre mulheres e homens.

O BBVA trabalha em conjunto com os *Employee Resource Groups* (doravante ERG, na sua sigla em inglês), que são grupos de trabalho internos lançados e geridos por iniciativa própria dos funcionários, que promovem a diversidade e fomentam as relações profissionais entre pessoas com interesses comuns. Existem diversos ERG criados em várias áreas geográficas com os quais se coopera ao identificar as necessidades dos colaboradores e implementar iniciativas de impacto.

O Grupo conta com protocolos de prevenção e atuação face ao assédio sexual nas principais áreas geográficas em que o BBVA está presente, declarando expressamente o seu repúdio por qualquer comportamento de caráter ou conotação sexual que tenha o propósito ou produza o efeito de atentar contra a dignidade de uma pessoa e compromete-se a aplicar este acordo como via de solução para prevenir, detetar, corrigir e sancionar este tipo de condutas no seio da empresa. Além disso, o Código de Conduta do BBVA, aplicável a todo o Grupo, menciona expressamente a não aceitação pelo Grupo deste tipo de condutas e os seus esforços para as erradicar.

No que diz respeito à diversidade LGBTI+, o BBVA implementou várias medidas para assegurar ambientes de trabalho abertos e livres de preconceitos. Em Espanha, o BBVA mantém a presidência da Rede Empresarial para a Diversidade e Inclusão LGTBI (REDI), a primeira associação empresarial em Espanha criada para fomentar um ambiente inclusivo e respeitador nas organizações. Da mesma forma, em 2022, o BBVA publicou e partilhou internamente um guia de sensibilização e acompanhamento dos funcionários trans, um manual para facilitar e sensibilizar sobre a transição de género e um guia de diversidade familiar.

O BBVA declara o seu compromisso para com a integração laboral das pessoas com capacidades diferentes. O Grupo conta com um ERG relacionado com capacidades diferentes e que organiza várias palestras de consciencialização sobre o tema. Uma iniciativa particularmente notável em Espanha é o lançamento de um projeto piloto em colaboração com a Fundación Adecco para a incorporação de pessoas com deficiência intelectual na força de trabalho e a continuação da colaboração com a Fundación Specialisterne, através da qual pessoas com síndrome de Asperger são incorporadas em diferentes funções da organização.

A 31 de dezembro de 2022, o BBVA, S.A. em Espanha contava com 139 pessoas com capacidades diferentes na força de trabalho em Espanha (130 em 2021).

Por último, foram também levadas a cabo iniciativas para promover a diversidade étnico-cultural e a diversidade geracional. Em relação à diversidade geracional, em Espanha, o BBVA impulsionou a criação dos Premios Valor Añadido, em colaboração com a Fundación Transforma, cujo objetivo é reconhecer as pessoas que contribuíram com o seu trabalho e méritos nas áreas educativas, científicas, técnicas, culturais, sociais e empresariais para a valorização do talento sénior em Espanha, especialmente se a sua maior realização foi alcançada na sua etapa sénior. Foram também realizadas várias campanhas de sensibilização através do voluntariado e existe um ERG de inclusão geracional.

No que se refere à diversidade étnico-cultural, foram realizadas várias campanhas de consciencialização através do voluntariado. Em Espanha, destaca-se a colaboração com o Acnur, a Fundación Rescate ou a Fundación Entreculturas e, internamente, foi lançado um projeto para impulsionar o desenvolvimento profissional dos colaboradores do BBVA pertencentes a alguma etnia.

Principais métricas dos funcionários

Durante 2022, com o objetivo de continuar a progredir na transformação, o BBVA implementou importantes iniciativas organizacionais e tecnológicas, incluindo a utilização de uma nova plataforma tecnológica para a gestão de funcionários que entrou em funcionamento no segundo semestre de 2022, que levaram a alterações na estrutura interna, com impacto nos eixos de agrupamento da informação reportada.

Para facilitar a comparação dos dados de 2022 com os comunicados no Relatório de Gestão de 2021, as informações de 2021 são apresentadas com base nos novos critérios⁷.

As rubricas afetadas pelos novos critérios são descritas abaixo:

- Categorias Profissionais. Com o objetivo de alinhar a estrutura de informação com os dados dos funcionários gerados pela nova plataforma tecnológica implementada no Grupo, para o alinhar com o que se observa na informação sobre os funcionários apresentada por outros concorrentes e porque se definiu um novo modelo de funções transversal que nos permite ter uma visão global e equiparável dos cargos no Grupo, o BBVA estabelece 3 categorias profissionais que substituem as apresentadas em 2021, a saber: Equipa Gestor, Managers e Outros Funcionários.
- Faixas Etárias. Com o objetivo de alinhar a estrutura de informação com as melhores práticas observadas no mercado, o BBVA estabelece 4 faixas etárias que representam também, em maior medida, a idiosincrasia do conjunto dos funcionários do Grupo, a saber: < 30 anos; 30-39 anos; 40-49 anos; ≥ 50 anos.

FUNCIONÁRIOS POR PAÍSES E GÉNERO (BBVA, S.A. NÚMERO)

	2022			2021		
	N.º de funcionários	Homens	Mulheres	N.º de funcionários	Homens	Mulheres
Espanha	20.796	10.053	10.743	20.186	9.756	10.430
Estados Unidos	266	175	91	197	121	76
França	68	45	23	66	42	24
Reino Unido	128	86	42	118	80	38
Itália	52	29	23	51	29	22
Alemanha	43	28	15	41	27	14

⁷ As tabelas afetadas pelas alterações destes critérios apresentam uma nota geral no rodapé.

Bélgica	21	13	8	22	13	9
Portugal	349	177	172	360	181	179
Hong Kong	93	56	37	90	54	36
China	27	6	21	28	6	22
Japão	4	3	1	4	3	1
Singapura	15	5	10	12	4	8
Emirados Árabes Unidos	2	1	1	2	1	1
Índia	2	1	1	2	1	1
Indonésia	2	1	1	2	1	1
Coreia do Sul	2	1	1	2	1	1
Taiwan	12	4	8	11	4	7
Cuba	1	1	—	1	1	—
Total	21.883	10.685	11.198	21.195	10.325	10.870

IDADE MÉDIA DOS FUNCIONÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO POR FAIXAS ETÁRIAS (BBVA, S.A. ANOS E PERCENTAGEM)

	2022					2021				
	Idade média	<30	30-39	40-49	≥50	Idade média	<30	30-39	40-49	≥50
Total	45,3	4,8	14,1	52,3	28,8	45,2	2,6	16,4	55,0	26,0

Nota geral: A estrutura dos dados relativos a 2021 difere da publicada na Demonstração Não Financeira do BBVA, S.A. de 2021 devido a alterações nos critérios descritos na introdução ao capítulo "Principais métricas dos funcionários".

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL E GÊNERO (BBVA, S.A. PERCENTAGEM)

	2022			2021		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Equipa de gestão ⁽¹⁾	8,6	71,1	28,9	8,1	71,2	28,8
Managers	44,4	54,0	46,0	44,3	54,0	46,0
Outros funcionários	47,1	39,9	60,1	47,6	40,0	60,0
Total	100,0	48,8	51,2	100,0	48,7	51,3

Nota geral: A estrutura dos dados relativos a 2021 difere da publicada na Demonstração Não Financeira do BBVA, S.A. de 2021 devido a alterações nos critérios descritos na introdução ao capítulo "Principais métricas dos funcionários".

⁽¹⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível do Banco.

DISTRIBUIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS POR TIPO DE CONTRATO E GÊNERO (BBVA, S.A. PERCENTAGEM)

	2022			2021		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	97,7	49,9	50,1	97,8	49,7	50,3
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	2,3	4,4	95,6	2,2	5,4	94,6
Temporários	—	57,1	42,9	—	—	100,0
Total	100,0	48,8	51,2	100,0	48,7	51,3

DISTRIBUIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS POR TIPO DE CONTRATO E FAIXAS ETÁRIAS (BBVA, S.A. PERCENTAGEM)

	2022					2021				
	Total	<30	30-39	40-49	≥50	Total	<30	30-39	40-49	≥50
Termo fixo ou indeterminado a tempo	97,7	4,9	13,9	51,8	29,4	99,8	2,6	16,5	55,0	26,0
Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	2,3	—	19,1	76,1	4,8	0,2	—	8,8	79,4	11,8
Temporários	—	71,4	28,6	—	—	—	100,0	—	—	—
Total	100,0	4,8	14,1	52,3	28,8	100,0	2,6	16,4	55,0	26,0

Nota geral: A estrutura dos dados relativos a 2021 difere da publicada na Demonstração Não Financeira do BBVA, S.A. de 2021 devido a alterações nos critérios descritos na introdução ao capítulo "Principais métricas dos funcionários".

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL E TIPO DE CONTRATO (BBVA, S.A. PERCENTAGEM)

	2022			2021		
	Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	Temporários	Termo fixo ou indeterminado a tempo inteiro	Termo fixo ou indeterminado a tempo parcial	Temporários

Equipa de gestão ⁽¹⁾	99,5	0,5	—	99,7	0,3	—
Managers	98,7	1,3	—	98,8	1,2	—
Outros funcionários	96,3	3,6	—	96,6	3,4	0,1
Média BBVA	97,7	2,3	—	97,8	2,2	—

Nota geral: A estrutura dos dados relativos a 2021 difere da publicada na Demonstração Não Financeira do BBVA, S.A. de 2021 devido a alterações nos critérios descritos na introdução ao capítulo "Principais métricas dos funcionários".

⁽¹⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível de direção do Banco.

Em 2022, a média anual de contratos a tempo inteiro por tempo indeterminado, contratos a tempo parcial por tempo indeterminado e contratos temporários foi de 97,8%, 2,2% e 0,0%, respetivamente (em 2021 97,6%, 2,0% e 0,4%, respetivamente).

SAÍDA DE FUNCIONÁRIOS POR TIPO DE CONTRATO E GÊNERO (BBVA, S.A. NÚMERO)

	2022			2021		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Aposentações e reformas antecipadas	213	131	82	628	381	247
Saídas incentivadas	11	7	4	35	14	21
Saídas voluntárias (demissões)	277	177	100	230	145	85
Despedimentos	33	24	9	22	15	7
Outras ⁽¹⁾	433	189	244	3.566	1.686	1.880
Total	967	528	439	4.481	2.241	2.240

⁽¹⁾ Outras incluem saídas definitivas e falecimento.

DESPEDIMENTOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL E FAIXAS ETÁRIAS (BBVA, S.A. PERCENTAGEM)

	2022					2021				
	Total	<30	30-39	40-49	≥50	Total	<30	30-39	40-49	≥50
Equipa de gestão ⁽¹⁾	33,3	—	—	18,2	81,8	31,8	—	—	—	100,0
Managers	18,2	—	16,7	33,3	50,0	18,2	—	25,0	25,0	50,0
Outros funcionários	48,5	6,3	25,0	18,8	50,0	50,0	—	9,1	54,6	36,4
Total	100,0	3,0	15,2	21,2	60,6	100,0	—	9,1	31,8	59,1

Nota geral: A estrutura dos dados relativos a 2021 difere da publicada na Demonstração Não Financeira do BBVA, S.A. de 2021 devido a alterações nos critérios descritos na introdução ao capítulo "Principais métricas dos funcionários".

⁽¹⁾ A equipa de gestão inclui o mais alto nível de direção do Banco.

Contexto laboral

O BBVA continua a avançar no processo de transformação, antecipando e redefinindo os aspetos que são essenciais para motivar e proteger as suas equipas e facilitar o trabalho entre elas. Em seguida, descrevem-se as ações e/ou políticas implementadas pelo Grupo em matéria de condições e direitos dos funcionários, conciliação laboral e familiar, bem como segurança e saúde no trabalho.

Organização do trabalho

Como mais um passo no processo de transformação cultural e, em concreto, nas formas de trabalho baseadas na flexibilidade, na responsabilidade e na confiança entre as pessoas, em 2022, o Banco implementou o modelo de trabalho flexível para as funções onde tal é viável.

Dado que uma das prioridades estratégicas é contar com a melhor e mais empenhada equipa, o BBVA decidiu implementar definitivamente o modo de trabalho flexível que começou devido à pandemia, com um modelo geral que consiste em trabalhar um mínimo de 60% do horário de trabalho de forma presencial e um máximo de 40% em formato remoto, embora existam adaptações a este modelo motivadas, entre outras questões, pela legislação local de cada país ou pelo tipo de função desenvolvida.

Este modelo de trabalho é voluntário e, com carácter geral, reversível tanto para o BBVA como para o funcionário, sendo necessário um pré-aviso mínimo para exercer a reversibilidade que pode variar entre 10 e 30 dias, dependendo do país.

Para manter uma comunicação mais estreita que facilite a proximidade entre as pessoas e a integração das equipas, embora exista flexibilidade para especificar os dias de trabalho remotos, as equipas coordenam-se para coincidir presencialmente.

Desconexão digital

No que diz respeito ao direito à desconexão digital, este está incluído nas diferentes regulamentações e políticas internas de cada país, reconhecido enquanto elemento fundamental para conseguir uma melhor organização do tempo de trabalho, garantindo o respeito pela vida privada e familiar, melhorar a conciliação da vida pessoal, familiar e laboral e contribuir para a otimização da saúde no trabalho dos trabalhadores.

Durante 2022, foram lançadas e anunciadas diferentes iniciativas globais relativas à desconexão digital, como promover o não envio de e-mails ou convocatórias de reuniões a partir de determinadas horas da tarde, nem durante os fins de semana e feriados. Além disso, deveria evitar-se convocar reuniões uma tarde por semana para dedicar esse tempo ao planeamento de tarefas.

Licenças de maternidade e paternidade

Em Espanha, durante a licença de maternidade ou paternidade, o BBVA complementa as prestações financeiras até 100% do salário habitual e estende de meia hora a uma hora a redução do tempo de trabalho prevista na legislação para o cuidado do lactente até que este atinja os 9 meses de idade.

Liberdade de associação e representação

Em conformidade com as diferentes regulamentações vigentes nos países em que o BBVA está presente, as condições de trabalho e os direitos dos funcionários, tais como a liberdade de associação e representação sindical, encontram-se previstos em normas, convenções coletivas e acordos assinados, conforme o caso, com as correspondentes representações dos trabalhadores. O diálogo e a negociação fazem parte do modo de abordar qualquer diferença ou conflito no Banco, para o que existem procedimentos específicos de consulta aos representantes sindicais nos diferentes países, incluindo aspetos de saúde e segurança no trabalho.

Em Espanha, os representantes dos trabalhadores são eleitos a cada quatro anos por sufrágio pessoal, livre, direto e secreto e são informados das alterações relevantes que possam ocorrer na organização do trabalho da Instituição, nos termos previstos na legislação em vigor. Além disso, a convenção coletiva do setor da banca aplica-se a 100% da força de trabalho (com exceção dos membros da Direção ao mais alto nível), complementada por acordos coletivos de empresa que desenvolvem e melhoram as disposições da referida convenção e que são assinados com a representação dos trabalhadores.

Segurança e saúde no trabalho

O BBVA considera primordial a promoção da segurança e da saúde no trabalho como um dos princípios básicos e objetivos fundamentais, aos quais dá resposta por meio da melhoria contínua das condições de trabalho.

Prevenção de riscos laborais

O modelo de prevenção de riscos laborais em Espanha é regulado por normas, convenções e acordos, tais como a Lei de Prevenção de Riscos Laborais ou o acordo coletivo em saúde no trabalho para a consulta e participação dos trabalhadores do BBVA em matéria de prevenção de riscos laborais.

Em Espanha, o BBVA dispõe de políticas preventivas que afetam 100% da força de trabalho em todas as empresas e são levadas a cabo pelo Serviço de Prevenção de Riscos Laborais, bem como um acordo coletivo no qual se articulam os instrumentos de participação dos trabalhadores nesta matéria. Além disso, conta-se com os órgãos de governação correspondentes para a sua gestão adequada: um Comité Estatal de Segurança e Saúde, Comités de Segurança e Saúde dos Grandes Centros e Delegados de Prevenção Territoriais, que se reúnem trimestralmente

O Grupo desenvolve esta política através de um Sistema de Gestão de Prevenção de Riscos Laborais que permite identificar e avaliar os riscos, estabelecer os critérios, métodos e recursos que assegurem a eficácia do sistema de gestão; obter e analisar a informação sobre os resultados neste âmbito; bem como a implementação de ações que permitam assegurar os resultados e melhorar os processos e o sistema. Este Sistema de Gestão de Prevenção de Riscos Laborais está em conformidade com os requisitos da norma OSHAS 18001:2007 e está em processo de adaptação à norma ISO 45.001, que adota um enfoque proativo à avaliação de riscos.

Como pedra angular deste sistema, o BBVA dispõe de um Plano de prevenção de riscos laborais, que integra a atividade preventiva da empresa no seu sistema geral de gestão e estabelece a sua política de prevenção de riscos laborais, implementada num planeamento anual com objetivos específicos de atuação nesta matéria. Estas ações do BBVA incluem: avaliações de riscos laborais; avaliação específica de riscos psicossociais; avaliações de pessoal particularmente sensível e de funcionárias grávidas; relatórios técnicos específicos; formação e informação aos trabalhadores; elaboração e implementação de planos de autoproteção e manuais de emergência; inspeções de segurança, investigação e comunicação de acidentes; ações para a coordenação de atividades empresariais de obras e serviços; vigilância da saúde através da realização de exames médicos; campanhas preventivas de saúde; inquéritos de satisfação dos exames de saúde.

Para tal, o serviço de prevenção articula-se em duas linhas de atuação:

- Técnico-preventiva, na qual o Grupo realiza avaliações sistemáticas dos riscos laborais e avaliações psicossociais das quais derivam os planos de atuação correspondentes, detalhando as pessoas responsáveis e os prazos e garantindo a sua implementação. É também responsável por realizar e implementar os planos de emergência e evacuação e pela formação em matéria de segurança. Além disso, o BBVA realiza uma coordenação contínua das atividades empresariais (CAE) com as empresas e o pessoal externo das mesmas que trabalha nos centros de trabalho do Grupo com o apoio de uma plataforma de troca de documentos, estabelecendo um procedimento de coordenação de atividades para obras e outro para serviços.
- Medicina do trabalho, através da qual o Grupo tem os seguintes objetivos: vigiar a saúde dos trabalhadores através da realização de exames médicos; proteger os funcionários particularmente sensíveis; avaliar os processos médicos; adaptar os locais de trabalho com material ergonómico específico; realizar atividades e campanhas preventivas com o objetivo de manter e melhorar a saúde dos trabalhadores e contribuir para o controlo dos fatores de risco e para o fomento de hábitos saudáveis, bem como para o desenvolvimento de uma cultura preventiva.

O Serviço de Prevenção do BBVA procede a um acompanhamento das medidas implementadas. Paralelamente, e com o objetivo de assegurar a integração da prevenção no conjunto de atividades e a todos os níveis hierárquicos, o Banco de Espanha conta com uma verificação periódica do sistema, realizada por uma empresa de auditoria independente, em que é efetuada uma avaliação sistemática, documentada e objetiva da eficácia do sistema de prevenção de riscos laborais. Para esta certificação, a empresa de auditoria independente realiza testes seletivos da evidência comprovativa da avaliação de riscos realizada, da organização, dos procedimentos e práticas preventivas estabelecidos e dos resultados obtidos, sendo os resultados favoráveis e altamente qualificados.

Formação dos trabalhadores em Segurança e Saúde no trabalho

Em coordenação com a área de formação, o Grupo planeia diferentes ações de formação em matéria de Prevenção de Riscos Laborais para sensibilizar e dotar os trabalhadores dos conhecimentos necessários para realizarem o seu trabalho. Os cursos online estão disponíveis para todos os funcionários através da plataforma E-campus e os cursos de modalidade presencial são ministrados por formadores de entidades externas altamente especializadas, com os técnicos do Serviço de Prevenção a colaborar na formação de alguns grupos.

O Plano de Formação em matéria de Prevenção de Riscos Laborais do BBVA inclui cursos como: formação em segurança, saúde e bem-estar no trabalho; formação PRL de nível avançado; cursos de primeiros socorros; cursos de utilização de desfibriladores (em centros que disponham dos mesmos), cursos sobre questões psicossociais (Situações de Risco Pessoal resultantes de novas receitas, apoio inicial e protocolo de crises); cursos específicos de formação em emergência, para equipamento de emergência; exercícios de contingências destinados à gestão de emergência; cursos práticos de combate a incêndios para os Equipamentos de Proteção Individual (EPIE) e gestão de emergência; cursos de segurança rodoviária; formação em matéria de CAE, destinada a supervisores de pessoal externo; formação e *workshops* sobre higiene do sono; formação em bem-estar emocional (gestão da ansiedade, autocontrolo emocional, equilíbrio, bem-estar e felicidade, etc.); formação em prevenção músculo-esquelética (treinos preventivos); formação em alimentação saudável.

Os cursos são online e/ou presenciais e a modalidade varia consoante a matéria a tratar. A sua duração é diferente consoante os conteúdos a serem ensinados nessa matéria. Em todos os casos, a formação é gratuita e ministrada durante o horário de trabalho.

Saúde ocupacional

Exames médicos

O BBVA realizou os exames médicos de acordo com os protocolos internos, em conformidade com os requisitos da Lei de Prevenção de Riscos Laborais em Espanha. Em 2022, para o BBVA, S.A., o Grupo convocou mais de dez mil pessoas para exame médico. Também realizou tramitações ergonómicas para adaptar o local de trabalho à doença do trabalhador. No que diz respeito às funcionárias grávidas, o BBVA avaliou em termos médicos e ergonómicos mais de 140 pedidos apresentados pelas funcionárias que comunicaram o seu estado de acordo com o protocolo estabelecido.

Além disso, o Grupo implementou uma nova aplicação que permite gerir as consultas médicas e de enfermagem de forma online. Com esta nova funcionalidade do Serviço médico, o BBVA adapta-se às novas formas de trabalho flexíveis, permitindo uma gestão mais eficiente dos seus serviços.

Programa de saúde e bem-estar

O BBVA continua a trabalhar para melhorar o bem-estar dos seus funcionários. Por esse motivo, em 2022, e como parte do conceito de "Work Better/Enjoy Life", criou um programa de Saúde e Bem-estar com dois grandes pilares: Mente e Corpo, organizando conferências com especialistas de prestígio e realizando *workshops* e cursos sobre higiene do sono e gestão emocional.

Portal de saúde ocupacional

O Portal de Saúde Ocupacional é uma ferramenta extremamente importante para a comunicação com os trabalhadores e para o fornecimento de todas as informações relevantes em matéria de saúde ocupacional e prevenção de riscos laborais, que foi lançado em 2022. Esta iniciativa faz parte do compromisso do BBVA em promover a saúde e a segurança no trabalho e pretende ser a plataforma de comunicação e informação de referência nesta matéria.

As informações deste portal estão estruturadas em oito grandes blocos que estão ligados ao Portal "coronavírus", a saber: ambiente de trabalho saudável (com a nova inclusão sobre o teletrabalho); vida saudável; prevenção de doenças; procedimentos a serem seguidos em acidentes de trabalho, exames médicos, gravidez, etc.; segurança rodoviária; "Mulher, a tua saúde é o teu melhor presente", com informações preventivas específicas para a mulher em todas as etapas; conferências de saúde; avaliação de riscos e medidas de emergência. O portal também contém informações adicionais sobre primeiros socorros, desfibrilhadores, ações em caso de emergência, etc.

Além disso, durante este ano, o BBVA também desenvolveu e ligou ao portal duas novas páginas web sobre as seguintes atividades preventivas:

- Prevenção ocular, que inclui recomendações preventivas e exercícios de treino visual.
- Informações sobre o teletrabalho implementado na entidade, sobre os riscos específicos e a sua prevenção, formulários de avaliação, exercícios recomendados no teletrabalho, etc. (cobertas pela entrada em vigor da Lei 10/21 de 9 de julho, em Espanha)

Espaços cardioprottegidos

O BBVA renovou os desfibrilhadores instalados no BBVA em Espanha, onde atualmente existe um total de 25 nos principais centros de trabalho, com o objetivo de adaptação aos novos regulamentos sobre desfibrilhadores e espaços cardioprottegidos. A utilização do desfibrilhador e os conhecimentos do suporte básico de vida fazem parte da formação de primeiros socorros integrada no curso sobre medidas de emergência para EPI.

Em seguida, são apresentados os dados básicos de segurança e saúde no trabalho do BBVA, S.A.:

DADOS BÁSICOS DE SAÚDE NO TRABALHO (BBVA, S.A. NÚMERO)		
	2022	2021
Medidas técnico-preventivas	56.159	22.149
Ações preventivas para melhorar as condições de trabalho	56.668	22.352
Funcionários representados em comissões de saúde e segurança (%)	100	100
Número de baixas	8.369	6.719
Número de horas de absentismo ⁽¹⁾	1.461.015	2.042.934
Número de acidentes com baixa médica ⁽²⁾	27	34
Taxa de absentismo (%)	4,1	3,4

⁽¹⁾ Horas de baixa por doença ou acidente durante o ano.

⁽²⁾ Não estão incluídos os acidentes *in itinere*.

Em Espanha, as medidas técnico-preventivas e as ações preventivas aumentaram em 2022 para melhorar as condições de trabalho, uma vez superada a restrição da atividade causada pela pandemia da COVID-19 em 2021.

Pandemia da Covid-19

Durante o ano de 2022, o BBVA continuou a gerir a pandemia da COVID-19 a nível global. Juntamente com a área

de Comunicação, a plataforma específica sobre o coronavírus foi atualizada para fornecer informações aos funcionários do BBVA a nível global.

No âmbito do plano de ação para a gestão da pandemia em Espanha, o BBVA mantém os seguintes protocolos de atuação:

- Acompanhamento do CDC (Centro para o Controlo e Prevenção de Doenças), ECDC (Centro Europeu para a Prevenção e Controlo de Doenças), Organização Mundial da Saúde (OMS) e Ministério da Saúde.
- Protocolo de atuação em trabalhadores do BBVA / New coronavirus (COVID-19) Guidelines for BBVA Employees e atualizações seguintes: protocolo de atuação face a um caso confirmado: protocolo sobre o que fazer se for considerado contacto próximo e guia rápido de atuação na COVID-19.

Além disso, a Área de Medicina do Trabalho continuou a integrar todas as informações de Saúde Ocupacional dos trabalhadores na aplicação OHS, com o objetivo de unificar todas as informações dos funcionários numa mesma ferramenta para uma melhor coordenação e eficiência das atividades que são da competência de ambas as Áreas.

Lesões decorrentes de acidentes de trabalho

No BBVA S.A. em Espanha, registou-se um total de 89 acidentes de trabalho em 2022 (114 em 2021), dos quais 27 com baixa médica (41 em 2021) e 62 sem baixa médica (73 em 2021), dados que representam uma baixa sinistralidade laboral, com índices abaixo do setor. As principais tipologias de lesões nos acidentes com baixa são as entorses e torções, lesões superficiais e corpos estranhos nos olhos e fraturas não expostas. A maioria dos acidentes do pessoal interno são *in itinere* (ou seja, no trajeto para ou do trabalho), sendo os restantes devidos a quedas.

O índice de gravidade por acidentes de trabalho do BBVA, S.A. foi de 0,04 em 2022 (igual ao de 2021), enquanto o índice de gravidade foi de 0,76 (em comparação com 0,89 em 2021).

No BBVA, S.A. não se registou nenhum caso de doença profissional no pessoal interno.

Remuneração

O BBVA conta com uma Política Geral de Remunerações, que se aplica a todos os funcionários do Grupo, incluindo a Direção ao mais alto nível do BBVA – com exceção dos administradores executivos do BBVA – (a "Política Geral de Remunerações do Grupo BBVA") e uma Política de Remunerações dos Administradores do BBVA, ambas concebidas no quadro da legislação específica aplicável às instituições de crédito, considerando as melhores práticas e recomendações em matéria salarial, tanto a nível local como internacional.

Estas Políticas assentam nos mesmos princípios e estão orientadas para a geração recorrente de valor para o Grupo, o alinhamento dos interesses dos seus funcionários e acionistas com uma gestão prudente do risco e o desenvolvimento da estratégia definida pelo Grupo. As Políticas de remuneração fazem parte dos elementos concebidos pelo Conselho de Administração como parte do Sistema de Governança Corporativa do BBVA para promover uma gestão e supervisão adequadas do Grupo e baseiam-se nos seguintes princípios: a criação de valor a longo prazo; a concretização de resultados baseados numa assunção prudente e responsável de riscos; a atração e retenção dos melhores profissionais; recompensar o nível de responsabilidade e o percurso profissional; zelar pela equidade interna e a competitividade externa; zelar pela igualdade salarial entre homens e mulheres; e assegurar a transparência do modelo salarial.

Estes princípios são concretizados no facto de as Políticas:

- Contribuírem para a estratégia empresarial do Grupo BBVA e para a concretização dos objetivos, valores, interesses, criação de valor e sustentabilidade a longo prazo.
- Serem compatíveis e promoverem uma gestão prudente e eficaz dos riscos, não oferecendo incentivos para assumir riscos que ultrapassem o nível tolerado pelo Grupo, de forma consistente com a estratégia e a cultura de risco do Grupo BBVA.
- Serem claros, compreensíveis e transparentes, contemplando uma redação simples que permite conhecer os diferentes elementos que constituem a remuneração e as condições para a sua concessão, consolidação e pagamento. Para o efeito, distinguem de forma clara entre os critérios para a determinação da remuneração fixa e da remuneração variável.
- Serem imparciais quanto ao género, refletindo a mesma remuneração igualitária pelas mesmas funções ou funções de valor igual e não estabelecendo qualquer diferença ou discriminação em razão do género.
- Incluírem medidas para evitar os conflitos de interesses, fomentando a independência de critério das pessoas que participam na tomada de decisões, na supervisão e controlo da gestão e no estabelecimento dos sistemas de remuneração.
- Procurarem que a remuneração não se baseie exclusivamente em critérios quantitativos, tendo também em conta critérios qualitativos adequados, que reflitam o cumprimento das normas aplicáveis.

O modelo salarial aplicável, com caráter geral, a toda a força de trabalho do Grupo BBVA consiste em:

- Uma remuneração fixa, constituindo uma parte relevante da remuneração total, que tem em conta o nível de responsabilidade, as funções desenvolvidas e o percurso profissional de cada funcionário, os princípios de equidade interna e o valor da função no mercado.
- Uma remuneração variável constituída pelos pagamentos ou benefícios adicionais à remuneração fixa, monetários ou não, relacionados com parâmetros variáveis. Esta remuneração deverá estar associada, com caráter geral, à concretização de objetivos previamente estabelecidos. Todos os funcionários dispõem de um modelo de remuneração variável corporativo, que é complementado por modelos de incentivo de vendas, específicos para determinados grupos de áreas de negócio. Para todos eles, são definidos alguns indicadores

financeiros e não financeiros do Grupo, que estão alinhados com as prioridades estratégicas e servem como parâmetros de gestão para determinar o pagamento da remuneração variável em função do nível de cumprimento da estratégia do BBVA.

No ano de 2022, o nível de concretização dos indicadores do Grupo foi de 129%, com base no resultado obtido de cada um dos indicadores financeiros e não financeiros. Em seguida, é detalhado o nível de concretização dos indicadores financeiros do Grupo para efeitos de incentivo:

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL (RVA) (PERÍODO DE MEDIÇÃO 2022) (GRUPO BBVA. 2022) - INDICADORES FINANCEIROS					
Indicadores Financeiros de Avaliação Anual	Ponderação (%) ⁽¹⁾	Resultados 2021 ⁽²⁾	Resultados 2022 ⁽³⁾	Objetivos 2022 ⁽⁴⁾	Nível de concretização (%)
Resultado atribuído sem operações corporativas (milhões de euros)	10	5.028	6.381	4.661	150
Valor escriturado tangível por ação (<i>TBV per share</i>) (euros) ⁽⁵⁾	10	6,55	7,64	7	115
RORC (%)	10	14,03	15,26	13	150
Rácio de eficiência (%)	10	45,51	43,23	45	131
Margem bruta (milhões de euros)	10	—	24.890	20.182	150

⁽¹⁾ Ponderações definidas para a Remuneração Variável Anual 2022 dos funcionários do Grupo BBVA, com exceção dos administradores executivos.

⁽²⁾ Resultados aprovados para efeitos de incentivo (não inclui os resultados gerados até junho de 2021 pelo BBVA USA e pelas outras sociedades vendidas com a PNC, nem o impacto do plano de reestruturação do BBVA em Espanha).

⁽³⁾ Resultados aprovados para efeitos de incentivo (não inclui o impacto gerado pela OPA da Turquia nem pela operação de recompra de escritórios do BBVA em Espanha).

⁽⁴⁾ Os objetivos para os indicadores de avaliação anual de 2022 foram fixados acima do consenso dos analistas nesse momento e estavam de acordo com as perspetivas económicas existentes: (i) taxas de juro negativas na zona Euro e ligeiramente crescentes na maioria dos países emergentes em que o Grupo está presente; (ii) níveis de atividade baixos, como consequência dos problemas de abastecimento nas cadeias de produção e distribuição; e (iii) desvalorização das divisas emergentes face ao Euro, afetando tanto o Resultado Atribuído em euros correntes como a rentabilidade.

⁽⁵⁾ No caso do *TBV per share*, existem dois objetivos: um relacionado com o crescimento (objetivo orçamental) e outro relacionado com a criação de valor, que é o utilizado para efeitos de incentivo (apresentado na tabela). Em 2022, o objetivo orçamental é de 6,80 euros por ação.

Para os indicadores não financeiros, em seguida é detalhado o nível de concretização do Grupo para efeitos de incentivo:

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL (RVA) (PERÍODO DE MEDIÇÃO 2022) (GRUPO BBVA. 2022) - INDICADORES NÃO FINANCEIROS					
Indicadores Não Financeiros de Avaliação Anual	Ponderação (%) ⁽¹⁾	Resultados 2021	Resultados 2022	Objetivos 2022 ⁽²⁾	Nível de concretização (%)
Satisfação do cliente (NPS)	10	101	108	—	108
Mobilização de financiamento sustentável (milhões de euros)	10	30.615	40.643	32.146	150
Vendas digitais	10	99	110	—	110
Clientes-alvo	10	115	111	—	111
Associação transaccional de clientes empresariais	10	129	112	—	112

⁽¹⁾ Ponderações definidas para a Remuneração Variável Anual 2022 dos funcionários do Grupo BBVA, com exceção dos administradores executivos.

⁽²⁾ Os indicadores financeiros NPS, Vendas digitais, Clientes-alvo e Associação transaccional de clientes empresariais não têm um objetivo a nível do Grupo, sendo que os objetivos são estabelecidos a nível nacional. A concretização do Grupo para estes indicadores será calculada como a média ponderada pela margem líquida das concretizações obtidas pelos países.

No exercício de 2022, tal como em 2021, entre os indicadores não financeiros utilizados para o cálculo da Remuneração Variável Anual de todos os funcionários, o BBVA inclui o indicador de Mobilização de financiamento sustentável, diretamente associado à atividade desenvolvida pelo Grupo para cumprir os compromissos assumidos com o mercado em matéria de alterações climáticas e que reforça o compromisso para que o BBVA alcance os seus objetivos de desenvolvimento sustentável.

A partir de 2023 e sujeito às aprovações dos órgãos sociais correspondentes, prevê-se que a Política de Remunerações dos Administradores do BBVA e a Política Geral de Remunerações do Grupo BBVA incluam, como parte da Remuneração Variável Anual dos membros do Grupo Identificado, incluindo os administradores executivos e membros da Direção ao mais alto nível do BBVA, um incentivo a longo prazo associado, entre outros, ao grau de cumprimento dos objetivos de descarbonização de uma série de setores para os quais o Banco publica objetivos concretos.

Remunerações médias

Em seguida, é apresentada a tabela com os salários médios dos funcionários do BBVA:

SALÁRIO MÉDIO ⁽¹⁾ POR CATEGORIA PROFISSIONAL, IDADE E GÊNERO (BBVA. S.A. EUROS)						
	2022			2021		
	Equipa de gestão ⁽²⁾	Managers	Outros funcionários	Equipa de gestão ⁽²⁾	Managers	Outros funcionários
< 30 anos						
Homens ⁽³⁾	—	52.071	32.753	—	44.882	36.092
Mulheres	—	50.567	29.230	—	45.124	34.151
30-39 anos						
Homens	125.091	55.494	39.104	113.155	50.168	38.088
Mulheres	116.950	48.463	35.284	102.918	45.019	35.465
40-49 anos						
Homens	118.220	53.540	41.200	107.944	52.647	41.143
Mulheres	102.712	49.412	39.532	94.171	48.051	39.045
≥ 50 anos						
Homens	136.419	62.431	48.264	131.237	61.159	47.774
Mulheres	124.578	58.181	45.724	117.437	56.813	45.269

Nota geral: A estrutura dos dados relativos a 2021 difere da publicada na Demonstração Não Financeira Consolidada de 2021 devido a alterações nos critérios descritos na introdução ao capítulo "Principais métricas dos funcionários".

⁽¹⁾ Está a ser considerada uma remuneração fixa.

⁽²⁾ Neste grupo, exclui-se a Direção ao mais alto nível do BBVA.

⁽³⁾ O valor da remuneração da única pessoa na categoria profissional da equipa de gestão não está incluído por motivos de confidencialidade.

As diferenças que se observam nas remunerações médias de algumas categorias profissionais derivam de fatores como a antiguidade e a diferente composição dos mesmos e não são representativas da desigualdade salarial. A remuneração média de cada categoria é influenciada por aspetos como a distribuição diferente de homens e mulheres nas posições mais valorizadas ou a maior proporção de mulheres em países com salários médios mais baixos.

No caso dos administradores executivos e restantes membros da Direção ao mais alto nível do BBVA que tinham esse estatuto em 31 de dezembro de 2022, as informações sobre a sua remuneração constam da Nota 49 das Contas Anuais anexas. Para os administradores executivos, as remunerações são apresentadas de forma individualizada e por rubrica de remuneração, enquanto para os restantes membros da Direção ao mais alto nível, as remunerações são apresentadas de forma agregada. A remuneração total média da Direção ao mais alto nível (excluindo os administradores executivos) em 2022 foi de 2.034 mil euros no caso dos homens e de 1.841 mil euros no caso das mulheres.

Desigualdade salarial

A Política Geral de Remunerações do Grupo BBVA é imparcial quanto ao género, refletindo a mesma remuneração igualitária pelas mesmas funções ou funções de valor igual e não estabelecendo qualquer diferença ou discriminação em razão do género. O modelo salarial recompensa o nível de responsabilidade, as funções desenvolvidas e o percurso profissional de cada funcionário, zelando pela equidade interna e a competitividade externa, bem como pela igualdade salarial entre homens e mulheres.

A partir das tabelas de remunerações médias anteriores, o BBVA obtém o rácio de igualdade salarial ou desigualdade salarial bruta por categoria profissional. O BBVA calcula este rácio, expresso como uma percentagem, como a diferença entre a remuneração total média entre mulheres e homens da mesma categoria profissional, sobre a remuneração total média dos homens. No entanto, este rácio não reflete a mesma remuneração igualitária pelas mesmas funções ou funções de valor igual e, por conseguinte, é apresentada em seguida a desigualdade salarial ajustada.

O modelo de remuneração do BBVA define os cargos nos quais se baseia a remuneração. Cada um destes cargos tem um valor teórico único baseado em diferentes fatores, tais como o nível de responsabilidade, a complexidade da função, o impacto nos resultados, entre outros. Da mesma forma, cada cargo tem um valor único definido associado à concretização de alguns objetivos previamente estabelecidos.

A desigualdade salarial ajustada compara a remuneração total recebida por homens e mulheres em cargos de igual valor no Banco.

Para cada um dos cargos acima, o BBVA calcula a mediana da remuneração total recebida por todos os homens e mulheres que ocupam estes cargos. O BBVA calcula a desigualdade salarial do cargo como a percentagem resultante da divisão da diferença das remunerações médias dos homens menos as remunerações médias das mulheres pelas remunerações médias dos homens. A desigualdade salarial ajustada do Banco é calculada como uma média ponderada das diferenças em cada um dos cargos.

A remuneração total considerada inclui a remuneração fixa e a remuneração variável anual objetiva (bónus *target*) associada aos objetivos. Não inclui no seu cálculo elementos como subsídios, prestações sociais, etc., cujo montante é muito pouco representativo no âmbito da remuneração total dos funcionários e cujos critérios de concessão e montantes são claramente definidos, não discriminando entre homens e mulheres.

De acordo com os dados relativos a 2022 e 2021, a desigualdade salarial ajustada⁸ é de 3,6% e 3,5%, respetivamente.

⁸ Este cálculo utiliza a mediana, uma vez que este indicador estatístico é menos afetado pela presença de distorções na distribuição de valores extremos e representa melhor a situação real do Banco.

Informações adicionais relacionadas com a remuneração

Rácio de remuneração total anual

O BBVA calcula o rácio de remuneração total anual para os funcionários do BBVA, S.A., localizados em Espanha, como o rácio entre a remuneração total anual (remuneração fixa mais remuneração variável recebida e contribuições para pensões) da pessoa mais bem paga e a mediana da remuneração total anual (remuneração fixa mais remuneração variável recebida e as contribuições para pensões) de todos os funcionários, considerando a remuneração anualizada a tempo inteiro e excluindo a pessoa mais bem paga.

Os rácios de remuneração total anual do exercício de 2022 e 2021 são de 130,9 e 125,9, respetivamente.

Rácio do salário de categoria inicial em relação ao salário mínimo local por género

A categoria inicial padrão é a categoria laboral mais baixa a tempo inteiro. No BBVA, esta categoria é estabelecida pelo nível e natureza da função a desenvolver e não distingue por género. O salário mínimo local é o montante mínimo legal estabelecido em Espanha que cada trabalhador tem direito a receber pelos serviços prestados. O BBVA calcula o rácio do salário da categoria inicial padrão como o quociente do salário da categoria inicial em relação ao salário mínimo.

Em 2022, a remuneração de entrada do BBVA, S.A. em Espanha foi 1,3 vezes superior ao salário mínimo legal para homens e mulheres.

Pensões e outros benefícios

O BBVA conta com sistemas de proteção social diferenciados de acordo com as áreas geográficas e coberturas que oferece aos diferentes grupos de funcionários, não estabelecendo diferenças em razão do género nem pessoais de qualquer outro tipo. Com carácter geral, o sistema de proteção social é de contribuição definida para a reforma. A Política de Pensões do Grupo está em conformidade com a estratégia empresarial, os objetivos e os interesses a longo prazo da Instituição.

As contribuições para os sistemas de proteção social dos funcionários do Banco são efetuadas no âmbito da legislação laboral e dos acordos individuais ou coletivos aplicáveis em cada entidade, setor ou zona geográfica. As bases de cálculo sobre as quais giram as prestações (compromissos por reforma, falecimento e invalidez) refletem montantes fixos de carácter anual, não existindo flutuações temporais derivadas de componentes variáveis ou resultados individuais.

Quanto aos restantes benefícios, o Banco conta com um pacote de benefícios para os funcionários no âmbito do seu regime de remuneração específico, não estabelecendo diferenças em razão do género nem pessoais de qualquer outro tipo.

Em 2022, o Banco realizou em Espanha um pagamento de 21,17 milhões de euros (26 milhões de euros em 2021) a título de contribuições de poupança para planos de pensões e prémios de seguros de vida e acidentes, dos quais 11,34 milhões de euros correspondem às contribuições para homens e 9,83 milhões para as mulheres (em 2021, 14,3 e 11,7 milhões de euros, respetivamente). Este pagamento corresponde a mais de 95% das despesas com pensões em Espanha, excluindo os sistemas individuais. Em média, a contribuição recebida por cada funcionário é de 1.032 euros por ano (1.143 euros para os homens e 927 euros para as mulheres), em comparação com 1.049 euros em 2021 (1.186 euros para os homens e 918 euros para as mulheres).

2.4. Informação sobre aspetos sociais

Contributo para a sociedade

Compromisso para com a Comunidade

No âmbito do contributo para o desenvolvimento das sociedades, a nível global, o BBVA conta com o Compromisso com a Comunidade 2025, por meio do qual destinará 550 milhões de euros entre 2021 e 2025 para iniciativas sociais para apoiar o crescimento inclusivo das referidas sociedades. O objetivo deste plano é que estas iniciativas alcancem 100 milhões de pessoas em 2025. Em concreto, apoiará cinco milhões de empreendedores, contribuirá para a formação em educação financeira de dois milhões de pessoas e contribuirá para que mais de três milhões de pessoas tenham acesso a uma educação de qualidade. Este plano está estruturado à volta de três grandes domínios de atuação e procura contribuir para o cumprimento de determinados Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- Reduzir as desigualdades e promover o empreendedorismo (ODS 8 e 10): inclui iniciativas que proporcionam acesso a bens e serviços básicos necessários para melhorar o bem-estar social das pessoas; formação em educação financeira e capacitação digital para empoderar a população, melhorar a sua resiliência financeira e promover a inclusão financeira, a empregabilidade e a segurança digital. Inclui igualmente o apoio a empreendedores vulneráveis através da atividade da Fundación Microfinanzas BBVA e de outros programas de apoio às PME e empreendedores.
- Criar oportunidades para todos através da educação (ODS 4): inclui programas para reduzir a desigualdade em termos de educação digital, bolsas de estudo para apoiar o acesso à educação de qualidade, programas para o desenvolvimento de valores e competências, programas de apoio ao ensino superior e formação profissional. Inclui igualmente iniciativas de colaboração com os sistemas de educação pública e a criação de conteúdos gratuitos e de qualidade que são divulgados através de vários canais do Grupo, e
- Apoiar a investigação e a cultura (ODS 9 e 11): inclui iniciativas de apoio a investigadores e criadores no campo da ciência, cultura ou economia, o apoio a instituições culturais de referência e a divulgação científica.

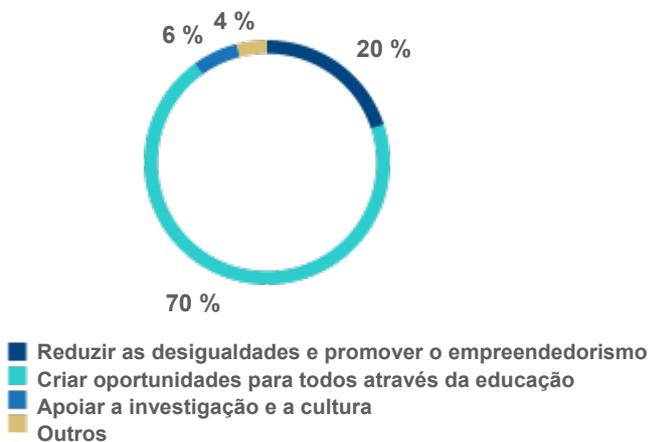
Além deste compromisso, em 2022, o BBVA lançou um plano de resposta social à invasão da Ucrânia pela Rússia para ajudar a atenuar os efeitos da emergência humanitária causada pela guerra. Entre as medidas adotadas destaca-se o donativo de 1 milhão de euros para apoiar as organizações sociais UNICEF e ACNUR e o lançamento de uma campanha de donativos a favor da UNICEF, ACNUR, Cruz Vermelha e Médicos do Mundo, que canalizou donativos de funcionários, clientes e não clientes no valor de 2,37 milhões de euros através de Bizum e transferências bancárias. O BBVA manteve igualmente uma linha de colaboração com as autoridades para a receção e o acolhimento de refugiados em Espanha.

Em 2022, o BBVA S.A. atribuiu 29,3 milhões de euros ao investimento na comunidade (19,97 milhões de euros em 2021). Através deste contributo, foram alcançadas 38,2 milhões de pessoas. Em particular, entre os beneficiários diretos, 1.760 empreendedores foram apoiados, 3.769 pessoas receberam formação em educação financeira e 92.419 pessoas participaram em programas educativos.

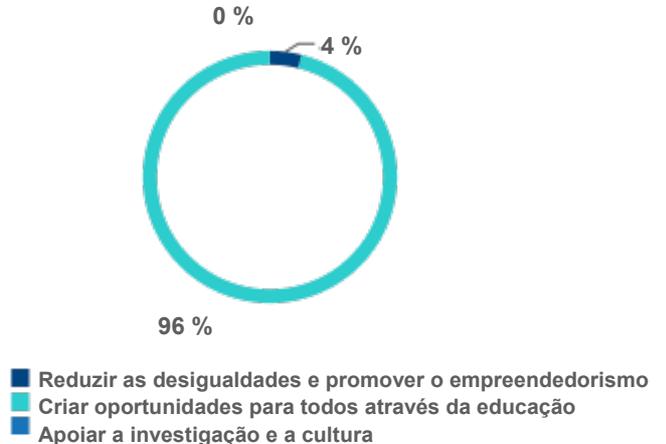
Além disso, no âmbito do compromisso para com a comunidade, o BBVA desenvolve outras iniciativas relevantes, como atividades de voluntariado, alianças com organizações ambientais, apoio a entidades sem fins lucrativos, promoção da responsabilidade corporativa através da sua participação em diferentes grupos de trabalho e participação em iniciativas (ODS 17)

Em seguida, são discriminados os investimentos e os beneficiários (em percentagem) do Compromisso para com a Comunidade no ano de 2022 por focos de atuação, que foram descritos no início desta rubrica:

INVESTIMENTO DO COMPROMISSO PARA COM A COMUNIDADE POR FOCO. 2022



BENEFICIÁRIOS DO COMPROMISSO PARA COM A COMUNIDADE POR FOCO. 2022



Em seguida, são discriminados os tipos de beneficiários do Compromisso para com a Comunidade no ano de 2022 por focos de atuação:

BENEFICIÁRIOS DISCRIMINADOS POR TIPOLOGIA E FOCO DE ATUAÇÃO (MILHÕES DE PESSOAS)

Foco de atuação/tipo de beneficiário	Beneficiários diretos ⁽¹⁾		Beneficiários indiretos ⁽²⁾		Utilizadores únicos ⁽³⁾	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Reduzir as desigualdades e promover o empreendedorismo	1,37	0,03	0,001	—	—	0,02
Criar oportunidades para todos através da educação	0,09	0,08	—	—	36,70	13,66
Apoiar a investigação e a cultura	0,02	0,002	—	0,001	0,008	0,03

⁽¹⁾ Pessoas que participam diretamente nos programas e iniciativas desenvolvidos ou promovidos pelo BBVA e que, por conseguinte, recebem um benefício direto.

⁽²⁾ Pessoas que se relacionam com o participante das iniciativas e programas promovidos e desenvolvidos pelo BBVA e que recebem um benefício indireto.

⁽³⁾ Pessoas que acedem a conteúdos gratuitos e de qualidade em várias plataformas do BBVA.

Outros contributos para a sociedade

Relativamente às contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos, o valor destas contribuições em 2022 situou-se em 8,6 milhões de euros, o que representa uma redução de 23% em comparação com os 11,22 milhões de euros em 2021. Em 2022, o BBVA S.A. realizou:

- 19 donativos para fundações e outras entidades sociais sem fins lucrativos num montante de 1,7 milhões de euros, que incluem tanto contribuições pontuais como aquelas que contribuem para programas sociais.
- 53 contribuições (não donativos) para fundações e outras entidades sociais sem fins lucrativos num montante de 2 milhões de euros.
- 207 contribuições, de carácter não social, para fundações, associações empresariais, *lobbies*, *think-tanks* e outras organizações sem fins lucrativos, num montante de 4,9 milhões de euros.

Voluntariado

Na Política Geral de Sustentabilidade, o BBVA manifesta a sua vontade de promover uma cultura corporativa de compromisso social e ambiental, facilitando as condições para que os seus funcionários possam realizar ações de voluntariado. Esta política aplica-se em todos os países em que o BBVA está presente.

As iniciativas de voluntariado corporativo do BBVA fomentam a colaboração dos funcionários para gerar um impacto social relevante, aumentar o orgulho de pertença, a sua satisfação e produtividade e posicionar o BBVA como uma empresa de referência no voluntariado corporativo, aumentando assim o seu apelo tanto para funcionários existentes como potenciais.

Neste sentido, o voluntariado é um elemento-chave no desenvolvimento das abordagens e linhas de trabalho do Compromisso para com a Comunidade 2025 (explicado no capítulo "Contributo para a sociedade" deste relatório). De facto, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável reconheceu explicitamente o voluntariado como veículo para o desenvolvimento sustentável e os grupos de voluntários como intervenientes para alcançar os dezassete ODS.

Além disso, a realização de atividades de voluntariado está alinhada com o propósito e os valores do BBVA. No total, 892 funcionários do Banco participaram em iniciativas de voluntariado durante o ano de 2022, tendo dedicado mais de 3.265 horas (30% no horário laboral e 70% fora do horário laboral). O tempo dedicado pelos funcionários em 2022 equivale a um contributo de 53.122 euros.

Conformidade

O Grupo BBVA tem um forte compromisso para com o desenvolvimento de todas as suas atividades e negócios, em estrita conformidade com a legislação em vigor a cada momento e de acordo com regras rigorosas de comportamento ético. O BBVA fornece uma descrição pormenorizada dos elementos-chave do seu sistema de conformidade (tais como Missão e âmbito de atuação, Organização, governação interna e modelo de gestão, bem como políticas e procedimentos estabelecidos, entre outros), bem como dos procedimentos, processos e políticas aplicáveis nos domínios de conduta nos mercados de valores, proteção de dados pessoais, outros padrões de conduta e o modelo de prevenção penal. Estes elementos são descritos na secção "Conformidade e Conduta" no capítulo "As nossas partes interessadas" do Relatório de gestão consolidado do Grupo BBVA e são desenvolvidos no Banco através das funções locais em Espanha.

Informação relativa à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (PBC&FT)

A prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (PBC&FT) é um requisito indispensável para preservar a integridade corporativa e um dos seus principais ativos: a confiança das pessoas e instituições com as quais o Grupo se relaciona (principalmente clientes, funcionários, acionistas e fornecedores) nas diferentes jurisdições onde está presente.

O Banco presta especial atenção ao cumprimento da regulamentação de PBC&FT e a relativa às restrições impostas por organismos nacionais e internacionais para operar com determinadas jurisdições e pessoas singulares ou coletivas.

Como consequência do que anteriormente foi dito, como grupo financeiro global com sucursais e filiais que operam em inúmeros países, o BBVA aplica o modelo de Conformidade para a gestão do risco de BC&FT em todas as entidades que compõem o Grupo. Este modelo integra, além disso, as regulamentações locais das jurisdições em que o BBVA está presente, as melhores práticas do setor financeiro internacional nesta matéria e as recomendações emitidas por organismos internacionais, como o Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI).

O BBVA desenvolve permanentemente o seu modelo de gestão. Assim, as análises de riscos realizadas anualmente permitem reforçar os controlos e estabelecer, conforme o caso, medidas mitigadoras adicionais para o fortalecer. Em 2022, os sujeitos obrigados do Grupo realizaram este exercício de avaliação dos riscos de BC&FT, sob supervisão da função de BC&FT corporativa.

O Código de Conduta do BBVA determina as diretrizes base de atuação neste âmbito. Durante 2022, no quadro do Plano Estratégico da Função, o corpo normativo interno nesta matéria foi concluído e atualizado (com a aprovação, entre outras, de uma nova Política Geral de PBC&FT). A *governance* foi também reforçada na tomada de decisões empresariais de alcance global para o Grupo, melhorando o papel do Órgão Corporativo de Controlo Interno para PBC&FT, e foi realçada a importância de gerir adequadamente este risco (com a inclusão do mesmo de forma explícita na Declaração Geral de Apetência pelo Risco do Grupo BBVA).

A convicção de que a tecnologia e os dados são essenciais para a implementação de um programa de PBC&FT eficaz, a melhoria da infraestrutura tecnológica e o aproveitamento de técnicas de análise avançada representam duas linhas de trabalho primordiais no referido Plano Estratégico.

Durante 2022, foi iniciada a conceção da nova abordagem estratégica de instrumentos PBC&FT globais em todo o Grupo BBVA. Da mesma forma, o BBVA continua a desenvolver diferentes aplicações de novas tecnologias baseadas em dados (*machine learning*, inteligência artificial, etc.) nos processos de PBC&FT com a finalidade de: (I) melhorar as capacidades de deteção de elementos de risco; (II) aumentar a eficiência desses processos; e (III) reforçar as capacidades de análise e investigação. Além disso, e alavancado na criação de um modelo global de dados de Conformidade, foi lançada uma linha de trabalho específica para a criação de um modelo de supervisão global, que permita um controlo centralizado dos processos de PBC&FT.

Em 2022, o BBVA resolveu 5.839 processos de investigação que deram lugar a 2.620 comunicações de operações suspeitas remetidas para as autoridades correspondentes.

Em matéria de formação no âmbito de PBC&FT, o BBVA dispõe de um plano de formação anual para os funcionários. Nesse plano, definido em função das necessidades identificadas, estabelecem-se ações de formação, como cursos presenciais ou através de *e-learning*, vídeos, folhetos, etc., tanto para as novas contratações como para os funcionários dos quadros. Além disso, o conteúdo de cada ação de formação adapta-se ao grupo a que se destina, incluindo conceitos gerais derivados da regulamentação de PBC&FT aplicável, interna e externa, bem como questões específicas que afetam as funções desempenhadas pelo grupo objeto de formação. Em 2022, 20.783 assistentes participaram em ações de formação de PBC&FT. Este número inclui 14.026 funcionários pertencentes aos grupos mais sensíveis do ponto de vista de PBC&FT, que recebem formação reforçada.

O modelo de gestão do risco de PBC&FT é objeto de uma revisão independente contínua. Esta revisão é complementada por auditorias internas, externas e as realizadas pelas entidades supervisoras locais, tanto em Espanha como nas restantes jurisdições. De acordo com a regulamentação espanhola, um perito externo realiza anualmente uma revisão do programa de PBC&FT implementado em Espanha. Em 2022, esse o perito externo concluiu que "o BBVA continuou as diferentes linhas de ação estabelecidas em exercícios anteriores e empreendeu novas iniciativas a fim de reforçar o quadro de controlo em matéria de PBC&FT estabelecido para mitigar o risco de ser utilizado como veículo para o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo". Por sua vez, o Órgão de Controlo Interno de que o BBVA dispõe a nível da holding reúne-se periodicamente e fiscaliza a implementação e a eficácia do modelo de gestão do risco de PBC&FT no Grupo. Este esquema de supervisão também é replicado a nível local através dos comités correspondentes em cada área geográfica.

Importa destacar o trabalho de colaboração do BBVA com os vários organismos governamentais e organizações internacionais nesta área: assistência em vários comités da Federação Bancária Europeia (Executive Committee Financial Crime Strategy Group, Anti-Money Laundering - AML & Financial Crime Committee e Financial Sanctions Expert Group), membro dos grupos de trabalho sobre KYC/RBA (*Know Your Customer / Risk-based Approach*) e *Information Sharing* da Federação Bancária Europeia, membro do AML Working Group do Institute of International

Finance (IIF), participação em iniciativas e fóruns destinados a aumentar e melhorar as trocas de informação relativas a PBC&FT, como a Europol Financial Intelligence Public Private Partnership (EFIPPP), participação no "UNODC (United Nations Office on Drugs and Crime) private sector dialogue on disruption of financial crimes related to forestry crimes", bem como contributos para consultas públicas por parte de organismos nacionais e internacionais (Comissão Europeia, European Banking Authority e GAFI-FATF (Financial Action Task Force), entre outros).

Informação relativa à anticorrupção

Um elemento-chave na gestão do risco de Conduta no BBVA é a Política Geral Anticorrupção do Grupo (aprovada no Conselho de Administração do Banco em setembro de 2018), que desenvolve os princípios e diretrizes estabelecidos, sobretudo na secção 5.3 do Código de Conduta e que se ajusta ao espírito dos padrões nacionais e internacionais sobre a matéria, tendo em consideração as recomendações de organismos internacionais para a prevenção da corrupção e os estabelecidos pela Organização Internacional de Normalização (ISO). Em maio de 2020, esta Política foi revista e a sua atualização foi aprovada no Conselho do BBVA, S.A. e comunicada novamente a todos os funcionários e a todos os membros dos órgãos de governação das principais filiais do Grupo. No que diz respeito à comunicação da Política Anticorrupção a terceiros, o BBVA divulgou, através do website de acionistas e investidores, uma declaração pública que resume o conteúdo da política.

A Política Geral Anticorrupção do Grupo é desenvolvida através de várias regulamentações internas específicas que estabelecem diretrizes de atuação e precauções no caso de o risco de corrupção poder vir a concretizar-se (ou seja, Norma de Aquisição de Bens e Contratação de Serviços, regulamentação em matéria de presentes e eventos, regulamentação de donativos e patrocínios comerciais, etc.)

De acordo com o acima exposto, com carácter geral, o BBVA tem uma cláusula nos contratos em que os fornecedores se comprometem a cumprir a legislação anticorrupção aplicável.

O quadro anticorrupção do BBVA não só é composto pelo referido conjunto normativo, como também, em conformidade com o modelo de prevenção de crimes, conta com um programa que inclui os seguintes elementos: (I) um mapa de riscos, (II) um modelo de governação específico, (III) um conjunto de medidas de mitigação destinadas a reduzir estes riscos, (IV) procedimentos de atuação perante o surgimento de situações de risco, (V) programas e planos de formação e comunicação, (VI) indicadores orientados para o conhecimento da situação dos riscos e do seu quadro de mitigação e controlo, (VII) um canal de denúncia, (VIII) um regime disciplinar.

Em relação à avaliação do risco de corrupção no Banco, foram avaliadas diferentes tipologias de operações: (I) 5.839 operações num total de 6.372 (91,64%) em relação ao risco de PBC&FT (para ver o número de comunicações realizadas às autoridades correspondentes, consultar a secção anterior sobre "Prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo"); (II) no que respeita ao risco de fraude interna, foi analisado um total de 2.054 operações (100%); e (III) na dimensão de risco de PBC&FT e Corrupção, foram avaliados 1.444 de um total de 1.446 terceiros avaliados nos processos de aprovisionamento do Banco (99,86%).

Além disso, nos últimos exercícios, foram realizadas *risk assessments* em matéria de anticorrupção. De acordo com o resultado global desta análise, concluiu-se que o quadro de controlo do risco de corrupção no Grupo BBVA é adequado.

Em relação ao programa geral de formação em matéria de prevenção da corrupção, durante o exercício de 2020, foi promovida globalmente a formação dos dirigentes e dos funcionários do BBVA sobre a Política Anticorrupção através de diferentes iniciativas baseadas principalmente em casos práticos. Neste sentido, destaca-se o lançamento de um curso online corporativo. A 31 de dezembro, este curso tinha sido realizado por um total de 20.350 (95,7%) funcionários em Espanha.

Proteção de dados

O BBVA tem políticas ou avisos de privacidade de acordo com a sua própria legislação local. Os mesmos revelam como o Banco recolhe e trata os dados pessoais dos seus clientes, fornecedores e funcionários, bem como de outras pessoas singulares cujos dados pessoais sejam objeto de tratamento. As referidas políticas ou avisos de privacidade estão sujeitos a revisão e atualização, com base nos regulamentos aplicáveis, bem como na Política Geral de Privacidade e Proteção de Dados do Grupo BBVA.

Durante o ano de 2022, a unidade de Proteção de Dados Pessoais, integrada na área de Compliance e liderada pelo Delegado de Proteção de Dados (DPO); continuou a promover processos de monitorização e controlo, a fim de compreender o grau de aplicação das normas de proteção de dados em cada área geográfica e, se for o caso, promover as ações necessárias à sua correta aplicação.

A implementação foi realizada através de (I) o reforço do quadro regulamentar global, dos protocolos e das ações de verificação de processos e atividades com impacto na proteção de dados pessoais, (II) o desenvolvimento e adequação de instrumentos para ajudar a implementar processos de controlo e conformidade em Espanha, (III) a revisão de processos relevantes, bem como (IV) o acompanhamento e resolução das recomendações resultantes das atividades de auditoria levadas a cabo nesta matéria.

Contribuição fiscal

O BBVA desenvolve a sua atividade cumprindo de forma adequada as suas obrigações tributárias e evita qualquer prática que pressuponha a evasão ilícita do pagamento de impostos ou o prejuízo do erário público.

Os princípios que orientam o desempenho fiscal do BBVA não são alheios à sua forma responsável e sustentável de compreender as finanças e a banca. No domínio fiscal, juntamente com uma contribuição legítima de valor para os investidores, as ações do BBVA devem servir também as outras partes interessadas e estar alinhadas com os valores e compromissos que assumiu para com a sociedade para disponibilizar todas as oportunidades desta nova era.

Por conseguinte, os princípios que orientam as suas ações são:

- Integridade. No domínio fiscal, a integridade é identificada pela observância da letra e do espírito da lei; e pela manutenção de uma relação de cooperação e de boa-fé com as diversas administrações fiscais.
- Prudência. No contexto fiscal, o BBVA avalia sempre previamente as implicações das suas decisões, incluindo, entre outras avaliações, os impactos que a sua atividade pode ter nas áreas geográficas onde está presente.
- Transparência. Em relação à área tributária, o BBVA fornece informações sobre a sua atividade e a sua conceção de impostos para clientes e outras partes interessadas de forma clara e verdadeira.

O BBVA está empenhado na transparência no pagamento de impostos e essa é a razão pela qual, também este ano, desagrega voluntariamente a contribuição fiscal total nos países onde tem uma presença significativa.

Na contribuição fiscal total do BBVA, S.A. (Relatório Total Tax Contribution – TTC), estão incluídos os pagamentos, tanto próprios como de terceiros, realizados pelo BBVA, S.A. e as suas sucursais no estrangeiro, relativos ao Imposto sobre as Sociedades, IVA, impostos locais e taxas, retenções para o IRS, Segurança Social, bem como os pagamentos efetuados durante o exercício por litígios fiscais relativos aos referidos impostos.

CONTRIBUIÇÃO FISCAL GLOBAL (BBVA ESPANHA. MILHÕES DE EUROS)		
	2022	2021
Impostos próprios	1.395	996
Impostos por terceiros	1.312	1.067
Contribuição fiscal total	2.707	2.063

Centros financeiros *off-shore*

Como resultado da política expressa sobre atividades em estabelecimentos permanentes domiciliados em centros financeiros *off-shore*, o Banco fechou em 2018 a sucursal que tinha nas Ilhas Caimão e, portanto, não tem atividade em centros financeiros *off-shore*.

Outra informação fiscal por países

INFORMAÇÃO FISCAL POR PAÍSES (BBVA, S.A. MILHÕES DE EUROS)								
	2022				2021			
	Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades	Despesas por imposto sobre as sociedades	Lucros (perdas) antes do imposto sobre as sociedades	Subvenções	Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades	Despesas por imposto sobre as sociedades	Lucros (perdas) antes do imposto sobre as sociedades	Subvenções
Alemanha	19	10	30	—	26	5	26	—
Bélgica	—	—	2	—	—	—	4	—
Chile	2	—	—	—	2	—	—	—
China	—	—	—	—	—	—	1	—
Colômbia	2	—	—	—	2	—	—	—
Espanha ⁽¹⁾⁽²⁾	534	255	4.694	—	86	560	1.286	—
Dos quais:								
Dividendos Grupo Fiscal Espanhol	—	6	393	—	—	16	1.041	—
Dividendos Filiais Estrangeiras	—	55	2.930	—	—	21	658	—
Recuperação/(imparidade) Garanti	—	—	647	—	—	—	(877)	—
Estados Unidos	22	21	122	—	10	22	135	—
França	25	13	51	—	7	9	42	—
Hong Kong	—	5	34	—	8	9	57	—
Itália	11	33	110	—	28	16	52	—
Japão	—	—	(1)	—	—	—	(1)	—
Países Baixos	3	—	—	—	—	—	—	—
Paraguai	—	—	—	—	10	—	—	—
Peru	4	—	—	—	3	—	—	—
Portugal	4	(1)	45	—	4	15	47	—
Reino Unido	15	7	55	—	8	8	61	—
Suíça	4	—	—	—	4	—	—	—
Singapura	3	3	20	—	2	3	18	—
Taiwan	—	1	1	—	—	(1)	(2)	—
Turquia	3	—	—	—	2	—	—	—
Total	651	347	5.163	—	202	646	1.726	—

⁽¹⁾ Incluem os dividendos de filiais estrangeiras que já foram tributados no seu país de origem. Ver Nota 4 das Contas Anuais

⁽²⁾ O LAI integra a mais-valia gerada no exercício de 2021 em consequência da venda do negócio nos EUA, que na conta de resultados está classificado na rubrica de "Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas". Da mesma forma, o saldo de "Despesa com o imposto sobre as sociedades" em Espanha está muito condicionado, porque integra os efeitos fiscais associados à venda do negócio nos EUA, que, na conta de resultados, está classificado na rubrica de "Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas".

Os montantes de "Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades" estão muito condicionados e resultam fundamentalmente da metodologia de cálculo dos pagamentos fracionados previsto na legislação reguladora do Imposto sobre as Sociedades nas diversas áreas geográficas, ocorrendo diferenças entre os pagamentos fracionados realizados no ano em curso e a devolução de pagamentos fracionados de exercícios anteriores que pode resultar, uma vez apresentadas as declarações definitivas do Imposto. A este respeito, indica-se também que é normal existirem diferenças entre os montantes de "Pagamentos de caixa do imposto sobre as sociedades" e "Despesa com o imposto sobre as sociedades", já que o imposto pago no exercício não está necessariamente relacionado diretamente com o Lucro antes de impostos existente numa jurisdição, mas tem em conta os pagamentos (e reembolsos) do imposto no que respeita aos lucros obtidos em exercícios anteriores, bem como os pagamentos fracionados realizados no exercício em curso e a retenção de impostos suportados. No entanto, a "Despesa com o imposto sobre as sociedades" para o exercício em curso está mais diretamente relacionada com o Lucro antes de impostos existente para um exercício concreto.

A margem bruta total de 2021 do Banco que consta desta tabela não coincide com a existente na conta de resultados, já que o total da margem bruta desta tabela compreende também a margem bruta gerada, até ao momento da sua venda, pelas sociedades dos Estados Unidos vendidas, cujo "Lucro antes de impostos" e "Despesa com o imposto sobre as sociedades" estão classificados na rubrica de "Ganhos (perdas) depois de impostos provenientes de operações descontinuadas".

Em 2022, o Banco, tal como o Grupo BBVA não recebeu ajudas públicas destinadas ao setor financeiro que tenham por objeto promover o desenvolvimento da atividade bancária e que sejam significativas, tal como referido no Anexo XIII – Relatório bancário anual das Contas Anuais Consolidadas do Grupo BBVA.

Compromisso para com os Direitos Humanos

O BBVA está empenhado em respeitar os direitos humanos internacionalmente reconhecidos. Este compromisso aplica-se às relações que o BBVA estabelece com os seus clientes, fornecedores, funcionários e com as comunidades nas quais desenvolve os seus negócios e atividades.

O BBVA conta com um compromisso para com os direitos humanos desde 2007, que foi atualizado em 2022, como parte da Política Geral de Sustentabilidade do Grupo e que está alinhada com o seu Código de Conduta. Este compromisso baseia-se nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Em 2022, o BBVA adotou um papel ativo no âmbito de futuras iniciativas legislativas comunitárias. No âmbito da sua participação nos Grupos de Trabalho sobre Finanças Sustentáveis da Federação Bancária Europeia (FBE), na Associação de Mercados Financeiros da Europa e na European Financial Services Roundtable, o BBVA contribuiu para a elaboração de posições sectoriais sobre várias iniciativas comunitárias. Neste contexto, importa destacar o trabalho de interlocução e acompanhamento com o regulador europeu em relação à proposta de diretiva sobre devida diligência das empresas em matéria de sustentabilidade. Além disso, o BBVA também faz parte do grupo consultivo da FBE sobre diversidade e inclusão.

O BBVA identifica os riscos sociais e laborais que resultam da sua atividade nas diferentes áreas e países em que opera para poder gerir os seus possíveis impactos através de processos concebidos especificamente para tal ou através de processos já existentes que integram a perspetiva dos direitos humanos. Para informação adicional relativa aos Princípios do Equador, consultar o capítulo "Gestão de impactos ambientais e sociais indiretos" deste relatório.

Por outro lado, a metodologia para avaliação do risco reputacional do BBVA a que se faz menção na secção "Risco reputacional" do capítulo "Gestão de riscos" do Relatório de gestão consolidado do Grupo BBVA é um complemento essencial para esta gestão.

2.5. Informação sobre fornecedores

O BBVA fornece informação completa e transparente aos seus fornecedores nos processos de aprovisionamento, zelando pelo cumprimento dos requisitos legais em matéria laboral e do ambiente, respeitando os direitos humanos e estimulando a procura de produtos e serviços socialmente responsáveis.

No âmbito do processo de aprovisionamento, o BBVA realiza uma gestão adequada dos impactos gerados no desenvolvimento da sua atividade, tanto reais como potenciais, através de uma série de mecanismos e normas: os Princípios Gerais de Aprovisionamento, o processo de avaliação de fornecedores e a Norma Corporativa de Aquisição de Bens e Contratação de Serviços. Estes impactos podem ser ambientais, resultantes das práticas laborais realizadas nas empresas dos fornecedores, da ausência de liberdade de associação ou da infração dos direitos humanos.

Os Princípios Gerais de Aprovisionamento e o Código Ético de Fornecedores do BBVA estabelecem as regras fundamentais que devem ser respeitadas por todos os fornecedores com os quais qualquer sociedade ou entidade do Grupo se relaciona.

- Os Princípios Gerais de Aprovisionamento estabelecem, entre outros aspetos, o dever de zelar pelo cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de direitos humanos, laborais, de associação e do ambiente por parte de todos os intervenientes no processo de aprovisionamento, bem como envolvê-los nos esforços do Grupo destinados a prevenir a corrupção. Do mesmo modo, assegura-se que a seleção de fornecedores se ajusta às normas internas existentes a cada momento e, em especial, aos valores do Código de Conduta do Grupo, baseados no respeito pela legalidade, no compromisso para com a integridade, na concorrência, na objetividade, na transparência, na criação de valor, na confidencialidade, na melhoria contínua e na separação de funções.
- Através da implementação do Código Ético de Fornecedores nas unidades de compras de todos os países em que o Grupo está presente, estabeleceram-se os padrões mínimos de comportamento em matéria de conduta ética, social e ambiental que os fornecedores devem respeitar ao fornecer produtos e serviços.

O BBVA considera que integrar os fatores éticos, sociais e ambientais na sua cadeia de abastecimento faz parte da sua responsabilidade. A função de aquisição baseia-se em três pilares básicos do modelo de aquisição:

- Serviço, maximizando a qualidade e experiência do cliente interno, que é acompanhado ao longo de todo o processo.
- Risco, limitando o risco operacional do Grupo nas contratações de fornecedores, zelando assim pelo cumprimento da legislação e dos processos.
- Eficiência, contribuindo para a eficiência do Grupo através da gestão ativa dos custos e dos fornecedores.

Os dados básicos relativos aos fornecedores no final de 2022 e 2021 são os seguintes:

DADOS BÁSICOS DOS FORNECEDORES (BBVA ESPAÑA)		
	2022	2021
N.º de terceiros ⁽¹⁾	1.033	1.040
Volume faturado por terceiros (milhões de euros) ⁽¹⁾	2.408	2.191
Prazo médio de pagamento a fornecedores (dias) ⁽²⁾	36	35
Índice de satisfação dos fornecedores ⁽³⁾	n.a.	82
N.º de fornecedores avaliados ⁽⁴⁾	1.425	1.350

Nota geral: Terceiro significa qualquer pessoa singular ou coletiva com quem exista uma obrigação de pagamento. Um fornecedor é um terceiro com o qual o Grupo BBVA tem uma relação contratual para o fornecimento de bens e serviços.

n.a.: não aplicável

⁽¹⁾ O valor inclui pagamentos a terceiros com montantes superiores a 100.000 euros.

⁽²⁾ O rácio é calculado como a média aritmética dos dias de pagamento das faturas pagas aos fornecedores.

⁽³⁾ Índice de Recomendação Líquida de Fornecedores (NPS). Obtido com base nos resultados de um inquérito de satisfação efetuado de 2 em 2 anos aos fornecedores do Grupo que tenham mais de 10.000 euros de adjudicações e 100.000 euros de faturação. Calcula-se como a diferença entre o número médio de promotores, que responderam 9 e 10 num máximo de 10 à pergunta sobre se recomendariam trabalhar com a área de Compras, e o número médio de detratores cujas respostas foram de 1 a 6 na mesma pergunta.

⁽⁴⁾ Em 2022 e 2021, o valor inclui fornecedores com uma materialidade superior a 10.000 euros (em 2020, fornecedores de 100.000 euros) avaliados no GPS de Espanha. De um total de 1.446 fornecedores avaliados: 1.425, correspondentes a 99% eram elegíveis e 21, correspondentes a 1%, não eram elegíveis, com os quais se deixou de trabalhar imediatamente ou foi estabelecido um plano de saída, sempre que possível, com um período de migração para deixar de trabalhar com o fornecedor.

O prazo médio de pagamento a fornecedores em Espanha durante o exercício de 2022 é de 36 dias, abaixo do prazo máximo legal de 60 dias estabelecido na Lei 15/2010 de 5 de julho, através da qual são estabelecidas medidas de combate ao atraso no pagamento nas operações comerciais, ligeiramente acima dos 35 dias do exercício de 2021. O cálculo do pagamento médio foi realizado de acordo com o estabelecido na referida lei.

O BBVA conta com plataformas tecnológicas que prestam suporte a todas as fases do processo de aprovisionamento do Grupo, desde a orçamentação até ao registo e contabilização das faturas. Além disso, o portal de fornecedores do BBVA facilita a relação digital do Grupo com os seus fornecedores. Trata-se de um ambiente de colaboração dirigido a empresas e trabalhadores independentes que trabalhem ou pretendam trabalhar com o Grupo, que lhes permite relacionar-se com o BBVA de forma eletrónica ao longo de todo o ciclo de aprovisionamento.

A implementação do processo de avaliação de fornecedores que o BBVA realiza terminou em 2021, expandindo consideravelmente o número de aspetos a rever relacionados com cada fornecedor: situação financeira, legal, laboral, reputacional, anticorrupção e branqueamento de capitais,

riscos tecnológicos, riscos de concentração e de país, e proteção dos clientes. A análise destes aspetos tem como objetivo mitigar os possíveis riscos na contratação de terceiros, bem como verificar se cumpre as suas responsabilidades legais, permitindo, por sua vez, fomentar as suas responsabilidades cívicas e validar que partilham os mesmos valores que o Banco em termos de responsabilidade social.

Neste processo de avaliação, o fornecedor deve declarar que possui o seu próprio código de conduta e que cumpre os mais elevados padrões do seu setor. No caso de não possuir um código de conduta próprio, o fornecedor deve declarar que conhece e aceita o Código de Conduta do Grupo BBVA, no qual estão incluídos os seguintes aspetos: cumprimento da lei; compromisso em matéria de direitos humanos; compromisso em matéria do ambiente; cadeia de abastecimento (subcontratação); combate à corrupção; prevenção do branqueamento de capitais e financiamento de atividades terroristas; contribuições políticas; conflitos de interesses; livre concorrência; e confidencialidade.

O BBVA lançou um projeto piloto de avaliação de fornecedores em Espanha com critérios ESG para reforçar uma cadeia de abastecimento responsável. O modelo abrange um vasto espectro de aspetos avaliados em torno da sustentabilidade, que são (I) o cumprimento das regulamentações ambientais e sociais, (II) a gestão e medição dos impactos ambientais, (III) os direitos humanos, (IV) as estruturas de controlo, (V) o *reporting* de sustentabilidade e (VI) a avaliação ESG da sua cadeia de abastecimento. Em 2022, foram realizados os desenvolvimentos tecnológicos associados ao processo de avaliação.

A avaliação dos fornecedores é revista periodicamente e está sujeita a um acompanhamento contínuo. A 31 de dezembro de 2022, a percentagem de adjudicações feitas a fornecedores avaliados alcançou 99,6%.

A 31 de dezembro de 2022, 99% do número total de terceiros do BBVA (o que pressupõe 91% da faturação total) corresponde a terceiros locais, o que permite contribuir para o desenvolvimento económico e social. O Banco define como terceiro local aquele cuja identificação fiscal coincide com o país da sociedade recetora do bem ou serviço.

O BBVA favorece também a inclusão e a diversidade através da contratação de serviços em Espanha através dos chamados "centros especiais de emprego" (CEE), empresas de emprego protegido onde se fomenta a integração laboral de pessoas com deficiência. Durante o exercício de 2022, o volume de faturação dos CEE ao Banco foi de 1,9 milhões de euros (a 31 de dezembro de 2021, a faturação ascendeu a 1,7 milhões de euros).

Por último, note-se que, no exercício de 2022, a área de Auditoria Interna realizou avaliações a fornecedores contratados relativamente aos processos de aprovisionamento de bens e serviços de diferentes áreas e relativamente ao serviço que prestam determinados fornecedores, geralmente de *outsourcing*. Trata-se de avaliações baseadas em riscos e as revisões são realizadas em conformidade com uma metodologia interna definida. O processo de avaliação de fornecedores foi auditado com resultados favoráveis e recomendações totalmente implementadas antes de 31 de dezembro de 2022.

2.6. Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais

A descarbonização é um dos maiores desafios com que a humanidade se depara. As alterações climáticas e a transição para uma economia com baixo teor de carbono têm implicações relevantes nas cadeias de valor dos setores de produção, dado que exigem investimentos significativos em muitas indústrias. Enquanto instituição financeira, o Grupo BBVA tem um impacto indireto no ambiente e na sociedade através da sua atividade de crédito e dos projetos que financia.

O investimento necessário para fazer com que o mundo funcione sem emissões tem de ser atrativo, economicamente viável e rentável. Neste sentido, o investimento em energias renováveis, na eficiência energética e nos veículos elétricos é agora uma alternativa rentável para as famílias e empresas, em comparação com os combustíveis fósseis. No entanto, a maioria das atividades não dispõe de uma versão livre de emissões economicamente viável.

Em conformidade com o estabelecido na Lei 7/2021, de 20 de maio, sobre as alterações climáticas e a transição energética (doravante, a Lei 7/2021), o BBVA apresenta um relatório (doravante, Relatório sobre as alterações climáticas) que inclui, entre outras questões: a estrutura de governança da organização, o enfoque estratégico, tanto em termos de adaptação como de mitigação da instituição para gerir os riscos financeiros associados às alterações climáticas, os impactos reais e potenciais dos riscos e oportunidades associados às alterações climáticas, os processos de identificação, avaliação, controlo e gestão dos riscos relacionados com o clima e as métricas, cenários e objetivos utilizados para avaliar e gerir os riscos e oportunidades relevantes relacionados com as alterações climáticas.

O presente Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., que faz parte do seu Relatório de Gestão Individual, inclui por referências as secções do Relatório sobre alterações climáticas consolidado que consta do Relatório de Gestão Consolidado do Grupo BBVA, já que estas secções contêm informação adicional e complementar para obter uma melhor compreensão do Banco, do Grupo BBVA e das respetivas atuações nas matérias exigidas pelo artigo 32.º da Lei 7/2021, conforme apresentado na tabela abaixo:

Demonstração não financeira. Índice de Conteúdos da Lei 7/2021, de 20 de maio, sobre as alterações climáticas e a transição energética		
Assunto	Critério de reporting	Resposta incluída no Relatório de gestão consolidado do Grupo BBVA
Governança	A estrutura de governação da organização, incluindo a função desempenhada pelos seus diversos órgãos, em relação à identificação, avaliação e gestão dos riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas.	Outras informações/Organigrama DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais
Estratégia	O enfoque estratégico, tanto em termos de adaptação como de mitigação, das entidades para gerir os riscos financeiros associados às alterações climáticas, tendo em conta os riscos já existentes no momento da redação do relatório, e os que possam surgir no futuro, identificando as ações necessárias nesse momento para a mitigação de tais riscos.	DNF/Propósito, valores e prioridades estratégicas DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais
Impactos	Os impactos reais e potenciais dos riscos e oportunidades associados às alterações climáticas nas atividades da organização e na sua estratégia, bem como no seu planeamento financeiro.	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais
Gestão de riscos	Os processos de identificação, avaliação, controlo e gestão dos riscos relacionados com o clima e a forma como estes são integrados na sua análise de risco de negócio global e a sua integração na gestão global do risco por parte da organização.	DNF/Propósito, valores e prioridades estratégicas DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais
Métricas e objetivos	As métricas, cenários e objetivos utilizados para avaliar e gerir os riscos e oportunidades relevantes relacionados com as alterações climáticas e, caso se tenha calculado, o âmbito 1, 2 e 3 da sua pegada de carbono e a forma como se enfrenta a sua redução.	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais

O cálculo do âmbito 1, 2 e 3 da pegada de carbono e a forma como o BBVA Espanha enfrenta a sua redução, bem como outros aspetos relacionados com os impactos diretos e indiretos, estão discriminados na secção "Gestão de impactos diretos e indiretos" abaixo.

Gestão de impactos diretos e indiretos

Enquanto instituição financeira, o BBVA exerce um impacto sobre o meio ambiente e a sociedade de forma direta, através da utilização dos recursos naturais e da relação com as suas partes interessadas; e de forma indireta, através da sua atividade de concessão de crédito e dos projetos que financia.

Gestão de impactos ambientais diretos

O BBVA tem um compromisso claro para com a sociedade e o ambiente. Assim, a estratégia global de redução do impacto direto está estruturada em torno de quatro eixos principais: (I) redução de consumos através de iniciativas de eficiência energética; (II) utilização de energias renováveis; (III) sensibilização e envolvimento dos trabalhadores e de outras partes interessadas no caminho para uma economia com baixo teor de carbono; e (IV) compensação da pegada ambiental no âmbito 1, 2 e parte do âmbito 3 (categoria 5 Resíduos, categoria 6 Emissões de viagens de negócios, e categoria 7 Deslocações de empregados dos serviços centrais, que representam 36% do total relatado)⁹ através da compra de créditos de projetos do Mercado Voluntário de Carbono para cumprir o objetivo de 2021 de ser uma sociedade neutra em termos de carbono até 2050.

Plano Global de Eficiência Ecológica 2021-2025

No seu objetivo de reduzir o impacto ambiental, o BBVA, no âmbito do Objetivo 2025 (Goal), propôs, por um lado, uma redução de 68% nas emissões de CO₂ de Âmbito 1 e 2 relativamente a 2015 e, por outro, um consumo de 70% de eletricidade renovável em 2025, atingindo 100% em 2030. Em linha com este último objetivo, o BBVA aderiu em 2018 à iniciativa RE100, através da qual as empresas mais influentes do mundo se comprometem a que a sua energia seja 100% renovável antes de 2050, embora o BBVA continue a progredir para alcançar 100% no ano de 2030.

Em 2021, o BBVA estabeleceu um novo Plano Global de Eficiência Ecológica (PGE) para o período 2021-2025, definindo metas mais ambiciosas, alinhadas com a sua estratégia climática, centrada na redução dos impactos diretos e na consecução do Objetivo 2025:

OBJETIVOS DO PLANO GLOBAL DE EFICIÊNCIA ECOLÓGICA 2021-2025 (BBVA Espanha)

Vetor	Indicadores	Objetivo PGE ⁽¹⁾
Consumos	Eletricidade renovável (%)	100%
	Consumo de eletricidade por funcionário (MWh/Funcionário)	(15)%
	Consumo energético por funcionário (MWh/Funcionário)	(6)%
	Consumo de água por funcionário (m ³ /Funcionário)	(21)%
	Consumo de papel por funcionário (kg/Funcionário)	(4)%
Economia circular	Resíduos Líquidos por funcionário (t/Funcionário)	(14)%
Pegada de carbono	Emissões de carbono de Âmbito 1 e 2 (tCO ₂ e)	(6)%
Construção sustentável	Superfície com certificação ambiental	43%

⁽¹⁾ Ano base de 2019. O Plano de Eficiência Ecológica 2021-2025 tem como base 2019, uma vez que os valores de consumo de 2020 estão distorcidos devido à pandemia da COVID-19.

O plano baseia-se em quatro vetores de atuação:

1. Consumos

Com o objetivo de diminuir a pegada ambiental do BBVA¹⁰, serão impulsionadas as seguintes linhas de atuação:

- O consumo de eletricidade: a estratégia do BBVA está focada na utilização de energias renováveis, dado que é a alavanca mais importante para contribuir para a descarbonização dos mercados energéticos onde o Grupo tem presença. Para o efeito, a estratégia consiste em alcançar Contratos de Aquisição de Energia (*Power Purchase Agreements*), como o já formalizado em Espanha para o período de 2020-2024, e na aquisição de certificados de energias renováveis (Garantias de Origem) para a restante eletricidade consumida nas instalações do BBVA em Espanha. Também se aposta na autogeração de energia renovável através de instalações fotovoltaicas, térmicas solares e geotérmicas em sete edifícios corporativos do Banco e continuar-se-á a investir em instalações fotovoltaicas em edifícios que ainda não possuem estas instalações.
- Implementação de medidas de poupança de energia (MPE) na gestão dos imóveis com o objetivo de controlar e reduzir os consumos.
- Iniciativas de redução do consumo de água, como os sistemas de reciclagem de águas cinzentas e reaproveitamento de águas pluviais para irrigação ou instalação de urinóis secos em alguns dos edifícios em Espanha.
- Por último, medidas de digitalização e centralização da impressão para reduzir o consumo de papel, que, no caso de Espanha, é 100% reciclado ou ambientalmente certificado.

⁹ Nas emissões de âmbito 3 indicadas, não se incluem as seguintes categorias definidas no GHG Protocol: Categoria 1 Aquisição de bens e serviços; Categoria 2 Bens de capital; Categoria 3 Combustível e atividades relacionadas com a energia (não incluídos nos âmbitos 1 ou 2); Categoria 4 Transporte *upstream* e distribuição; Categoria 7 Transporte dos trabalhadores da rede (que representa 64% do total relatado); Categoria 8 Ativos locados *upstream*; Categoria 9 Transporte e distribuição; Categoria 10 Processamento de produtos vendidos; Categoria 11 Utilização de produtos vendidos; Categoria 12 Tratamento de fim de vida dos produtos vendidos; Categoria 13 Ativos locados *downstream*; Categoria 14 Franquias; Categoria 15 Investimentos. Os âmbitos excluídos até à data podem ser materiais.

¹⁰ Não estão incluídas no perímetro determinadas sociedades do Grupo BBVA em Espanha, nem as sucursais do BBVA S.A. fora de Espanha, que representam 8.9% do número total de trabalhadores.

2. Economia circular

A geração de resíduos está a tornar-se num grave problema global, pelo que parte do contributo do BBVA para um desenvolvimento sustentável deve consistir na transição das práticas de consumo linear para o consumo circular. Assim, o BBVA trabalha há muitos anos para reduzir este impacto através de normas de construção sustentáveis ou com a implementação de Sistemas de Gestão Ambiental certificados pela ISO 14001, para além da implementação da certificação Residuo Cero da Aenor na Ciudad BBVA, sede do BBVA em Espanha. O objetivo é minimizar os resíduos destinados a aterros, pelo que as instalações dispõem de zonas claramente diferenciadas e sinalizadas que permitem assegurar uma separação adequada e a subsequente reciclagem dos resíduos.

Ao longo de 2022, foram estabelecidas iniciativas para reduzir os "plásticos descartáveis de uso único", pelo que o valor não é discriminado, uma vez que é insignificante. Da mesma forma, o equipamento informático doado não é discriminado, uma vez que não houve donativos no BBVA Espanha em 2022.

RESÍDUOS (ECONOMIA CIRCULAR)

	2022	2021
Resíduos perigosos (toneladas)	74	81
Resíduos perigosos reciclados (toneladas)	55	43
Resíduos perigosos eliminados (toneladas)	19	38
Resíduos não perigosos (toneladas)	1.204	2.119
Resíduos não perigosos reciclados (toneladas)	1.030	2.017
Resíduos não perigosos eliminados (toneladas)	174	102

3. Pegada de Carbono

A redução da pegada de carbono é um dos objetivos estabelecidos no Objetivo 2025. As emissões do BBVA em Espanha consistem em:

- Emissões de gases com efeito de estufa de âmbito 1, que compreende as emissões diretas das instalações de combustão dos imóveis de uso próprio, o combustível da frota de veículos e os gases refrigerantes.
- Emissões de gases com efeito de estufa de âmbito 2, que inclui as emissões indiretas relacionadas com a produção de eletricidade, comprada e consumida pelos edifícios e sucursais.
- Emissões de gases com efeito de estufa de âmbito 3, que compreende outras emissões indiretas. Até à data, no BBVA, este âmbito inclui as emissões das viagens de negócios (por avião e comboio), as emissões provenientes da gestão de resíduos e as emissões provenientes da deslocação dos nossos funcionários dos serviços centrais para o local de trabalho.

Tanto as emissões de âmbito 1 e 2 como as emissões de âmbito 3 são calculadas tendo em conta o padrão GHG Protocol estabelecido pelo WRI (World Resources Institute) e pelo WBCSD (World Business Council for Sustainable Development).

O BBVA é uma sociedade neutra nas emissões de CO₂ relacionadas com as categorias acima referidas e, para isso, procede à sua compensação através da compra de créditos no Mercado Voluntário de Carbono. Além disso, em linha com as recomendações da Taskforce on Scaling Voluntary Carbon Markets, o BBVA estabeleceu alguns requisitos para a seleção dos projetos com os quais compensar as suas emissões residuais. Entre estes requisitos, foi estabelecida a obrigatoriedade de que os projetos sejam certificados segundo padrões da mais alta qualidade, como o VCS (Verified Carbon Standard da Verra), o Gold Standard, o American Carbon Registry (ARC), a Climate Action Reserve (CAR) e o Plan Vivo, e que sejam preferencialmente projetos de absorção ou captação de CO₂. Os projetos selecionados em 2022 incluíram 2 projetos de reflorestamento/florestamento (Cumare, Guarané).

4. Construção Sustentável

Outro dos objetivos é garantir a implementação dos melhores padrões, tanto ambientais como energéticos, nos edifícios do BBVA, para os quais se pretende obter uma grande percentagem de superfície com certificação ambiental. Neste sentido, as instalações do BBVA contam com várias certificações de construção e gestão.

Entre as certificações de construção, existem cinco edifícios do BBVA em Espanha com o prestigiado padrão LEED (Leadership in Energy and Environmental Design, na sua sigla em inglês) de construção sustentável.

Quanto às certificações de gestão, o BBVA tem implementado em muitos dos seus imóveis um Sistema de Gestão Ambiental baseado na Norma ISO 14.001:2015, que é certificado anualmente por uma entidade independente. Esta certificação controla e avalia o desempenho ambiental das operações de alguns dos seus edifícios. Este sistema está implementado em 17 edifícios e 17 sucursais em Espanha. Além disso, três dos edifícios em Espanha contam igualmente com um Sistema de Gestão de Energia certificado também por um terceiro independente e que cumpre a norma ISO 50.001:2018.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DO PLANO GLOBAL DE EFICIÊNCIA ECOLÓGICA⁽¹⁾ (BBVA ESPAÑA)

	Valores 2022	Consecução 22 ⁽²⁾ (Δ 22-19)	Objetivo 22	Objetivo 25
Eletricidade renovável	100%	100%	100%	100%
Consumo de eletricidade por funcionário (MWh/Funcionário) ⁽³⁾	6,43	(7)%	(9)%	(15,0)%
Consumo energético por funcionário (MWh/Funcionário) ⁽⁴⁾	6,90	(7)%	(3)%	(6)%

Consumo de água por funcionário (m ³ /Funcionário)	8,21	(22)%	(13)%	(21)%
Consumo de papel por funcionário (kg/Funcionário)	58,60	(24)%	(4)%	(4)%
Resíduos líquidos por funcionário (t/Funcionário) ⁽⁵⁾	0,01	2 %	(12) %	(14) %
Emissões de carbono de Âmbito 1 e 2 (tCO ₂ e) ⁽⁶⁾	3.289,44	(25)%	(6)%	(6)%
Superfície com certificação ambiental ⁽⁷⁾	40 %	40 %	38 %	43 %

⁽¹⁾ Os dados relativos aos últimos meses de 2022 foram estimados por não terem sido recebidos os suportes.

⁽²⁾ Consecução no exercício de 2022 relativamente ao ano de base de 2019. A consecução dos indicadores de eletricidade renovável e superfície com certificação ambiental é a % resultante em 2022.

⁽³⁾ Inclui a soma da eletricidade renovável e não renovável (por funcionário).

⁽⁴⁾ Inclui o consumo de eletricidade e de combustíveis fósseis (gás natural, GPL, gasóleo e carvão).

⁽⁵⁾ Os resíduos líquidos são os resíduos totais gerados menos os resíduos que são reciclados. Para obter a consecução para 2022, foram reutilizados os dados de referência relativos a 2019 dos resíduos líquidos, incluindo a estimativa dos resíduos reciclados, uma vez que a sua medição não foi incorporada até 2020.

⁽⁶⁾ Inclui o âmbito 1 (combustíveis em instalações e frota de veículos e gases refrigerantes), e o âmbito 2 *market-based*.

⁽⁷⁾ Inclui as certificações ISO 14001, ISO 50001 e LEED.

A pegada ambiental do Banco apresenta alguns dados muito positivos relativamente ao ano base de 2019, com reduções de 25% em emissões de Âmbito 1 e 2 (de acordo com o método *market-based*), 7% no consumo de eletricidade e energia, 22% no consumo de água e 24% no papel (todos por funcionário). A percentagem do consumo de energia renovável mantém-se em 100% e a percentagem de superfície com certificação ambiental atingiu 40%.

PEGADA AMBIENTAL (BBVA España)⁽¹⁾			
	2022	2021⁽⁸⁾	Δ 22-21
Consumos			
Total de água consumida (metros cúbicos)	208.256	221.043	(6)%
Água de abastecimento público (metros cúbicos)	174.226	207.373	(16)%
Água reciclada (metros cúbicos)	34.029	13.671	149 %
Papel (toneladas)	1.486	1.596	(7)%
Total Energia (megawatts-hora) ⁽²⁾	175.084	186.809	(6)%
Energia de fontes renováveis (%)	93,1 %	92,6 %	0,5 %
Energia de fontes não renováveis (%)	6,9 %	7,4 %	(0,5) %
Pegada de Carbono			
Emissões de âmbito 1 (t CO ₂ e) ⁽³⁾	3.289	3.871	(15)%
Emissões provenientes de combustíveis em instalações (t CO ₂ e)	2.304	2.719	(15)%
Emissões provenientes de combustíveis de frotas de veículos (t CO ₂ e)	612	571	7 %
Emissões provenientes de gases refrigerantes (t CO ₂ e)	373	581	(36)%
Emissões de âmbito 2 (t CO ₂ e) método <i>market-based</i> ⁽⁴⁾	—	—	— %
Emissões de âmbito 2 (t CO ₂ e) método <i>location-based</i> ⁽⁵⁾	25.107	34.452	(27)%
Emissões âmbito 1+2 (t CO₂e) método <i>market-based</i>	3.289	3.871	(15)%
Emissões âmbito 1+2 (t CO₂e) método <i>location-based</i>	28.396	38.322	(26)%
Emissões de âmbito 3 (t CO ₂ e) ⁽⁶⁾	14.103	4.599	207 %
Emissões provenientes da gestão de resíduos (t CO ₂ e)	106	84	26 %
Resíduos perigosos reciclados (%)	74,9 %	52,9 %	22,0 %
Resíduos não perigosos reciclados (%)	85,6 %	95,2 %	(9,6) %
Emissões provenientes de viagens de negócios (t CO ₂ e)	6.659	1.238	438 %
Emissões provenientes da deslocação de funcionários (t CO ₂ e)	7.338	3.277	124 %
Total de emissões CO₂e (t CO₂e) método <i>market-based</i>	17.393	8.470	105 %
Total de emissões CO₂e (t CO₂e) método <i>location-based</i>	42.499	42.922	(1) %
Impacto das emissões (Âmbito 1 e 2) (€) ⁽⁷⁾	151.206	170.149	n/a

n/a: não aplicável

⁽¹⁾ Os dados refletidos correspondem ao BBVA em Espanha. Não estão incluídas no perímetro determinadas sociedades do Grupo BBVA em Espanha, nem as sucursais do BBVA S.A. fora de Espanha, que representam 8,9% do número total de trabalhadores. Alguns dos dados relativos a 2022 foram estimados, dado que as informações completas relativas ao exercício não estavam ainda disponíveis no fecho do relatório.

⁽²⁾ Inclui o consumo de eletricidade e combustíveis fósseis (gasóleo, gás natural e GPL), exceto combustíveis consumidos em frotas.

⁽³⁾ Emissões provenientes do consumo direto de energia (combustíveis fósseis), calculadas com base nos fatores de emissão das *2006 IPCC Guidelines for National Greenhouse Gas Inventories*. Para a sua conversão em CO_{2e}, utilizou-se como fonte o *IPCC Fifth Assessment Report* e a AIE. A partir de 2021, foram incluídas neste âmbito as emissões provenientes da utilização da frota de veículos e das fugas de gases refrigerantes nas nossas instalações, aplicando-se os fatores de emissões DEFRA para o cálculo das emissões de CO_{2e}.

⁽⁴⁾ Emissões decorrentes do consumo de eletricidade, calculadas com base nos dados contratuais e, na sua ausência, nos últimos fatores de emissão disponíveis da AIE para cada país.

⁽⁵⁾ Emissões provenientes do consumo de eletricidade e calculadas com base no *mix* energético de cada área geográfica. Os fatores de emissão são os últimos disponíveis segundo a AIE para cada país.

⁽⁶⁾ Emissões indiretas de viagens de negócios (avião e comboio), gestão de resíduos e deslocação de trabalhadores, utilizando os fatores de emissão publicados pela DEFRA em 2022. Aumento substancial em 2022 em comparação com 2021 devido à eliminação das restrições às viagens de negócios na sequência da pandemia e do regresso dos trabalhadores aos locais de trabalho num modelo híbrido. Para as emissões de deslocações dos nossos funcionários, apenas foram tidas em conta as deslocações de *Commuting* dos funcionários dos Serviços Centrais.

⁽⁷⁾ O impacto das emissões de gases com efeito de estufa para 2022 é calculado apenas com as emissões de Âmbito 1 e 2 e utilizando o fator de custo social do CO₂ segundo uma estimativa proporcional do custo social do carbono da EPA para 2020 (51 \$/tCO₂) e para 2025 (56 \$/tCO₂), (taxa de desconto de 3%, com taxa de câmbio de 1,153 €/USD).

⁽⁸⁾ Os dados de 2021 diferem dos publicados na anterior Demonstração Não Financeira, uma vez que as estimativas incluídas no final de 2021 foram substituídas pelo consumo real disponível após a publicação da referida demonstração e foram efetuadas modificações a determinados valores de acordo com os novos dados.

Dadas as atividades a que se dedica o BBVA, este não tem responsabilidades, despesas, ativos nem provisões ou contingências de natureza ambiental que possam ser significativos em relação ao capital próprio, à situação financeira e aos resultados do mesmo. Por este motivo, a 31 de dezembro de 2022, as Contas Anuais anexas não apresentavam qualquer rubrica que devesse ser incluída no documento de informação ambiental previsto no Decreto JUS/318/2018, de 21 de março, através do qual é aprovado o novo modelo para a apresentação no Registo Comercial das contas anuais consolidadas dos sujeitos obrigados à sua publicação.

Gestão de impactos ambientais e sociais indiretos

O BBVA aborda os riscos ambientais, de capital natural e sociais na perspectiva da prevenção e mitigação de impactos. Para tal, utiliza ferramentas como o seu Quadro Ambiental e Social ou os Princípios do Equador, que têm um enfoque ambiental e social.

Quadro ambiental e social

Em 2020, foi aprovado o Quadro Ambiental e Social para os setores mineiro, agroindustrial, da energia, das infraestruturas e da defesa (doravante, Quadro).

Este Quadro, que é revisto anualmente, fornece uma série de disposições e exclusões em relação às operações e aos clientes que abrange e que operam nestes cinco setores ao considerar que têm um maior impacto social e ambiental. O Quadro é público e está disponível na página web de acionistas e investidores do BBVA.

Para levar a cabo a sua implementação efetiva, o BBVA recebe consultoria de um perito externo independente que realiza a devida diligência sobre os clientes abrangidos pelo Quadro, a fim de mitigar os riscos associados a estes setores.

Na revisão anual do Quadro, são tidas em conta as novas tendências do mercado, as expectativas das partes interessadas e o reforço dos procedimentos de implementação.

Na última revisão de outubro de 2022, as principais alterações foram as seguintes:

- Eliminação das exceções às proibições de carvão para países com elevada dependência energética e sem alternativas viáveis. Nova restrição no setor da energia com a proibição do financiamento de "novos projetos ou expansão de projetos existentes de exploração, perfuração e extração de petróleo e gás (convencional e não convencional)".
- Nova restrição no setor *agribusiness* com a proibição de financiar "projetos em áreas-chave para a biodiversidade da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), da Amazônia brasileira e do Cerrado"
- Inclusão de novas práticas recomendadas sobre biodiversidade e combate ao desmatamento para os clientes, como padrões de referência.

Princípios do Equador

As infraestruturas de energia, transportes e serviços sociais, que impulsionam o desenvolvimento económico e geram emprego, podem causar impacto no meio ambiente e na sociedade. O BBVA avalia o financiamento de projetos sujeitos a estes princípios, a fim de reduzir e tentar evitar impactos negativos e, desta forma, aumentar o seu valor económico, social e ambiental.

As decisões de financiamento de projetos têm em consideração o critério de rentabilidade ajustada a princípios. Isto implica atender às expectativas das partes interessadas tendo em conta a exigência social de combate às alterações climáticas e respeito pelos direitos humanos.

O BBVA aderiu em 2004 aos Princípios do Equador (doravante, PE), que contêm as normas para a gestão dos riscos ambientais e sociais no financiamento de projetos, os quais foram desenvolvidos com base na Política e Normas de Desempenho sobre Sustentabilidade Social e Ambiental da Corporação Financeira Internacional e nos Guias Gerais sobre Ambiente, Saúde e Segurança do Banco Mundial.

Os PE aplicam-se globalmente a todos os setores industriais e a cinco produtos financeiros, nos termos estabelecidos nos princípios: (I) aconselhamento sobre financiamento de projetos; (II) financiamento de projetos; (III) empréstimos empresariais relacionados com projetos; (IV) empréstimos intercalares relacionados com projetos; e (V) refinanciamento e aquisição relacionados com projetos.

A análise dos projetos consiste em submeter cada operação a um processo de devida diligência ambiental e social, incluindo potenciais impactos nos direitos humanos. O primeiro passo consiste em atribuir uma categoria (A, B ou C) que represente o nível de risco do projeto.

- Categoria A: projetos com impactos sociais ou ambientais adversos potencialmente significativos, que são irreversíveis ou sem precedentes.
- Categoria B: projetos com impactos sociais e ambientais adversos potencialmente limitados, que são escassos, geralmente específicos de um local e em grande parte reversíveis e facilmente abordados através de medidas de mitigação.
- Categoria C: projetos com impactos sociais ou ambientais mínimos ou nulos.

A revisão da documentação fornecida pelo cliente e pelos consultores independentes permite avaliar o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos PE em função da categoria do projeto. Os contratos de financiamento incorporam obrigações ambientais e sociais para o cliente. A aplicação dos PE no BBVA está integrada nos processos internos de estruturação, admissão e monitorização das operações.

O BBVA conta com procedimentos de devida diligência associados ao financiamento de projetos cujo desenvolvimento afete comunidades indígenas. Quando se verificar esta circunstância, deve haver um consentimento livre, prévio e informado destas comunidades, independentemente da localização geográfica do projeto, mesmo em projetos em países em que se pressupõe um sistema legislativo robusto que garanta a proteção do ambiente e dos direitos sociais dos seus habitantes. Caso se detetem potenciais riscos, a operação deve compreender uma gestão eficaz destes riscos, bem como mecanismos operativos de gestão de reclamações.

Integração do capital natural

A Política Geral de Sustentabilidade inclui a proteção do capital natural como um dos seus principais focos de ação. Em particular, o BBVA reconhece a necessidade de proteger os serviços ecossistêmicos e os ativos naturais, bem como as espécies e processos ecológicos naturais, e considera a biodiversidade e o capital natural na sua relação com os clientes.

No âmbito do Quadro Ambiental e Social, estão incluídas várias exclusões gerais e atividades proibidas relativas à perda da biodiversidade e ao combate à desflorestação:

- Projetos que colocam em risco os locais considerados Patrimônio Mundial da UNESCO, zonas húmidas incluídas na lista Ramsar, locais da Aliança para a Extinção Zero e locais da categoria I-IV da União Internacional para a Conservação da Natureza.
- Projetos que envolvam a deslocalização ou a violação dos direitos dos grupos indígenas ou vulneráveis sem o seu consentimento livre, prévio e informado.
- Projetos relacionados com a desflorestação: queima de ecossistemas naturais para o desenvolvimento de projetos agrícolas ou pecuários, eliminação de florestas com elevado valor de conservação e elevado teor de carbono, explorações de óleo de palma não certificado ou que não estejam em processo de certificação pela Mesa-Redonda para o Óleo de Palma Sustentável (RSPO), explorações de óleo de palma em pântanos e zonas ricas em turfa, e desde 2022, projetos em áreas-chave para a biodiversidade da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), da Amazônia brasileira e do Cerrado.

Se o BBVA concluir que qualquer uma das circunstâncias descritas nas atividades proibidas ou exclusões gerais se aplica a um projeto, o BBVA não participará nesse projeto.

Em 2022, o BBVA identificou níveis de impacto e dependências ambientais para os setores de atividade que financia, seguindo a metodologia da ferramenta ENCORE, que nos permite compreender como cada um dos setores financiados afeta negativamente os recursos naturais. Esta ferramenta foi desenvolvida pela Natural Capital Finance Alliance (Aliança Financeira de Capital Natural) em colaboração com o UNEP-WCMC. O BBVA realizou uma análise de impacto utilizando a ferramenta Impact Tool Analysis da UNEP-FI, que avalia os impactos relacionados com o capital natural na maioria dos países onde o BBVA está presente.

Como membro do TNFD Forum (Grupo de Trabalho sobre as Divulgações Financeiras Relacionadas com a Natureza, ou TNDF na sua sigla em inglês) desde 2022, o BBVA está a seguir a publicação das diferentes versões do quadro para a gestão e a divulgação dos riscos e oportunidades relacionados com a natureza e os guias publicados para que os participantes no mercado iniciem testes-piloto para fins de relato segundo o âmbito de *reporting* do TNFD, que deverá ser publicado em 2023.

2.7. Informação adicional

Índice de Conteúdos da Lei 11/2018¹¹

Demonstração não financeira. Índice de conteúdos da Lei 11/2018

		Página/Secção Relatório de Gestão do BBVA de 2022	Critério de reporting GRI	Página(s)
Assuntos gerais				
	Breve descrição do modelo de negócio do grupo	BBVA em resumo	GRI 2-6 GRI 2-7	2
Modelo de negócio	Mercados em que opera	BBVA em resumo DNF/Informação adicional/Organigrama	GRI 2-1 GRI 2-6	2 53
	Objetivos e estratégias da organização	DNF/Informação sobre estratégia e objetivos	GRI 2-22	3-Error!
	Principais fatores e tendências que podem afetar a sua futura evolução	DNF/Informação sobre estratégia e objetivos	GRI 2-16	3-Error! Bookmark
Geral	Quadro de reporting	Demonstração não financeira	GRI 1	3
	Princípio da materialidade	Demonstração não financeira DNF/Informação adicional/Análise de materialidade	GRI 3-1 GRI 3-2	3 49-Error!
Enfoque de gestão	Descrição das políticas aplicáveis	DNF/Informação sobre estratégia e objetivos, Informação sobre funcionários, Informação sobre clientes, Informação sobre fornecedores, Informação sobre aspetos sociais, Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais	GRI 3-3 GRI 2-25	3-Error! Bookmark not defined.
	Os resultados dessas políticas	DNF/Informação sobre estratégia e objetivos, Informação sobre funcionários, Informação sobre clientes, Informação sobre fornecedores, Informação sobre aspetos sociais, Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais	GRI 3-3 GRI 2-25	3-Error! Bookmark not defined.
	Os principais riscos relacionados com as questões associados às atividades do grupo	DNF/Informação sobre estratégia e objetivos, Informação sobre funcionários, Informação sobre clientes, Informação sobre fornecedores, Informação sobre aspetos sociais, Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais	GRI 2-16	3-Error! Bookmark not defined.
Questões ambientais				
Gestão ambiental	Informação detalhada sobre os efeitos atuais e previsíveis das atividades da empresa no meio ambiente e, conforme o caso, a saúde e a segurança	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos diretos e indiretos	GRI 2-16	37-Error! Bookmark not defined.
	Procedimentos de avaliação ou certificação ambiental	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos diretos e indiretos	GRI 3-3 GRI 2-25	37-Error! Bookmark
	Recursos dedicados à prevenção de riscos ambientais	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais	GRI 3-3 GRI 2-25	36-Error! Bookmark

¹¹ A Lei 5/2021 volta a modificar o artigo 49.º do Código de Comércio no que diz respeito a questões sociais e relativas ao pessoal. Estas alterações estão incluídas no presente índice de conteúdos.

	Aplicação do princípio de precaução	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais	GRI 2-23 GRI 3-3 GRI 2-25	36-Error! Bookmark not defined.
	Montante de provisões e garantias para riscos ambientais	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais	GRI 3-3 GRI 2-25	36-Error! Bookmark not defined.
Contaminação	Medidas para prevenir, reduzir ou reparar as emissões que afetam gravemente o meio ambiente; tendo em conta qualquer forma de poluição atmosférica específica de uma atividade, incluindo o ruído e a poluição luminosa	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos diretos e indiretos	GRI 3-3 GRI 2-25	36-Error! Bookmark not defined.
Economia circular e prevenção e gestão de resíduos	Medidas de prevenção, reciclagem, reutilização, outras formas de recuperação e eliminação de resíduos	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos diretos e indiretos	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 306-2 no que diz respeito à reutilização e reciclagem	36-Error! Bookmark not defined.
	Ações para combater o desperdício de alimentos	O BBVA considera este assunto não material	GRI 3-3 GRI 2-25	
Utilização sustentável dos recursos	Consumo de água e abastecimento de água de acordo com as limitações locais	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos diretos e indiretos	GRI 303-5 (2018) no que diz respeito ao consumo total de água	36-Error! Bookmark not defined.
	Consumo de matérias-primas e medidas adotadas para melhorar a eficiência da sua utilização	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos diretos e indiretos	GRI 301-1 no que diz respeito ao peso dos materiais renováveis utilizados	36-Error! Bookmark not defined.
	Consumo, direto e indireto, de energia	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos diretos e indiretos	GRI 302-1 GRI 302-3	36-Error! Bookmark not defined.
	Medidas tomadas para melhorar a eficiência energética	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos diretos e indiretos	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 302-4	36-Error! Bookmark not defined.
	Utilização de energias renováveis	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos diretos e indiretos	GRI 302-1 no que diz respeito ao consumo de energia de fontes renováveis	36-Error! Bookmark not defined.
Alterações climáticas	Emissões de gases com efeito de estufa geradas como resultado das atividades da empresa, incluindo a utilização dos bens e serviços que produz	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais/Gestão de impactos diretos e indiretos	GRI 305-1 GRI 305-2 GRI 305-3 GRI 305-4	36-Error! Bookmark not defined.
	Medidas adotadas para se adaptar às consequências das alterações climáticas	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 201-2	36-Error! Bookmark not defined.
	Metas de redução estabelecidas voluntariamente a médio e longo prazo para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e os meios implementados para esse fim	DNF/Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais	GRI 305-5	36-Error! Bookmark not defined.
Proteção da biodiversidade	Medidas tomadas para preservar ou restaurar a biodiversidade	A métrica descreve o tamanho das áreas protegidas ou restauradas dos habitats e a atividade financeira do BBVA, bem como a atividade própria dos seus escritórios, que não têm impacto. Neste sentido, esta métrica e as suas diferentes discriminações são atualmente consideradas não materiais.	GRI 304-3	36-Error! Bookmark not defined.

	Impactos causados pelas atividades ou operações em zonas protegidas	Os centros de operações e/ou escritórios próprios, arrendados ou geridos pelo BBVA situam-se em zonas urbanas, pelo que os impactos das atividades da entidade sobre a biodiversidade são considerados não significativos. Ainda que os produtos e serviços comercializados possam potencialmente causar um impacto nesta, estes são geridos segundo a regulamentação e critérios aplicáveis à natureza das atividades financiadas, não estão atualmente disponíveis métricas definidas e comparáveis para o seu acompanhamento e reporte em relação à cadeia de valor do BBVA. Não obstante, a instituição compromete-se a acompanhar as novidades regulamentares em matéria de biodiversidade para o seu reporte no futuro, caso seja necessário.	GRI 304-1 GRI 304-2	
Questões sociais e relativas ao pessoal				
Emprego	Número total e distribuição de funcionários por país, sexo, idade e categoria profissional	DNF/Informação sobre funcionários/Desenvolvimento profissional/Principais métricas dos funcionários	GRI 2-7 GRI 2-8 GRI 405-1	16-Error! Bookmark not defined.
	Número total e distribuição de modalidades de contrato de trabalho	DNF/Informação sobre funcionários/Desenvolvimento profissional/Principais métricas dos funcionários	GRI 2-7 GRI 2-8	16-Error! Bookmark not defined.
	Média anual por modalidade de contrato (a termo incerto, temporários e a tempo parcial) por sexo, idade e classificação profissional	DNF/Informação sobre funcionários/Desenvolvimento profissional/Principais métricas dos funcionários	GRI 2-7 GRI 2-8	16-Error! Bookmark not defined.
	Número de despedimentos por sexo, idade e categoria profissional	DNF/Informação sobre funcionários/Desenvolvimento profissional/Principais métricas dos funcionários	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 401-1 no que diz respeito à rotação do pessoal por faixas etárias, sexo e país	16-Error! Bookmark not defined.
	Remunerações médias e a sua evolução discriminadas por sexo, idade e classificação profissional ou valor igual	DNF/Informação sobre funcionários/Remuneração	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 405-2 no que diz respeito à remuneração das mulheres em relação aos homens por categoria	23-Error! Bookmark not defined.
	Remuneração média dos administradores e diretores, incluindo a remuneração variável, ajudas de custo, indemnizações, o pagamento para os sistemas de previdência de poupança a longo prazo e qualquer outro recebimento discriminado por sexo	DNF/Informação sobre funcionários/Remuneração	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 405-2 no que diz respeito à remuneração das mulheres em relação aos homens por categoria	23-Error! Bookmark not defined.
	Desigualdade salarial	DNF/Informação sobre funcionários/Remuneração	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 405-2 no que diz respeito à remuneração das mulheres em relação aos homens por categoria	25-Error! Bookmark not defined.
	Implementação de políticas de desconexão laboral	DNF/Informação sobre funcionários/Contexto laboral/Organização do trabalho	GRI 3-3 GRI 2-25	20
	Funcionários com deficiência	DNF/Informação sobre funcionários/Desenvolvimento profissional/Diversidade, inclusão e capacidades diferentes	GRI 405-1	16-Error! Bookmark
	Organização do trabalho	Organização do tempo de trabalho	DNF/Informação sobre funcionários/Contexto laboral/Organização do trabalho	GRI 3-3 GRI 2-25
Número de horas de absentismo		DNF/Informação sobre funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	GRI 403-9	20-23

	Medidas destinadas a facilitar o usufruto da conciliação e fomentar o seu exercício corresponsável por parte de ambos os progenitores	DNF/Informação sobre funcionários/Contexto laboral/Organização do trabalho	GRI 3-3 GRI 2-25	20
Saúde e segurança	Condições de saúde e segurança no trabalho	DNF/Informação sobre funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 403-1 GRI 403-2 GRI 403-3 GRI 403-7 (2018)	20-23
	Acidentes de trabalho, em particular, a sua frequência e gravidade, discriminados por sexo	DNF/informação sobre funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho Para mais informações sobre a distribuição destes indicadores por género, consultar: DNF Grupo BBVA/As nossas partes interessadas/Funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	GRI 403-9 (2018) no que diz respeito a lesões decorrentes de acidentes de trabalho	20-23
	Doenças profissionais, discriminadas por sexo	DNF/Informação sobre funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	GRI 403-10 (2018) no que diz respeito a doenças profissionais registáveis	20-23
	Organização do diálogo social, incluindo procedimentos para informar e consultar os colaboradores e negociar com estes	DNF/Informação sobre funcionários/Contexto laboral/Liberdade de associação e representação	GRI 3-3 GRI 2-25	20
Relações sociais	Mecanismos e procedimentos com que a empresa conta para promover o envolvimento dos trabalhadores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação	DNF/Informação sobre funcionários/Cultura e valores DNF/Informação sobre funcionários/Contexto laboral/Liberdade de associação e representação	GRI 3-3 GRI 2-25	14 20
	Percentagem de funcionários abrangidos por convenção coletiva por país	DNF/Informação sobre funcionários/Contexto laboral/Liberdade de associação e representação	GRI 2-30	20
	Balanço das convenções coletivas, nomeadamente no campo da saúde e da segurança no trabalho	DNF/Informação sobre funcionários/Contexto laboral/Segurança e saúde no trabalho	GRI 403-4 (2018)	20-23
	Políticas implementadas no campo da formação	DNF/Informação sobre funcionários/Desenvolvimento profissional/Formação	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 404-2	15-Error! Bookmark not defined.
Formação	Quantidade total de horas de formação por categorias profissionais	DNF/Informação sobre funcionários/Desenvolvimento profissional/Formação	GRI 404-1	15-Error! Bookmark not defined.
	Acessibilidade	A integração e acessibilidade universal das pessoas com deficiência	DNF/Informação sobre funcionários/Desenvolvimento profissional/Diversidade, inclusão e capacidades diferentes	GRI 3-3 GRI 2-25
Igualdade		Medidas adotadas para promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens	DNF/Informação sobre funcionários/Desenvolvimento profissional/Diversidade, inclusão e capacidades diferentes	GRI 3-3 GRI 2-25
	Planos de igualdade (Capítulo III da Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março, para a igualdade efetiva entre mulheres e homens)	DNF/Informação sobre funcionários/Desenvolvimento profissional/Diversidade, inclusão e capacidades diferentes	GRI 3-3 GRI 2-25	16-Error! Bookmark not defined.
	Medidas adotadas para promover o emprego, protocolos contra o assédio sexual e em razão do sexo.	DNF/Informação sobre funcionários/Desenvolvimento profissional/Diversidade, inclusão e capacidades diferentes	GRI 3-3 GRI 2-25	16-Error! Bookmark
	Política contra todo o tipo de discriminação e, conforme o caso, de gestão da diversidade	DNF/Informação sobre funcionários/Desenvolvimento profissional/Diversidade, inclusão e capacidades diferentes	GRI 3-3 GRI 2-25	16-Error! Bookmark
Informação sobre o respeito pelos direitos humanos				
Direitos humanos	Aplicação de procedimentos de devida diligência em matéria de direitos humanos, prevenção dos riscos de violação de direitos humanos e, conforme o caso, medidas para mitigar, gerir e reparar possíveis abusos cometidos	DNF/Informação sobre aspetos sociais/Compromisso para com os Direitos Humanos	GRI 2-23 GRI 2-26	33

		DNF/Informação sobre aspetos sociais/Compromisso para com os Direitos Humanos		
	Denúncias de casos de violação de direitos humanos	O BBVA dispõe de um canal de denúncia que permite que qualquer parte interessada possa denunciar de forma confidencial e, se assim o desejar, de forma anónima, os comportamentos com associação direta ou indireta aos direitos humanos. Nas denúncias recebidas através deste canal em 2022, não se observam violações dos direitos humanos imputáveis ao Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A a de 31 de dezembro de 2022.	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 406-1	33
	Promoção e cumprimento das disposições das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho relacionadas com o respeito pela liberdade de associação e o direito à negociação coletiva, a eliminação da discriminação no emprego e na atividade profissional, a eliminação do trabalho forçado ou obrigatório e a abolição efetiva do trabalho infantil	DNF/Informação sobre funcionários/Contexto laboral/Liberdade de associação e representação	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 407-1 GRI 408-1 GRI 409-1	20, 33
		O BBVA não identificou centros ou fornecedores suscetíveis de ter riscos significativos em relação a trabalho forçado ou à exploração infantil.		
Informação relativa ao combate à corrupção e ao suborno				
	Medidas adotadas para prevenir a corrupção e o suborno	DNF/Informação sobre aspetos sociais/Conformidade	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 2-23 GRI 2-26 GRI 205-2 GRI 205-3 GRI 3-3	29-Error! Bookmark not defined.
Corrupção e suborno	Medidas para combater o branqueamento de capitais	DNF/Informação sobre aspetos sociais/Conformidade	GRI 2-25 GRI 2-23 GRI 2-26 GRI 205-2 GRI 205-3	29-Error! Bookmark not defined.
	Contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos	DNF/Informação sobre aspetos sociais/Contributo para a sociedade	GRI 2-28 GRI 201-1 no que diz respeito ao investimento na comunidade	27-Error! Bookmark not defined.
Informação sobre a sociedade				
	Impacto da atividade da sociedade no emprego e no desenvolvimento local	DNF/Informação sobre aspetos sociais/Contributo para a sociedade	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 203-2 no que diz respeito a impactos económicos indiretos significativos	27-Error! Bookmark not defined.
Compromissos da empresa para com o desenvolvimento sustentável	Impacto da atividade da sociedade nas populações locais e no território	DNF/Informação sobre aspetos sociais/Contributo para a sociedade	GRI 201-1 GRI 413-1 GRI 413-2	27-Error! Bookmark not defined.
	Relações mantidas com os atores das comunidades locais e as modalidades de diálogo com estes	DNF/Informação sobre aspetos sociais/Contributo para a sociedade	GRI 2-29 GRI 413-1	27-Error! Bookmark not defined.
	Ações de associação ou patrocínio	DNF/Informação sobre aspetos sociais/Contributo para a sociedade	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 201-1 no que diz respeito aos investimentos na comunidade	27-Error! Bookmark not defined.
Subcontratação e fornecedores	Inclusão na política de compras de questões sociais, de igualdade de género e ambientais	DNF/Informação sobre fornecedores	GRI 3-3 GRI 2-25	34-Error! Bookmark

	Consideração nas relações com fornecedores e subcontratados da sua responsabilidade social e ambiental	DNF/Informação sobre fornecedores	GRI 2-6 GRI 308-1 GRI 414-1	34-Error! Bookmark not defined.
	Sistemas de supervisão e auditorias e resultados das mesmas	DNF/Informação sobre fornecedores	GRI 2-6 GRI 308-1 GRI 308-2 GRI 414-2	34-Error! Bookmark not defined.
Consumidores	Medidas para a saúde e segurança dos consumidores	DNF/Informação sobre clientes/Segurança e proteção do cliente	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 416-1	7-Error! Bookmark not defined.
	Sistemas de reclamação, queixas recebidas e resolução das mesmas	DNF/Informação sobre clientes/Apoio ao cliente	GRI 3-3 GRI 2-25 GRI 418-1	10-13
Informação fiscal	Lucros obtidos país a país	DNF/Informação sobre aspetos sociais/Contribuição fiscal	GRI 201-1 GRI 207-4 (2019) no que diz respeito aos lucros antes de impostos	31-Error! Bookmark not defined.
	Impostos sobre lucros pagos	DNF/Informação sobre aspetos sociais/Contribuição fiscal	GRI 201-1 GRI 207-4 (2019) no que diz respeito aos lucros antes de impostos	31-Error! Bookmark not defined.
	Subvenções públicas recebidas	DNF/Informação sobre aspetos sociais/Contribuição fiscal	GRI 201-4	Error!
Requisitos do Regulamento de Taxonomia		DNF/Informação adicional/Informação relativa ao artigo 8.º da Taxonomia europeia		50-Error! Bookmark

Análise de materialidade

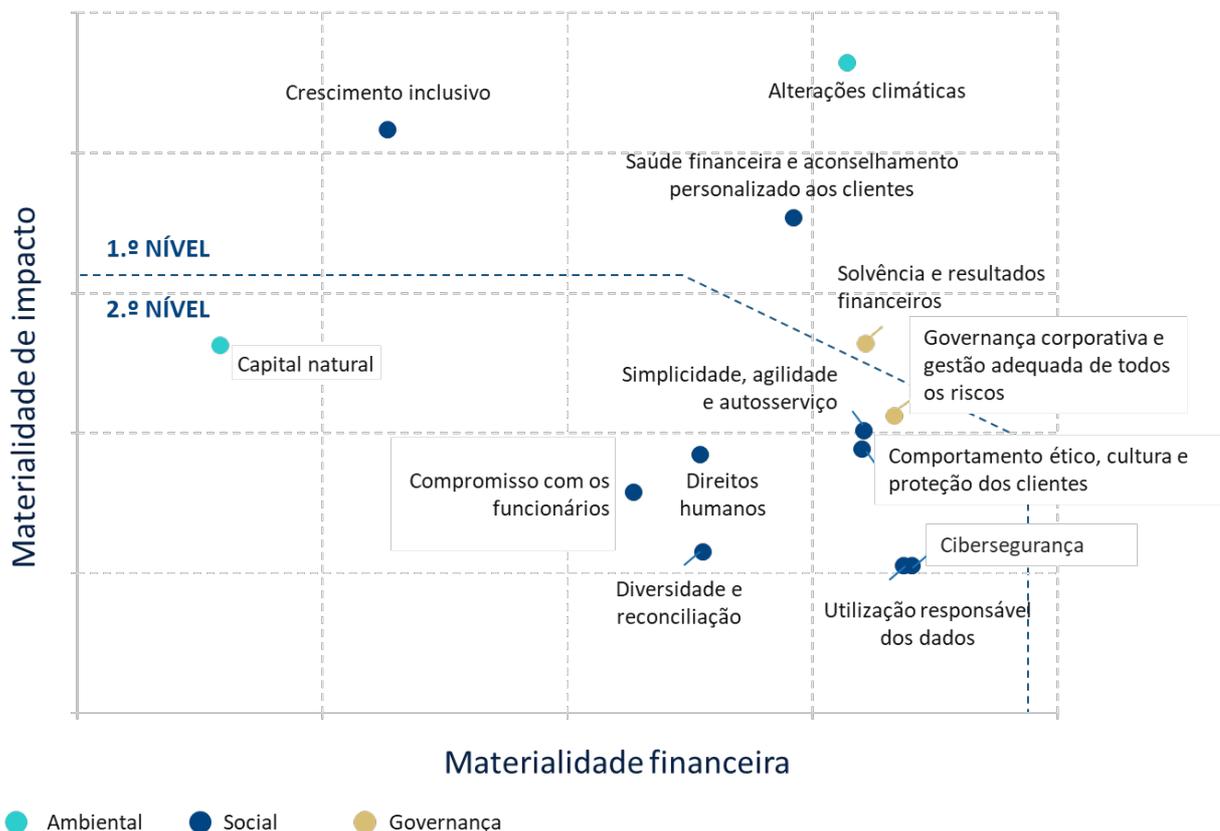
A Análise de materialidade foi realizada ao nível do Grupo BBVA e, assim, também se aplica ao Banco:

Análise de materialidade: Identificação dos aspetos relevantes

O BBVA prepara periodicamente uma análise de materialidade para identificar as questões ambientais, sociais e de governança que são mais relevantes para o Grupo e as suas partes interessadas. Em 2022, esta análise foi realizada de acordo com os novos requisitos da GRI (versão de dezembro de 2021) e com a proposta da nova diretiva europeia de Informação Corporativa em Matéria de Sustentabilidade (CSRD), o que implicou a incorporação da abordagem de dupla materialidade, que analisa tanto o impacto que a atividade do BBVA tem no ambiente e nas partes interessadas (materialidade do impacto) como o impacto que o ambiente e as partes interessadas têm na atividade do BBVA (materialidade financeira).

Como resultado desta análise, as questões materiais para as partes interessadas do BBVA são as obtidas a partir da matriz apresentada abaixo:

Materialidade BBVA 2022



Como resultado da análise de dupla materialidade do exercício de 2022, os aspetos materiais mais notáveis são:

- Alterações climáticas: As partes interessadas têm entre as suas principais preocupações as alterações climáticas e esperam que o BBVA contribua para uma transição ordenada para uma economia de baixas emissões. Isto requer uma gestão adequada dos riscos e das oportunidades.
- Crescimento inclusivo: as partes interessadas esperam que o modelo de negócio do banco apoie a inclusão financeira das pessoas nos países em que opera, os empreendedores e o desenvolvimento de infraestruturas inclusivas.
- Saúde financeira e aconselhamento personalizado aos clientes: As partes interessadas esperam que o banco conheça os seus clientes e lhes proponha soluções e recomendações personalizadas para gerir melhor as suas finanças e atingir os seus objetivos vitais. Tudo isto de forma proativa e cada vez mais automatizada.
- Solvência e resultados financeiros: As partes interessadas esperam que o BBVA seja um banco robusto, com folga em termos de capital e liquidez, contribuindo assim para a estabilidade do sistema. Além disso, esperam que o BBVA gere bons resultados ao longo do tempo. Por outras palavras, exigem um modelo de negócios sustentável no ecossistema atual.

Importa destacar que, no que diz respeito à análise de materialidade publicada em 2021, mantém-se um total de treze temas materiais, embora o tema "COVID-19" tenha deixado de ser tido em consideração e tenha sido integrado o tema "Capital natural".

Estes temas materializam-se em três das seis prioridades estratégicas: "melhorar a saúde financeira dos clientes", "ajudar os nossos clientes na transição para um futuro sustentável" e "procurar a excelência operacional", bem como nos ambiciosos objetivos em termos de eficiência, rentabilidade, criação de valor para os acionistas, crescimento em clientes e canalização do negócio sustentável durante os próximos anos.

O âmbito desta análise inclui as principais áreas geográficas em que o BBVA opera (Espanha, México, Turquia, Argentina, Colômbia e Peru) e foram tidos em conta horizontes temporais a curto, médio e longo prazo. Para mais pormenores sobre as fontes utilizadas, a metodologia empregue, bem como os objetivos e o grau de progresso destas questões materiais para o Grupo BBVA e as suas partes interessadas, consultar "Informação adicional sobre a análise de materialidade" no capítulo "Informação adicional" do Relatório de Gestão Consolidado do Grupo BBVA.

Informação relativa ao artigo 8.º da Taxonomia europeia

O artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020 (doravante, o Regulamento da Taxonomia), relativo ao estabelecimento de um quadro para facilitar os investimentos sustentáveis, estabelece determinadas obrigações de divulgação de informação não financeira a empresas sujeitas à Diretiva de Divulgação de Informação Não Financeira ou, em inglês, *Non Financial Reporting Directive* (doravante, NFRD). Com base neste Regulamento, as instituições financeiras devem incluir na sua Demonstração Não Financeira (DNF) determinadas informações sobre a sua exposição a atividades económicas incluídas na taxonomia da UE em virtude do referido artigo 8.º.

Por enquanto, o Ato Delegado 2021/2139 que complementa o Regulamento da Taxonomia abrange os objetivos de mitigação das alterações climáticas (conhecido pela sua sigla em inglês, CCM, ou *Climate Change Mitigation*) e de adaptação às mesmas (conhecido pela sua sigla em inglês, CCA, ou *Climate Change Adaptation*).

Os restantes objetivos ambientais previstos pela Taxonomia, tais como a proteção da água e das reservas marinhas, a transição para uma economia circular, a prevenção da poluição e a proteção dos ecossistemas, bem como outros objetivos sociais, ainda não foram desenvolvidos. À medida que o regulamento for desenvolvido, o BBVA publicará sempre as informações de sustentabilidade adequadas. A principal novidade durante o ano de 2022 é que, em 15 de julho, foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia o ato delegado Regulamento (UE) 2022/1214 que modifica a taxonomia, incluindo a energia nuclear e o gás como sustentáveis, desde que sejam cumpridas determinadas características¹². O BBVA incluirá as discriminações específicas indicadas nesse ato delegado no fecho do próximo exercício anual, bem como todas as informações de alinhamento sobre a Taxonomia que devam ser discriminadas de acordo com o artigo 8.º.

Em seguida, são apresentados os rácios calculados a 31 de dezembro de 2022 e 2021 para o Banco em conformidade com as disposições do Regulamento Delegado 2021/2178, de 6 de julho de 2021, e os esclarecimentos da Comissão Europeia¹³:

RÁCIOS (BBVA, S.A., PERCENTAGEM)	2022	2021
% exposição a atividades económicas incluídas na Taxonomia (<i>Taxonomy-eligible</i>) ⁽¹⁾⁽²⁾	41,2	42,3
% exposição a atividades económicas não incluídas na Taxonomia (<i>Taxonomy-non-eligible</i>) ⁽¹⁾⁽²⁾	19,4	20,5
% de exposições a governos centrais e bancos centrais	25,2	23,9
% de exposição em mutuários não sujeitos ao NFRD ⁽¹⁾⁽³⁾	24,0	22,7
% de exposição carteira de <i>trading</i>	19,9	23,2
% de exposição carteira empréstimos interbancários à ordem	0,8	0,6
% de exposição derivados	7,9	6,5

⁽¹⁾ Os ativos financeiros analisados correspondem às categorias de instrumentos financeiros avaliados "Pelo custo amortizado", "Pelo justo valor com alterações em outro resultado global (FVOCI)", "Pelo justo valor com alterações em P&G" e "Não negociável pelo justo valor com alterações nos resultados". Estes rácios representam as melhores estimativas disponíveis à data.

⁽²⁾ No que diz respeito à elegibilidade de um ativo, as atividades económicas dos clientes são catalogadas como elegíveis de acordo com os Atos Delegados que complementam o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho. São consideradas elegíveis as atividades económicas abrangidas pelos Atos Delegados de *Climate Change Mitigation* e *Climate Change Adaptation*. A regulamentação da UE não foi desenvolvida para os restantes objetivos ambientais, pelo que a elegibilidade não abrange uma vasta gama de exposições e atividades económicas potencialmente sustentáveis. As alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão, de 9 de março de 2022, incluindo a energia nuclear e o gás na Taxonomia, foram tidas em conta para os rácios em 31 de dezembro de 2022.

⁽³⁾ O BBVA considera que as contrapartes da categoria de "Sociedades Não Financeiras" que são consideradas PME localizadas na UE para efeitos de *reporting* regulamentar, bem como as contrapartes com sede social fora da UE, não estão sujeitas ao NFRD. A exposição a particulares inclui os trabalhadores independentes, sendo que, neste caso, o código de atividade (NACE) é revisto para determinar a sua elegibilidade. A restante exposição correspondente ao segmento privado é considerada elegível, por exemplo, no caso de crédito à habitação, independentemente da sua classificação energética ou eficiência.

A elegibilidade das atividades económicas de acordo com a Taxonomia de Sustentabilidade da UE é um conceito mais amplo do que o da sustentabilidade ambiental. Deve notar-se que não se trata de um indicador de desempenho ambiental, mas sim de um indicador que mostra as atividades económicas que têm potencial para estarem alinhadas com os Critérios Técnicos de Seleção do Ato Delegado 2021/2139. Por outras

¹² Estes critérios de elegibilidade atualizados foram tidos em conta na determinação dos rácios em 31 de dezembro de 2022. Após considerá-los para o exercício de 2021, não foram observadas variações significativas nos rácios para esse período.

¹³ Sustainable-finance-taxonomy-article-8-report-eligible-activities-assets-faq_en" publicado em 20 de dezembro de 2021 (última atualização em outubro de 2022).

palavras, estas atividades estão incluídas na Taxonomia, mas isso não significa que possam ser consideradas sustentáveis em todos os casos, uma vez que não se analisou se cumprem estritamente os critérios técnicos para serem consideradas alinhadas.

Como tal, as atividades incluídas no quadro regulamentar acima referido serão elegíveis mesmo que não satisfaçam necessariamente os critérios técnicos para a sua catalogação como sustentáveis, enquanto as atividades não elegíveis serão as que foram rejeitadas ou ainda não foram incluídas na Taxonomia. Um exemplo é o setor do cimento, em que se pode dizer que esta atividade económica se considera elegível porque pode ser sustentável, mas nem todas as cimenteiras produzem cimento de forma eficiente, como exigido pela Taxonomia.

Na elaboração dos rácios, considerou-se o seguinte: os rácios número 3, percentagem de exposições a governos centrais e bancos centrais, número 5, percentagem de exposição sobre a carteira de *trading*, e número 7, percentagem de exposição de derivados, são calculados sobre o total de ativos do Grupo. Os restantes rácios são calculados utilizando a mesma metodologia utilizada na definição da Comissão Europeia para o *Green Asset Ratio* (doravante, GAR), que entra em vigor a 1 de janeiro de 2024. Por conseguinte, as percentagens são calculadas sobre o total de ativos abrangidos pelo GAR, que são todas as exposições do balanço, exceto as exposições a governos centrais, a bancos centrais e à carteira de *trading*.

Desde 2022, para determinar a elegibilidade, o BBVA Espanha utiliza informações da Nomenclatura estatística das atividades económicas da Comunidade Europeia ajustada (NACE). Os analistas de risco de clientes *corporate* analisam a qualidade da NACE e fazem ajustamentos a esses clientes individualmente quando esta não reflete com precisão a principal atividade económica. Trata-se de informação de atividade económica do cliente utilizada para a gestão interna dos riscos. Para as restantes áreas geográficas, as informações sobre as atividades económicas dos clientes continuaram a ser utilizadas, aplicando-se a equivalência entre a nomenclatura local e europeia (NACE). Esta informação também está disponível nos sistemas de informação e é utilizada para avaliar as atividades económicas específicas dos clientes, tanto na gestão interna (origem e avaliação de riscos) como no âmbito regulamentar (FINREP).

A partir de 2023, as empresas sujeitas à Diretiva de Divulgação de Informação Não Financeira (NFRD) tornarão pública a informação correspondente às atividades económicas que desempenham em relação à Taxonomia. O BBVA incorporará esta informação na sua análise sobre as atividades económicas que cumpram a regulamentação (alinhamento), o que resultará numa maior precisão na medição das atividades económicas que financia com base na Taxonomia.

A informação relativamente ao alinhamento dos objetivos, as atividades económicas financiadas, a descrição da estratégia, os produtos desenvolvidos e comercializados, bem como a integração dos aspetos ESG na relação com os clientes, estão incluídos nos capítulos "Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais" e "Integração de aspetos ESG na relação com os clientes" na "Informação adicional" do Relatório de gestão consolidado do Grupo BBVA.

A informação sobre o peso do financiamento das atividades económicas alinhadas com a Taxonomia na atividade global do Grupo BBVA está detalhada no capítulo "Canalização de negócio sustentável" do Relatório de gestão consolidado do Grupo BBVA. A aplicação da Taxonomia europeia no quadro da mobilização sustentável do Grupo está descrita no capítulo "Informação adicional sobre normas e quadros de sustentabilidade" do Relatório de gestão consolidado do Grupo BBVA.

Esclarecimentos relativamente aos rácios da Taxonomia de sustentabilidade

Os rácios de elegibilidade anteriormente mencionados foram elaborados seguindo as definições regulamentares do *Green Asset Ratio* (GAR) da Comissão Europeia. No entanto, a Comissão Europeia permite a opção de complementar a informação obrigatória com informação voluntária e, nesta linha, a Plataforma de Finanças Sustentáveis da UE recomenda que os bancos integrem a informação voluntária que considerem adequada.

Atualmente, a metodologia da Taxonomia da UE não permite que as instituições financeiras incluam nos rácios de sustentabilidade as exposições face a empresas não sujeitas à Diretiva de Divulgação de Informação Não Financeira (NFRD). Por conseguinte, as exposições relativas às empresas com domicílio num país terceiro fora da UE e as relativas às empresas da UE não sujeitas à referida Diretiva, por exemplo a grande maioria das PME, ficaram excluídas dos rácios anteriormente apresentados.

No entanto, a Comissão Europeia publicou, a 19 de dezembro de 2022, o Regulamento de Execução 2022/2453 sobre informação a discriminar no quadro do "Relatório com Relevância Prudencial – Pilar III" em matéria de ESG, onde se solicita que, para além da informação do GAR, as instituições possam reportar outro rácio adicional conhecido como BTAR (em inglês, *Banking Book Taxonomy Alignment Ratio*) que inclui a exposição face a contrapartes não NFRD. Este rácio, embora não obrigatório, entrará em vigor em dezembro de 2024.

Neste sentido, tendo em conta que o rácio BTAR cobriria as exposições elegíveis (de acordo com o conceito de elegibilidade descrito anteriormente) de países fora da UE, e a recomendação da Comissão Europeia sobre as discriminações voluntárias, é apresentado em seguida o grau de elegibilidade das exposições globais a 31 de dezembro de 2022 e 2021 seguindo a metodologia de cálculo do rácio BTAR.

RÁCIOS DE ELEGIBILIDADE DE ACORDO COM A METODOLOGIA BTAR				
	2022		2021	
	% exposição a atividades económicas elegíveis	% exposição a atividades económicas não elegíveis	% exposição a atividades económicas elegíveis	% exposição a atividades económicas não elegíveis
TOTAL⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	50,1	34,5	50,5	35,1

⁽¹⁾ Excluem-se as Administrações Públicas, os Governos centrais e a carteira de *trading* por não fazerem parte do *Green Asset Ratio* (GAR)

⁽²⁾ A principal diferença em relação aos rácios calculados de acordo com a metodologia da Taxonomia é que se incluem todas as exposições, tanto NFRD como Não NFRD, para que se tenha uma visão holística do Grupo.

⁽³⁾ Não se incluem nos componentes do rácio as rubricas excluídas no denominador ou numerador do GAR, como os empréstimos interbancários, os derivados, caixa ou outros ativos como o *Goodwill*.

Outros riscos não financeiros

As autoridades judiciais espanholas estão a investigar as atividades da empresa Centro Exclusivo de Negocios y Transacciones, S.L. (Cenyt). Esta investigação inclui a prestação de serviços ao Banco. A este respeito, a 29 de julho de 2019, o Banco foi notificado do despacho do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional, através do qual o Banco é declarado como parte sujeita a inquérito no processo de instrução 96/2017 – elemento de investigação número 9 por supostos factos que podem constituir crimes de suborno, divulgação e revelação de segredos e corrupção em negócios. A 3 de fevereiro de 2020, o Banco foi notificado do despacho do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional, através do qual se acordou o levantamento do sigilo das ações. Alguns dirigentes e funcionários do Grupo, tanto atuais como anteriores, bem como antigos administradores, também estão a ser investigados em relação a este caso. O Banco tem colaborado, e continua a fazê-lo proativamente, com as autoridades judiciais, tendo partilhado com a justiça a documentação relevante obtida na investigação interna contratada pela instituição em 2019 para contribuir para o esclarecimento dos factos. À data de formulação das Demonstrações Financeiras consolidadas, não foi feita qualquer acusação formal contra o Banco por qualquer infração.

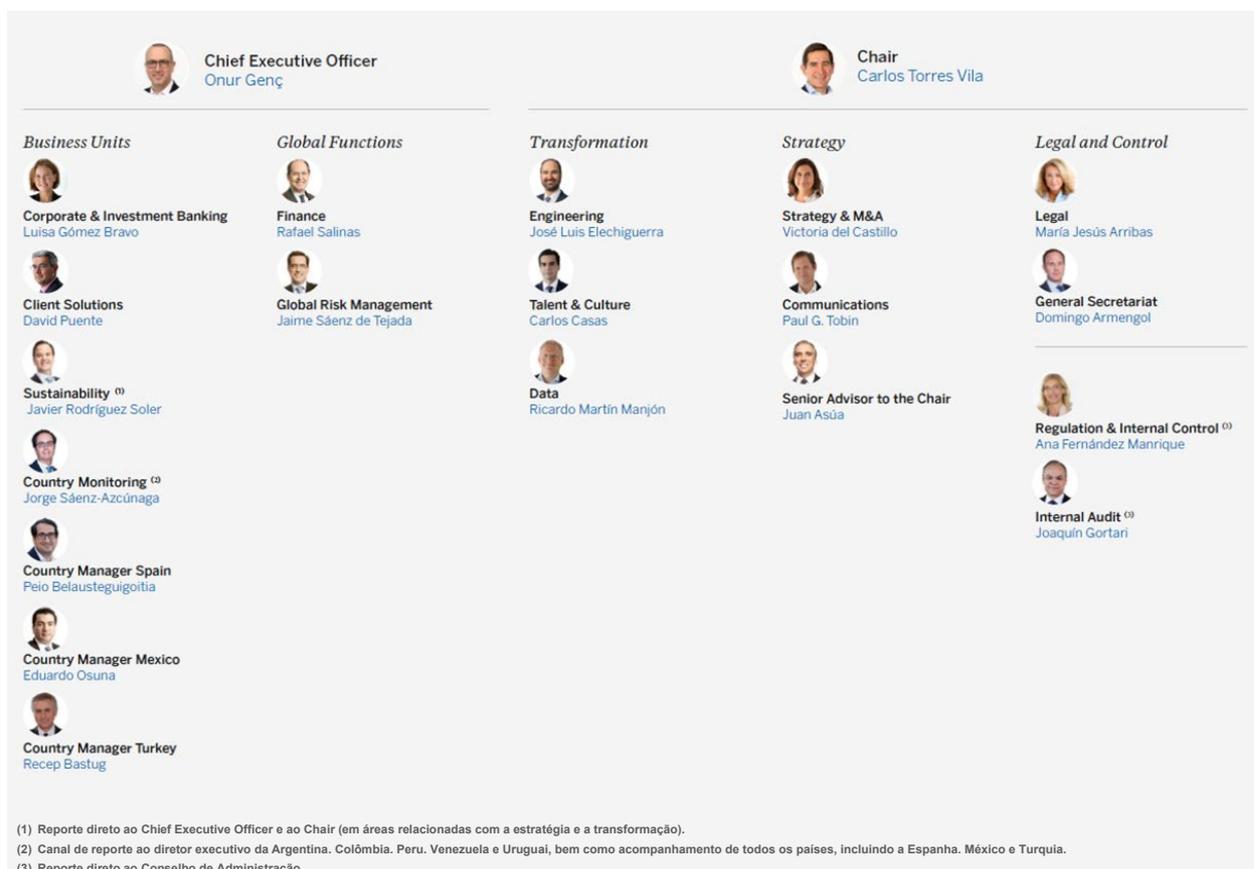
O referido processo penal encontra-se na fase de instrução, pelo que não é possível prever de momento o respetivo âmbito ou duração nem todos os seus possíveis resultados ou implicações para o Grupo, incluindo potenciais multas e danos ou prejuízos causados à reputação do Grupo.

Organograma

Em 2022, a estrutura organizativa do Grupo mantém-se em linha com a aprovada pelo Conselho de Administração do BBVA no final de 2018, estrutura que cumpre o objetivo de continuar a impulsionar a transformação e os negócios do Grupo, ao mesmo tempo que promove a delimitação das funções executivas.

Os principais aspetos da estrutura organizativa são:

- O presidente executivo é responsável pela direção e pelo adequado funcionamento do Conselho de Administração, pelas funções de supervisão da gestão, pela representação institucional da entidade e pela liderança e incentivo à estratégia do grupo e do seu processo de transformação.
As áreas que reportam ao presidente executivo são as relativas às alavancas-chave da transformação: *Engineering, Talent & Culture e Data*; as relacionadas com a estratégia: *Strategy & M&A, Communications* e a figura do *Senior Advisor to the Chair*; e as relacionadas com o âmbito legal e do Conselho: *Legal e General Secretary*.
- O diretor executivo é responsável pela gestão corrente dos negócios do Grupo, reportando diretamente no que respeita às suas funções ao Conselho de Administração.
As áreas que reportam ao diretor executivo são as unidades de negócio nos diferentes países, *Corporate & Investment Banking, Client Solutions e Sustainability*, bem como as seguintes funções globais: *Finance*, que integra as funções de contabilidade e fiscal, e *Global Risk Management*.
- Por último, determinadas áreas de controlo têm um reporte direto dos seus responsáveis ao Conselho de Administração, através das comissões correspondentes. Estas áreas de controlo são *Internal Audit e Regulation & Internal Control*, área encarregue da relação com supervisores e reguladores, do seguimento e análise das tendências regulamentares e do desenvolvimento da agenda regulamentar do Grupo e da gestão dos riscos derivados das questões de cumprimento normativo.



3. Informação financeira

3.1 Balanço, atividade e resultados

O relato financeiro incluído neste Relatório de Gestão foi preparado a partir dos registos de contabilidade e de gestão individuais do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. e é apresentado seguindo os critérios estabelecidos pela Circular 4/2017 do Banco de Espanha relativa a Normas de Relato Financeiro Público e Reservado e Modelos de Demonstrações Financeiras, e as suas sucessivas alterações.

Em seguida, são indicadas as principais dimensões do balanço e da conta de resultados do Banco em relação à sua atividade principal:

Por um lado, em 31 de dezembro de 2022, o Total de Ativos do Banco registou um aumento em comparação com dezembro de 2021, 458.888 milhões de euros face a 442.279 milhões de euros, sobretudo devido ao aumento nas rubricas "Numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem" (52.973 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, em comparação com 38.821 milhões de euros na mesma data do exercício passado) e "Ativos financeiros pelo custo amortizado", que registou um aumento de 231.276 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021 para 246.950 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022. Os aumentos nestas rubricas foram parcialmente compensados pelos saldos inferiores nas rubricas "Ativos financeiros detidos para negociação" (91.391 milhões de euros no final de 2022, em comparação com 105.391 milhões de euros na mesma data do exercício passado) e "Ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro rendimento integral" (24.854 milhões de euros no final de 2022, comparados com 28.205 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021).

Por outro lado, a 31 de dezembro de 2022, o Total de Passivos aumentou e registou subidas sobretudo nas rubricas "Passivos financeiros detidos para negociação" (80.853 milhões a 31 de dezembro de 2022 face a 77.859 milhões a 31 de dezembro de 2021) e "Passivos financeiros pelo custo amortizado", 335.941 milhões no final do exercício de 2022 face a 321.848 milhões na mesma data do exercício anterior.

Em 2022, o Banco registou um lucro de 4.816 milhões de euros no exercício, muito acima dos 1.080 milhões de euros do exercício anterior e que resultou dos seguintes fatores:

- A margem de juro aumentou durante o exercício, passando de 3.428 milhões de euros em 31 de dezembro de 2021 para 3.821 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, principalmente devido a uma melhoria do diferencial dos clientes num contexto de aumento das taxas de juro e do crescimento da atividade.
- A margem bruta situou-se em 9.503 milhões de euros em 2022, face a 7.470 milhões de euros em 2021, principalmente devido a um aumento dos dividendos recebidos das entidades dependentes e a uma evolução favorável das comissões líquidas.
- Em comparação com o ano anterior, e apesar de um contexto marcado pela pressão inflacionista, as despesas administrativas mantiveram-se estáveis (-3.755 milhões de euros no exercício de 2022 face a -3.693 milhões de euros no exercício de 2021), principalmente devido às despesas com pessoal inferiores, como resultado do processo de reestruturação realizado em 2021.
- A imparidade dos ativos financeiros manteve-se em linha com o exercício anterior, enquanto a rubrica "Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos ou associadas" se compara muito positivamente com o exercício de 2021, devido a uma reversão na imparidade do Garanti BBVA.

3.2 Capital e solvência

3.2.1 Capital e títulos próprios

A informação sobre a estrutura do capital social e as operações com títulos próprios encontra-se detalhada nas Notas 23 e 26 das Contas Anuais anexas.

Programa de recompra de ações

A 26 de outubro de 2021, o BBVA recebeu a autorização obrigatória do Banco Central Europeu (doravante, "BCE") para a recompra de até 10% do seu capital social por um montante máximo de 3.500 milhões de euros em uma ou mais vezes e durante um prazo máximo de 12 meses (a "Autorização").

Uma vez recebida a Autorização, e fazendo uso da delegação conferida pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, realizada a 16 de março de 2018, o Conselho de Administração do BBVA, na sua reunião realizada a 28 de outubro de 2021, concordou em levar a cabo um programa-quadro de recompra de ações próprias, em conformidade com o previsto no Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo ao abuso de mercado e no Regulamento Delegado da Comissão (UE) n.º 2016/1052 da Comissão, de 8 de março de 2016, a executar em várias parcelas, num montante máximo de 3.500 milhões de euros, com o propósito de reduzir o capital social do BBVA (o "Programa-Quadro"), sem prejuízo da possibilidade de suspender ou finalizar antecipadamente o Programa-Quadro, caso as circunstâncias o aconselhem, bem como levar a cabo um primeiro programa de recompra no âmbito do Programa-Quadro (a "Primeira Parcela") com o propósito de reduzir o capital social do BBVA, que foi comunicado através de Informação Privilegiada a 29 de outubro de 2021.

A 19 de novembro de 2021, o BBVA comunicou através de Informação Privilegiada que, a partir de 22 de novembro de 2021, a Primeira Parcela seria executada externamente através da J.P. Morgan AG como gestor principal e contaria com um montante máximo de 1.500 milhões de euros, com um número máximo de ações a adquirir de 637.770.016 ações próprias, representativas de, aproximadamente, 9,6% do capital social do BBVA. Através de outra Informação Relevante datada de 3 de março de 2022, o BBVA comunicou a finalização da execução da Primeira Parcela por ter sido atingido o montante monetário máximo de 1.500 milhões de euros, com a aquisição de 281.218.710 ações próprias representativas de, aproximadamente, 4,22% do capital social do BBVA nessa data. Em 15 de junho de 2022, o BBVA anunciou a implementação parcial do acordo de redução de capital adotado pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, realizada em 18 de março de 2022, reduzindo o capital social do BBVA num montante nominal de 137.797.167,90 euros, e a subsequente amortização face às reservas não restritas das 281.218.710 ações próprias com um valor nominal de 0,49 euros cada uma, adquiridas derivativamente pelo Banco em execução da Primeira Parcela e que estavam detidas em tesouraria (ver Nota 3).

A 3 de fevereiro de 2022, o BBVA comunicou, através de Informação Privilegiada, que o seu Conselho de Administração tinha acordado, no âmbito do Programa-Quadro, levar a cabo um segundo programa de recompra de ações próprias (a "Segunda Parcela") com o propósito de reduzir o capital social do BBVA, por um montante máximo de 2.000 milhões de euros e um número máximo de ações a adquirir igual ao resultado de subtrair a 637.770.016 ações próprias (9,6% do capital social do BBVA nessa data) o número de ações próprias finalmente adquiridas em execução da Primeira Parcela.

Na sequência da comunicação anterior, a 16 de março de 2022, o BBVA informou através de Informação Privilegiada que tinha acordado executar a Segunda Parcela: (i) através da execução de um primeiro segmento num montante de até 1.000 milhões de euros e com um número máximo de ações a adquirir de 356.551.306 ações (o "Primeiro Segmento"), externamente através da Goldman Sachs International como gestor principal, que executaria as operações de compra através do *broker* Kepler Cheuvreux, S.A.; e (ii) uma vez finalizada a execução do Primeiro Segmento, através da execução de um segundo segmento que completaria o Programa-Quadro (o "Segundo Segmento").

Através de outra Informação Relevante datada de 16 de maio de 2022, o BBVA comunicou a finalização da execução do Primeiro Segmento por ter sido atingido o montante monetário máximo de 1.000 milhões de euros, com a aquisição de 206.554.498 ações representativas de, aproximadamente, 3,1% do capital social do BBVA na referida data.

Além disso, a 28 de junho de 2022, o BBVA comunicou, através de Informação Privilegiada, que tinha acordado completar o Programa-Quadro através da execução do Segundo Segmento, por um montante máximo de 1.000 milhões de euros e um número máximo de ações próprias a adquirir de 149.996.808. A execução do Segundo Segmento é levada a cabo através da *Citigroup Global Markets Europe AG* como gestor principal, tal como o BBVA informou através de Informação Privilegiada datada de 29 de junho de 2022. Através de outra Informação Relevante datada de 19 de agosto de 2022, o BBVA comunicou a finalização da execução do Segundo Segmento por ter atingido o número máximo de 149.996.808 ações próprias, representativas de, aproximadamente, 2,3% do capital social do BBVA na referida data (por um montante aproximado de 660 milhões de euros). Em 30 de setembro de 2022, o BBVA anunciou, através de outra informação relevante, a implementação parcial adicional do acordo de redução de capital adotado pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do BBVA, realizada em 18 de março de 2022, reduzindo o capital social do BBVA num montante nominal de 174.710.139,94 euros, e a subsequente amortização face às reservas não restritas das 356.551.306 ações próprias com um valor nominal de 0,49 euros cada, adquiridas derivativamente pelo Banco em execução do Primeiro Segmento e do Segundo Segmento do Programa-Quadro de recompra de ações e que estavam detidas em tesouraria (ver nota 3).

Modificação da política de distribuição de dividendos ao acionista

O Conselho de Administração do BBVA anunciou, através de Informação Privilegiada datada de 18 de novembro de 2021, a alteração da política de distribuição de dividendos ao acionista do Grupo, que foi comunicada através de Informação Relevante a 1 de fevereiro de 2017, anunciada através do facto relevante número 247679, que estabelece como política a distribuição anual entre 40% e 50% do lucro ordinário consolidado

de cada exercício (excluindo os montantes e as rubricas de natureza extraordinária incluídas na conta de resultados consolidada), em oposição à política anterior que estabelecia uma distribuição entre 35% e 40%.

Esta política é implementada através da distribuição de um montante intercalar do dividendo do exercício (que será previsivelmente pago no mês de outubro de cada exercício) e de um dividendo complementar (que será pago uma vez terminado o exercício e aprovada a aplicação do resultado, previsivelmente no mês de abril de cada exercício), sendo possível combinar as distribuições em numerário com as recompras de ações (a execução do programa-quadro de recompra de ações descrito em seguida é considerada uma remuneração extraordinária aos acionistas e, por conseguinte, não está incluída no âmbito da política), tudo isto sujeito às autorizações e aprovações correspondentes que sejam aplicáveis a cada momento.

3.2.2 Rácios de capital

A informação sobre a solvência e os rácios de capital do BBVA exigidos pela legislação em vigor no exercício de 2022 encontra-se detalhada na Nota 28 das Contas Anuais anexas.

4. Gestão de riscos

O Modelo Geral de gestão e controlo de riscos do Banco está integrado no Modelo geral do Grupo BBVA.

4.1 Modelo geral de gestão e controlo de riscos

O Grupo BBVA dispõe de um Modelo geral de gestão e controlo de riscos (o "Modelo") adequado ao seu modelo de negócio, à sua organização, aos países onde opera e ao seu sistema de governança corporativa, que lhe permite desenvolver a sua atividade no âmbito da estratégia e da política de gestão e controlo de riscos definidas pelos órgãos sociais do BBVA (em que se considera de forma específica a sustentabilidade), e adequar-se a um cenário económico e regulamentar em constante alteração, enfrentando a gestão de forma global e adaptada às circunstâncias de qualquer momento.

O Modelo, cujo responsável é o Diretor de Risco do Grupo (*Chief Risk Officer*, doravante CRO) e que tem de ser atualizado ou revisto, pelo menos, anualmente, é implementado de forma abrangente no Grupo e é composto pelos elementos básicos enumerados abaixo:

- Governança e organização
- Quadro de Apetência pelo Risco
- Avaliação, acompanhamento e *reporting*
- Infraestrutura

O Grupo impulsiona o desenvolvimento de uma cultura de risco que assegure a aplicação consistente do Modelo no Grupo e que garanta que a função de risco é compreendida e interiorizada em todos os níveis da organização.

Governança e organização

O modelo de gestão dos riscos no Grupo BBVA caracteriza-se por um envolvimento especial dos seus órgãos sociais, tanto na definição da estratégia de risco como no acompanhamento e na supervisão contínua da sua implementação.

Deste modo, e tal como explicado em seguida, são os órgãos sociais que aprovam a referida estratégia de risco e as políticas gerais para as diferentes tipologias de riscos, sendo as funções de Global Risk Management (doravante, GRM) e Regulação e Controlo Interno (que inclui, entre outras áreas, Riscos Não Financeiros), as encarregues da respetiva implementação e desenvolvimento, prestando contas a este respeito aos órgãos sociais.

A responsabilidade pela gestão diária dos riscos cabe às atividades e áreas corporativas, que se submetem, no desenvolvimento da sua atividade, às políticas gerais, normas, infraestruturas e controlos que, partindo do quadro fixado pelos órgãos sociais, são definidos pelas funções de GRM e Regulação e Controlo Interno nos seus âmbitos de responsabilidade correspondentes.

Para levar a cabo este trabalho de forma adequada, a função de riscos financeiros no Grupo BBVA foi configurada como uma função única, global e independente das áreas comerciais.

O responsável máximo pela função de riscos financeiros na linha executiva, o Diretor de Risco do Grupo, é nomeado pelo Conselho de Administração, como membro da direção ao mais alto nível, e com acesso direto aos órgãos sociais para reportar relativamente ao desenvolvimento das suas funções. Para o melhor cumprimento das suas funções, o Diretor de Risco apoia-se numa estrutura composta por unidades transversais de riscos na área corporativa e unidades específicas de riscos nas áreas geográficas e/ou de negócio do Grupo.

Além disso, na parte que se refere aos riscos não financeiros e ao controlo interno, o Grupo está dotado de uma área de Regulação e Controlo Interno, com independência das restantes unidades e cujo responsável máximo (Diretor de Regulação e Controlo Interno) é igualmente nomeado pelo Conselho de Administração do BBVA e depende hierarquicamente dos órgãos sociais, aos quais reporta relativamente ao desenvolvimento das suas funções. Esta área é responsável por propor e implementar as políticas relativas aos riscos não financeiros e ao Modelo de Controlo Interno do Grupo, e integra, entre outras, as unidades de Riscos Não Financeiros, Conformidade Regulamentar e Controlo Interno de Riscos.

A unidade de Controlo Interno de Riscos, na área de Regulação e Controlo Interno e, por conseguinte, independente da função de riscos financeiros (GRM), atua como unidade de controlo no que respeita às atividades de GRM. Neste sentido e sem prejuízo das funções desenvolvidas neste âmbito pela área de Auditoria Interna, o Controlo Interno de Riscos verifica se o quadro regulamentar, os modelos e processos e as medidas estabelecidas são suficientes e adequados para cada tipologia de riscos financeiros. Além disso, controla a sua aplicação e funcionamento e confirma se as decisões da área de GRM são efetuadas com independência relativamente às linhas de negócio e, em particular, se existe uma adequada separação de funções entre as unidades.

A governança e a estrutura organizativa são pilares básicos para garantir a gestão e o controlo efetivos dos riscos. Esta secção resume as funções e responsabilidades dos órgãos sociais no âmbito dos riscos, do Diretor de Risco do Grupo e, em geral, da função de risco, a sua inter-relação, o modelo de relação entre sociedade-mãe e as filiais nesta matéria e o corpo de comités, bem como da unidade de Controlo Interno de Riscos.

Órgãos sociais do BBVA

De acordo com o sistema de governança corporativa do BBVA, o Conselho de Administração do Banco reserva-se determinadas competências que se referem, tanto ao âmbito da gestão, que se materializam na adoção das decisões mais relevantes correspondentes; como ao âmbito da supervisão e do controlo, relativas ao acompanhamento e supervisão das decisões adotadas e da gestão do Banco.

Além disso, a fim de assegurar o desempenho adequado das funções de gestão e supervisão do Conselho de Administração, o sistema de governança corporativa contempla a atividade de apoio desenvolvida pela Comissão de Risco e Conformidade (CRC), bem como por outras comissões que assistem o Conselho por motivos de especialidade da matéria, de acordo com as funções estabelecidas nos seus próprios regulamentos.

Em matéria de riscos, o Conselho de Administração reserva-se as competências relativas à determinação da política de gestão e controlo de riscos e à supervisão e ao controlo da respetiva implementação.

Ao desempenhar estas funções, o Conselho apoia-se na Comissão de Risco e Conformidade, que faz o acompanhamento da evolução de todos os riscos financeiros e não financeiros do Grupo, com uma visão global e transversal, e do seu grau de adequação às estratégias e políticas definidas e ao Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo. A isto são acrescentadas as funções em matéria de riscos não financeiros específicos que, devido à sua especialidade, o Conselho atribuiu a outras comissões, tais como: (i) os riscos não financeiros da natureza contabilística, fiscal e de relato, por parte da Comissão de Auditoria; (ii) os riscos tecnológicos e de cibersegurança, por parte da Comissão de Tecnologia e Cibersegurança; e (iii) os riscos de reputação e de negócio, por parte da Comissão Delegada Permanente, que complementam assim a supervisão global do conjunto de riscos financeiros e não financeiros do Grupo, realizada pela Comissão de Risco e Conformidade, para o que se realiza uma coordenação entre as diferentes comissões de Conselho através de diferentes relatórios, para além da composição "cruzada" das comissões do Conselho.

Em seguida, é detalhado o envolvimento dos órgãos sociais do BBVA no controlo e na gestão dos riscos do Grupo:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o responsável por estabelecer a estratégia de risco do Grupo e, no exercício desta função, determina a política de controlo e gestão de riscos, que se materializa:

- no Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo, que inclui, por um lado, a declaração de apetência pelo risco do Grupo, que reúne os princípios gerais da estratégia de risco do Grupo e o respetivo perfil objetivo e, por outro lado, partindo da declaração de apetência pelo risco mencionada, um conjunto de métricas quantitativas (fundamentais – juntamente com as suas respetivas declarações – e por tipo de risco), que refletem o perfil de risco do Grupo;
- no quadro de políticas de gestão dos diferentes tipos de risco a que o Banco está ou possa estar exposto, que contém as linhas básicas para gerir e controlar os riscos de forma homogénea em todo o Grupo e de forma consistente com o Modelo e o Quadro de Apetência pelo Risco;
- e o Modelo geral de gestão e controlo de riscos anteriormente descrito.

Tudo isto, de forma coordenada com as restantes decisões estratégicas e prospetivas do Banco, que incluem o Plano Estratégico, o Orçamento Anual, o Plano de Capital e o Plano de Liquidez e Financiamento, bem como os restantes objetivos de gestão, cuja aprovação cabe igualmente ao Conselho de Administração.

Além disso, juntamente com esta função de definir a estratégia de risco, o Conselho de Administração (no desempenho das suas funções de acompanhamento, supervisão e controlo em matéria de risco) efetua o acompanhamento da evolução dos riscos do Grupo e de cada uma das suas principais áreas geográficas e/ou de negócio, garantindo a respetiva adequação ao Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo, e supervisiona ainda os sistemas internos de informação e controlo.

No desempenho de todas estas funções, o Conselho de Administração apoia-se na CRC e na CDP, que têm as funções em seguida indicadas.

Comissão de Risco e Conformidade

A CRC, que, de acordo com o seu próprio regulamento, é composta por administradores não executivos, tem como principal missão prestar assistência ao Conselho de Administração na determinação e acompanhamento da política de controlo e gestão dos riscos do Grupo.

Assim, presta assistência ao Conselho de Administração em diferentes âmbitos referentes ao controlo e acompanhamento dos riscos, complementando estas funções com as de análise, sobre as bases estratégicas que, a cada momento, são estabelecidas tanto pelo Conselho de Administração como pela CDP, das propostas sobre estratégia, controlo e gestão de riscos do Grupo, que se concretizam, em particular, no Quadro de Apetência pelo Risco e no "Modelo". Uma vez analisada, apresenta a proposta do Quadro de Apetência pelo Risco e do Modelo ao Conselho de Administração para consideração e, conforme o caso, aprovação.

Além disso, a CRC concebe, de forma consistente com o Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo aprovado pelo Conselho de Administração, as políticas de controlo e gestão dos diferentes riscos do Grupo e supervisiona os sistemas de informação e controlo interno.

No que se refere ao acompanhamento da evolução dos riscos do Grupo e do seu nível de adequação ao Quadro de Apetência pelo Risco e às políticas gerais definidas, e sem prejuízo do acompanhamento realizado pelo Conselho de Administração e pela CDP, a CRC leva a cabo funções de acompanhamento e controlo com maior periodicidade e recebendo informação com um nível de granularidade suficiente que lhe permite o adequado exercício das suas funções.

A CRC analisa ainda todas as medidas previstas para mitigar o impacto dos riscos identificados, caso se cheguem a materializar, que devem ser adotadas pela CDP ou pelo Conselho de Administração, consoante o caso. A CRC também supervisiona os procedimentos, as ferramentas e os

indicadores de medição dos riscos estabelecidos ao nível do Grupo para contar com uma visão global dos riscos do BBVA e do seu Grupo e vigia o cumprimento da regulamentação e dos requisitos de supervisão em matéria de risco.

Também cabe à CRC analisar os riscos associados aos projetos que sejam considerados estratégicos para o Grupo ou operações corporativas que venham a ser submetidas à consideração do Conselho de Administração ou da CDP, no seu âmbito de competências.

Além disso, participa no processo de estabelecimento da política de remuneração, comprovando que é compatível com uma gestão adequada e eficaz dos riscos e que não oferece incentivos para assumir riscos que ultrapassem o nível tolerado pelo Banco.

Por fim, a CRC zela pela promoção da cultura de risco no Grupo. Em 2022, a CRC realizou 22 reuniões.

Comissão Delegada Permanente

Com o objetivo de contar com uma visão integral e completa da evolução das atividades do Grupo e das suas unidades de negócio, a CDP realiza o acompanhamento da evolução do perfil de risco e das métricas fundamentais definidas pelo Conselho de Administração, tomando conhecimento dos desvios ou incumprimentos das métricas do Quadro de Apetência pelo Risco que ocorram e adotando, conforme o caso, as medidas que sejam consideradas necessárias, tal como explicado no Modelo.

Além disso, cabe à CDP a conceção das bases de elaboração do Quadro de Apetência pelo Risco, que será determinado de forma coordenada com as restantes decisões estratégicas e prospetivas do Banco, bem como com os restantes objetivos de gestão.

Por fim, a CDP é a comissão que presta assistência ao Conselho de Administração na tomada de decisões relacionadas com o risco de negócio e o risco reputacional, em conformidade com o estabelecido no seu próprio regulamento.

Além disso, para garantir um adequado desempenho das funções de gestão e supervisão do Conselho de Administração, o sistema de governança corporativa contempla a existência de diferentes comissões, que prestam assistência ao Conselho de Administração nas matérias que são da sua competência, de acordo com os regulamentos específicos de cada comissão, tendo sido estabelecido um esquema de trabalho coordenado entre estes órgãos sociais.

Em matéria de riscos, o Conselho de Administração reserva-se as competências relativas à determinação da política de gestão e controlo de riscos e à supervisão e ao controlo da respetiva implementação.

O BBVA tem um modelo de controlo interno estruturado em três níveis distintos ("linhas de defesa"), que constituem a estrutura organizacional do modelo de controlo interno do Grupo, cujo objetivo é a gestão integral do ciclo de vida do risco; tudo isto, de acordo com as melhores práticas desenvolvidas tanto no "Enterprise Risk Management - Integrated Framework" do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) como no "Framework for Internal Control Systems in Banking Organizations" elaborado pelo Banco Internacional de Pagamentos de Basileia (BIS):

- Primeira linha de defesa: composta pelas áreas de negócio, transformação e apoio que reportam ao Presidente e ao Diretor Executivo, e que são responsáveis pela gestão dos riscos operacionais (incluindo a eficácia dos processos) nas operações diárias do Banco.
- Segunda linha de defesa: composta pelas diferentes unidades que constituem a Área de Regulação e Controlo Interno (com exceção das unidades de Relação com Supervisores e de Regulação), que têm entre as suas funções as de (i) conceber e manter o modelo de gestão do Risco Operacional do Grupo, e de avaliar o grau de aplicação no âmbito das diferentes Áreas; e (ii) definir o Quadro Geral de Mitigação, Controlo e Monitorização no seu âmbito de especialidade e compará-lo com o implementado pela primeira linha. Além disso, a Unidade de *Responsible Business* é responsável pela gestão do risco de reputação, de forma coordenada com o modelo de controlo interno do Grupo nos casos em que deriva de eventos operacionais
- Terceira linha de defesa: desempenhada pela Área de Auditoria Interna, que: (i) efetua uma revisão independente do modelo de controlo, verificando a conformidade e a eficácia das políticas gerais estabelecidas; e (ii) fornece informações independentes sobre o ambiente de controlo aos Comitês de *Corporate Assurance*.

O Conselho de Administração, com o apoio das suas Comissões, supervisiona a eficácia do modelo de controlo interno através dos relatos periódicos dos responsáveis pelas diferentes linhas de defesa. Em particular, os responsáveis máximos das áreas de Regulação e Controlo Interno e de Auditoria Interna reportam, pelo menos, trimestralmente ao Conselho de Administração sobre as questões mais importantes relacionadas com a sua atividade de controlo; além disso, reportam mensalmente à Comissão de Risco e Conformidade e à Comissão de Auditoria, respetivamente, e em maior detalhe, sobre o funcionamento do modelo de controlo interno e sobre as revisões independentes realizadas aos diferentes processos do Banco. Tudo isto com base nos planos anuais de cada uma destas funções, que são aprovados pelas respetivas Comissões do Conselho e onde se integra expressamente a revisão dos processos relativos ao risco climático e outras questões de sustentabilidade.

Modelo de relação entre a sociedade-mãe e as filiais no âmbito do risco

De acordo com o estabelecido na Política Geral de Governança Corporativa do Grupo BBVA, para uma gestão e supervisão integradas no Grupo, este conta com um quadro comum de gestão e controlo, constituído por diretrizes básicas (entre as quais se incluem as decisões estratégicas a prazo) e Políticas Gerais, estabelecidas pelos órgãos sociais do BBVA para o Grupo.

A fim de transferir a estratégia de risco e o seu modelo de gestão e controlo para as diferentes filiais do Grupo BBVA e respetivas unidades de risco específicas, foi concebido um modelo de relação entre a sociedade-mãe e as filiais no âmbito da gestão e controlo dos riscos no Grupo BBVA.

Este modelo de relação implica um catálogo mínimo de decisões que devem ser adotadas pelos órgãos sociais das filiais em matéria de riscos para dotá-los de um modelo de governança apropriado e coordenado com a sociedade-mãe. É da competência do responsável máximo da função de Risco (GRM) de cada filial formular as propostas aplicáveis ao órgão social correspondente para sua consideração e, se for caso disso, aprovação, de acordo com o âmbito das funções que se aplicam.

A aprovação destas decisões pelos órgãos sociais das filiais obriga as unidades de risco das áreas geográficas a elaborar um plano de acompanhamento e controlo dos riscos junto dos seus órgãos sociais.

Não obstante o que precede, considera-se necessário que determinadas decisões em matéria de risco reservadas à consideração dos órgãos sociais correspondentes da filial para sua aprovação sejam igualmente sujeitas à aprovação dos órgãos sociais do BBVA, de acordo com o estabelecido nos regulamentos a cada momento.

No caso específico do BBVA, S.A., é aplicável (tal como em qualquer filial do Grupo) o descrito neste documento relativamente à coordenação da função de gestão de riscos local com a função de risco da sociedade-mãe BBVA, S.A. E quanto às decisões a tomar pelos órgãos sociais das sociedades filiais, é, neste caso, da competência do responsável máximo da função de gestão de Risco do BBVA, S.A. (GRM) a elaboração das propostas adequadas ao órgão social correspondente para sua consideração e, se for caso disso, aprovação, de acordo com o âmbito das funções que se aplicam.

Diretor de Risco do Grupo

O Diretor de Risco do Grupo desempenha a sua função de gestão de todos os riscos financeiros do Grupo com a independência, a autoridade, a extensão, a experiência, os conhecimentos e os recursos necessários para tal. A sua nomeação e cessação de funções cabem ao Conselho de Administração do BBVA e tem acesso direto aos seus órgãos sociais (Conselho de Administração, CDP e CRC), a quem reporta regularmente sobre a situação dos riscos no Grupo.

A área de GRM tem uma responsabilidade enquanto unidade transversal a todos os negócios do Grupo BBVA. Esta responsabilidade enquadra-se na estrutura do Grupo BBVA, constituído a partir de sociedades filiais sediadas em diferentes jurisdições, as quais têm autonomia e devem respeitar as suas normas locais, mas sempre num ambiente de gestão e controlo de riscos concebido pelo BBVA na sua condição de empresa-mãe do Grupo BBVA.

O Diretor de Risco do Grupo BBVA é o responsável por garantir que os riscos do Grupo BBVA, no seu âmbito de funções, são geridos em conformidade com o modelo estabelecido, assumindo, entre outras, as seguintes responsabilidades:

- Elaborar, em coordenação com as restantes áreas com responsabilidade no acompanhamento e controlo dos riscos, e propor aos órgãos sociais a estratégia de risco do Grupo BBVA em que se inclui a declaração de Apetência pelo Risco do Grupo BBVA, as métricas fundamentais (e as suas respetivas declarações) e por tipo de risco, bem como o Modelo.
- Assegurar a coordenação necessária para a definição e elaboração das propostas do Quadro de Apetência das entidades do Grupo, bem como zelar pela sua aplicação adequada.
- Definir, em coordenação com as restantes áreas com responsabilidade no acompanhamento e controlo dos riscos, para sua proposta aos órgãos sociais, as políticas gerais para cada tipologia de risco no seu âmbito de responsabilidade e, no quadro destas, estabelecer as normas específicas necessárias.
- Elaborar, em coordenação com as restantes áreas com responsabilidade no acompanhamento e controlo dos riscos, e propor para aprovação ou aprovar quando se enquadrem nas suas competências, os limites de risco para as áreas geográficas, de negócio e/ou entidades legais, que sejam consistentes com o Quadro de Apetência pelo Risco definido, sendo também responsável pelo acompanhamento, supervisão e controlo dos limites de risco no seu âmbito de responsabilidade.
- Apresentar à Comissão de Risco e Conformidade a informação necessária que lhe permita levar a cabo as suas funções de supervisão e controlo.
- Reportar de forma periódica relativamente à situação dos riscos do Grupo BBVA, no seu âmbito de responsabilidade, aos órgãos sociais correspondentes.
- Identificar e avaliar os riscos materiais que o Grupo BBVA enfrenta no seu âmbito de responsabilidade, levando a cabo uma gestão eficaz dos mesmos e, se necessário, adotar medidas para a sua mitigação.
- Informar de forma atempada os órgãos sociais correspondentes e o Diretor Executivo relativamente a qualquer risco material no seu âmbito de responsabilidade que possa comprometer a solvência do Grupo BBVA.
- Garantir, no seu âmbito de responsabilidade, a integridade das técnicas de medição e dos sistemas de informação de gestão e, em geral, dispor de modelos, ferramentas, sistemas, estruturas e recursos que permitam implementar a estratégia de risco definida pelos órgãos sociais.
- Promover a cultura de risco do Grupo BBVA que assegure a consistência do Modelo nos diferentes países em que opera, fortalecendo o modelo transversal da função de risco.

Para a tomada de decisões, o Diretor de Risco do Grupo conta com uma estrutura de governança da função que culmina num fórum de apoio, o *Global Risk Management Committee* (GRMC), que se constitui como o principal comité do âmbito executivo em matéria de risco da sua competência, sendo o seu objetivo desenvolver as estratégias, políticas, normas e infraestruturas necessárias para identificar, avaliar, medir e gerir os riscos materiais do seu âmbito de responsabilidade que o Grupo enfrenta no desenvolvimento da sua atividade. Este comité é composto pelo Diretor de Risco, que atua como Presidente, bem como pelos responsáveis na Área Corporativa pelas disciplinas de GRM, de "Risk Strategy, Development & BEX", de "Strategy and Development", da "América do Sul e Turquia" e do "Controlo Interno de Riscos" e pelos responsáveis de GRM nas três unidades geográficas mais relevantes e na CIB. No GRMC, são propostos e comparados, entre outros aspetos, o quadro regulamentar interno de GRM e as infraestruturas necessárias para identificar, avaliar, medir e gerir os riscos que o Grupo enfrenta no desenvolvimento da sua atividade e são aprovados os limites de risco.

O GRMC articula o desenvolvimento das suas funções em diferentes comités de apoio, entre os quais importa destacar:

- *Global Credit Risk Management Committee*: tem por objetivo a análise e a tomada de decisões relativas à admissão de riscos de crédito grossista.

- *Wholesale Credit Risk Management Committee*: tem por objetivo a análise e a tomada de decisões relativas à admissão de riscos de crédito grossista de determinados segmentos de clientes do Grupo BBVA, bem como ser informado das decisões relevantes que os membros do Comité adotem no seu âmbito de decisão a nível corporativo.
- *Work Out Committee*: tem por objetivo a análise e a tomada de decisões relativas à admissão de riscos de crédito grossista a clientes classificados na *Watch List*, em risco de cobrança duvidosa ou não reembolso, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Grupo, bem como ser informado das decisões tomadas pelo responsável do processo de *Work Out* no seu âmbito de responsabilidade; além disso, incluirá a aprovação das propostas de entradas, saídas e modificações na *Watch List*, entradas e saídas de cobrança duvidosa, *unlikely to pay* e passagem a perdas com empréstimos; e a aprovação de outras propostas que devem ser vistas neste Comité de acordo com os limiares e critérios estabelecidos.
- *Global Portfolio Management Committee*: instância executiva responsável por gerir os limites por classe de ativo de risco de crédito, rendimento variável, *real estate not for own use*, *riscos estruturais*, *risco de seguro* e pensões e *asset management*; e por área de negócio e a nível do grupo estabelecidos no exercício de planeamento de limites de risco, o qual pretende alcançar uma combinação e composição ideal de carteiras segundo as restrições impostas pelo Quadro de Apetência pelo Risco, que permita maximizar o rendimento ajustado ao risco do capital regulamentar e económico, quando apropriado, tendo ainda em conta os objetivos de concentração e qualidade de crédito da carteira, bem como as perspetivas e as necessidades estratégicas do Grupo BBVA.
- *Risk Models Management Committee*: o seu objetivo é garantir uma correta tomada de decisões em relação ao planeamento, ao desenvolvimento, à implementação, à utilização, à validação e ao acompanhamento dos modelos para uma gestão adequada do Risco de Modelo no Grupo BBVA.
- *Comité Global de Risco de Mercado y Contraparte*: o seu objetivo é formalizar, supervisionar e comunicar o acompanhamento do risco na totalidade das unidades de negócio de Global Markets, bem como coordenar e aprovar as decisões essenciais da atividade de Risco de Mercado e Contraparte. É também responsável pela análise e tomada de decisões (dar um parecer sobre o perfil de risco da proposta, os elementos atenuantes e a relação rentabilidade/risco) relativamente às operações mais relevantes das diferentes geografias em que o *Global Markets* está presente.
- *Retail Credit Risk Committee*: o seu objetivo é a análise, a discussão e o apoio na tomada de decisões sobre todos os assuntos da gestão de risco de crédito a retalho que afetem, efetiva ou potencialmente, as práticas, os processos e as métricas corporativas estabelecidas nas Políticas Gerais, nas Normas e nos Quadros de Atuação.

Adicionalmente:

- Comité de Continuidade de GRM: de acordo com o estabelecido pelo Comité de Continuidade Corporativo para as diferentes Áreas, conta-se com este comité, cujo objetivo é a análise e tomada de decisões perante situações excecionais de crise, para gerir a continuidade e restauro dos processos críticos de GRM, procurando o impacto mínimo das suas operações através do Plano de Continuidade, que aborda a gestão de crises e Planos de Recuperação.
- O Comité Corporativo de Admissão de Risco Operacional e Gestão de Produto (CCAROeGP) tem por objetivo garantir a avaliação adequada de iniciativas com risco operacional significativo (novo negócio, produto, externalização, transformação de processos, novos sistemas, etc.) na perspetiva do risco operacional e da aprovação do cenário de controlo proposto.

Unidades de risco da área corporativa e das áreas geográficas e/ou de negócio

A função de risco é composta por unidades de risco da área corporativa, que realizam funções transversais, e por unidades de risco das áreas geográficas e/ou de negócio.

- As unidades de risco da área corporativa desenvolvem e apresentam ao Diretor de Risco do Grupo os diferentes elementos de que este se serve para definir a proposta do Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo, as políticas gerais, as normas e as infraestruturas globais no âmbito de atuação aprovado pelos órgãos sociais, garantem a sua aplicação e reportam, diretamente ou através do Diretor de Risco do Grupo, aos órgãos sociais do BBVA. No que diz respeito aos riscos não financeiros e ao risco reputacional, incumbidos respetivamente às áreas de Regulação e Controlo Interno e de *Communications*, as unidades corporativas de GRM irão coordenar com as unidades corporativas correspondentes das referidas áreas a formulação dos elementos que compete integrar no Quadro de Apetência do Grupo.
- As unidades de risco das áreas geográficas e/ou de negócio desenvolvem e apresentam ao Diretor de Risco da área geográfica e/ou de negócio a proposta do Quadro de Apetência pelo Risco aplicável em cada área geográfica e/ou de negócio com autonomia e sempre no âmbito do Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo. Além disso, garantem a aplicação das políticas gerais e da restante regulação interna, adaptando-as, conforme o caso, aos requisitos locais, munem-se das infraestruturas adequadas para a gestão e o controlo dos seus riscos, no âmbito global de infraestruturas de risco definido pelas áreas corporativas, e reportam, conforme aplicável, aos seus órgãos sociais e à direção ao mais alto nível. No que diz respeito aos Riscos Não Financeiros, integrados na área de Regulação e Controlo Interno, as unidades de riscos locais irão coordenar com a unidade responsável por estes riscos a nível local a formulação dos elementos que compete integrar no Quadro de Apetência pelo Risco local.

Deste modo, as unidades de risco locais trabalham com as unidades de risco da área corporativa com o objetivo de se adequarem à estratégia de risco ao nível do Grupo e partilhareм toda a informação necessária para levar a cabo o acompanhamento da evolução dos seus riscos.

Tal como mencionado anteriormente, a função de risco conta com um processo de tomada de decisões apoiado numa estrutura de comités, contando com um comité de nível máximo, o GRMC, cuja composição e funções são descritas na secção "Diretor de Risco do Grupo".

Cada área geográfica e/ou de negócio dispõe do seu próprio comité (ou comités) de gestão de riscos, com objetivos e conteúdos semelhantes aos da área corporativa, que desempenham as suas funções de forma consistente e alinhada com as políticas gerais e normas corporativas em matéria de risco, cujas decisões se refletem nas atas correspondentes.

Com este esquema organizativo, a função de risco garante a integração e a aplicação em todo o Grupo da estratégia de risco, do quadro normativo, de infraestruturas e de controlos de risco homogéneos, ao mesmo tempo que tira partido do conhecimento e da proximidade com o cliente de

cada área geográfica e/ou de negócio e transmite aos diferentes organismos do Grupo a cultura corporativa existente nesta matéria. Além disso, esta organização permite à função de risco realizar e reportar aos órgãos sociais um acompanhamento e controlo integrados dos riscos de todo o Grupo.

Diretores de Risco das áreas geográficas e/ou de negócio

A função de risco é uma função transversal presente em todas as áreas geográficas e/ou de negócio do Grupo através de unidades específicas de riscos. Cada uma destas unidades tem como responsável um Diretor de Risco da área geográfica e/ou de negócio que desenvolve, no seu âmbito de competências, funções de gestão e controlo de riscos e é responsável por aplicar o Modelo, as políticas gerais e normas corporativas aprovadas a nível do Grupo de forma consistente, adaptando-as, se necessário, aos requisitos locais e reportando aos órgãos sociais locais a este respeito.

Os Diretores de Risco das áreas geográficas e/ou de negócio têm uma dependência funcional do Diretor de Risco do Grupo e uma dependência hierárquica do responsável da sua área geográfica e/ou de negócio. Este sistema de codependência procura garantir a independência da função de risco local das funções operacionais e permitir o seu alinhamento com as políticas gerais e os objetivos do Grupo em matéria de risco.

Controlo Interno de Riscos

O Grupo dispõe de uma unidade específica de Controlo Interno de Riscos, integrada na área de Regulação e Controlo Interno, que realiza de forma independente, entre outras tarefas, a comparação e o controlo das normas e da estrutura de governança em matéria de riscos financeiros e a respetiva aplicação e funcionamento no GRM, bem como a comparação do desenvolvimento e execução dos processos de gestão e controlo de riscos financeiros. Além disso, é responsável pela validação dos modelos de risco.

Para tal, conta com três subunidades: CIR-Processos, Secretaria Técnica de Riscos e Validação Interna de Riscos.

- CIR-Processos. É responsável por comparar o desempenho adequado das funções das unidades de GRM, bem como por verificar se o funcionamento dos processos de controlo e gestão dos riscos financeiros é adequado e está de acordo com as normas correspondentes, detetando possíveis oportunidades de melhoria e contribuindo para a conceção dos planos de ação correspondentes a implementar pelas unidades responsáveis. Além disso, é *Risk Control Specialist* (RCS) no Modelo de Controlo Interno do Grupo e, por conseguinte, define os quadros gerais de mitigação e controlo do seu âmbito de riscos e compara-os com os efetivamente implementados.
- Secretaria Técnica de Riscos. Está encarregue da definição, da conceção e da gestão de princípios, políticas, critérios e circuitos através dos quais é desenvolvido, tramitado, comunicado e expandido para os países o corpo normativo de GRM, e da coordenação, do acompanhamento e da avaliação da respetiva consistência e integralidade. Além disso, coordena a definição e estrutura de Comitês de GRM de maior relevância e o acompanhamento do seu funcionamento adequado, com o objetivo de zelar para que todas as decisões de risco sejam tomadas através de uma governança e estrutura adequadas, garantindo a respetiva rastreabilidade. Adicionalmente, oferece à CRC o apoio técnico necessário em matéria de riscos financeiros para o melhor desempenho das suas funções.
- Validação Interna de Riscos. É responsável pela validação dos modelos de risco. Neste sentido, submete os modelos relevantes utilizados para a gestão e controlo dos riscos do Grupo a uma comparação eficaz, como terceiro independente daqueles que o desenvolveram ou o utilizam, com o objetivo de garantir a sua precisão, robustez e estabilidade. Este processo de revisão não se restringe ao momento da aprovação, ou da introdução de alterações nos modelos, mas enquadrar-se-á num plano que permite realizar uma avaliação periódica dos mesmos, dando lugar à emissão de recomendações e ações de mitigação das deficiências.

O Diretor de Controlo Interno de Riscos do Grupo é o responsável pela função e reporta as suas atividades e informa dos seus planos de trabalho o responsável pela função de Regulação e Controlo Interno e a CRC, prestando, além disso, assistência a esta nas questões que assim o exigam e, em particular, verificando se os relatórios de GRM que são apresentados na Comissão se adequam aos critérios estabelecidos a cada momento.

Além disso, a função de controlo interno de riscos é global e transversal, abrangendo todas as tipologias de riscos financeiros e contando com unidades específicas em todas as áreas geográficas e/ou de negócio, com dependência funcional do Diretor de Controlo Interno de Riscos do Grupo.

A função de Controlo Interno de Riscos deve zelar pelo cumprimento da estratégia geral de risco fixada pelo Conselho de Administração, com proporcionalidade e continuidade adequadas. Para efeitos de cumprimento da atividade de controlo no seu âmbito, o Controlo Interno de Riscos é membro dos comitês de GRM de maior relevância (por vezes assumindo também o papel de Secretaria), realizando a verificação independente no que respeita às decisões que possam ser adotadas e, de forma específica, às decisões sobre a definição e aplicação das normas internas de GRM.

Por outro lado, a atividade de controlo é abordada sob um quadro metodológico homogêneo a nível do Grupo, cobre todo o ciclo de vida da gestão dos riscos financeiros e é realizada com visão crítica e analítica.

A equipa de Controlo Interno de Riscos comunica aos responsáveis e equipas afetadas os resultados da sua função de controlo, promovendo a adoção de medidas de correção e apresentando aos âmbitos estabelecidos estas avaliações e os compromissos de resolução de forma transparente.

Por último e sem prejuízo da responsabilidade do controlo detida, em primeira instância, pelas equipas de GRM, as equipas de Controlo Interno de Riscos impulsionam a cultura de controlo em GRM, transmitindo a importância de contar com processos robustos.

Quadro de Apetência pelo Risco

Elementos e elaboração

O Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo aprovado pelos órgãos sociais determina os riscos e o nível dos mesmos que o Grupo está disposto a assumir para alcançar os seus objetivos, considerando a evolução orgânica do negócio. Estes são expressos em termos de solvência, liquidez e financiamento, rentabilidade bem como recorrência de resultados, que são revistos tanto periodicamente como em caso de modificações substanciais da estratégia de negócio ou de operações corporativas relevantes.

O Quadro de Apetência pelo Risco é explicado através dos seguintes elementos:

- Declaração de Apetência pelo Risco: reúne os princípios gerais da estratégia de risco do Grupo e do perfil de risco objetivo:
"O Grupo BBVA desenvolve um modelo de negócio de banca universal e responsável, baseado em valores, empenhado no desenvolvimento sustentável e centrado nas necessidades dos nossos clientes, colocando o foco na excelência operacional e na preservação da segurança e continuidade adequadas do negócio.
O BBVA pretende tornar a concretização de tais objetivos compatível com a manutenção de um perfil de risco moderado, para o que se dotou de um modelo de risco que lhe permita manter uma posição financeira robusta e facilite o seu compromisso com a sustentabilidade e a obtenção de uma sólida rentabilidade ajustada ao risco ao longo do ciclo como a melhor forma de enfrentar conjunturas adversas sem comprometer as suas estratégias.
A gestão do risco no BBVA baseia-se numa gestão prudente, numa visão integral e prospetiva de todos os riscos, que permita adaptarmo-nos ao risco de perturbação inerente ao negócio bancário e inclua o eixo climático, numa diversificação de carteiras por geografias, classes de ativos e segmentos de clientes, na prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e na manutenção de uma relação a longo prazo com o cliente, acompanhando-o na transição para um futuro sustentável, para promover um crescimento rentável e uma geração de valor recorrente."
- Declarações e métricas fundamentais: partindo da declaração de apetência, estabelecem-se declarações que concretizam os princípios gerais da gestão de risco em termos de solvência, liquidez e financiamento, e rentabilidade e recorrência de resultados. Além disso, as métricas fundamentais traduzem, em termos quantitativos, os princípios e o perfil de risco objetivo incluído na declaração de Apetência pelo Risco. Cada uma das métricas fundamentais dispõe de três limites que vão desde uma gestão habitual dos negócios até níveis superiores de imparidade:
 - Referência de gestão: referência que determina um nível confortável de gestão para o Grupo.
 - Apetência máxima: nível máximo de risco que o Grupo está disposto a aceitar no curso normal da sua atividade corrente.
 - Capacidade máxima: nível máximo de risco que o Grupo poderá assumir e que, para algumas métricas, está associado a requisitos regulamentares.
- Métricas por tipo de risco: partindo das métricas fundamentais e dos seus limites, são determinadas uma série de métricas para cada tipologia de risco, cuja observância permite o cumprimento das métricas fundamentais e da declaração de Apetência pelo Risco do Grupo. Estas métricas contam com um limite de apetência máximo.

Para além deste Quadro, estabelecem-se declarações que incluem os princípios gerais para cada tipologia de risco, bem como um nível de limites de gestão (*management limits*), que é definido e gerido pelas áreas responsáveis pela gestão de cada tipo de risco, a fim de assegurar que a gestão proativa dos riscos respeita o Quadro de Apetência pelo Risco estabelecido.

Cada área geográfica significativa (ou seja, aquelas que representam mais de 1% dos ativos ou da margem líquida do Grupo BBVA) conta com o seu próprio Quadro de Apetência pelo Risco, composto pela sua declaração local de Apetência pelo Risco, declarações e métricas fundamentais e métricas por tipo de risco, que deverão ser consistentes com os fixados ao nível do Grupo, mas adaptados à sua realidade e aprovados pelos órgãos sociais correspondentes de cada entidade. Este Quadro de Apetência é complementado pelas declarações para cada tipologia de risco e manifesta-se numa estrutura de limites conforme e consistente com o anterior.

A área corporativa de Risco trabalha em conjunto com as diferentes áreas geográficas e/ou de negócio para efeitos de definição do seu Quadro de Apetência pelo Risco, para que este se encontre coordenado e enquadrado no do Grupo e garantindo que o seu perfil se ajusta ao definido. Além disso, para efeitos de acompanhamento a nível local, o Diretor de Risco da área geográfica e/ou de negócio irá informar periodicamente sobre a evolução das métricas do Quadro de Apetência pelo Risco Local os seus órgãos sociais, bem como, conforme o caso, os comités locais de nível máximo correspondentes, seguindo um esquema semelhante ao do Grupo, em conformidade com os seus sistemas de governança corporativa próprios.

No processo de tramitação do Quadro de Apetência pelo Risco, o Controlo Interno de Riscos realiza, no âmbito da área de GRM, a verificação eficaz da proposta do Quadro antes da sua escalada para os órgãos sociais que, além disso, é documentada, e que se estende ao processo de aprovação dos *management limits* em que se desenvolve, supervisionando também a sua aprovação e extensão adequadas às diferentes entidades do Grupo. Do mesmo modo, em cada área geográfica significativa, a unidade local de Controlo Interno de Riscos realizará no *Risk Management Committee* (doravante, RMC) uma verificação eficaz da proposta do Quadro de Apetência pelo Risco local, antes da sua escalada para os órgãos sociais locais, que é documentada e que se estende ao processo de aprovação local dos limites de gestão (*management limits*).

Acompanhamento do Quadro de Apetência pelo Risco e gestão de excessos

Com o objetivo de que os órgãos sociais possam desenvolver as funções atribuídas em matéria de risco do Grupo, os responsáveis máximos pelos riscos no âmbito executivo irão reportar-lhes periodicamente (com maior periodicidade no caso da CRC, no âmbito das suas competências) a

evolução das métricas do Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo, com a suficiente granularidade e detalhe, permitindo-lhes comprovar o nível de cumprimento da estratégia de risco estabelecida no Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo aprovado pelo Conselho de Administração.

No caso de, na sequência das funções de acompanhamento das métricas e supervisão do Quadro de Apetência pelo Risco por parte das áreas executivas, ser detetado um desvio relevante ou um incumprimento dos níveis de apetência máxima das métricas, a CRC será informada da situação e, conforme o caso, da proposta de medidas de correção necessárias.

Uma vez revisto pela CRC, o desvio ocorrido será comunicado à CDP (como parte das suas funções de acompanhamento da evolução do perfil de risco do Grupo) e ao Conselho de Administração, a quem caberá, conforme o caso, adotar as medidas de carácter executivo correspondentes, incluindo a modificação de qualquer métrica do Quadro de Apetência pelo Risco. Para o efeito, a CRC submeterá aos órgãos sociais correspondentes toda a informação recebida e as propostas elaboradas pelas áreas executivas, juntamente com a sua própria análise.

Não obstante o anterior, uma vez analisada a informação e a proposta de medidas de correção revista pela CRC, a CDP poderá adotar, por motivos de urgência e nos termos estabelecidos pela lei, as medidas que caibam ao Conselho de Administração, comunicando-as ao Conselho de Administração na primeira reunião que este realize, para a respetiva ratificação.

Em todo o caso, será estabelecido um acompanhamento adequado (com uma maior periodicidade e detalhe da informação, se se considerar necessário) da evolução da métrica desviada ou excedida, bem como da implementação das medidas de correção, até à sua completa recondução, informando a este respeito os órgãos sociais, em conformidade com as suas funções de acompanhamento, supervisão e controlo em matéria de risco.

Integração do Quadro de Apetência pelo Risco na gestão

A transposição do Quadro de Apetência pelo Risco na gestão normal apoia-se em três elementos básicos:

1. A existência de um corpo normativo homogêneo: a área corporativa de Risco define e propõe as políticas gerais no seu âmbito de atuação e desenvolve as normas internas adicionais necessárias para o desenvolvimento das mesmas e dos quadros de atuação, com base nos quais devem ser adotadas as decisões de risco dentro do Grupo. A aprovação das políticas gerais para todo o tipo de riscos cabe aos órgãos sociais do BBVA, enquanto as restantes normas são definidas ao nível executivo segundo o esquema de competências aplicável em qualquer momento. As unidades de Risco das áreas geográficas e/ou de negócio seguem e, conforme o caso, adaptam este corpo normativo às exigências locais, para efeitos de contar com um processo de decisão que seja adequado a nível local e esteja alinhado com as políticas do Grupo.
2. Um planeamento de riscos que permite assegurar a integração na gestão do Quadro de Apetência pelo Risco, através de um processo em cascata de estabelecimento de limites ajustados ao risco objetivo. É da responsabilidade das unidades de Risco da área corporativa e das áreas geográficas e/ou de negócio garantir o alinhamento de tal processo com o Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo em termos de solvência, liquidez e financiamento, rentabilidade bem como recorrência de resultados.
3. Uma gestão integral dos riscos ao longo do seu ciclo de vida, com um tratamento diferenciado em cada caso em função da sua tipologia.

Avaliação, acompanhamento e reporting

A avaliação, acompanhamento e reporting são funções transversais ao nível do Grupo que permitem que o Modelo tenha uma visão dinâmica e proativa que torne possível o cumprimento do Quadro de Apetência pelo Risco aprovado pelo Conselho, inclusive perante cenários desfavoráveis.

A realização deste processo está integrada na atividade das unidades de Risco, tanto corporativas como geográficas e/ou de negócio, juntamente com as unidades especializadas em riscos não financeiros e risco reputacional englobadas em *Regulation and Internal Control* e em *Communications*, respetivamente, para gerar uma visão global e única do perfil de risco do Grupo.

O processo desenvolve-se nas seguintes fases:

1. Monitorização dos fatores de risco identificados que podem comprometer o desempenho do Grupo ou da área geográfica e/ou de negócio em relação aos limites de risco definidos.
2. Avaliação do impacto da materialização dos fatores de risco nas métricas que definem o Quadro de Apetência pelo Risco com base em diferentes cenários, incluindo cenários de esforço (exercícios de *stress testing*).
3. Resposta perante situações não desejadas e proposta de medidas de recondução perante a situação correspondente, e que permitam uma gestão dinâmica da situação, incluindo antes da sua ocorrência.
4. Acompanhamento do perfil de risco do Grupo e dos fatores de risco identificados, através de, entre outros, indicadores internos, de concorrentes e de mercado, que permitam antecipar a sua evolução futura.
5. *Reporting*: informação sobre a evolução dos riscos de forma completa e fidedigna para os órgãos sociais e para a direção ao mais alto nível, de acordo com os princípios de precisão, exaustividade, clareza e utilidade, frequência e distribuição e confidencialidade adequadas. O princípio da transparência preside a todo o reporte da informação sobre riscos.

Infraestrutura

Para a implementação do Modelo, o Grupo conta com os recursos necessários para uma gestão e supervisão eficazes dos riscos e para a concretização dos seus objetivos. Neste sentido, a função de risco do Grupo:

1. Conta com os recursos humanos adequados em termos de número, capacidade, conhecimentos e experiência. O perfil dos recursos irá evoluir com o tempo dependendo das necessidades das áreas de GRM e de *Regulation and Internal Control* em cada momento, mantendo-se sempre uma alta capacidade analítica e quantitativa como característica principal no perfil de tais recursos. Da mesma forma, as unidades correspondentes das áreas geográficas e/ou de negócio dispõem de meios suficientes do ponto de vista de recursos, estruturas e ferramentas para desenvolver uma gestão de risco em conformidade com o modelo corporativo.
2. Desenvolve as metodologias e modelos adequados para a medição e gestão dos diferentes fatores de risco, bem como a avaliação do capital necessário para a assunção dos mesmos.
3. Dispõe de sistemas tecnológicos que: permitem suportar o Quadro de Apetência pelo Risco na sua definição mais ampla, possibilitam o cálculo e a medição de variáveis e dados próprios da função de risco, prestam apoio à gestão do risco de acordo com o Modelo, e proporcionam um ambiente para o armazenamento e a exploração de dados necessários para a gestão do risco e o reporte aos órgãos de fiscalização.
4. Fomenta uma governança adequada dos dados, de acordo com os princípios de governança, infraestrutura, precisão e integridade, integralidade, prontidão e adaptabilidade, seguindo os padrões de qualidade de acordo com as normas internas relativas a esta matéria.

Dentro da função de risco, tenta-se que tanto os perfis como as infraestruturas e os dados tenham uma abordagem global e homogénea.

Os recursos humanos entre países devem ser equivalentes dentro dos limites da proporcionalidade, garantindo o funcionamento da função de risco de forma homogénea dentro do Grupo. Não obstante, irão distinguir-se dos da área corporativa, já que estes últimos estarão mais focados na conceptualização dos quadros de apetência, de atuação e de definição do corpo normativo e no desenvolvimento de modelos, entre outras tarefas.

Tal como no caso dos recursos humanos, as plataformas tecnológicas devem ser globais, permitindo assim uma implementação do Quadro de Apetência pelo Risco e uma gestão do ciclo de vida do risco uniformizada em todos os países.

Tanto a decisão das plataformas como a definição dos conhecimentos e funções dos recursos humanos serão da responsabilidade da área corporativa. A isto soma-se a definição da gestão dos dados de risco.

Do que acima foi exposto, é realizado um reporte aos órgãos sociais do BBVA, para que estes possam zelar para que o Grupo fique dotado dos meios, dos sistemas, das estruturas e dos recursos apropriados.

4.2 Riscos associados às alterações climáticas

A informação sobre a gestão dos riscos associados às alterações climáticas exigida pela Lei 7/2021, de 20 de maio, relativa às alterações climáticas e transição energética, é descrita no capítulo "Relatório sobre alterações climáticas e outras questões ambientais e sociais" do presente relatório.

4.3 Risco operacional

O BBVA define o risco operacional como aquele que pode causar perdas como resultado de: erros humanos; processos internos inadequados ou defeituosos; conduta inadequada face a clientes, nos mercados ou contra a instituição; branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo; falhas, interrupções ou deficiências dos sistemas ou comunicações, roubo, perda ou utilização indevida da informação, bem como deterioração da sua qualidade, fraudes internas ou externas, incluindo, em todos os casos, as decorrentes de ciberataques; roubo ou danos físicos em ativos ou pessoas; riscos legais; riscos decorrentes da gestão da mão de obra e saúde no trabalho; serviço inadequado prestado por fornecedores; bem como prejuízos resultantes de eventos climáticos extremos, pandemias e outros desastres naturais.

A gestão do risco operacional está orientada para a identificação das suas causas raiz, para prevenir a sua ocorrência e para a mitigação das possíveis consequências, através do estabelecimento de quadros de controlo e monitorização e do desenvolvimento de planos de mitigação, com o objetivo de minimizar as perdas económicas e reputacionais derivadas do mesmo e o seu impacto na geração recorrente de resultados, e contribuir para elevar a qualidade, segurança e disponibilidade do serviço prestado. A gestão do risco operacional está integrada na estrutura de gestão global de riscos do Grupo BBVA.

Nesta secção, abordam-se os aspetos gerais da gestão do risco operacional como principal componente dos riscos não financeiros. Não obstante, na Demonstração não financeira, incluem-se também secções dedicadas ao risco de conformidade e conduta e à gestão do risco de cibersegurança.

Princípios de gestão do risco operacional

O Grupo BBVA aposta preferencialmente na aplicação de modelos avançados de gestão do risco operacional, independentemente do modelo regulamentar de cálculo de capital aplicado em cada momento. A gestão do risco operacional no Grupo BBVA deve:

- Alinhar-se com o Quadro de Apetência pelo Risco aprovado pelo Conselho de Administração do BBVA.
- Cobrir as necessidades de gestão que o BBVA tenha em consequência do cumprimento das leis, dos regulamentos, das normas do setor e das decisões ou posições dos Órgãos Sociais do BBVA.
- Prever os riscos operacionais potenciais a que o Grupo ficaria exposto como resultado do surgimento ou modificação de produtos, atividades, processos ou sistemas e decisões de externalização ou contratação de serviços e estabelecer mecanismos que permitam a sua avaliação e mitigação de forma razoável antes da sua implementação, bem como revê-los periodicamente.
- Estabelecer as metodologias e procedimentos que permitam reavaliar periodicamente os riscos operacionais relevantes a que o Grupo está exposto para adotar as medidas de mitigação convenientes em cada caso, uma vez considerado o risco identificado e o custo da mitigação (análise de custo/benefício) e mantendo sempre a solvência do Grupo.
- Promover a implementação de mecanismos que permitam uma monitorização próxima das fontes de risco operacional e a eficácia dos ambientes de mitigação e controlo, fomentando uma gestão proativa dos riscos.
- Investigar as causas dos eventos operacionais sofridos pelo Grupo e estabelecer as medidas para a sua redução, sempre que a relação custo/benefício assim o aconselhe. Para isso, existem procedimentos para a análise dos eventos operacionais e mecanismos que permitem a identificação das perdas operacionais que possam dar origem aos mesmos.
- Analisar os eventos públicos relevantes por risco operacional noutras entidades do setor financeiro e fomentar, conforme o caso, a implementação das medidas necessárias para evitar a sua ocorrência no Grupo.
- Identificar, analisar e procurar quantificar eventos com baixa probabilidade de ocorrência e elevado impacto que, pela sua natureza excepcional, podem não estar previstos na base de dados de perdas ou estar previstos com impactos pouco representativos, com o objetivo de avaliar possíveis medidas de mitigação.
- Contar com uma gestão eficaz, em que as funções e responsabilidades das Áreas e Órgãos Sociais que intervêm na gestão do Risco Operacional estão claramente definidas.
- A gestão do Risco Operacional deve ser realizada de forma coordenada com outros riscos, considerando os eventos de crédito ou mercado que possam ter uma origem operacional.

Modelo de gestão do risco operacional

O ciclo de gestão do risco operacional no BBVA é semelhante ao adotado para os restantes riscos. Em seguida, são descritos os seus elementos.

Parâmetros de gestão do risco operacional

O risco operacional faz parte do Quadro de Apetência pelo Risco do Grupo e comporta métricas e limites de três tipos:

- Capital Económico: calculado a partir da base de dados de perdas operacionais do Grupo, reunindo os efeitos correspondentes de diversificação e da estimativa complementar de riscos potenciais e emergentes através de cenários de esforço concebidos para os principais tipos de risco. O capital económico é calculado para os principais bancos do Grupo de forma periódica e existem capacidades de simulação para prever o impacto de alterações no perfil de risco ou novos eventos potenciais.
- Métricas IRO (Indicador de Risco Operacional: perdas por risco operacional sobre a margem bruta) com discriminação por geografias.
- Indicadores por tipologia de risco: foi implementado no Grupo um esquema comum e granular de métricas (indicadores e limites) que cobrem as principais tipologias de riscos operacionais. Estas métricas permitem aprofundar a gestão proativa de riscos e objetivar a apetência por diferentes fontes dos mesmos. Estes indicadores são revistos e ajustados periodicamente com o objetivo de captar os principais riscos em vigor a cada momento.

Admissão de risco operacional

A fase de admissão de risco operacional tem como principais objetivos:

- Antecipar os riscos operacionais potenciais a que o Grupo ficaria exposto como resultado do surgimento ou modificação de negócios, produtos, atividades, processos ou sistemas ou nas relações com terceiros (por exemplo, *outsourcing*).
- Procurar que a implementação e colocação em funcionamento das iniciativas seja realizada apenas depois de adotadas as medidas de mitigação convenientes em cada caso, entre as quais se contempla a garantia externa dos riscos nos casos em que assim seja determinado.

A Política Corporativa de Gestão de Riscos Não Financeiros estabelece o quadro específico para a admissão do Risco Operacional que se concretiza em diferentes Comitês de Admissão do Risco Operacional e de Governança de Produtos, tanto a nível corporativo como nas diferentes Áreas de Negócio, que seguem uma estrutura de delegação em função do nível de risco das iniciativas propostas:



Acompanhamento do risco operacional

O objetivo nesta fase é controlar a manutenção do perfil de risco operacional alvo do Grupo dentro dos limites autorizados. O acompanhamento do risco operacional diferencia-se em 2 âmbitos:

- Monitorização do processo de admissão de risco operacional, orientado para a verificação de que os níveis de risco admitidos se mantêm dentro do autorizado e que os controlos definidos são eficazes.
- Acompanhamento do "stock" de risco operacional associado principalmente aos processos, orientado para a realização de uma reavaliação periódica com o objetivo de gerar e manter um mapa atualizado dos riscos operacionais relevantes em cada Área e avaliar a suficiência do ambiente de acompanhamento e mitigação de tais riscos, promovendo a implementação de planos de ação para reorientar as debilidades detetadas.

Este processo apoia-se numa ferramenta de *Governance, Risk & Compliance* corporativa que permite realizar o acompanhamento local do risco operacional, bem como a agregação a nível corporativo do mesmo.

Além disso, em linha com as melhores práticas e recomendações do BIS, o BBVA dispõe de procedimentos de recolha de perdas operacionais ocorridas tanto nas diferentes entidades do Grupo como noutros grupos financeiros, com o nível de detalhe adequado para permitir uma análise eficaz que forneça informação útil para a gestão e para comparar a consistência do mapa de riscos operacionais do Grupo. Para tal, é utilizada uma ferramenta corporativa do Grupo.

O Grupo promove a monitorização contínua, por parte das Áreas, do adequado funcionamento e eficácia do seu ambiente de controlo, devendo, para tal, ter em consideração a evolução dos indicadores de gestão definidos para a Área, os eventos e as violações verificados, bem como os resultados da atividade da segunda linha de defesa, da auditoria interna, e dos supervisores ou auditores externos.

Mitigação do risco operacional

O Grupo promove a mitigação proativa dos riscos não financeiros a que está exposto e que são identificados nas atividades de monitorização.

Com o objetivo de alargar práticas comuns de monitorização e mitigação proativa no Grupo, está a ser promovida uma série de planos transversais à volta de focos de atenção identificados a partir de eventos experimentados pelo Grupo ou pelo Setor, autoavaliações e recomendações de auditores e supervisores em diferentes geografias, analisando as melhores práticas nestes âmbitos e impulsionando planos de ação integrais para reforçar e homogeneizar o ambiente de controlo.

Garantia do risco operacional

A garantia é uma das opções possíveis para a gestão do risco operacional a que o Grupo está exposto e tem, principalmente, duas finalidades diferenciadas:

- Cobertura de situações extremas relacionadas com eventos recorrentes, cuja mitigação é difícil ou parcial por outra via.
- Cobertura de eventos não recorrentes que, se ocorrerem, poderão ter um impacto económico elevado.

O Grupo dispõe de um quadro geral que regula este âmbito e permite sistematizar as decisões de garantia de riscos, alinhar as coberturas dos seguros com os riscos a que o Grupo está exposto e reforçar a gestão na tomada de decisões de contratação de apólices de seguros.

Modelo de controlo do risco operacional

O modelo de gestão dos riscos operacionais no Grupo BBVA baseia-se em duas componentes:

- Modelo de controlo de três linhas de defesa, em conformidade com as melhores práticas da indústria, e através do qual se garante o cumprimento das normas mais avançadas em matéria de controlo interno dos riscos operacionais.
- Esquema de Comités de *Corporate Assurance* e Comités de Controlo Interno e Risco Operacional ao nível das diferentes áreas de negócio e de suporte.

O *Corporate Assurance* estabelece uma estrutura de comités, tanto no âmbito local como corporativo, que fornece à Direção ao mais alto nível uma visão integral e homogénea dos principais riscos não financeiros e situações relevantes do ambiente de controlo.



(1) CA: *Corporate Assurance*

Cada área geográfica conta com um Comité de *Corporate Assurance* presidido pelo *Country Manager* e cujas principais funções são:

- Facilitar uma tomada de decisões ágil e proativa para a mitigação ou assunção dos principais riscos.
- Efetuar o acompanhamento da evolução dos riscos não financeiros e do seu nível de adequação às estratégias e políticas definidas e à apetência pelo risco.
- Analisar e avaliar os controlos e as medidas previstos para mitigar o impacto dos riscos identificados, caso se cheguem a materializar.
- Tomar decisões relativamente às propostas de assunção de riscos que lhe sejam transmitidas pelos grupos de trabalho ou que surjam no próprio Comité.
- Fomentar a transparência, propiciando a participação proativa das três linhas de defesa no exercício das suas responsabilidades e da restante organização nesta matéria.

Ao nível *Holding*, existe um Comité de *Corporate Assurance* Global, presidido pelo Diretor Executivo do Grupo, cujas principais funções são semelhantes às já descritas mas aplicáveis aos assuntos de maior relevância que lhe são submetidos a partir das geografias e das áreas de *holding*.

As áreas de negócio e de suporte contam com um Comité de Controlo Interno e Risco Operacional cujo objetivo é zelar pela correta implementação do modelo de gestão do risco operacional no seu âmbito e impulsionar a gestão ativa deste risco, tomando decisões de mitigação em caso de identificação de debilidades de controlo e realizando o acompanhamento das mesmas.

Adicionalmente, a unidade de *Non-Financial Risk* reporta periodicamente à Comissão de Risco e Conformidade do Conselho a situação da gestão dos riscos não financeiros no Grupo.

4.4 Risco reputacional

Avaliação do risco reputacional

Desde o ano de 2016 que o BBVA dispõe de uma metodologia para a avaliação do risco reputacional. Através desta metodologia, o Banco define e revê regularmente um mapa em que atribui prioridade aos riscos reputacionais que enfrenta e a um conjunto de planos de ação para mitigá-los. A priorização é realizada atendendo a duas variáveis: o impacto nas perceções das partes interessadas e a solidez do BBVA face ao risco.

Este exercício é realizado anualmente nos países onde o Grupo BBVA tem presença significativa. Como resultado da avaliação do exercício de 2021, em 2022 foram identificados 29 planos de ação. É igualmente de salientar que os 17 planos identificados em 2021, resultado da avaliação do exercício de 2020, já foram concluídos.

Risco de reputação em novas iniciativas

As equipas de Reputação participam, em conjunto com os restantes integrantes da Segunda Linha de Defesa do BBVA, nos diferentes Comitês de Admissão do Risco Operacional, tanto a nível corporativo como nas diferentes áreas geográficas. Estes Comitês realizam uma identificação inicial de potenciais riscos de reputação e propõem controlos para a sua mitigação.

Reporting do risco reputacional

Os resultados da Avaliação Anual do Risco Reputacional são reportados em cada área geográfica no âmbito de governança correspondente. A nível corporativo, são reportados ao Comité Global de Corporate Assurance e, desde o ano de 2020, à Comissão Delegada Permanente do Conselho.

4.5 Fatores de risco

O BBVA dispõe de processos para a identificação de riscos e análise de cenários que lhe permitem realizar uma gestão dinâmica e proativa dos riscos.

Os processos de identificação de riscos são prospetivos para assegurar a identificação dos riscos emergentes e reúnem as preocupações que emanam quer das próprias áreas de negócio, próximas da realidade das diferentes áreas geográficas, quer das áreas corporativas e da Direção ao mais alto nível.

Os riscos são captados e medidos de forma consistente e com as metodologias que se consideram adequadas em cada caso. A sua medição inclui a conceção e aplicação de análises de cenários e *stress testing* e considera os controlos a que os riscos são submetidos.

Como parte deste processo, é realizada uma projeção para o futuro das variáveis do Quadro de Apetência pelo Risco (RAF, na sua sigla em inglês) em cenários de *stress*, com o objetivo de identificar possíveis desvios relativamente aos limites estabelecidos, em cujo caso se adotam as medidas de ação oportunas para fazer com que as referidas variáveis se mantenham dentro do perfil de risco objetivo.

Neste contexto, existe uma série de riscos emergentes que poderão afetar a evolução do negócio do Banco. Estes riscos encontram-se reunidos nos seguintes blocos:

Riscos macroeconómicos e geopolíticos

O Grupo é vulnerável à deterioração das condições económicas ou a alterações do ambiente institucional dos países em que opera, especialmente em Espanha, no México e na Turquia. Além disso, o Grupo está exposto à dívida soberana, especialmente nestas áreas geográficas. Por outro lado, o Grupo aumentou recentemente a sua participação no Türkiye Garanti Bankası A.Ş. (Garanti BBVA) em mais 36,12% (até 85,97%) em resultado da oferta pública de aquisição voluntária das ações do Garanti BBVA anunciada pelo BBVA em novembro de 2021.

Para além dos importantes desafios macroeconómicos decorrentes da pandemia da COVID-19, a economia global enfrenta atualmente vários desafios excecionais. A invasão da Ucrânia pela Rússia, o maior ataque militar a um Estado europeu desde a Segunda Guerra Mundial, conduziu a perturbações significativas, instabilidade e volatilidade nos mercados mundiais, bem como a um aumento da inflação (contribuindo mesmo para aumentos adicionais dos preços do petróleo, do gás e de outras matérias-primas e perturbando ainda mais as cadeias de abastecimento) e a um menor crescimento económico. A União Europeia, os Estados Unidos e outros governos impuseram sanções e controlos de exportação significativos contra a Rússia e os interesses russos, não estando excluídas sanções e controlos adicionais. O conflito representa um choque significativo da oferta para a economia mundial, que reforçou a tendência de crescimento moderado e contribuiu para pressões inflacionistas, principalmente nos países europeus, devido aos seus laços económicos relativamente significativos com a Ucrânia e a Rússia. Os efeitos económicos fazem-se sentir principalmente através do preço mais elevado das matérias-primas, principalmente das energéticas, apesar da moderação observada nos últimos meses de 2022.

Embora a exposição direta do Grupo à Ucrânia e à Rússia seja limitada, a guerra pode afetar negativamente o negócio, a situação financeira e os resultados operacionais do Grupo. Os riscos geopolíticos e económicos também se intensificaram nos últimos tempos como resultado das tensões comerciais entre os EUA e a China, o Brexit, o aumento do populismo, entre outros. O aumento das tensões pode levar, entre outras coisas, a uma desglobalização da economia mundial, a um aumento do protecionismo, a um declínio geral do comércio internacional de bens e serviços e a uma redução da integração dos mercados financeiros. Qualquer um destes fatores pode afetar de forma substancial e desfavorável os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais do Grupo.

Além disso, a economia global pode também ser vulnerável a outros fatores, como a subida agressiva das taxas de juro dos bancos centrais devido às pressões inflacionistas crescentes e generalizadas, o que pode conduzir a um abrandamento significativo do crescimento, e mesmo a uma forte recessão económica, bem como a crises financeiras. Os bancos centrais de muitas economias desenvolvidas e emergentes aumentaram significativamente as taxas de juro da política monetária ao longo do último ano, e o mais provável é que esta tendência de endurecimento das condições monetárias se mantenha em muitas economias. A Reserva Federal dos Estados Unidos (Fed) e o Banco Central Europeu aumentaram as taxas de juro oficiais em 425 e 250 pontos base, respetivamente, ao longo de 2022 e prevê-se que sejam anunciados ajustamentos adicionais nos próximos meses (como a subida dos 0,25 pontos base da FED e dos 0,5 pontos base do BCE, anunciados a 1 de fevereiro e a 2 de fevereiro de 2023, respetivamente), elevando-os para cerca de 5,0% no primeiro caso e 3,75% no caso das taxas de juro das operações de refinanciamento no caso da zona euro. Os resultados das operações do Grupo foram afetados pelos aumentos das taxas de juro adotados pelos bancos centrais,

numa tentativa de controlar a inflação, contribuindo para o aumento dos custos de financiamento. Além disso, o aumento das taxas de juro pode afetar negativamente o Grupo ao reduzir a procura de crédito, limitando a sua capacidade de gerar crédito para os seus clientes e levando a um aumento da taxa de incumprimento para as suas contrapartes.

Outro risco é uma desaceleração acentuada do crescimento do PIB causada por um abrandamento da economia chinesa devido às perturbações geradas pelas infeções por coronavírus na sequência da flexibilização das suas políticas em matéria de COVID-19, bem como outros fatores, como desequilíbrios nos mercados imobiliários.

O Grupo enfrenta, entre outros, os seguintes riscos gerais no que se refere ao ambiente económico e institucional em que opera: deterioração da atividade económica e mesmo cenários de recessão nos países em que opera; pressões inflacionistas mais persistentes, que podem desencadear um endurecimento mais grave das condições monetárias; estagflação devido a crises de oferta mais intensas ou prolongadas; alterações das taxas de câmbio; uma evolução desfavorável do mercado imobiliário; preços do petróleo e do gás muito elevados, que podem ter um impacto negativo nos níveis de rendimento disponíveis em zonas que são importadoras líquidas, como a Espanha ou a Turquia, às quais o Grupo está particularmente exposto; a modificação do ambiente institucional dos países em que o Grupo opera, o que pode resultar em quedas súbitas e acentuadas do PIB e/ou alterações da política regulamentar ou governamental; incluindo controlos cambiais e restrições à distribuição de dividendos ou à imposição de novos impostos ou encargos; um crescimento da dívida pública ou do défice externo, que pode conduzir a uma revisão em baixa das notações de crédito da dívida soberana e até mesmo a um possível incumprimento ou reestruturação da referida dívida; e episódios de volatilidade nos mercados, que podem causar perdas significativas ao Grupo.

Qualquer um destes fatores pode ter um impacto negativo significativo no negócio, na situação financeira e nos resultados operacionais do Grupo.

Riscos associados às condições políticas, económicas e sociais na Turquia

Em maio de 2022, o Grupo aumentou a sua participação acionista no Garanti BBVA (Turquia) de 49,85% para 85,97% após a conclusão de uma oferta pública de aquisição voluntária (ver Nota 3).

Periodicamente, a Turquia tem vivido condições políticas, económicas e sociais voláteis. À data de elaboração destas Demonstrações Financeiras consolidadas, a Turquia enfrenta uma crise económica caracterizada por: uma depreciação acentuada da lira turca; uma inflação elevada (o Instituto de Estatística da Turquia, TUIK, fixou a taxa de inflação de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 em 64,3%; ver os impactos da aplicação da IAS 29 na Nota 2.2.19); um aumento significativo do défice comercial; o esgotamento das reservas cambiais do banco central; e um custo crescente do financiamento externo. A persistência destas condições económicas desfavoráveis na Turquia, como uma inflação elevada e a desvalorização da lira turca, pode resultar numa potencial deterioração do poder de compra e da solvência dos nossos clientes (tanto particulares como empresas).

Além disso, certos fatores geopolíticos e políticos internos, referidos neste parágrafo, juntamente com a persistência de conflitos regionais (como na Síria, Arménia/Azerbaijão), podem exercer uma pressão adicional sobre a economia turca.

Não é possível garantir que estes ou outros fatores não tenham impacto na Turquia e não conduzam a uma maior deterioração da economia turca. Tal poderá ter um efeito negativo significativo no setor bancário turco e na situação financeira e nos resultados do Grupo na Turquia.

Riscos associados a pandemias, como a da COVID-19

A pandemia da COVID-19 (coronavírus) afetou a economia global, a atividade económica e as condições nos países em que o Grupo opera. Entre outros desafios, estes países enfrentaram algumas perturbações na oferta e aumento das pressões inflacionistas, enquanto a dívida pública aumentou significativamente devido às medidas de apoio e de despesa implementadas pelas autoridades. Por outro lado, observou-se uma maior imparidade nas carteiras de empréstimos a empresas e particulares, que foi abrandada pelas medidas de apoio governamentais e setoriais, incluindo moratórias bancárias, crédito com garantia pública e ajudas diretas. Após o surto da pandemia da COVID-19, o Grupo registou um declínio na sua atividade. Por exemplo, a concessão de novos empréstimos a pessoas singulares diminuiu durante os confinamentos. Além disso, em vários países, incluindo Espanha, o Grupo fechou um número significativo de sucursais e reduziu o horário de atendimento ao público, obrigando as equipas de serviços centrais a trabalhar remotamente. O Grupo foi igualmente afetado pelas medidas ou recomendações específicas adotadas pelas autoridades reguladoras do setor bancário, tais como variações das taxas de juro de referência, alteração dos requisitos prudenciais, suspensão temporária do pagamento de dividendos, alteração das medidas de moratórias e concessão de empréstimos a empresas e trabalhadores independentes com garantia pública, adoção de novas medidas ou alteração ou cessação das medidas existentes, bem como qualquer alteração nos programas de aquisição de ativos financeiros do Banco Central Europeu.

Por outro lado, pandemias como a da COVID-19 podem afetar negativamente o negócio e as operações de terceiros que prestam serviços essenciais ao Grupo e, em particular, o aumento da procura e/ou a redução da disponibilidade de determinados recursos, agravado por estrangulamentos contínuos da oferta, poderão, em alguns casos, conduzir a uma maior dificuldade para o Grupo na manutenção dos níveis de serviço necessários.

As pandemias como a da COVID-19 também podem intensificar outros riscos referidos nesta secção, incluindo, entre outros, os riscos associados à qualidade de crédito dos mutuários e contrapartes do Grupo, ou as suas garantias, a retirada do financiamento do BCE, a exposição do Grupo à dívida soberana e a revisões em baixa das notações de crédito, a capacidade do Grupo para cumprir os seus requisitos regulamentares, incluindo o requisito *Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities* (doravante, "MREL") e outros requisitos de capital, e a deterioração das condições económicas ou mudanças no ambiente institucional.

Riscos regulamentares e reputacionais

As instituições financeiras estão expostas a um ambiente regulamentar complexo e em mudança por parte dos governos e reguladores. A atividade normativa e regulamentar nos últimos anos afetou múltiplas áreas, incluindo alterações nas normas contabilísticas; regulação rigorosa do capital, liquidez e remunerações; taxas bancárias (como o novo imposto bancário recentemente aprovado em Espanha; ver Nota 19.6) e impostos sobre transações financeiras; regulamentação sobre hipotecas, produtos bancários, consumidores e utilizadores; medidas de recuperação e resolução; testes de esforço; prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo; abuso de mercado; conduta nos mercados financeiros; combate à corrupção; e requisitos para a publicação periódica de informações. Os governos, as autoridades reguladoras e outras instituições estão constantemente a apresentar propostas para reforçar a resistência das instituições financeiras às crises futuras. Além disso, está a ser dada maior atenção à capacidade dos bancos para gerir os riscos financeiros relacionados com o clima. Quaisquer alterações no negócio do Grupo necessárias para cumprir a regulamentação específica em vigor em qualquer altura, nomeadamente em Espanha, no México ou na Turquia, podem resultar numa perda significativa de rendimentos, limitar a capacidade do Grupo de procurar oportunidades de negócio, afetar a avaliação dos seus ativos, obrigar o Grupo a aumentar os seus preços e, por conseguinte, reduzir a procura dos seus produtos, impor custos adicionais ao Grupo ou, de outra forma, afetar negativamente o seu negócio, situação financeira e resultados operacionais.

O setor financeiro está submetido a um nível crescente de escrutínio por parte de reguladores, governos e da própria sociedade. No decurso da atividade, podem gerar-se situações que causem danos relevantes na reputação do Grupo e que podem afetar o normal desenvolvimento dos seus negócios.

Riscos de negócio, operacionais e legais

Novas tecnologias e formas de relação com os clientes: O desenvolvimento que o mundo digital e as tecnologias da informação estão a sofrer implica importantes desafios para as instituições financeiras, que dão origem a ameaças (novos concorrentes, desintermediação, etc.) e também oportunidades (novo quadro de relação com os clientes, maior capacidade de adaptação às suas necessidades, novos produtos e canais de distribuição, etc.). Neste sentido, a transformação digital é uma prioridade para o Grupo, que tem entre os seus objetivos liderar a banca digital do futuro.

Riscos tecnológicos e falhas de segurança: As instituições financeiras estão expostas a novas ameaças, como ciberataques, roubo de bases de dados internas e de clientes, fraudes em sistemas de pagamento, etc., que requerem importantes investimentos em segurança tanto do ponto de vista tecnológico como humano. O Grupo atribui grande importância à gestão e ao controlo ativo do risco operacional e tecnológico. Qualquer ataque, falha ou deficiência nos sistemas do Grupo pode, entre outras coisas, dar origem a uma apropriação indevida dos fundos dos clientes do Grupo ou do próprio Grupo e à divulgação, destruição ou utilização não autorizada de informações confidenciais, além de impedir o funcionamento normal do Grupo e de prejudicar a sua capacidade de prestação de serviços e de gestão interna. Além disso, qualquer ataque, falha ou deficiência pode resultar na perda de clientes e oportunidades de negócio, danos a computadores e sistemas, violação da regulamentação relativa à proteção de dados e/ou outros regulamentos, exposição a litígios, multas, sanções ou intervenções; perda de confiança nas medidas de segurança do Grupo, danos à sua reputação, reembolsos e indemnizações e despesas adicionais de conformidade regulamentar, podendo ter um impacto negativo significativo no negócio, situação financeira e resultados operacionais do Grupo.

No que se refere aos riscos legais, o setor financeiro está exposto a uma crescente pressão regulamentar e litígio, de tal forma que as várias entidades do Grupo são frequentemente parte em processos judiciais, individuais ou coletivos (incluindo *class actions*), decorrentes da atividade normal dos seus negócios, bem como arbitragens. O Grupo é igualmente parte noutros procedimentos e investigações governamentais, como os levados a cabo pelas autoridades da concorrência, em determinados países que, nomeadamente, conduziram no passado, e que poderão conduzir no futuro, a sanções, além de levar à instauração de ações judiciais por parte de clientes e outras pessoas. Além disso, o quadro regulamentar nas jurisdições em que o Grupo opera está a evoluir no sentido de um enfoque de supervisão mais centrado na abertura de processos sancionatórios, enquanto alguns reguladores estão a concentrar a sua atenção na proteção do consumidor e no risco de conduta.

Em Espanha e noutras jurisdições em que o Grupo está presente, as ações e processos judiciais e regulamentares contra instituições financeiras, impulsionados, em parte, por algumas decisões proferidas a favor dos consumidores por tribunais nacionais e supranacionais (em relação a questões como os termos e condições dos cartões de crédito e os empréstimos hipotecários), aumentaram significativamente nos últimos anos e esta tendência poderá manter-se no futuro. Neste sentido, as ações e processos judiciais e regulamentares enfrentados por outras instituições financeiras, especialmente se tais ações ou processos resultarem em decisões favoráveis ao consumidor, podem também afetar negativamente o Grupo.

Tudo o que acima foi exposto pode resultar num aumento significativo dos custos operacionais e de conformidade ou mesmo numa redução das receitas e é possível que um resultado adverso em qualquer processo (dependendo do seu montante, das sanções impostas ou dos custos processuais ou de gestão ao Grupo) prejudique a reputação do Grupo, gere um efeito em massa ou afete, de outra forma, negativamente o Grupo.

É difícil prever o resultado das ações e processos judiciais e regulamentares, tanto daqueles a que o Grupo está atualmente exposto como daqueles que poderão surgir no futuro, incluindo ações e processos relativos a antigas filiais do Grupo ou relativamente aos quais o Grupo possa ter obrigações de indemnização. O referido resultado poderá ser significativamente adverso para o Grupo. Além disso, uma decisão em qualquer matéria, seja contra o Grupo ou contra outra instituição financeira que enfrente reivindicações semelhantes às do Grupo, pode resultar em outras reivindicações contra o Grupo. Além disso, estas ações e processos dão origem a recursos do Grupo, o que pode ocupar muita atenção da administração dos funcionários.

A 31 de dezembro de 2022, o Grupo tinha 685 milhões de euros em provisões para os processos que enfrenta (apresentados na linha "Provisões para questões processuais e litígios por impostos pendentes" do balanço consolidado) (ver Nota 24), dos quais 524 milhões de euros correspondem a contingências legais e 161 milhões de euros a contingências fiscais. Todavia, a incerteza decorrente destes processos (incluindo aqueles para os quais não foram feitas provisões, quer por não ser possível estimá-las, quer por outras razões) impede a garantia de que as

eventuais perdas daí resultantes não excedam, conforme o caso, os montantes atualmente aprovacionados pelo Grupo, podendo, por isso, afetar os resultados consolidados do Grupo para um período específico.

Como resultado do anterior, as ações e processos judiciais e regulamentares atualmente enfrentados pelo Grupo ou pelos quais possa ser afetado no futuro ou de outra forma, individual ou conjuntamente, se resolvidos, no todo ou em parte, de forma contrária ao Grupo, poderão ter um efeito adverso significativo sobre o negócio, a situação financeira e os resultados de exploração do Grupo.

As autoridades judiciais espanholas estão a investigar as atividades da empresa Centro Exclusivo de Negocios y Transacciones, S.L. (Cenyt). Esta investigação inclui a prestação de serviços ao Banco. A este respeito, a 29 de julho de 2019, o Banco foi notificado do despacho do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional, através do qual o Banco é declarado como parte sujeita a inquérito no processo de instrução 96/2017 – elemento de investigação número 9 por supostos factos que podem constituir crimes de suborno, divulgação e revelação de segredos e corrupção em negócios. A 3 de fevereiro de 2020, o Banco foi notificado do despacho do Tribunal Central de Instrução n.º 6 da Audiência Nacional, através do qual se acordou o levantamento do sigilo das ações. Alguns dirigentes e funcionários do Grupo, tanto atuais como anteriores, bem como antigos administradores, também estão a ser investigados em relação a este caso. O Banco tem colaborado, e continua a fazê-lo proativamente, com as autoridades judiciais, tendo partilhado com a justiça a documentação relevante obtida na investigação interna contratada pela instituição em 2019 para contribuir para o esclarecimento dos factos. À data de formulação das Demonstrações Financeiras consolidadas, não foi feita qualquer acusação formal contra o Banco por qualquer infração.

O referido processo penal encontra-se na fase de instrução, pelo que não é possível prever de momento o respetivo âmbito ou duração nem todos os seus possíveis resultados ou implicações para o Grupo, incluindo potenciais multas e danos ou prejuízos causados à reputação do Grupo.

Riscos das alterações climáticas

As alterações climáticas apresentam riscos tanto a curto como a médio e a longo prazo para o Grupo e para os seus clientes e espera-se que estes riscos aumentem ao longo do tempo. As atividades do Grupo ou as dos seus clientes e/ou contrapartes podem ser negativamente afetadas por, entre outros, os seguintes riscos:

- Riscos de transição: são os riscos associados à transição para uma economia de baixas emissões de carbono em resposta às alterações climáticas, resultantes de alterações na legislação, no mercado, nos consumidores, etc., para mitigar e abordar os requisitos derivados das alterações climáticas. Os riscos de transição incluem:
 - a. Riscos legais e regulamentares: as alterações legislativas ou regulamentares relacionadas com a forma como os bancos gerem o risco climático ou afetam de outra forma as práticas bancárias ou a divulgação de informações relacionadas com o clima podem gerar maiores custos e riscos de conformidade, operacionais e de crédito. Os clientes e contrapartes do Grupo podem também enfrentar desafios semelhantes.
 - b. Riscos tecnológicos: entre outros, os riscos decorrentes dos custos de transição para tecnologias de baixas emissões ou da não adaptação às mesmas, o que pode eventualmente prejudicar a capacidade de crédito dos clientes do Grupo.
 - c. Riscos de mercado: o BBVA está exposto a riscos de um aumento significativo do custo do financiamento dos clientes com maior exposição ao risco das alterações climáticas, de tal forma a que a sua solvência ou notação de crédito sejam afetadas. O BBVA também está exposto a riscos decorrentes de mudanças na procura, mudanças no aprovisionamento ou no custo da energia, entre outros.
 - d. Riscos reputacionais: a perceção das alterações climáticas como um risco por parte da sociedade, acionistas, clientes, governos e outras partes interessadas continua a crescer, abrangendo as operações e a estratégia do setor financeiro. Isto pode levar a um maior escrutínio das atividades, políticas, objetivos e da forma como os aspetos relacionados com as alterações climáticas são divulgadas. A reputação do Grupo pode ser prejudicada se os seus esforços para reduzir os riscos ambientais e sociais forem considerados insuficientes.
- Riscos físicos: são aqueles que resultam das alterações climáticas e que podem ser causados por uma maior frequência e gravidade de acontecimentos meteorológicos extremos ou por alterações climáticas a longo prazo, passíveis de provocar danos físicos nos ativos do Grupo ou dos seus clientes, a interrupção das suas operações, interrupções na cadeia de fornecimento ou aumento dos custos necessários para os resolver, afetando assim o valor dos ativos ou a solvência dos clientes.

Qualquer um destes fatores pode ter um impacto negativo significativo no negócio, na situação financeira e nos resultados operacionais do Grupo.

Factos posteriores

A 1 de fevereiro de 2023, foi anunciado que se tencionava propor aos órgãos sociais correspondentes uma distribuição em numerário no valor de 0,31 euros brutos por ação em abril como dividendo complementar do exercício de 2022 e a execução de um programa de recompra de ações do BBVA no valor de 422 milhões de euros, sujeito à obtenção das autorizações regulamentares correspondentes e à comunicação dos termos e condições específicos do programa antes do início da sua execução (ver Nota 3 das presentes demonstrações financeiras).

Em relação ao recente terramoto na Turquia, o Grupo está atualmente a trabalhar na definição de algumas medidas de emergência para ajudar a atenuar os efeitos da crise humanitária causada por esta catástrofe.

Foram aplicados os protocolos internos necessários para monitorizar a situação e começar a avaliar os impactos diretos e futuros para o Grupo que possam surgir. A exposição direta nas zonas afetadas pelo sismo não é significativa e, até à data de elaboração das presentes contas anuais, não foram identificados quaisquer impactos relevantes na continuidade futura das operações e das atividades na Turquia. No entanto, atualmente não é possível prever os impactos futuros que possam surgir desta situação. Esses impactos, se os houver, serão registados nas demonstrações financeiras do Banco posteriormente.

Desde 1 de janeiro de 2023 até à data de elaboração das contas anuais anexas, não ocorreram outros factos, não mencionados anteriormente nas notas às presentes demonstrações financeiras, que afetem de forma significativa os resultados do Banco ou a situação patrimonial do mesmo.

Relatório Anual de Governança Corporativa

Em conformidade com o previsto no artigo 540.º da Lei das Sociedades de Capital, o Conselho de Administração do BBVA, por ocasião da elaboração das contas anuais do exercício de 2022, aprovou o Relatório Anual de Governança Corporativa ("RAGC") relativo ao referido exercício (que faz parte do Relatório de Gestão) com os conteúdos estabelecidos pelo Decreto ECC/461/2013, de 20 de março, e pela Circular 5/2013, de 12 de junho, da Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV), na redação da Circular 3/2021, de 28 de setembro, da CNMV. O RAGC está incluído, por referência, no Relatório de Gestão e encontra-se publicado no site da CNMV (www.cnmv.es) e no site corporativo da Sociedade (www.bbva.com).

Relatório Anual de Remunerações dos Administradores

Em conformidade com o previsto no artigo 541.º da Lei das Sociedades de Capital, o Conselho de Administração do BBVA, por proposta da Comissão de Remunerações, e por ocasião da elaboração das contas anuais do exercício de 2022, elaborou o Relatório Anual de Remuneração dos Administradores do BBVA (RARA) relativo ao referido exercício (que faz parte do Relatório de Gestão) com os conteúdos estabelecidos pelo Decreto ECC/461/2013, de 20 de março, e pela Circular 4/2013, de 12 de junho, da Comissão Nacional do Mercado de Valores (CNMV), na redação da Circular 3/2021, de 28 de setembro, da CNMV. O RARA está incluído, por referência, no Relatório de Gestão e encontra-se publicado no site da CNMV (www.cnmv.com) e no site corporativo da Sociedade (www.bbva.com).